

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



FOTOGRAFIA DE JOÃO PORFÍRIO



Relatório de Atividades 2017

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Manuel Mateus Costa da Silva Couto | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

João Carlos Marques Fonseca | *Tenente-Coronel de Cavalaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Miguel Ângelo Reis Alves Amorim | *Major de Administração Militar*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

Manuel Mateus Costa da Silva Couto
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

Volvido mais um ano, impõe-se uma cuidada reflexão sobre a intensa atividade da Guarda Nacional Republicana. O presente relatório constitui uma oportunidade única para analisar profundamente todas as ações desenvolvidas no âmbito das atribuições que constituem a sua missão, permitindo agora efetuar uma retrospectiva, essencial para a projeção e planeamento da atividade futura.

Nesta conformidade, este relatório espelha, com transparência e rigor, o balanço de toda a atividade desenvolvida em 2017, através de um exercício de autoavaliação que incide, essencialmente, na análise à concretização dos objetivos previamente fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR2017) e nos demais objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2017, constituindo uma análise crítica, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, tendo os mesmos sido alvo de um permanente e rigoroso acompanhamento ao longo do ano.

O ano de 2017 permitiu, mais uma vez, demonstrar a vitalidade e capacidade de adaptação da Guarda a um mundo em rápida mudança e evolução.

Com efeito, a Guarda foi capaz de cumprir a sua missão com total êxito, mantendo os níveis elevados de operacionalidade e, deste modo, respondendo de forma qualificada ao aumento de certos tipos de criminalidade grave e/ou com alto impacto social.

De entre as inúmeras ações desenvolvidas pela Guarda em 2017, pela sua magnitude e importância não poderíamos deixar de destacar o empenhamento da Guarda na Operação Centenário das aparições de Fátima, que teve como ponto mais alto a visita papal, cuja atuação eficiente, disciplinada, coordenada foi alvo das mais altas reparações e elogios quer a nível nacional, mas também a nível internacional.

Releva-se ainda o empenho da Guarda nos eventos extremos ocorridos na região norte e centro em 2017, cuja atuação coordenada entre as valências de proteção e socorro, ambiente, trânsito e o conhecimento do terreno do dispositivo territorial, permitiu que o flagelo dos incêndios não tivesse sido ainda mais trágico, salvando inúmeras vidas nas regiões mais afetadas.

No plano internacional destacamos a assunção da Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR – Força multinacional, operacional, pré-estruturada, robusta, com capacidade de reação rápida, dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises - destinos que Portugal, através da Guarda, assume pela terceira vez em 10 anos após a sua criação. Durante a Presidência Portuguesa, a Guarda procurará conjuntamente com as forças congéneres integrantes, reforçar o papel da Organização enquanto ator chave no exercício das funções de polícia a nível internacional, solidificando as relações com a União Europeia, na qualidade de parceiro privilegiado no âmbito da gestão civil de crises.

Movidos pela ambição de contribuirmos de forma decisiva para que Portugal continue a ser considerado um País e um destino seguro, manteremos a aposta no fortalecimento da proximidade com o Cidadão e no controlo das principais fontes de perigo, dedicando-lhes o esforço de inovação e modernização institucional, prosseguindo o compromisso de consolidar a prestação de serviços de elevada qualidade, garantidos por via da implementação dos projetos de interoperabilidade e da certificação da qualidade do atendimento no quadro dos apoios à modernização administrativa.

A necessidade de uma resposta operacional pronta, articulada e eficaz, sobretudo em eventos extremos como os que ocorreram nas regiões norte e centro em 2017, impõe a premência de reforço da capacidade operacional e do comando e controlo da Instituição nas áreas de proteção da natureza e ambiente e ao nível da emergência, proteção e socorro, melhorando os altos níveis de proficiência e excelência, preparação e treino das unidades especializadas.

Na certeza de que tudo fizemos para melhor servir Portugal e os Portugueses, tanto no plano do desempenho operacional – onde reforçamos a atuação e a proximidade e confiança mútua com os Cidadãos, como também no plano da alocação e gestão eficiente dos recursos disponíveis, expresso publicamente a firme convicção, que a Guarda manterá a sua postura sóbria e determinada no cumprimento da sua missão. Orgulhosos do nosso passado, cientes do nosso valor e confiantes no futuro. É por Portugal e pelos portugueses que nos cabe cumprir o nosso dever, garantindo a segurança e a tranquilidade pública, elementos indispensáveis à existência de um estado de direito e de uma sociedade livre e democrática.

Bem hajam!





ÍNDICE

1

Sumário Executivo

GNR EM NÚMEROS

13

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

39

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

67

Capítulo III

AUTOAVALIAÇÃO

113

Capítulo IV

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

239

Capítulo V

RECURSOS INTERNOS

259

Capítulo VI

BALANÇO SOCIAL

267

Capítulo VII

AVALIAÇÃO FINAL

279

Capítulo VIII

ANEXOS

A1 — AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A2 — PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS

A3 — PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A4 — MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A5 — BALANÇO SOCIAL 2017





Sumário Executivo

GNR EM NÚMEROS



DADOS GERAIS

23.118

51%

EFETIVOS

94%

94%

COMPETÊNCIA TERRITORIAL

TERRITÓRIO NACIONAL

97%

97%

COMPETÊNCIA RODOVIÁRIA

REDE VIÁRIA NACIONAL

54%

54%

POPULAÇÃO

TERRITÓRIO NACIONAL

NOTA:

- 1) VALOR % DA BARRA DE ESTADO, POSICIONA A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GNR NO CÔMPUTO DOS DADOS CONSTANTES DO RASI2017;
- 2) OS DADOS REFERENTES AO RASI2017 INTEGRAM AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONSTITUINTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (GNR, PSP, PJ, SEF E PM).

2.993/DIA

1.092.472

AÇÕES DE PATRULHAMENTO

243.635/DIA

88.926.775

QUILÓMETROS PERCORRIDOS

5.573

VIATURAS

580

QUARTÉIS FUNCIONAIS

€ 864.488.963

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ANUAL (DESPESA)



CRIMINALIDADE

139.753

383/DIA

41%

CRIMINALIDADE GERAL

2.862

19%

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

10.028

38%

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PARTICIPAÇÕES

851

52%

DELINQUÊNCIA JUVENIL

21.123

46%

DETENÇÕES EFETUADAS

NOTA: OS DADOS REFERENTES AO RASI2017 INTEGRAM AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONSTITUINTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (GNR, PSP, PJ, SEF E PM)

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

4.038

34%

BUSCAS EFETUADAS

1.026

57%

VEÍCULOS APREENDIDOS

2.978

VIATURAS RECUPERADAS



INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (CONT.)

2.200

6/DIA

25%

ARMAS DE FOGO APREENDIDAS

205

EXPLOSIVOS APREENDIDOS (EM KG)

36.138

MUNIÇÕES APREENDIDAS

509

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E VIAGEM

3.265

TELEMÓVEIS E MATERIAL ELETRÓNICO APREENDIDO

NOTA: OS DADOS REFERENTES AO RASI2017 INTEGRAM AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONSTITUINTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (GNR, PSP, PJ, SEF E PM)

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

3.907/DIA

1.426.091

54%

CONDUTORES FISCALIZADOS

1.492/DIA

544.398

50%

AUTOS LEVANTADOS

16.109

INFRAÇÕES TIPIFICADAS COMO CRIME

3.439/DIA

22.790 TESTES POSITIVOS

64%

1.255.335

TESTES DE ÁLCOOL EFETUADOS

21.328/DIA

160.642 EXCESSOS DE VELOCIDADE

51%

7.784.876

VIATURAS CONTROLADAS EM VELOCIDADE



PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (AMBIENTE ESCOLAR)

1.458

4/DIA

21%

OCORRÊNCIAS EM AMBIENTE ESCOLAR

17.383

48/DIA

AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO E PROXIMIDADE

5.097

ESCOLAS ABRANGIDAS

652.199

ALUNOS ABRANGIDOS

PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO (VÍTIMAS VULNERÁVEIS)

45.516

IDOSOS SINALIZADOS

3.424

AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO E PROXIMIDADE (IDOSOS)

3.213

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SINALIZADAS

12.995

CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS

QUESTÕES DE CIDADANIA E NÃO DISCRIMINAÇÃO DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA



PROTEÇÃO NATUREZA E AMBIENTE

199.988

548/DIA

98%

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

19.478

AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO

17.590

81%

DO TOTAL DE
OCORRÊNCIAS

OCORRÊNCIAS DE INCENDIO INVESTIGADAS

7.733

DENÚNCIAS VIA LINHA SOS- AMBIENTE E TERRITÓRIO

PROTEÇÃO E SOCORRO

4.034

INTERVENÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATAQUE INICIAL

1.280

INTERVENÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS EM ATAQUE AMPLIADO

SEGURANÇA PRIVADA E PREVENÇÃO CRIMINAL

6.986

55%

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA

4.425

OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL REALIZADAS



VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO

98.684

300/DIA

AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PATRULHAMENTO E
INTERCEÇÃO TERRESTRE

152.629

418/DIA

EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS (SIVICC)

ATIVIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

15.248

100%

AUTOS LEVANTADOS

6.726

100%

PROCESSOS INVESTIGADOS

4.182

100%

CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS/ADUANEIRAS

73.739.170

TABACO APREENDIDOS (EM CIGARROS)

€ 5.202.600

100%

COIMAS APLICADAS (€)

€ 28.308.481

100%

MERCADORIA APREENDIDA (€)

€ 259.282.280

100%

VALOR ESTIMADO DE FRAUDE E EVASÃO FISCAL (€)



SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

31.317

86/DIA

59%

EVENTOS DESPORTIVOS

405.721

1.112/DIA

99%

EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE
PROTEÇÃO E SEGURANÇA

108

28%

AÇÕES EXERCÍCIO DE REUNIÃO/MANIFESTAÇÃO

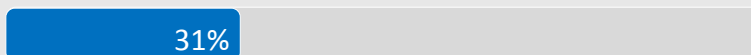
7

88%

INCIDENTES TÁTICO POLICIAIS

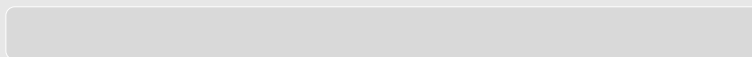
COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIÁRIAS

188.080



AÇÕES DE COLABORAÇÃO

2.595



MANDADOS DE CAPTURA E DETENÇÃO

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

284



TRANSPORTES REALIZADOS



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (FRONTEX)

147

43%

MILITARES ENVOLVIDOS

2.841

DIAS DE EMPREGO OPERACIONAL

11.963

43%

MAN/DAY

15.076

MIGRANTES AUXILIADOS

1.099

MIGRANTES RESGATADOS

NOTA: OS DADOS REFERENTES AO RASI2017 INTEGRAM AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONSTITUINTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (GNR, PSP, PJ, SEF E PM)

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

465/DIA

169.764

45%

NOTÍCIAS EMITIDAS NOS OCS (UNIVERSO MAI)

284

NOTÍCIAS E REPORTAGENS TELEVISIVAS (TEMPO DE EMISSÃO EM HORAS)

466.613

SEGUIDORES REDES SOCIAIS







GLOSSÁRIO

AD	Avaliação de Desempenho
ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AOG	Associação dos Oficiais da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAF	<i>Common Assessment Framework</i>
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEDD	Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina
CF	Classificação Funcional
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CO	Comando Operacional
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSG	Conselho Superior da Guarda
CTER	Comando Territorial
D.R.	Diário da República



DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO/MF	Direção-Geral do Orçamento/Ministério das Finanças
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DJD	Direção de Justiça e Disciplina
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DT	Destacamento Trânsito
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
EP	Esquadrão Presidencial
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
FCAA	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FTP	Formação Técnica e Policial
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral



GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GIPS	Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPO	Gestão por Objetivos
IAVE	Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares
IG	Inspeção-Geral da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGF	Inspeção Geral das Finanças
INA	Instituto Nacional de Administração, IP.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
IUM	Instituto Universitário Militar
JSS	Junta Superior de Saúde
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>
NEP	Norma de Execução Permanente
NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
ONU	Organização das Nações Unidas
OOTW	<i>Other Operations Than War</i>
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PJ	Polícia Judiciária
POFC	Programa Operacional Fatores de Competitividade
PTER	Posto Territorial
QREN	Programa Operacional Fatores de Competitividade



QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAFE	Reforma Administrativa e Financeira do Estado
RAMMGNR	Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SAMMGNR	Sistema de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCOT	Sistema de Contraordenações de Trânsito
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGBD	Sistema Gestor de Base de Dados
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIADMGNR	Sistema de Avaliação de desempenho dos Militares da GNR
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIGLOG	Sistema Integrado de Gestão Logística
SIGPESS	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOIRP	Secção de Operações, Informações e Relações Públicas
SQE	Sistema de Queixa Eletrónica
SSI	Sistema de Segurança Interna



SWOT *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

TSP *Tourist Support Patrol*

UAF Unidade de Ação Fiscal

UAS Unidade de Apoio de Serviços

UCC Unidade de Controlo Costeiro

UI Unidade de Intervenção

UNT Unidade Nacional de Trânsito

USHE Unidade de Segurança e Honras de Estado

UTIS Unidade de Tecnologias de Informação e Segurança

ZUS Zonas Urbanas Sensíveis







Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA



I. NOTA INTRODUTÓRIA

O atual quadro de reformas assume a rutura com uma Administração Pública essencialmente burocrática, fruto do primado do Direito, dando lugar a uma nova visão, orientada para a «Gestão da Administração Pública» alicerçada na performance dos resultados, na sua economia, eficiência, eficácia e, sobretudo, em padrões de qualidade e excelência, conceitos que até então apenas se utilizavam nas instituições privadas ou em instituições do Setor Empresarial do Estado (SEE).

Neste contexto de uma Nova Gestão Pública, despertou a preocupação de dotar as organizações públicas de conceitos, instrumentos, práticas e lógicas de gestão com créditos firmados no mundo empresarial, que culminou com a adoção na AP de uma cultura baseada na Gestão por Objetivos e cujo instrumento estratégico de medição da performance assenta no SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação da Administração Pública, considerado o pilar fundamental da Reforma da Administração e da Gestão Pública portuguesa.

O Plano e o Relatório de Atividades constituem, em tal contexto, dois pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente à semelhança do que acontece nas organizações modernas.

Se através do Plano de Atividades se define a estratégia, se hierarquizam as opções, se programam as ações e se afetam e mobilizam os recursos disponíveis, para que se possam cumprir a missão e as múltiplas atribuições de uma forma eficiente, o Relatório de Atividades relata todo um percurso efetuado na gestão dos recursos, em função da missão e atribuições, com identificação dos desvios relativamente a todas as atividades programadas no início do ciclo de gestão anual, mediante uma avaliação circunstanciada da eficiência, eficácia e economicidade das medidas adotadas e dos resultados atingidos. Assim se permite estruturar um conjunto de informação de gestão relevante para o futuro próximo da organização.

O presente Relatório de Atividades, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 22 de setembro, e do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, assente na nova estrutura definida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, enquadra e realça as atividades da GNR no que concerne à gestão económico-financeira desenvolvida no ano 2017, com o objetivo de avaliar os resultados das ações definidas no Plano de Atividades, encerrando ainda uma vinculada preocupação no que diz respeito à performance e aos resultados de Autoavaliação.

A elaboração do Relatório de Atividades, numa instituição com uma dimensão ímpar, pela implantação a nível nacional e multiplicidade de atribuições e valências, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante.

Com a apresentação deste Relatório, é encerrado o ciclo de planeamento e gestão das atividades desenvolvidas pela Guarda no ano transato, o qual permite identificar os desfasamentos entre o que foi programado e o que foi efetivamente realizado, bem como analisar e avaliar os desvios verificados, permitindo que, no futuro, se otimizem as ações a desenvolver, visando a prossecução da estratégia delineada por esta Força de Segurança.

O presente Relatório e a autoavaliação que o integra, embora seguindo, no essencial, o esquema definido pela Tutela, não podem deixar de refletir a dimensão da Guarda Nacional Republicana, o vasto leque das suas atribuições, a multiplicidade de ações desenvolvidas e o importante papel da Instituição, através dos militares e civis que nela servem, para o reforço da segurança, da liberdade e da justiça, tanto em Portugal como além fronteiras.

Evidenciam-se, assim, os resultados alcançados e os desvios verificados, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a Guarda teve ao seu dispor para o cumprimento da missão e apresenta-se, de forma clara e simples, a informação relevante sobre as atividades e os projetos desenvolvidos, nos termos do Plano aprovado, sem perder de vista os constrangimentos referidos, sempre envidando esforços para garantir prioritariamente a segurança dos cidadãos, sem deixar de ter em linha de conta uma conduta, dinâmica e atuação norteadas pelo rigor, transparência e qualidade.



I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1. ORIGEM E HISTÓRIA

1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se a breve trecho insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7^ª. Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

1.2. GUARDA MUNICIPAL

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a Guarda Nacional Republicana, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A Guarda Nacional Republicana (GNR) foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1^º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de Dezembro de 1801



GUARDA MUNICIPAL
Maio de 1834



GUARDA REPUBLICANA
12 de Outubro de 1910



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de Maio de 1911

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore na execução da política de defesa nacional e, bem assim, coopere com as Forças Armadas, no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) nº2 artigo 3 LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força Militar de Segurança.



Figura 1– Dupla dependência ministerial



2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. AMBIENTE INTERNO

2.1.1. DEFINIÇÃO

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a Guarda Nacional Republicana é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as Forças Armadas, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



Figura 2– Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das Forças Armadas. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das Forças Armadas, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

2.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do território nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população portuguesa (5.756.027 habitantes).

2.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;

² Artigo 3.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;



- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

2.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

MISSÕES POLICIAIS

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal:

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa:

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É pois muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da Guarda Nacional Republicana, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:



- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade públicas e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção. Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos limitados efetivos do Posto local da Guarda Nacional Republicana, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal. À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Mais recentemente, com a criação do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

MISSÕES MILITARES

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, ao controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-General.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.



As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra-infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

MISSÕES INTERNACIONAIS

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na Multinational Specialized Unit (MSU) da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti-insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (Integrated Police Unit), composta, no seu conjunto, por duas Companhia de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para Wardak, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da Guarda neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da Guarda na NTM-A (*NATO Training Mission-Afghanistan*).



Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da Organização das Nações Unidas, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a Guarda voltará a assumir a presidência da EUROGENDFOR.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de Maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a Guarda Nacional Republicana apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos Militares de Bombeiros do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2017 a *Gendarmerie Nacional* do Djibouti.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statutes*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

Encontram-se, atualmente, a decorrer os processos de adesão das Forças da Moldávia, da Geórgia e do Djibuti, sob condução da atual Presidência Turca da Associação.



EUROGENDFOR (FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA)

A Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da OTAN ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afghanistan), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na missão Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação Resolute Support, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era Parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da Guarda Nacional Republicana, a Guardia Civil de Espanha, a Gendarmerie Nationale de França, a Arma dei Carabinieri de Itália, a Koninklijke Marechaussee da Holanda, a Jandarmeria Româna da Roménia e a Gendarmerie Militar Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da Jandarma Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;

- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Romena. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

2.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

⁷ Artigo 5.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



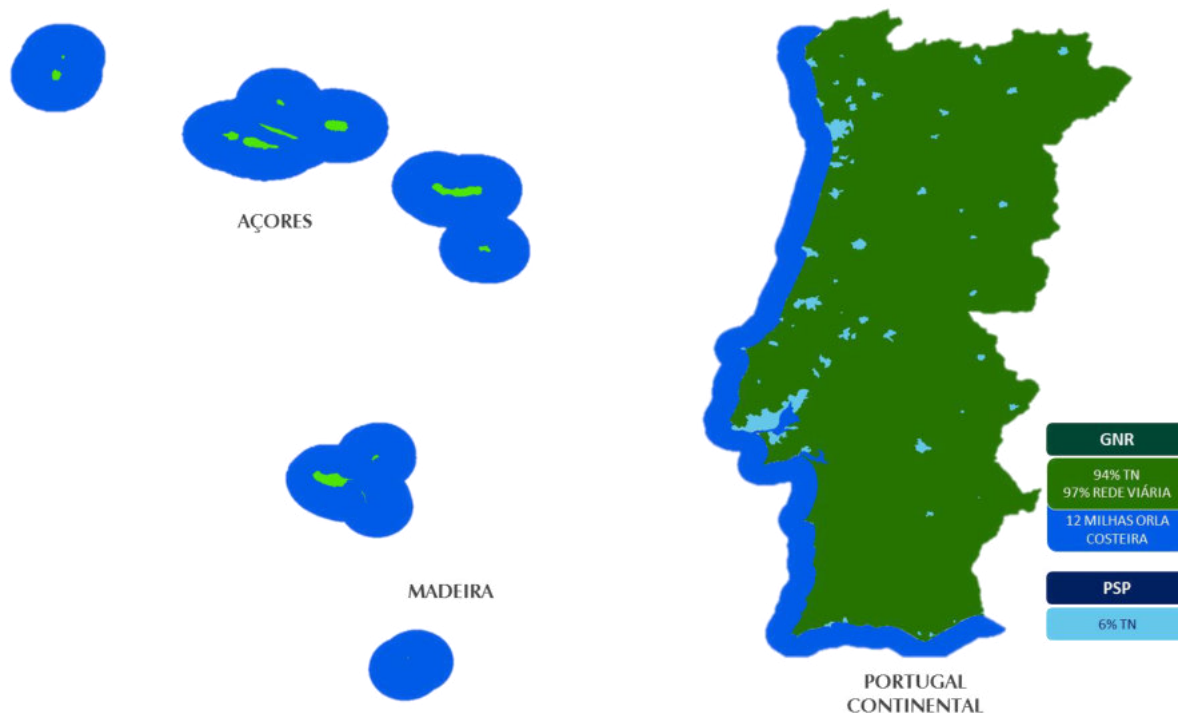
Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espetro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.



2.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.



Figura 3– Estrutura orgânica da GNR



2.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
Âmbito Policial (Policia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
Âmbito das Atribuições Honoríficas	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
Âmbito Militar	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 4– Estrutura orgânica da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



2.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à Guarda Nacional Republicana.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas de Nova Iorque, de Madrid e de Londres, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações societais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da Guarda Nacional Republicana uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governança da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a, cada vez mais, intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança cívica e as Forças Armadas.



Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de providir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna, a Guarda Nacional Republicana e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.



3. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a Guarda Nacional Republicana tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

3.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;



- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas.

3.2. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos.
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado.
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional.
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando.
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico).
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública.
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos.
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma Unidade Nacional de Trânsito, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito.
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas.
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda.
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo.
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco.
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional.
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

4. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

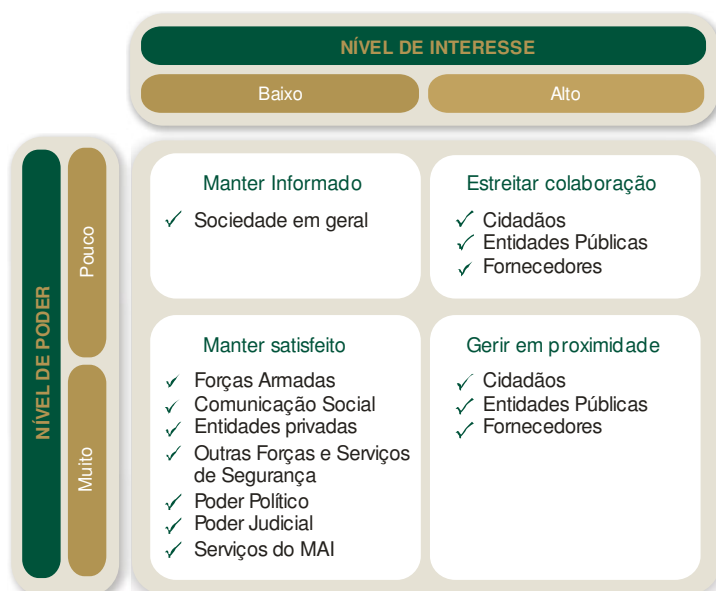


Figura 5 – Stakeholders



STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE	
INTERNOS	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> CULTURA MILITAR COMANDANTE-GERAL DA GNR 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE 	<ul style="list-style-type: none"> ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA INTERLOCUTOR 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSÃO NA CARREIRA BOM AMBIENTE DE TRABALHO ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO COMPETÊNCIA E EMPENHO ESPÍRITO DE MISSÃO ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA DISCIPLINA E COESÃO MILITAR 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA GUARDA (AOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSNGR) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> DIÁLOGO SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO LEALDADE E CLAREZA DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES VISIBILIDADE E PROXIMIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COLABORAÇÃO 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> FORNECEDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FLEXIBILIDADE 	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS TRIBUNAIS AUTARQUIAS FORÇAS ARMADAS OUTRAS ENTIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> ONG ASSOCIAÇÕES CLUBES OUTRAS 	<ul style="list-style-type: none"> PROFICIÊNCIA COLABORAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO CONFIANÇA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS 	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO

STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE	
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> DECISOR POLÍTICO DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS AVALIADOR INSPEÇÃO DEFINE ORÇAMENTO DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL APROVA QUAR/OBJETIVOS APROVA O MAPA DE PESSOAL 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COMPETÊNCIA DISCIPLINA PRONTIDÃO LEALDADE 	<ul style="list-style-type: none"> DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA APOIO RECONHECIMENTO 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> GUARDIA CIVIL (ESPANHA) GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ROYAL MARECHUSSEE (HOLANDA) GENDARMERIE ROMENA JANDARMA TURCA OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> TELEVISÃO RÁDIO JORNAIS REVISTAS OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO TRANSPARÊNCIA TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> CONFIANÇA RESPEITO RECONHECIMENTO 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 6 – Análise dos Stakeholders



5. METODOLOGIA

Este relatório possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda desenvolvida em 2017, permitindo realizar uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados.

A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXI Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2016 - Orientações Estratégicas
- Orçamento de Estado para 2017;
- Proposta de Orçamento de Estado para 2017;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de futuro;
- Plano Estratégico da Guarda 2020;
- Objetivos Estratégicos definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2015-2020.

A existência de um QUAR aprovado para o ano económico de 2017, permite a adoção de uma metodologia na elaboração do presente relatório de atividades, em moldes semelhantes à estrutura do plano de atividades referente aquela data, procedendo-se à divisão de Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais, alinhados com os objetivos de nível estratégico, cuja vigência se estende a médio prazo (entre 3 a 5 anos).

O presente Relatório de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações programadas e desenvolvidas, no sentido do cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda, dando especial enfoque aos recursos utilizados para a sua concretização.





Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. MISSÃO RESTABELECIDADA

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. CENTRO DE GRAVIDADE

O Centro de Gravidade Estratégico da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focalizado nos Cidadãos;
- O **Território** – compreendendo de forma direta o Território Nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os **Movimentos** – determinados designadamente ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** – enquanto garante da Soberania do Estado, compete-lhe garantir o seu normal funcionamento, a sua segurança, representação e honras de Estado.



Figura 7 – Centro de Gravidade

3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada e, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, constitui uma força de amplo espectro operacional, presente e



próxima que age de forma proactiva, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.

5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **ÚNICA**, caracterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.



Figura 8 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **União (Coesão)** – na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexequíveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **Disciplina** – na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- **Conhecimento e Inovação** – na aquisição de conhecimento essencial para um “desenvolvimento inteligente” vocacionado para a melhoria da segurança e liberdade dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento



da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;

- **Competência e Isenção** – no saber agir consciente e reconhecido, sempre com *independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.*
- **Lealdade e Responsabilidade** – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, na absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. A responsabilidade traduz-se no exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.



Figura 9 – Princípios

7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GUARDA

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma ímpolita integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar.



- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GUARDA

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.



8. SÍMBOLOS⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *SWOT*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

SWOT – Potencialidades

- Elevada coesão e cultura institucional decorrente da sua natureza militar;
- Forte Identidade e vocação gendármica⁹;
- Amplo espectro de atuação operacional (no âmbito da segurança interna, das missões militares e da gestão civil de crises);
- Implantação e presença efetiva em todo o TN;
- Inserção simultânea nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- Capacidade de projeção e articulação de forças/unidades constituídas de polícia;

⁸ Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

⁹ Decorre da expressão francesa *Gendarmerie* que pretende sintetizar os elementos identitários comuns às forças de segurança de natureza militar, caracterizados por um espectro alargado de competências nos domínios da segurança interna, proteção e socorro, bem ainda como no âmbito da defesa nacional.



- Forças de Intervenção em elevado nível de prontidão, com capacidade de deslocamento e emprego em todo o TN;
- Capacidade de intervenção rápida, conjunta e combinada, nas diferentes áreas do espaço estratégico de interesse nacional (permanente e conjuntural);
- Referência nacional nos domínios da fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, com capacidade operacional para assegurar a responsabilidade na rede viária;
- Capacidade especialmente vocacionada para a segurança dos Órgãos de Soberania, e infraestruturas críticas e, supletivamente, para a prestação de Honras de Estado;
- Referência nacional no emprego operacional de solípedes e canídeos;
- Capacidade fundamental no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, da orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas;
- Competências exclusivas no âmbito fiscal e aduaneiro;
- Referência nacional/valência exclusiva nas áreas da proteção da natureza e ambiente;
- Agente determinante no domínio da 1.ª intervenção em missões de proteção e socorro em TN;
- Capacidade de inspeção judiciária subaquática;
- Elevada qualidade da formação dos RH, nos domínios técnico-científico, físico, ético e comportamental, com formação em contexto militar;
- Cooperação reforçada com forças congéneres nos espaços regional, mediterrânico, europeu e internacional;
- Prestígio e reconhecimento internacional alcançado por via das boas-práticas internas e do desempenho externo;
- Ampla experiência e credibilidade em operações internacionais *jus post bellum*.

SWOT – Condicionamentos

- Crescente complexidade da gestão de recursos e dos mecanismos de decisão;
- Interoperabilidade dos diferentes sistemas de gestão;
- Infraestruturação e migração para a RNSI;
- Intermitências na afetação e emprego dos recursos disponíveis;
- Perda gradual de efetivos e aumento das atribuições institucionais (missões/responsabilidades operacionais);
- Avaliação do desempenho na Categoria de Guardas;
- Desgaste do parque imobiliário, automóvel e afeto ao serviço marítimo;
- Meios operacionais sujeitos a elevado desgaste;
- Limitações em infraestruturas vocacionadas para o treino tático-policial;
- Limitações em meios adequados para operação no mar territorial em condições adversas de navegação;
- Limitações na capacidade de gestão operacional integrada;
- Envelhecimento tendencial dos recursos humanos;
- Assimetria das qualificações escolares entre gerações, com impacto nas expectativas dos recursos humanos mais qualificados;
- Capacidade de cibersegurança em fase de desenvolvimento inicial.



SWOT – Desafios

- Mediatização do fenómeno securitário e crescente consciencialização da opinião pública sobre os assuntos da segurança;
- Implementação de novos modelos de policiamento;
- Ponderação sobre o justo balanceamento entre a exploração de alternativas de gestão dos recursos (procura de ganhos de eficiência por via do outsourcing), com a manutenção da autossuficiência de serviços essenciais definidores da Instituição Militar;
- Evolução da *Governance* da segurança e fomento de parcerias locais, regionais e internacionais;
- Políticas de racionalização e modernização administrativa;
- Acesso a fundos estruturais e de investimento no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020;
- Participar na formação de forças congéneres, integrar a rede europeia de escolas de polícia e partilhar lições aprendidas;
- Otimizar as condições para criação de um Centro de Excelência para formação e treino de unidades constituídas de polícia;
- Afirmação e consolidação, no quadro de atuação da NATO, ONU e UE, das forças de cariz gendármico;
- Integrar organismos internacionais e participação em operações no âmbito da componente externa da Segurança Interna;
- Participação ativa em fóruns internacionais nos domínios da segurança;
- Reforço da cooperação com instituições e agências europeias e internacionais;
- Reforço da cooperação com as Forças e Serviços de Segurança da CPLP;
- Reforço dos laços e parcerias entre membros da EUROGENDFOR e FIEP;
- Normalização e certificação de processos e procedimentos;
- Desenvolvimento de infraestruturas tecnológicas com impacto na eficácia operacional;
- Requalificação e modernização de infraestruturas e equipamentos das FSS;
- Participação na operacionalização da estratégia nacional de desenvolvimento sustentado em matéria ambiental e de ordenamento do território;
- Desenvolvimento permanente da estratégia genética;
- Aprofundamento da presença nos quatro pilares da Segurança Nacional (Defesa Nacional; Segurança de Estado; Segurança Humana; e Segurança Interna);
- Alinhamento do processo de formação dos RH segundo o paradigma da formação por competências;
- Exploração das dimensões subjacentes à utilização do espaço aéreo, subaquático e subsolo para ações nos domínios da proteção da natureza e ambiente, proteção e socorro, controlo costeiro, segurança rodoviária e ordem pública;
- Assegurar a presença e atuação progressiva no mundo *ciber*, afirmando a Guarda como determinante no mundo real e no mundo virtual;
- Obter mais-valias operacionais do desenvolvimento e utilização de novas tecnologias.



SWOT – Constrangimentos

- Complexidade das questões relacionadas com a segurança, aumento das assimetrias sociais e da evolução demográfica;
- Desterritorialização, mobilidade e sofisticação da criminalidade;
- Criminalidade associada ao novo quadro de ameaças globais;
- Fenómenos de criminalidade associados às novas tecnologias;
- Dimensão da criminalidade transnacional organizada;
- Deficiente interoperabilidade dos sistemas de informação existentes nas diferentes FSS;
- Insuficiente coordenação entre os diversos atores dos sistemas ligados à segurança nacional;
- Impacto da crise económica e financeira mundial na ordem interna dos Estados;
- Impacto no sentimento de insegurança da população decorrente da redução dos apoios sociais;
- Riscos associados à retração da presença do Estado em Território Nacional;
- Ausência de referenciais que enformem uma cultura forte de segurança e cidadania por parte das populações;
- Aumento do sentimento de descrença das populações nas instâncias de controlo formal;
- Défice de pensamento estratégico estruturado e de continuidade, no âmbito da segurança interna;
- Atuação das FSS sujeita a um forte escrutínio mediático;
- Crescente competição institucional entre FSS;
- Complexidade do Sistema de Segurança Interna, com impactos ao nível da coordenação e articulação de esforços nos patamares estratégico e operacional;
- Emergência de novos delitos e formas de violência e crescente desenvolvimento do fenómeno das incivildades (perda de autoridade);
- Fenómeno da urbanização/metropolização da sociedade gerador de assimetrias regionais potenciadoras de insegurança.

10.OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2017

10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a Guarda Nacional Republicana, elegeram-se quatro Linhas de Orientação Estratégica que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição Guarda Nacional Republicana, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2015-2020.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Constituem Linhas de Orientação Estratégica da Guarda Nacional Republicana:



“FORÇA DE SEGURANÇA PRESENTE E PRÓXIMA” - REFORÇAR A CONFIANÇA DOS CIDADÃOS NA INSTITUIÇÃO

Uma força de segurança com a dispersão e presença territorial da Guarda obriga-se a procurar a proximidade ao Cidadão, para através de uma melhor interação criar uma relação de confiança mútua com a população, legitimando-se socialmente. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos.

Neste domínio, importa consolidar uma atuação que tem sido caracterizada pelo sucesso alcançado junto das populações, quer pela utilização das tecnologias de informação potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, abertura ao estabelecimento de parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proactiva e disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importará assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco. Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espetro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, deverão ser potenciadas as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, pro bono da segurança interna e, no necessário, quanto à defesa nacional.

“OTIMIZAR PARA CRIAR VALOR” - OTIMIZAR OS RECURSOS CRIANDO VALOR

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, contudo, procurando manter elevados padrões de operacionalidade. Num contexto económico-financeiro de crise, caracterizado por acrescidos esforços de contenção orçamental, é fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a linhas de financiamento comunitárias direcionadas para projetos de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação dos recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá inequivocamente corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Uma tal reorganização permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz nas áreas de apoio à atividade operacional.

Também ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a sua adequação e efetivo operacional ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e de visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais.

Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo, visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expectativas das populações.



Importará igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam à Guarda garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

“MODERNIZAR, INOVAR E SIMPLIFICAR” - MODERNIZAR, INOVAR E SIMPLIFICAR, GARANTIDO A CELERIDADE E EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança. Neste particular, a Guarda aspira a firmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas core business, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de «*learning organization*» assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio - que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do SIGFORM no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de recetividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Neste domínio, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Tal probabilidade, só por si realça o relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda.



“QUALIDADE – COOPERAR PARA MELHORAR” - INCREMENTAR A COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS ORGANISMOS PROCURANDO MELHORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO

A cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo constituem desígnio da Guarda Nacional Republicana. A garantia da cooperação institucional é não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Na mesma linha, é fundamental afirmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais.

No âmbito dos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, a Guarda manterá uma postura proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda manterá a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos, permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» importa incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente a França, Itália, Portugal, Espanha, e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, de confiança e de franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia, da CPLP, com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar uma maior e mais profunda troca de informações policiais em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;
- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;
- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a uniformização de procedimentos e de formas de atuação;



- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados de navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL, FRONTEX, OLAF e o CEPOL – e a nível internacional – a INTERPOL e AMERIPOL – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente a caracterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus stakeholders, percecionando as expectativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Com efeito, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proactivo na procura da satisfação das legítimas expectativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de Plano de Atividades para o ano 2016.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa contudo salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.



ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA
UE 2010

PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade;
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 10 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

EG2020
QUAR 2017/2018

PA2016/2017/2018

DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

I. ESTABELECEER AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DE SEGURANÇA INTERNA EM RESPOSTA AOS PRINCIPAIS RISCOS E AMEAÇAS INTERNAS E EXTERNAS

ESTABELECIMENTO DE UM CONCEITO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA INTERNA CLARO, PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS INTEGRADOS DA SEGURANÇA NACIONAL, BEM COMO A ADOÇÃO DAS SEGUINTESS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA INTERNA.

PRINCIPAIS MEDIDAS:

- DEFINIÇÃO DE UM QUADRO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, ATENDENDO AOS INTERESSES PERMANENTES DA SEGURANÇA NACIONAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE LIBERDADE DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA E DA CPLP.
- DESENVOLVIMENTO DE UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO TERRORISMO, AO EXTREMISMO VIOLENTO, À RADICALIZAÇÃO E AO RECRUTAMENTO, AOS NÍVEIS NACIONAL, EUROPEU E INTERNACIONAL;
- AFIRMAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE CONTROLOS DE FRONTEIRAS BASEADA NO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE, NA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA EUROPEU DE GUARDAS COSTEIRAS E DE INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EFICAZES, PARA EFEITOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE, EM ESPECIAL AO AUXÍLIO À IMIGRAÇÃO ILEGAL, AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS, DE DROGAS E DE ARMAS, AO CONTRABANDO E À CONTRAFAÇÃO;
- AMPLIAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E MEIOS DO CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA, INTEGRADA NO CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O CIBERESPAÇO.

QUAR 0E 04 - INTENSIFICAR O CONTROLO DAS PRINCIPAIS FONTES DE PERIGO, COM A FINALIDADE DE PREVENIR, REDUZIR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE, BEM COMO OUTROS COMPORTAMENTOS E CONDUTAS ANTISSOCIAIS QUE POSSAM POR EM CAUSA A SEGURANÇA E A TRANQUILIDADE DOS CIDADÃOS;

QUAR 0E 06 - POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL, ADUANEIRA, ASSIM COMO, NA VIGILÂNCIA, PATRULHAMENTO E INTERCEÇÃO DE TODA A COSTA E MAR TERRITORIAL DO PAÍS;

QUAR 0E 07 - PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO, VALORIZANDO A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, DESMATERIALIZANDO ATOS E SIMPLIFICANDO PROCEDIMENTOS, VISANDO REQUALIFICAR O SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO, POTENCIANDO UMA MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA;

QUAR 0E 08 - MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)

QUAR 0E 10 - FIRMAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA, DESIGNADAMENTE EM OPERAÇÕES INTERNACIONAIS DE RESPOSTA A CRISES, BEM COMO EM MISSÕES DE COOPERAÇÃO POLICIAL NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA.

REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

FIRMAR O EMPENHAMENTO DA GUARDA E DO ESTADO PORTUGUÊS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA, REFORÇANDO A PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL EUROPEIA, DESIGNADAMENTE ATRAVÉS DA CONTRIBUIÇÃO OPERACIONAL NO QUADRO DA AGÊNCIA EUROPEIA DA GUARDA DE FRONTEIRAS E COSTEIRA (FRONTEx), DETERMINADA PELO AGRAVAMENTO DA CRISE MIGRATÓRIA QUE TEM ASSOLADO A EUROPA COM ORIGEM NO NORTE DE AFRICA E NO MÉDIO ORIENTE (PRINCÍPIOS E ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE, RECIPROCIDADE E COOPERAÇÃO ENTRE OS ESTADOS INTEGRANTES DA EU).

A EXECUÇÃO DESTES TIPO DE MISSÕES CONTRIBUI PARA O REFORÇO DE UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA DE PREVENÇÃO INTERNACIONAL E PRESTÍGIO NACIONAL, NO ÂMBITO DO ESPAÇO DE LIBERDADE DE SEGURANÇA E DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA, ATENDENDO AOS INTERESSES PERMANENTES DA SEGURANÇA NACIONAL. NESTE ÂMBITO, SERÃO POTENCIADAS AS AÇÕES A DESENVOLVER NO SEIO DA CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, COM PAÍSES DO NORTE DE AFRICA E ONDE SEJA NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE REQUISIÇÃO DA TUTELA.

A GLOBALIZAÇÃO DAS AMEAÇAS IMPÕEM O REFORÇO DA COOPERAÇÃO COM A GUARDIA CIVIL E A GENDARMERIE ROYAL MARROQUINA, POR NECESSIDADES DE SERVIÇO E PROXIMIDADE TERRITORIAL, SEM DESCURAR A INTENÇÃO DE CRIAR CARGOS FUNCIONAIS PARA OFICIAIS DA GNR NA EUROPOL E DPKO.

EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS

CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA – VISANDO CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O REFORÇO DA «CIDADANIA DIGITAL», TORNANDO O CIBERESPAÇO UM AMBIENTE MAIS LIVRE, SEGURO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO A GUARDA CONSOLIDARÁ A SUA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA (DOMÍNIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERINTELIGÊNCIA). ESTA CAPACIDADE VISA PREVENIR, PREVER E REPRIMIR, DE FORMA CADA VEZ MAIS EFICAZ, AS ATIVIDADES CRIMINAIS QUE DECORRENTES DE ATOS PREPARATÓRIOS COM ORIGEM NO CIBERESPAÇO OU AQUELAS QUE PÕEM EM RISCO A SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS.



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2017/2018	PA2016/2017/2018
<p>II. MODERNIZAR E RACIONALIZAR O SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA</p> <p>PROSSEGUIR A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA, DE FORMA A TORNÁ-LO MAIS EFICAZ E ADEQUADO A RESPONDER ÀS NECESSIDADES DA ATUALIDADE.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • REFORÇAR AS COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA E CRIAR UM CENTRO DE COMANDO E CONTROLO. • INVESTIR NAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA AUMENTAR A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DA ATIVIDADE OPERACIONAL. • AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE O NÚMERO DE ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM TRABALHO OPERACIONAL, DELIMITANDO OS PERÍMETROS DE AÇÃO REALIZÁVEIS POR PESSOAL NÃO OPERACIONAL OU ADMINISTRATIVO; • ELABORAR UM PLANO DAS INTERVENÇÕES A REALIZAR NO ÂMBITO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS, VISANDO O PLANEAMENTO PLURIANUAL PARA A ÁREA DE INVESTIMENTOS, PARA A REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PARA A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, COM APROVEITAMENTO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS; • REESTRUTURAR O SISTEMA DE ENSINO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARTILHANDO INFORMAÇÃO, CONHECIMENTO, COMPETÊNCIAS E RECURSOS (ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DE CURSOS COMUNS – DE NÍVEL INICIAL, INTERMÉDIO E SUPERIOR); • DIGNIFICAÇÃO DOS AGENTES DOS SERVIÇOS E FORÇAS DE SEGURANÇA. 	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p> <p>QUAR 0E 07 - PRIVILEGIAR O RECURSO A NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO, VALORIZANDO A FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, DESMATERIALIZANDO ATOS E SIMPLIFICANDO PROCEDIMENTOS, VISANDO REQUALIFICAR O SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO, POTENCIANDO UMA MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE AS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA;</p> <p>QUAR 0E 08 - MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDAS OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)</p>		
<p>III. CRIAR UM PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE PROXIMIDADE E DESENVOLVER OS ATUAIS PROGRAMAS</p> <p>NOVA GERAÇÃO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATUALIZAR E ESTABELECEER UMA NOVA GERAÇÃO DE CONTRATOS LOCAIS DE SEGURANÇA; • INCREMENTAR A FORMAÇÃO E O PAPEL DOS CONSELHOS LOCAIS DE SEGURANÇA; • DESENVOLVER UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO E SECURITIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA AS GRANDES ÁREAS METROPOLITANAS; • ATUALIZAR OS PLANOS E METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO PARA A PREVENÇÃO E SEGURANÇA DE PROXIMIDADE; • GARANTIR A INTEGRAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS VÁRIOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA E COMPATIBILIZAR AS MISSÕES DAS VÁRIAS INSTÂNCIAS COM INTERVENÇÃO OPERACIONAL NO TERRENO – NOMEADAMENTE POLÍCIAS NACIONAIS, POLÍCIAS MUNICIPAIS, GUARDAS-NOTURNOS E FUNÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA; • DINAMIZAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA EM ZONAS DE RISCO; • ALARGAR E RECONFIGURAR A VOCAÇÃO E AS CAPACIDADES DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO; • MELHORAR E DESENVOLVER OS ATUAIS PROGRAMAS NOS DOMÍNIOS DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E DE SEGURANÇA DE PROXIMIDADE; 	<p>QUAR 0E 02 - REFORÇAR O PATRULHAMENTO DE PROXIMIDADE, ORIENTADO PARA A PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS EM GERAL E, EM PARTICULAR, DAS PESSOAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS, COMO AS CRIANÇAS, OS JOVENS, OS IDOSOS E AS VÍTIMAS DE MAUS-TRATOS</p>	<p>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO PRESTADO À SOCIEDADE</p> <p>ENFOQUE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE (REGULAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO) E DO REFORÇO DA FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS MILITARES AFETOS A TAREFAS DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO;</p> <p>MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS E DOS SISTEMAS DE GESTÃO E DE APOIO AO ATENDIMENTO;</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p>UMA CLARA APOSTA NA QUALIDADE, INOVAÇÃO E NA MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE E AO CIDADÃO, DANDO CORPO AO COMPROMISSO FIRMADO NA CARTA DE QUALIDADE INSTITUCIONAL, OPERACIONALIZANDO-O NOMEADAMENTE ATRAVÉS DE DINÂMICAS E PARCERIAS ESTRATÉGICAS DE FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO.</p> <p>POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:</p> <p>REFORÇO DA PROXIMIDADE COM O CIDADÃO, DINAMIZANDO, POR UM LADO, OS TRADICIONAIS PROGRAMAS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ATRAVÉS DE PARCERIAS LOCAIS, E POR OUTRO, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER INOVADOR QUE FOMENTAM E POTENCIAM A INTERAÇÃO DA GUARDA COM O CIDADÃO E COM A SOCIEDADE, NUMA CLARA APOSTA DA TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL.</p>	



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL

EG2020
QUAR 2017/2018

PA2016/2017/2018

• ASSEGURAR, DE FORMA INTEGRADA, O APERFEIÇOAMENTO DO CONTRIBUTO POLICIAL PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA ESPECIAL FORMAÇÃO DOS AGENTES, DO INCREMENTO DOS ESPAÇOS RESERVADOS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS, DO DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PRECOZES DE DESPISTAGEM DOS RISCOS NA SEQUÊNCIA DAS QUEIXAS, DA INTERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES LOCAIS DE ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO.

IV. INCREMENTAR A PREVENÇÃO E O CONTROLO DA CRIMINALIDADE GRAVE, VIOLENTA E ALTAMENTE ORGANIZADA

PRINCIPAIS MEDIDAS:

- MANTER ATUALIZADAS AS ORIENTAÇÕES DE POLÍTICA CRIMINAL;
- INTERVENÇÃO SOBRE OS FENÓMENOS DE VIOLÊNCIA ASSOCIADOS AOS ESPETÁCULOS E, PARTICULARMENTE, ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS, COM ESPECIAL INCIDÊNCIA NA DISSUAÇÃO NAS MANIFESTAÇÕES DE RACISMO, DE XENOFOBIA E DE INTOLERÂNCIA, PROMOVENDO-SE O COMPORTAMENTO CÍVICO E A TRANQUILIDADE NA FRUIÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS;
- REALIZAÇÃO, REGULAR, DE OPERAÇÕES ESPECIAIS RELATIVAS AO CONTROLO DE ARMAS E MUNIÇÕES;
- MELHORARIA DA CAPACITAÇÃO DAS FSS NO ESCLARECIMENTO CÉLERE DO CRIME GRAVE E ORGANIZADO, EM PARTICULAR DO TERRORISMO, DA CIBERCRIMINALIDADE, DOS CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL E DA CRIMINALIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA, EM PARTICULAR DA CORRUPÇÃO.

V. MELHORAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIME E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

MELHORAR O SISTEMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIME VIOLENTO E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, BEM COMO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

PRINCIPAIS MEDIDAS:

- REFORMA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES;
- COBERTURA NACIONAL PROGRESSIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À VÍTIMA DE CRIME;
- APROFUNDAMENTO DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÉNERO E DOMÉSTICA, ATRAVÉS DE UMA ESTRATÉGIA NACIONAL ABRANGENTE, (CONVENÇÃO DE ISTAMBUL E CONVENÇÃO SOBRE O TRÁFICO DE SERES HUMANOS);
- INCREMENTO DOS MECANISMOS DA VIGILÂNCIA ELETRÓNICA E DE TELEASSISTÊNCIA NO APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- CRIAÇÃO DE UMA REDE DE ESPAÇOS SEGUROS PARA VISITAS ASSISTIDAS E ENTREGA DE CRIANÇAS E JOVENS NO ÂMBITO DOS REGIMES DE RESPONSABILIDADES PARENTAIS.

EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - ASSENTE NAS SEGUINTES PREMISSAS:

MELHORAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA (SIG) – APOIADA NO PROJETO DE INTEROPERABILIDADE TECNOLÓGICA, A GNR IRÁ CONTINUAR A APOIAR A UNIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA QUE PERMITE O PROCESSAMENTO CENTRALIZADO E A PARTILHA DE INFORMAÇÕES CRÍTICAS TANTO INTERNA COMO EXTERNAMENTE, GARANTINDO MAIOR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO CORRENTE EM TEMPO REAL, ÚTIL PARA O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO OPERACIONAL.

INCREMENTAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA, USABILIDADE E INTEROPERABILIDADE DO SIIOP - NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO IMPORTA GARANTIR A EVOLUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA (SIIOP) PARA UMA PLATAFORMA MAIS ERGONÓMICA AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MILITARES NO TERRENO E GARANTIR INTEROPERABILIDADE COM OS RESTANTES SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS INTERNOS INICIADO DO ANTECEDENTE.

CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA SIVICC – CONSIDERADO DESÍGNIO NACIONAL E EUROPEU, A GUARDA MANTERÁ O ESFORÇO NA OPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DESTA SISTEMA ATRAVÉS DO REFORÇO DE MEIOS OPERACIONAIS, DA SUA INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE COM O SIVE ESPANHOL E COM O EUROSUR PARA ASSEGURAR A PARTILHAR DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL.

ALARGAR O SISTEMA ÀS REGIÕES AUTÓNOMAS, MEDIANTE A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO. O PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO SIVICC PLUS, TERÁ DUAS FASES: A PRIMEIRA ENTRE 2016-2017 COM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E A SEGUNDA, EM FASE POSTERIOR, PREVISIVELMENTE ENTRE 2018-2019, NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA – VISANDO CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O REFORÇO DA «CIDADANIA DIGITAL», TORNANDO O CIBERESPAÇO UM AMBIENTE MAIS LIVRE, SEGURO E DE DESENVOLVIMENTO SOCIETÁRIO A GUARDA CONSOLIDARÁ A SUA CAPACIDADE DE CIBERSEGURANÇA (DOMÍNIOS DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERINTELIGÊNCIA). ESTA CAPACIDADE VISA PREVENIR, PREVER E REPRIMIR, DE FORMA CADA VEZ MAIS EFICAZ, AS ATIVIDADES CRIMINAIS QUE DECORRENTES DE ATOS PREPARATÓRIOS COM ORIGEM NO CIBERESPAÇO OU AQUELAS QUE PÕEM EM RISCO A SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS.

OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS REDES DE COMUNICAÇÕES – CONSIDERANDO AS PREMISSAS ACIMA REFERIDAS, A REDES DE COMUNICAÇÕES SIRESP E RNSI, QUE PERMITEM A DISPONIBILIDADE DA MALHA DIGITAL EM TODOS OS RECURSOS DA GUARDA, ENVOLVENDO AS COMUNICAÇÕES DE VOZ CONVERGENTES FULL-DUPLEX E DE TRUKING, BEM COMO DOS SERVIÇOS APLICACIONAIS DE ÂMBITO OPERACIONAL E DE APOIO , ATRAVÉS DA RENOVAÇÃO A ATUALIZAÇÃO DOS SEUS TERMINAIS E NÓS DE COMUTAÇÃO, BEM COMO DA MAXIMIZAÇÃO DA SUA DISPONIBILIDADE GLOBAL, ATRAVÉS DA MELHORIA DA ROBUSTEZ, SEGURANÇA E REDUNDÂNCIA DOS SEUS NÓS.

MELHORIA DA INTEGRAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO – ABRANGENDO A DISPONIBILIDADE DE TELESERVIÇOS DE VIDEOCONFERÊNCIA, DE VIDEOVIGILÂNCIA E MULTIMÉDIA, OTIMIZANDO OS FLUXOS DESTES TIPO DE INFORMAÇÃO, QUE A NÍVEL DOS CENTROS DE DECISÃO DA GUARDA QUER INCREMENTANDO A CAPACIDADE DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO, QUER CRIANDO SINERGIAS COM OUTROS SISTEMAS DO MAI.



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL	EG2020 QUAR 2017/2018	PA2016/2017/2018
<p>VI. MELHORAR A EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL E AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO</p> <p>INCREMENTO DA EFICIÊNCIA DA PROTEÇÃO CIVIL A AS CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E SOCORRO FACE A ACIDENTES E CATÁSTROFES.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, CLARIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DAS AUTORIDADES POLÍTICAS, DE COORDENAÇÃO E OPERACIONAIS NOS NÍVEIS NACIONAL, REGIONAL, DISTRITAL E MUNICIPAL; • IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA OPERACIONAL PERMANENTE, EM TODOS OS PATAMARES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL (NACIONAL, REGIONAL, DISTRITAL E MUNICIPAL); • ENQUADRAMENTO OPERACIONAL E TERRITORIAL DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO (GIPS) DA GNR E DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEB) DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, GARANTINDO UMA MAIOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE INTERVENÇÃO DO DISPOSITIVO DE OPERAÇÕES DE SOCORRO E OS NECESSÁRIOS NÍVEIS DE PRONTIDÃO E DE MOBILIZAÇÃO, DURANTE TODO O ANO, EM FUNÇÃO DOS NÍVEIS DE ALERTA E DA EFETIVA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL; • FORTALECIMENTO DO PATAMAR MUNICIPAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL; • DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO DE RISCO, DE AVISO E DE ALERTA PRECOCE, DESIGNADAMENTE EM COOPERAÇÃO COM AS UNIVERSIDADES E OS CENTROS DE INVESTIGAÇÃO, FACE A DIFERENTES SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; • DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À DECISÃO OPERACIONAL, COM A GEORREFERENCIAÇÃO DE MEIOS OPERACIONAIS E COM O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA; • INCREMENTO DA RESILIÊNCIA NO TERRITÓRIO, MINIMIZANDO OS RISCOS ASSOCIADOS À OCORRÊNCIA DE ACIDENTES GRAVES E CATÁSTROFES, ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, BEM COMO DE INTERVENÇÕES NAS FLORESTAS, NO LITORAL E NAS CIDADES; • MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS E DA FORMAÇÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL; • APROFUNDAMENTO DAS CONDIÇÕES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS VÁRIAS VALÊNCIAS DA PROTEÇÃO CIVIL, COM RELEVO PARA O PLANEAMENTO CIVIL DE EMERGÊNCIA; • CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA A AUTOPROTEÇÃO E PARA A CRIAÇÃO DE COMUNIDADES RESILIENTES A CATÁSTROFES; • ATUALIZAÇÃO DO REGIME LEGAL DA PROTEÇÃO CIVIL; • IDENTIFICAÇÃO DAS FORMAS DE COORDENAÇÃO PERMANENTE ENTRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO CIVIL E AS FORÇAS ARMADAS; • ATUALIZAR OS MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO ENTRE AS AUTORIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL, AS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS, OS ÓRGÃOS DE POLÍCIA CRIMINAL E OS SERVIÇOS DE MEDICINA LEGAL EM SITUAÇÃO DE CRIME OU CATÁSTROFE DE GRANDES PROPORÇÕES. 	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p>	<p>PROTEÇÃO E SOCORRO</p> <p>ATENDENDO À GEOGRAFIA, ÀS CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS DO TERRENO E CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS EXISTENTES NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, PREVÊ-SE, À SEMELHANÇA DO QUE JÁ ACONTECE NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, A POSSIBILIDADE DA CRIAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE EQUIPAS PERMANENTES DO GRUPO DE INTERVENÇÃO, PROTEÇÃO E SOCORRO DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO DURANTE O ANO DE 2017.</p>



SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL	EG2020 QUAR 2017/2018	PA2016/2017/2018
<p>VII. PROMOVER A SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DIMINUIR A SINISTRALIDADE</p> <p>ATUALIZAR E DESENVOLVER A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA RODOVIÁRIA, A APLICAR NO PERÍODO 2016-2022, MEDIANTE AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS GRUPOS DE RISCO E DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS CORRETIVAS DOS FATORES DE RISCO NO AMBIENTE RODOVIÁRIO.</p> <p>PRINCIPAIS MEDIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LANÇAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICONACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2016-2020 • INCENTIVAR TODOS OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES A ELABORAR E APROVAR OS RESPECTIVOS PLANOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; • CONCRETIZAR E ALARGAR A REDE NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE (SINCRO); • MELHORAR A ARTICULAÇÃO E A PARTILHA DE INFORMAÇÃO ENTRE AS TODAS AS ENTIDADES COM INFORMAÇÃO SOBRE OS VEÍCULOS OU OS SEUS PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES E AS FORÇAS DE SEGURANÇA; • REFORÇAR AS MEDIDAS DE SINALIZAÇÃO DE «PONTOS NEGROS» E AUMENTAR AS AÇÕES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS VIAS RODOVIÁRIAS; • DESENVOLVER UM PLANO NACIONAL DE PROTEÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL E COMBATE AOS ATROPELAMENTOS; • DESENVOLVER CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO MAIS EFICAZES CONTRA COMPORTAMENTOS DE RISCO NO AMBIENTE RODOVIÁRIO E CONCRETIZAR UM PROGRAMA NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO, A CUSTO SIMBÓLICO, DE DISPOSITIVOS DESCARTÁVEIS DE CONTROLO DA ALCOOLEMIA EM AMBIENTES NOTURNOS. 	<p>QUAR 0E 05 - GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA MISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL, VALORIZANDO A APOSTA NA PREVENÇÃO E NA FISCALIZAÇÃO SELETIVA DOS COMPORTAMENTOS DE MAIOR RISCO;</p>	<p>SEGURANÇA RODOVIÁRIA</p> <p>EM MATÉRIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL, A GUARDA MANTERÁ A APOSTA NA PREVENÇÃO E NA FISCALIZAÇÃO SELETIVA DOS COMPORTAMENTOS DE MAIOR RISCO. DESENVOLVERÁ PARA O EFEITO UM CONJUNTO DIVERSIFICADO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, DE ÂMBITO LOCAL E DE ÂMBITO NACIONAL, TENDO POR FINALIDADE MANTER A TENDÊNCIA DE REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA VERIFICADOS NA ÚLTIMA DÉCADA.</p> <p>AINDA NESTE DOMÍNIO SERÃO DESENVOLVIDOS ESFORÇOS NO SENTIDO DA MELHORIA DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL, DESMATERIALIZANDO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE DECORREM DA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DESENVOLVENDO AS CAPACIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL. ENQUADRA-SE NESTE CONTEXTO O ALARGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO (SCOT) A TODAS AS UNIDADES DA GUARDA, DE FORMA PROGRESSIVA E FASEADA AO LONGO DO ANO.</p> <p>COM ESTA ATUAÇÃO A GUARDA PRETENDE GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA E INTEGRADORA DA MISSÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E DE VIGILÂNCIA DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL E COMPLEMENTAR.</p>
<p>I. REORGANIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS LIGADAS À ÁREA DA SEGURANÇA,</p> <p>ATRAVÉS DE UM LEVANTAMENTO CRITERIOSO DAS NECESSIDADES EM TERMOS DE SEGURANÇA INTERNA, COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL PARA QUALIFICAÇÃO DOS ATIVOS (INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS) DAS FORÇAS DE SEGURANÇA. SERÁ DEFINIDO, DE ACORDO COM CRITÉRIOS DE SEGURANÇA INTERNA E DE URGÊNCIA NA INTERVENÇÃO FACE À DEGRADAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, UM PLANO DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETOS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA. NESTE SENTIDO, SERÃO REANALISADAS AS OBRAS LANÇADAS SEM CRITÉRIO, E/OU COM CRITÉRIOS DE DÚBIA ROBUSTEZ, EM QUE NÃO FOI AVALIADA A SUA NECESSIDADE, A SUA CONSISTÊNCIA E A SUA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICO-FINANCEIRA. EVITANDO, DESTA FORMA, PROJETOS LANÇADOS CASUÍSTICAMENTE E SEM ESTAREM ALICERÇADOS NUM PLANO NACIONAL DE REORGANIZAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA.</p> <hr/> <p>II. INVESTIMENTO NOS RECURSOS TECNOLÓGICOS,</p> <p>COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE PERMITAM AUMENTAR A EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL, A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA.</p>	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p> <p>QUAR 0E 09 - GARANTIR O CONCURSO A LINHAS DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS, DE INVESTIMENTO E ESPECÍFICOS E OUTRAS FORMAS DE FINANCIAMENTO PÚBLICO, FUNDAMENTAIS PARA POTENCIAR AS CAPACIDADES E VALÊNCIAS DA GUARDA;</p>	<p>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - ASSENTE NAS SEGUINTESS PREMISSAS:</p> <p>ENFOQUE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE (REGULAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO) E DO REFORÇO DA FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS MILITARES AFETOS A TAREFAS DE ATENDIMENTO DIRETO AO PÚBLICO;</p> <p>MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS E DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS DE GESTÃO E DE APOIO AO ATENDIMENTO;</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p>TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:</p> <p>DIRIGIR O ESFORÇO DE INOVAÇÃO PARA A INTEROPERABILIDADE TECNOLÓGICA ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (OPERACIONAIS, DE GESTÃO E DE APOIO) E ENTRE SALAS DE SITUAÇÃO, REALIZANDO O LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS-CHAVE FUNDAMENTAIS PARA A PRETENDIDA TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL, QUE POSSIBILITE SUPRIMIR REDUNDÂNCIAS AO MESMO TEMPO QUE INCREMENTA A QUALIDADE DE GESTÃO E GARANTE UMA PERSPETIVA AGREGADA DA PERFORMANCE INSTITUCIONAL.</p> <p>A INTEGRAÇÃO TOTAL DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS NUMA PLATAFORMA ÚNICA CONSTITUI O PROJETO FUNDAMENTAL PARA TRANSFORMAR A GUARDA NUMA INSTITUIÇÃO DE VANGUARDA, QUER NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO, COMO TAMBÉM NA ATUAÇÃO DIÁRIA JUNTO DAS POPULAÇÕES.</p>



PROGRAMA DO GOVERNO XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL		ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	
SEGURANÇA INTERNA E POLÍTICA CRIMINAL		EG2020 QUAR 2017/2018	PA2016/2017/2018
<p>III. INVESTIMENTO NOS RECURSOS HUMANOS, RECONHECENDO AS ESPECIFICIDADES DA CONDIÇÃO POLICIAL, CONFERINDO ESPECIAL ATENÇÃO À DIGNIFICAÇÃO DOS AGENTES, DOS SERVIÇOS E FORÇAS DE SEGURANÇA.</p>	<p>QUAR 0E 01 - OTIMIZAR A CAPACIDADE DO DISPOSITIVO POLICIAL, REFORÇANDO OS MEIOS OPERACIONAIS E A PRESENÇA E VISIBILIDADE EM ZONAS DE MAIOR RISCO, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO PRESTADO ÀS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS POPULAÇÕES.</p>	<p>MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE</p> <p>REVISÃO DE REGIMES JURÍDICOS ESTRUTURANTES (LEI ORGÂNICA, ESTATUTO E REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS MILITARES DA GNR);</p> <p>DESENVOLVIMENTO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS DOS COMANDANTES DE POSTO E DOS GUARDAS PATRULHEIROS, EM ARTICULAÇÃO COM O REFORÇO DA FORMAÇÃO NESTE DOMÍNIO;</p> <p>GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:</p> <p>VISANDO CONSOLIDAR O CONHECIMENTO E DOUTRINA INSTITUCIONAL E CAPACITAR OS MILITARES PARA O EXIGENTE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, ASSUME-SE A PRIORIDADE DE GARANTIR A CRIAÇÃO DA ÁREA CIENTÍFICA DOS ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNA E DOS FENÓMENOS CRIMINAIS NO INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR.</p> <p>NO DOMÍNIO DA QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS A GUARDA MANTERÁ O ESFORÇO DE FORMAÇÃO GARANTINDO QUE PARTE MUITO SIGNIFICATIVA DOS SEUS RECURSOS HUMANOS BENEFICIE DE AÇÕES DE FORMAÇÃO QUE POSSIBILITEM MELHORAR A SUA PERFORMANCE AO MESMO TEMPO QUE LHE CONFERE UMA MAIOR VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL.</p> <p>COM O DESIDERATO DE MELHORAR O SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GUARDA SERÃO DESENVOLVIDAS EM 2017 UM CONJUNTO DE INICIATIVAS ESTRUTURAIS E QUE PROMETEM ALTERAR O PARADIGMA DE ENSINO E FORMAÇÃO. ENTRE ESSAS MEDIDAS DESTACA-SE A CONCEÇÃO DO «MODELO DA GESTÃO DA FORMAÇÃO POR COMPETÊNCIAS» (ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS), A PROGRAMAÇÃO DO «SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE» E, AINDA, A «ACREDITAÇÃO DO SISTEMA DE FORMAÇÃO DA GNR». EM COMPLEMENTO PREVÊ-SE AINDA A CONSTITUIÇÃO DO «CENTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS DA GUARDA».</p> <p>NO CAMPO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AO SERVIÇO DA FORMAÇÃO, EM 2017 SERÁ EQUACIONADA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA E-LEARNING MAIS ABRANGENTE, APROVEITANDO E POTENCIANDO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E REDES MÓVEIS FACILITADORES DA INTERAÇÃO DA ENTIDADE FORMADORA (ESCOLA DA GUARDA E UNIDADES ESPECIALIZADAS), DOS DOCENTES E OS DISCENTES. POR FIM, TENCIONA-SE DESENVOLVER A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PORTAL DA FORMAÇÃO (PLATAFORMA DE LEARNING MANAGEMENT SYSTEM - LMS).</p>	

Figura 11 – Políticas públicas versus estratégia organizacional



10.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2017, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, documento que pela primeira vez na já longa História desta centenária Instituição pretende instituir uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a Guarda Nacional Republicana deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2017 submetido à aprovação de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as linhas de orientação estratégicas citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de continuidade com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez grandes Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2020 – Uma estratégia de Futuro**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores (2008-2011), que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;
- OE2.** Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;
- OE3.** Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;
- OE4.** Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;
- OE5.** Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.
- OE6.** Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;



OE7. Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;

OE8. Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia as operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);

OE9. Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;

OE10. Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

11. PLANOS DE AÇÕES DE MELHORIA

Visando concretizar as orientações plasmadas na Estratégia da Guarda, definimos as seguintes prioridades e medidas para o ano em curso, fundamentais para a melhoria sustentada do desempenho institucional, cujos efeitos impactantes se pretendem refletir a médio prazo. Estas medidas serão também abordadas no Capítulo V - em **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** - **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - assente nas seguintes premissas:
 - **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
 - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
 - **Enfoque no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização do atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - **Melhoria das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão e de apoio ao atendimento;
 - **Melhoria da capacidade de Comando e Controlo Operacional**, baseada numa estrutura em rede entre o CCCO e as Salas de Situação das Unidades;
 - **Melhoria da interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna e das Forças Armadas;
 - **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto, dos Guardas Patrulheiros e dos militares investigadores, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
 - **Revisão de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - **Reestruturação do processo de receita**, promovendo uma maior eficiência e celeridade da entrega de receita ao Estado, criando automatismos e interligações entre os vários sistemas em que assenta todo o processo, reduzindo o empenho de recursos;
 - Alargamento do **pagamento por referência multibanco** a outras tipologias de receita, permitindo ao cidadão e às empresas uma maior comodidade nas interações com a GNR, no que tange ao pagamento dos serviços prestados pela Guarda;



- Orientação do esforço Institucional através do **sistema de monitorização do Plano Estratégico da GNR 2020**, garantindo uma visão e controlo integrado das estratégias e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
- Uma clara **aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua** dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.
- **TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:**
 - Dirigir o esforço de inovação para a interoperabilidade tecnológica entre os sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, realizando o levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.
 - A integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em concurso.
- **POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:**
 - **Reforço da proximidade com o Cidadão**, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e parcerias locais, e por outro, através da disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a **interação da Guarda** com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.
 - Nesse sentido, a Guarda propõe-se desenvolver os projetos inovadores **«Guarda Digital»** e **«e-Posto»** visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.
- **EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS** - assente nas seguintes premissas:
 - **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias. A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
 - **Proteção das infraestruturas Críticas** - Atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), é urgente promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC), suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.
 - **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIIOP** - No contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a evolução do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) para uma plataforma mais ergonómica ao trabalho desenvolvido pelos militares no terreno e garantir interoperabilidade com os restantes sistemas de gestão de recursos internos iniciado do antecedente.
 - **Consolidação do Sistema SIVICC** – considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema através do reforço de meios operacionais, da sua integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR para assegurar a partilha de informação em tempo real.



- Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira entre 2018-2019, com a implementação do sistema na região autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, denominado SIVICC Ultra, previsivelmente entre 2019-2020, na região autónoma dos Açores.
- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal** – visando a melhoria da resposta da Guarda na investigação criminal, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções em cumprimento dos objetivos gerais de política criminal para o biénio 2017-2019.
- **Consolidação da capacidade de Cibersegurança** – visando contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o Ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário a Guarda consolidará a sua capacidade de cibersegurança (domínios da segurança da informação e ciberinteligência). Esta capacidade visa prevenir, prever e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais, assim como a desenvolver a capacidade de recolha de informações (intelligence), nomeadamente através de metadados. Esta capacidade visa ainda apoiar internamente a atividade operacional da Guarda, em especial na área das informações, da investigação criminal e das operações.
- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** - através de planos de formação comuns ao CCCO e às Salas de Situação. Em paridade diversificar as fontes de informação disponíveis no sistema.
- **Otimização e Suporte das Redes de Comunicações** – Considerando as premissas acima referidas, a redes de comunicações SIRESP e RNSI, que asseguram a malha digital de suporte a todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes e rádio trucking, através da renovação a atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundância dos seus nós.
- **Melhoria da Integração das Fontes de Informação** – abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos destes tipo de informação, que a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.
- **GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:**

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos a Guarda manterá o esforço de formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas um conjunto de iniciativas estruturais e que prometem alterar o paradigma de ensino e formação.

Entre essas medidas destaca-se a conceção do «Modelo da Gestão da Formação por Competências» (através da criação de referenciais de competências), a programação do «Sistema de Gestão da Qualidade» e, ainda, a «Acreditação do Sistema de Formação da GNR». Em complemento prevê-se ainda a constituição do «Centro de Lições Aprendidas da Guarda».

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, será equacionada a implementação de um sistema e-learning mais abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes. Por fim, tenciona-se desenvolver a implementação de um portal da formação (plataforma de Learning Management System - LMS).



- REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

Neste domínio importa firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África e no Médio Oriente.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE.

A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Neste âmbito, serão potenciadas as ações a desenvolver no seio da CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, com países do norte de África e onde seja necessário, através de requisição da tutela.

A globalização das ameaças impõem o reforço da cooperação com a *Guardia Civil* e a *Gendarmerie Royal* Marroquina, por necessidades de serviço e proximidade territorial, sem descurar a intenção de criar cargos funcionais para oficiais da GNR na EUROPOL e DPKO.

Com a assunção da Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR, a Guarda procurará conjuntamente com as forças congéneres integrantes, reforçar o papel da Organização enquanto ator chave no exercício das funções de polícia a nível internacional, solidificando as relações com a União Europeia, na qualidade de parceiro privilegiado no âmbito da gestão civil de crises.

Destacamos nesse contexto, algumas iniciativas que encetaremos junto dos parceiros durante a Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR:

- Visando a implementação de ferramentas de coordenação com a União Europeia, desenvolveremos esforços no sentido de tornar uma realidade a implementação de um oficial de ligação da EUROGENDFOR junto das estruturas de gestão de crises do Serviço de Ação Externa da União Europeia (EEAS).
- Promover a criação de condições operacionais para o rápido aprontamento e projeção de unidades de polícia constituída por via da criação de uma unidade de escalão companhia, capacitada e pré-aprontada, de constituição rotativa e com exercícios periódicos agendados, que permita constituir uma “*vanguard capability*” para iniciar ou reforçar missões, à disposição imediata das estruturas de gestão de crises da União Europeia e das Nações Unidas;
- Promover esforços para criar um plano de comunicação para a EUROGENDFOR, visando melhorar a visibilidade e capacidade de comunicação da Organização, com especial ênfase através das redes sociais.

- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar realidade. Nesse sentido, a Guarda continuará a procurar através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) obter linhas de financiamento e disponibilizá-los para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.







Capítulo III

AUTOAVALIAÇÃO

III. ANÁLISE DE RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

1. NOTA PRÉVIA

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação de desempenho (AD) de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente, do qual constam: a missão do serviço, os seus objetivos estratégicos plurianuais, os objetivos fixados anualmente (objetivos operacionais), os indicadores de desempenho, o grau de realização dos objetivos, a identificação dos desvios e respetivas causas e, finalmente, a avaliação final do desempenho do serviço. Os objetivos fixados aos serviços, no respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização, devem relacionar-se com os objetivos fixados aos dirigentes superiores, nas respetivas cartas de missão, contratos de gestão e aos trabalhadores, alinhando desta forma a ação de serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução das políticas públicas¹⁰.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização da Guarda para 2017 (QUAR 2017), reporta o seu início a 1 de janeiro de 2017, após ter sido analisado e obtido parecer favorável da Secretaria-Geral da Administração Interna, cuja validação foi realizada segundo os parâmetros indicados no quadro seguinte:

<i>Os objetivos estratégicos estão alinhados com as políticas públicas</i>	<i>Existe adequação dos objetivos operacionais na prossecução dos objetivos estratégicos</i>	<i>Há equilíbrio nas ponderações dos parâmetros, qualidade, eficácia e eficiência, face à missão do organismo</i>	<i>Os indicadores de desempenho estão adequados aos objetivos que se pretendem medir (qualidade, eficácia e eficiência)</i>	<i>O grau de ambição e credibilidade das metas, face ao histórico do serviço é positivo</i>	<i>As fontes de verificação dos indicadores estão descritas</i>
--	--	---	---	---	---

Figura 12 – Grelha de Validação do QUAR GNR 2017

Com efeito, o QUAR da Guarda Nacional Republicana para 2017 contemplava 11 objetivos estratégicos (plenamente alinhados com a Estratégia da Guarda 2020), 9 objetivos operacionais com medição através de 45 indicadores, abrangendo os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor. Decidimos aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da Sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.

No decurso do ano 2017, com fundamento na necessidade de avaliação permanente do nível do cumprimento dos objetivos definidos, foram realizadas monitorizações trimestrais, com vista à identificação das principais dificuldades, constrangimentos e eventuais desvios, habilitando o Comandante-Geral a emitir diretivas e a acionar medidas corretivas conducentes à sua integral concretização.

O presente relatório de autoavaliação encerra, pois, a derradeira etapa do ciclo de gestão, na medida em que permite avaliar o grau de realização dos objetivos definidos no QUAR, identificar os desvios ocorridos na sua prossecução e estabelecer um conjunto de ações que conduzam a um reforço positivo do desempenho. Nesse sentido, cumpre neste ponto efetuar uma análise individualizada da execução dos OOp, atentos os fatores conjunturais que condicionaram o desempenho da Guarda.

¹⁰ Vide Deliberação do Conselho de Ministros n.º 772/2007, de 27 de dezembro



2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

2.1. APRESENTAÇÃO DO ORGANISMO

2.1.1. ORGANISMO

A Guarda Nacional Republicana é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. MISSÃO

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2.1.3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1. Otimizar a capacidade do dispositivo policial, reforçando os meios operacionais e a presença e visibilidade em zonas de maior risco, visando assegurar a adequação ao serviço prestado às necessidades e expectativas das populações;

OE2. Reforçar o patrulhamento de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos;

OE3. Fomentar e potenciar uma maior interação Guarda-Cidadão, dinamizando os Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação;

OE4. Intensificar o controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas anti-sociais que possam por em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos;

OE5. Garantir uma visão centralizada da missão de segurança rodoviária e de vigilância da rede viária fundamental, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco.

OE6. Potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal, aduaneira, assim como, na vigilância, patrulhamento e interceção de toda a costa e mar territorial do País;

OE7. Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando atos e simplificando procedimentos, visando requalificar o serviço operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança;

OE8. Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia acrescida operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (Comando Operacional);

OE9. Garantir o concurso a linhas de financiamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais, de investimento e específicos e outras formas de financiamento público, fundamentais para potenciar as capacidades e valências da Guarda;



OE10. Firmar o empenhamento da Guarda na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de resposta a crises, bem como em missões de cooperação policial no âmbito da União Europeia.

2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS

No seguimento da apresentação da Estratégia do MAI 2017-2019, foram transmitidas orientações por parte da Tutela no sentido dos diferentes organismos da Rede SIADAP I – MAI introduzirem nos respetivos QUAR um conjunto de objetivos operacionais e indicadores de medida, nas áreas de Segurança Interna; Controlo de Fronteiras e Gestão dos Fluxos Migratórios; Proteção e Socorro; Segurança Rodoviária; Administração Eleitoral; e Atividades de Suporte.

Nesse sentido, face à imposição ministerial descrita foram introduzidos os seguintes objetivos operacionais e indicadores de medida:

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA
	OOP 006 • MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)							
I032 • TAXA DE MELHORIAS AO SIIOP IMPLEMENTADAS (N.º DE MELHORIAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MELHORIAS PREVISTAS*100)	CO	CO DCSI	N.A.	50%	50%	10%	75%	104%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA
	OOP 007 • OTIMIZAR A EFICIÊNCIA E PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, AGILIZANDO A ESTRUTURA INTERNA E MELHORANDO A AFETAÇÃO FUNCIONAL DE RH							
I033 • N.º DE PROPOSTAS DE REVISÃO DA LEI ORGANICA APRESENTADAS (ATÉ 31 MAR)	GGCG	GGCG	N.A.	1	1	30%	1	100%
I034 • N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	CARI	CARI DRH	N.A.	350	350	30%	282	80%
I035 • TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL (N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS*100)	CARI	CARI DRF	N.A.	80%	80%	30%	90%	112%
I036 • TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS (VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR*100)	CARI	CARI DRF/DRL/ DIE	N.A.	75%	75%	10%	22%	29%

Sem prejuízo da análise pormenorizada que será conduzida no ponto seguinte, salientamos que o indicador I035 tem por referência as medidas indicadas no anexo XI da circular DGO 1384 (instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017). No que diz respeito ao indicador I036 - TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS, salienta-se que a sua execução resulta da partilha de responsabilidades entre a UMC/MAI e a GNR, cabendo à GNR desenvolver o esforço de levantamento de necessidades, identificação dos requisitos técnicos e funcionais e elaboração de propostas de peças de procedimento e à UMC/MAI a execução financeira da referida Lei de Programação.



EFICÁCIA	POND.	40%	109%
----------	-------	-----	------

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL.)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA
	OOP 001 • OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO JUNTO DO PÚBLICO-ALVO MAIS VULNERÁVEL, NOMEADAMENTE NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)							
I001 • N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS	CO	CO DO	22.510	17.250	17.250	20%	18.350	106%
I002 • N.º DE ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO <small>(VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, ABORDANDO EM ESPECIAL OS TEMAS DO BULLYING, DA VIOLÊNCIA EXERCIDA ATRAVÉS DE NOVAS TECNOLOGIAS E DA VIOLÊNCIA NO NAMORO)</small>	CO	CO DO	93.599	60.750	90.000	15%	95.102	106%
I003 • N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	CO	CO DO	34.715	34.750	34.750	15%	34.973	100%
I004 • N.º PATRULHAS REALIZADAS	CO	CO DO	78.427	76.500	76.500	15%	107.419	140%
I005 • N.º DE ALUNOS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL	CO	CO DO	64.845	55.750	55.750	15%	66.425	119%
I006 • N.º DE DISPOSITIVOS DE FORMAÇÃO ELABORADOS PARA NÚCLEOS ESCOLA SEGURA	CO	CO DO	5	4	4	20%	5	125%

Legenda:

- EXECUÇÃO SUPERIOR A 100%
- EXECUÇÃO ENTRE 99,00% E 99,99%
- EXECUÇÃO ENTRE 0,00% E 98,99%
- INDICADOR ANULADO

- META REVISTA EM ALTA
- META REVISTA EM BAIXA



OOP 002 • FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO GUARDA-CIDADÃO, PROMOVEDO RELAÇÕES DE CONFIANÇA MÚTUA							PESO	30%	101%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL.)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017		
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA	
I007 • N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO)	DCRP	DCRP	0	2	2	20%	1	50%	
I008 • N.º DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS (ACUMULADO)	DCRP	DCRP	388.137	460.000	460.000	10%	447.812	97%	
I009 • N.º DE INTERAÇÕES VIA PLATAFORMA ELETRÓNICA	DCRP	DCRP	1.404.003	2.700.000	2.700.000	10%	1.251.788	46%	
I010 • ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AO PÚBLICO GERAL	DCRP	DCRP	450	812	812	20%	841	103%	
I011 • N.º DE EVENTOS DE DIMENSÃO NACIONAL PROMOVIDOS	DCRP	DCRP	18	16	16	20%	21	131%	
I012 • N.º DE INICIATIVAS DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	DCRP	3	2	2	20%	3	150%	

OOP 003 • REFORÇAR A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL, DESIGNADAMENTE NO AMBITO DA VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA							PESO	35%	108%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL.)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017		
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA	
I013 • N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO	UCC	19.297	16.650	16.650	20%	21.073	126%	
I014 • N.º HORAS EMPENHAMENTO/ UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO	UCC	22.254	16.925	16.925	20%	18.765	110%	
I015 • TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES FRONTEX (N.º AÇÕES FRONTEX REALIZADAS/N.º AÇÕES FRONTEX SOLICITADAS)*100	CO	UCC	100%	98%	98%	20%	100%	102%	
I016 • N.º DE CONTROLOS MÓVEIS EFETUADOS EM CONJUNTO COM A GUARDIA CIVIL (INCLUÍ REUNIÕES E OPERAÇÕES CONJUNTAS)	CO	CO DO	602	605	605	20%	602	99%	
I017 • N.º DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK (TISPOL) E EURO CONTROLE ROUTE (ECR)	CO	CO DO	11	9	9	20%	9	100%	



EFICIÊNCIA	POND.	30%	101%
------------	-------	-----	------

OOP 004 • INCREMENTAR O CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA							PESO	25%	108%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017		
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA	
I018 • ÍNDICE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA <i>[(META ANUAL * PESO RELATIVO) / 100]</i>	CO	CO DO	20.111	20.250	19.000	40%	19.011	100%	
I019 • N.º HORAS PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO	CO DO	1.023.052	980.000	920.000	20%	921.920	100%	
I020 • TAXA ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS <i>(N.º ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS / N.º ACIDENTES GRAVES) * 100</i>	CO	CO DO	95%	96%	96%	20%	96%	100%	
I021 • TAXA DE ESPECIALIZAÇÃO DO EFETIVO DE TRÂNSITO <i>(N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA / N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO) * 100</i>	CO	CO DO	10%	10%	10%	20%	14%	140%	

OOP 005 • OPTIMIZAR, INTENSIFICAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE							PESO	25%	100%
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017		
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA	
I022 • TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO <i>(N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS / N.º TOTAL DE OCORRENCIAS) * 100</i>	CO	CO DSEPNA	77%	81%	81%	20%	76%	93%	
I023 • N.º AÇÕES FISCALIZAÇÃO	CO	CO DSEPNA	192.526	162.750	162.750	20%	199.988	122%	
I024 • N.º AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS	CO	CO DSEPNA	2.807	2.675	2.675	20%	2.232	83%	
I025 • N.º PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO	CO DSEPNA	74.687	69.250	69.250	20%	69.991	101%	
I026 • TAXA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EFETIVO SEPNA <i>(N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA / N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA) * 100</i>	CO	CO DSEPNA	97%	97%	97%	20%	97%	100%	



OOP 006 • MELHORAR A CAPACIDADE INTEGRADA DE COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO ARTICULADA COM GESTÃO DAS ÁREAS DE APOIO OPERACIONAL, POTENCIANDO OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS E DE INFORMAÇÃO, DE FORMA A CONDUZIR COM EFICÁCIA ACRESCIDA OPERAÇÕES AOS NÍVEIS TÁTICO (COMANDO TERRITORIAIS) E TÁTICO-OPERACIONAL (COMANDO OPERACIONAL)

PESO 25% 104%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA
I027 • N.º DE UNIDADES/ ÓRGÃOS/ ESTABELECIMENTOS (UU/OO/EE) COM SISTEMA DE DESPACHO, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL (SDAGD) EM OPERAÇÃO	CO	CO DCSI	4	3	38	15%	39	103%
I028 • TAXA DE DISPONIBILIDADE (N.º TOTAL DE HORAS DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS EM EXPLORAÇÃO / N.º TOTAL HORAS ANO)*100	CO	CO DCSI	99%	98%	98%	20%	99%	101%
I029 • TAXA DE CERTIFICAÇÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (N.º DE POSTOS DE CONTROLO CERTIFICADOS/N.º DE POSTOS DE CONTROLO TOTAL*100)	CO	CO DCSI	N.A.	85%	85%	20%	70%	82%
I030 • N.º DE INSTALAÇÕES MIGRADAS PARA IP (ACUM.)	CO	CO DCSI	N.A.	20	20	20%	20	100%
I031 • TAXA CONCEPÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO (N.º MÓDULOS CONCEBIDOS /N.º MÓDULOS TOTAIS*100)	CO	DPERI	80%	90%	90%	15%	100%	111%
I032 • TAXA DE MELHORIAS AO SIIOP IMPLEMENTADAS (N.º DE MELHORIAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MELHORIAS PREVISTAS*100)	CO	CO DCSI	N.A.	50%	50%	10%	75%	150%

OOP 007 • OTIMIZAR A EFICIÊNCIA E PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, AGILIZANDO A ESTRUTURA INTERNA E MELHORANDO A AFETAÇÃO FUNCIONAL DE RH

PESO 25% 91%

INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA
I033 • N.º DE PROPOSTAS DE REVISÃO DA LEI ORGANICA APRESENTADAS (ATÉ 31 MAR)	GGCG	GGCG	N.A.	1	1	30%	1	100%
I034 • N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	CARI	CARI DRH	N.A.	350	350	30%	282	80%
I035 • TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL (N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS*100)	CARI	CARI DRF	N.A.	80%	80%	30%	90%	112%
I036 • TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS (VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR*100)	CARI	CARI DRF/DRL/ DIE	N.A.	75%	75%	10%	22%	29%



QUALIDADE	POND.	30%	110%
-----------	-------	-----	------

OOP 008 • PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE DINÂMICAS DE QUALIDADE QUE POTENCIEM DE FORMA AGREGADA A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL								
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA
	PESO 40% 103%							
I037 • TAXA DE SERVIDORES ABRANGIDOS POR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO (N.º DE SERVIDORES ABRANGIDOS/TAXA DE SERVIDORES*100)	IG	IG	N.A.	8%	8%	30%	9%	112%
I038 • N.º DE REUNIÕES NO ÂMBITO DA QUALIDADE	IG	IG	2	3	3	30%	3	100%
I039 • N.º DE INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ELABORADOS	CARI	CARI DRL	1	1	1	20%	1	100%
I040 • N.º DE CANDIDATURAS A PRÉMIOS DE BOAS PRÁTICAS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	DPERI	DPERI	2	3	3	20%	3	100%

OOP 009 • PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA EM UNIDADES DE COMPETÊNCIA								
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2016 (REAL)	META QUAR 2017		PESO	EXECUÇÃO 2017	
	CTRL. E MONIT.	EXEC.		APROVADA	REVISTA		RESULTADO	TAXA
	PESO 40% 112%							
I041 • N.º DE MILITARES FORMADOS EM METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS	CDF	EG	12	20	20	60%	24	120%
I042 • N.º DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS ELABORADOS	CDF	EG	1	1	1	40%	1	100%



OOP 010 • PROMOVER A ACESSIBILIDADE PÚBLICA AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AO ESPÓLIO MUSEOLÓGICO E FOTOGRÁFICO DA GNR				PESO	20%	121%		
INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		META QUAR 2017		EXECUÇÃO 2017			
	CTRL. E MONIT.	EXEC.	RESULTADO 2016 (REAL)	APROVADA	REVISTA	PESO	RESULTADO	TAXA
I043 • TAXA DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (POR INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO) DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	DHCG	DHCG	93%	70,00%	70,00%	40%	99%	141%
I044 • N.º DE CONTEUDOS DISPONIBILIZADOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO)	DHCG	DHCG	26.192	25.900	29.000	30%	29.131	100%
I045 • N.º DE UTILIZADORES DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	DHCG	DHCG	99.942	115.000	150.000	30%	171.254	114%

2.4. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

		OBJETIVOS OPERACIONAIS									
		OB 1	OB 2	OB 3	OB 4	OB 5	OB 6	OB 7	OB 8	OB 9	OB 10
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1	●	●		●	●	●	●			
	OE2	●	●				●	●			
	OE3	●	●				●	●	●		●
	OE4	●	●								
	OE5				●						
	OE6			●		●					
	OE7						●	●	●	●	
	OE8			●	●	●		●		●	
	OE9			●				●			●
	OE10			●							

Figura 13 – Matriz de relações OE vs OOP QUAR 2017



2.5. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS		RH PLAN. MP2017	PONT.	PONT. PLANEADA	EFETIVOS MÉDIOS	N.º TOTAL DIAS DE AUSÊNCIA	REF. DIAS ÚTEIS DE TRABALHO (UERHP)	POND. DIAS TOTAIS TRABALHO PREV.	POND. DIAS TOTAIS TRABALHO EXEC.	REF. DIAS ÚTEIS DE TRABALHO (UERHE)	PONT. EXEC.	DESVIO (POND. PREV. VS EXEC.)	DESVIO (RH PLAN. VS EXEC.)
		1	2	3 = 1 * 2	4	5	6	7 = (4 * 6)	8 = 4 * 6 - 5	9 = 8 / 4	10 = [6*(2*4)]/ 7	9 = 8 - 2	10 = 1 - 4
CARREIRA ESPECIAL	OFICIAIS - DIREÇÃO SUPERIOR	11	20	220	8	16	269	2.152	2.136	267	18	-2	3
	OFICIAIS - DIREÇÃO INTERMÉDIA	117	16	1.872	113	653	269	30.397	29.744	263	16	0	4
	OFICIAIS (REstantes OFICIAIS)	669	12	8.028	693	8.726	269	186.484	177.758	256	12	0	-24
	SARGENTOS	2.627	8	21.016	2.589	33.884	269	696.307	662.423	256	8	0	39
	GUARDAS	19.485	6	116.910	18.949	311.125	269	5.097.281	4.786.156	253	6	0	536
TOTAL PESSOAL MILITAR		22.909		148.046	22.352	354.404		6.012.621	5.658.217		60	-2	557
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	58	12	696	19	265	235	4.524	4.259	221	12	0	39
CARREIRA ESPECIAL	CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	60	12	720	12	219	235	2.820	2.601	217	12	0	48
	CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	1	12	12	1	0	235	235	235	235	0	-12	0
	CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	11	12	132	10	119	235	2.350	2.231	223	11	-1	1
	CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	318	6	1.908	303	5.139	235	71.088	65.949	218	6	0	16
CARREIRAS NÃO REVISTAS	CARREIRA TEC. DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	13	12	156	6	36	235	1.410	1.374	229	11	-1	7
	CARREIRA INFORMÁTICA	5	12	60	5	103	235	1.175	1.072	214	10	-2	0
ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	150	5	750	73	1.504	235	17.096	15.592	214	5	0	77
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	350	5	1.750	280	7.491	235	65.683	58.192	208	5	0	71
	OUTRO PESSOAL (VIGILANTES FLORESTAIS)	144	5	720	460	0	92	42.297	42.297	92	5	0	-316
TOTAL PESSOAL CIVIL		1.110		6.904	1.168	14.876		208.677	193.801		76	-17	-58
TOTAL		24.019		154.950	23.520	369.280		6.221.298	5.852.018		136	-19	500

Figura 14 – Execução de recursos humanos QUAR 2017

2.6. RECURSOS FINANCEIROS

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO PARA 2015	OE APROVADO GNR	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			
		1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
01 DESPESAS COM PESSOAL	788.500.000	189.117.659	415.586.932	601.996.271	806.084.267
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	44.774.256	9.630.067	21.579.982	31.111.585	49.368.066
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.803.241	28.924	1.257.956	2.213.266	3.076.310
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.738	25.959	34.609	57.060	112.131
07 INVESTIMENTO	6.881.354	96.776	660.745	1.359.247	4.975.673
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.658.108	0	0	0	872.516
TOTAL	844.105.589	198.743.036	198.899.385	439.120.225	636.737.429

Figura 15 – Execução de recursos financeiros QUAR 2017

2.7. FONTES DE VERIFICAÇÃO

Os objetivos constantes do QUAR da Guarda para o ano 2017 foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no quadro abaixo que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR.

Quanto às fontes de verificação dos indicadores de medida, salienta-se que por razões óbvias, necessariamente por questões de dimensão e de legibilidade, não foram incorporados no presente Relatório de Autoavaliação os documentos comprovativos da execução dos indicadores (compostos por mapas estatísticos, listagens extraídas de sistemas de informação, relatórios e/ou documentos finais), assinalando-se contudo o órgão responsável e a fonte de verificação associada.

N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	QUAR 2016	TRIMESTRAL
I002	N.º DE ELEMENTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO, ABORDANDO EM ESPECIAL OS TEMAS DO BULLYING, DA VIOLÊNCIA EXERCIDA ATRAVÉS DE NOVAS TECNOLOGIAS E DA VIOLÊNCIA NO NAMORO)	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	QUAR 2016	TRIMESTRAL
I003	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO "IDOSOS EM SEGURANÇA"	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I004	N.º PATRULHAS REALIZADAS	CO	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I005	N.º DE ALUNOS ALVO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	QUAR 2016	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I006	N.º DE DISPOSITIVOS DE FORMAÇÃO ELABORADOS PARA NÚCLEOS ESCOLA SEGURA	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I007	N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO)	DCRP	ESTATISTICA DAS REDES SOCIAIS	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	TRIMESTRAL
I008	N.º DE SEGUIDORES NAS REDES SOCIAIS (ACUMULADO)	DCRP	ESTATISTICA DAS REDES SOCIAIS	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	TRIMESTRAL
I009	N.º DE INTERAÇÕES VIA PLATAFORMA ELETRÓNICA	DCRP	RELATÓRIO DE ANUAL DE COMUNICAÇÃO	QUAR 2016	TRIMESTRAL
I010	ÍNDICE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AO PÚBLICO GERAL	DCRP	RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS ANUAL	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	TRIMESTRAL
I011	N.º DE EVENTOS DE DIMENSÃO NACIONAL PROMOVIDOS	DCRP	RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS ANUAL	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	TRIMESTRAL
I012	N.º DE INICIATIVAS DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS ANUAL	EPAR 9. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO	TRIMESTRAL
I013	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO	SITREP	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I014	N.º HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO	SITREP	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I015	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES FRONTEX (N.º AÇÕES FRONTEX REALIZADAS/N.º AÇÕES FRONTEX SOLICITADAS)*100	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I016	N.º DE CONTROLOS MÓVEIS EFETUADOS EM CONJUNTO COM A GUARDIA CIVIL (INCLUÍ REUNIÕES E OPERAÇÕES CONJUNTAS)	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	QUAR 2016	TRIMESTRAL
I017	N.º DE OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA EUROPEAN TRAFFIC POLICE NETWORK (TISPOL) E EURO CONTROLE ROUTE (ECR)	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	QUAR 2016	TRIMESTRAL
I018	ÍNDICE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA [(META ANUAL*PESO RELATIVO)/100]	CO	SGR V3	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I019	N.º HORAS PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO	SGR V3	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I020	TAXA ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS (N.º ACIDENTES GRAVES COM CAUSAS DETERMINADAS/N.º ACIDENTES GRAVES)*100	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I021	TAXA DE ESPECIALIZAÇÃO DO EFETIVO DE TRÂNSITO (N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES ESTRUTURA TRÂNSITO)*100	CO	SIGFORM	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I022	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO = (N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS/N.º TOTAL DE OCORRENCIAS)*100	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I023	N.º AÇÕES FISCALIZAÇÃO	CO	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I024	N.º AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS	CO	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
I025	N.º PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL



N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
1026	TAXA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DO EFETIVO SEPNA (N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA QUE FREQUENTARAM FORMAÇÃO ESPECIALIZADA/N.º MILITARES-CIVIS ESTRUTURA SEPNA)*100	CO	SISTEMA DE GESTÃO SEPNA (SGSEPNA)	EPAR 1. ESTRATÉGIA DE CAPACIDADES E COMANDO E CONTROLO (EMPREGO OPERACIONAL)	TRIMESTRAL
1027	N.º DE UNIDADES/ÓRGÃOS/ESTABELECIMENTOS (UU/OO/EE) COM SISTEMA DE DESPACHO, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL (SDAGD) EM OPERAÇÃO	CO	SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL	QUAR 2016	TRIMESTRAL
1028	TAXA DE DISPONIBILIDADE (N.º TOTAL DE HORAS DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS TECNOLÓGICOS EM EXPLORAÇÃO / N.º TOTAL HORAS ANO)*100	CO	SITREP	QUAR 2016	TRIMESTRAL
1029	TAXA DE CERTIFICAÇÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (N.º DE POSTOS DE CONTROLO CERTIFICADOS/N.º DE POSTOS DE CONTROLO TOTAL*100)	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	EPAR 02. ESTRATÉGIA PARA AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO (TIC)	TRIMESTRAL
1030	N.º DE INSTALAÇÕES MIGRADAS PARA IP (ACUM.)	CO	RELATÓRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAL	EPAR 02. ESTRATÉGIA PARA AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO (TIC)	TRIMESTRAL
1031	TAXA CONCEPÇÃO DA PLATAFORMA DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO=(N.º MÓDULOS CONCEBIDOS /N.º MÓDULOS TOTAIS*100)	CO	SIGRI	QUAR 2016	TRIMESTRAL
1032	TAXA DE MELHORIAS AO SIOP IMPLEMENTADAS = [(N.º DE MELHORIAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MELHORIAS PREVISTAS)*100]	CO	SIOP	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019	TRIMESTRAL
1033	N.º DE PROPOSTAS DE REVISÃO DA LEI ORGANICA APRESENTADAS (ATÉ 31 MAR)	GGCG	PROPOSTA LEI ORGANICA	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019	TRIMESTRAL
1034	N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	CARI	PREENCHER QUADRO I.34	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019 E EPAR 03 - ESTRATÉGIA DE RH	TRIMESTRAL
1035	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL = [(N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS)*100]	CARI	PREENCHER QUADRO I.35	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019	TRIMESTRAL
1036	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = [(VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR)*100]	CARI	PREENCHER QUADRO I.36	ESTRATÉGIA MAI 2017-2019	TRIMESTRAL
1037	TAXA DE SERVIDORES ABRANGIDOS POR AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO (N.º DE SERVIDORES ABRANGIDOS/TAXA DE SERVIDORES*100)	IG	RELATÓRIO DO GTNQ	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE QUALIDADE	TRIMESTRAL
1038	N. DE REUNIÕES NO ÂMBITO DA QUALIDADE	IG	RELATÓRIO DO GTNQ	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE QUALIDADE	TRIMESTRAL
1039	N.º DE INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO ELABORADOS	CARI	INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO	EPAR 5. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO	TRIMESTRAL
1040	N.º DE CANDIDATURAS A PRÉMIOS DE BOAS PRÁTICAS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL	DPERI	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	QUAR 2016	TRIMESTRAL
1041	N.º DE MILITARES FORMADOS EM METODOLOGIA DE COMPETÊNCIAS	CDF	DOSSIER TECNICO PEDAGÓGICO	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	TRIMESTRAL
1042	N.º DE REFERENCIAIS DE COMPETÊNCIAS ELABORADOS	CDF	MANUAL DE REGISTO DA ELABORAÇÃO DE REFERENCIAIS DE COMPETENCIAS	EPAR 8. ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	TRIMESTRAL
1043	TAXA DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES (POR INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO) DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU	DHCG	RELATÓRIO DO INQUERITO DE SATISFAÇÃO	QUAR 2016	TRIMESTRAL
1044	N.º DE CONTEUDOS DISPONIBILIZADOS PELO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO)	DHCG	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	EPAR 9. ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA	TRIMESTRAL
1045	N.º DE UTILIZADORES DO ARQUIVO HISTÓRICO, BIBLIOTECA E MUSEU (ACUMULADO DESDE A ABERTURA)	DHCG	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	EPAR 9. ESTRATÉGIA PARA A VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA DA GUARDA	TRIMESTRAL

Figura 16 – Listagem de fontes de verificação QUAR 2017



COD.	INDICADOR	EPR 1	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
RH	EXECUÇÃO RECURSOS HUMANOS	CARI/DRH	MAPA DE PESSOAL (SIGRI)	TRIMESTRAL
RF	EXECUÇÃO RECURSOS FINANCEIROS	CARI/DRF	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (GERFIP)	TRIMESTRAL

Figura 17 – Listagem de fontes de verificação QUAR 2017

2.8. QUADRO RESUMO

INDICADORES SUPERADOS	INDICADORES ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS	ANULADOS (EM SEDE DE REVISÃO)
I001	I021	I016	
I002	I023	I017	
I003	I025	I018	
I004	I027	I019	I007
I005	I028	I020	I008
I006	I031	I026	I009
I010	I032	I030	I022
I011	I035	I033	I024
I012	I037	I038	I029
I013	I041	I039	I034
I014	I043	I040	I036
I015	I044	I042	
I018	I045	I044	
I019			

Figura 18 – Quadro resumo indicadores QUAR 2017



2.9. BREVE ANÁLISE

2.9.1. EXECUÇÃO POR PARAMETRO/GLOBAL

Dos 10 objetivos operacionais constantes do QUAR/GNR 2017, verifica-se que, apesar dos fatores condicionantes referidos, todos eles apresentam taxas de realização elevadas, o que manifesta o esforço de todas as estruturas da Guarda, para a prossecução das metas estabelecidas junto da Tutela para o ano económico que agora encerra.

Note-se contudo que a baixa execução registada no indicador I036 - TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS, cuja execução compete em primeira linha à UMC/MAI, prejudica de forma irremediável o nível de execução do Objetivo operacional que lhe está associado. Por se tratar de um indicador que partilha responsabilidades ao nível da execução e que depende de fatores exógenos não diretamente controláveis pela Guarda Nacional Republicana, é entendimento que a avaliação global da Instituição não deverá ser prejudicada.

Em seguida são apresentados os resultados da avaliação por parâmetros, bem como as ponderações definidas em sede de elaboração do QUAR 2017. A análise ao quadro permite verificar a concretização dos objetivos operacionais das dimensões Eficácia, Eficiência e Qualidade, com uma graduação global de Objetivo Superado. A avaliação final do organismo é, necessariamente positiva, uma vez que apesar dos diversos constrangimentos que foram surgindo, apresenta uma taxa de execução global situada em 107%.

Considerando este desempenho e tendo a Guarda vindo a atingir, de uma forma sustentada, elevados níveis de performance, tanto nas áreas da missão contempladas nos objetivos do QUAR como em todas as demais, num ano particularmente difícil, sujeito a severas restrições orçamentais, plenamente se justifica a Classificação BOM em sede de avaliação final da performance do desempenho organizacional.

PARÂMETROS	PESO	RESULTADO	RESULTADO PONDERADO	AVALIAÇÃO GLOBAL	
				QUANTITATIVA	QUALITATIVA
EFICÁCIA	40%	109%	44%		
EFICIÊNCIA	30%	101%	30%	107%	BOM
QUALIDADE	30%	110%	33%		

Figura 19 – Quadro resumo indicadores QUAR 2017



2.9.2. GRAU DE EXECUÇÃO POR OBJETIVO

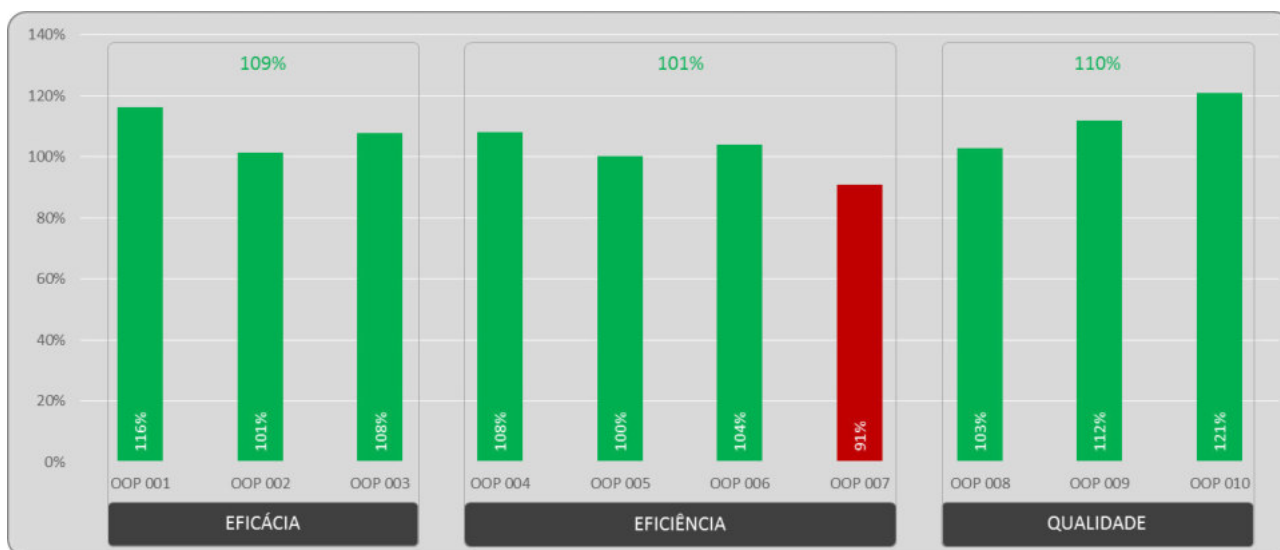


Figura 20 – Taxa de execução dos objetivos QUAR 2017

2.9.3. GRAU DE EXECUÇÃO POR INDICADOR

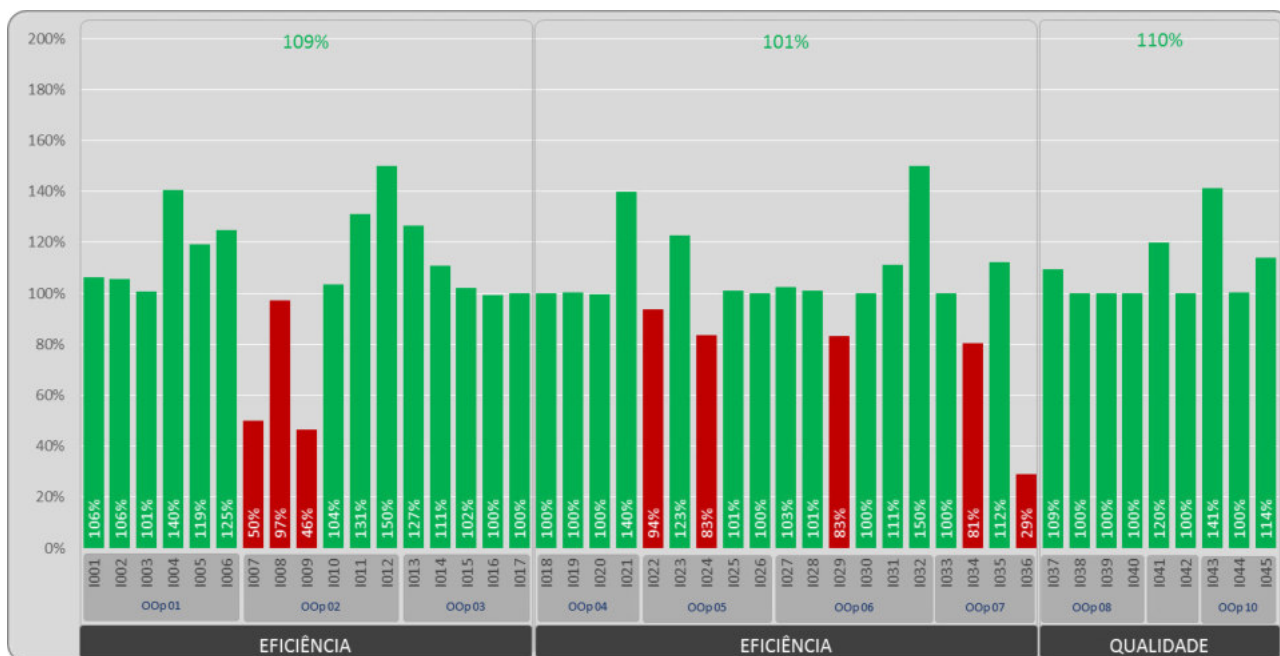


Figura 21 – Taxa de execução dos indicadores QUAR 2017

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Sem prejuízo de nos capítulos seguintes desenvolvermos uma análise mais aprofundada de todos os indicadores de medida, faremos no presente relatório de autoavaliação uma análise sintética dos indicadores de medida que superaram de forma significativa as metas definidas, bem como daqueles indicadores que, por diversas razões, não foram atingidos.

IND.	EXECUÇÃO	OO	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	JUSTIFICAÇÃO DO DESVIO
IND 007	50%	DCRP	I007 • N.º DE SERVIÇOS DIGITAIS IMPLEMENTADOS (ACUMULADO)	O Plano de Atividades e o Quadro de Avaliação e Responsabilização para 2017 continham a ambição de implementar dois serviços digitais direcionados para uma maior proximidade e interação entre a Guarda e o Cidadão. Apesar dos esforços desenvolvidos nesse sentido, bem como do conjunto de melhoramentos que foram e têm sido realizados ao nível do sítio institucional e redes sociais, apenas foi possível concretizar um serviço digital e disponibilizá-lo aos cidadãos.
IND 009	46%	DCRP	I009 • N.º DE INTERAÇÕES VIA PLATAFORMA ELETRÓNICA	Os resultados apresentados neste indicador foram condicionados pela alteração do algoritmo de contagem de acessos disponibilizado pela Google ocorrido em 2016-2017. Na fase de planeamento do QUAR 2017 tal critério não eram conhecido, pelo que não foi possível antecipar o comportamento e evolução do indicador de medida.
IND 022	94%	CO DSEPNA	I022 • TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIO (N.º TOTAL DE INVESTIGAÇÕES CONDUZIDAS/N.º TOTAL DE OCORRENCIAS)*100	Em 31 de dezembro o indicador registava uma taxa de execução de 76%, representando uma execução global de 93% face à meta inicialmente aprovada e fixada em 81%. Num ano particularmente atípico, de onde resultaram as tragédias de Junho e Outubro, face ao muito elevado número de ocorrências de grande magnitude e à sua ocorrência já perto do final do ano (recorda-se que parte muito significativa das ocorrências ocorreu em finais de outubro numa época tradicionalmente de chuva), apenas foi possível concluir a investigação em meados de janeiro-fevereiro de 2018, apresentando o indicador atualmente uma taxa de 81% (21.760 registos totais dos quais 17.590 investigações concluídas).
IND 024	83%	CO DSEPNA	I024 • N.º AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS	Face ao grande número de incêndios ocorridos no País e à área ardida, houve necessidade de direcionar o efetivo SEPNA para ações de vigilância e proteção da floresta, situação que provocou uma diminuição das ações de sensibilização face ao nível projetado para 2017.
IND 029	83%	CO DCSI	I029 • TAXA DE CERTIFICAÇÃO DA REDE DE POSTOS DE CONTROLO (N.º DE POSTOS DE CONTROLO CERTIFICADOS/N.º DE POSTOS DE CONTROLO TOTAL*100)	Em 31 de dezembro o indicador registava uma taxa de execução de 70%, representando uma execução global de 82% face à meta inicialmente aprovada e fixada em 85%. Existem 27 Postos de Controlo nos Comandos e Unidades da GNR, dos quais 19 certificados, encontrando-se os restantes em processo de instalação e certificação (adaptação do espaço físico aos requisitos do GNS e pagamento da taxa de certificação. Prevê-se contudo que em meados de 2018 estejam concluídos os restantes processos de certificação.
IND 034	81%	CARI DRH	I034 • N.º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	O quantitativo de 350 militares a reafectar do serviço administrativo ao serviço operacional resultaria da afetação ao serviço operacional de 328 militares por cessação de funções de militares em bares/messes e ainda através do preenchimento dos 150 lugares na carreira Assistente Técnico previstos no Mapa de Pessoal de 2017. O desvio verificado resulta do facto de nem todos os militares colocados na sequência do processo de externalização de bares/messes terem sido afetados ao serviço operacional, assim como não foram ocupados os 150 lugares da carreira de Assistente Técnico (em 31DEC17 existiam apenas 74 lugares ocupados).
IND 036	29	CARI DRL	I036 • TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS (VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR*100)	O desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos, ao abrigo da LPIE, é da competência da Secretaria-Geral do MAI, através da DSUMC. Em tempo, a GNR encaminhou as especificações técnicas e restantes peças procedimentais, àquela Entidade, relativas a todas as necessidades previstas nas medidas EPI, EFE, TIC, EAAO e Armamento. A baixa execução prende-se com dificuldades na DSUMC na concretização dos procedimentos aquisitivos.



2.9.4. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

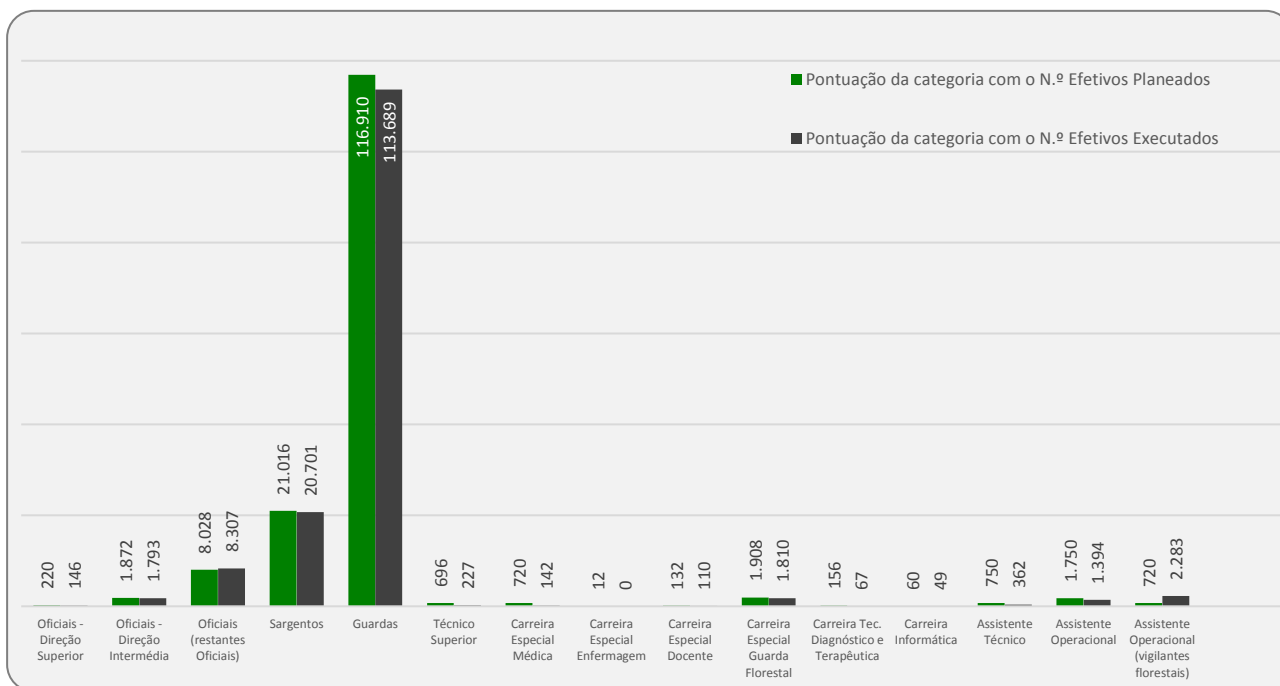


Figura 22 – Taxa de execução dos recursos humanos em UERHP – unidades equivalentes de recursos humanos planeados - QUAR 2017

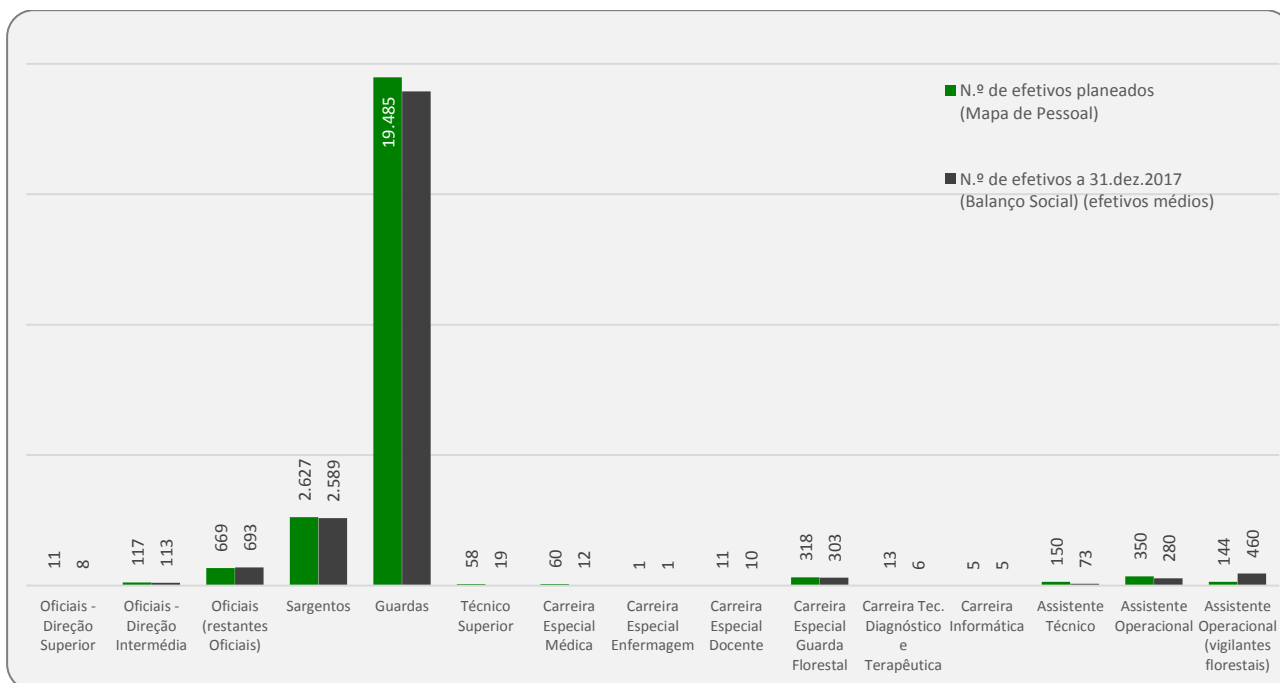


Figura 23 – Análise comparativa de recursos humanos planeados vs executados - QUAR 2017

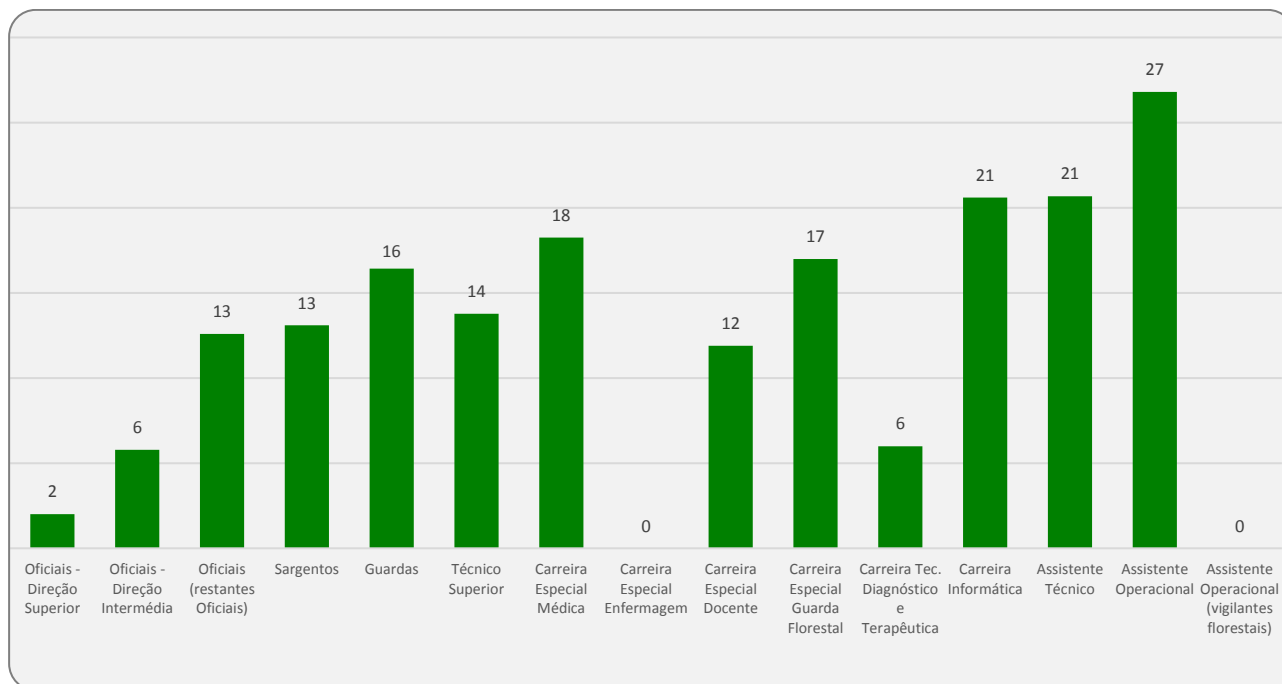


Figura 24 – Dias de ausência por trabalhador/categoria- QUAR 2017

2.9.5. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

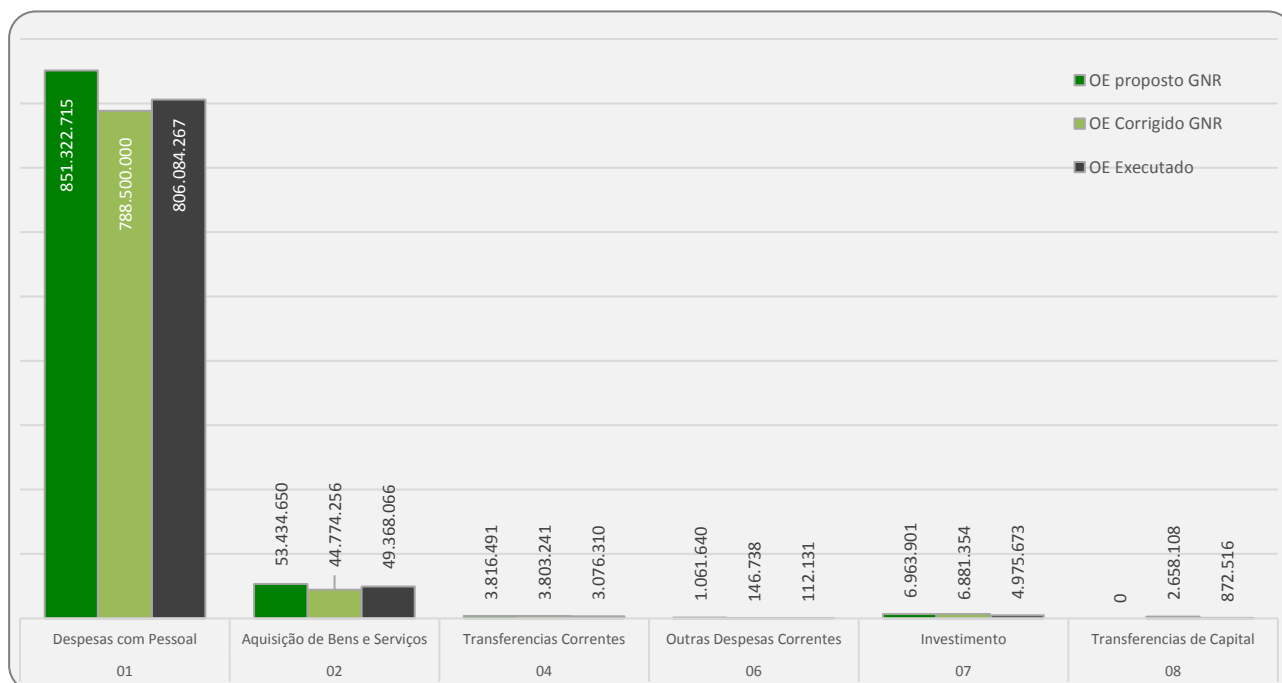


Figura 25 – Recursos Financeiros (Execução) - QUAR 2017



2.9.6. ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	109% x 40% + 101% x 30% + 110% x 30%	107%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	$\frac{\text{RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS}}{\text{RECURSOS HUMANOS PLANEADOS}}$	$\frac{23.520}{24.019}$	97,92%
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	$\frac{\text{TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS}}{\text{TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS}}$	$\frac{107,00\%}{97,92\%}$	109,27

Figura 26 - Análise da produtividade - QUAR 2017

2.9.7. ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	109% x 40% + 101% x 30% + 110% x 30%	107%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	$\frac{\text{DESPESA EXECUTADA}}{\text{ORÇAMENTO CORRIGIDO}}$	$\frac{864.488.963}{844.105.589}$	102,41%
ÍNDICE DE RENTABILIDADE	$\frac{\text{TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS}}{\text{TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS}}$	$\frac{107\%}{102,41\%}$	104,48

Figura 27 - Análise de custo-eficácia - QUAR 2017

2.9.8. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE EM 2017

Constrangimentos de natureza orçamental impediram a realização de alguns dos objetivos operacionais contratualizados. Em resultado, houve necessidade de redefinir metas e indicadores, renegociando-os com a tutela conforme indicado em 2.3 - OBJETIVOS OPERACIONAIS.

2.9.9. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Esta análise será apresentada, de forma detalhada, no Capítulo IV do presente relatório.



2.9.10. MONITORIZAÇÃO DO QUAR

Os objetivos constantes do QUAR da Guarda para o ano 2017 foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no ponto 2.7 - FONTES DE VERIFICAÇÃO que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR. O reporte de monitorização foi realizado na plataforma colaborativa da SGMAI. A nível interno, foram realizadas reuniões de apresentação e de acompanhamento do QUAR 2017 com os diversos órgãos intervenientes.

Nos termos definidos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro conjugado com o Ofício Circular 13/GDG/08 da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público submeteu-se à consideração a revisão de algumas metas de indicadores de medida, fundada em situações ou acontecimentos não previsíveis (e como tal, não suscetíveis de ser antecipados). Sobre este pedido de revisão importa salientar que a quase totalidade dos indicadores revistos, decorrem de uma maior capacidade e proficiência da Guarda expressa nos resultados alcançados nos 2.º e 3.º trimestre. Por tal motivo, em 30 de setembro foi solicitada à SGMAI a revisão «em alta» das metas destes indicadores, corrigindo e limitando eventuais situações geradoras de superação das metas contratualizadas superiores aos convencionados 125%.

No que diz respeito aos indicadores 2; 18; 19; 27; 44 e 45, face às circunstâncias referidas no documento de Revisão do QUAR 2017, houve necessidade de solicitar a alteração dos indicadores.



3. APRECIACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1. INQUÉRITOS E QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO E AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define os moldes em que deve ser realizada a autoavaliação do Serviço, e cujo detalhe procura aferir com rigor, não só os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR previamente estabelecido, mas também a medida em que esses resultados conferiram uma perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos seus stakeholders.

Por esse propósito, a legislação e as estruturas com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, conferem uma importância acrescida à manifestação de satisfação dos utilizadores, colaboradores e dirigentes, sugerindo que, em sede de autoavaliação, cada organismo promova a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores, indicando-se para o efeito a metodologia utilizada, período de realização do inquérito/questionário, dimensão da amostra, taxa de respostas e nível de satisfação apurado.

Contudo, considerando a especificidade da GNR e da função policial, resultante da missão e atribuições, não é evidentemente possível proceder à audição dos utentes/utilizadores nos moldes sugeridos, isto porque a própria realidade dos demais serviços e organismos do Estado é bastante diferente das especificidades de uma organização militar que promove a segurança das pessoas e bens.

Repare-se, a propósito, que a legislação dá particular importância nesta apreciação aos serviços prestadores de serviços a utilizadores externos, numa lógica de fornecedor/prestador de serviços ou bens (que neste caso cumpre ao próprio Estado desenvolver), e, por outro lado, ao cliente/utente/beneficiário, numa relação por norma não conflituante.

No caso específico da GNR, ou qualquer outra força de segurança, a relação entre o prestador e o prevaricador é potencialmente conflituante, pelo que a apreciação deste será tendencialmente negativa em relação ao prestador e ao serviço prestado, de que beneficia, por regra a generalidade da população. Quanto às populações, sabido que as suas opiniões são altamente influenciadas por fatores subjetivos, designadamente pelo sentimento ou sensação de segurança, e sendo certo que tal não tem correspondência direta com o melhor ou pior serviço prestado pelas forças de segurança, não se vislumbra credível a sua auscultação sem o adequado estudo que permita dirimir os efeitos perversos associados.

De igual forma, a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores sugerida, não é passível de aplicação imediata, quer pela própria dimensão da população alvo de amostra (cerca de 23.000 militares e civis em funções), exigindo meios tecnológicos auxiliares para a sua concretização, quer pela necessidade da manutenção da coesão e da disciplina, uma vez que a natureza militar obriga ao exercício da ação de comando, por vezes conflituante com os interesses pessoais dos indivíduos, em prol dos superiores interesses coletivos da Organização e do País.

Acresce referir que para ambos os casos (audição de *stakeholders* internos e externos), a dimensão da amostra é tal que seria incomportável a realização dessa audição com recurso a meios internos, havendo, por esse motivo, necessidade de se recorrer ao mercado especializado para garantir o cumprimento desse pequeno quesito, com os elevados custos que certamente lhe estão associados e que por, força das apertadas restrições orçamentais ao nível da despesa do Estado, a



Guarda não possui nem lhe é possível desviar mais recursos financeiros para atividades que são marginais ao seu *core business*.

Importa ainda referir que a própria Tutela tem consciência das dificuldades subjacentes a este exercício de avaliação, o que determinou a dispensa de tal exercício nos Relatórios de Atividades anteriores. Destaque-se aliás o papel determinante da extinta DGAI (atual SGMAI) em organizar diversas iniciativas junto dos parceiros onde necessariamente se incluem as Forças e Serviços de Segurança, no sentido de identificar o conjunto de benefícios, mas também de dificuldades, que a avaliação dos *stakeholders* comporta.

Entre essas iniciativas merecem particular evidência as diversas conferências, seminários, e *workshops* realizados subordinados às complexas temáticas inerentes à «medição do desempenho policial» e «qualidade e certificação dos serviços prestados pelas Forças e Serviços de Segurança», de onde se extraíram conclusões valiosas para promover à perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos *stakeholders*.

Em tal contexto, e apesar das ações que foram sendo desenvolvidas, compreendendo a importância da apreciação interna e externa dos serviços prestados por qualquer Organização, mas querendo fazê-lo num quadro de rigor e com uma base científica, o Comando da Guarda decidiu, no âmbito do presente Relatório de Autoavaliação, não proceder ao exercício de avaliação, por parte dos *stakeholders*, relativamente aos serviços prestados pela Instituição.



4. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Toda a atividade de gestão exige, para a concretização da sua eficácia, um bom sistema de controlo, sendo ambos os sistemas, o de gestão e o de controlo, indissociáveis. O controlo financeiro da Administração Pública (AP) designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

A publicação do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, veio dar corpo ao sistema nacional de controlo interno (SCI), um sistema progressista e moderno, onde o Controlo Interno ou Administrativo, consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão relativamente a atividades, programas, projetos ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental, em matéria de finanças públicas e outros interesses financeiros público, nos termos da Lei¹¹.

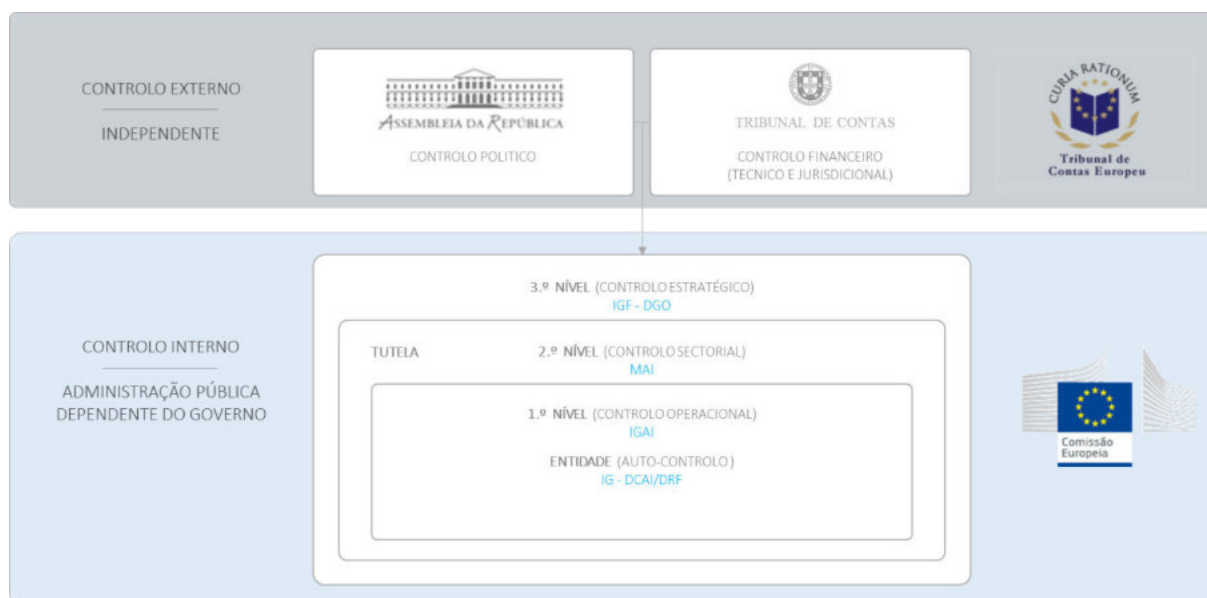


Figura 28 – Sistema de Controlo da AP12 ((adaptado: Manual de Auditoria TC))

O SCI encontra-se colocado na dependência do Governo e em articulação com o Ministério das Finanças, compreendendo o domínio orçamental, económico, financeiro e patrimonial, e visa assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da AP. Está organizado em três níveis, para que cada nível controle o anterior, constituindo-se assim uma rede, que se pretende fiável e exaustiva, de controlo interno.

O 1º nível do controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização, que no caso da Guarda é assegurado pela Inspeção-Geral da Guarda (IG), funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da Guarda, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo

11 Cfr. Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98 de 25 de junho.

12 A articulação dos sistemas de controlo interno e externo constitui um importante meio para assegurar a eficiência do sistema global de controlo e a transparência de processos.



e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

A adoção de uma estratégia de qualidade no seio institucional visa, em primeira linha e de uma forma agregada, a melhoria contínua do serviço prestado à Sociedade, com especial enfoque no Cidadão. É para o Cidadão que o principal compromisso da Guarda se dirige. Neste contexto, a Guarda tem uma atuação proativa, de visibilidade, e preventiva, de auxílio e proteção, recorrendo a todos os meios legítimos para prevenir e evitar a prática de ilícitos criminais e contraordenacionais.

A Guarda procura em permanência manter um relacionamento adequado com os cidadãos, usando correção, cortesia e boa conduta, preservando a confiança e prestando auxílio, informação e esclarecimento. Nesta ótica, no âmbito da certificação prevista pela norma ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a Guarda iniciou o acompanhamento de um Plano de Certificação de um Posto de Atendimento, que preconiza as seguintes etapas (duração de 24 meses):

- Etapa 1 – Certificação do piloto do Posto (duração de 12 meses):
 - a) Sensibilização e envolvimento inicial;
 - b) Designação de uma equipa de implementação;
 - c) Diagnóstico do Posto;
 - d) Desenvolvimento do SGQ do Posto;
 - e) Retenção de informação adequada;
 - f) Formação;
 - g) Auditoria interna;
 - h) Revisão pela gestão;
 - i) Auditoria externa e certificação.
- Etapa 2 – Replicação do piloto certificado (duração de 10 meses)
- Etapa 3 – Certificação do Posto ao nível nacional (duração de 2 meses)

Também à Direção de Recursos Financeiros através da Divisão de Controlo e de Auditoria Interna competem determinadas atribuições de auditoria e controlo interno no âmbito administração financeira da Guarda, embora sob a cúpula do Comando de Administração de Recursos Internos (CARI) que por sua vez assegura o comando e direção da atividade da Guarda nos domínios da administração dos recursos humanos, materiais e financeiros.

À Divisão de Controlo e de Auditoria Interna cumpre, entre outras atribuições, nomeadamente promover a uniformidade da administração financeira da Guarda, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como exercer a autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de inspeções ou auditorias com recurso a entidades internas ou externa, colaborar ainda com a Inspeção da Guarda na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira dos demais serviços e das unidades da Guarda.

A Lei Orgânica da GNR, estabeleceu ainda um conjunto de órgãos, que apesar de nem todos eles integrarem o SCI, se mostram competentes para exercerem um controlo interno efetivo da atividade prosseguida pela Guarda no quadro da sua Missão e atribuições legais, bem como das atividades cometidas aos militares e civis que nela prestam serviço. Falamos concretamente dos órgãos de conselho - Conselho Superior da Guarda (CSG), o Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina (CEDD) e a Junta



Superior de Saúde (JSS), e ainda não menos importante, da Direção de Justiça e Disciplina (DJD), a quem, entre outras atribuições, compete apoiar o Comandante-Geral na administração da justiça e da disciplina da Guarda, sendo por esse motivo, órgãos com uma importância singular na condução e manutenção da disciplina e coesão militar.

Sem prejuízo de no presente ponto se apresentarem as principais atividades desenvolvidas pelos órgãos internos de inspeção e auditoria, será realizado um breve percurso visando a aferição do ambiente de Ambiente de Controlo, Estrutura organizacional, Atividades e procedimentos de controlo administrativo e relativamente à Fiabilidade dos sistemas de informação. Por motivo de dimensão o formulário que caracteriza o anexo 2 da Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009, é tratado no Anexo V.1. - Avaliação do Sistema de Controlo Interno.

4.1. AMBIENTE DE CONTROLO

4.1.1. VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE CONDUTA

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência. Decorrente do que anteriormente foi exposto relativamente aos valores prosseguidos pela GNR, importa salientar que estes brotam do seu objeto e têm como pressuposto fundamental a condição militar e a afinidade com a cultura militar, assumindo uma forte cultura organizacional, uma história, tradições, símbolos, condutas e virtudes próprios que diferenciam a Guarda, dos demais Organismos da AP e dos seus congéneres nacionais e internacionais.

Consciente desta realidade diferenciadora, a Guarda aposta na valorização destas condutas éticas à atividade diária dos seus colaboradores, alinhando-os com a sua divisa «Pela Lei, Pela Grei», reforçando a sua cultura organizacional, em busca da excelência na sua atuação na defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade, permitindo a concretização do mais alto compromisso assumido na Visão.

A condição militar é significado de uma entrega total, uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossegução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Considerando a extrema importância dos valores e compromissos institucionais com a Qualidade como fator determinante para a melhoria do serviço prestado à Sociedade e ao Cidadão, a Guarda conduziu, no quadro da sua Estratégia para a Qualidade, à conclusão, apresentação e divulgação da Carta da Qualidade da Guarda 2017-2020.



4.1.2. CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS

Na moderna gestão pública, a concretização da sua eficácia e um bom sistema de controlo, são indissociáveis.

O controlo financeiro da Administração Pública (AP) designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério, verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

No que diz respeito à constituição do órgão responsável pelo controlo da legalidade, como já foi referido anteriormente, a Lei Orgânica da GNR definiu que o controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização.

O órgão que detém essa alta competência é a Inspeção-Geral da Guarda (IG), funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da Guarda, competindo-lhe apoiar o Comandante-geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

Na GNR, o órgão com a responsabilidade de assessorar o Comandante do CARI no cumprimento das leis e normas da contabilidade pública, elaborar propostas orçamentais, dirigir e fiscalizar a execução dos orçamentos e, orientar e apoiar tecnicamente todos os órgãos de gestão financeira, é a Direção de Recursos Financeiros (DRF), do CARI.

Através da Divisão de Controlo e de Auditoria Interna (DCAI), a DRF promove a uniformidade da administração financeira da Guarda, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como o exercício da autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de inspeções ou auditorias com recurso a entidades internas ou externas, colaborando ainda com a Inspeção da Guarda na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira aos demais serviços e das unidades da Guarda.

CONTROLOS INTERNOS

Ao nível do controlo interno, por despacho do Exmo. Tenente-general Comandante-Geral é aprovado o Plano Anual de Auditorias Internas da DRF/DCAI. No ano de 2017, o programa de auditorias internas aos órgãos na dependência técnica do Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI), estabeleceu objetivos gerais e específicos.

OBJETIVOS GERAIS

Como objetivos gerais das auditorias internas, temos:

- Reforçar o sistema de controlo interno da GNR, procurando assegurar a conformidade, integridade e tempestividade da informação, bem como a salvaguarda dos ativos e ainda a prevenção e deteção de erros e omissões.



- Fornecer apoio técnico e de gestão, garantindo a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos a que a organização se encontra sujeita.
- Proceder a ações formativas “on job”, orientadas para o saber fazer (vertente prática), sempre que na presença de situações não conformes, fosse tecnicamente viável.
- Registrar as boas práticas processuais detetadas, para elaborar um repositório organizacional, com a consequente partilha de conhecimento, por forma a melhorar e normalizar os processos organizacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos das áreas auditadas, na dependência técnica do CARI, foram os seguintes:

- Avaliar a conformidade, dos procedimentos e processos desenvolvidos na Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, com a lei e com os normativos internos, no âmbito da contabilidade pública
- Apoiar os órgãos auditados nas áreas identificadas como pontos fracos.
- Transmitir orientações corretivas.
- Desenvolver metodologias e procedimentos de controlo interno.

Na execução do Plano de Auditorias Internas, aprovado para 2017, foram realizadas, pela DRF/DCAI, as seguintes auditorias internas:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DCAI	COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO
DRF/DCAI	COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA
DRF/DCAI	COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA
DRF/DCAI	COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE
DRF/DCAI	COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM
DRF/DCAI	COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO
DRF/DCAI	UNIDADE DE AÇÃO FISCAL

Figura 29 – Auditorias internas realizadas pela DRF/DCAI

Na sequência da Recomendação 3, ponto 146, do “Relatório n.º 28/09 – 2.ª S – Auditoria aos sistemas de gestão e de controlo no âmbito dos investimentos da GNR – Ano 2007”, do Tribunal de Contas, o CARI tomou a iniciativa de indicar na resposta àquele tribunal a criação de auditorias multidisciplinares.

No cumprimento do Plano de Auditorias Internas Multidisciplinares de 2017, aprovado por despacho do Exmo. Tenente-general Comandante-Geral, foram realizadas as auditorias internas multidisciplinares – Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Recursos logísticos – às seguintes Unidades da Guarda:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DRL/DRH	COMANDO TERRITORIAL DE BEJA
DRF/DRL/DRH	COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA
DRF/DRL/DRH	COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO
DRF/DRL/DRH	COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA
DRF/DRL/DRH	COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DRF/DRL/DRH	UNIDADE DE INTERVENÇÃO
DRF/DRL/DRH	UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO

Figura 30 – Auditorias multidisciplinares CARI

Foram ainda realizadas inspeções temáticas a subunidades, orientadas para o controlo de armamento e para as condições de higiene, segurança e saúde no trabalho. Aliás, nesta última vertente tratou-se da primeira inspeção específica realizada pela Guarda, materializada com estreita colaboração e apoio da Inspeção-Geral do Exército.

CONTROLOS EXTERNOS

Ao nível do Controlo Externo, não se verificaram quaisquer ações por parte da Assembleia da República (controlo político) ou do Tribunal de Contas (controlo financeiro – técnico e jurisdicional) e no que concerne ao Tribunal de Contas, importa apenas referir que teve intervenção em termos do controlo prévio nos processos de contratação pública e em termos de controlo sucessivo na apreciação das contas de gerência.

4.1.3. CONTROLOS EXTERNOS E CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLO DA LEGALIDADE

Ao nível do Controlo Externo, não se verificaram quaisquer ações por parte da Assembleia da República (controlo político) ou do Tribunal de Contas (controlo financeiro – técnico e jurisdicional).

A GNR remete mensalmente para a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), como entidade coordenadora do programa orçamental (ECPO) P007 – Segurança Interna, no qual se integra a GNR, os documentos que enformam a prestação de contas de âmbito orçamental e financeiro.

De referir que as ECPO, entre outras competências¹³, colaboram com a Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças (MF) no acompanhamento e controlo orçamental dos programas e na concretização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, bem como na implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso¹⁴.

¹³ Vide Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro.

¹⁴ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.



Em conformidade, a SGMAI recolhe e centraliza a informação orçamental do universo dos organismos do MAI, no qual se inclui a GNR, assumindo a função de interlocutor técnico setorial com o MF no que respeita à execução orçamental e financeira.

No que diz respeito à constituição do órgão responsável pelo controlo da legalidade, como já foi referido anteriormente, a Lei Orgânica da GNR definiu que o controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização.

O órgão que detém essa alta competência é a Inspeção da Guarda (IG), funcionando na dependência direta do Comandante-Geral. A IG é o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da GNR, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros, e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade, na execução do Plano de Corrupção e Infrações Conexas e na avaliação operacional de forças da GNR a empenhar em missões no exterior do território nacional, designadamente no quadro da Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (Frontex).

4.1.4. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

O plano de formação aprovado pela GNR pretende captar e incentivar os seus colaboradores, militares e civis, nomeadamente aqueles que exercem funções de direção ou chefia das diversas unidades orgânicas, o estudo, análise e desenvolvimento de boas práticas, aliás sentidas no domínio estratégico com a produção de documentos previsionais e prestação de contas com reconhecido valor entre os organismos que integram o MAI.

Apesar do panorama nacional de fortes restrições orçamentais, designadamente no âmbito da Administração Pública, a Guarda promoveu internamente e em parceria com entidades de reconhecida qualificação programas de formação que visam a promoção de competências dos militares e civis afetos às diferentes Unidades, Órgãos e Serviços.

No âmbito do ensino e da formação foram desenvolvidas ações de incentivo ao desenvolvimento de boas práticas mediante a produção e apresentação de estudos de investigação, de reflexão e de análise prospetiva de reconhecido valor informacional no universo da Guarda. Sempre que possível, estes conteúdos eram divulgados ao nível da página eletrónica da Guarda e da Revista da Guarda nas suas publicações trimestrais.

Nesta dinâmica, reconhecendo que a identificação de boas práticas permite alavancar o desempenho organizacional, a Guarda promoveu em 2016 um conjunto de ações direcionadas para a estrutura operacional que visaram essencialmente o incentivo de criação de potenciais conteúdos e práticas que pudessem vir a ser distinguidos e difundidos. Em resultado, após a sua identificação e análise, a Guarda apresentou diversas candidaturas a prémios nacionais e internacionais, dos quais merecem particular destaque os seguintes:

- «Ministry of Interior Award for Innovative Policing Ideas» - Emirados Árabes Unidos – com candidatura dos projetos “Censos Sénior” (Senior Census) e “GNR mobile”;
- Prémio Anual de Prevenção da Criminalidade 2016 no âmbito da presidência Eslovaca da UE – a Guarda foi escolhida para representar Portugal no prestigiado prémio europeu, mercê da apresentação da candidatura Projeto “Senior Safety” da GNR.



4.1.5. COMUNICAÇÃO E ALINHAMENTO ENTRE A ALTA DIREÇÃO E DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

A GNR possui uma estrutura organizacional definida pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro e pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro. A anterior Lei Orgânica da GNR definia exaustivamente toda a organização do comando - geral, no qual se incluíam o estado-maior geral ou coordenador e o estado-maior especial ou técnico, com as respetivas repartições e chefias de serviços, num total de 20. As principais mudanças operadas pela nova lei refletem o objetivo de promover a racionalização do modelo de organização e da utilização dos recursos da Instituição.

Assim, no que concerne ao comando, foi criada uma estrutura que compreende, para além do Comando da Guarda e dos respetivos órgãos de inspeção, conselho e apoio, três órgãos superiores de comando e direção, que asseguram o comando funcional, respetivamente, das áreas de operações (Comando Operacional), dos recursos humanos, materiais e financeiros (Comando da Administração dos Recursos Internos) e da doutrina e formação (Comando de Doutrina e Formação). Esta nova organização da estrutura de comando da Guarda concretiza-se a dois níveis: a lei define, além dos órgãos de inspeção, conselho e apoio do Comando da Guarda, quais as áreas abrangidas pelos órgãos superiores de comando e direção e o respetivo nível de enquadramento, habilitando o Governo a definir o número, as competências e a estrutura interna dos serviços destes órgãos, bem como o posto correspondente à respetiva chefia.

A estrutura orgânica concretizada com a reestruturação da GNR, permitiu concentrar os cargos de direção superior e de direção intermédia nas diversas unidades orgânicas do Comando da Guarda e dos Órgãos Superiores de Comando e Direção, bem como disseminar pelo dispositivo territorial (unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino), cargos de direção intermédia sob a autoridade técnica do Comando Operacional.

Esta estrutura permite, dentro do Comando da Guarda e dos Órgãos Superiores de Comando e Direção, um alinhamento estreito entre os dirigentes superiores e os dirigentes intermédios responsáveis pelas unidades orgânicas, embora a própria dimensão desses órgãos possa criar algumas dificuldades na concretização das suas atribuições parcelares.

Também ao nível do exercício da autoridade técnica exercida pelos OSCD, nomeadamente o CO, por este se encontrar fisicamente distanciado das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino, poderá significar a existência de constrangimentos pontuais.

Apesar dos constrangimentos, uma vez que a estrutura orgânica tem um carácter vincadamente funcional, permite-se potenciar a comunicação e o alinhamento entre a alta direção e os dirigentes das unidades orgânicas, realizando-se com frequência reuniões intercalares, nomeadamente quando estão em causa projetos de singular importância para a Instituição.



4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.2.1. OBEDIÊNCIA AO DIPLOMA ORGÂNICO

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, definiu a missão, as atribuições e as bases da organização interna da Guarda Nacional Republicana, que compreende, nomeadamente, a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino.

No desenvolvimento do referido diploma legal, o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral, e dos órgãos superiores de comando e direção, estabelecendo ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando, definidas através do Despacho n.º 9634/2011, de 19 de julho, que estabeleceu ainda as suas atribuições e competências.

Passados que são cerca de dez anos sobre a reestruturação operada na estrutura geral da Guarda, e identificados os constrangimentos, bem como os pontos fortes, é na perspetiva da Guarda, o momento oportuno para se proceder às alterações dessa estrutura, numa lógica de melhoria contínua. Para o efeito o Comando da Guarda submeteu à apreciação superior do membro do governo responsável pela área da administração interna uma proposta de alteração à estrutura geral da Guarda.

4.2.2. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Com vista ao regular funcionamento das instituições democráticas, confere a lei aos atores do direito público diversas competências decorrentes das próprias atribuições das pessoas coletivas, revestindo estas a forma de poderes jurídicos. São diversas as disposições legais que estabelecem de forma generalizada e transversal as competências próprias dos diversos serviços e organismos do Estado e ainda as disposições cuja aplicação se cifra apenas no próprio serviço e organismo como é o caso das respetivas Leis Orgânicas ou Estatutos (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da Guarda ou o Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, que aprova o Estatuto dos Militares da GNR).

Neste sentido, refere-se que a Lei n.º 67/2007, de 6 de novembro, estabelece as competências próprias do Comandante-Geral, alicerçadas nas atribuições da Guarda. Saliente-se, a esse propósito, que o n.º 3, do artigo 23º, da LOGNR, além de conferir determinadas competências próprias específicas ao Comandante-Geral da GNR, reforça as competências próprias inerentes ao exercício dos cargos de direção superior de 1.º grau e, neste âmbito, o Comandante-Geral exerce ainda as competências que lhe forem delegadas e subdelegadas pelos membros do Governo responsáveis pela área da administração interna.

Em 2016, à semelhança dos anos anteriores, foram, no momento do provimento de funções, realizadas diversas delegações e subdelegações de competências, prática corrente e convenientemente sedimentada na GNR, reportam-se sobretudo aos Comandantes dos Comandos Funcionais e Comandantes das Unidades e dos Comandos Territoriais em exercício de funções.

4.1.6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS COLABORADORES (MILITARES E CIVIS)

A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, instituiu o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na



Administração Pública (SIADAP) aplicando-se ao desempenho dos serviços públicos, dos respetivos dirigentes e demais trabalhadores.

O sistema assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. Neste sentido, na avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais trabalhadores assumem um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados. Os resultados devem ser medidos mediante indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade. O SIADAP tem uma vocação de aplicação universal à administração pública, prevendo no entanto mecanismos de flexibilidade e adaptação muito amplos de modo a enquadrar as especificidades das várias administrações, dos serviços públicos, das carreiras e das áreas funcionais do seu pessoal e das exigências de gestão.

Desde 01 de janeiro de 2013, que a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3) tem carácter bienal e respeita ao desempenho dos dois anos civis anteriores, iniciando-se o processo com a contratualização dos parâmetros de avaliação (Resultados e Competências), durante o mês de fevereiro do ano civil em que se inicia o ciclo avaliativo, sendo a avaliação efetuada durante os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte àquele em que se completa o ciclo avaliativo.

Na prossecução das suas atribuições, a GNR integra colaboradores militares, integrados em corpos especiais, e como tal sujeitos a um regime disciplinar e de avaliação próprios, e colaboradores civis, sujeitos e avaliados desde 2004 segundo o SIADAP - entre 2004 e 2007 através da Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e desde 2008 segundo a citada Lei n.º 66-B/2007.

O sistema específico de avaliação dos militares da GNR, aprovado pela Portaria n.º 279/2000 (2.ª série), designa-se Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RAMMGNR) e define o sistema de avaliação do mérito dos militares da Guarda Nacional Republicana (SAMMGNR) e os princípios que regem a sua aplicação.

Preceitua a citada disposição legal que nas carreiras de regime especial e corpos especiais que disponham de um sistema de avaliação de desempenho específico que ainda não tenha sido adaptado, esta se efetue de acordo com o respetivo sistema específico, até à sua adaptação nos termos do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Para o efeito, a situação descrita agrega ainda colaboradores civis de carreiras especiais e como tal sujeitos a regimes de avaliação próprios, nomeadamente pessoal da carreira médica, docentes e técnicos de diagnóstico e terapêutico.

Neste sentido, o sistema de avaliação específico da GNR enquanto corpo especial, mantém-se em vigor até à sua revisão para adaptação à filosofia estabelecida no SIADAP, a qual deveria ocorrer até 31 de dezembro de 2008, sob pena de caducidade, tendo aliás a sua avaliação ocorrido mediante aquele sistema de avaliação específico. Contudo, as especificidades da organização militar impuseram que se fizesse uma profunda reflexão para a criação de um sistema de avaliação específico que não condicione a atuação da GNR nem fomente focos de instabilidade que afetem a coesão e a disciplina militar.

Com a publicação da Portaria n.º 359/2013, de 31 de dezembro, foram aprovados novos modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho para dirigentes intermédios e trabalhadores, bem como avaliação com base nas competências. Foram também aprovados os modelos de fichas de monitorização do desempenho e de reformulação de objetivos. Assim e no que se refere ao ciclo avaliativo 2015/2016, em 31 de dezembro de 2016 foram sujeitos a avaliação o universo de civis constantes na tabela seguinte:



CARREIRA	EFETIVOS
T. SUPERIOR	19
A. TÉCNICO	76
INFORMÁTICO	5
A. OPERACIONAL	302
C. FLORESTAL	306
TOTAL	708

Figura 31 – Avaliação dos quadros civis (subsistema SIADAP 3)

O processo avaliativo dos militares no ano 2017 decorreu dentro da normalidade. Foram sujeitos a avaliação anual 740 Oficiais e 2.410 Sargentos, distribuídos pelos postos a seguir indicados:

CATEGORIA	POSTO	EFETIVOS	AVALIADOS	N/AVALIADOS
OFICIAIS	CORONEL	65	47	18
	TENENTE-CORONEL	146	126	20
	MAJOR	127	119	8
	CAPITÃO	278	252	26
	TENENTE	160	145	15
	ALFERES	54	51	3
SUB-TOTAL		830	740	90
SARGENTOS	SARGENTO-MOR	38	30	8
	SARGENTO CHEFE	390	351	39
	SARGENTO AJUDANTE	822	740	82
	PRIMEIRO SARGENTO	934	906	28
	SEGUNDO SARGENTO	398	383	15
SUB-TOTAL		2582	2410	172
TOTAL		3.412	2.811	262

Figura 32 – Avaliação dos militares da GNR (RAMMGNR)

Quanto aos oficiais e sargentos não avaliados, foram justificados os motivos da não avaliação pelas respetivas Unidades, nos termos do RAMMGNR. Acresce ainda referir que nos termos do referido regulamento de avaliação, os guardas não estão sujeitos a avaliação individual.



4.1.7. POLÍTICA DE FORMAÇÃO

O sistema de formação da GNR assenta num modelo sistémico, que tem como ponto de partida o desempenho competente inventariado para cada cargo ou função, consubstanciado num Referencial de Competências, a que está associado um Referencial de Formação, organizado de forma modular.

Este modelo está a ser desenhado em linha com o modelo nacional de competências que preside ao Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), bem como ao preconizado para os currícula de nível superior de acordo com o processo de Bolonha. De igual modo, este modelo atende ao Quadro Nacional de Qualificações de 8 níveis, em alinhamento com o Quadro Europeu de Qualificações. Pretende-se ter um Quadro de Referência Organizacional de Competências, seguindo o modelo e o quadro nacional e europeu de competências, garante da certificação e homologação das Qualificações da GNR, quer a nível nacional, quer europeu.

Em 2017 a Guarda realizou um diagnóstico estratégico de competências, etapa fundamental do processo formativo, uma vez que permite identificar os principais desafios e problemas com que a organização se depara, quer em termos atuais, como prospetivos.

Na senda de um diagnóstico coerente e bem fundamentado, foram definidas três fontes fundamentais:

- o projeto de investimento e modernização organizacional;
- os relatórios de disfuncionamento operacional e das reclamações apresentadas pelos cidadãos e;
- evolução da atividade do setor da Segurança, Proteção e Defesa.

Assim, na realização da Análise Interna, procedeu-se ao escrutínio das Linhas de Orientação Estratégica, definidas na Estratégia da Guarda 2020, e ao mapeamento e análise das situações em que ocorreram erros de atuação ou de procedimento, constantes nos relatórios de ocorrências e reclamações apresentadas pelos cidadãos e, na Análise Externa, procedeu-se à sistematização das forças de desenvolvimento instaladas e emergentes com potencial de impacto na atividade operacional da Guarda, referentes aos drivers de mudança organizacional identificados.

Pretende-se contribuir decisivamente para a melhoria do desempenho operacional através da formação.

A aquisição, atualização e certificação das competências dos militares e civis da Guarda são condição primordial para a respetiva satisfação e realização profissional e para a melhoria do desempenho operacional, sendo por isso fundamentais para a sustentação de uma organização aprendente, adaptativa e socialmente responsável.

A política de formação prosseguida pela GNR, consubstanciada na estratégia parcelar para a Formação e Gestão do Conhecimento da GNR (EPAR 7) pretende garantir que, em cada militar, em qualquer função orgânica, com enfoque no patrulheiro, estejam criadas as condições potenciadoras de uma atuação competente. Tem em linha de conta as necessidades de formação de médio e longo prazo e atua sobre áreas técnicas em evolução ou áreas emergentes.

As necessidades são apuradas e as soluções de formação são definidas por prioridades de aquisição de competências, permitindo o reforço positivo das competências individuais dos colaboradores militares e civis da GNR, em prol das diferentes



formas de melhoria possíveis para atuação em defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade.

Ciente da importância da formação para o desenvolvimento da Guarda, a política de formação alinhada com as orientações estratégicas da Guarda Nacional Republicana, e orientada para a prestação de um serviço público e socialmente relevante, assenta entre outros, nos seguintes pilares:

- Desenvolvimento individual, o qual é alcançado através da participação e empenho de todos os interessados na aquisição e desenvolvimento de capacidades e competências individuais, tirando o melhor partido das oportunidades e meios disponíveis;
- Responsabilização da Guarda, através da garantia desta no que respeita ao acesso à formação para aquisição e atualização do conhecimento e reforço de capacidades e competências;
- Alinhamento entre as necessidades de formação do efetivo com a Missão da Guarda, o qual apenas é alcançável através da definição precisa de itinerários e planos de formação sustentados em perfis funcionais devidamente caracterizados.;
- Gestão de conhecimento, pela via da- maximização do capital intelectual na organização através da promoção de comportamentos de partilha;
- Interação contínua com a sociedade, através do incentivo ao estabelecimento de relações de cooperação com as comunidades em que a Guarda se insere, visando a partilha de recursos e o acesso à informação e conhecimento.;
- Diversificação das áreas pedagógicas de qualificação individual proporcionando as adequadas condições de valorização aos militares e civis afetos a todas as áreas de atividade da Guarda, com especial incidência na vertente operacional;
- Monitorização e auditorias da formação assentes em critérios de evidência, definidos para uma correta identificação de eventuais desvios aos processos pedagógicos e introdução de medidas corretivas necessárias à melhoria do sistema de formação da GNR.

A implementação de novos modelos de formação implica que os conteúdos funcionais de cada Unidade de Competência do Referencial de Competências estejam permanentemente atualizados, bem como os dos módulos do respetivo Referencial de Formação.

A manutenção desta atualização requer, não só um forte dispositivo de atualização dos Quadros de Referência Institucionais, científicos e operativos, agregados na designação interna de Doutrina, bem como a facilitação do acesso a esses conteúdos sob a forma de bibliotecas digitais, repositórios temáticos e institucionais, entre outros.

Estamos a transformar gradualmente a forma de produção e atualização da Doutrina, para a qual estamos a preparar a implementação e exploração de dispositivos que vão desde a partilha e exploração de Boas-Práticas, de Lições Aprendidas e de Investigação Científica aplicada.



4.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

4.3.1. REGULAMENTAÇÃO DO DIPLOMA ORGÂNICO

Na sequência da publicação do diploma que aprovou a orgânica da Guarda, foi aprovada a respetiva regulamentação que, sempre que tal se tem justificado, tendo em consideração a sua dimensão, complexidade e múltiplas atribuições, tem sido objeto de alteração e adaptação para melhor cumprir a missão da Guarda.

4.3.2. MANUAL DE CONTROLO INTERNO (DIFUSÃO DE CIRCULARES, NOTAS CIRCULARES, NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE E REGULAMENTOS INTERNOS)

A realização de um Manual de Controlo Interno tem por objetivo estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos, procedimentos de controlo e planos de organização a estarem presentes nas atividades desenvolvidas pela GNR, que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, e a preparação oportuna de informação financeira viável e fidedigna.

A função controlo, aqui patente, traduz um conjunto de ações destinadas a confrontar uma ação principal (controlada) com os seus objetivos ou metas e com os princípios e regras a que deve obedecer, englobando as seguintes fases:

- Verificação crítica de conformidade ou desconformidade a um certo referencial;
- Avaliação das respetivas causas e consequências; e
- Eventual revisão ou ajustamento dos programas ou dos objetivos da ação programada.

Para que o controlo acrescente valor às organizações, o mesmo deve fornecer, tempestivamente, elementos fiáveis sobre o que está e o que virá a acontecer, pelo que o controlo do e no tempo são essenciais para assegurar o sentido de oportunidade. O controlo deve ainda basear-se em padrões objetivos, precisos e adequadamente configurados, para além de se preocupar mais com os desvios e as exceções do que com as atividades normais.

Entre as várias formas e tipos de controlo destaca-se o controlo interno, que consiste na verificação, no acompanhamento e na informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão relativamente a atividades, programas, projetos ou operações de entidades de direito público, assente nos princípios e objetivos do Sistema Nacional de Controlo Interno (SCI), já abordado no ponto 3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno que integra o presente Capítulo em análise.

É neste contexto que surge a necessidade dos serviços possuírem um manual de controlo interno, que lhes permita assegurar, em primeira instância, a boa gestão dos domínios orçamental (controlo da execução orçamental das receitas e despesas), económico (controlo da execução das atividades e dos programas), financeiro (controlo dos pagamentos e dos recebimentos) e patrimonial (controlo do património). Mas este manual visa, ainda, consagrar no plano interno o princípio da “accountability”, ou seja, o fornecimento de explicação e justificação pela execução ou cumprimento eficiente de uma responsabilidade atribuída, para além da assunção de consequências dos resultados da execução ou cumprimento.

Com a implementação da ferramenta padronizada GeRFIP, foi necessário reconfigurar todos os procedimentos da área financeira e logística, pelo que estão a ser ajustados os respetivos manuais de procedimentos. Este projeto traduz-se numa



verdadeira reengenharia de processos, pelo que, só depois dos novos procedimentos se encontrarem devidamente estabilizados, consolidados e apreendidos será viável elaborar o respetivo manual de controlo interno.

A sua implementação está, no entanto, condicionada pela definição da estratégia a prosseguir quanto à integração e interação entre as áreas operacionais (atividade operacional por excelência) e as áreas de apoio administrativo-financeiro (em particular as áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos) e, necessariamente, a integração e interação entre estas e a componente estratégica a qual obviamente encerrará uma filosofia de gestão previsional alicerçada em objetivos estratégicos e operacionais na sequência do SIADAP I, bem como a opção por metodologias consagradas a nível nacional e internacional, designadamente o Balanced Scorecard (BSC) e a Common Assessment Framework (CAF).

Nesse sentido, enquanto não for devidamente estabilizado o modelo de apoio administrativo logístico que se pretende implementar na Guarda, que garanta o indispensável alinhamento entre as áreas operacional, de recursos internos (recursos humanos, financeiros e materiais) e estratégica, não será possível desenhar e definir todos os processos de suporte e desenvolver um manual que permita executar e monitorizar o controlo interno. Importa, contudo, referir que, no âmbito da autoridade técnica conferida aos OSCD, têm sido difundidas diversas Circulares, Notas Circulares e, ainda, Normas de Execução Permanente (NEP) que regulam e enquadram a execução de tarefas e procedimentos em toda a latitude de atribuições cometidas à Guarda.



4.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.4.1. INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS E EXISTÊNCIA DE MECANISMOS QUE GARANTAM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS OUTPUTS DOS SISTEMAS

A integração e a interoperabilidade de aplicações informáticas existentes na Guarda constituem uma prioridade, na medida em que a sua concretização proporciona a fiabilidade e a qualidade de informação, a agilização dos processos de trabalho, e uma racionalização dos recursos afetos às diversas atividades.

A realidade dos Sistemas de Informação da Guarda é caracterizada pela existência de várias aplicações, umas desenvolvidas internamente, outras com recurso ao “outsourcing”, destinadas a setores de atividades específicos das diferentes unidades orgânicas, que por vezes exploram mais de uma aplicação em ambiente fechado e com plataformas diversas, sem um contexto de integração comum, potenciando-se redundâncias, erros e pouca fiabilidade, o que acarreta problemas de gestão e manutenção.

Desta forma, um desígnio tecnológico da GNR é proporcionar e facilitar a integração e a interoperabilidade entre aplicações, utilizando sempre que possível, formas de interoperabilidade adequadas, podendo fazer uso de tecnologias normalizadas como os denominados “Web Services” ou outros “Data Adapters” que permitam a partilha de instâncias de bases de dados.

Acresce referir que por força das frequentes alterações legislativas, sobretudo ao nível da atividade financeira e a da gestão de recursos humanos, existe a necessidade de promover simultaneamente alterações de conteúdo e a parametrização das respetivas aplicações, as quais implicam normalmente o desenvolvimento imediato de novas funcionalidades. Também neste domínio existe uma preocupação vincada de garantir a fiabilidade dos outputs, mediante uma monitorização contínua por parte dos responsáveis por cada área funcional, promovendo as ações corretivas necessárias em tempo oportuno.

4.4.2. UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA NOS PROCESSOS DE DECISÃO

A informação constitui um dos bens mais preciosos de uma organização, pelo que a sua qualidade, fiabilidade e segurança são fundamentais para o processo de tomada de decisão, motivo pelo qual se tem vindo a privilegiar a utilização das novas tecnologias no apoio gradual à atividade operacional e nas ações de controlo e de supervisão.

No âmbito, das plataformas de apoio à decisão e de índole estratégica destacam-se: (1) o SIIOP (Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais) com os seus diversos módulos: principal (P), salas de situação (2S), ocorrências (O), trânsito (T), ambiente (A), documental (D) e georreferenciação (G); (2) o SIGRI (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos) com os seus módulos de pessoal, vencimentos, formação, finança e orçamento, assistência na doença; (3) o STM (Sistema de Transmissão de Mensagens); e (4) o sitio da GNR na internet.

O SIIOP é o sistema que garante o suporte da gestão da informação operacional policial da GNR, permitindo ao nível policial a gestão centralizada de ocorrências policiais, rodoviárias e ambientais, possibilitando efetuar o controlo das Operações da Guarda ao longo do seu dispositivo a partir dos postos e das Salas de Situação, garantindo a interoperabilidade da informação criminal com a PIIC (Plataforma da Interoperabilidade da Investigação Criminal), permite também implementar o conceito COP (Common Operating Picture) nas salas de situação dos Comandos da GNR, procurando potenciar o processo da tomada



de decisão através da georreferenciação dos meios operacionais, em tempo real, facilitando a intervenção e a coordenação policial mais oportuna e mais ajustada às necessidades de segurança do cidadão.

A utilização desta ferramenta permite normalizar processos, integrar informação e disponibilizá-la numa lógica hierarquizada.

No âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, nomeadamente nas áreas financeira e patrimonial, onde a fiabilidade e a segurança da informação no processo de tomada de decisão encerram uma preocupação crescente, desempenham um papel preponderante o GeRFiP (plataforma de gestão de recursos financeiros em modo partilhado) e o SGRé/GNR (Sistema de Gestão da Receita da GNR).

A solução GeRFiP foi desenhada com o objetivo de normalizar os processos e apoiar as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da Administração Pública num contexto integrado. Esta solução, desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, faz parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública (GeRAII), que engloba outros projetos e soluções, tais como o de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado (GeRHuP) e o de Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP).

Ainda no âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, com vista à otimização do processo de decisão, a GNR continua a desenvolver uma plataforma integrada de informação, designada de Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), que permite, através da substancial melhoria da informação e dos processos, uma utilização eficiente e oportuna no processo de tomada de decisão, com especial enfoque na gestão dos recursos humanos, no processamento e orçamentação dos vencimentos, bem como na gestão da formação, do património, da assistência na Doença e nos serviços disponibilizados ao Portal Social.

A GNR também desenvolveu o conceito GNRMobile que se traduz num conceito de mobilidade para funcionar em Tablet/Smartphone, e permitir consultar em tempo real os dados operacionais residentes no SIIOP, enviar alertas de ocorrências para a respetivas salas de situação, consultar um conjunto de fichas de procedimentos para qualquer patrulheiro da GNR poder verificar o correto procedimento a tomar face às várias tipologias de ocorrências que se possa confrontar, enviar emails para o Helpdesk da GNR, consultar dados residentes na extranet do MAI, etc.

O STM é uma aplicação totalmente desenvolvida com os recursos internos da Guarda que permite a desmaterialização das mensagens NATO, preconizadas na publicação ACP 127 (Allied Communications Publications), garantindo a segurança da conceção, registo, transmissão e receção das mensagens, permitindo o tratamento da correspondência com grau de classificação de segurança com o nível reservado.

No âmbito da comunicação com o cidadão, a GNR desenvolveu com os seus recursos internos um novo sítio da internet que vem diariamente informando o cidadão sobre atividades, notícias de última hora, informação sobre sinistralidade, fiscalizações, publicações em DRE com interesse, etc., sendo um dos sites que mais consultas apresenta em território nacional.

4.4.3. COMUNICAÇÕES

Os sistemas de comando e controlo da Guarda, baseiam-se em comunicações de voz, vídeo e dados, suportados em duas redes distintas, a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança da Portugal (SIRESP), ambos sob gestão do MAI.



A rede SIRESP, assegura as comunicações rádio, proporcionando o comando e controlo da atividade da Guarda, contribuindo ainda para a georreferenciação das patrulhas no terreno, representadas numa “Common Operational Picture” nas salas de situação aos vários escalões.

Relacionado com as comunicações rádio digitais, no âmbito das relações bilaterais entre a Guarda e a sua congénere espanhola, Guardia Civil, os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), dispõem de “gateways” que possibilita a interligação entre a rede SIRESP de tecnologia TETRA, e a rede SIRDEE de tecnologia TETRAPOL, permitindo assim a coordenação entre estas forças em operações transfronteiriças.

A RNSI, é uma rede VPLS que suporta serviços de voz, dados e vídeo, interligando todas as instalações da Guarda dotadas de uma rede local, à qual são interligados os terminais de rede de dados, voz e videoconferência, sobre os quais são acedidos os vários Sistemas de Informação e Sistemas de Comunicações.

Relativamente ao suporte dos vários sistemas TIC, desde 2015 foi possível proceder à extensão da cobertura digital a toda a Guarda e concomitantemente aos sistemas de informação e comunicação, permitindo assim o tratamento consistente dos dados recolhidos pelos serviços centrais, e concorrendo para a obtenção de métricas para o apoio à decisão.

No que aos serviços de voz diz respeito, foi desenvolvida sobre o suporte da RNSI a interligação dos cerca de nove milhares de terminais de voz sobre IP, permitindo comunicações fixas sem custos entre si. Destes nove mil terminais, foi possível cobrir com terminais VOIP mais de metade, sendo os restantes baseados nos sistemas existentes, a substituir oportunamente por terminais com tecnologia VOIP.

Relacionado com este processo, foi igualmente possível, cancelar cerca de 5 centenas de acessos fixos de comunicações, analógicos e digitais, associados a assinaturas mensais fixas, através da migração para acessos tipo SIP-Trunk, num número reduzido a cerca de 3 dezenas, o que possibilitou uma redução dos encargos com comunicações no ano de 2017.

Ao nível das comunicações em videoconferência, mantendo todas unidades e comandos da Guarda de dispositivos profissionais de videoconferência, tem contribuído para uma poupança significativa em deslocamentos e outros aspetos logísticos, relacionados com comando, coordenação e controlo a nível nacional e sectorial, bem como a interoperabilidade com outras entidades externas à Guarda.

Relativamente a salas de situação em funcionamento 24/7, no último ano, foi criada a sala de situação de Fátima para suporte a grandes eventos religiosos que ocorrem naquela cidade e desenvolvido o Centro de Informações da Guarda, por forma a melhor suportar os Sistemas de Informação e Comunicação críticos de apoio à decisão no âmbito do Comando e Controlo da Guarda.

4.4.4. REQUISITOS DE SEGURANÇA DE ACESSOS AOS SI, DOS COMPUTADORES DE REDE E NA TROCA DE INFORMAÇÃO

Garantir a Segurança da Informação é absolutamente fundamental para a correta exploração de todos os Sistemas da Guarda, devendo constituir uma preocupação constante na atuação da Guarda, tendo em vista evitar falhas de segurança ou acidentes que afetem o normal funcionamento dos sistemas de informação e de comunicações.

Neste âmbito, assentam em quatro pilares essenciais:



- A autenticidade;
- A confidencialidade;
- A integridade;
- A disponibilidade da informação.

Consciente de que um acidente não é completamente evitável, é necessário garantir, em qualquer circunstância, a continuidade das atividades, minimizando os prejuízos, prevenindo e reduzindo o impacto dos acidentes de segurança em duas áreas distintas: a Segurança física e a Segurança lógica.

Na segurança física procura-se proteger todo o *hardware* e equipamentos periféricos contra situações de:

- Incêndios;
- Sabotagem;
- Roubos;
- Inundações;
- Acentuadas alterações térmicas;
- Interrupção de energia;
- Falhas em equipamentos;
- Catástrofes naturais.

Na segurança lógica foram privilegiados os aspetos mais importantes, embora seja indubitável que a maioria dos danos passíveis de ocorrer incide sobre os dados. A segurança lógica diz respeito a:

- Segurança na utilização do software;
- Proteção de dados;
- Proteção de processos e programas;
- Acesso autorizado dos utilizadores.

Embora seja muito importante considerar a segurança física das TIC, a falta de segurança lógica é a que mais probabilidade tem de ocorrer, podendo afetar os dados e consequentemente a informação crítica da GNR. Devido a este facto, a Guarda tem procurado em conjunto com o COSI da SGMAI atuar preventivamente, privilegiando os aspetos conducentes à implementação de barreiras que controlem o acesso aos dados.

Desde início de 2017 tem havido um esforço de continuidade na criação de uma imagem certificada dos computadores da GNR a colocar no domínio da RNSI, onde o acesso autorizado é realizado através de um controlador de domínio, o acesso aos recursos locais e de rede têm em conta o perfil de utilizador, os programas de software são devidamente validados tendo em conta o perfil de utilizador e a administração do parque informático é feita de forma centralizada.



5. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

Neste ponto interessa essencialmente promover uma comparação entre serviços que executem serviços e tarefas semelhantes, quer a nível interno quer a nível externo. A nível interno, importa ter presente que, estando a Guarda inserida no Sistema de Segurança Interna nacional juntamente com outras forças e serviços de segurança, existem diversas atividades que se cruzam e se complementam. Contudo o espaço que a Guarda ocupa no Sistema de Segurança Interna e no sistema de forças nacional, por razões inerentes à sua natureza e especificidade, forçosamente se distingue das demais forças e serviços, que não sendo congéneres, partilham atribuições no domínio da segurança das populações. Pelos motivos expostos não parece possível tecer comparações concretas e fidedignas que permitam posicionar o seu desempenho relativamente às demais, até porque se tratam de realidades substancialmente diferentes não só no que respeita a funções executadas, mas também no que respeita às áreas de atuação, cobertura territorial e populacional.

Além dos factos aduzidos anteriormente, e ainda que fosse possível realizar tal comparação, não seria exequível integrá-la no presente Relatório de Autoavaliação, porquanto os resultados do desempenho dos organismos eventualmente comparáveis, são apresentados também nos seus relatórios de atividades os quais apenas em 15 de abril serão tornados públicos.

A nível externo, apesar de também a realidade ser substancialmente distinta, condicionada por fatores geográficos, cobertura territorial e populacional e fatores culturais, a existência de congéneres europeias de cariz gendármico, impõe que se estabeleçam comparações a nível da sua organização e funcionamento.

Contudo, apesar dos esforços desenvolvidos no sentido de, nesta etapa, se proceder à comparação com forças congéneres (interessando estabelecê-la com a Guardia Civil, a qual constitui, à semelhança da GNR, uma força de natureza militar e de cariz gendármico), a inexistência, à data, do Balanço da Evolução da Criminalidade do Reino de Espanha referente a 2017 (Balanço da Evolucion de la Criminalidad 2017 – Ministerio del Interior), impossibilita tal exercício. Em todo o caso, nas comparações estabelecidas nos anos anteriores, foi possível verificar que a congénere espanhola da GNR (Guardia Civil), tem observado nos últimos anos um incremento sucessivo ao nível dos seus recursos humanos bem como ao nível das dotações atribuídas através do Orçamento de Estado, que apenas em 2010 sofreu uma queda após seis anos de progressivas subidas, situação que se estende às demais forças de segurança espanholas. Nessa comparação, as forças e serviços de segurança nacionais, em particular a GNR, a situação é substancialmente diferente, verificando-se uma tendência de diminuição quer nível dos seus recursos humanos, quer ao nível das dotações atribuídas através do Orçamento de Estado.

Reportando também esta análise à comparação entre unidades homogêneas da Guardia Nacional Republicana, apesar de ter sido criado em 2011 um sistema caracterizado por um conjunto de indicadores de gestão ligados à atividade operacional, as assimetrias regionais associadas a questões de diversa ordem que caracterizam e diferenciam cada área de responsabilidade onde atuam os 20 Comandos Territoriais da GNR, não permitem por si só, desenvolver uma análise do desempenho operacional por comparação entre Unidades, sem que os fatores subjetivos se sobreponham à evidência (sempre questionável) dos resultados estatísticos.







Capítulo IV

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO, E RESULTADOS ALCANÇADOS

1. ATIVIDADE OPERACIONAL

1.1. BALANÇO DA EXECUÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2017

Relativamente a este ponto dedicamos normalmente uma análise global das ações desenvolvidas pela Guarda Nacional Republicana e que contribuíram para a Execução das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna, relativamente às medidas de âmbito estratégico nele inscritas, sem prejuízo daquelas, que pela sua natureza específica, sejam tratadas nos pontos respetivos do presente relatório (áreas recursos humanos, materiais e tecnológicos abordados nos pontos 5 – Formação de Recursos Humanos, 6 - Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento e, por fim, 7 - Sistemas e Tecnologias de Informação, ambos situados neste capítulo).

Contudo, a inexistência de orientações estratégicas plasmadas na versão do Relatório Anual de Segurança Interna de 2016 (para 2017), determina que a Guarda não apresente neste ponto qualquer observação.

1.2. ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2017

1.2.1. CRIMINALIDADE GERAL

Em 2017 a Guarda Nacional Republicana (GNR) efetuou 139.753 participações de natureza criminal, o que, relativamente a 2016, representa um acréscimo de 1.931 participações, correspondendo a um aumento de 1,4%.

Para este aumento contribuíram especialmente os crimes contra a vida em sociedade (+2.220 casos), os crimes previstos em legislação avulsa (+169 casos) e os crimes contra animais de companhia (+156 casos).

A interpretação destes dados não pode deixar de levar em devida linha de conta fatores que, sendo relevantes para o aumento ou o decréscimo do número de crimes, não contribuem verdadeiramente enquanto fator influenciador do sentimento de segurança, visto resultarem da proatividade das próprias Forças e Serviços de Segurança (FFSS) (e.g.: condução sob o efeito de álcool ou sem habilitação legal), ou por se encontrarem umbilicalmente ligados a fatores para cujo controlo o policiamento não é o fator primordial (e.g.: incêndios).

Neste sentido, se aos números indicados, atentamente ao supra exposto, retirássemos o aumento verificado no número de incêndios (+ 2.344 crimes), os registos da criminalidade participada pela GNR em 2017 cifrar-se-iam um pouco abaixo dos valores registados em 2016.

Porém, o decréscimo ou aumento efetivo do sentimento de insegurança, na realidade, não está dependente unicamente da criminalidade geral registada, pelo que devem ser considerados outras variáveis que o influenciam, designadamente a proatividade e a eficácia das FSS no cumprimento das suas atribuições.



ROUBOS EM FARMÁCIAS

Implica a subtração de bens de uma farmácia, incluindo medicamentos, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

Em 2017, registaram-se **6 roubos a farmácias**, continuando a ser um dos valores mais baixos dos últimos cinco anos. Especialmente verifica-se que apenas alguns distritos registaram este tipo de ocorrências, surgindo com maior número de casos o distrito do Aveiro com 3 roubos (50% dos casos) e registando-se os restantes casos em Faro, Porto e Setúbal com 1 caso cada. Estes roubos foram praticados em 66,7% dos casos por um indivíduo do sexo masculino. Para este tipo de ilícito não foi possível estabelecer qualquer parâmetro quanto à idade dos autores, no entanto, existe a possibilidade das 3 situações (50%) ocorridas no concelho de Ílhavo – Aveiro, terem sido perpetradas pelo mesmo indivíduo.

Como meio de coação foram utilizadas armas brancas em 3 casos e armas de fogo em 2, sendo que quase todos os roubos (5 dos 6 casos) ocorreram entre as 18H15 e as 20H21. A segunda e quarta-feira, com dois casos cada, foram os dias da semana que registaram mais ocorrências, tendo as restantes, ficado distribuídas pela terça e sábado. Quanto ao meio de fuga utilizado, foi possível verificar que em 50% dos casos (3 casos) os suspeitos fugiram a pé e em dois casos num veículo ligeiro, desconhecendo-se no outro caso qual o meio de fuga utilizado. Não foi efetuada qualquer detenção, nem foi registada qualquer consequência física para com as vítimas. O valor dos roubos ascendeu a €1.802,00.

ROUBOS EM OURIVESARIAS

Implica a subtração do património de uma ourivesaria por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

Em 2017 registaram-se **4 roubos a ourivesarias**, verificando-se **uma descida de 42,9% (-3 casos)** em relação ao ano transato (7 roubos em 2016). O distrito de Aveiro foi o distrito com o maior número de participações neste tipo de ilícito, concentrando 50% das participações (2 dos 4 casos), sendo que as restantes aconteceram nos distritos do Porto e Faro com um caso cada.

Quanto aos suspeitos, verifica-se que em 75% dos casos (3 casos) este tipo de crime foi praticado por um grupo de 4 indivíduos, sendo que o outro caso foi perpetrado por um grupo de 3 indivíduos. Tendo em conta os casos que foi possível analisar (50%), este tipo de ilícito foi praticado por indivíduos com idades compreendidas entre os 20 e os 40 anos, apesar de nos restantes 50% as vítimas não conseguirem afirmar qual a idade aparente dos suspeitos. Em todos os casos os suspeitos utilizaram armas de fogo (100%) como forma de ameaça para perpetrar o roubo. Os suspeitos utilizaram como meio de fuga veículos ligeiros (50%), fugiram a pé (25%) ou encetaram fuga num motociclo (25%).

Face ao reduzido número de ocorrências não é possível efetuar qualquer estudo sobre a incidência mensal dos casos participados que se verificaram em fevereiro, março, julho e setembro. A segunda-feira foi o dia da semana em que se verificaram mais casos participados (2 casos), sendo que os restantes se verificaram à quarta (1) e quinta-feira. No que respeita ao período horário, verifica-se que 3 das ocorrências registaram-se entre as 09H15 e as 13H00 (75%).

Foram detidos 4 indivíduos e entregues à PJ, na sequência de uma tentativa de assalto em Esmoriz, havendo a registar ferimentos numa vítima desta atividade delituosa. O valor dos roubos é desconhecido.

ROUBOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Implica a subtração de bens de um posto de abastecimento de combustível, incluindo o próprio combustível, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

A GNR registou em 2017, **44 casos** de roubos em postos de abastecimento de combustíveis, o que, comparado com o ano anterior, significa uma **descida de 40,5% (-30 casos)**. Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos de Aveiro (15 casos), Braga (10), Porto (7), Setúbal (5) e Lisboa (4), sendo estes cinco distritos responsáveis por 70,5 % do total dos casos verificados na ZA da GNR.

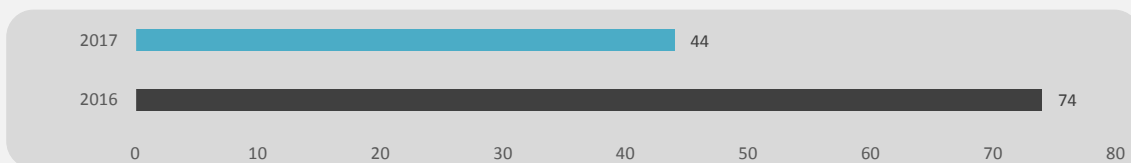


Figura 33 - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – totais anuais (2016-2017)

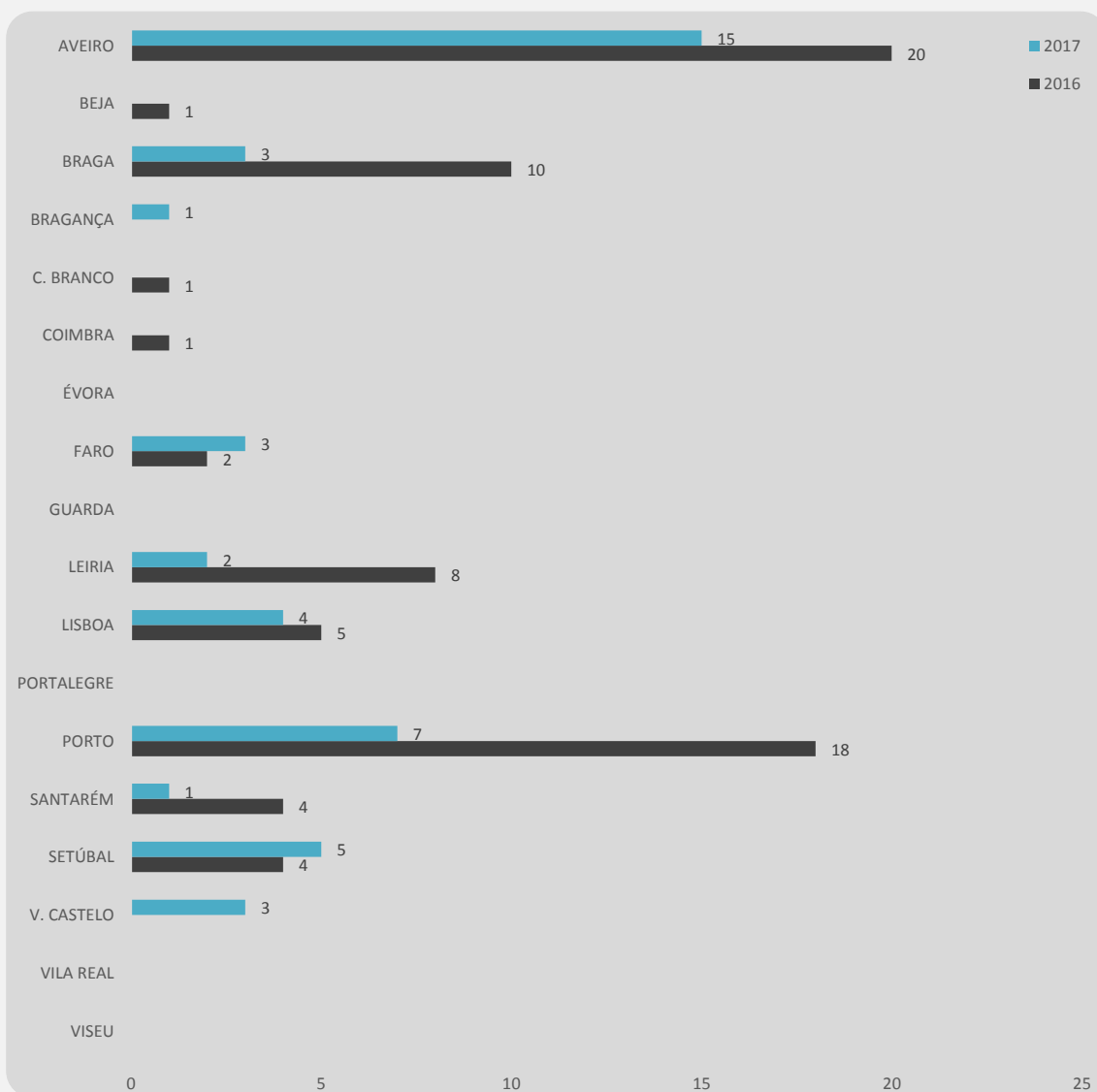


Figura 33.A - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – por Distritos (2016-2017)



Estes crimes foram maioritariamente perpetrados por um ou dois indivíduos (70,5%), os quais atuam geralmente armados, de cara tapada e têm entre 20 e 30 anos (34,1%).

Este crime é maioritariamente perpetrado com recurso a arma de fogo, em 68,2% dos casos, em 22,7% das situações com arma branca e em 9,1% dos casos não foram utilizadas armas, apenas coação física ou agressões. O meio de fuga utilizado foi a viatura ligeira (59,1%) ou a pé (27,3% dos casos).

Os meses de fevereiro (11) e janeiro (7) foram os que registaram mais participações, salientando-se uma maior incidência no 1º semestre no qual se verificaram 72,7% das situações. Os dias da semana que registaram maior incidência de casos participados foram a quarta-feira, com 25% (11 casos), seguindo-se a segunda (15,9%) e a sexta-feira e o sábado (13,6% cada). Na maioria das situações (65,9% dos casos) o crime de roubo em postos de abastecimento de combustível teve lugar em período noturno entre as 19H00 e as 01H00.

Pela prática deste crime foram detidos 2 indivíduos, havendo a registar ferimentos em sete vítimas desta atividade delituosa. Os valores roubados ascenderam a €2.903,00.

ROUBO DE VIATURAS

Implica sempre a subtração de um veículo motorizado por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

A GNR registou em 2017, **29 roubos de viaturas**, o que representa **uma descida de 27,5% (-11 casos)** em relação ao ano transato. No que concerne à sua distribuição espacial, os distritos mais afetados foram: Braga e Porto com 48,3% das participações (7 casos cada), Setúbal com 13,8% (4 casos) e Leiria e Lisboa com 10,3% cada (3 casos cada), sendo estes quatro distritos responsáveis por 82,8% do total dos casos registados na ZA da GNR:

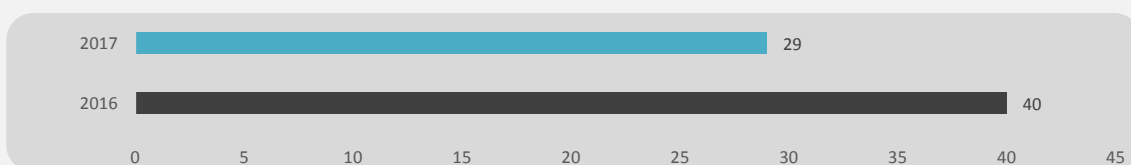


Figura 34 - Roubo de viaturas totais anuais (2016-2017)

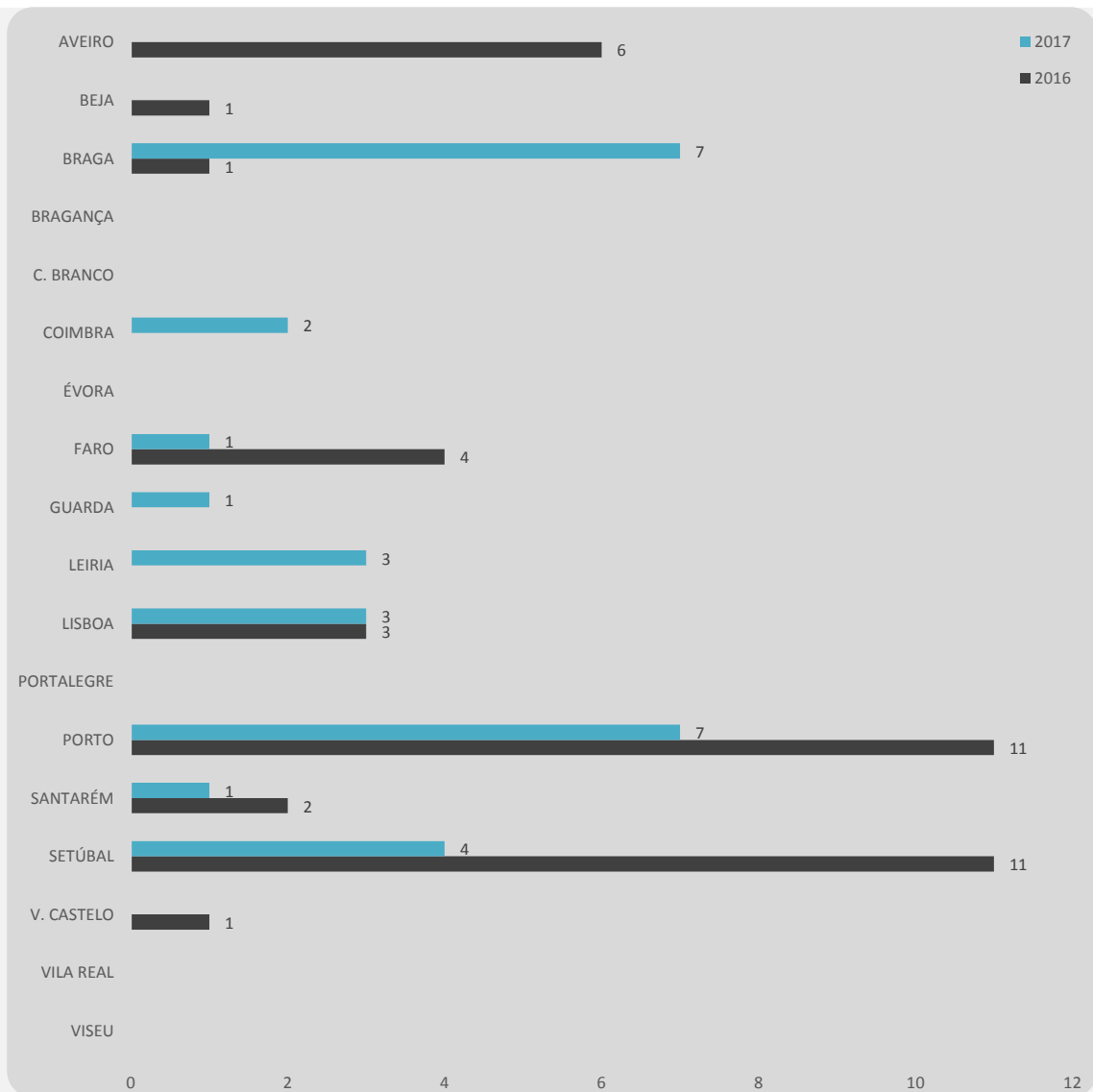


Figura 34.A - Roubo de viaturas – por Distritos (2016-2017)

Quanto aos autores destes roubos, constata-se que 65,5% das ocorrências foram praticados por grupos de dois ou três indivíduos e que em 24,1% dos casos apenas foi referenciado um único indivíduo.

Do valor total de ocorrências registadas, apenas em 69% foram indiciados suspeitos. Nestas, verifica-se que a idade dos suspeitos se situa, predominantemente, na faixa etária dos 20 aos 40 anos (65,5%). Os meios de coação mais utilizados na prática do roubo de viaturas foram a coação física (48,3% dos casos), seguida do uso da arma de fogo (34,5% dos casos) e de arma branca (17,2% dos casos).

Relativamente à distribuição mensal, observa-se que os meses de janeiro (6 casos) e agosto (5 casos cada) foram aqueles em que se verificaram mais roubos de viaturas. Quanto à distribuição por dias da semana, verifica-se que segunda-feira com 7 casos e a quarta-feira com 6 casos, foram os que registaram maior número, salientando-se o facto de não terem existido ocorrências ao sábado. Não sendo possível estabelecer um parâmetro de horários como em anos anteriores, salientam-se os períodos 00H/01H00 (4 ocorrências) e os períodos 21H/22H00 e 03H/04H00 (3 ocorrências cada).



Foi efetuada apenas uma detenção por este tipo de ilícito, tendo-se registado ferimentos em 9 vítimas desta atividade delituosa. Os valores roubados ascenderam a €133.700,00.

FURTO DE VIATURAS

Implica a subtração de um veículo motorizado, agindo com ilegítima intenção de apropriação, sem o recurso a violência ou ameaça.

No que concerne ao furto de viaturas, a GNR registou em 2017 na sua ZA 3.513 casos, verificando-se uma descida considerável (-20%) no número de veículos furtados face aos registos de 2016.

Por outro lado, também em 2017, a Guarda recuperou 2.978 veículos, menos 933 que em 2016, a que corresponde uma taxa de recuperação de viaturas, face a 2016 de -23,8%.

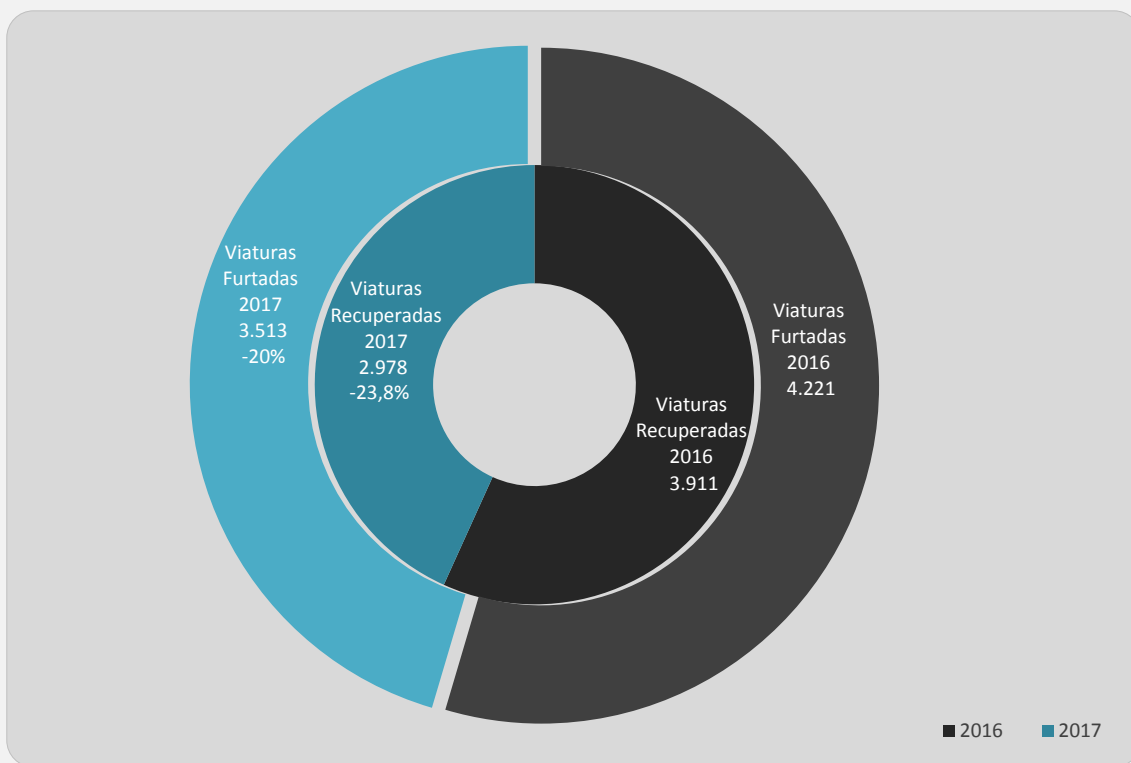


Figura 35 - Furto de viaturas/viaturas recuperadas (2016-2017)

ROUBO EM RESIDÊNCIAS

Implica sempre a subtração de bens do interior de uma residência e/ou anexos por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

A GNR registou em 2017 na sua ZA **184 casos de roubos em residências**, verificando-se uma **diminuição de 4,2%** em relação a 2016 (-8 casos). De realçar que 55,4% dos crimes de roubo em residência (102 casos) foram perpetrados contra idosos.

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos do Faro (35 casos), Aveiro (29 casos), Porto (28 casos), Braga (19 casos) e Setúbal e Leiria (15 casos cada), sendo estes 6 distritos responsáveis por cerca de 76,6% do total das participações.

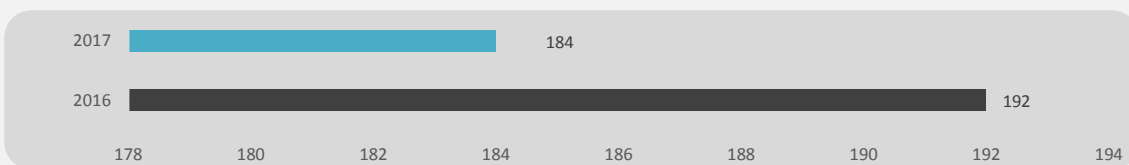


Figura 36 - Roubo a Residências – totais anuais (2016-2017)

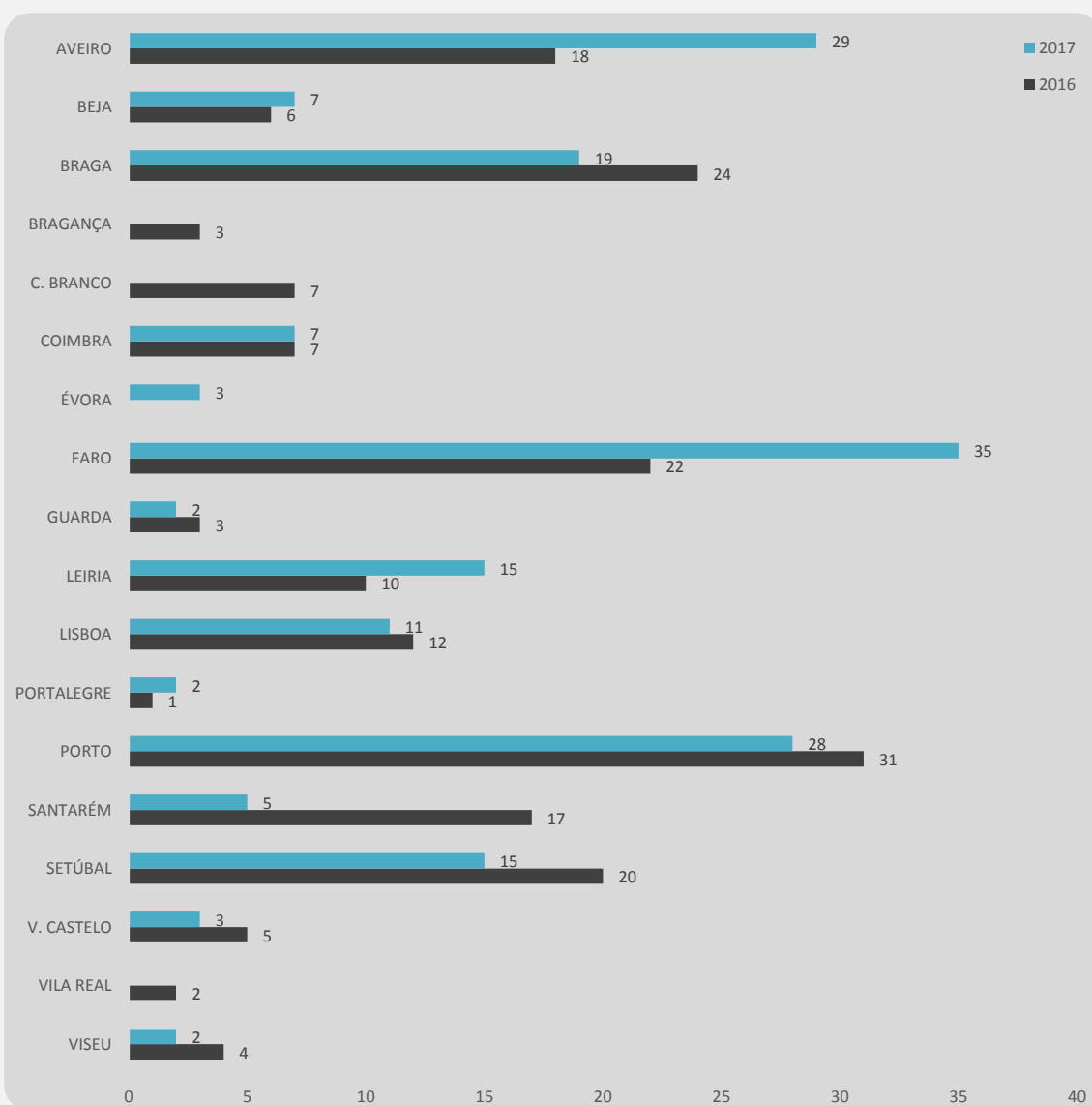


Figura 36.A - Roubo a Residências – por Distritos (2016-2017)

Os municípios de Loulé (15 casos), Vila Nova de Gaia (8 casos) e Anadia (7 casos) foram os que registaram maior número de ocorrências neste tipo de ilícito.



Com base na informação disponível para 92,4% das ocorrências, observa-se que, em 31,5% dos casos o crime foi praticado por dois indivíduos e que em cerca de 26,6% das situações o foi por um único indivíduo. Apurados dados sobre os autores em 69% dos casos, constata-se que em 41,8% das situações o crime foi praticado por indivíduos na faixa etária dos 20 aos 30 anos. A coação física foi o meio mais utilizado na prática do crime de roubo em residência (66,3% dos casos), seguido da arma de fogo (17,9%) e da arma branca (14,7%). Tendo sido possível apurar o meio de fuga em 56,5% das situações, constata-se que as fugas a pé (39,7%) e em veículo ligeiro (16,8%) foram as mais comuns.

Relativamente à distribuição mensal deste tipo de crime, observa-se que os meses de junho (22 casos), outubro (21 casos) e setembro (20 casos) se destacaram pelo número elevado de registos.

A maior incidência de casos verificou-se às quintas-feiras (39 casos), seguindo-se as segundas-feiras (30 casos). O período entre as 09H00 e as 16H00, foi aquele em que se registou maior número de roubos em residência (80 casos).

Pela prática deste crime foram detidos pela GNR 5 suspeitos, tendo sido registados ferimentos em 75 vítimas. Os valores roubados ascenderam a €229.296,00.

ROUBO A TRANSPORTE DE VALORES

Implica a subtração dos bens transportados em meio de transporte de valores por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.

A GNR, em 2017, registou 2 roubos a veículos de transporte de valores, tendo-se verificado um decréscimo de 10 ocorrências em relação ao ano transato (-83,3%), não existindo dados que substanciem este decréscimo. Quanto à distribuição geográfica, 1 ocorrência foi registada no distrito do Porto (Margaride – Felgueiras) e a outra no distrito de Setúbal no Monte da Caparica – Almada.

Os dois roubos foram efetuados por grupos de dois indivíduos, que se apresentaram encapuzados e armados com armas de fogo e em ambos os casos encetaram fuga do local numa viatura ligeira.

Quanto à análise temporal uma ocorrência verificou-se em março e a outra em novembro, ambas ao sábado, entre as 09H00 e as 11H00.

Em ambas as situações os roubos ocorreram quando os funcionários das empresas de segurança se encontravam a efetuar o transporte dos sacos de dinheiro no exterior das viaturas, num dos casos para carregar uma caixa ATM e na outra situação a fazer a recolha do dinheiro de um estabelecimento. Desconhece-se os valores roubados pois não foi revelado.

Pela prática deste crime não foram efetuadas detenções pela GNR, nem registados ferimentos em vítimas. Os valores roubados são desconhecidos.

FURTO A ATM

Implica a subtração ou tentativa de subtração do dinheiro acondicionado em ATM.

A GNR registou em 2017 um total de **96 casos de furto/roubo a ATM**, verificando-se, assim, **uma subida de 84,6%** em relação ao ano transato. Os distritos do Lisboa (24 casos), Porto e Leiria (13 cada), Aveiro (11 casos) e Setúbal (10 casos), foram os mais afetados com este tipo de ocorrências.

Não foi possível apurar informação sobre o número de autores, em 49% das situações, embora a experiência acumulada aponte para um número de três a quatro indivíduos por ocorrência. O meio mais utilizado para efetuar os furtos/roubos foi o arrombamento com explosão por recurso a gás. Nos casos em que existe informação (58,3%), o meio de fuga utilizado foi o veículo ligeiro (57,3%).

Os meses de outubro (18 casos), setembro (14 casos) e maio (10 casos) foram os que registaram o maior número de situações. A sexta-feira foi o dia da semana com maior número de crimes registados (24 casos), seguido da quinta-feira (17 casos). Em 83,3% dos casos este tipo de crime foi praticado no período noturno/madrugada (das 01H00 às 06H00):

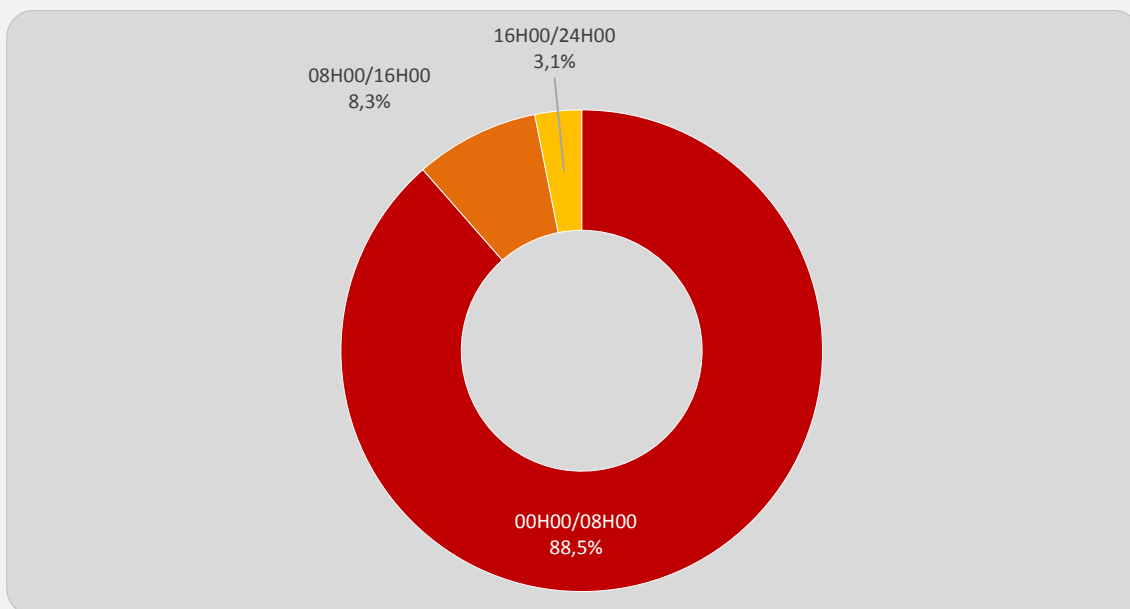


Figura 37 - Furto/roubo de ATM – Horário das ocorrências (2017)

Não foi efetuada qualquer detenção por este tipo de ilícito, por parte da GNR nem se registaram vítimas. Os valores furtados/roubados não foram revelados pelas entidades responsáveis pelos ATM.

FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS

Implica o furto de cobre, alumínio e outros metais não preciosos, destacando-se as redes elétricas e telefónicas, sinais de trânsito, da via pública, de residências e de explorações agrícolas ou industriais.

A GNR registou em 2017 um total de **2.297 furtos de metais não preciosos**, o que representa uma **diminuição de 15,5%** em relação a 2016 (-2.717 casos).



O furto de metais não preciosos registou maior incidência nos distritos de Setúbal (423), Aveiro (346 crimes), Santarém (220), Leiria (205), Porto (197) e Coimbra (193), tendo-se registado nestes seis distritos cerca de 69% do total das participações.

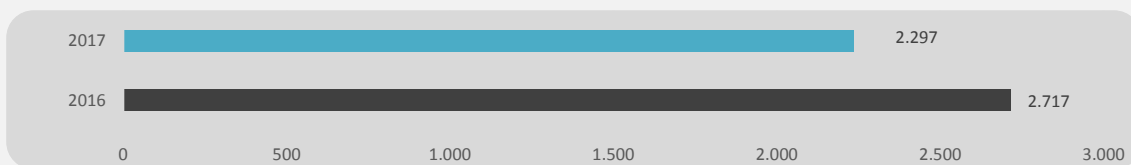


Figura 38 - Furto de metais não preciosos – por Distrito (2016-2017)

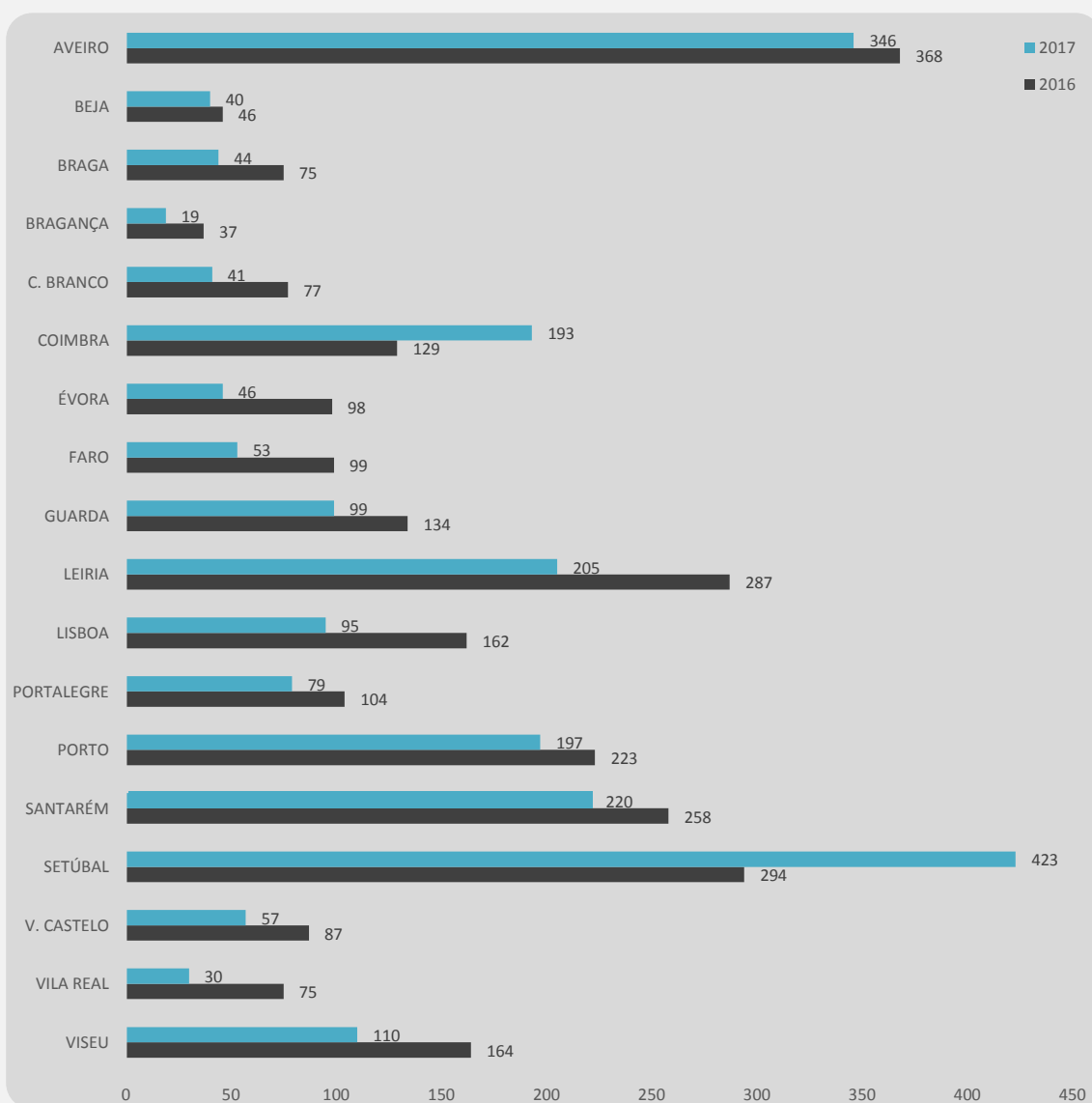


Figura 39 - Furto de metais não preciosos – por Distrito (2016-2017)

Os concelhos de Setúbal, Leiria, Palmela, Santa Maria da Feira, Vila Nova de Gaia, Alcobaça, Almeirim e Águeda foram os que registaram o maior número de ocorrências.

Os elementos recolhidos não permitem efetuar a caracterização dos autores deste tipo de ilícitos.

Este crime teve uma particular incidência no primeiro semestre, como podemos verificar no gráfico seguinte, atingindo-se os valores mais baixos nos últimos meses do ano.

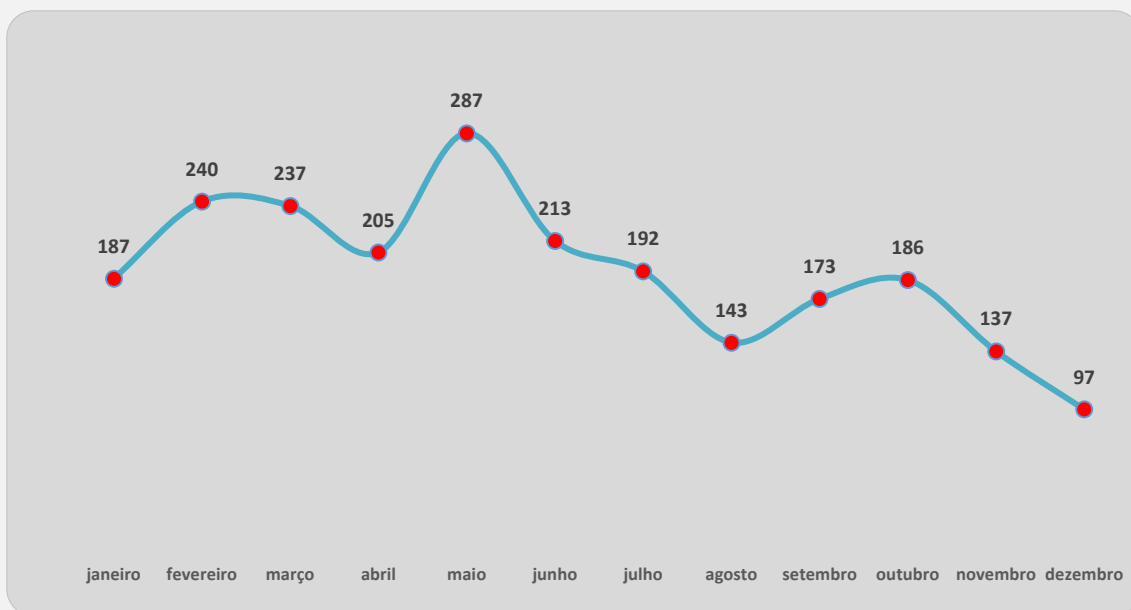


Figura 40- Furto de metais não preciosos – evolução (2017)

Quanto à distribuição pelos dias da semana, o maior número de casos ocorreu nos dias úteis. Segunda (19,8%), terça (16,9%), quarta (16,6%), quinta (15,7%) e sexta (17,3%). Relativamente à tipologia das vítimas deste tipo de crime, 65,7% são pessoas coletivas e 34,3% são pessoas singulares.

O tipo de metal mais furtado foi o cobre (63%), seguido, a larga distância, do ferro (10,7%), como se demonstra no gráfico seguinte:

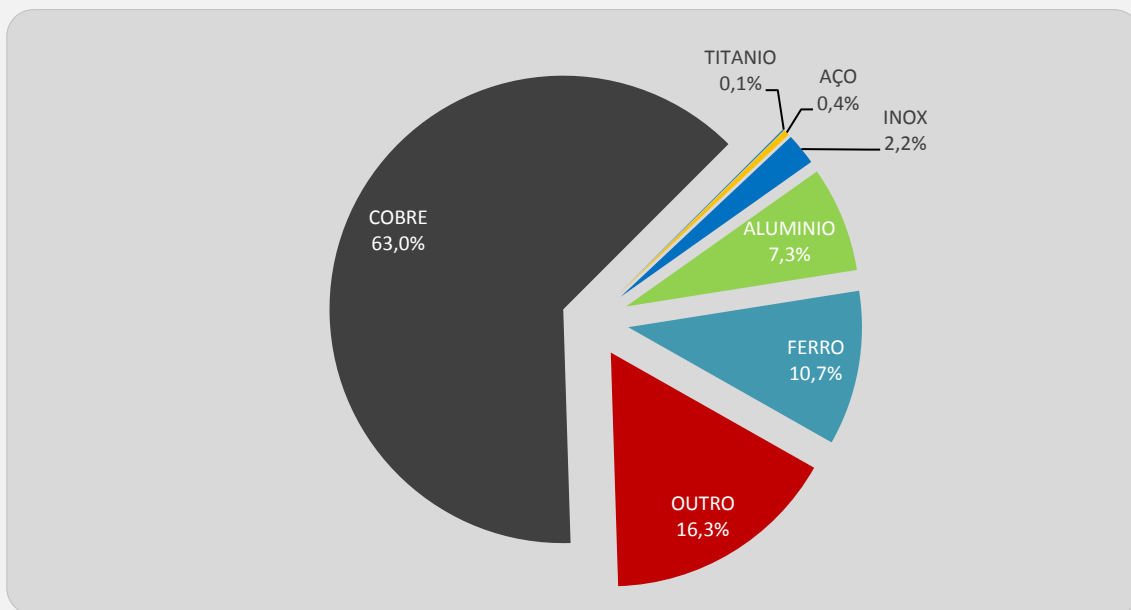


Figura 41 - Furto de metais não preciosos por tipo de metal (2017)



Pela prática do crime de furto de metais não preciosos foram detidos, ao longo do ano pela GNR, 58 suspeitos. Os valores do material furtado ascendem a €2.724.703,21.

ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR

Da atividade desenvolvida pela Guarda no âmbito do Programa Escola Segura, destaca-se a elaboração, no ano letivo de 2016/2017, de 1.458 ocorrências em ambiente escolar, incluindo os estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. Destes, 776 foram de natureza criminal. O número de ocorrências no ano letivo 2016/2017 sofreu um aumento de 0,6 % (+ 8 casos) em relação ao ano letivo 2015/2016.

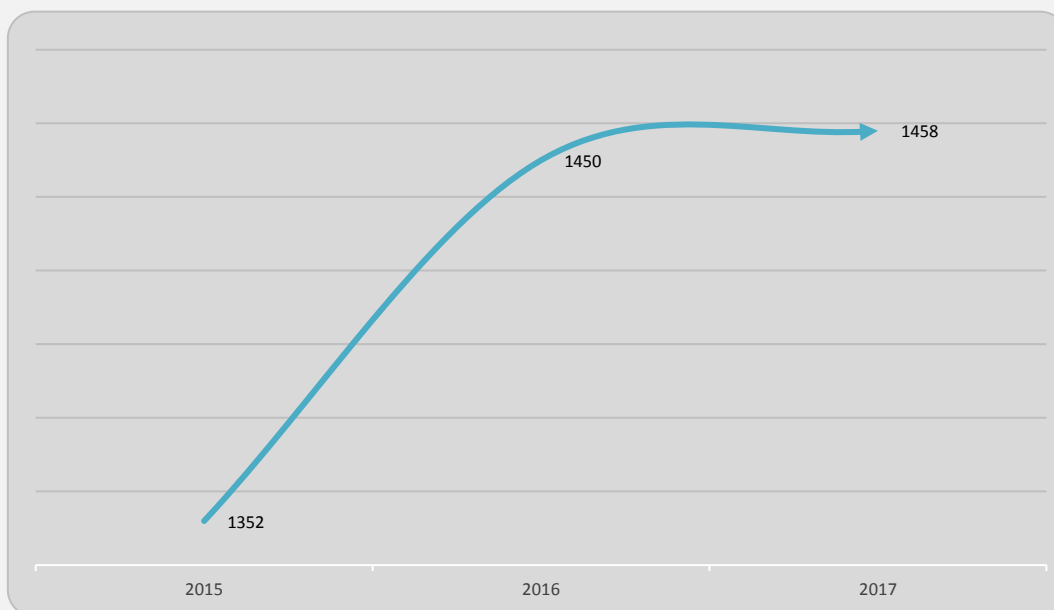


Figura 42 - Total participações

No que respeita ao local das ocorrências de natureza criminal, cerca de 73 % tiveram lugar no interior dos estabelecimentos de ensino:

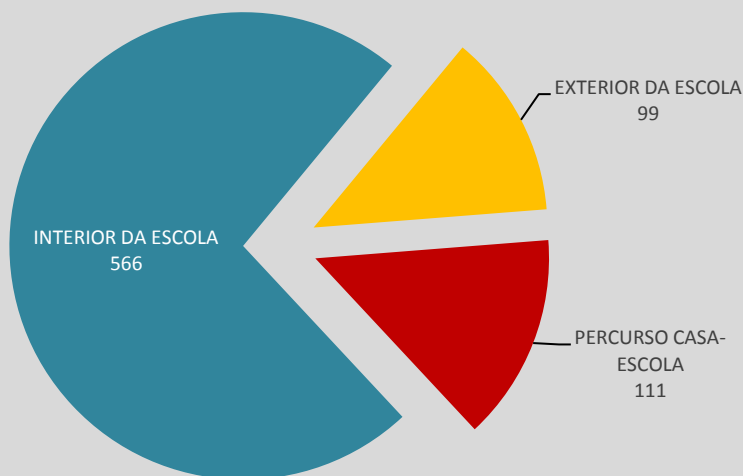


Figura 43 - Local das ocorrências criminais (2017)

Da análise do total das participações infere-se que as ofensas à integridade física (268) e os furtos (125) são os casos mais frequentes, enquanto as ofensas sexuais (41), posse e uso de arma (29), as ameaças de bomba (5) e os roubos (10) foram os menos verificados.

No que respeita aos ilícitos verificados no interior das escolas, o gráfico seguinte ilustra esta realidade:

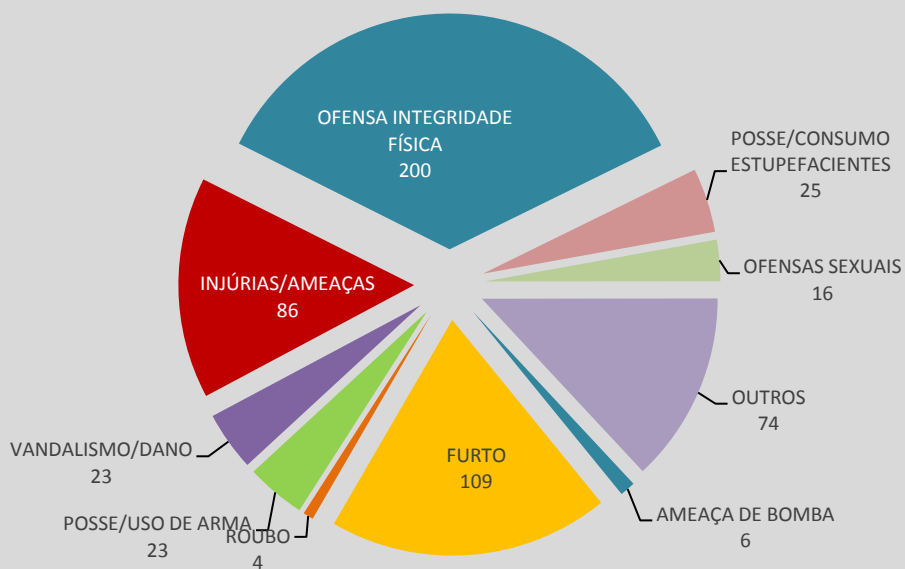


Figura 44 - Tipo de ocorrências no interior da escola (2017)

Já no exterior dos estabelecimentos de ensino (perímetro envolvente até aos 50 metros), nomeadamente no perímetro envolvente, as ocorrências verificadas encontram-se discriminadas no gráfico que se segue:

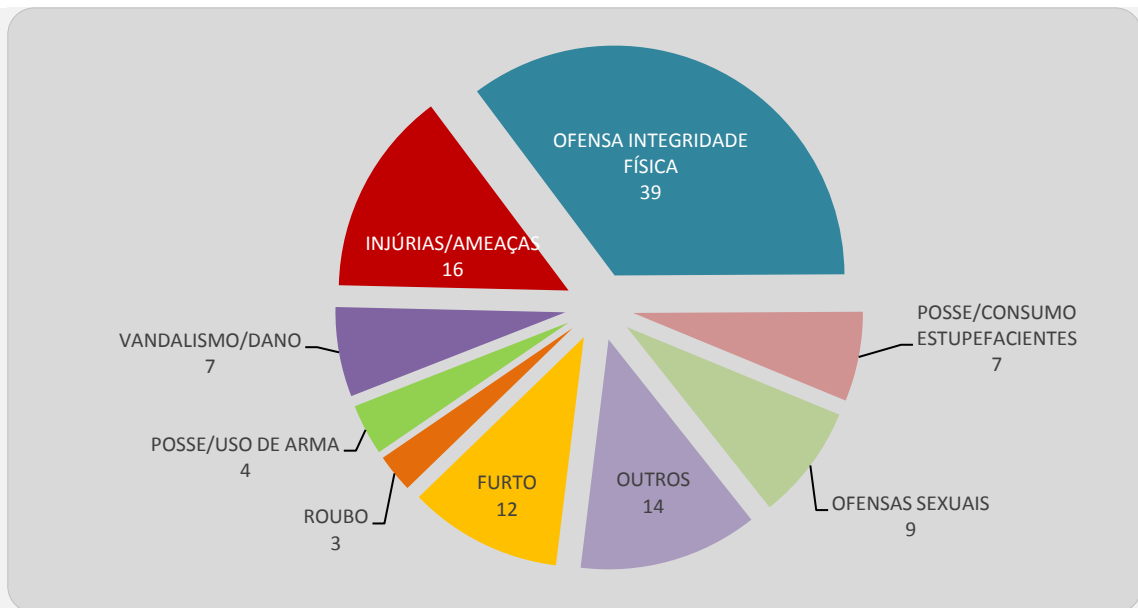


Figura 45 - Tipo de ocorrências no exterior da escola (2017)

No exterior das escolas a ofensa à integridade física assume-se como o ilícito mais frequente e o roubo como o menos frequente.

No percurso entre a casa e a escola, os alunos foram mais sujeitos às ofensas à integridade física (29 ocorrências), e a outros crimes (28 casos).

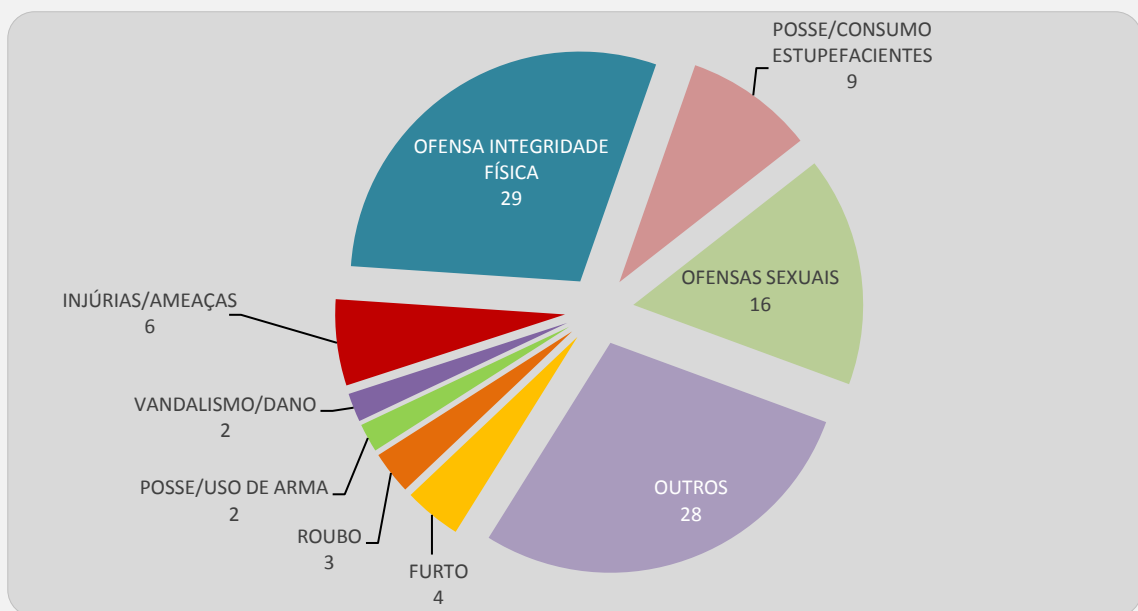


Figura 46 - Tipo de ocorrências no percurso casa – escola (2017)

Uma outra análise é a relativa à área do país onde este tipo de casos mais acontece, conforme distribuição geográfica (por Distritos), dos ilícitos em ambiente escolar como consta do gráfico seguinte:

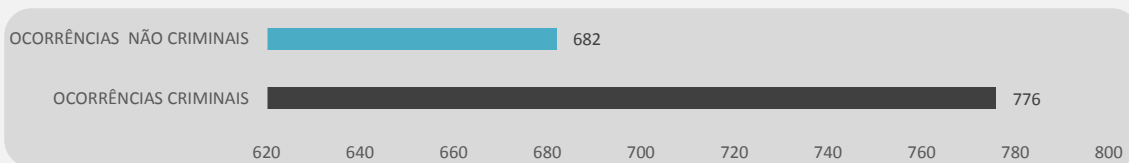


Figura 47 – Ocorrências totais (criminais e não criminais)

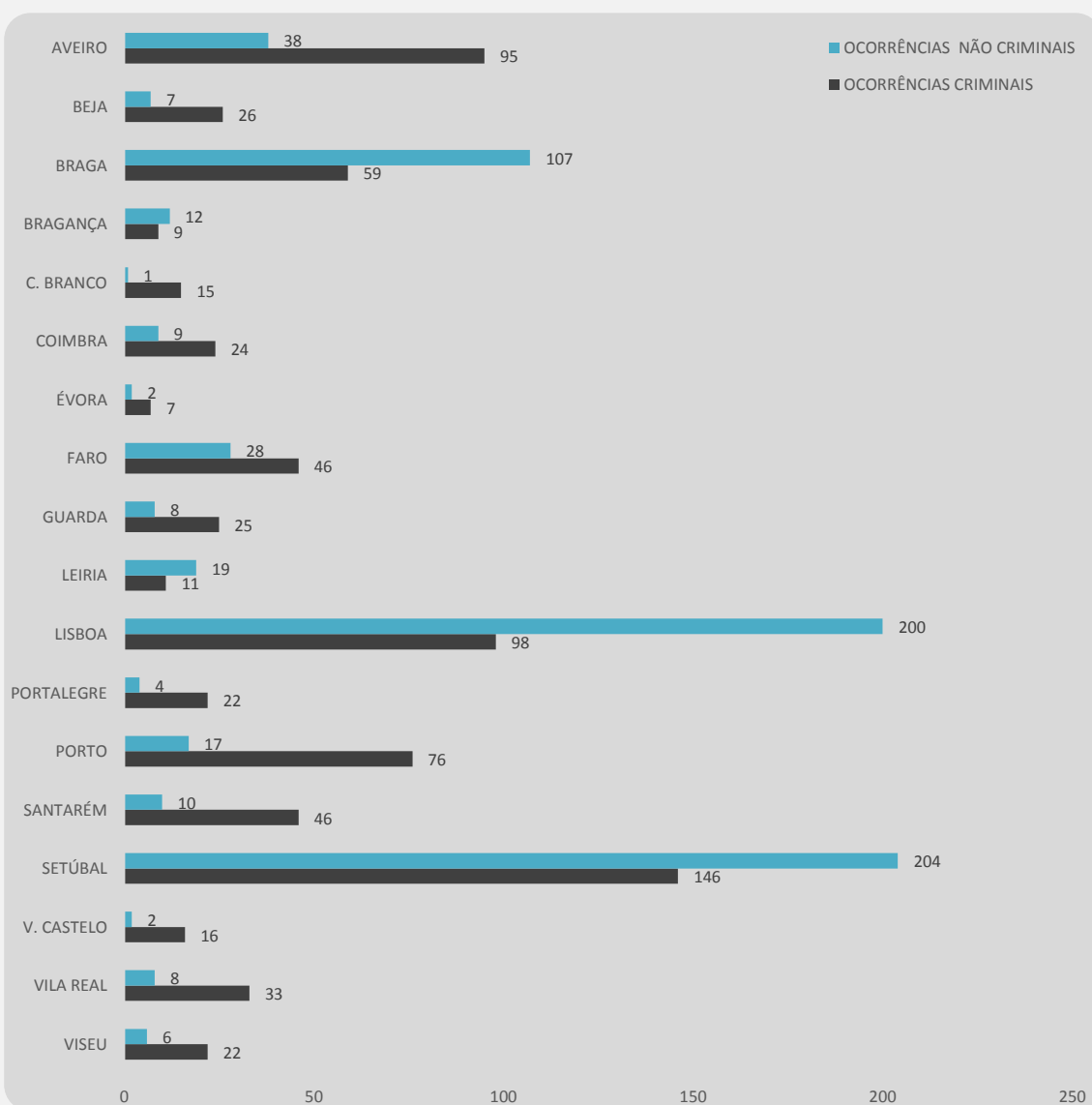


Figura 48 – Ocorrências totais (criminais e não criminais) por Distrito

O distrito que registou mais participações de ilícitos criminais, em 2016/2017, foi o de Setúbal. O distrito que registou maior número de ilícitos não criminais foi também o de Setúbal, sendo este o distrito que apresenta, na globalidade, maior número de ocorrências em ambiente escolar.



CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

A GNR registou em 2017 um total de 974 casos de criminalidade grupal, verificando-se uma descida de -4,13% (-42 casos) em relação a 2016 (1.016 ocorrências).

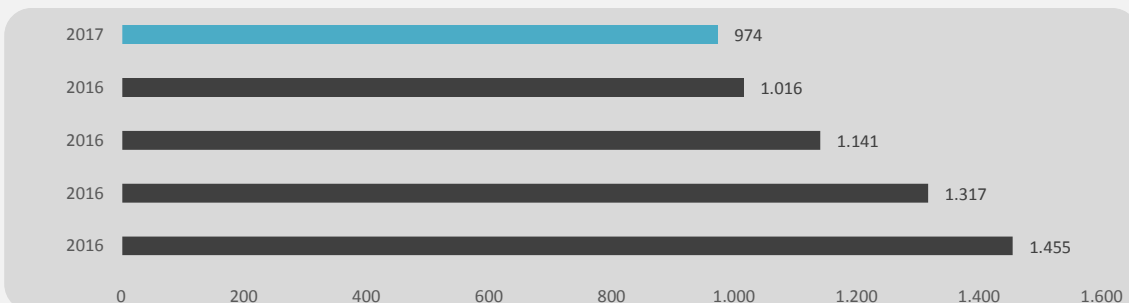


Figura 49 - Criminalidade Grupal – Evolução a 5 anos

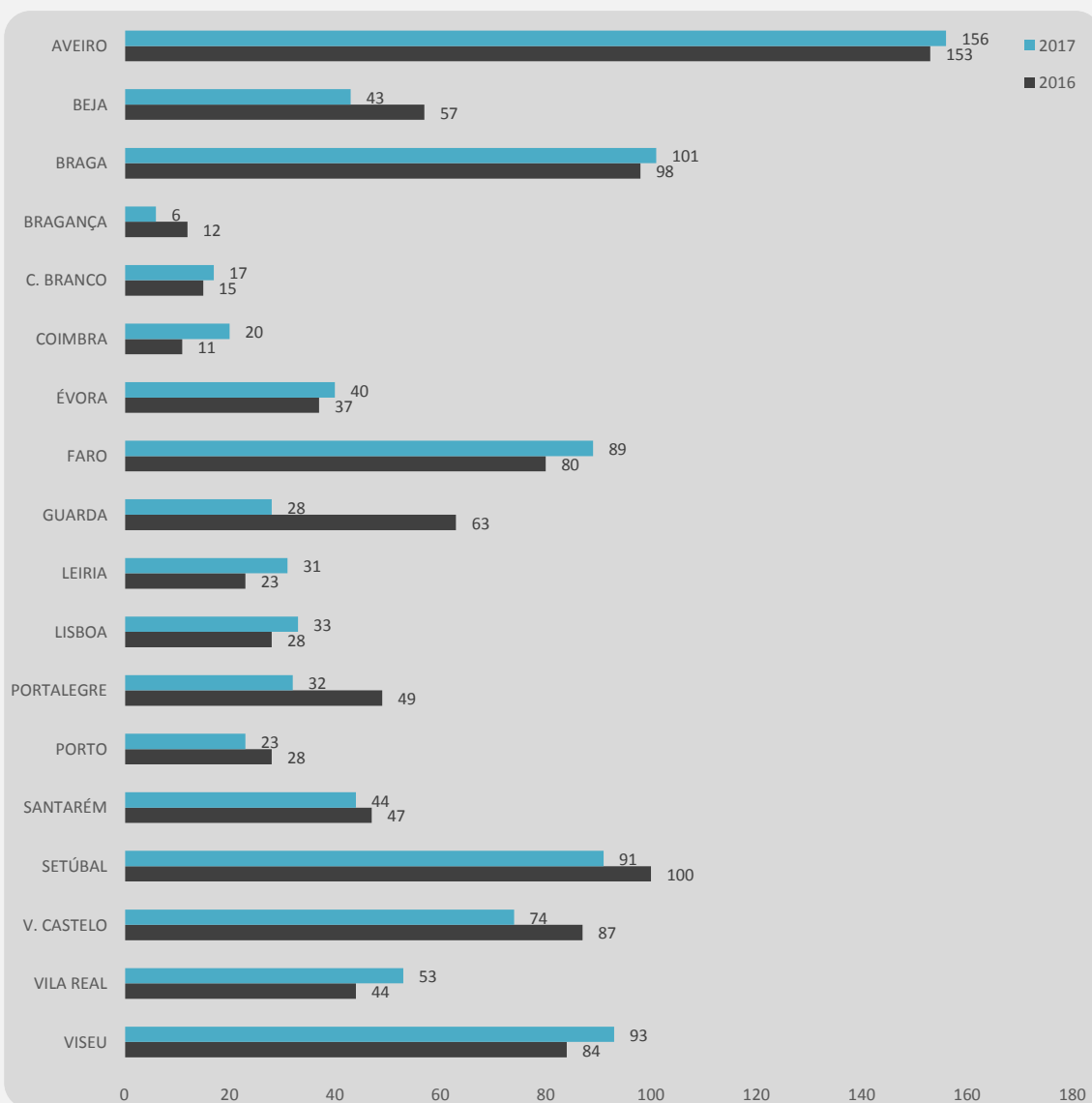


Figura 50 - Criminalidade Grupal – Por distritos (2016-2017)

No que se refere à criminalidade juvenil, verificou-se uma ligeira subida (+25 ocorrências), significando uma variação de +3,03%.

Assim em 2017 foram registados 851 crimes respeitantes à Criminalidade Juvenil, contra os 826 casos verificados em 2016. Esta subida está relacionada com as subidas verificadas do número de Crimes Contra as Pessoas (+16 crimes), nos Crimes Contra a Vida em Sociedade (+6 crimes) e nos Crimes Contra o Estado (+6 crimes).

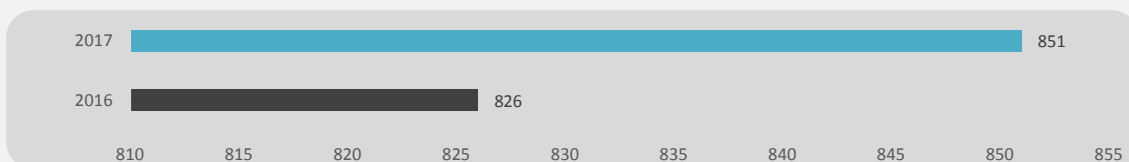


Figura 51 - Criminalidade Juvenil – totais anuais (2016-2017)

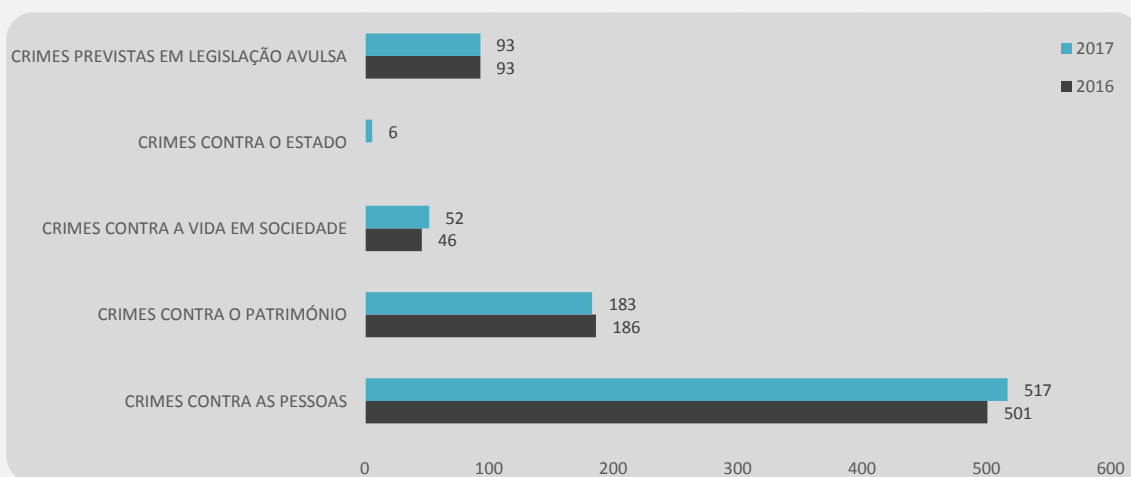


Figura 52 - Criminalidade Juvenil – Por tipologia criminal (2016-2017)

INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais constituem um flagelo para a floresta em Portugal. Para a prossecução dos grandes objetivos estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), promulgado em 2006, o Governo estabeleceu um conjunto de metas cuja concretização envolve o empenho de todas as entidades com responsabilidades no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, visando globalmente e num horizonte temporal de 2012 a 2018 a redução da área ardida para valores equiparáveis à média dos países da bacia mediterrânica.

Para a prossecução dos objetivos referidos, durante o ano de 2017 foram acionados meios humanos e materiais visando a proteção da floresta e prevenção de incêndios, com base na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/DECIF de 2017, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, onde se estabeleceu o conceito estratégico do Dispositivo Nacional de Combate a Incêndios para o ano de 2017, procurando assegurar-se a mobilização, prontidão, empenhamento, articulação e gestão dos meios e recursos, tendo em vista garantir um elevado nível de eficácia no combate aos incêndios florestais em todo o território nacional.



No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, integrada operacionalmente no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, foram registados 9.889 crimes contra os 7.578 crimes de incêndio registados em 2016. Foram efetuadas 65 detenções durante 2017 (21 detidos em 2016), tendo sido elaborados 4.651 autos em 2017 por contraponto com os 2.095 autos de contraordenação em 2016 e realizadas 35.294 ações de patrulhamento e vigilância da floresta.

Foram registadas 21.760 ocorrências de incêndios florestais (16.460 em 2016), das quais resultou uma área ardida de 581.721,90 hectares (161.535,00 em 2016), sendo que dessas ocorrências, foram investigadas 17.590 (81 % das ocorrências).

Analisando os dados do Sistema de Gestão de Incêndios Florestais, verifica-se que a área ardida em 2017 (581.721,90 ha) foi consideravelmente superior a 2016 (161.535,00 ha).

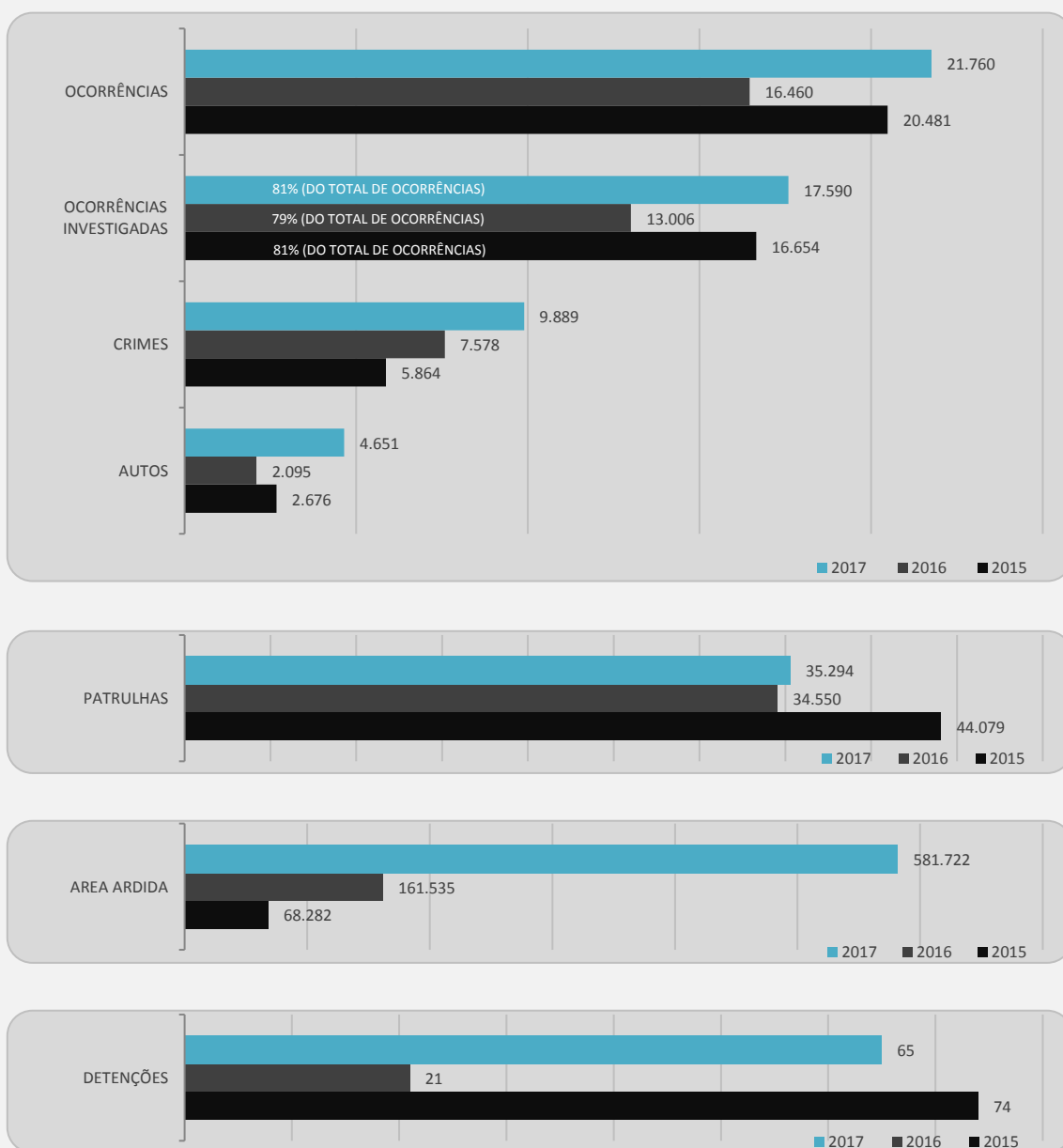


Figura 53 – Resultados atividade operacional na área de incêndios florestais

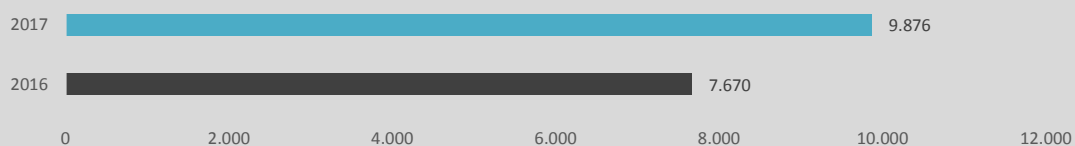


Figura 54 - Resultados das ações de vigilância na DFCI - Autos Crime de Incêndio (totais anuais)

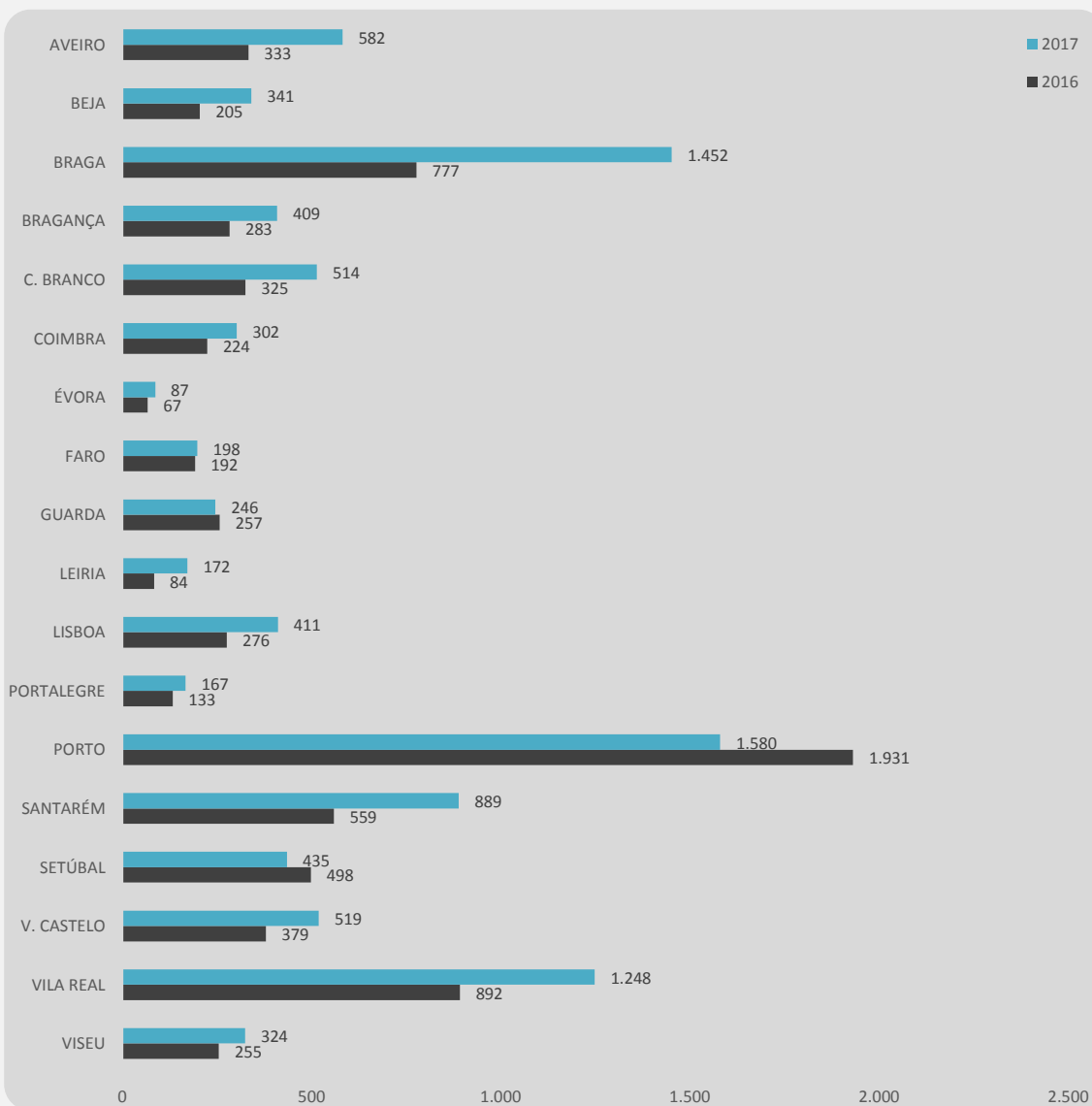


Figura 55 - Resultados das ações de vigilância na DFCI - Autos Crime de Incêndio (detalhe por distritos)

COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Grupo Intervenção Proteção e Socorro teve um empenhamento no âmbito do combate e proteção da floresta contra incêndios, que se materializou num total de 3586 ocorrências / saídas de equipas helitransportadas em Ataque Inicial e um total de 826 ocorrências / saídas de equipas helitransportadas em Ataque Ampliado.

Para além do empenhamento dos meios e das equipas aéreas, existiu ainda 448 saídas de equipas terrestres em Ataque Inicial e um total de 454 saídas das equipas terrestres para Ataque Ampliado.

No total existiram 4412 saídas helitransportadas em ATI e ATA e um total de 902 saídas de equipas terrestre, também em ATI e ATA.



Ainda neste âmbito, o GIPS efetuou 6815 patrulhas terrestres para prevenção e fiscalização. Fruto do trabalho desenvolvido foi verificado um total de 11 ocorrências criminais de variada tipologia e natureza, culminando com total de 5 detenções. Foram levantados um total de 248 autos de âmbito rodoviário. Identificou-se 299 autos no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho (Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e no âmbito do serviço policial em geral mais 28 autos de contraordenação.

Ainda como empenhamento o GIPS esteve presente em 29 Operações Policiais e em 89 Operações de Proteção e Socorro. Foi empenhado em 40 operações de transitabilidade de vias, para além das 103 situações em que efetuou apoio a outras entidades em diversas situações. Verificou-se também o empenhamento em situações pontuais em cheias / inundações e outros fenómenos naturais. Salienta-se de uma forma geral no ano de 2017, o forte empenhamento em vários teatros de operações, que adquiriram dimensão e importância nacional, como é exemplo os trágicos acontecimentos dos incêndios de junho e outubro.

INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

No grafico seguinte, de acordo com os dados obtidos no Sistema de Gestão de Incêndios Florestais, é possível constatar que a GNR tem mantido os níveis de eficiência na investigação das causas de incêndio, apesar das flutuações existentes ao nível do efetivo afeto à área de proteção da natureza e do aumento das ocorrências, sobretudo num ano particularmente atípico com os trágicos acontecimentos de junho e outubro.

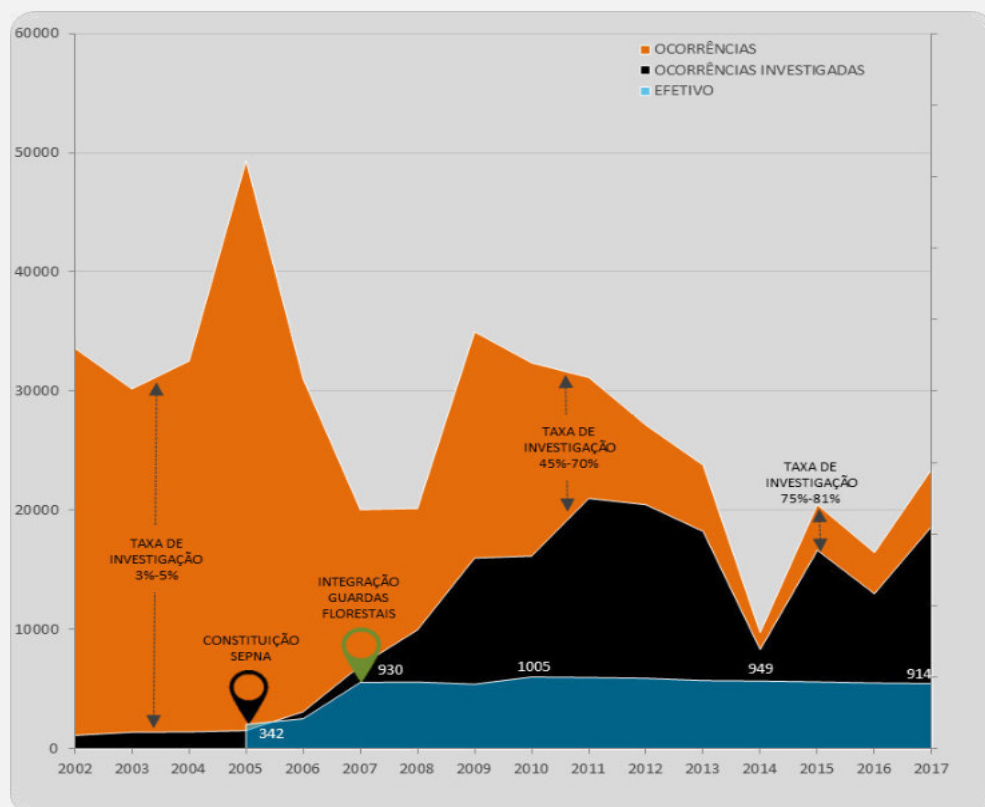


Figura 56 – Evolução das Taxas de investigação das causas de incêndio

1.2.2. PREVENÇÃO

A prevenção constitui-se como uma das formas mais eficazes de atuação no que concerne à minimização do sentimento de insegurança da população, pelo que, a Guarda continua a dedicar-lhe uma parte muito importante das suas capacidades e meios operacionais.



1.2.3. PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLÍCIAMENTO

A GNR tem vindo a destacar-se pelo trabalho desenvolvido no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), os quais são orientados para o policiamento de proximidade e segurança comunitária, dedicando-lhe em exclusivo meios e efetivos significativos. Estão afetos em exclusividade aos Programas Especiais 352 militares, constituídos em 85 Seções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) que dependem organicamente do dispositivo territorial da Guarda. Os efetivos das SPE têm à sua disposição 125 viaturas ligeiras e 35 motocicletas e, sempre que necessário, são reforçados e apoiados pelos efetivos de outras subunidades e valências da GNR.

O policiamento de proximidade, entendido no seu sentido mais amplo como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o envolvimento destas na resolução dos seus próprios problemas de segurança, continuou, à semelhança de anos anteriores, a ser uma das apostas estratégicas da Guarda em matéria de prevenção e combate à criminalidade. Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas, dos lugares e dos contextos sociais, e do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de violência e ou discriminação, a Guarda continuou a desenvolver os Programas Especiais, enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas, tendo sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da violência doméstica, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

De entre os protocolos/parcerias desenvolvidos em 2017 destaca-se o Protocolo de Cooperação entre a GNR e o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), visando desenvolver esforços em conjunto com o intuito de promover a segurança e os direitos e garantias das pessoas migrantes e dos refugiados. Este Protocolo formaliza a implementação do Programa de Apoio ao Migrante, assumindo a GNR o seu papel de ator social na construção de uma sociedade comunitária e diversa, trilhando caminhos humanistas, voltada para novos paradigmas, apoiados em princípios de policiamento comunitário e de proximidade, no sentido de prestar respostas mais personalizadas e adaptadas aos problemas concretos das pessoas migrantes. A Guarda celebrou também um protocolo com o Ministério da Defesa Nacional, com o objetivo de sinalizar as pessoas deficientes militares, identificados e localizados através do Programa de Apoio a Pessoas com deficiência. Destaca-se ainda o protocolo celebrado entre a GNR e a Liga dos Combatentes para operacionalizar a cooperação no terreno entre as estruturas de proximidade de ambas as Instituições, pretendendo-se com o referido Protocolo estabelecer os termos de cooperação, com o objetivo de identificar e referenciar para acompanhamento, todos os antigos e novos combatentes, em especial os mais carenciados e isolados. Neste domínio específico, a GNR tem direcionado o seu esforço para o sucesso dos Programas Especiais implementados e em desenvolvimento em todo o território nacional, como é o caso dos Programas Escola Segura, Apoio 65 – Idosos em Segurança, Comércio Seguro e Campo Seguro. No âmbito de cada um dos programas mencionados, os militares das SPC da Guarda desenvolveram iniciativas que visaram acima de tudo estabelecer uma relação de proximidade e de confiança, de modo a transmitir às populações um forte sentimento de segurança. Para além da presença física em locais considerados mais críticos para as pessoas mais vulneráveis, a prevenção assentou muito nas ações de sensibilização junto das pessoas, orientando-as e persuadindo-as a adotar medidas de proteção e reação a eventuais situações em que sejam vítimas de crime, de forma a sentirem-se efetivamente mais seguras. Na vertente de apoio social, a Guarda tem colaborado com diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, envolvendo-se em várias parcerias, muito por iniciativa de entidades locais e em sinal de claro reconhecimento da qualidade da ação dos seus militares nesta área.



Ainda neste âmbito, para além dos Programas Especiais de iniciativa da Tutela, a Guarda deu continuidade a alguns programas e projetos anteriores, como sejam os programas de apoio às Pessoas com deficiência (PAPcD), Residência Segura e Turismo Seguro (PTS), Programa Universidade em Segurança, Internet Segura - CiberGNRation, Apoio ao Migrante, Investigação e Apoio a Vítimas Específicas e Interlocutores Locais de Segurança, e a Operação Campo Seguro (destinada à prevenção e combate ao furto de metais, mas agora alargada ao furto de produtos agrícolas – azeitona, cortiça, castanha e pinha, ao tráfico de seres humanos e à utilização de tratores agrícolas. Para além dos Programas Especiais, os militares da Guarda continuam empenhados no êxito dos Contratos Locais de Segurança e mantêm a sua participação ativa, nos Conselhos Municipais de Segurança e nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, sempre com o objetivo de proporcionar mais e melhor segurança aos cidadãos.

ESCOLA SEGURA

O Programa Escola Segura é de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

A GNR atenta ao fenómeno da violência no meio escolar, através dos Núcleos de Escola Segura (NES), desenvolveu e reforçou as suas ações junto de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o bullying, os maus tratos e os abusos sexuais e os direitos das crianças. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

No âmbito deste programa, em 2017 foram realizadas 16.248 ações de sensibilização sobre várias temáticas, tais como a prevenção rodoviária, a segurança na rua, a prevenção do consumo de estupefacientes, a educação ambiental, a prevenção da delinquência, os maus tratos, o bullying e o cyberbullying, incluindo 911 demonstrações de meios e capacidades e visitas de 224 escolas aos vários quartéis da GNR, abrangendo um universo de 5.097 escolas e 652.199 alunos.

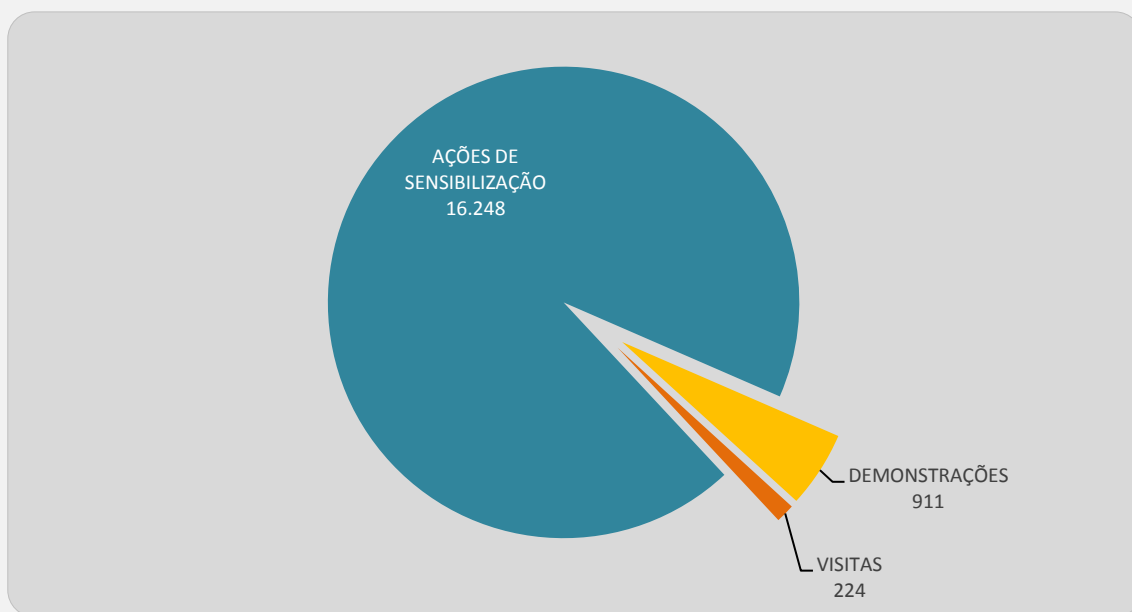


Figura 57 - Escola Segura – Numero de ações (2017)



Ainda no âmbito do Programa Escola Segura foi realizada a Operação “Retorno às aulas em Segurança”, que decorreu de 08 a 15 de setembro, tendo sido empenhados 1.480 militares, abrangidos 1.135 escolas e envolvidos 72.700 alunos, a qual incluiu a realização de ações de sensibilização sobre o transporte de crianças em veículos automóveis.

APOIO 65 – IDOSOS EM SEGURANÇA

Considerando a importância social do fenómeno e o progressivo aumento da população idosa que, na ZA da GNR, vive de forma isolada e/ou em locais isolados, sendo um alvo fácil para a prática de atividades criminosas, é mantido em permanência o Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”, o qual contribui para o reforço da segurança e a manutenção do sentimento de confiança na GNR. Os objetivos deste programa são alcançados com base no minucioso conhecimento da realidade das pessoas idosas e num apoio personalizado, garantindo-lhes segurança e sensibilizando-as para a adoção de comportamentos que previnam ou reduzam as consequências de eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

Na prossecução destes objetivos, a GNR realizou, através dos Núcleos Idosos em Segurança (NIS), com o apoio dos militares dos Postos Territoriais, diversas ações no âmbito da sua missão de policiamento de proximidade, que vão desde o levantamento de situações em que os idosos vivem isolados e/ou em locais isolados, até à realização de ações de sensibilização e informação, visitas, sinalização de casos problemáticos e respetivo encaminhamento para as Instituições de Apoio Social locais e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Estas ações foram realizadas ao longo de todo o ano, mediante contactos pessoais, palestras e distribuição de folhetos, a fim de comunicar e sensibilizar os idosos para os procedimentos de segurança a observar em situações em que sejam alvo de burla, furto ou roubo, quer na forma tentada, quer na forma consumada.

No âmbito do “Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança” foram realizadas as seguintes operações:

- Operação “Censos Sénior 2017” que decorreu entre os dias 01 e 31 de março, tendo sido registados 45.516 idosos a residir em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados);
- Operação “Idosos em Segurança” que decorreu de 01 a 31 de outubro, tendo sido realizadas 3.424 ações de sensibilização/informação para a prevenção de burlas, furtos e roubos, abrangendo 34.973 idosos.

APOIO À VITIMA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (VD)

Em 2017 foram registadas pela GNR 10.028 ocorrências de violência doméstica.

Mantêm-se a tendência, dos últimos dez anos, de esta ser uma das tipologias criminais com maior incidência, e uma das ocorrências com maior prevalência nos crimes praticados contra as pessoas:

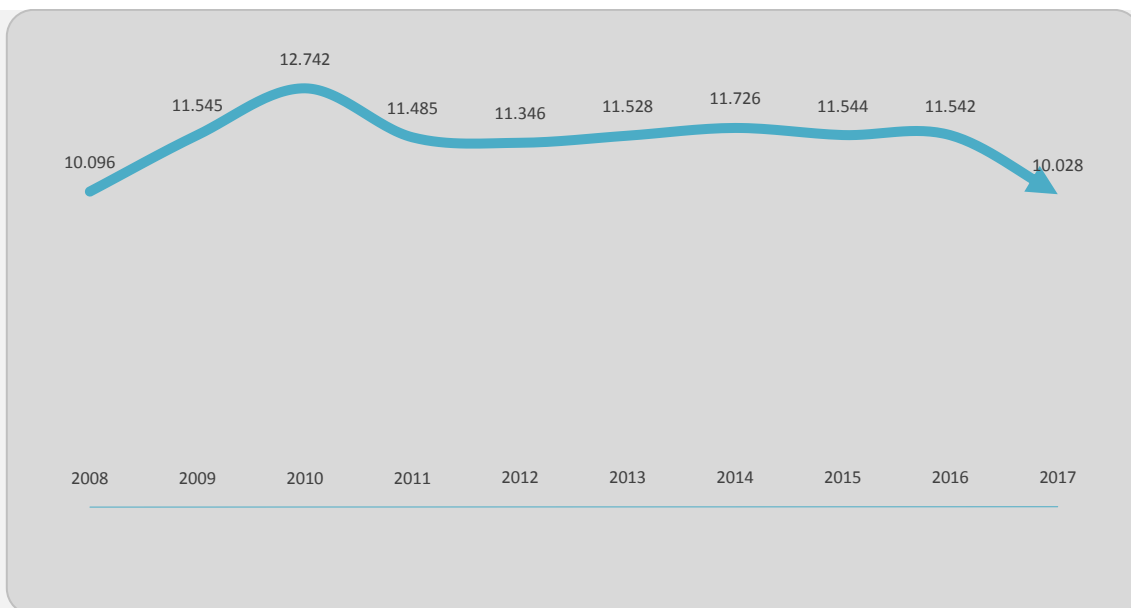


Figura 59 - Evolução nº ocorrências de VD de (2008-2017)

Tendo em conta a evolução do número global de ocorrências participadas à GNR desde 2008, verifica-se que, após um aumento das participações registadas nos anos de 2008 a 2010, nos últimos seis anos tem-se mantido praticamente constante o número de ocorrências participadas que configuram o crime de Violência Doméstica, sendo que em 2017 verifica-se uma diminuição do número de ocorrências participadas. No ano de 2017 os Comandos Territoriais onde se registou o maior número de participações foram: Porto (1.702); Aveiro (1.103); Braga (1.094); Setúbal (814); Faro (775) e Lisboa (718).

Em 2017, verificou-se uma especial incidência deste tipo de crimes nos meses de Verão [agosto (1.155), julho (1.075) e junho (980)] e nos meses de maio (948) setembro (863).

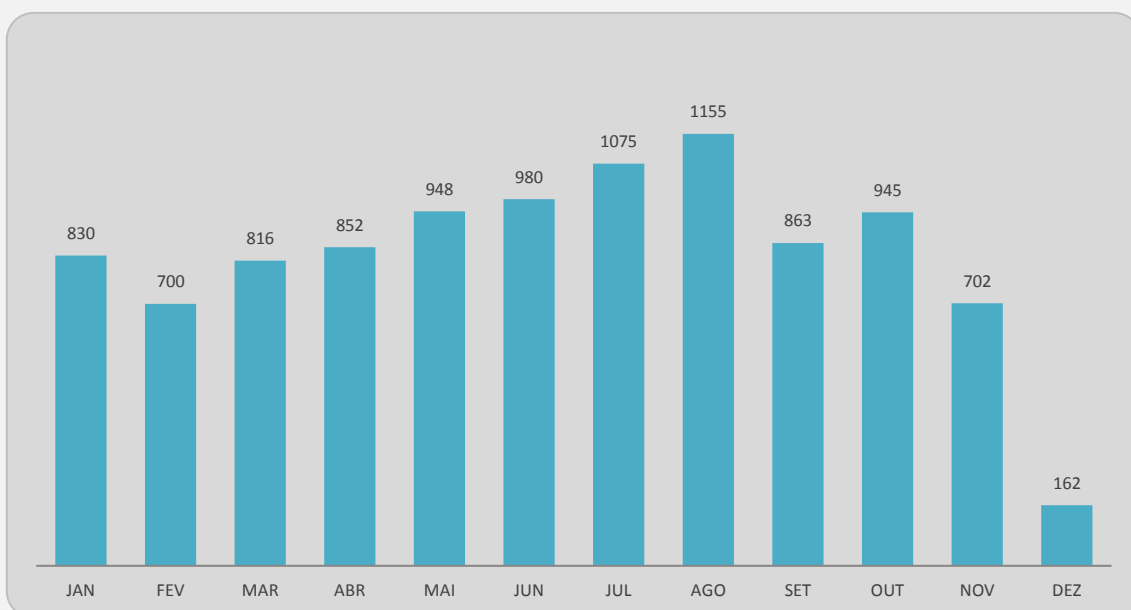


Figura 60 - Nº ocorrências de VD por mês (2017)

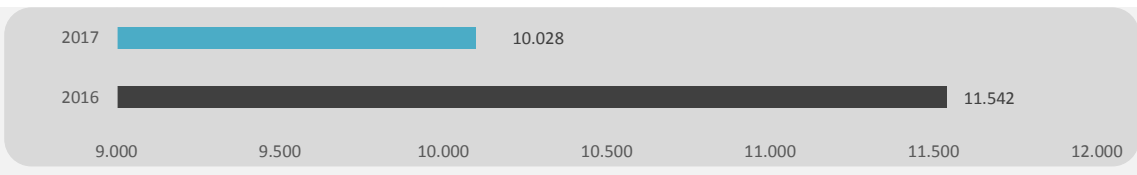


Figura 61 - Nº ocorrências de VD, por Comando Territorial (totais anuais)

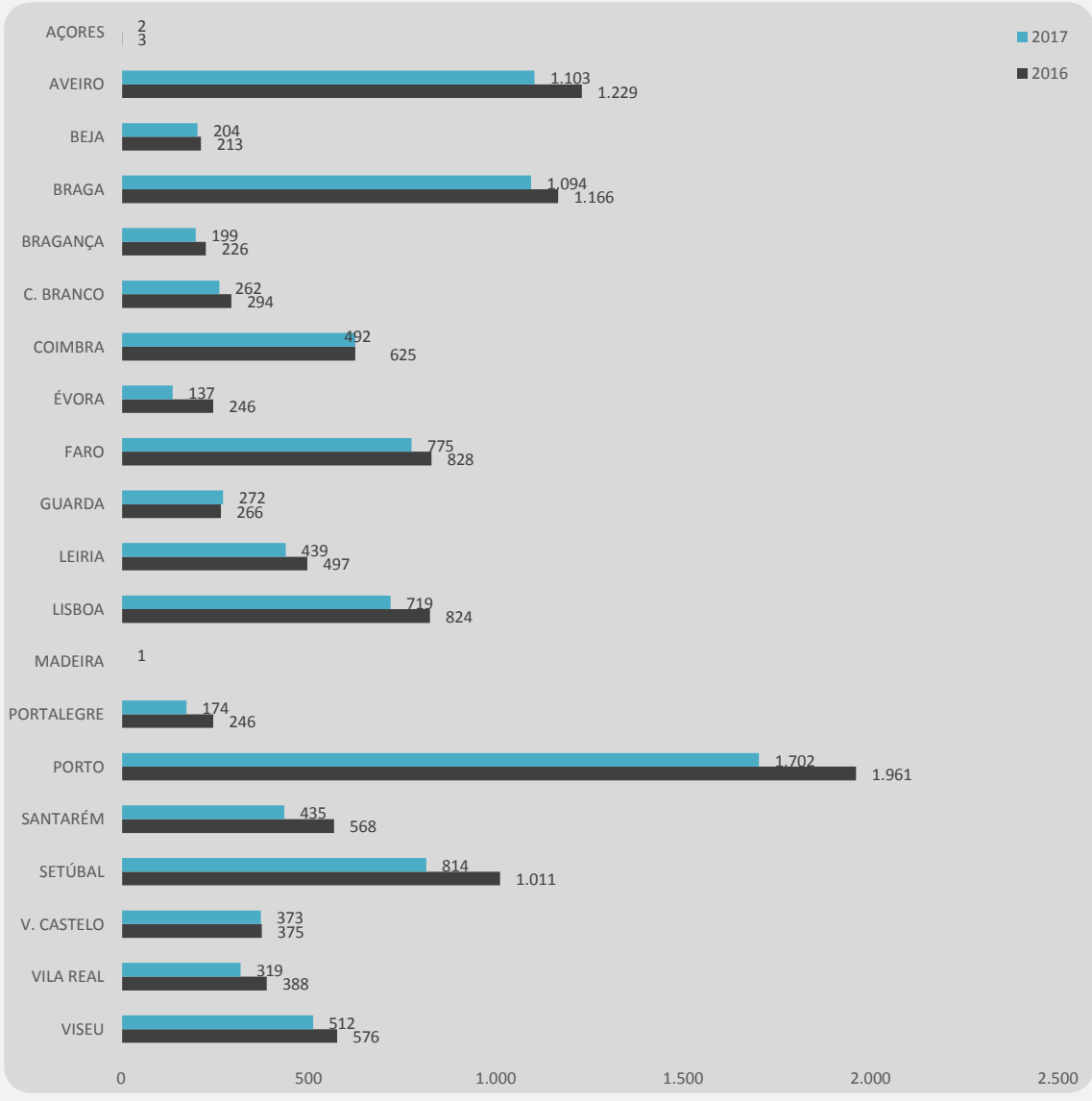


Figura 62 - Nº ocorrências de VD, por Comando Territorial (2016-2017)

Em 2017 manteve-se a tendência para um acréscimo das participações pela prática do crime de violência doméstica ao fim de semana e à segunda-feira, sendo que o período do dia em que se verificaram mais participações foi o período da noite (19h-24h) e o da tarde (13h-18h). Regra geral, as situações foram reportadas à GNR no próprio dia ou no dia seguinte. Na maioria dos casos a denúncia foi efetuada pela própria vítima, presencialmente ou por telefone. A intervenção da GNR ocorreu, geralmente, a pedido da vítima ou por iniciativa de familiares/vizinhos ou ainda, através de denúncias anónimas.



No ano de 2017, cerca de 23% dos casos registados tinham já histórico de ocorrências anteriores denunciadas. Dos casos registados, cerca de 35,5% foram presenciados por menores.

Das situações registadas pela GNR com consequências para a(s) vítima(s), verifica-se que em 41% das situações resultaram ferimentos ligeiros e em 0,5% dos casos ferimentos graves, sendo na maioria (58%) houve ausência de lesões.

Segundo os dados disponíveis, em cerca de 7% dos casos o denunciado possuía arma e verificou-se a utilização de arma. A tipologia de arma mais frequentemente utilizada foi a arma branca (58,6%), seguindo-se outras armas/instrumentos (24%). A utilização de arma de fogo (de defesa ou de caça) ocorreu em cerca de 17,4% das situações.

A maioria dos casos ocorreu na casa da própria vítima. A violência psicológica esteve presente em 46,7% (7.433) das ocorrências e a violência física em 39,7% (6.322).

Verifica-se que o número de ocorrências foi praticamente idêntico ao número de vítimas registadas: das 10.028 ocorrências por violência doméstica foram identificadas 10.027 vítimas (8.543 mulheres e 1.484 homens).

A esmagadora maioria das vítimas são do sexo feminino (85,1%), predominando as mulheres casadas ou que vivem em união de facto (55,3%), pertencentes ao grupo etário mais prevalente os 35 aos 44 anos (25,5%) e que revelam não serem dependentes economicamente.

Os denunciados são maioritariamente homens (88%), a maioria casados ou que vivem em união de facto (55,3%), pertencentes ao grupo etário mais prevalente os 35 aos 44 anos (27,7%) e revelam não serem dependentes economicamente (85,3%).

Os problemas relacionados com o consumo de álcool estiveram presentes em cerca de 49,3% dos casos reportados e os problemas com consumo de estupefacientes em 10,5%.

O número de detenções efetuadas pela GNR no âmbito das ocorrências por violência doméstica, em 2017 diminuiu ligeiramente para 198 participações, mas tendo em conta que o número de ocorrências também diminuiu, mantêm-se a tendência.

No ano de 2017 a GNR afetou um total de 443 militares ao atendimento especializado das situações e vítimas de violência doméstica e ao processamento deste tipo de ocorrências, dispondo a Guarda, para o efeito, de 24 Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), 303 Seções de Inquérito e 295 salas de apoio à vítima.

No ano de 2017 a GNR registou um total de 7.931 comunicações de estatuto da vítima (previsto no art.º 14.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro), sendo que em 94,6% (7.508) ocorreu a atribuição do estatuto, em 2,0% (159) o estatuto foi atribuído, mas a vítima prescindiu do direito à informação e em 3,3% (264) dos casos a vítima não pretendeu beneficiar do estatuto de vítima.

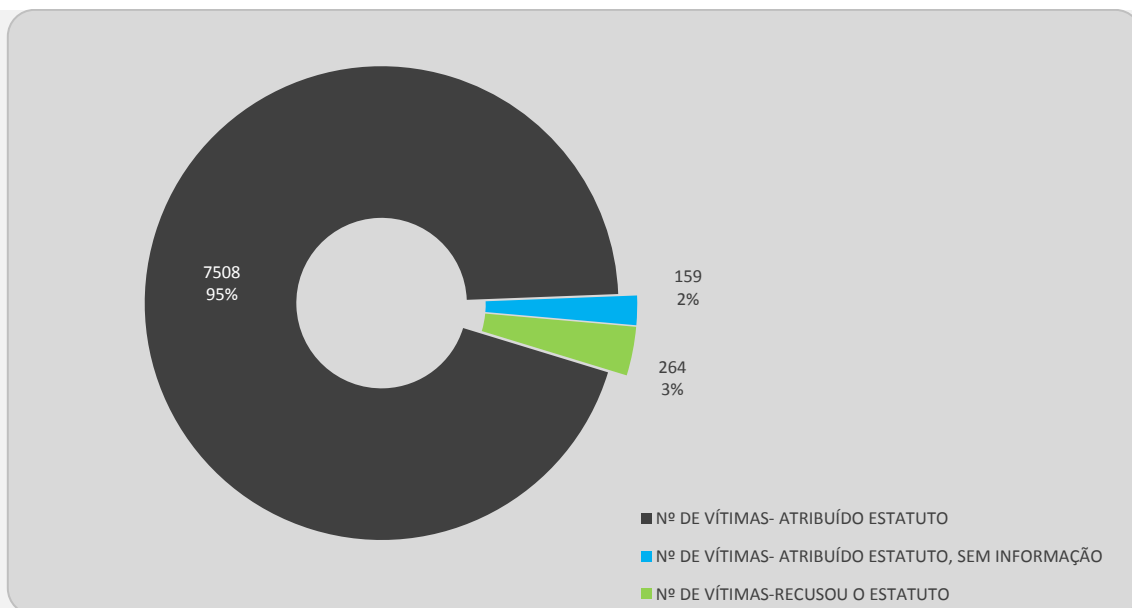


Figura 63 - Nº de atribuições do Estatuto da Vítima (2017)

Durante o ano de 2017 a GNR foi responsável pela atribuição de 461 focal points, sob as medidas de proteção por teleassistência. Valor superior ao ano de 2016 com 377 medidas atribuídas. Os Comandos com maior número de medidas aplicadas foram o Comando Territorial do Porto (85); seguido de Setúbal (72); Viana de Castelo (63) e Aveiro (54):

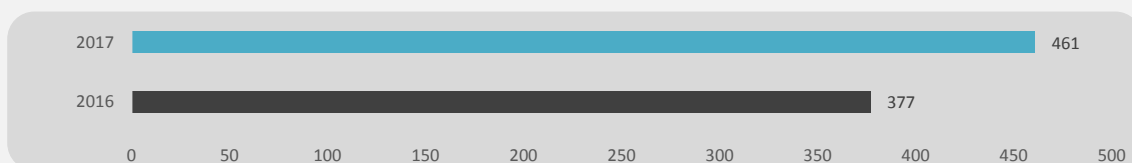


Figura 64 - Nº de atribuições das medidas de Proteção por Teleassistência (totais anuais).

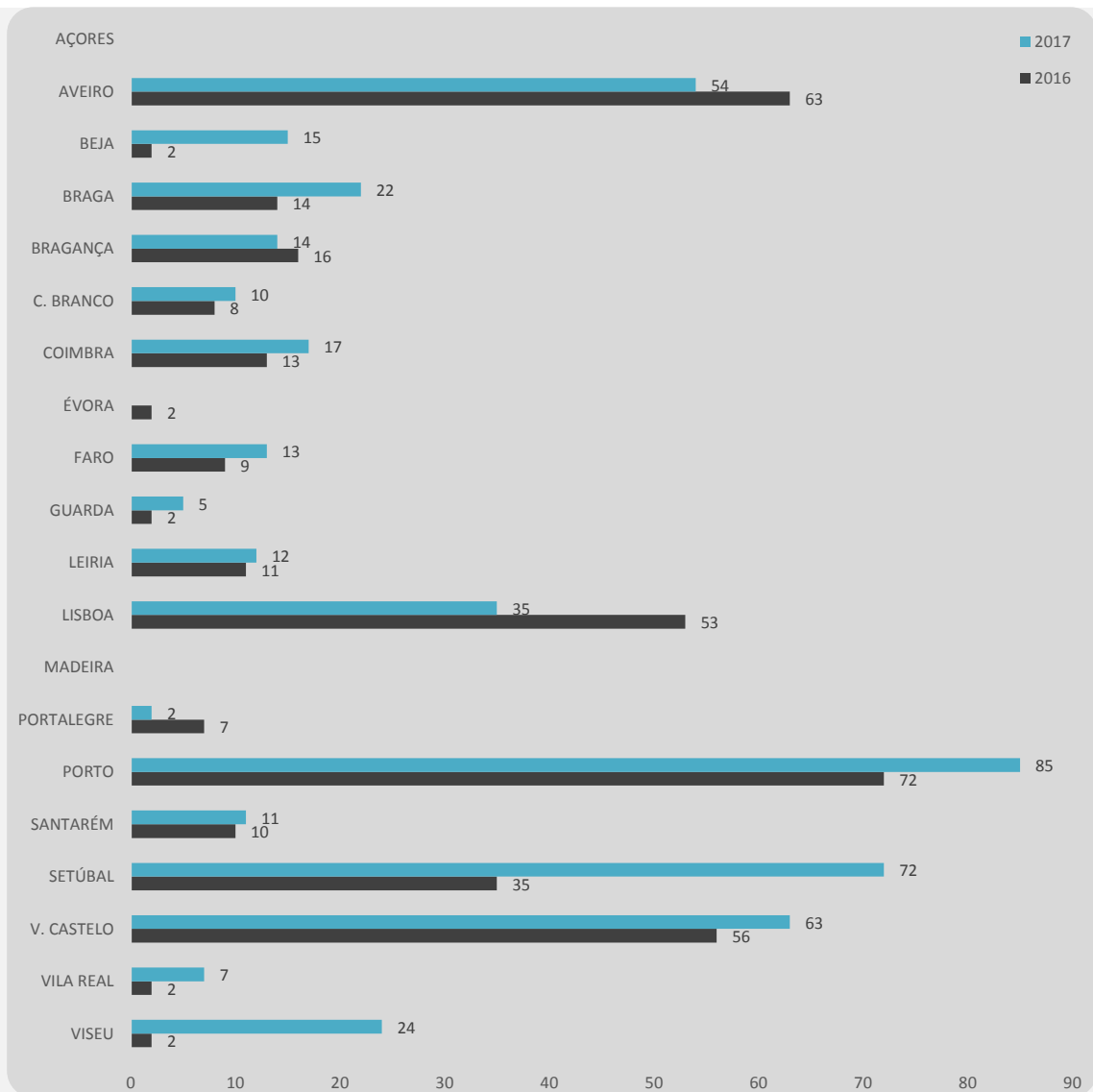


Figura 65 - Nº de atribuições das medidas de Proteção por Teleassistência.

No total, no final do ano de 2017 a GNR tinha na sua área de responsabilidade 461 medidas ativas de proteção por teleassistência a vítimas de violência doméstica.

Quanto a projetos neste âmbito a GNR participou no projeto PROTASIS. O Protasis destina-se à construção de um manual de formação policial para primeiro contacto e encaminhamento da vítima, incluindo a realização de 20 horas de formação para 70 profissionais das Forças de Segurança.

Este projeto, financiado pela União Europeia, tem em Portugal como Full Partners, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, constituindo-se o MAI como associated partner.

A formação destina-se a profissionais da investigação criminal (PSP e GNR) que realizem o primeiro contacto com a vítima, ainda que não estejam dedicados à investigação criminal. Aliás, para o projeto interessa, preferencialmente, profissionais que não tenham recebido formação especializada no contacto com a vítima, pois a avaliação do impacto da formação



depende de se tratar de agentes com pouca formação ou especialização nesta área, mas que, no entanto, acabam por incluir, nas suas atividades, o contacto com vítimas de crimes.

Ao nível da formação ministrada pela GNR nesta matéria em 2017 realizaram-se as seguintes ações de formação específica de militares desta Guarda, em matéria de prevenção, atendimento e proteção das vítimas de violência doméstica:

FORMAÇÃO	FORMANDOS	CARGA HORARIA (ÁREA ESPECIFICA)
11.º CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS	49	30 HORAS
5.º CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA OFICIAIS	25	18 HORAS
6.º CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL PARA SARGENTOS	28	18 HORAS
42.º CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE GUARDAS	26	60 HORAS
43.º CURSO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE GUARDAS	26	60 HORAS

Foram frequentadas as ações de formação específica referidas, por um total de 155 formandos (28 Oficiais, 32 Sargentos e 95 Guardas), dos diferentes escalões de comando com funções operacionais.

COMÉRCIO SEGURO

Este programa especial de policiamento de proximidade e segurança comunitária tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam como característica dominante o atendimento ao público. Esta atividade assenta em três pressupostos: a criação de condições efetivas de segurança e proteção aos comerciantes; a rápida intervenção da GNR em situações de roubo, furto ou ameaça grave; o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que permita, ainda, o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.

Neste âmbito, a GNR, através dos Núcleos Comércio Seguro (NCS), com o apoio do efetivo dos Postos Territoriais, realizou diversas ações de sensibilização a comerciantes, com o objetivo de contribuir para uma maior segurança na atividade comercial. Complementarmente a GNR distribuiu aos visados pelo Programa um folheto intitulado “Prevenir é Proteger”.

Para além destas iniciativas, a GNR realizou, durante o ano de 2017, uma operação nacional com o objetivo de sensibilizar os comerciantes e reforçar as medidas de segurança e proteção dos estabelecimentos comerciais e dissuadir a adoção de comportamentos ilícitos.

A operação decorreu de 15 a 24 de dezembro de 2017, tendo consistido no patrulhamento e sensibilização de 12.688 estabelecimentos, os quais abrangeram 13.647 comerciantes. Estas ações tiveram como finalidade a sensibilização do público-alvo para a necessidade de adoção de medidas de proteção preventivas e a divulgação de conselhos práticos contra a ocorrência de incidentes criminais.



A Guarda reforçou o patrulhamento nas zonas comerciais onde houve maior afluência de pessoas, privilegiando a visibilidade, por forma a garantir um maior sentimento de segurança e tranquilidade aos comerciantes, lojistas e clientes.

TÁXI SEGURO

Neste projeto a Guarda tem vindo a colaborar com as empresas e associações nacionais ligadas ao setor do transporte de táxis, procurando responder com maior eficácia às solicitações de apoio desta classe profissional. O Sistema Táxi Seguro (STS) é um serviço comum das forças de segurança, cuja gestão cabe à Polícia de Segurança Pública (PSP). Este sistema assenta no recurso às novas tecnologias, nomeadamente ao GPS, permitindo às forças de segurança determinar, a partir do momento em que o condutor dá o alerta, a localização do táxi e seguir o seu itinerário em tempo real, facultando ainda, o acesso ao som ambiente do interior do veículo.

CAMPO SEGURO

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, o MAI assinou, em 16NOV11, com a EDP – Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado “Campo Seguro”. As empresas atrás referidas constituíram-se, entretanto, numa associação denominada “Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos” (PSAT).

Neste âmbito, a GNR, entre os dias 23 de outubro de 2017 e 31 de janeiro de 2018, levou a efeito a Operação “Campo Seguro”, realizando ações de sensibilização junto dos agricultores e da população em geral, ao longo de todo o seu dispositivo territorial, através de contactos pessoais, a fim de sensibilizar e recomendar medidas de prevenção do furto de metais não preciosos e de produtos agrícolas. Em paralelo, levou a cabo ações operacionais de prevenção e repressão de ilícitos criminais, criando, através do conjunto das suas ações, um clima de maior segurança no meio rural.

Nesta operação foram empenhados 11.810 militares e sensibilizados 17.593 agricultores. Em resultado da mesma, foram detidos 50 indivíduos, detetados 81 crimes, sinalizadas 05 pessoas por indícios de tráfico de seres humanos e efetuadas diversas apreensões destacando-se com maior relevo a apreensão de 8.594 kg de azeitona, 1.525 kg de cortiça, 768 kg de pinhas, e 5 veículos.

IGREJA SEGURA

Este Programa, da iniciativa e coordenação do Museu da Polícia Judiciária, em que a GNR é um dos parceiros, tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir os furtos de arte sacra em igrejas. Neste âmbito, a GNR continuou a exercer um esforço permanente centrado no esclarecimento dos responsáveis pelas igrejas (Párocos e Assistentes) para que adotassem as necessárias medidas preventivas de segurança, de modo a evitar este tipo de prática criminal e/ou a minorar os efeitos provocados pelos furtos deste importante património das igrejas que, na sua essência, pertence a toda a comunidade.



SOS AZULEJO

No âmbito de colaboração com a Escola da Polícia Judiciária, a Guarda continuou a desenvolver, com acuidade, a missão que lhe foi estabelecida de proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades, onde possa ser comercializado este tipo de bens do património nacional.

VIDEOVIGILÂNCIA

A videovigilância na área de jurisdição da Guarda tem-se constituído como uma ferramenta fundamental no apoio à atividade operacional e uma mais-valia no controlo e eficiência das ações que são levadas a cabo.

APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com o Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência (PAPcD) a Guarda pretendeu sensibilizar os seus militares para a problemática da deficiência e da especial proteção que a mesma carece, para que sejam garantidos os direitos de segurança desta população especialmente vulnerável, em situação de paridade com os demais cidadãos da sociedade portuguesa, que se pretende inclusiva. Visou-se também proporcionar aos militares da Guarda a aquisição de ferramentas específicas de comunicação e informação acessível às pessoas com deficiência, para uma atuação enquadrada, qualificada, próxima, humana e inclusiva, contribuindo, assim, para uma melhoria no atendimento, acolhimento e encaminhamento dos cidadãos portadores de deficiência. Para atingir este desiderato, no ano de 2017 foram identificadas 3.213 pessoas com deficiência (PcD) em situação de vulnerabilidade, das quais 147 foram sinalizadas a outras instituições.

Ainda neste âmbito, a GNR com o objetivo de promover e garantir melhores condições de segurança e tranquilidade às pessoas com deficiência, através de um policiamento comunitário assente na prevenção da criminalidade específica, sensibilizou 4.806 pessoas com o objetivo de os incentivar a adotar medidas de proteção e prevenção contra a prática de crimes e sensibilizou 12.995 crianças e jovens para as questões de cidadania e não discriminação relacionadas com as Pessoas com Deficiência.

1.2.4. PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA” (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Esta operação de empenhamento operacional visando a proteção da propriedade privada, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma especial ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam à GNR este tipo de apoio.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 15 de setembro, vigiou 1.238 residências, não tendo sido registada qualquer ocorrência.



Das 1.238 residências que aderiram ao programa, 318 pedidos foram feitos pela internet e 920 diretamente nos Postos da Guarda. Comparativamente com o ano de 2015, foram vigiadas menos 802 residências em 2017, correspondendo a uma diminuição de cerca de 65%.

PROGRAMA “TOURIST SUPPORT PATROL” (TSP) (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Este programa visa garantir a segurança das pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos quer em zonas turísticas, proporcionando não só o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, como também uma imagem de modernidade e de pró-atividade, em estreita colaboração com as populações. As equipas TSP atuam em todo o território nacional, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma maior visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e os meios moto.

PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”

O Programa “Residência Segura” mobiliza meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, das Seções de Programas Especiais dos vários Destacamento Territoriais, com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos, estrangeiros e pessoas vulneráveis que habitam em locais isolados.

O Programa “Residência Segura” encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo da Guarda, tendo aderido ao programa, até ao momento, 29.433 residências. Neste âmbito e em resposta a um aumento específico do sentimento de insegurança, após vários assaltos violentos perpetrados na área do Algarve, foi desenvolvido um trabalho de policiamento comunitário junto das comunidades estrangeiras residente em locais isolados, com um sistema de georreferenciação das residências e com a distribuição de folhetos bilingues (inglês e português), contendo informação adicional visando a proteção e segurança da comunidade estrangeira residente.

1.2.5. AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

No âmbito da Lei das armas, no ano de 2017, foi desencadeado um total de 208 operações especiais de prevenção criminal, tendo sido empenhados 1.957 militares e efetuadas 206 detenções.

OUTRAS, DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

As operações desencadeadas neste âmbito visaram, não só questões específicas no campo da prevenção, como também a repressão criminal com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Foram desencadeadas 4.217 operações, nas quais se empenharam 27.199 militares, resultando na detenção de 1.583 suspeitos.

1.2.6. AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

RESULTADOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Em 2017, no âmbito da fiscalização rodoviária, foram empenhados um total de 341.835 militares (média diária 937) e percorridos 17.716.494 quilómetros (média diária 48.538), destacando-se os seguintes resultados:

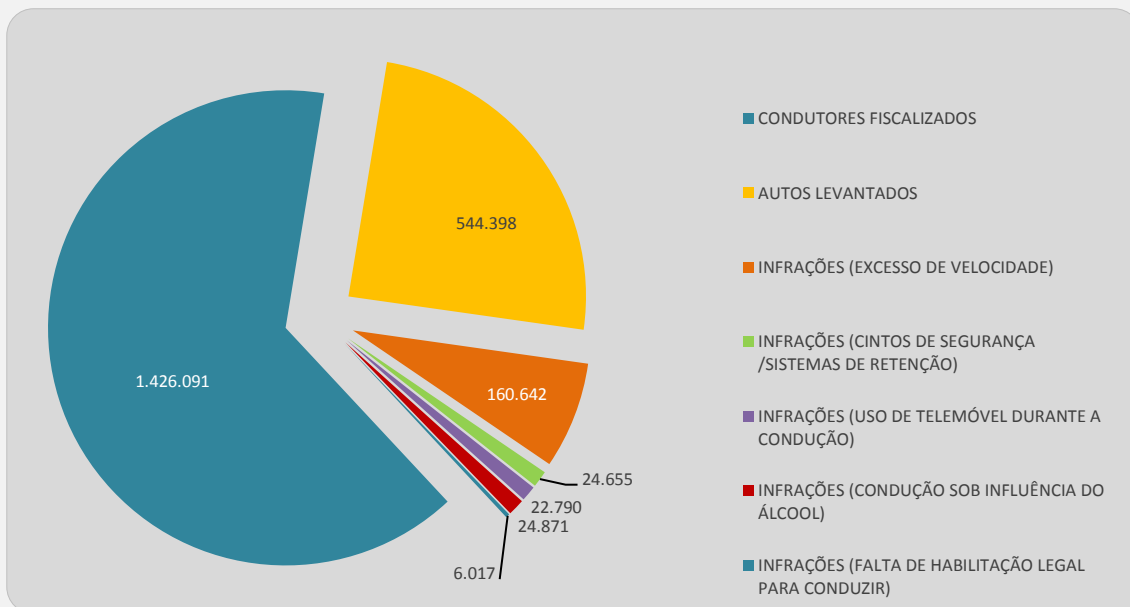


Figura 66 - Fiscalização Rodoviária (2017)

Das infrações rodoviárias detetadas, 16.109 foram tipificadas como crimes, das quais 9.749 respeitam a condução sob efeito do álcool e 4.053 a falta de habilitação legal para o exercício da condução, e restantes 2307 referentes a outros motivos.

OPERAÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

Durante o ano de 2017 a GNR planeou e executou 11 operações especiais de trânsito e segurança rodoviária de âmbito nacional e 4 de âmbito internacional realizadas em várias fases ao longo do ano, da iniciativa da TISPOL (*European Traffic Police Network*) e realizadas simultaneamente em 27 dos 28 países da União Europeia. Em conjunto com o IMT e no âmbito da organização ECR (*Euro Control Route*), a GNR efetuou 33 operações focadas nos transportes rodoviários, empenhando 243 militares, resultando no levantamento de 519 autos de contraordenação. Segue-se uma breve descrição das operações realizadas pela Guarda em 2017.

OPERAÇÃO “CARNAVAL”

Operação de intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, direcionados para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com especial incidência para as que conduzem aos locais onde tradicionalmente ocorrem festividades carnavalescas, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

**OPERAÇÃO “PÁScoa”**

Operação de intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, com orientação para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

OPERAÇÃO “VIAGEM TRANQUILA”

Operação de intensificação do patrulhamento e da fiscalização rodoviária, com orientação para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança, por ocasião dos feriados do mês de junho.

OPERAÇÃO “VIA LIVRE”

Operação de sensibilização e fiscalização no sentido de prevenir e reprimir a circulação, em autoestrada e nas vias reservadas a automóveis e motociclos, de veículos pela via do meio ou da esquerda sem que exista tráfego nas vias da direita.

OPERAÇÃO “HERMES”

Operação de intensificação do patrulhamento rodoviário nos períodos estivais de maior movimento de tráfego, com orientação do patrulhamento e da fiscalização para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

OPERAÇÃO “BACO”

Operação de fiscalização intensiva da condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas e de combate à criminalidade, com orientação das ações de fiscalização para os horários e para as vias onde as infrações por excesso de álcool são mais frequentes e dão origem a um risco acrescido de acidentes de viação, bem como para aquelas em que existem indícios de ocorrer a prática de ilícitos de natureza criminal.

OPERAÇÃO “VIAJAR SEM PRESSA”

Operação de fiscalização intensiva do controlo de velocidade, com orientação das ações de fiscalização para os locais onde as infrações por excesso de velocidade são mais frequentes e dão origem a um risco acrescido de acidentes de viação.

OPERAÇÃO “TODOS OS SANTOS”

Operação de intensificação do patrulhamento rodoviário realizada aquando do dia de Todos os Santos, com orientação do patrulhamento e da fiscalização para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.



OPERAÇÃO “NATAL TRANQUILO”

Operação de intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária no período de Natal, com orientação do patrulhamento para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com o objetivo de prevenir a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança. Nesta edição, a GNR efetuou 8 ações conjuntas com a *Guardia Civil* de Espanha junto à fronteira (4 em território português e 4 em território espanhol), no sentido de controlar os fluxos de tráfego e apoiar os condutores que entravam e saíam do país.

OPERAÇÃO “ANO NOVO”

Operação de intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária no período de Ano Novo, com orientação do patrulhamento para as vias mais críticas da ZA da Guarda, com o objetivo de prevenir a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

Nesta edição, a GNR efetuou 6 ações conjuntas com a *Guardia Civil* de Espanha junto à fronteira (3 em território português e 3 em território espanhol) no sentido de controlar os fluxos de tráfego e apoiar os condutores que entravam ou saíam do país.

OPERAÇÃO “VIA LIVRE – VIAJAR EM SEGURANÇA”

Operação que visou o esforço de patrulhamento preventivo e de visibilidade, conjugado com ações de fiscalização, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar os utentes das vias, por ocasião do feriado do dia 1 de maio.

OPERAÇÃO “TRUCK AND BUS”

Operação de fiscalização intensiva de veículos pesados de mercadorias e de passageiros, com orientação das ações de fiscalização para as vias mais críticas à responsabilidade da Guarda, para as que têm um maior volume de tráfego deste tipo de veículos e para aquelas onde existiam indícios de poder ocorrer a prática de ilícitos de natureza criminal. De entre as irregularidades detetadas durante esta operação, efetuada no âmbito da organização TISPOL, destacam-se 1.958 à regulamentação dos tacógrafos e 1.029 excessos de peso.

OPERAÇÃO “SEATBELT”

Operação de fiscalização intensiva do uso do cinto de segurança e dos sistemas de retenção para crianças (SRC), com orientação das ações de fiscalização para as vias onde as infrações por falta de uso dos dispositivos de retenção são mais frequentes. De entre as infrações detetadas, nesta operação efetuada no âmbito da organização TISPOL, destacam-se 1.267 por falta de cinto de segurança e 64 irregularidades relacionados com os SRC.

OPERAÇÃO “SPEED”

Operação de fiscalização intensiva do controlo de velocidade, com orientação das ações de fiscalização para as vias onde as infrações por excesso de velocidade são mais frequentes e dão origem a um risco acrescido de acidentes de viação. Esta operação foi efetuada no âmbito da organização TISPOL.



OPERAÇÃO “ALCOHOL AND DRUGS”

Operação de fiscalização intensiva da condução sob o efeito do álcool e de substâncias psicotrópicas, em todo Território Nacional Continental, efetuada no âmbito da organização TISPOL.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

Para além das ações empreendidas pelo dispositivo territorial no âmbito dos programas especiais de prevenção, a GNR, em simultâneo com as operações rodoviárias nacionais e internacionais, levou a efeito campanhas de sensibilização que visaram alterar os comportamentos de risco que estão na origem da sinistralidade rodoviária de maior gravidade. Para o efeito, recorreu aos OCS, redes sociais, internet e à distribuição de flyers, divulgando conselhos e alertas, procurando sensibilizar e incentivar os condutores e outros utentes das vias a alterarem os comportamentos que mais potenciam a ocorrência de acidentes.

No âmbito da prevenção da sinistralidade rodoviária a GNR aderiu a várias iniciativas e campanhas de sensibilização, destacando-se:

- Conductor 100% Cool, a 14 de abril;
- European Day Without a Road Death (EDWARD), a 21 de setembro;
- XIV Noite Europeia sem Acidentes, a 20 de outubro;
- Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada, a 19 de novembro.

RESULTADOS OPERACIONAIS

Nas referidas operações nacionais e internacionais, a Guarda empenhou um efetivo total de 97.158 militares, fiscalizou 735.555 viaturas e detetou 180.878 infrações, das quais 78.018 se prendem com a condução sob influência de álcool e velocidade superior aos limites legalmente estabelecidos.

Foram levantados 5.711 autos por crimes associados à condução de veículos, destacando-se os 3.703 condutores que apresentaram uma TAS $\geq 1,2$ gr/l.

Os resultados individualizados por cada uma das supra referenciadas operações são os que se passam a descrever:



OPERAÇÕES	EFETIVO	VIATURAS FISCALIZADAS	INFRAÇÕES	AUTUAÇÕES			CRIMES	
				EXCESSO VELOCIDADE	EXCESSO ÁLCOOL	ÁLCOOL	CONDUÇÃO SEM HABILITAÇÃO LEGAL	OUTROS MOTIVOS
CARNAVAL	5 243	25 628	7 644	1 996	788	254	66	44
PÁSCOA	3 209	16 273	5 078	2 798	301	129	52	28
VIAGEM TRANQUILA	8 467	40 695	12 859	3 433	1 115	381	100	69
VIA LIVRE	568	1 930	1 117	675	5	3	3	1
HERMES	47 680	258 697	110 382	35 873	5 846	2 059	756	459
BACO	1 299	6 785	1 069	183	349	77	19	4
VIAJAR SEM PRESSA	771	4 198	1 306	1 443	143	57	18	10
TODOS OS SANTOS	1 729	8 568	3 186	1 145	190	57	30	24
NATAL	5 101	21 358	5 513	2 943	301	131	32	16
ANO NOVO	5 164	27 992	7 854	2 384	844	279	52	50
VIA LIVRE-VIAJAR EM SEGURANÇA	5 186	14 160	6 011	2 549	284	128	44	22
NACIONAIS SUB-TOTAL	84.417	426.284	162.019	55.422	10.166	3.555	1.172	727
"TRUCK AND BUS"	2 603	7 834	4 685	776	11	1	5	8
"SEATBELT"	4 665	20 414	5 358	971	114	35	32	6
"SPEED"	1 219	260 983	4 647	5 852	9	3	4	3
"TRIVIUM"	4 254	20 040	4 169	608	386	109	25	26
INTERNACIONAIS SUB-TOTAL	12.741	309.271	18.859	8.207	520	148	66	43
TOTAL	97.158	735.555	180.878	63.629	10.686	3.703	1.238	770

Figura 67 – Resultados globais das operações realizadas



1.2.7. EXERCÍCIOS E SIMULACROS

Foram realizados, em 2017, 219 exercícios e simulacros com outras entidades, designadamente Municípios, comunidade escolar e agentes da Proteção Civil, nos quais foram empenhados 1556 militares. Dessas ações, destacam-se as seguintes, pela sua especial relevância:

DESIGNAÇÃO	LOCAL	DATA	MILITARES GNR ENVOLVIDOS	OUTRAS ENTIDADES PARTICIPANTES
SOTERIA	BARREIRO	23FEV17	35	TAKEAVER; INEM
EUPST II	LOGRONHO ESPANHA	13MAR17	24	CEPOL
OPERAÇÃO ATLÂNTICO EFS	ALGARVE	20MAR17	28	FRONTEX
OPERAÇÃO CENTENÁRIO SANTUÁRIO DE FÁTIMA	FÁTIMA	05MAI17	161	
SIMULACRO INCÊNDIO RETAIL PLANET	COINA	16MAI17	25	BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E PROTEÇÃO CIVIL
EXERCÍCIO COASTEX17	SETÚBAL	22MAI17	33	FRONTEX; EUROPEAN MARITIME SAFETY AGENCY; EUROPEAN FISHERIES CONTROL AGENCY; AUTORIDADE MARITIMA NACIONAL (AMN); POLICIA MARITIMA ; GNR; SEF; ASAE; AT.; PJ.; DIREÇÃO GERAL RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS; DGS./ INEM; AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE; GUARDIA CIVIL; SOCIEDAD DE SALVAMENTO Y SEGURIDAD MARÍTIMA; SERVICIO DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA; GUARDIA COSTIERA; BUNDESPOLIZEI
SIMULACRO HOSPITAL DE CASCAIS	CASCAIS	23MAI17	25	PROTEÇÃO CIVIL / B.V. CASCAIS / GNR.
FALCK	SETÚBAL	11JUN17	86	ANPC; CRUZ VERMELHA PORTUGUESA; INEM; FAP; EXÉRCITO; PJ; RSL; SBS; SEF; B.V. AMORA; B.V. BARREIRO; B.V. SETÚBAL; ANAFS
OPERAÇÃO CACELA VELHA EFS	ALGARVE	11SET17	21	FRONTEX, GUARDIA CIVIL, EMSA
EXERCÍCIO ATLAS	GLÓRIA DO RIBATEJO	25SET17	35	FORÇAS ATLAS
SIMULACRO SHOPPING	CASCAIS	04NOV17	25	PROTEÇÃO CIVIL / B.V. CASCAIS / GNR.
RAILEX 2017	COINA	16NOV17	189	ANPC/INEM/REFER/SIS/PJ/PSP/SEF
SIMULACRO AE 27	TÚNEL DA PORTELA	06DEC17	12	CDOS, CBV, PSP, AENL, INEM
SIMULACRO VILA GALÉ	HOTEL VILA GALÉ – SANTA VITÓRIA	14DEC17	50	PSP DE BEJA, BOMBEIROS DE BEJA, ANPC – CDOS DE BEJA
SIMULACRO DE BOMBA NA PONTE DA A 24	TORRÃO - U. FREGUESIAS PARADA DO BISPO E VALDIGEM	19DEC17	12	EGIS, B.V. LAMEGO, PROTEÇÃO CIVIL DE LAMEGO, B.V. PESO DA RÉGUA, PROTEÇÃO CIVIL DO PESO DA RÉGUA, POLICIA MARÍTIMA

Figura 68 – Exercícios e simulacros realizados

1.2.8. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

INQUÉRITOS

O trabalho realizado nesta área traduz-se nos gráficos seguintes:

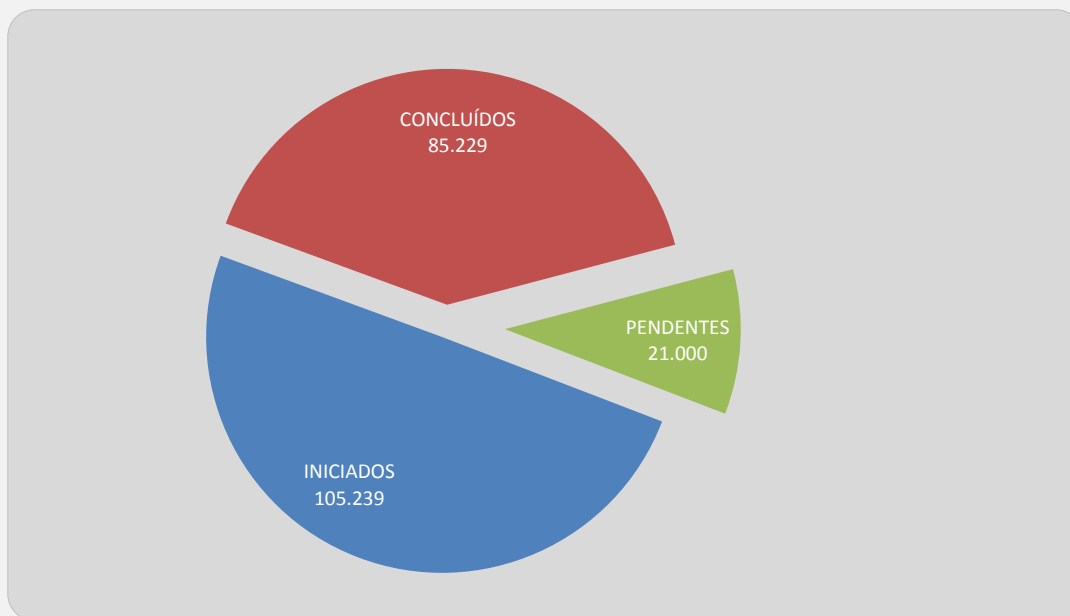


Figura 69 - Inquéritos

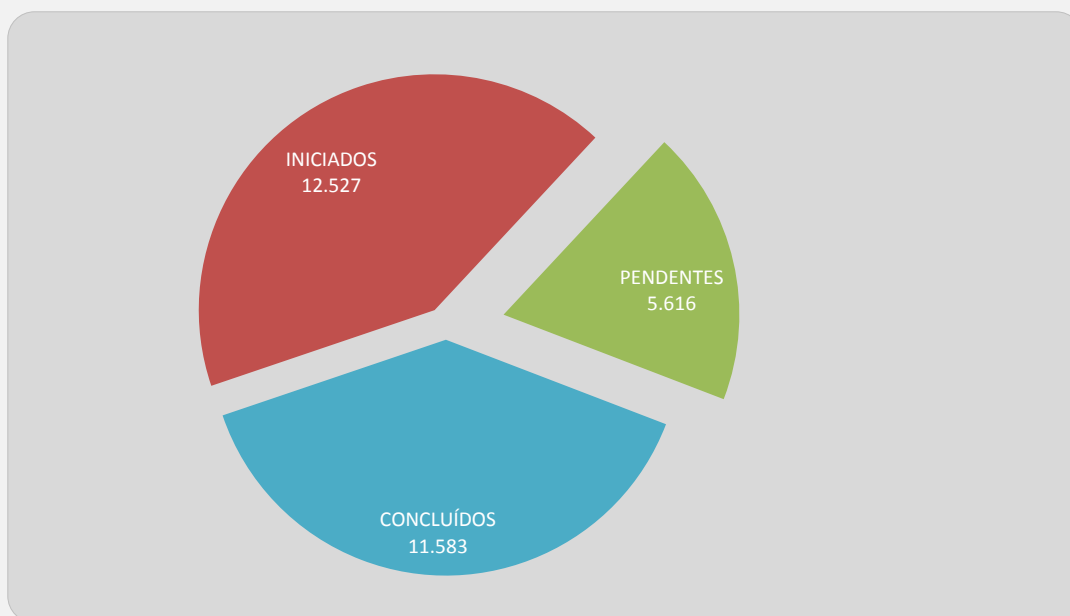


Figura 70 – Inquéritos Investigação Criminal

BUSCAS

Como resultado das diligências de investigação criminal desenvolvidas, durante o ano de 2017 foram efetuadas 2.084 operações, que culminaram num total de 4.038 buscas, sendo 2.191 domiciliárias e 1.847 não domiciliárias.



APREENSÕES

No âmbito das diligências de investigação criminal procedeu-se as seguintes apreensões:

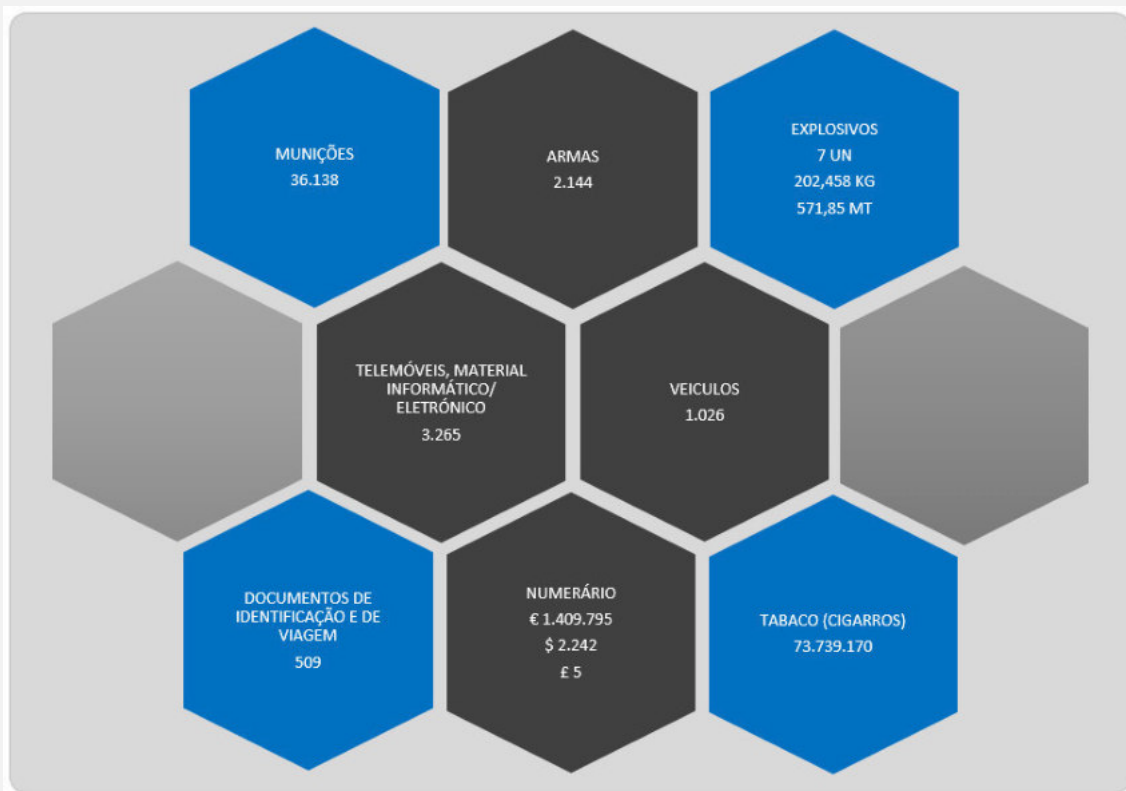


Figura 71 - Apreensões em sede de investigação criminal

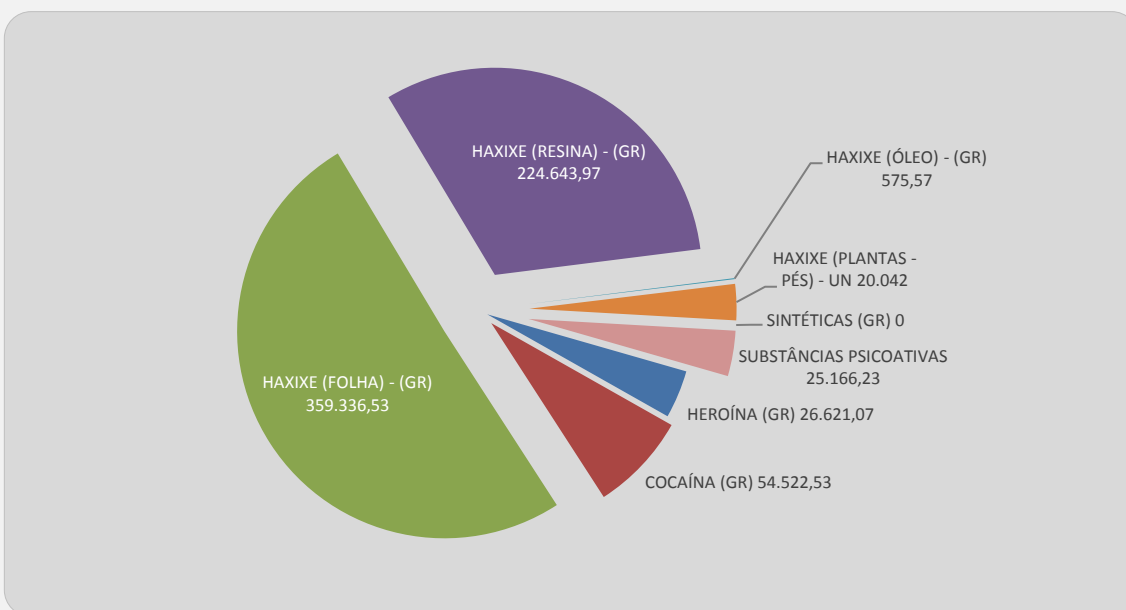


Figura 72 - Apreensões de Estupefacentes em sede de investigação criminal



DETENÇÕES

Em resultado da atividade levada a cabo pela Guarda foram detidas 21.123 pessoas, sendo que 2.146 detenções resultam das diligências de investigação criminal desenvolvidas, das quais 1.259 ocorreram em flagrante delito, 697 fora de flagrante delito com mandado judicial e 190 fora de flagrante delito por iniciativa da GNR.

INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS

Na prossecução da atividade de investigação criminal desenvolvida pela GNR, foram efetuadas 4.520 interceções telefónicas.

ORDENS E/OU PEDIDOS DE PESQUISA E APOIOS NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL

Durante o ano de 2017, foram elaborados mil setecentas e vinte e duas (1722) ordens de pesquisa (OP) e pedidos de pesquisa (PP), representando um acréscimo aproximado de 186%, face a 2016. As OP visaram a recolha de informação criminal por forma a responder a solicitações de entidades externas, nomeadamente da Unidade Nacional Europol, Gabinete Nacional Interpol, Polícia Judiciária, Polícia de Segurança Pública, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Polícia Marítima, *Guardia Civil* do Reino de Espanha, Tribunais, entre outros. Os PP efetuados destinaram-se à recolha de informação criminal para responder às solicitações de órgãos internos da GNR. Foram efetuados quinhentos e quarenta e três (543) PP para entidades externas, a fim de responder às solicitações do dispositivo da GNR e às suas necessidades de informação.

A Guarda efetuou mil setecentos e setenta e nove (1179) OP, destas trezentas e vinte sete (327) foram por iniciativa própria e oitocentas e cinquenta e duas (852) para resposta às solicitações de entidades externas.

De realçar que para dar resposta aos pedidos de informação criminal dos Estados e Países Terceiros membros da *Europol*, solicitações estas providas da UNE/PJ através da plataforma de comunicação *Secure Information Exchange Network Application (SIENA)*, foram realizadas seiscentos e setenta e dois (672) OP ao dispositivo da GNR, através da Estrutura de Análise de Informação Criminal.

No decorrer de 2017, foram realizados 17 apoios operacionais no âmbito da Análise de Informação Criminal aos inquéritos que correm termos na Estrutura de IC das diversas Unidades da GNR, tendo para o efeito sido elaborados treze (13) Relatórios de Análise de Informação Criminal – Operacional (RAICO).

Foram também elaborados e traduzidos para a língua inglesa dois (2) *Operational Report – Europol*, no tocante às temáticas de Furto de Residências e de Tráfico e Viciação de Viaturas. Foram igualmente realizados quatro (4) Relatórios Temáticos de Análise de Informação Criminal relativos à Criminalidade Itinerante: Ítalo-Croatas e carteiristas, ataques a multibancos (ATM) e famílias relevantes com comportamentos ilícitos. Com efeito, foram efetuados quatro (4) Relatórios de Pesquisa em Fontes Abertas, relativos a denúncias de consumo e tráfico de estupefacientes, contrabando de tabaco e tráfico de armas.



EXAMES E PERÍCIAS REALIZADOS PELA GNR

Em 2017 realizou-se um conjunto significativo de diligências de criminalística, relativo aos exames oculares ao local do crime, exames e perícias diversas, que a seguir se indicam, solicitadas por entidades diversas, para além dos próprios Comandos e Órgãos da GNR: PSP, PJ e Tribunais.

INSPEÇÕES JUDICIÁRIAS

Realizados 5.868 inspeções técnicas e judiciária, registando-se uma diminuição de 16,1%.

Na sequência das inspeções técnicas judiciárias efetuadas, foram recolhidos os seguintes tipos de vestígios, quanto à sua natureza:

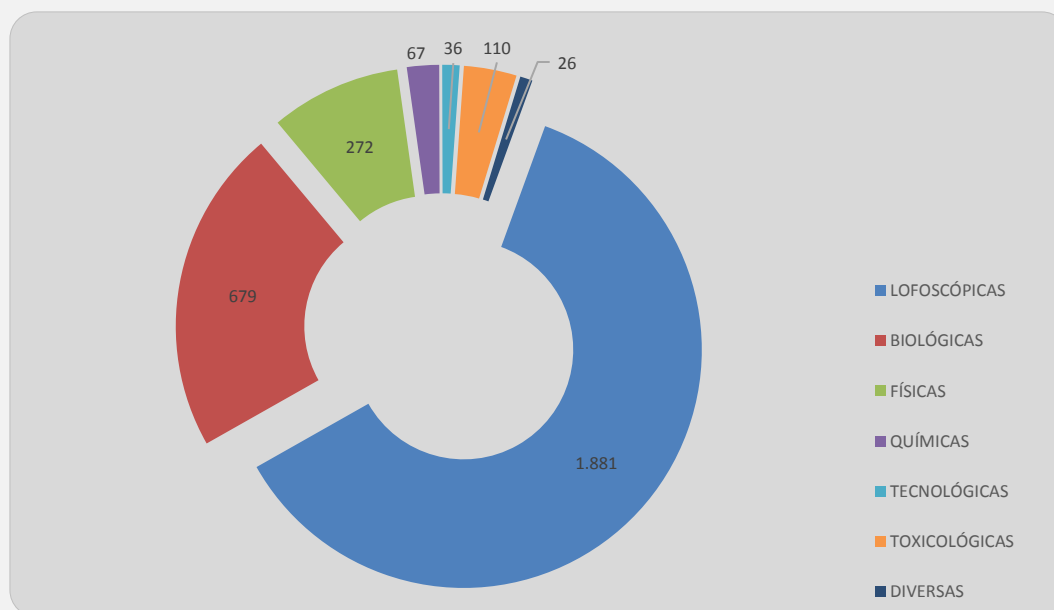


Figura 73 - Recolha de vestígios

NO ÂMBITO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO:

Realizados 32 Relatórios Técnicos de Acidentes de Viação, o que representa uma diminuição de 25,6 % por comparação com o ano de 2016.

NO ÂMBITO DA EXTRAÇÃO DE FOTOGRAMAS:

Elaborados 110 Relatórios de Extração de Fotogramas, o que traduz um decréscimo de 49,6 % comparativamente a 2016. Em 2017 foram realizados 13.512 exames e perícias de criminalística.

NO ÂMBITO DA LOFOSCOPIA:

Realizados 377 exames laboratoriais Lofoscópicos, registando-se uma diminuição de 2,8%.

Realizados 1.979 perícias lofoscópicas, registando-se um decréscimo de 11,1 %.

Foram recolhidas 1.591 (NIC +NAT) resenhas datiloscópicas.

RECOLHAS NO ÂMBITO DO ADN

Realizados 132 recolhas de ADN através de zargatoas bucais.



OUTRAS DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA

Foram realizadas 3.423 outras diligências processuais de criminalística.

NO ÂMBITO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Realizados 1.586 pesquisas de dados informáticos, em dispositivos tecnológicos, o que traduz um decréscimo de 4,5% relativamente a 2016.

Foram cumpridas 7 pesquisas de dados informáticos, na sequência da emissão Mandados Judiciais, cumpridos na sequência de operações policiais.

1.2.9. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

A Guarda realizou, durante o ano de 2017, 861 ações no âmbito de segurança de Altas Entidades, empenhando 3.868 militares. Foram ainda realizadas 65 buscas preventivas, por binómios de deteção de explosivos, com um empenhamento de 132 binómios. Ainda no decurso destas ações, foram realizadas, pelos operadores “Explosive Ordnance Disposal” (EOD) 430 buscas preventivas, nas quais foram empenhados 1.290 militares.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

EM RECINTOS

Para a manutenção da segurança e ordem pública em eventos desportivos, mormente os realizados em recintos, a Guarda desenvolveu 27.859 ações, as quais implicaram o empenhamento de 77.595 militares.

NA VIA PÚBLICA

No âmbito da segurança a eventos desportivos praticados na via pública, num total de 3.458 eventos, foram empenhados 16.886 militares.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS

No âmbito do policiamento geral, em 2017 realizaram-se 405.721 ações. Destaca-se pela importância e magnitude nacional e internacional do evento, o Centenário das aparições de Fátima, que teve como ponto mais alto a visita papal, pelo que no ponto seguinte faremos uma breve súmula desse evento.

OPERAÇÃO CENTENÁRIO

As celebrações do Centenário das Aparições de Fátima decorreram nos dias 12 e 13 de maio de 2017, tendo como ponto mais alto da celebração, a visita Apostólica de Sua Santidade o Papa Francisco. O Santuário de Fátima reúne anualmente uma média de 5 milhões de peregrinos e visitantes - com especial incidência em períodos de comemorações religiosas designadamente em Maio, Junho, Agosto e Outubro - o que faz dele um dos maiores centros de peregrinação católica do mundo. A visita Papal, contribuiu para que peregrinação anual do 13 de maio tivesse uma dimensão transcendente, com impacto tanto a nível nacional como a nível internacional - reunindo peregrinos de todo o mundo - registando uma afluência de cerca de um 1,5 milhões de peregrinos.



A missão da GNR neste evento, realizou-se entre os dias 05 e 14 de maio de 2017, abrangendo assim todo o período de peregrinação comemorativa do Centenário das aparições da Cova da Iria, garantindo a proteção das Altas Entidades e peregrinos, a segurança e tranquilidade públicas do evento e espaços envolventes, prevenindo a atividade criminal, garantindo a segurança rodoviária e a fluidez de trânsito.

Durante todo o período da visita, para além das missões de segurança, a GNR teve ainda a responsabilidade de efetuar as escoltas de segurança motorizadas a todas as Altas Entidades presentes, ao deslocamento das viaturas “Papamóvel” e ao Séquito Papal.

Na Operação tiveram empenhadas nove Unidades Territoriais (Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém e Setúbal) e 5 Unidades Especializadas (UAF, UCC, UI, UNT E USHE).

Na prossecução da missão geral da Guarda, e particular no âmbito da prevenção de ilícitos, incivildades ou alterações da ordem pública, a segurança rodoviária e a fluidez de trânsito nas vias de acesso durante todo o evento, antecipando a ocorrência de qualquer acontecimento que colocasse em causa a sua segurança, a GNR flexibilizou o emprego dos meios humanos e materiais em função das necessidades operacionais, mantendo a discricção de procedimentos, equilibrando com uma atitude proactiva que lhe conferisse a devida visibilidade.

Destaca-se, por fim, a presença de 4 milhões (4.211.000) de pessoas, nos eventos policiados pela Guarda, bem como o empenhamento total de 10.498 militares. De entre o vastíssimo número de eventos realizados na ZA da Guarda, que foram objeto de medidas especiais de proteção e segurança, destacam-se os seguintes:

DESIGNAÇÃO DO EVENTO	LOCAL	DATA	N.º DE ESPECTADORES	N.º DE MILITARES
OPERAÇÃO CENTENÁRIO DO SANTUÁRIO DE FÁTIMA	FÁTIMA	05 A 14MAI17	1.000.000	1.272
79ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA	A NÍVEL NACIONAL	04AGO17 A 15AGO17	INDEFINIDO	674
WRC - RALI DE PORTUGAL	PORTO, V. REAL, BRAGA, V. CASTELO.	18 A 21MAI17	INDEFINIDO	1.143
FESTAS DA MOITA	MOITA	9 A 16SET17	100.000	350
FESTIVAL MEO SW	ZAMBUJEIRA DO MAR	1 A 5AGO17	147.000	337
FESTIVAL MARANHO E BUCHO	SERTÃ	13 A 16JUL17	15.000	134
XXXVI FESTA DA AMENDOEIRA EM FLOR	V. N. DE FOZ CÔA	24FEV17 A 12MAR17	20.000	60
SUMOL SUMMER FEST 2017	ERICEIRA	30JUN17 A 02JUL17	22.000	102
OCEAN SPIRIT	SANTA CRUZ	14 A 24JUL17	52.000	323
FESTIVAL INT. CHOCOLATE	ÓBIDOS	23FEV17 A 18MAR17	160.000	156
FEIRA NACIONAL DO CAVALO	GOLEGÃ	03NOV A 12NOV17	700.000	1.304
FESTIVAL VILAR DE MOUROS	CAMINHA	24 A 26AGO17	22.000	118
FESTIVAL VODAFONE PAREDES DE COURA	PAREDES DE COURA	16 A 19AGO17	100.000	86
XXIII CONCENTRAÇÃO MOTARD	GÓIS	17 A 20AGO16	40.000	490
EXPOFACIC	CANTANHEDE	26JUL17 A 6AGO17	400.000	270
PENELA PRESÉPIO	PENELA	1DEC17 A 8JAN18	50.000	60
FEIRA DA LUZ	MONTEMOR-O-NOVO	30AGO17 A 04SET17	15.000	200
42ª VOLTA AO ALGARVE - CICLISMO	FARO	14 A 19FEV17	INDEFINIDO	79



DESIGNAÇÃO DO EVENTO	LOCAL	DATA	N.º DE ESPECTADORES	N.º DE MILITARES
36.º CONCENTRAÇÃO MOTARD DE FARO	MONTENEGRO - PRAIA DE FARO	18 A 23JUL16	25.000	608
FESTIVAL MED	LOULÉ	29JUN17 A 02JUL17	30.000	166
FEIRA MEDIEVAL 2017	SILVES	11 A 20AGO16	110.000	140
ASCENSÃO 2017	CHAMUSCA	20 A 28MAI17	15.000	121
CARAMULO MOTORFESTIVAL	CARAMULO	2 A 3SET17	20.000	30
FEIRA ANUAL DOS SANTOS	MANGUALDE	3 A 5NOV17	30.000	80
FESTIVAL ANDANÇAS 2017	POVOA E MEADAS - CASTELO DE VIDE	4 A 14AGO17	13.000	165
31ª BAJA PORTALEGRE 500	DISTRITO DE PORTALEGRE	26 A 28OUT17	INDEFINIDO	350
24 HORAS DE FRONTEIRA	TERRÓDROMO DE FRONTEIRA	24 E 26NOV17	75.000	369
FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO	SINES	21 A 29JUL17	100.000	224
FESTIVAL SOL DA CAPARICA	PARQUE URBANO	10 A 13AGO17	70.000	310
AGRIVAL	PENAFIEL	18 A 27AGO17	200.000	145
SÃO MARTINHO	PENAFIEL	10 A 20NOV17	500.000	204
VILA NATAL	ÓBIDOS	30NOV17 A 31DEC17	150.000	248
DESFILE CARNAVALESKO DE ESTARREJA	ESTARREJA	19 A 28FEV17	30.000	180
TOTAL			4.211.000	10.498

Figura 74 - Eventos oficiais, desportivos, culturais e religiosos (2017)

AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO

No intuito de se assegurar o exercício do direito de reunião e manifestação, a Guarda interveio em 108 situações, nas quais empenhou um efetivo de 2.011 militares.

AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZONAS URBANAS SENSÍVEIS (ZUS)

Durante o ano de 2017, o Grupo de Intervenção em Ordem Pública (GIOP/UI) empenhou 4.861 militares nas 857 ações que desenvolveu nas ZUS situadas dentro da área de responsabilidade da GNR, designadamente nas ZA dos Comandos Territoriais de Lisboa, Porto e Setúbal.

INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS (ITP)

No decurso do ano 2017 foram registados 7 incidentes, nas áreas dos Comandos Territoriais de Lisboa, Coimbra, Santarém, Faro, Setúbal e Castelo Branco, nos quais foram empenhados meios destes Comandos, apoiados por Equipas de Negociadores e Forças da Unidade de Intervenção da GNR.

Os incidentes reportaram-se a 5 indivíduos barricados e 2 indivíduos barricados suicidas. Destes ITP resultaram 6 detidos.



1.2.10.ATIVIDADE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

No ano de 2017, para o cumprimento da sua missão, a GNR efetuou 1.039.210 rondas e patrulhas, as quais implicaram um empenhamento de 2.134.901 militares.

Estabelece-se aqui a necessária diferença do número de patrulhas para as ações de patrulhamento, sendo que poderá ocorrer numa patrulha, distintas ações de patrulhamento quanto à sua natureza. No ano de 2017 registaram-se 1.092.472 ações de patrulhamento, distribuídos de acordo com a informação constante dos gráficos que se seguem:

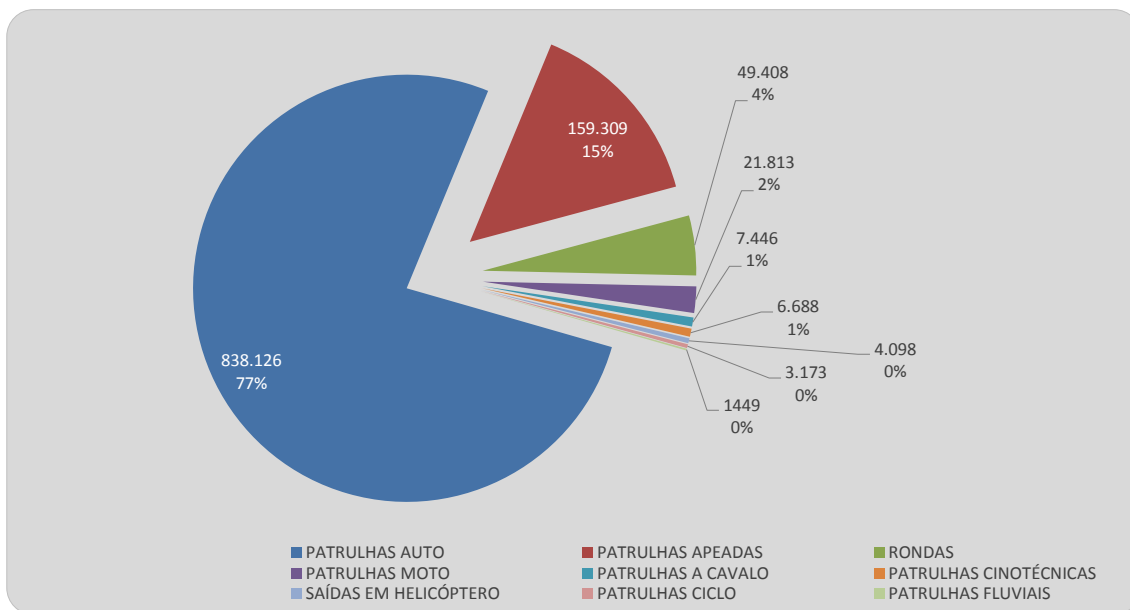


Figura 75 - Número de patrulhas

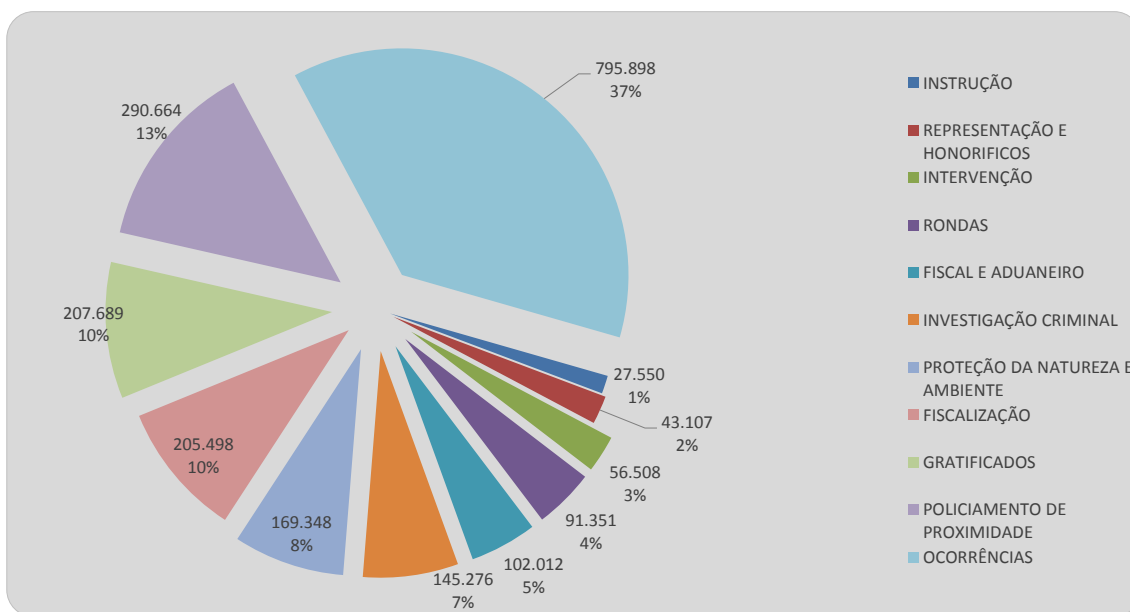


Figura 76 - Efetivos empenhados

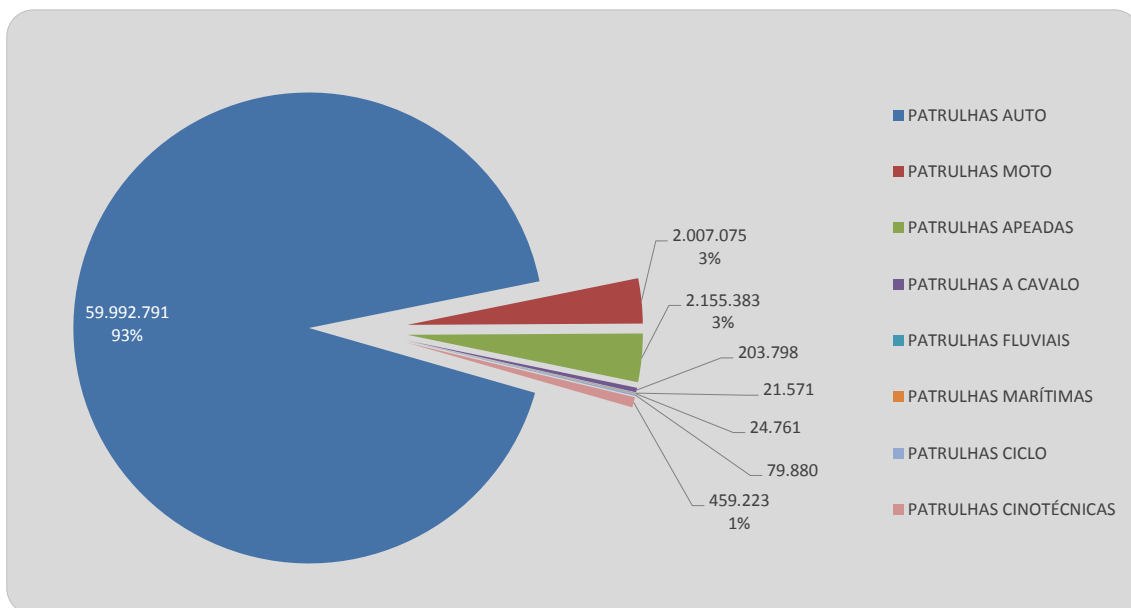


Figura 77 - Quilómetros/Milhas percorridos

Neste mesmo empenhamento durante o ano de 2017, o tempo de utilização dos meios aéreos – helicópteros, em atividades de polícia administrativa cifrou-se em 1793 minutos.

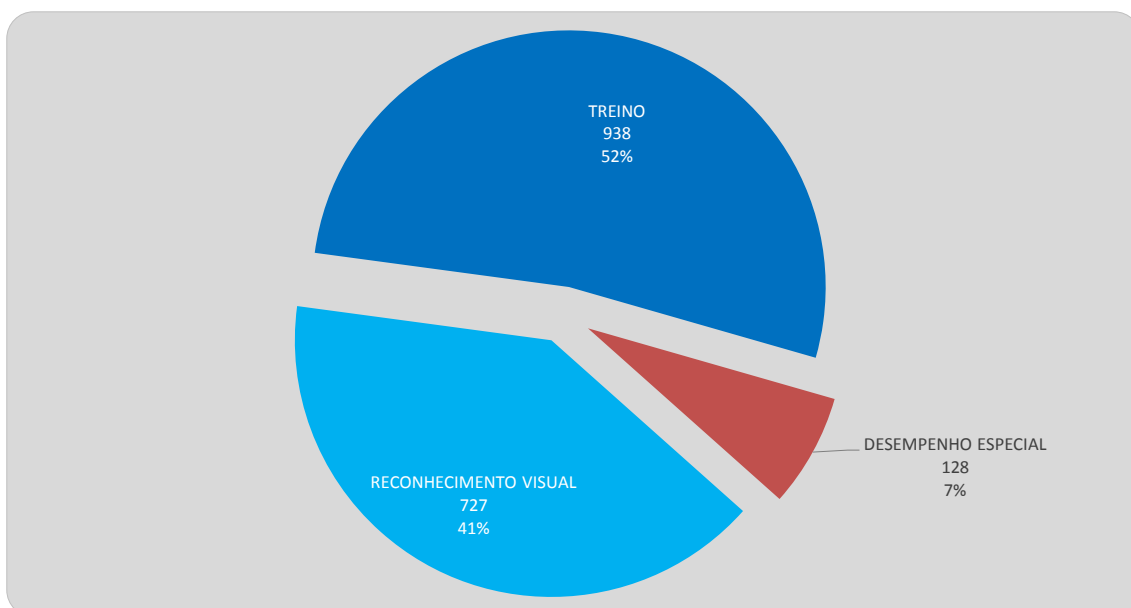


Figura 78 - Utilização de Meios Aéreos

SEGURANÇA PRIVADA

No plano do Regime Jurídico de Segurança Privada, foram desenvolvidas pela Guarda 6.986 ações, das quais se destacam ações de fiscalização sobre estabelecimentos, vigilantes e recintos desportivos, ocorrências policiais relativas à ativação de alarmes e avaliações de risco realizadas a caixas de ATM, tendo sido empenhado um total de 9.726 militares. Foram elaborados 14 autos de notícia por deteção da prática de crimes e 204 autos de contraordenação.



AMBIENTE

Dado o espectro alargado das competências legalmente atribuídas à Guarda no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a sua atuação é exercida a dois níveis, com meios adstritos especificamente à natureza e ambiente e outros meios afetos ao cumprimento da missão geral.

RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Assim, em relação à Proteção da Natureza e Ambiente foram realizadas 199.988 fiscalizações, num total de 69.991 patrulhamentos, de que resultou o levantamento de 19.478 autos de contraordenação resultando num montante total aproximado de € 35.755.050,00 pelo valor mínimo da coima, 2.336 crimes, cuja distribuição consta nas figuras abaixo, efetuando ainda 122 detenções.

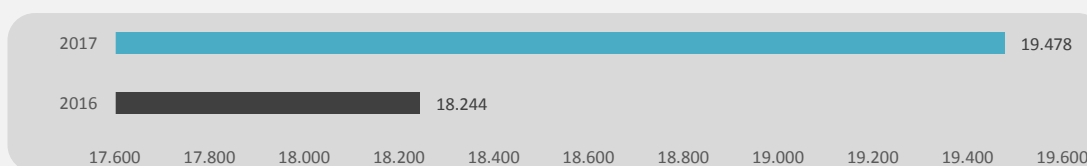


Figura 79 – Contraordenações (totais anuais)

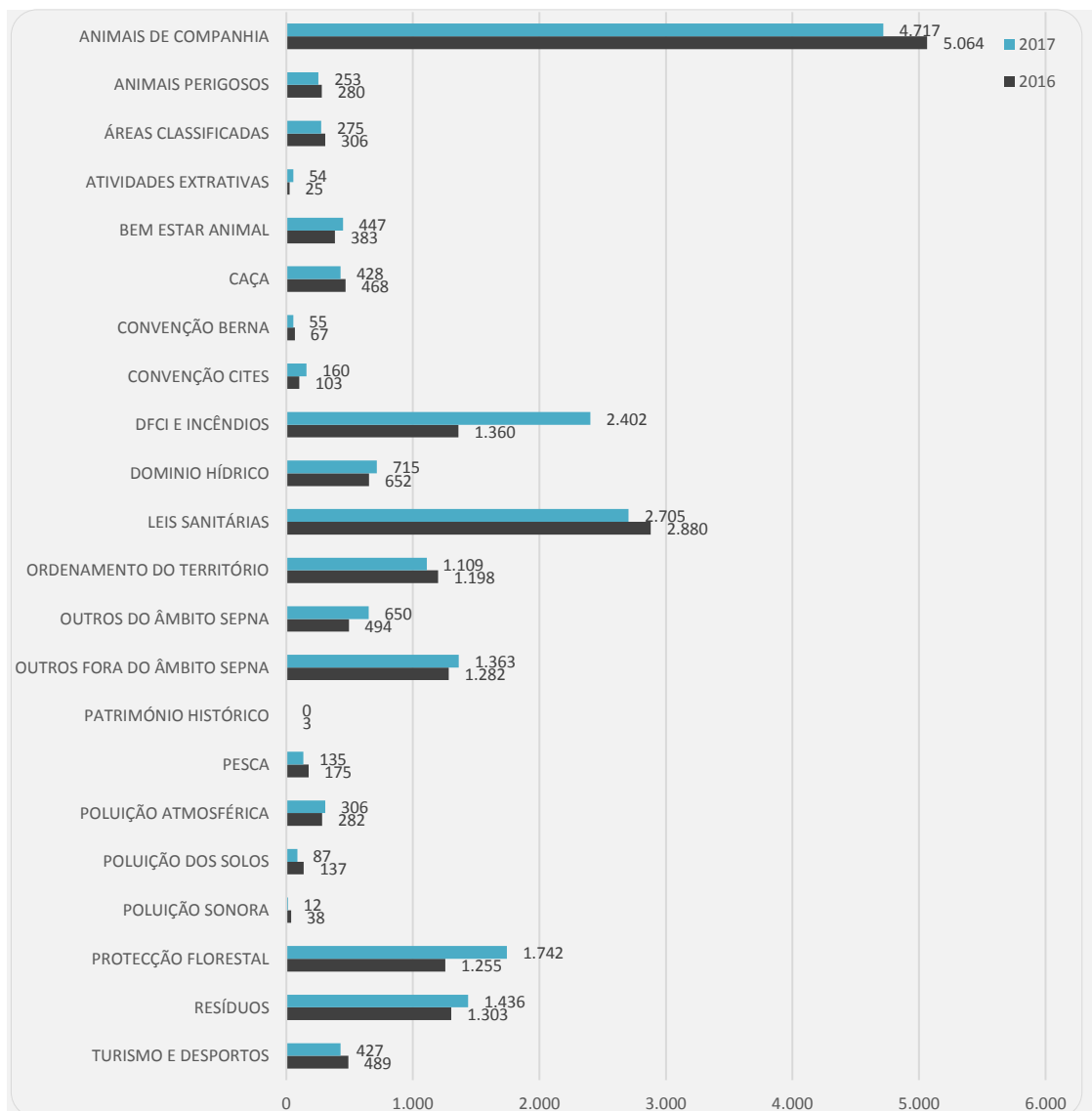


Figura 80 – Contraordenações (detalhe)

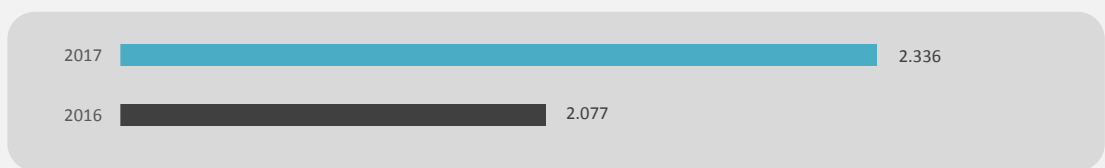


Figura 81 – Crimes (totais anuais)

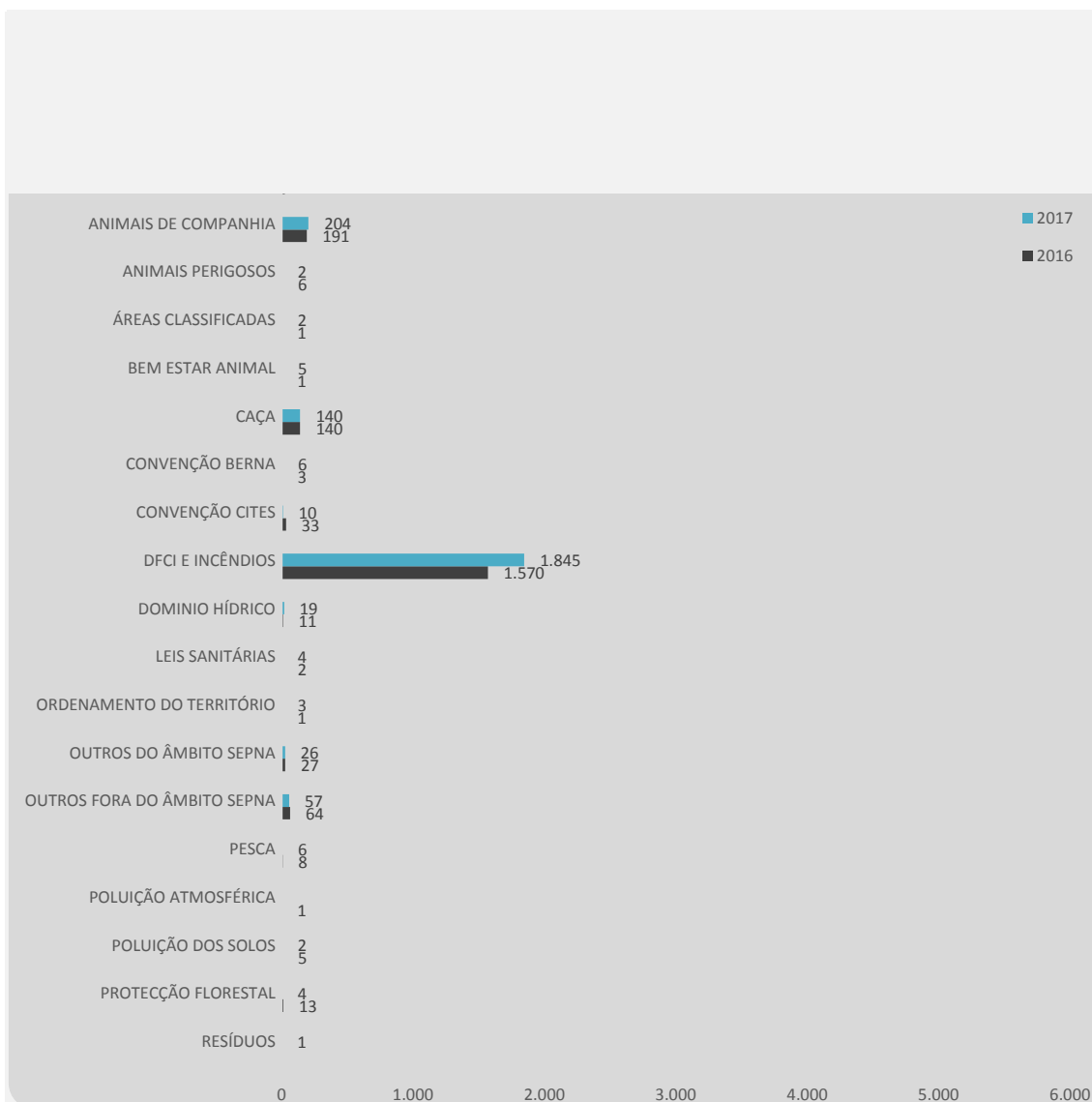


Figura 82 – Crimes (detalhe)

LINHA SOS-AMBIENTE

A Linha *SOS-Ambiente e Território* registou um total de 7.733 denúncias, cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de 2.523 autos de contraordenação e 81 autos crime, tendo em consequência sido realizadas 3.349 respostas aos denunciantes (civis e entidades administrativas), a dar conhecimento do resultado das denúncias.

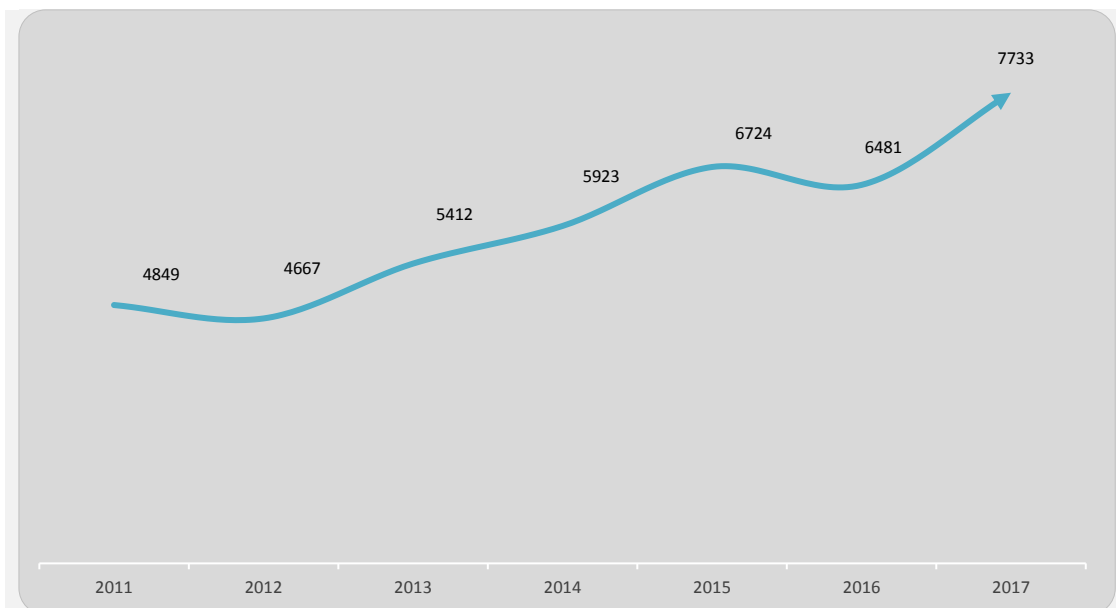


Figura 83 - Número de denúncias registadas 2011-2017

ANIMAIS DE COMPANHIA

No âmbito da fiscalização dos animais de companhia, os militares afetos ao SEPNA efetuaram 513 fiscalizações a proprietários de cães das raças potencialmente perigosas tendo elaborado 631 autos. Na fiscalização das raças de cães não potencialmente perigosas foram efetuadas 14.041 fiscalizações de que resultou a elaboração de 7.743 autos de contraordenação.

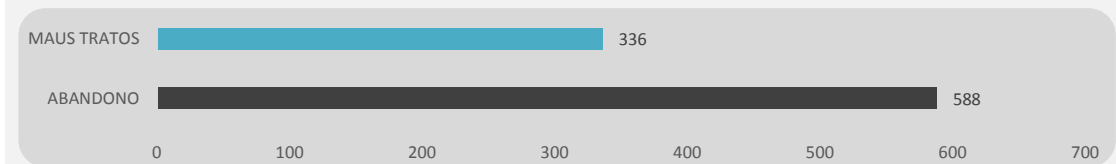


Figura 84 – Abandono e Maus tratos a animais 2017 (total anual)

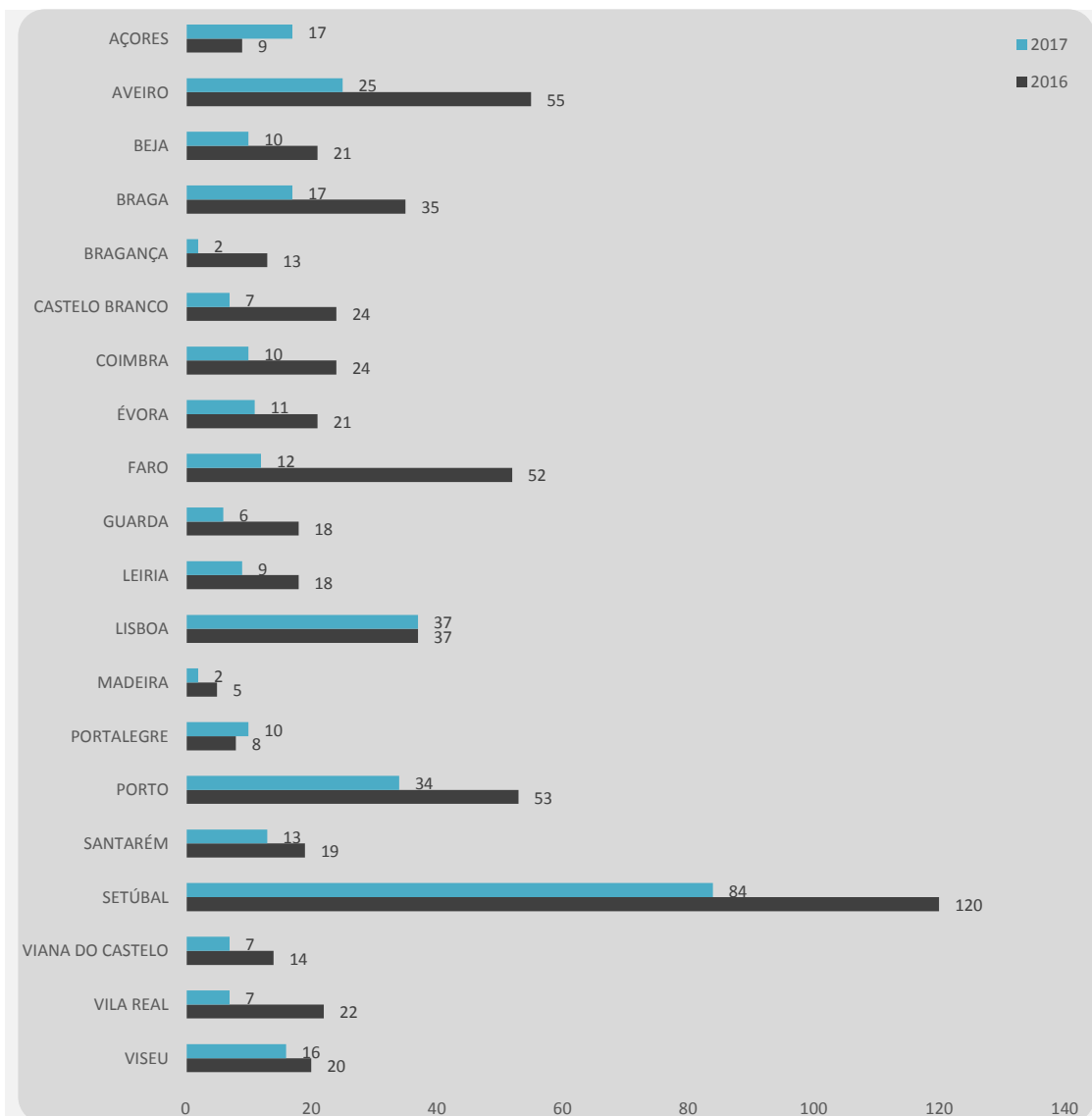


Figura 85 – Abandono e Maus tratos a animais 2017 (detalhe por distrito)

Com a criminalização dos maus tratos e abandono aos animais através da Lei n.º 69/2014 de 29.08 assistiu-se a uma preocupação da sociedade por esta temática tendo sido participados a tribunal 588 crimes por maus tratos a animais de companhia e 336 crimes por abandono de animais de companhia.

AÇÕES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS

Em 2017, no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a GNR desenvolveu ainda um conjunto de atividades visando um aumento da capacidade operacional e a qualificação dos recursos humanos envolvidos, e que seguidamente se descrevem:

- Operações de fiscalização ao meixão, à caça, aos resíduos, na defesa da floresta, defesa de espécies protegidas, bem-estar animal, à CITES (*Convention on International Trade in Endangered Species*), a animais potencialmente perigosos e nemátodo do pinheiro;



- Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos, nemátodo do pinheiro, espécies protegidas e poluição de recursos hídricos;
- Controlo do nemátodo da madeira, decorrentes dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal, objeto de monitorização pela Comissão Europeia – Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária decorrentes da nova legislação que entrou em vigor no ano de 2011, na sua redação atual. A GNR/SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação, efetuando 2.767 operações, fiscalizando 27.251 viaturas transportando madeira e/ou paletes de madeira, tendo sido reportadas 893 infrações;
- Sensibilização da população direcionada para a temática da proteção contra os atentados ambientais e prevenção de incêndios florestais. Realizaram-se 2.232 ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população estudantil e para a sociedade em geral que contaram com 92.301 presenças;
- A publicação do DL 83/2014, de 23 de maio, que procedeu à quarta alteração do DL 124/2006, de 28 de junho, veio atribuir competências à GNR: a instrução dos processos contraordenacionais. Desse âmbito, resultaram a elaboração de 4.651 autos de notícia por contraordenação.

OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA

A Guarda Nacional Republicana tem vindo a realizar um planeamento anual de diversas operações de fiscalização na área ambiental enquanto entidade isolada e em cooperação com outras entidades nacionais e organismos internacionais nomeadamente INTERPOL, EUROPOL e rede IMPEL.

OPERAÇÃO RESINA

De 01JAN17 a 31DEC17, decorreu uma campanha de fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, com o objetivo de controlar a dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro.

OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III

No âmbito da rede IMPEL foram realizadas diversas ações de fiscalização e controlo no transporte de resíduos, em coordenação com a IGAMAOT e SEPRONA da Guarda Civil de Espanha, para prevenir e detetar movimentos transfronteiriços e circulação interna de resíduos em situação irregular.

OPERAÇÃO DO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA FLORESTA

Intensificaram-se ações de patrulhamento e vigilância das zonas florestais para prevenir e detetar a eclosão de incêndios florestais, reprimir atividades ilícitas contra o património florestal, garantindo o apoio à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) no combate aos incêndios florestais, com o empenhamento das forças do Grupo de Interservação de Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção (GIPS/UI), em ações de primeira intervenção, nos distritos que lhe estão afetos validando e medindo as áreas ardidas e investigando as causas dos incêndios.

**OPERAÇÃO DO ÂMBITO CITES**

Realizaram-se em todo o território nacional, ações de fiscalização no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem e seus derivados, para prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção em infração à legislação em vigor.

OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II

Foram executadas ações de fiscalização ao exercício do ato venatório para prevenção, deteção e repressão de situações em desconformidade com as legalmente definidas.

OPERAÇÃO MEIXÃO

No sentido de preservar o meixão foram realizadas operações de fiscalização incidindo sobre a pesca ilegal, quer de meixão, quer de enguias abaixo do tamanho mínimo, e nos itinerários entre as zonas de captura e potenciais mercado de destino, a fim de prevenir e reprimir o exercício do ato piscatório por meios e métodos contrários aos legalmente definidos.

OPERAÇÃO FELDSPATO

Foram realizadas em todo o território nacional fiscalizações a locais onde se procede à exploração e/ou armazenagem de massas minerais, bem como de extração de inertes, com o fim de prevenir e reprimir situações de infração à legislação.

OPERAÇÃO RESPECT

Realizaram-se em todo o território nacional, operações de fiscalização para detetar situações de infração no âmbito das disposições legais relativas ao transporte e comercialização de animais.

ARMAS E EXPLOSIVOS

Constata-se que ocorreram, em média, 2 operações EOD por dia, sendo que 40,7% das intervenções envolveram a presença efetiva de substâncias ou engenhos explosivos. Fruto desta atividade específica, a GNR apreendeu e neutralizou cerca de 7 745,555 kg de substâncias e acessórios explosivos, engenhos explosivos convencionais e munições de armas ligeiras.

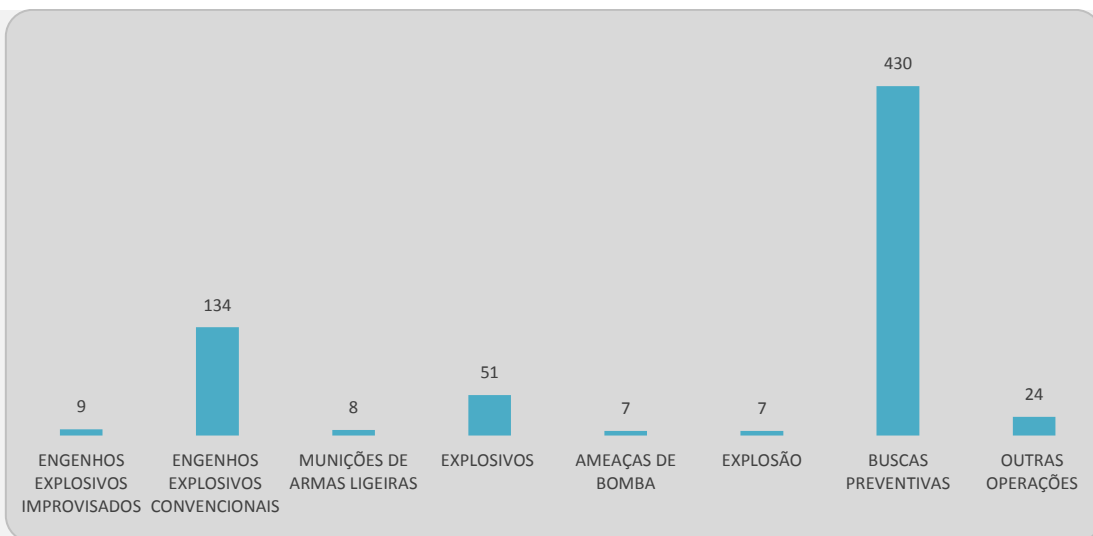


Figura 86 - Armas e Explosivos (2017)

ATIVIDADE VENATÓRIA E PESCA

Foram detetados 143 crimes e 428 contraordenações relacionados com a atividade venatória e 3 crimes contra a preservação da fauna e espécies cinegéticas. No âmbito da pesca em águas interiores e marítimas foram detetados 9 crimes e elaborados 1.339 autos de contraordenação, sendo o valor estimado das apreensões de €1.496.685,53.

CRIMINALIDADE ECONÓMICA

Em resultado da atividade desenvolvida pela GNR no âmbito do combate à contrafação, em 2017 foram apreendidos 74.836 artigos contrafeitos, com o valor estimado de €1.170.557,00, realçando-se, pela quantidade e valor, as apreensões de artigos de cuidado corporal, vestuário, calçado, acessórios diversos, telemóveis e equipamentos eletrónicos e informáticos.

ATIVIDADE TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO

No ano de 2017, no cumprimento da sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, a GNR realizou 98.684 ações, distribuídas da seguinte forma:

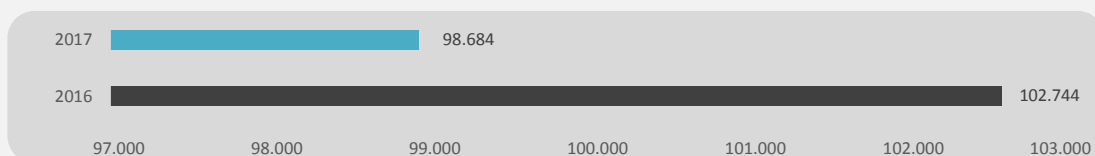


Figura 87 - Vigilância e Controlo Costeiro (totais anuais)

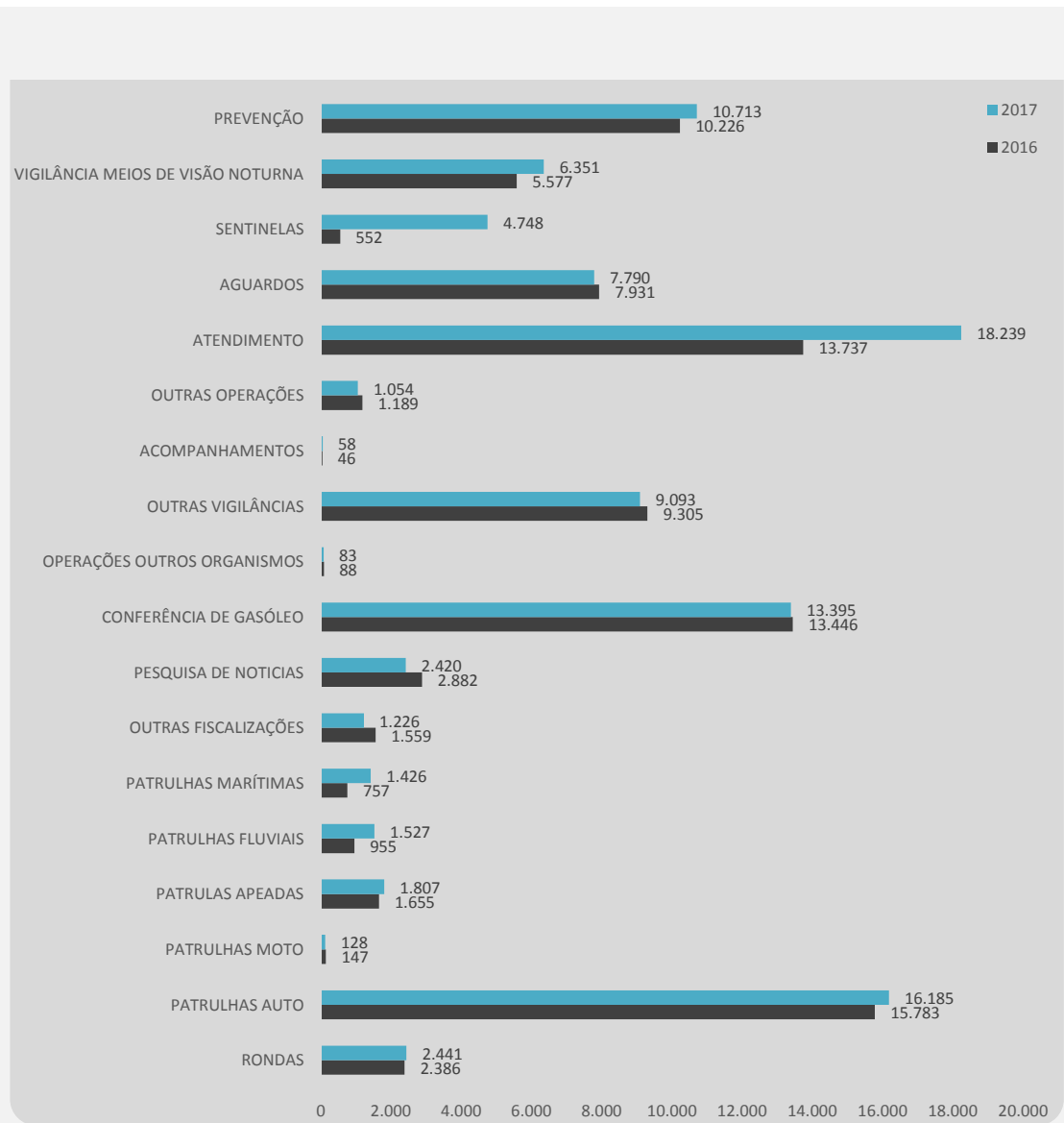


Figura 88 - Vigilância e Controlo Costeiro (2016-2017)

No desenvolvimento dessas atividades, a GNR empenhou um total de 123.756 militares, tendo percorrido 55.222 milhas náuticas e um total de 1.575.826 km, o que representa 151.168 horas de empenhamento operacional.

SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)

Durante o ano de 2017, o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), em pleno funcionamento, permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). No total, durante o ano de 2017, foram monitorizadas 152.629 embarcações, tendo existido 225 interações com o dispositivo operacional da UCC.

Na componente “security”, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 51 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes e o controlo de 45 situações por comportamentos considerados suspeitos.

Na componente safety do SIVICC, conseguiu-se detetar várias ações de pesca ilegal (ex.: áreas proibidas, embarcações sem licenças de pesca, exercício da pesca de arrasto, etc.), num total de 28 situações que constituíam indícios de infrações às leis vigentes. Ainda neste âmbito, o SIVICC permitiu também efetuar 20 monitorizações relacionadas com a proteção da natureza.

ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E ADUANEIROS

Da atividade de fiscalização tributária desenvolvida durante o ano de 2017, destaca-se o levantamento de 15.248 autos, o que representa um decréscimo de cerca de 25% relativamente ao ano de 2016. O valor da mercadoria apreendida corresponde a € 28.308.481,61, sendo € 16.055.270,00 relativo a Imposto Sobre Veículos (ISV), € 11.453.828,00 a Imposto sobre o Tabaco (IT) e € 799.383,61 a Imposto do Álcool e Bebidas Alcoólicas (IABA), Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e Outras Infrações Tributárias, tendo o valor das coimas aplicadas ascendido a € 5.202.600,00.

Relativamente ao ano transato registou-se também um decréscimo de 17,6% das infrações em sede de Impostos Especiais de Consumo (IEC), tendo-se verificado ainda um decréscimo de 7,2% no Imposto Sobre Veículos (ISV) e de 27,9% no Regime de Bens em Circulação (RBC).

AMBITO	INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS	TOTAL
IMPOSTOS ESPECIAIS DE CONSUMO	TABACO	297
	ÁLCOOL E BEBIDAS ALCOÓLICAS	374
	PRODUTOS PETROLÍFEROS	195
IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS	VEÍCULOS	1.787
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)	REGIME DE BENS EM CIRCULAÇÃO (RBC)	12.510
OUTRAS DE ÂMBITO TRIBUTÁRIO		85
TOTAL		15.248

Figura 89 - Ilícitos Tributários, Fiscais e Aduaneiros (2017)

No que respeita à investigação tributária e económica, criminal e contraordenacional, em 2017 foram investigados 6.726 processos, o que representa um aumento de 4,8% de processos investigados comparativamente com o ano de 2016. Do total de processos investigados em 2017, concluíram-se 4.668, no âmbito dos quais foi estimada uma fraude e evasão fiscal no valor de €259.282.280,00, o que superou o montante apurado em 2016 em €42.042.637,00, ou seja, um aumento de 20%.

AMBITO	INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS	TOTAL	TOTAL
CRIMES	ADUANEIROS	55	321
	FISCAIS	9	
	DIREITOS DE AUTOR	10	
	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	198	



AMBITO	INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS	TOTAL	TOTAL
CONTRAORDENAÇÕES	JOGO	37	
	OUTROS	12	
	ADUANEIRAS	2.992	
	JOGO	32	
	PESCADO	766	3.861
	OUTROS	71	
TOTAL			4.182

Figura 90 - Inquéritos Tributários e Económicos (2017)

OPERAÇÕES MAIS RELEVANTES

De entre as operações de âmbito tributário realizadas em 2017, destacam-se:

OPERAÇÃO “TAX CAR”

A operação “TAX CAR”, realizada em fevereiro de 2017, apoiada pelo Comando Territorial de Beja e dirigido pelo Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Beja, dando cumprimento a 3 mandados de busca domiciliários e 12 mandados de busca não domiciliários, relativamente a operadores económicos localizados nas regiões de Beja e Setúbal, por suspeita da prática de crime de fraude fiscal qualificada, da qual resultou na apreensão de 6.695 peças de automóveis, com um preço de venda ao público apurado de € 5.484.544,00, 93 veículos semidesmantelados, 2 computadores, 2 telemóveis e 1 cofre, bem como a constituição de arguido de dois cidadãos portugueses, além de uma pessoa coletiva, todos sujeitos a Termo de Identidade e Residência (TIR).

OPERAÇÃO “VINHO DO PORTO”

A operação “VINHO DO PORTO”, realizada em março de 2017, no âmbito de uma investigação do Destacamento de Ação Fiscal do Porto, dando cumprimento a 3 buscas domiciliárias e 3 não domiciliárias, 2 das quais a estabelecimentos de restauração e bebidas, nos concelhos de Santa Marta de Penaguião e Peso da Régua, relativamente a intervenientes identificados pela prática de crime de Introdução Fraudulenta no Consumo, da qual resultou na apreensão de 15.900 litros de vinho de mesa, 210 litros de aguardente e 5.100 litros de vinho do porto, no valor de €48.400, dos quais €14.000 correspondem ao valor de prestação tributária em dívida (IABA+IVA).

Foram ainda recuperadas, 136 garrafas de Vinho do Porto, no valor unitário estimado de € 3.300, perfazendo um valor total de €448.800, tendo sido furtadas da Casa do Douro, em Peso da Régua.

OPERAÇÃO “FUMO BRANCO”

A operação “FUMO BRANCO”, realizada em maio de 2017, no âmbito de uma investigação do Destacamento de Ação Fiscal de Coimbra, por delegação do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), dando cumprimento a 30 buscas domiciliárias e 15 não domiciliárias, nos distritos de Vila Real, Braga, Porto, Santarém,



Lisboa, Setúbal e Évora, por crimes tributários de Associação Criminosa, Contrabando e Introdução Fraudulenta de Tabaco na União Europeia, da qual resultou na apreensão de documentação relevante para a investigação, 68.000.000 de cigarros (12 milhões de euros de prestação tributária em falta), 17 viaturas, 60.160 euros, 1.900 dirhams e 7 yuam, tudo em numerário, 40 telemóveis, 11 computadores, 12 armas de fogo, 575 litros de aguardente e o arresto de 60 contas bancárias, tendo sido detidas 7 pessoas.

No decurso da investigação foi transacionado pela organização criminosa, 41.500.000 cigarros, dos quais foram apreendidos 15.500.000 cigarros e apreendidas 4 viaturas pesadas de mercadorias.

Estimou-se que a fraude e evasão fiscais detetada tenha sido de montante não inferior a 7 milhões de euros.

OPERAÇÃO CONJUNTA ENTRE A UNIDADE DE AÇÃO FISCAL E A DIREÇÃO DE SERVIÇOS ANTIFRAUDE DA ALFÂNDEGA

Decorreu em junho de 2017, no âmbito de uma investigação do Departamento Central de Investigação a Ação Penal (DCIAP), dando cumprimento a 87 mandados de busca domiciliários e 24 não domiciliários, em diversos distritos de país, por crimes de Associação Criminosa, Introdução Fraudulenta no Consumo Qualificada, Fraude Qualificada e Branqueamento de Capitais, da qual resultou na apreensão de o equivalente a 8.400.000 de cigarros em folha de tabaco e tabaco de enrolar, 29.592 cigarros, 200.000 euros em numerário, 25 armas (de fogo, bastões extensíveis, facas e matracas), 621 munições de calibre de guerra, 144 computadores portáteis, CPU e telemóveis, 31 veículos, 432 máquinas industriais e artesanais de triturar folha de tabaco, de entubar cigarros e outros acessórios, tendo sido aplicada as medidas de coação de prisão preventiva a 3 suspeitos e prisão domiciliária a outros 3.

Estima-se que o prejuízo para o Estado em impostos indiretos, ascenda a 23 milhões de euros.

Refiram-se ainda as operações decorrentes das atividades diárias da Unidade, nomeadamente as realizadas em outubro de 2017 e nas quais foi possível apreender cerca de 72 milhões de cigarros.

COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Durante o ano de 2017 foram efetuadas 188.080 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas, destacando-se, no essencial, 147.360 notificações, 2.595 mandados de captura e detenção, 1.808 mandados de condução, e um total de 57.133 serviços remunerados.

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

Neste campo específico, a Guarda, ao abrigo do dever de colaboração, coopera com as demais forças e serviços de segurança, bem como com outras autoridades públicas.

Em harmonia com o descrito, em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e de Transplantação, a Guarda assegura o transporte de órgãos e de produtos biológicos e colabora com as equipas médicas no desembarçamento de trânsito, aquando dos deslocamentos urgentes para a sua recolha.



No ano de 2017 foram realizados 284 transportes de órgãos e produtos biológicos, percorridos 41.146 km e empenhados 569 militares, menos 1 transporte do que em 2016, com empenhamento de menos 5 militares, tendo sido percorridos menos 2.138 km, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:

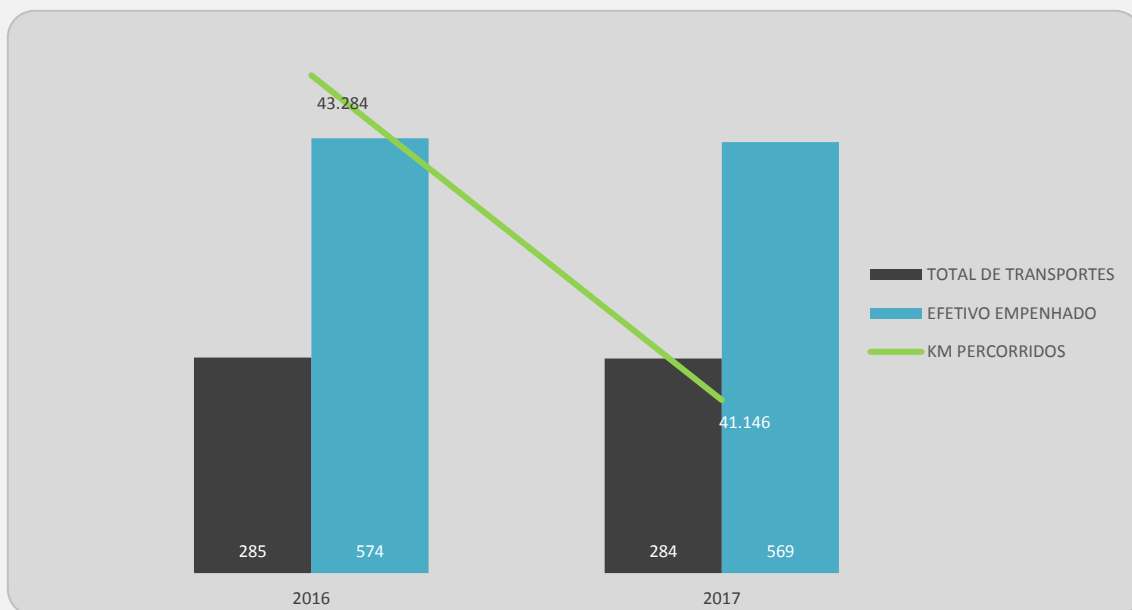


Figura 91 - Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos (2016-2017)

PROTEÇÃO E SOCORRO

COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Sem prejuízo da análise já realizada em 1.2.1 *CRIMINALIDADE GERAL/INCÊNDIOS FLORESTAIS* do presente capítulo, promove-se neste ponto à descrição da intervenção desenvolvida pela Guarda através do Grupo Intervenção Proteção e Socorro (UI/GIPS).

Esta subunidade teve um empenhamento no âmbito do combate e proteção da floresta contra incêndios, que se materializou num total de 3586 ocorrências/saídas de equipas helitransportadas em Ataque Inicial e um total de 826 ocorrências/saídas de equipas helitransportadas em Ataque Ampliado. Para além do empenhamento dos meios e das equipas aéreas, existiu ainda 448 saídas de equipas terrestres em Ataque Inicial e um total de 454 saídas das equipas terrestres para Ataque Ampliado. No total existiram 4412 saídas helitransportadas em ATI e ATA e um total de 902 saídas de equipas terrestre, também em ATI e ATA.

Ainda no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, o GIPS efetuou 6815 patrulhas terrestres para prevenção e fiscalização. Fruto do trabalho desenvolvido foi verificado um total de 11 ocorrências criminais de variada tipologia e natureza, culminando com total de 5 detenções.

Foram levantados um total de 248 autos de âmbito rodoviário. Identificou-se 299 autos no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho (Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e no âmbito do serviço policial em geral mais 28 autos de contraordenação.



Salienta-se de uma forma geral no ano de 2017, o forte empenhamento em vários teatros de operações, que adquiriram dimensão e importância nacional, como é exemplo os trágicos acontecimentos dos incêndios de junho e outubro.

OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

O GIPS esteve presente em 29 Operações Policiais e em 89 Operações de Proteção e Socorro. Foi empenhado em 40 operações de transitabilidade de vias, para além das 103 situações em que efetuou apoio a outras entidades em diversas situações. Foi ainda empenhado em situações pontuais em cheias/inundações e outros fenómenos naturais.

NUCLEAR, RADIOLÓGICO, BIOLÓGICO E QUÍMICO

No âmbito da especialidade HAZMAT, o GIPS levou a cabo um total de 8 operações e ocorrências no âmbito das matérias perigosas, sendo elas de reconhecimento, intervenção, monitorização, descontaminação e amostragem. Das 8 ocorrências e operações, 6 foram de origem química, 1 biológica e 1 radiológica.

BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS

Quanto a especialidade do BREC, não existiram ocorrências ou situações que se enquadrassem no serviço da especialidade, no entanto a especialidade teve grande empenhamento na organização e participação em exercícios (Falck e Soteria) e apoios a outras missões, nomeadamente no combate a incêndios florestais em diversos teatros de operações espalhados em vários pontos do País. Foram realizados trabalhos em apoio ao saneamento de arribas (derrocadas controladas) na ilha da Madeira e foram levados a cabo vários reconhecimentos de taludes em risco de derrocada.

UNIDADE ESPECIAL OPERAÇÕES SUBAQUÁTICAS

No âmbito das operações subaquáticas, o GIPS foi empenhado em 16 ocorrências, sendo elas essencialmente na busca e recuperação de cadáveres, para apoio a provas, apoio em ações de limpeza e recuperação de viaturas. Foram ainda desenvolvidas ações no âmbito da recuperação de estupefacientes e armas; fiscalizações da pesca do atum (Algarve), participação na Operação Enguia Prateada e apoio em exercícios militares. Da atividade acima indicada, verificou-se a recuperação de todos os cadáveres e viaturas para as quais o UEOS foi solicitado. Recuperou-se um total de 2 Kg de cocaína e de 1 caçadeira, para além de 4 redes de pesca de enguia e 10 ferros de fundear.



SERVIÇO DE MONTANHA

O serviço de montanha do GIPS tem a sua presença na Serra da Estrela; Madeira e na 4ª e 5ª CIPS. Na Serra da Estrela foi registado um forte empenhamento da especialidade com tarefas de apoio a condutores (390 ocorrências), desempanagens (205 ocorrências), 17 evacuações e outro apoio em situações de quedas, traumatismos e buscas e resgastes. Salienta-se ainda que se verificaram no ano 2017 um total de 86 cortes de estrada.

Relativamente ao serviço de montanha na ilha da Madeira, verificou-se 5 ocorrências de primeiros socorros e 1 situação que no âmbito da busca e resgate.

Quanto a 4ª CIPS as ocorrências mais expressivas prenderam-se com situações de busca e resgate (7 ocorrências) e busca e salvamento (4 ocorrências), sendo menos expressivas as situações ligadas a primeiros socorros e evacuações. Na 5ª CIPS as situações com maior representatividade prendem-se com a busca a desaparecidos (5 ocorrências).

EVENTOS E OPERAÇÕES DE RELEVO

No ano 2017, destacam-se a nível geral as seguintes eventos de maior dimensão:

- EXERCÍCIO FALK (11 a 14JUN17 em Setúbal) – exercício internacional organizado pela Guarda através do GIPS, envolvendo várias componentes, especialidades e valências da GNR.

O exercício está inserido no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil Europeu, e procurou recriar uma situação em que um país é afetado por uma catástrofe natural e emite um pedido de ajuda internacional. Todo o exercício é dirigido e desenvolvido de acordo com o processo estabelecido e protocolado pela União Europeia, e que se deseja que seja o mais aproximado da realidade possível. Para este efeito foi concebido com detalhes que vão desde a entrada na fronteira e necessário controlo alfandegário dos módulos USAR, a deslocação para o local afetado, briefing com as autoridades do país, montagem da base de operações, coordenação com as autoridades do País até à materialização do regresso ao país de origem de todos os participantes.

O exercício contou com a participação dos módulos de USAR da Hungria, Estónia e da Áustria e com elementos especializados em diversas áreas e diversas origens de países europeus. No total contou com a participação de cerca de 300 elementos provenientes de 12 países europeus. Estiveram também envolvidas diversas entidades nacionais, entre as quais: ANPC; Cruz Vermelha Portuguesa; INEM; FAP; Exército; PJ; RSL; SBS; SEF; B.V. Amora; B.V. Barreiro; B.V. Setúbal; ANAFS; entre outras entidades estrangeiras. Estiveram empenhados um total de 67 militares da GNR (CTer Setúbal, GIC, GIOP, GIOE, CIESS e GIPS).

- EXERCÍCIO RAILEX (16SET17 em Setúbal) – exercício onde estiveram presentes diversas entidades e especialidades do GIPS, entre elas: Comando Territorial de Setúbal; Unidade de Intervenção da GNR (UI/GNR); Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP); Centro Clínico da GNR; Infraestruturas de Portugal (IP); ANPC; INEM; PSP; PJ; Força Aérea Portuguesa; Exército Português; Cruz Vermelha Portuguesa; SEF; Comboios de Portugal (CP); FERTAGUS; TAKARGO; Transportes Sul do Tejo (TST); Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAAF); Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal; Câmara Municipal do Barreiro; Câmara Municipal do Seixal; Bombeiros Mistos da Amora; Bombeiros Mistos do Seixal; Bombeiros Voluntários do Barreiro; Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste; Serviço de Proteção Civil Municipal do Barreiro; Serviço de Proteção Civil Municipal do Seixal; Hospital Garcia da Orta; Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo; Centro Hospitalar de Setúbal; Células de Negociação (CN); Célula de Informações SIS (CI); IMT; Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT); Associação Nacional dos Alistados das Formações Sanitárias (ANFAFS) e Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC). Estiveram empenhados um total de 29 militares da GNR.
- EXERCÍCIO SOTEIRA (23FEV17 em Setúbal) – exercício onde estiveram presentes várias especialidades do GIPS, para além de entidades externas como: TAKEAVER e o INEM. Estiveram empenhados um total de 31 militares

1.2.11. CONSEQUÊNCIAS DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Durante o ano de 2017 foram cometidos 1.063 crimes contra a GNR, sendo que em 182 casos resultaram consequências para os militares, verificando-se a morte de um militar no cumprimento do serviço em prol da segurança coletiva. Em contraponto e em resultado do cumprimento da missão e da necessidade do uso da força na medida do estritamente necessário, resultaram consequências físicas para 33 cidadãos. O quadro seguinte mostra estas realidades:

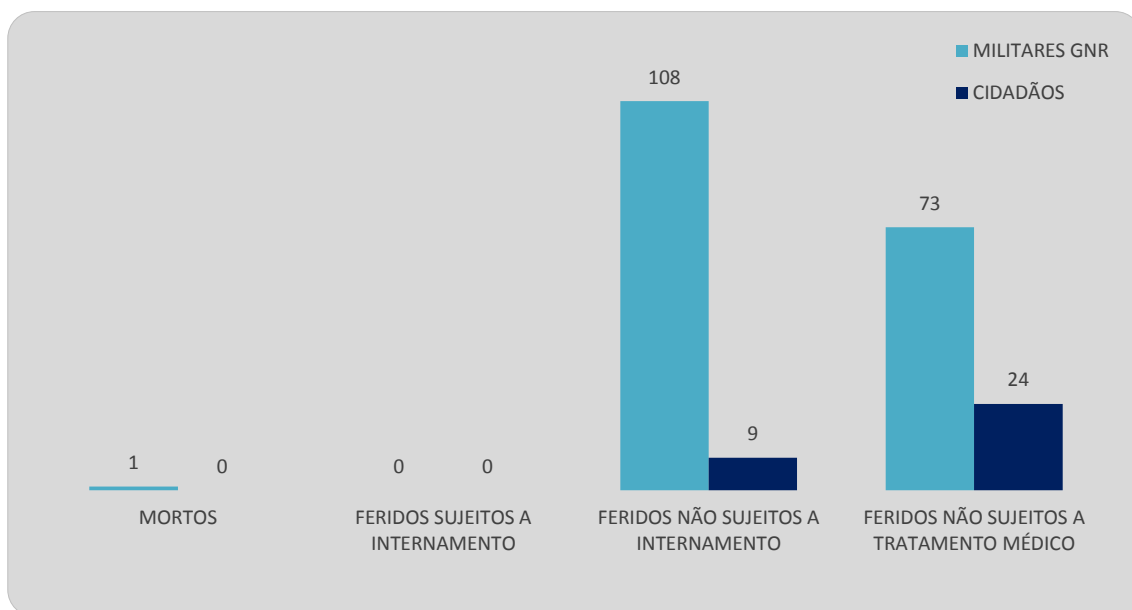


Figura 92 - danos pessoais nos militares da GNR e danos causados pela atividade policial



1.3.ATIVIDADE INSPETIVA DE CONTROLO À ATIVIDADE OPERACIONAL

Em 2017, através do órgão máximo responsável pelo controlo e inspeção da atividade desenvolvida pela GNR no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela lei – a Inspeção da Guarda – e enquadrados no esforço de melhorar os procedimentos e qualificar o atendimento e a prestação de serviços ao Cidadão, foram executadas 45 inspeções a Unidades, o que se traduz um aumento de 9 inspeções que em 2016. Foram executadas 2 inspeções técnicas e 15 avaliações operacionais de forças a empenhar em missões Frontex.

Durante o período em referência, foram apresentadas 578 reclamações, o que representa um decréscimo de cerca de 6% (menos 36 reclamações) face a igual período do ano 2016 (que havia registado 614 reclamações).

No quadro seguinte é possível identificar os motivos que determinaram as respetivas reclamações, constituindo prioridade do órgão inspetivo da GNR reduzir as situações que decorrem de causas imputáveis à atuação dos militares no serviço prestado ao Cidadão, no quadro de dinâmicas de qualidade previstas adotar na Estratégia da Qualidade integrante da Estratégia da Guarda 2020.

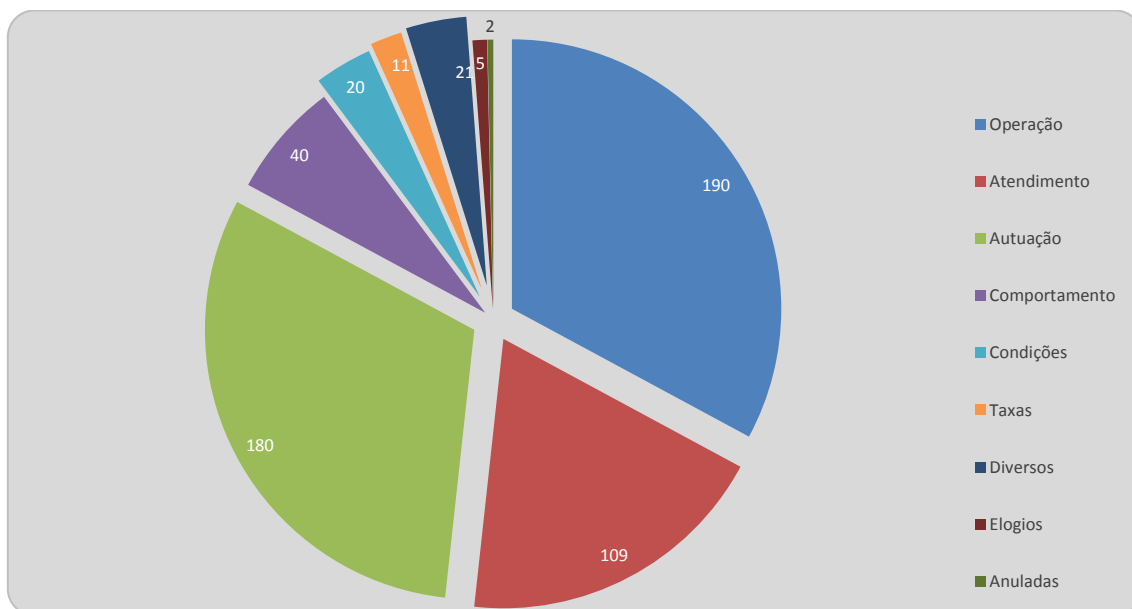


Figura 93 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR (2017)

Das 578 reclamações apresentadas em 2017 nos postos de atendimento da GNR, 42 (7,3%) foram consideradas parcial ou totalmente procedentes, com o consequente reconhecimento das devidas razões aos reclamantes.

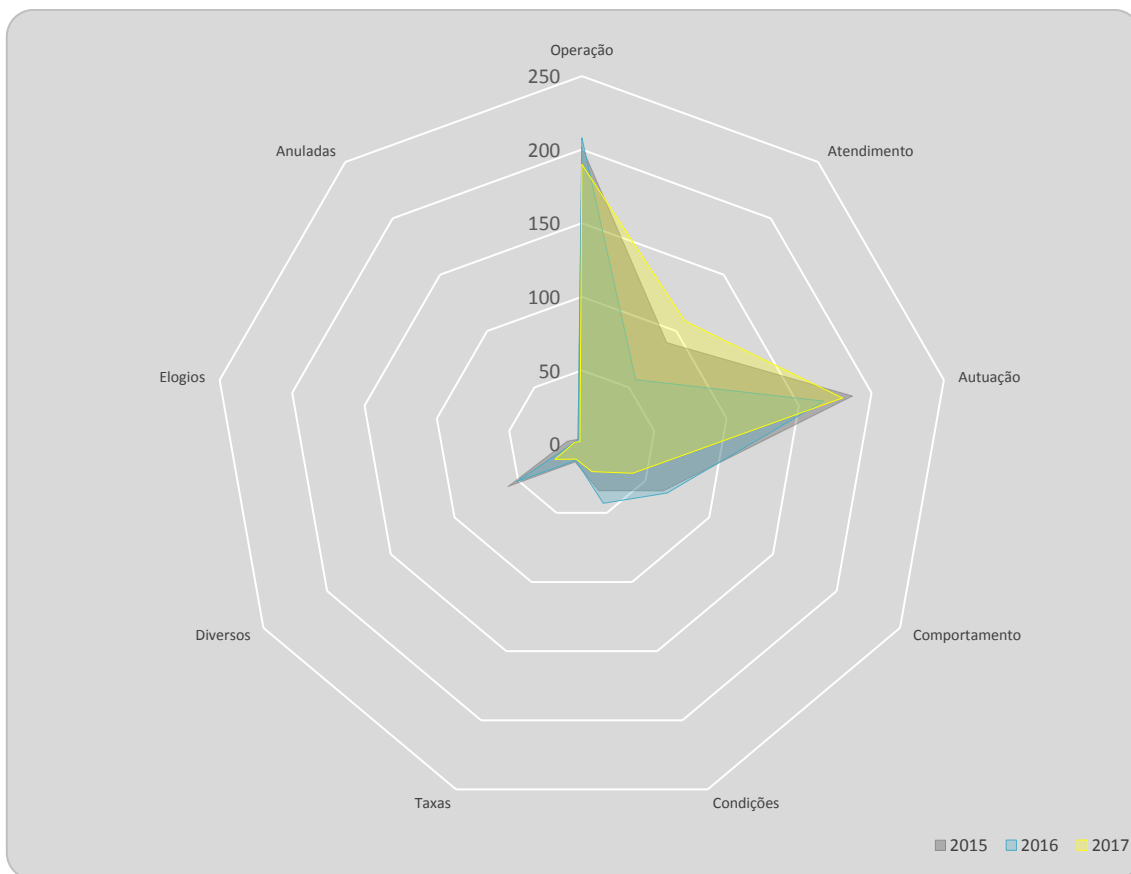


Figura 94 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR (comparação 2014-2017)

Do universo das reclamações, 31,1% (180) foram motivadas por autuações, 32,9% (190) recaíram no serviço operacional, 18,9% (109) foram relativas ao serviço nos locais de atendimento e 3,5% (19) das reclamações incidiram nas condições dos locais de atendimento. Nas reclamações apresentadas em Livro Amarelo, da parte das mulheres um total de 38,2% (221) em 578 reclamações recebidas ao nível nacional.

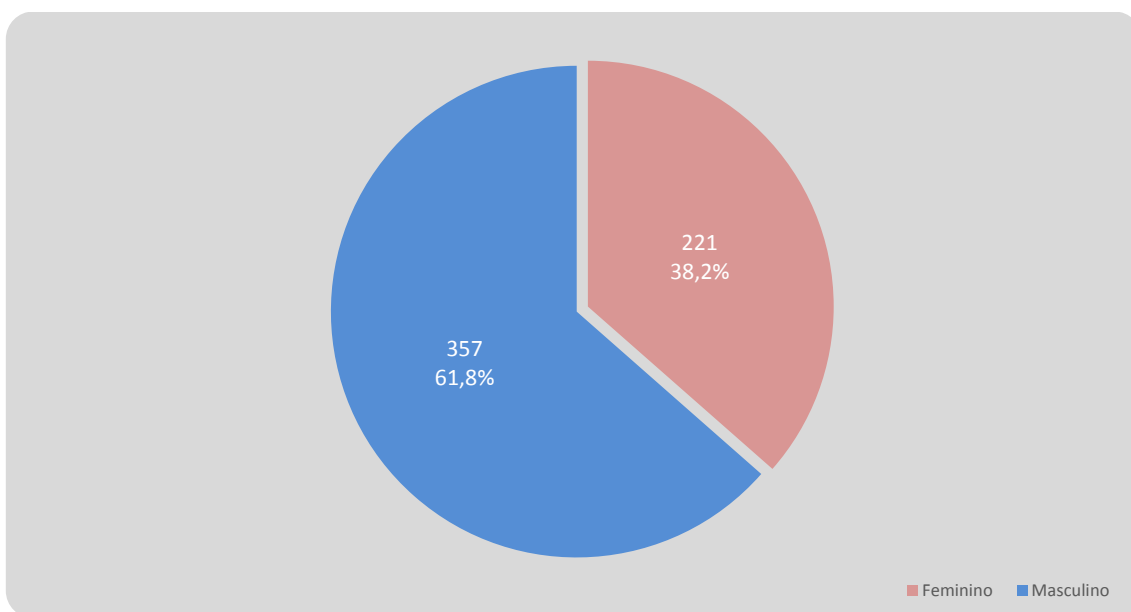


Figura 95 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR por género (2017)



Durante o ano de 2017, os distritos onde ocorreram mais reclamações foram os situados na zona litoral do país.

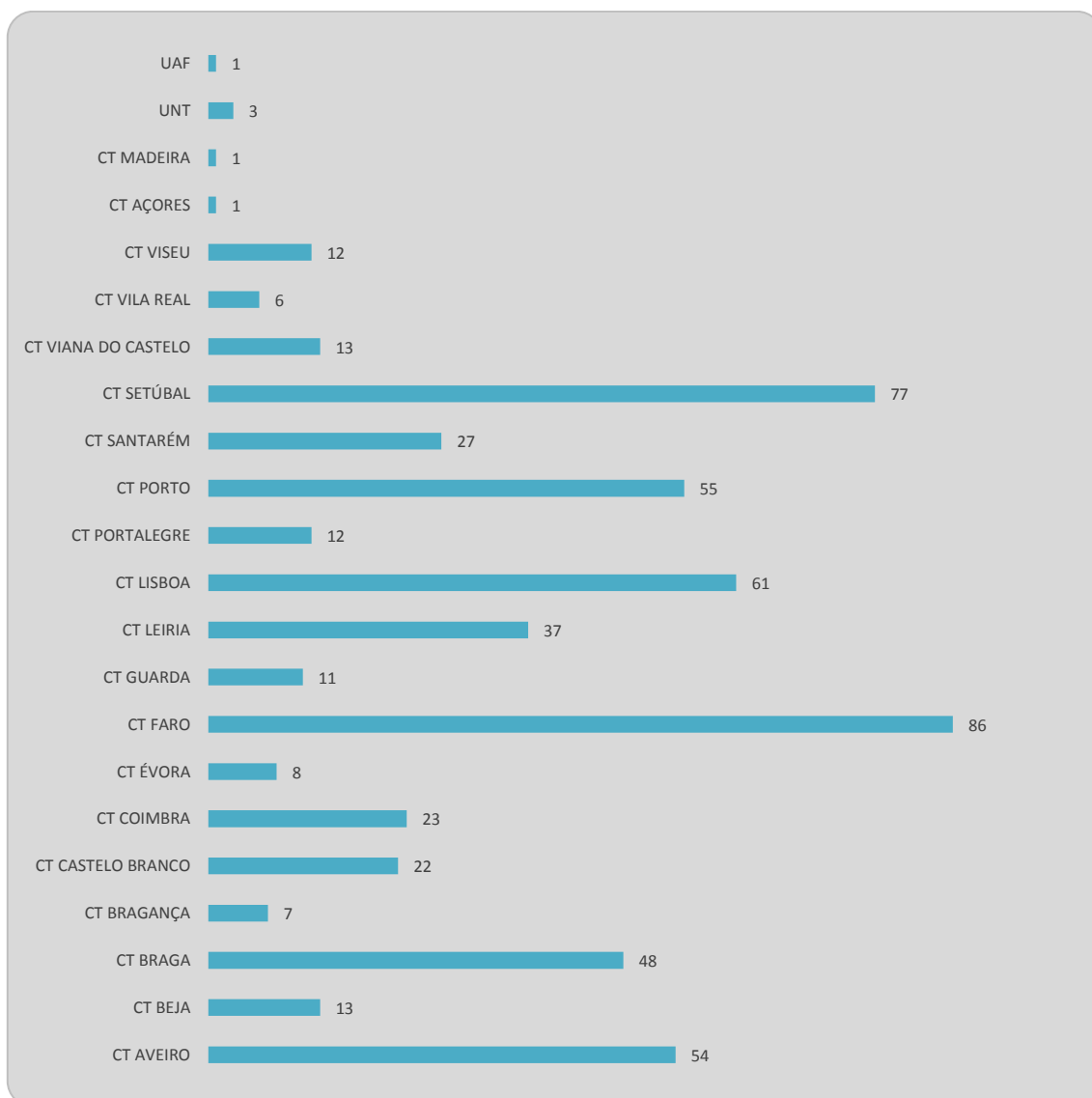


Figura 96 - Reclamações apresentadas por Unidades (2017)

Comparativamente, verificou-se um decréscimo global de 36 reclamações de 2016 para 2017, que permite deduzir ter ocorrido uma melhoria no serviço prestado ao cidadão, na esteira do projeto da Qualidade que se encontra em implementação na GNR. Neste ano, de modo parcelar verificaram-se alguns aumentos de reclamações, principalmente nos CT's de Aveiro, Faro e Lisboa, assim como se verificaram diminuições de reclamações, com valores significativos nos CT's de Beja, Braga e Setúbal.

A maioria das reclamações incidiu na postura dos militares da Guarda perante o cidadão e nos aspetos de prontidão e eficácia na resolução das questões com que se confrontaram.

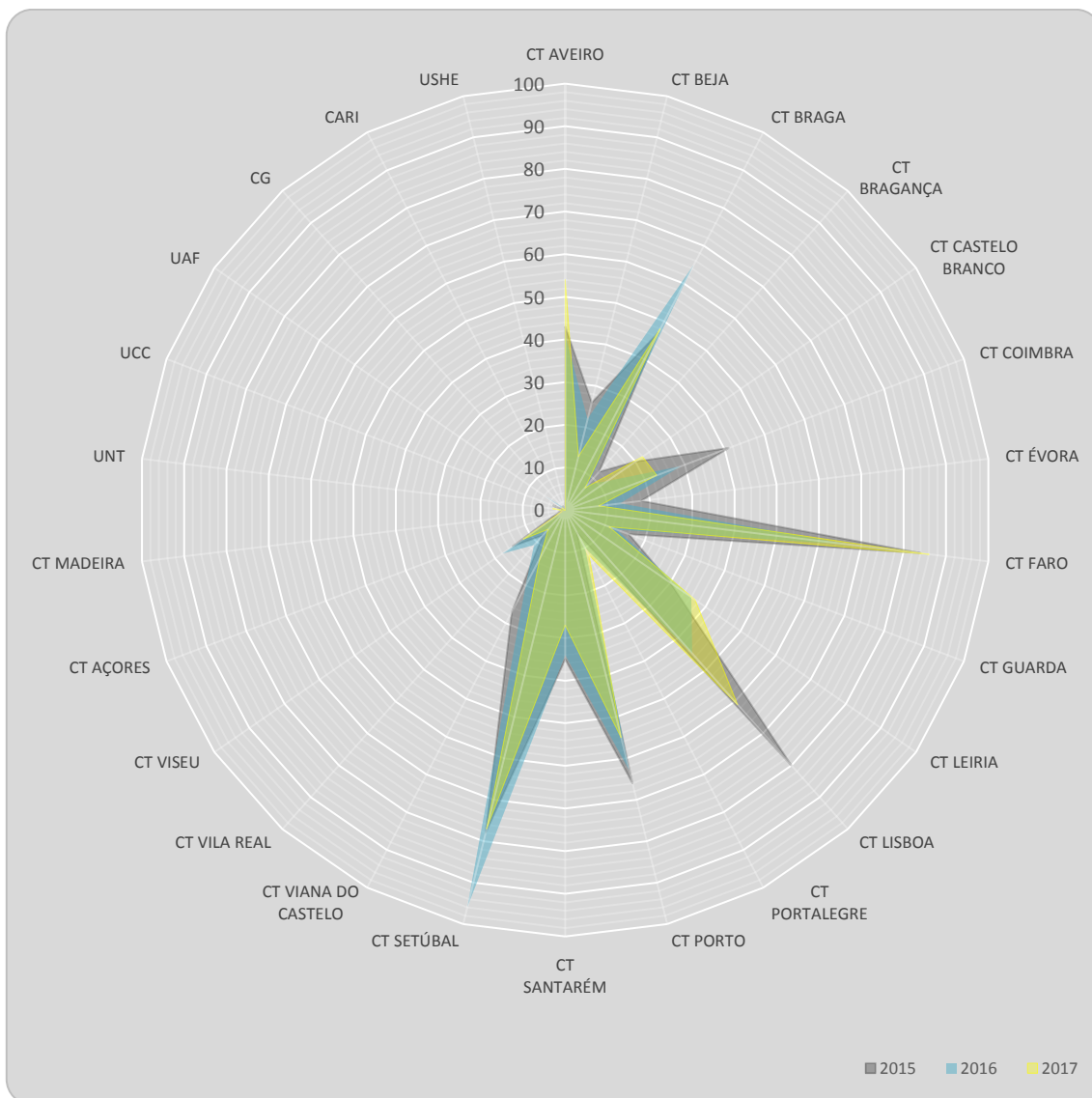


Figura 97 - Comparação das reclamações apresentadas por Unidades 2015-2017



1.4. ATIVIDADE OPERACIONAL NOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A atividade operacional desenvolvida pela Guarda, pela importância e impacto social generalizado, merecem um acompanhamento e escrutínio permanente dos órgãos de comunicação social. De uma forma geral e segundo dados do Cision, o acompanhamento informativo dos órgãos de comunicação social registou o comportamento inscrito no gráfico abaixo, onde é possível verificar dois picos em junho e outubro, naturalmente relacionados com os trágicos acontecimentos motivados pelos incêndios de 2017.

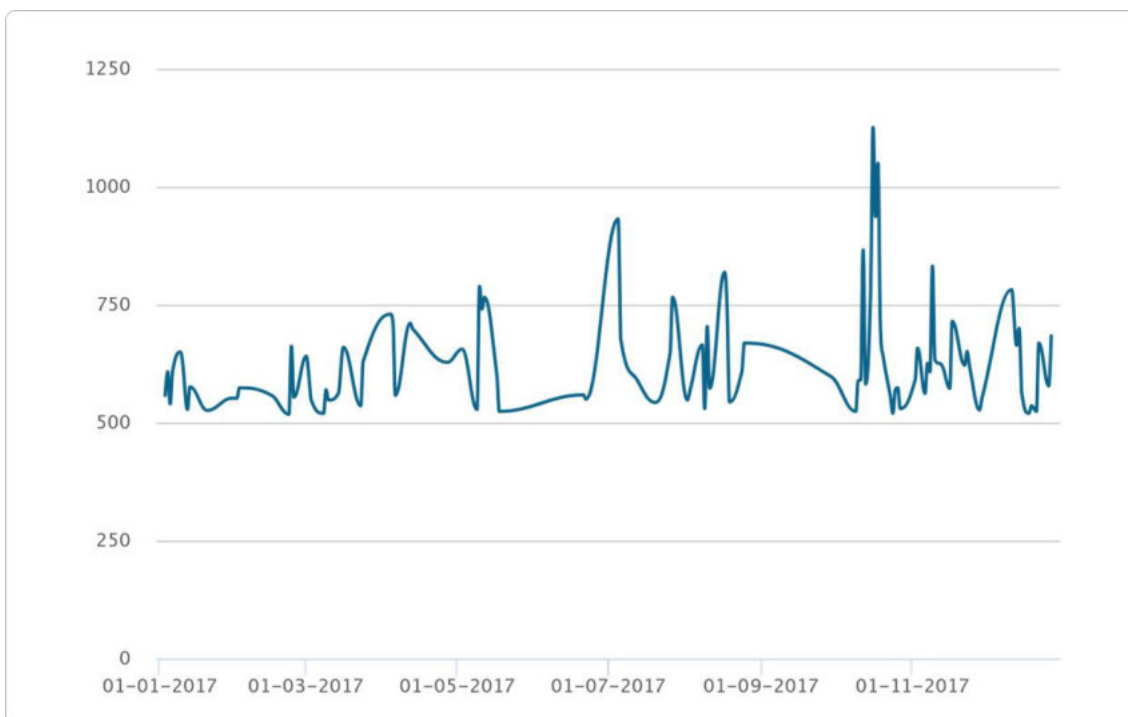


Figura 98 – Notícias relacionadas com a GNR 2017 (fonte: cision)

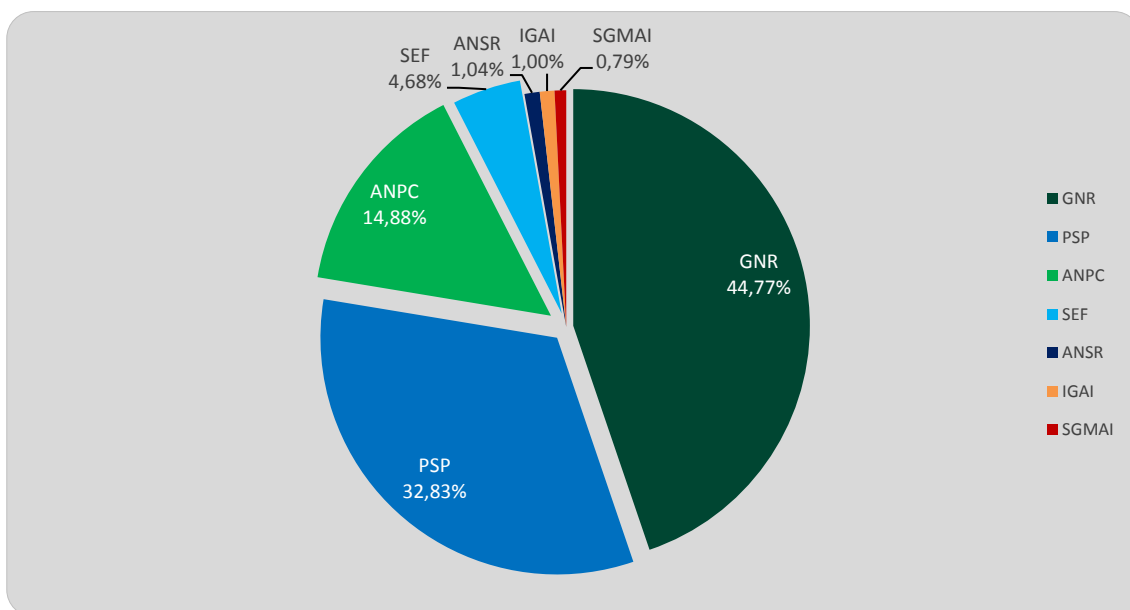


Figura 99 – Notícias no universo MAI 2017 – Ministério da Administração Interna (fonte: cision)

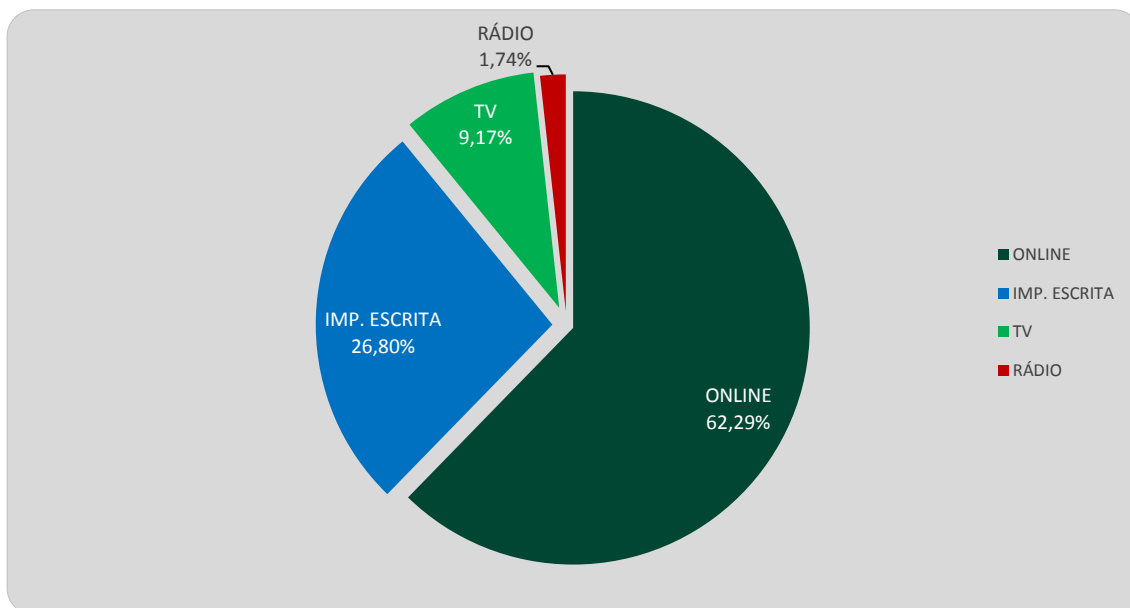


Figura 100 – Origem das Notícias por meio de comunicação (fonte: cision)

1.4.1. IMPRENSA ESCRITA

Analisada a imprensa escrita nacional foi possível verificar que durante o ano 2017 foram publicadas 6 274 notícias sobre a GNR. Destas, 3 729 foram consideradas neutras, sem qualquer efeito na imagem da Guarda junto da população, 2 362 tiveram um impacto positivo e apenas 183 artigos influíram de forma negativa os leitores.

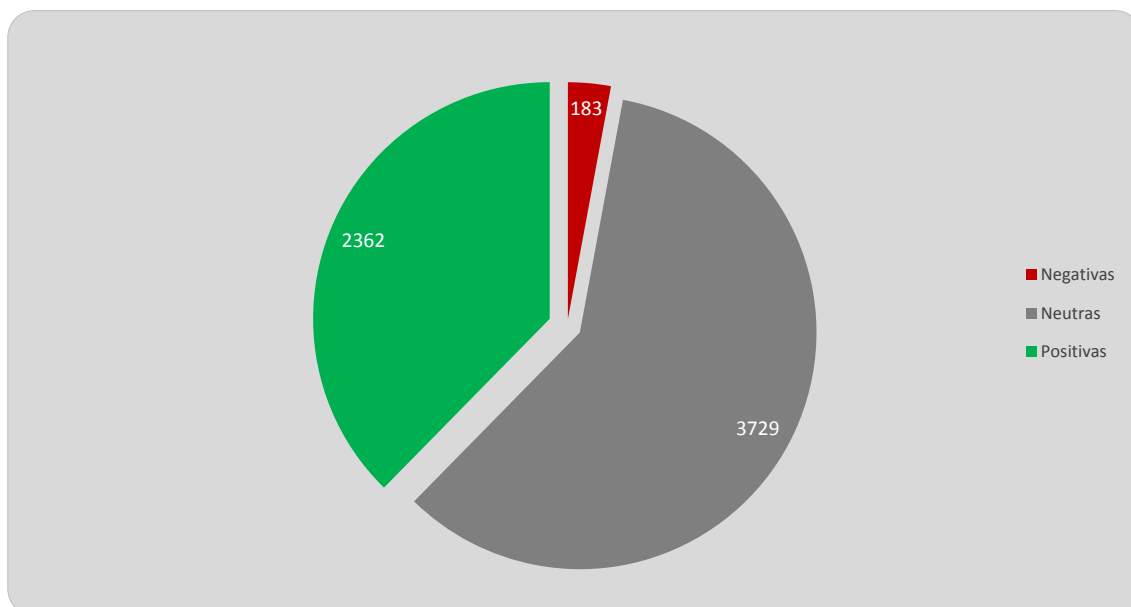


Figura 101 - Imprensa escrita

1.4.2. REPORTAGENS TELEVISIVAS

Os resultados referentes à televisão foram obtidos através da recolha e visionamento de reportagens televisivas alusivas à GNR. Em estudo estiveram RTP1, a RTP2, a RTP3, a SIC, a SIC Notícias, a TVI, a TVI24 e a CMTV.



A análise efetuada permite-nos ter uma perceção do tempo total de antena que cada canal de televisão dedicou à GNR durante o ano de 2017, bem como o número de reportagens comparativamente com o ano transato.

Em 2017 - considerando todos os canais televisivos - a Instituição esteve presente em 283 horas, 50 minutos e 53 segundos de emissão, emitidas pelos sete canais analisados. Desta forma, concluímos que as horas de emissão, diretamente relacionadas com a atividade da GNR, corresponderam a 11 dias de emissão contínua e sem interrupções.

Além das reportagens realizadas, destacamos as diversas presenças em estúdio.

Comparativamente ao ano de 2016, em 2017 verificou-se um decréscimo de 1 448 reportagens, contudo, houve de um aumento das horas de emissão. No entanto, este aumento de tempo não é diretamente proporcional ao número de reportagens, devido ao aumento de tempo de cada reportagem em 2017.

Os resultados referentes à televisão foram obtidos através da recolha e visionamento de reportagens televisivas alusivas à Guarda cuja evolução entre 2014-2017 é a que a seguir se demonstra:

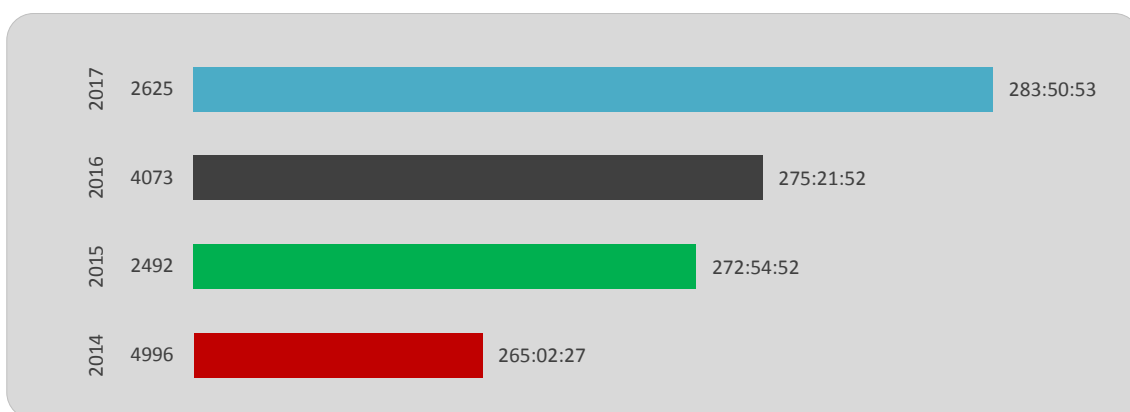


Figura 102 - Total de reportagens e tempos de emissão 2014-2017

1.4.3. INTERAÇÃO COM O MUNDO DIGITAL



Figura 103 – Acessos via página oficial 2017

FACEBOOK

A Guarda Nacional Republicana está presente no Facebook desde 03 de maio de 2012. A Guarda tem crescido diariamente, contando já com mais de 445 619 fãs na página oficial, ocupando a 2.ª posição nacional a nível de Marcas/Governo e Instituições Públicas¹. Em apenas de 6 anos de presença, a página do Facebook da GNR atingiu patamares muito positivos, tendo a mesma uma média de 6 698 fãs por mês, 1 563 fãs por semana e 223 fãs por dia.

As publicações efetuadas diariamente, relacionadas com a atividade da GNR, chegam a milhares de pessoas, permitindo assim divulgar as ações da Guarda, contribuindo para o seu prestígio e imagem, garantindo também uma maior proximidade e confiança dos Cidadãos na Instituição.

As publicações com maior impacto e alcance ultrapassaram os 4 milhões de pessoas e mais de 2 milhões de visualizações cada.

Releva-se o facto de a Guarda ter uma taxa de respostas a mensagens de 100% na rede social, tendo respondido em 2017 à totalidade das 5.504 mensagens.

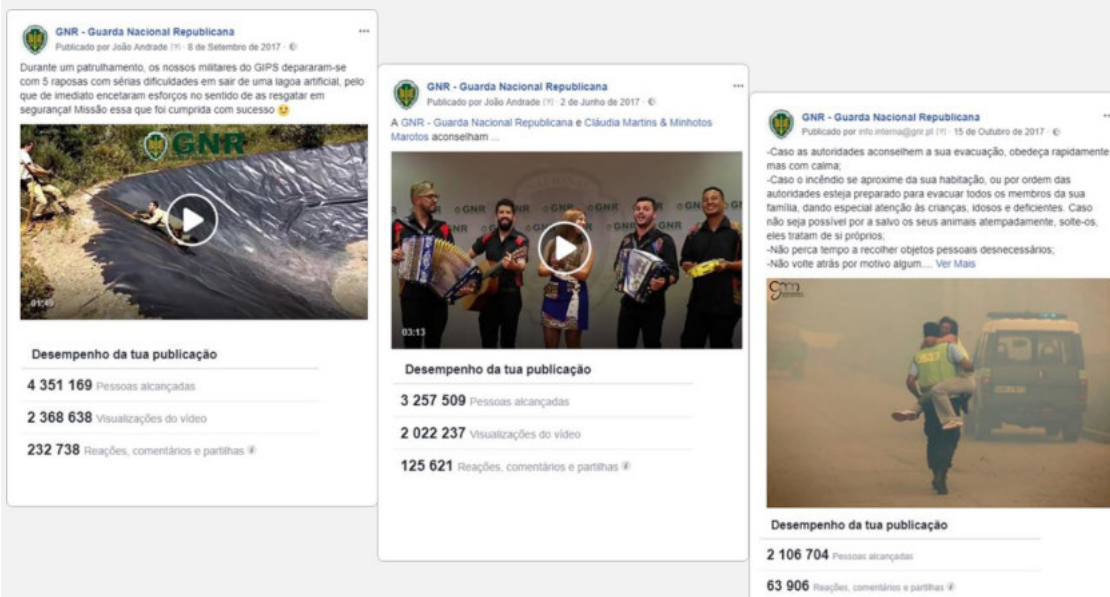


Figura 104 – Principais publicações facebook 2017

Uma das mais conceituadas páginas de análise de estatísticas de *facebook* (<https://likealyzer.com>) traça um retrato fiel da página institucional, espelhando o esforço desenvolvido pela Guarda no sentido de informar e aproximar o Cidadão.

¹ Dados obtidos via <http://www.fbrankpt.com>.

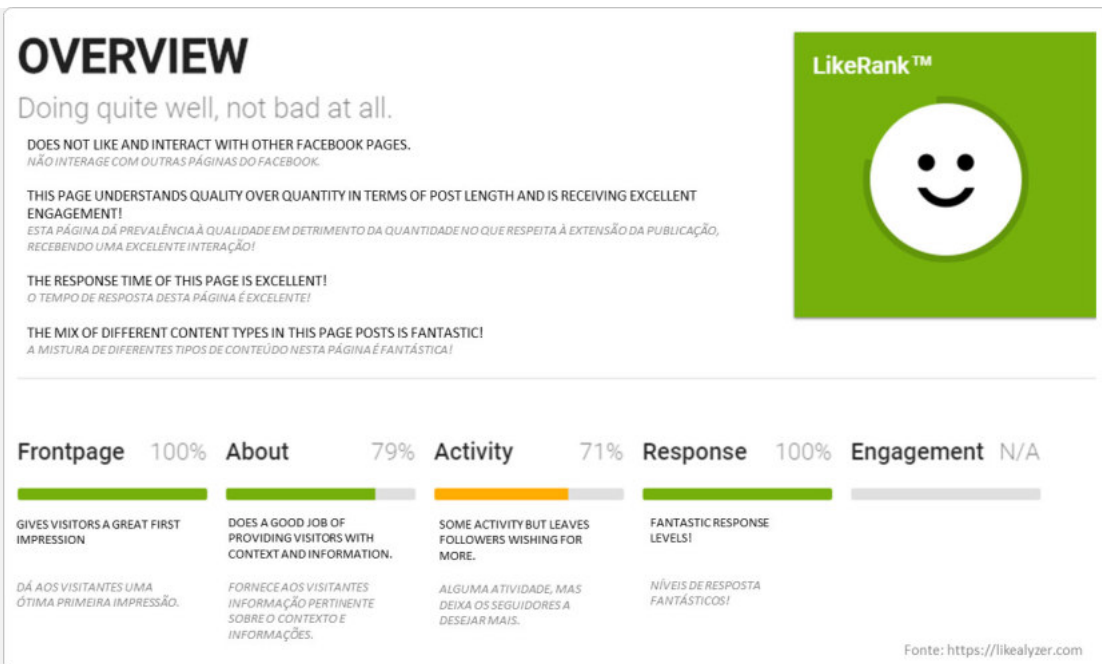


Figura 105 – Vista geral da pagina do facebook pela likealyzer



Figura 106 – Plataforma Facebook 2017

TWITTER

A Guarda Nacional Republicana também está presente na rede social TWITTER. A Guarda conta com 7.490 seguidores, registando em 2017, 1.792 tweets e a publicação com mais impressões registou 27.601 sinalizações.

INSTAGRAM

A Guarda Nacional Republicana marca ainda presença na rede social INSTAGRAM. A Guarda conta com 13.504 seguidores, registando em 2017, 331 publicações, sendo que a publicação com mais likes registou 1.634 sinalizações e 29 comentários.

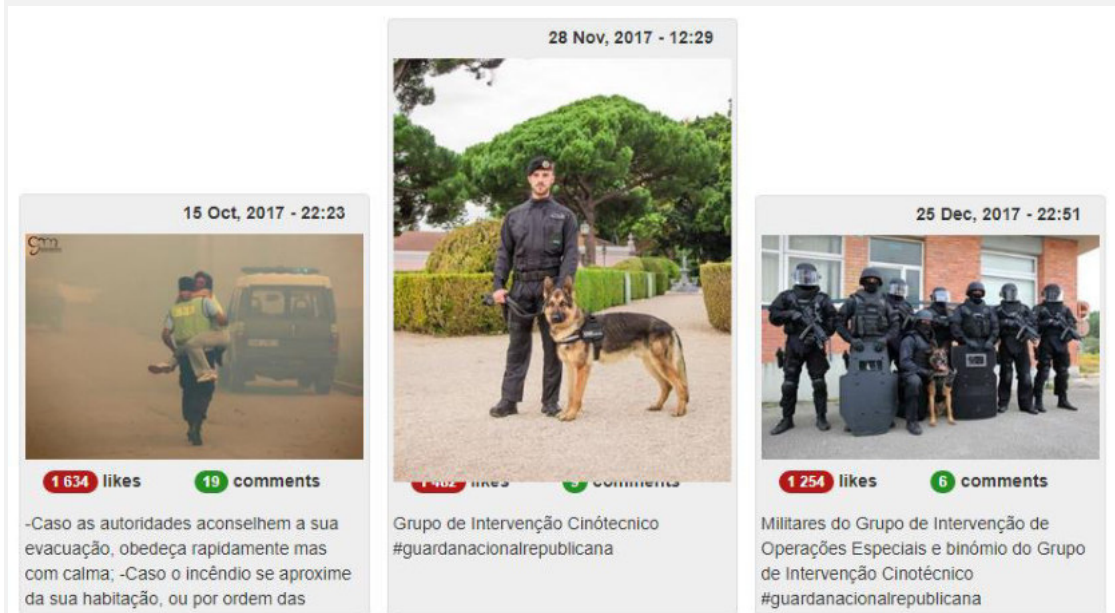


Figura 106 – Plataforma Instagram 2017 – publicações com mais likes



Figura 106 – Plataforma Instagram 2017 – publicações com mais comentários



2. FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

2.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Em 2017, um elevado número de profissionais da Guarda frequentou diferentes cursos, estágios e ações de formação que garantiram o ingresso na Instituição, a promoção e a especialização, tendo sempre como finalidade principal o aperfeiçoamento das suas qualificações e a valorização técnico-profissional.

A estratégia formativa desenvolveu-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa.

No âmbito da formação interna, foram ministradas ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino, consoante a categoria profissional, posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa, os militares e civis da Guarda foram objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na Guarda, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:

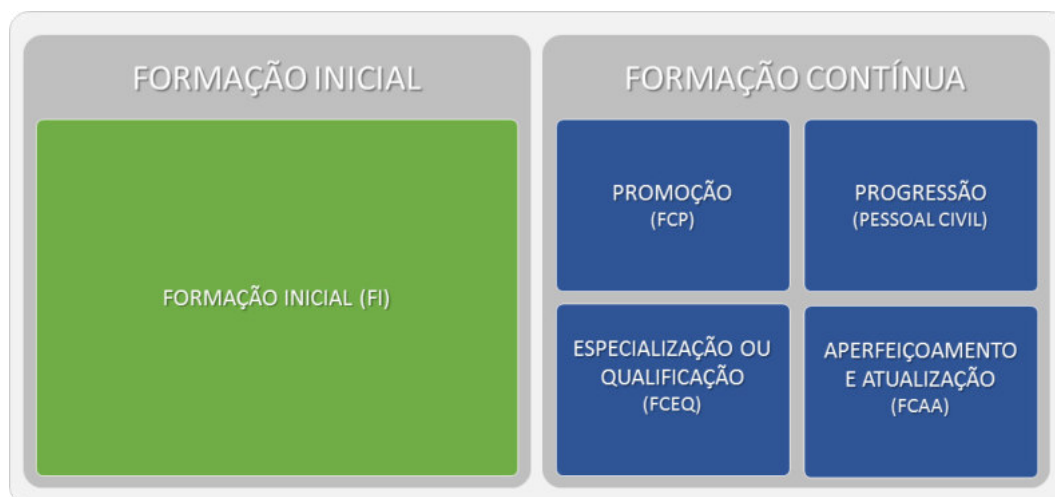


Figura 1 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Em 2017, nas diferentes modalidades verificaram-se 108.652 participações de profissionais da GNR em cursos, estágios ou outras ações de formação.

O quadro seguinte, que contempla o registo das participações, possibilita uma visão integrada da atividade desenvolvida pela Guarda Nacional Republicana neste domínio, visando a atualização e aprofundamento de conhecimentos dos militares e civis que integram esta força de segurança, necessariamente com o propósito de prestar um melhor e mais qualificado serviço às populações.



CURSO	FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
FORMAÇÃO DE INICIAL	CFO ²				297				1.015
	CFS ³	50							
	CFG ⁴			668					
CURSOS DE PROMOÇÃO	CPOS ⁵				59				327
	CPC ⁶	43							
	CPSA ⁷		75						
	CPCB ⁸			150					
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	FC ADMINISTRAÇÃO MILITAR ⁹	2			8	10			2.776
	FC AMBIENTE ¹⁰	23		8	1				
	FC CAVALARIA ¹¹			89					
	FC CINOTÉCNIA ¹²		5	25					
	FC REL. PÚBLICAS ¹³		8	110		6	1	3	
	FC CONDUÇÃO ¹⁴	42	27	681	1			1	
	FC ENGENHARIA ¹⁵					4			
	FC FISCAL ¹⁶			32		2			
	FC FORMADOR ¹⁷	128	40	2		2			
	FC INFORMAÇÕES ¹⁸					1	1		
	FC INVESTIGAÇÃO CRIMINAL ¹⁹	30	77	172		3			
	FC JURÍDICA ²⁰					3	2		
	FC MARÍTIMO ²¹	2	6	22					
	FC PESSOAL ²²	7	23	52		1			
FC PLAN. E GESTÃO ²³					7	1			

- 2 Curso de Formação de Oficiais
- 3 Curso de Formação de Sargentos (38º CFS)
- 4 Curso de Formação de Guardas
- 5 Curso de Promoção a Oficial Superior
- 6 Curso de Promoção a Capitão
- 7 Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
- 8 Curso de Promoção a Cabo
- 9 Formação Contínua em Administração Militar
- 10 Formação Contínua em Proteção da Natureza e Ambiente
- 11 Formação Contínua em Cavalaria
- 12 Formação Contínua de Cinotécnica
- 13 Formação Contínua em Comunicação e Relações Públicas
- 14 Formação Contínua de Condução de Viaturas
- 15 Formação Contínua em Engenharia
- 16 Formação Contínua em Fiscal e Aduaneira
- 17 Formação Contínua de Formação de Formadores
- 18 Formação Contínua em Informações Policiais
- 19 Formação Contínua em Investigação Criminal
- 20 Formação Contínua na Área Jurídica
- 21 Formação Contínua em Serviço Marítimo
- 22 Formação Contínua na Área de Pessoal
- 23 Formação Contínua de Planeamento e Gestão



CURSO	FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
FC PROTEÇÃO E SOCORRO ²⁴	3	12	55		10	11	14		
FC SAÚDE ²⁵	13	62	180	1		2			
FC SEGURANÇA ²⁶	77	6	163		60	18	2		
FC TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ²⁷	4	11	32	1	2	7	8		
FC TRÂNSITO ²⁸	17	66	196						
FC TRANSMISSÕES ²⁹		6	61			2	2		
FC VETERINÁRIA ³⁰			1						
FCAA TRÂNSITO ³¹	88	1.082	6.550	14					
FCAA CONDUÇÃO ³²	1	14	128						
FCAA ED. FÍSICA ³³	329	2.127	1.0356	25					
FCAA FISCAL ³⁴	7	64	2.076						
FCAA INTERVENÇÃO ³⁵	166	546	6.375	4					
FCAA INVESTIGAÇÃO ³⁶	120	924	3.609	16					
FCAA AMBIENTE ³⁷	41	276	1.408	251					
FCAA MARÍTIMO ³⁸	2	132	800	29					
FCAA TEC E POLICIAL ³⁹	345	2.590	16.756	253					
FCAA TIRO ⁴⁰	621	2.597	30.488	470					
FCAA PROG ESP ⁴¹	36	234	1.959	6					
FCAA HONORIF ⁴²	76	4.426	6.117						
TOTAL	2.223	15.486	89.321	1.071	466	55	30	0	108.652

Figura 2 – Atividade Formação e Ensino

24 Formação Contínua de Proteção e Socorro

25 Formação Contínua em Saúde

26 Formação Contínua em Segurança

27 Formação Contínua em Tecnologias da Informação e Comunicação

28 Formação Contínua de Trânsito

29 Formação Contínua de Transmissões e Comunicações

30 Formação Contínua em Veterinária

31 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Trânsito

32 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Condução Auto

33 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Educação Física

34 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Fiscal e Aduaneira

35 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Intervenção Policial

36 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Investigação Criminal

37 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Proteção da Natureza e do Ambiente

38 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Serviço Marítimo

39 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Técnica e Policial

40 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Treino com Armas de Fogo

41 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Programas Especiais de Policiamento Comunitário

42 Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Honorífico, Representação e Honras de Estado



Neste domínio, durante o ano de 2017, a Guarda realizou diversas ações de formação que contribuíram decisivamente para o aumento de uma resposta policial mais eficiente e eficaz. Das várias ações realizadas destacam-se:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
FORMAÇÃO EXTERNA	<ul style="list-style-type: none">Participação de 1 Oficial da GNR no XVIII Curso de Defesa para Jovens no Instituto da Defesa Nacional.Participação de 1 Oficial da GNR no Curso de Defesa Nacional no Instituto da Defesa Nacional.Participação de 1 Oficial da GNR no XII Curso de Estudos Africanos no Instituto Universitário Militar.No âmbito da Segurança da Aviação Civil, participação de cinco Oficiais e dois Sargentos no Curso de Gestor de Segurança da Aviação Civil na ANAC.Participação de 1 Oficial da GNR no Curso de Planeamento de Operações Psicológicas.Participação de 1 Oficial da GNR numa Reunião/Curso sobre “La Visión Estratégica de la Gestión del Conocimiento” patrocinada pela Escola de Polícia Iberoamericana (IBERPOL) que teve lugar nas instalações da Policía Nacional do Panamá.Participação de 1 Oficial da GNR no Curso de Lições Aprendidas, na Escola das Armas, Mafra.Formação/Ação no âmbito da norma ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) da International Organization for Standardization para 20 militares da Guarda, a qual continua a decorrer durante o ano de 2018
FORMAÇÃO INTERNA	<ul style="list-style-type: none">No âmbito da Segurança da Aviação Civil, na formação interna de 91 militares para recertificação nos Níveis 1 a 5 e 11 do Programa de Formação em SAC, para desempenho de funções nos Aeródromos e Aeroportos Internacionais.No âmbito do treino com armas não letais, na formação interna de especialização e qualificação, Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de uso de utilização do bastão extensível, obteve 472 participações em diferentes contextos.No âmbito do treino com armas de fogo, na formação interna de especialização e qualificação (Curso de Instrutor de Tiro contabilizado em FC Formador) e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização, obteve 34.203 participações em diferentes modalidades.Na especialidade de Trânsito, Intervenção e Técnica Policial e Investigação, obtiveram-se 34.769 participações, valores que refletem as ações complementares de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, realizadas diretamente pelas Unidades no terreno.No âmbito da promoção da certificação do processo de formação da Guarda em unidades de competências, foram formados 24 oficiais com o Curso de Desenho de Unidades de Competência.

Figura 3 – Ações de formação

2.1.1. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM AÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS

Observando o quadro anterior, verificamos que a formação se estendeu de forma transversal a todas as categorias profissionais, nas modalidades de formação inicial, promoção, especialização e qualificação, e, formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, tanto com origem interna como externa, obtendo um total de 108.652 participações entre militares e civis.

As ações de formação foram asseguradas pelas entidades formadoras da GNR com recurso às próprias instalações (Formação Interna) e, ainda, foram desenvolvidas um conjunto de ações de formação em ambiente externo (Formação Externa), com recurso a instituições de reconhecida competência.



2.1.2. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM CURSOS DE FORMAÇÃO DE INGRESSO E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL	No ano de 2017, os diferentes Cursos de Formação de Oficiais ministrados na Academia Militar contaram com 297 participações (conforme cronogramas de 01JAN17 a 31DEC17), tendo ingressado nos Quadros da Guarda 41 Oficiais habilitados com o grau de mestre.
	Decorreu o 38º Curso de Formação de Sargentos, tendo ingressado na categoria de Sargentos 50 militares que terminaram o 38º Curso.
	Na categoria de Guardas, ocorreram no período, o fim e o início de dois Cursos de Formação de Guardas, tendo 319 militares concluído o curso com aproveitamento e 343 estão em formação no ano letivo 2017-2018.
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA	As ações de formação contínua de aperfeiçoamento e atualização (FCAA), obteve 104.534 participações distribuídas pelas diferentes áreas temáticas de missão com especial ênfase nas especialidades de trânsito, investigação criminal, intervenção policial e treino com armas de fogo.
	A FCAA, representa a fase de aperfeiçoamento e atualização para o desenvolvimento das competências e especialidades.
	Corresponde à fase do treino essencial ao sucesso das forças no terreno cujo quantitativo de participações é necessariamente maior comparativamente às restantes modalidades de formação.

Figura 4 – Ações de formação por modalidade

DISCRIMINAÇÃO POR ÁREAS TÉCNICO-POLICIAIS E OUTRAS

Da análise dos dados obtidos com a edição dos cursos de especialização e qualificação, e, com a formação contínua de aperfeiçoamento e atualização, ambos com elevada preponderância na componente técnica e policial, obtiveram-se 107.310 participações de profissionais na formação.

Esta parte do ciclo de formação, pretende garantir que existe formação até se atingir os objetivos de desenvolvimento e manutenção da competência e aptidão para cada especialidade ou valência que contribuem para o cumprimento da missão da GNR, em prol do serviço público e do país.

As medidas que decorrem do planeamento estratégico e do desenvolvimento da componente operacional foram acompanhadas pela respetiva componente formativa.

Ainda na formação interna, especial realce para o número de participações na formação de atualização e aperfeiçoamento no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário com 2.235 participações em ações de formação.



3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

O balanço da atuação internacional da Guarda Nacional Republicana, quer com militares isolados, quer com Forças constituídas, em missões internacionais, em ações de cooperação técnico policial ou em cargos exercidos em Organizações Internacionais ou integrados em comissões de Associações ou ainda, adveniente do empenhamento policial combinado, pode ser sumariado e articulado, nos seguintes pontos:

3.1. GESTÃO CIVIL DE CRISES

3.1.1. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM MISSÕES DA UE/ONU

No ano 2017 a Guarda integrou um conjunto de missões internacionais das quais destacamos:

MISSÃO/ÉGIDE	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INICIO	FIM	CATEGORIA	N.º TOTAL DE MILITARES
ONU	POLICE OFFICER PARA A DIVISÃO DE POLÍCIA DA DPKO	NOVA YORK (EUA) SEDE ONU	SET17	-	OFICIAL SUPERIOR	1
ONU/ MINUSCA	POLICE REFORM COORDINATOR	REPUBLICA CENTRAL AFRICANA	DEC17	-	OFICIAL SUPERIOR	1
ONU/COLOMBIA	OBSERVADORES NO ÂMBITO DA MISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA COLÔMBIA	COLOMBIA	FEV17	FEV18	OFICIAL SUPERIOR E CAPITÃO	2
ONU/ UNIOGBIS	“ADVISOR” PARA A ÁREA DA IGUALDADE DE GÉNERO E DIREITOS HUMANOS	GUINÉ BISSAU	OUT16	OUT17	CAPITÃO	1
MISSÕES EUROPEIAS DE GESTÃO CIVIL DE CRISES (UE)/ EULEX KOSOVO	2.º COMANDANTE DO GRUPO CRC NO ÂMBITO DA MISSÃO EU-EULEX KOSOVO	KOSOVO	-	-	OFICIAL SUPERIOR	1
MISSÕES EUROPEIAS DE GESTÃO CIVIL DE CRISES (UE)/ EUMM GEÓRGIA	OBSERVADOR	GEORGIA	-	-	SARGENTO-AJUDANTE	1
SERVIÇO DE AÇÃO EXTERNA EUROPEU	ESPECIALISTA EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	BELGICA	FEV17	-	OFICIAL SUPERIOR	1
EUROPEAN UNION AGENCY FOR LAW ENFORCEMENT TRAINING (CEPOL)	CYBERCRIME PORTFOLIO MANAGER	HUNGRIA	-	-	OFICIAL SUPERIOR	1



3.2. COOPERAÇÃO POLICIAL AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA (OPERAÇÕES EUROPEIAS)

Neste ponto, salienta-se a participação da Guarda em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

Entre o conjunto de operações destacam-se as enumeradas nos pontos seguintes.

3.2.1. FRONTEX

No quadro da Guarda Europeia de Fronteira e Costeira, desenvolvida a partir da FRONTEX (FRONTEX), a Guarda tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima.

Tem ainda participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e workshops, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns.

Do ponto de vista operacional a Guarda participou num conjunto alargado de Operações Combinadas (Figura 1), na prossecução dos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de todas as embarcações suspeitas, prevenir a criminalidade transfronteiriça e apoiar as autoridades locais no combate e deteção desse crime;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre estados membro;
- Partilha e recolha de informações operacionais de cada uma das forças envolvidas.

Aos militares da Guarda empenhados nas operações Frontex cumpriu, na generalidade, executarem as tarefas de vigilância, patrulhamento, busca e salvamento nas fronteiras externas (terrestres e marítimas) da União Europeia.

A figura abaixo ilustra o conjunto de operações executadas pela GNR em 2017 e respetivos teatros de operações:

MEIOS	OPERAÇÃO CONJUNTA	LOCALIZAÇÃO	INICIO	FIM	N. DIAS DE EMPREGO OPERACIONAL	N.º TOTAL DE MILITARES
THERMO VISION VEHICLE (TVV)	FOA LAND - WESTERN BALKANS	BULGARIA - KALOTINA	04-01-2017	11-10-2017	280	12
DOG HANDLER	FOA LAND - WESTERN BALKANS	BULGARIA - KALOTINA	04-01-2017	11-10-2017	280	8
PATROL CAR	FOA LAND - SOUTH EASTERN	BULGARIA - MALKO TARNOVO	04-01-2017	13-09-2017	252	6
STOLEN VEHICLE DETECTION OFFICER (SVDO)	FOCAL POINTS 2017	CROATIA - KAROSOVICI	01-03-2017	11-10-2017	224	3
COASTAL PATROL BOAT (CPB)	POSEIDON SEA	GREECE - KOS AND SAMOS	01-01-2017	30-09-2017	272	48



MEIOS	OPERAÇÃO CONJUNTA	LOCALIZAÇÃO	INICIO	FIM	N. DIAS DE EMPREGO OPERACIONAL	N.º TOTAL DE MILITARES
COASTAL PATROL BOAT (CPB)	POSEIDON SEA	GREECE - KASTELORIZO	01-05-2017	31-10-2017	183	18
THERMO VISION VEHICLE (TVV)	POSEIDON SEA	GREECE - SAMOS	01-05-2017	30-11-2017	213	12
PATROL CAR	POSEIDON SEA	GREECE - LESVOS	04-01-2017	30-09-2017	269	6
DOG HANDLER	MINERVA	SPAIN (CEUTA E ALGECIRAS)	14-07-2017	15-09-2017	62	8
FINGERPRINTS EXPERTS OFFICER	TRITON	ITALY	04-01-2017	06-10-2017	275	12
THERMO VISION VEHICLE (TVV)	FOA LAND - SOUTH EASTERN	BULGARIA - SREDETS	01-03-2017	26-04-2017	56	4
DOG HANDLER	FOCAL POINTS 2017	CROATIA - BAJAKOVO	13-09-2017	08-11-2017	56	1
DOG HANDLER	FOCAL POINTS 2017	HUNGARY - ROSZKE	21-06-2017	16-08-2017	56	1
DOG HANDLER	COORDINATION POINTS 2017	MACEDONIA - TABANOVCE	27-06-2017	22-08-2017	56	1
DOG HANDLER	COORDINATION POINTS 2017	MONTENEGRO-SUKOBIN	01-08-2017	29-08-2017	28	1
FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) FIMO	POSEIDON SEA	GREECE - PIRAEUS	29-06-2017	01-09-2017	64	2
FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) VESSEL TRACKING	FRONTEX SITUATION CENTRE VARSÓVIA	WARSAW - POLAND	01-09-2017	03-01-2018	121	2
FRONTEX SITUATION CENTER (FSO) FIMO	TRITON	ITALY - LAMPEDUSA AND TARANTO	30-05-2017	01-09-2017	94	2
					2.841	147

Figura 5 – Operações combinadas Frontex



ANO	N.º MILITARES	N.º DIAS TOTAIS DE EMPENHAMENTO	HORAS PATRULHAMENTO/ NAVEGAÇÃO	MISSÕES SAR
2016	96	1.011	5.612	10
2017	147	2.841	11.844	20

Figura 6 – Operações combinadas Frontex

O resultado operacional da participação da Guarda nas citadas operações cifra-se na deteção de 2.274 migrantes/refugiados e o resgate/salvamento de 1.099 migrantes/refugiados no Mediterrâneo.

A participação da Guarda Nacional Republicana com meios técnicos representou 45% ao nível do n.º de dias/horas de patrulhamento e de 43% ao nível de esforço de recursos humanos no cômputo da participação nacional nas diversas Operações Conjuntas, assumindo-se assim como a principal Autoridade Nacional ao nível de empenhamento de meios.

Salienta-se ainda que a GNR é a Autoridade Nacional com maior diversidade de destacamento no que concerne aos meios técnicos destacados. Apresentam-se em seguida os resultados operacionais mais significativos e que resultaram da intervenção de Guarda naquele teatro:

ANO	MIGRANTES RESGATADOS/ INTERCETADOS	MIGRANTES DETETADOS	MIGRANTES IDENTIFICADOS /REGISTRADOS HOTSPOT	MIGRANTES TOTAL
2016	924	1.441	4.320	6.987
2017	1.099	2.274	11.705	15.078

Figura 7 – Atividade desenvolvida pela GNR: dados sobre migrantes

ANO	FACILITADORES DETIDOS	EMBARCAÇÕES INTERCETADAS	EMBARCAÇÕES DETETADAS	VEÍCULOS FISCALIZADOS/ DETETADOS	APREENSÕES
2016	8	21	41	227	3 VEICULOS
2017	9	28	42	2.302	28,5 KG LIAMBA; 3 VEICULOS

Figura 8 – Atividade desenvolvida pela GNR: resultados operacionais

3.2.2. OPERAÇÃO POLICIAL CONJUNTA AFRICA ITINERIBUS

A Operação AFRICA ITINERIBUS visou o combate ao crime automóvel transfronteiriço, e teve a participação de 10 países (Portugal, Itália, Lituânia, França, Liechtenstein, Grécia, Chipre, Bélgica Hungria e Estónia).



A Guarda empenhou um conjunto de meios na referida operação, e o balanço foi positivo para Portugal, que redundou na fiscalização de 6.250 veículos, controlo de 651 pessoas e 819 documentos, tendo sido efetuadas 21 detenções e apreendidas 16 viaturas.

3.2.3. OPERAÇÕES POLICIAIS CONJUNTAS “RAILPOL”

Foram executadas quatro operações conjuntas no âmbito da RAILPOL: “13th Rail Action Day – 24RAD/BLUE”, “14th Rail Action Day – 24RAD/BLUE”, “ACTIVE SHIELD” e “Rail Action Week”. Estas iniciativas visaram realizar controlos simultâneos nas principais linhas ferroviárias europeias, contribuindo para o aumento do sentimento de segurança nos utentes das redes ferroviárias, para além de ter potenciado a eficácia no combate ao crime.

As operações privilegiaram a atuação para deteção de situações suspeitas de crimes e incivilidades, tais como o tráfico de pessoas, armas e explosivos, imigração ilegal, furto de metais não preciosos (em estações, linhas ferroviárias e sinalização), grafitis em estações e comboios, furtos/roubos em estações e comboios, tráfico de estupefacientes, bem como, através de situações de fiscalização ambiental (nomeadamente transporte ilegal de espécies protegidas e produtos proibidos).

A Guarda, que assegura de forma permanente o POC nacional na RAILPOL, executou estas operações em coordenação com a PSP, CP, a REFER e a FERTAGUS.

Foram efetuadas nas 4 operações, 487 ações em Estações Ferroviárias e 1470 ações em Comboios, bem como fiscalizadas 9.690 pessoas e 2.856 bagagens, permitindo detetar 632 crimes e 3 situações suspeitas de serem qualificadas de imigração ilegal, as quais resultaram na detenção de 28 pessoas e apreensão de 19 kg de estupefacientes.

3.2.4. OPERAÇÕES POLICIAIS CONJUNTAS “TISPOL”

A Guarda participou em 10 operações internacionais TISPOL: três “TRUCK AND BUS”; duas “SEATBELT”; duas “SPEED OPERATION”; duas “ALCOHOL AND DRUGS” e na operação “Safe Holidays”, totalizando 68 dias de operações.

Estas operações visaram a fiscalização da circulação rodoviária, nas principais vias terrestres do país, com o intuito de reduzir o flagelo das mortes nas estradas. Nas operações, foram fiscalizados em Portugal: 309.271 viaturas, 53.481 condutores, que redundou no registo de 257 crimes e 18.859 contraordenações. A Operação “Safe Holidays” visou apoiar os condutores emigrantes portugueses que se deslocaram do centro da Europa para Portugal para o gozo das suas férias, através da colaboração com a Guardia Civil em território espanhol, nos principais eixos rodoviários que fazem a ligação entre França e Portugal.

3.2.5. OPERAÇÕES POLICIAIS CONJUNTAS “REDE IMPEL”

A Rede IMPEL-TFS (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of waste) tem como objetivo harmonizar a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho de 2006, relativo a transferências de resíduos.

Portugal integra a Rede IMPEL/TFS através da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), como entidade coordenadora nacional e como autoridade de aplicação, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qualidade de autoridade competente de notificação e como participante no grupo de correspondentes, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), como entidades fiscalizadoras e de controlo nas transferências terrestres, e a Autoridade Tributária (AT), na fiscalização e controlo das transferências de resíduos via marítima.

No âmbito da atividade desenvolvida pela Rede IMPEL e tendo em conta os compromissos nacionais assumidos, realizaram-se três operações de controlo e fiscalização nos meses de março, junho e outubro, sendo designadas de Operação AUGIAS.

Foram realizadas ações de fiscalização e controlo no transporte de resíduos, em coordenação com a IGAMAOT e SEPRONA da Guarda Civil de Espanha, para prevenir e detetar movimentos transfronteiriços e circulação interna de resíduos em situação irregular.



Nas operações, foram inspecionados 3753 veículos, dos quais 338 transportavam resíduos, verificando-se 50 veículos em infração, resultando a elaboração de 57 autos de contraordenação e sendo detetadas 257 outras infrações (não resíduos).

3.2.6. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM FORÇAS CONGÉNERES (SAFE HOLIDAYS E PATRULHAS CONJUNTAS)

A GNR em colaboração com a Guardia Civil do Reino de Espanha e com a Gendarmerie Nationale Francesa participou nas operações Safe Holidays (entre Julho e agosto) e no âmbito da Operação Natal Tranquilo (entre dezembro e janeiro) junto dos pontos de fronteira com maior tráfego, visando a sensibilização dos condutores, sobretudo os emigrantes que tradicionalmente visitam o País nas datas assinaladas.

3.2.7. EUROPOL

No ano de 2017 a GNR assegurou a representação nacional, no âmbito da prioridade EMPACT (European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats), na prioridade OPC (Organized Property Crime), cujo objetivo consiste em combater a criminalidade organizada contra a propriedade, concentrando os esforços no desmantelamento dos grupos de criminalidade organizada de elevada mobilidade que efetuam roubos e assaltos organizados em toda a UE.

A Guarda participou em todas as reuniões que foram realizadas na sede da Europol e deu cumprimento ao plano de atividade operacional aprovado anualmente para esta prioridade, tendo ainda promovido a coordenação nacional das forças e serviços de segurança para cada ação, a nível do SG-SSI. No âmbito da preparação desta nova prioridade criminal a Guarda participou com um perito na reunião de outubro que visou a elaboração dos planos estratégicos de natureza plurianual (MASP – Multi-Annual Strategic Plan) e o plano de atividade operacional para o ano de 2018, definidos para o ciclo político da UE para o período de 2018 a 2021.

Com a transição para este novo ciclo político (2018-2021) a Guarda irá assegurar a representação nacional na nova prioridade EMPACT – ENVIRONMENTAL Crime (Crime ambiental- espécies protegidas e tráfico de resíduos) que visa desmantelar os grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos.

A nível de solicitações de informação criminal via canal seguro SIENA, a GNR manteve o seu nível de empenhamento dando resposta a 672 pedidos recebidos da Unidade Nacional EUROPOL. No âmbito geral, realizou pedidos e consultas para satisfação das necessidades operacionais, participou em diversas reuniões operacionais e fóruns promovidos pela Agência da União Europeia para a Cooperação Policial e integrou o ficheiro de análise operacional (Analysis Project) ENVICRIME, dedicado aos crimes ambientais, continuando também a contribuir muito ativamente para o AP FURTUM e AP SMOKE.

3.2.8. FORMAÇÃO E TREINO INTERNACIONAL

Neste quadro específico, destaca-se a participação em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros FIEP, EGF, IBERPOL e Royal United Services Institute, bem como a participação no “European Union Police Services Training” (EUPST II), na European Union Agency for Law Enforcement Training (CEPOL) e na FRONTEX.

ROYAL UNITED SERVICES INSTITUTE

No âmbito do Royal United Services Institute foi desenvolvido o projeto “Mission Challenges, Lessons Learned and Guiding Principles: Policing with Communities in Fragile and Conflict Affected States”, tendo sido realizado um seminário que culminou na elaboração de um manual dedicado em Janeiro 2017.

FIEP

No âmbito da FIEP, foi ainda desenvolvido o seminário internacional FIEP: “Transnational Movements of Waste” que ocorreu em Lisboa no dia 24 de maio de 2017, tendo por objetivo potenciar a uma abordagem multidimensional sobre a problemática do crime ambiental transfronteiriço.



EUPST II

No quadro do projeto EUPST II foi organizada em Lisboa um Curso de Mentoring em Gestão Civil de Crises, e assegurada a participação em diversos cursos, tais como: *Mentoring e Advising*, *International Policing Missions: Security & Justice Course*, *International Policing Missions: Security & Justice Course, Monitoring, Mentoring, Advising and Training Skills on Public Order (Train of Trainers)*, *Cross-cutting issues related to MMA in mission area*, bem como a participação ativa em três dos quatro grupos de trabalho existentes no Projeto EUPST (*Training Skills, Interoperability e Comprehensive Live Exercises*), no Comité Directivo e no Comité Permanente de Avaliação das atividades EUPST. O projeto EUPST II visa promover, entre os Estados-Membros da UE e Estados Terceiros, capacidades para intervir em cenários de crise, em quatro áreas prioritárias: Policial, Estado de Direito, Administração e Proteção Civil.

Ao nível da participação em Exercícios Internacionais (CPX⁴³ e FTX⁴⁴), destaca-se a presença em França (Saint Astier) e em Espanha (Logroño), sendo que nesta última atividade a Guarda assumiu o papel de coorganizadora, em parceria com a *Guardia Civil* espanhola. Participaram no exercício de Logroño um total de 442 pessoas, entre participantes, figurantes e formadores, sendo esta atividade apontada como referência pelo *Program Office* do EUPST.

Neste projeto continuou a ser promovida a participação de representantes dos países da CPLP, parceiro associado do EUPST, através da Comissão de Gestão Civil de Crises. A Guarda teve ainda uma participação ativa no projeto “Atividades em Países Terceiros”, projeto esse que visa preparar elementos oriundos de países pertencentes à União Africana, na área do “Mentoring em Gestão Civil de Crises”. Neste âmbito foi realizado um curso de Formação de Formadores em Mentoring, que decorreu no Gana, para posterior replicação em sete outros países de África, no qual se incluem dois países de Língua Oficial Portuguesa: Angola e Cabo Verde.

ENTRI

Ao nível da formação na área do Mentoring, Monitoring, Advising e Training e após a obtenção da Certificação C3MC¹ pela *Europe’s New Training Initiative for Civilian Crisis Management (ENTRI)*, foi realizado um curso que contou com a presença de representantes de 6 países e 11 organizações da Europa, África e América do Sul, financiado pelo Fundo de Segurança Interna.

Ainda no que concerne à preparação para a participação em missões internacionais, foi obtida a certificação Certificação C3MC¹ para o Curso *Hostile Environment Awareness Training (HEAT)*, passando a Guarda a pertencer à rede de centros de Formação da União Europeia habilitados para ministrar esta tipo de formação.

Foi ainda assinado um Acordo de Cooperação entre a Guarda e o *Kofi Annan International Peacekeeping Training Center* (Gana) com a finalidade de desenvolver as áreas de cooperação e colaboração em matéria de intercâmbio, formação e parceria, entre as duas instituições e construir uma parceria estratégica para fins de desenvolvimento de programas/ações de formação para forças de manutenção da paz da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

CEPOL

No âmbito da CEPOL a GNR tem organizado, em cooperação com parceiros nacionais e internacionais, cursos no âmbito da gestão de crises de que se destacam: o Curso *Mentoring Monitoring Advising*; o Curso *Police Command and Planning* e o Curso *European Security Sector Reform*.

Além destes cursos têm sido desenvolvidos programas de intercâmbio policial europeus entre elementos das Forças de Segurança que são parceiros da CEPOL. Através da CEPOL, a GNR tem colaborado no projeto *Middle East and North Africa (MENA) – Counter Terrorism*. No final de novembro de 2017, foi atribuído à Escola da

⁴³ Post Command Exercise

⁴⁴ Field Training Exercise



Guarda (EG) a liderança do centro de conhecimento CEPOL, no âmbito da EU CSDP, sendo apoiada por doze *Instituições* de ensino policial de oito Estados Membros da União Europeia.

FRONTEX

No âmbito FRONTEX, em março de 2017 foi atribuído à Escola da Guarda (EG) o estatuto de Academia Parceira FRONTEX. Consequentemente, em setembro de 2017, foi a Escola da Guarda (EG) foi a entidade formadora responsável por organizar o FRONTEX Middle Level Management Course visando formar Chefes de Postos de Fronteira e Chefes de Equipa de Vigilância de Fronteira.

OUTROS (COOPERAÇÃO BILATERAL ÁREA FORMATIVA)

A Guarda tem ainda contribuído para a formação de elementos de várias forças policiais estrangeiras, nomeadamente nas áreas de Restabelecimento e Manutenção da Ordem Pública a cavalo, Operações Especiais, Trânsito, investigação Criminal e Formação de Formadores, envolvendo elementos de vários Países, como Brasil, Marrocos, Timor Leste, Cabo Verde e Guiné Bissau.

3.2.9. REDE ATLAS

No âmbito da cooperação internacional da luta contra o terrorismo, a Guarda Nacional Republicana manteve o esforço de participação na Rede ATLAS, tendo participado em diversas atividades, onde se destacam:

- *“Accounting and Administration seminar” 03/06ABR17* (Austria);
- Fórum de Comandantes ATLAS 09/12OUT17 (Talin/ Estónia);
- *Atlas Workshop, Lisbon 17 – Rapid Response Team”25/28SET17.*

O “ATLAS WORKSHOP, LISBON 17 – RAPID RESPONSE TEAM” que decorreu em Lisboa, insere-se na tipologia LIVEX, organizado pela GNR no âmbito da rede Atlas, contou com a participação de forças de Portugal (GIOE), da Itália (NOCS), da Irlanda (ERU), da Noruega (DELTA), da Finlândia (KARHU) do Reino Unido (SCO 19), da Holanda (DSI) e da França (RAID). Contou ainda com a participação da Alemanha (GSG 9) e da Suécia (NI) como observadores, foi realizado entre os dias 25 e 28 de setembro, na ZA do CTer de Santarém (RARET – Glória do Ribatejo).

O “ATLAS WORKSHOP, LISBON 17 – RAPID RESPONSE TEAM” teve por finalidade testar e avaliar a resposta operacional das forças Atlas perante situações que poderão culminar num incidente tático-policial grave. Complementarmente, o exercício destinava-se a harmonizar procedimentos, técnicas e táticas de atuação, treinar e avaliar o nível de entrosamento das várias forças presentes, de modo a agilizar soluções, para futuras intervenções operacionais conjuntas, num mesmo cenário e com a participação de diferentes forças da Rede Atlas.

Além dos militares empenhados na organização do evento, participaram no Workshop 69 militares das várias forças da rede Atlas presentes.

Recorde-se que a GNR, através do Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE), passou a integrar desde 2009 um mecanismo europeu de resposta cujo objetivo é assegurar o apoio mútuo dos Estados-membros em cenários de crise.

A participação nestas atividades contribui diretamente para potenciar a interoperabilidade entre as forças de Operações Especiais ao nível europeu e mundial. Internamente, contribui também para uma melhor coordenação entre as diversas forças nacionais para um eventual cenário de ameaça, do qual decorrerá, muito provavelmente, a necessidade de desenvolver uma estratégia articulada de intervenção entre as duas unidades de contraterrorismo (GIOE/GNR e GOE/PSP), designadamente na resolução simultânea de dois eventos distintos, mas interligados.



3.2.10. OUTROS FÓRUNS

A Guarda manteve o seu empenhamento nas atividades da TISPOL (*“European Traffic Police Network”*), da EODN (*“European Explosive Ordnance Disposal Network”*), da Rede ATLAS (Forças antiterrorista), do EMPACT (*“European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats”*), da POL-PRIMETT (Parceria público-privada para combate ao furto de metais), da EnviCrimeNet (*Environmental Crime network*), bem como da Rede IMPEL/TFS (*“European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law/Transfrontier Shipments of Waste”*), financiada pela UE e dedicada ao controlo transfronteiriço de resíduos.

Ainda no quadro em referência, importa destacar a participação da Guarda no *“European Coast Guard Functions Forum”* (ECGFF) que congrega as Guardas Costeiras dos países da União Europeia, e a participação no *“Mediterranean Coast Guard Functions Forum”* (MCGFF).

Relativamente a eventos organizados em Portugal, destaca-se:

- A realização, durante o mês de agosto de 2017, da reunião do Grupo de Trabalho Counter terrorism da RAILPOL (European Network of Railway Police Forces), organizada pela Guarda enquanto POC Nacional, que contou com 18 participantes de 12 países.
- A realização, durante o mês de novembro de 2017, da reunião da conferência estratégica da RAILPOL (European Network of Railway Police Forces), organizada pela Guarda enquanto POC Nacional, que contou com 36 participantes de 16 países.
- Ao nível dos Comitês e Grupos de Trabalho da UE, a Guarda manteve uma política de contenção, por motivo das restrições de natureza orçamental, o que reduziu a sua participação em alguns fóruns, procurando assegurar o envio de contributos à Tutela, no âmbito da elaboração das propostas e das respostas nacionais apresentadas.

3.3. COOPERAÇÃO AO NÍVEL DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)

Na sequência da XI Reunião do Conselho de Chefes de Polícia da CPLP, que decorreu em Malabo, na Guiné Equatorial, em 2016, ficou definido que a XII Reunião do Conselho de Chefes de Polícia CPLP, em 2017, decorreria na República Federativa do Brasil o que não veio a verificar-se.

No quadro específico dos programas de cooperação técnico-policial, com os países da CPLP, com apoio da Secretaria-Geral do MAI e em coordenação com o Instituto Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, foram executadas um conjunto de ações elencadas nos pontos seguintes.

3.3.1. ANGOLA

Foi ministrado um curso no âmbito do Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIOP), em Portugal, a um (1) Intendente da Polícia Nacional de Angola.

3.3.2. BRASIL

Foi ministrado o 37.º Curso de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública, em Portugal, que contou com a participação de cinco (5) militares da Polícia Militar do Brasil.

Uma Oficial da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, efetuou em Portugal, uma investigação no âmbito da Avaliação da Aprendizagem na formação da Polícia Militar, que contou com o apoio da GNR.



A pedido da Federação Paranaense de Hipismo, de Curitiba, Brasil, a GNR apoiou a sua participação no 1.º encontro de Paraenduro Equestre de Rio Frio, em Portugal.

3.3.3. TIMOR-LESTE

No quadro do Protocolo de Cooperação entre a República Democrática de Timor-Leste e a República Portuguesa, em matéria de Segurança Interna, foi dada assessoria ao Ministro do Interior, ao Comandante-Geral da PNTL, ao Comandante do Centro de Formação da PNTL, bem como ao Comandante da Unidade Especial de Polícia, com o empenhamento de seis (6) Oficiais e seis (6) Sargentos.

No âmbito da formação, foi prestada assessoria à formação do 1.º Curso de Sargentos da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), bem como ao planeamento, coordenação, avaliação e controlo dos referidos cursos.

Foi ministrado por quatro (4) Militares da GNR, em Timor-Leste, a segunda parte do curso de Contraterrorismo, frequentado por vinte e três (23) formandos da PNTL.

Um (1) Militar da Guarda assessorou Ministério da Administração Estatal, de Timor-Leste, durante o processo eleitoral.

3.3.4. OUTROS

No seguimento da iniciativa apresentada pela GNR na X Reunião anual de Comandantes e Chefes de Polícia ocorrida em Timor (2015) visando o alargamento às Forças dos Países da CPLP a participação em atividades formativas financiadas e organizadas pelo European Union Police Services Training (EUPST), ocorreram em 2017 as atividades a seguir descritas, onde participaram elementos da CPLP:

- Comprehensive Live Exercise (Espanha/Portugal): quatro elementos de Angola; dois elementos do Brasil; dois elementos da Guiné Bissau; um elemento de S. Tomé e Príncipe.
- Curso de Mentoring em Gestão Civil de Crises (Portugal): um elemento de Angola.
- Curso de Mentoring e Advising (Alemanha): um elemento Brasil e um elemento Timor Leste.

3.4. COOPERAÇÃO BILATERAL COM O REINO DE ESPANHA

A cooperação direta com as Forças de Segurança Espanholas, especialmente com a Guardia Civil (GC), merece especial destaque, tanto pelo volume das ações de cooperação e de troca de informações, como pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico, bem como pela relevância na partilha de capacidades na vigilância da fronteira externa da União Europeia.

No âmbito do “Memorando de Cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a Guardia Civil do Reino de Espanha”, assinado em 31 de março de 2009, em Lisboa, realizaram-se, em 2017, reuniões de coordenação a nível nacional, regional e local, operações de controlos móveis, entre outras operações policiais combinadas, e um sem número de ações de troca de informações, formais e informais, a par de uma intensa cooperação no capítulo da formação, destacando-se, a este nível, o intercâmbio de oficiais entre a GNR e a GC com vista à frequência do Curso de Estado-Maior Conjunto ministrado por ambos os países, de entre as numerosas ações formativas.

No sentido de aprofundar a cooperação e troca de informações e um apoio mútuo mais eficiente em operações policiais, a Guarda mantém um oficial de ligação junto da Direção-Geral da Guardia Civil para a área de operações e informações. Salienta-se ainda a presença de um elemento de ligação no Centro de Cooperação Policial de Algeciras, fundamental para a coordenação central e local das atividades de vigilância marítima e de costa entre a Guardia Civil e a GNR.

No âmbito da visita de Sua Santidade o Papa Francisco em 12 e 13 de maio de 2017, deslocou-se a Portugal uma equipa da Guardia Civil com a qual foram realizadas operações conjuntas, apoio aos peregrinos e prestação de informações.

Ao nível do policiamento de proximidade a Guarda, no âmbito do tema “Verão Seguro” integrou no patrulhamento territorial um elemento da Guardia Civil no serviço operacional do Destacamento Territorial de Sintra e outro no Destacamento Territorial de Albufeira, ambos nos meses de Julho e Agosto. Na reciprocidade foram empenhados efetivos do Comando Territorial de Viana do Castelo no patrulhamento da Guardia Civil em Sanxenxo e Baiona-Nigrán e do Comando Territorial de Beja em Aroche e Rosal de la Frontera e Cortegana, em igual período.

No âmbito da atividade policial de controlos móveis foram desenvolvidas as seguintes atividades:

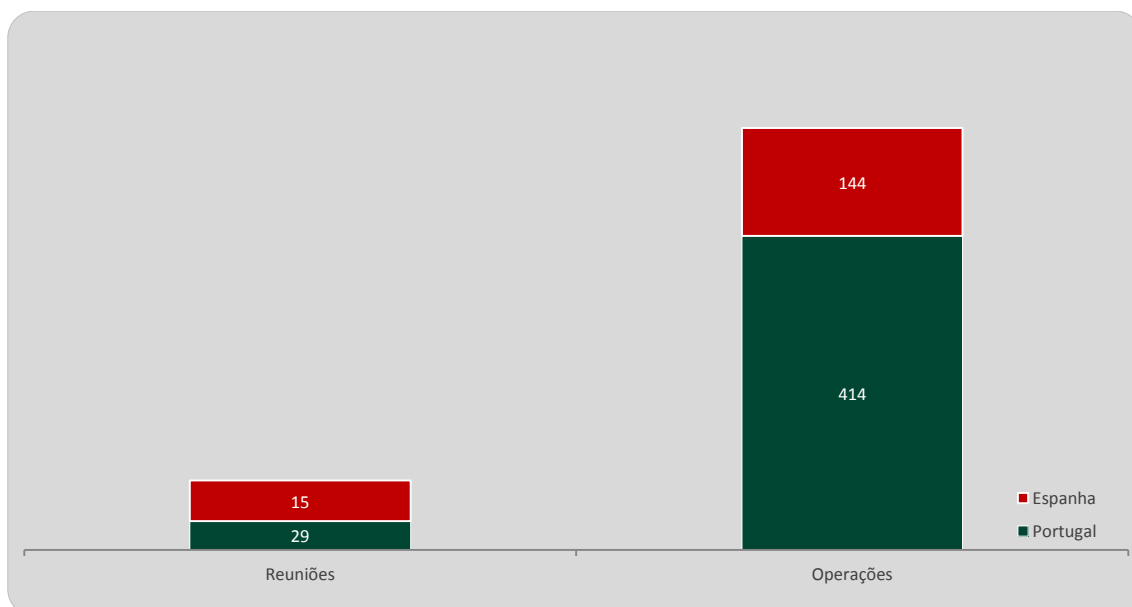


Figura 91 – Reuniões e operações de controlos móveis

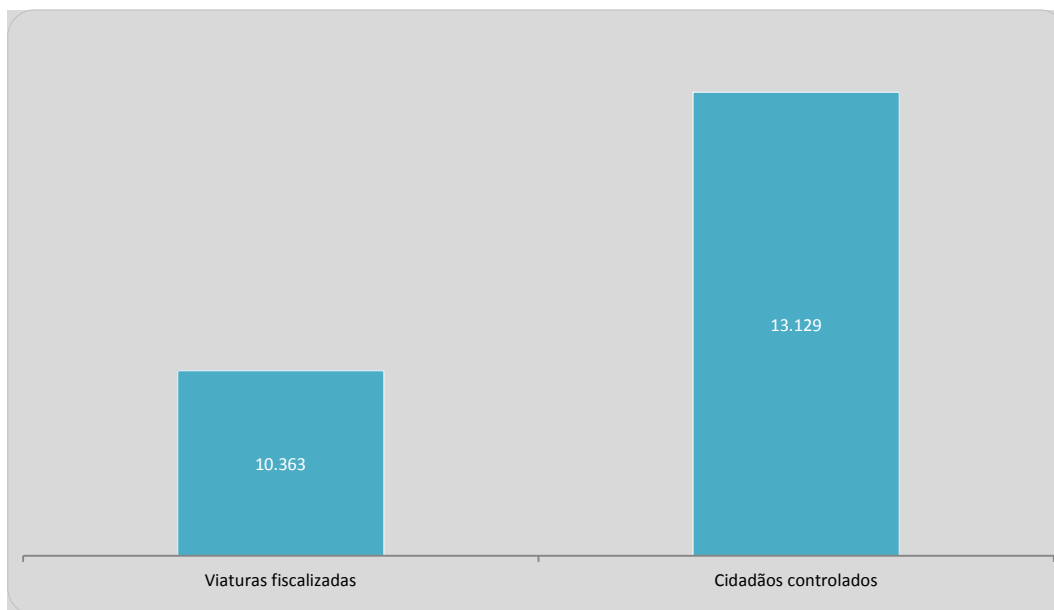


Figura 92 – Controlo de viaturas e cidadãos

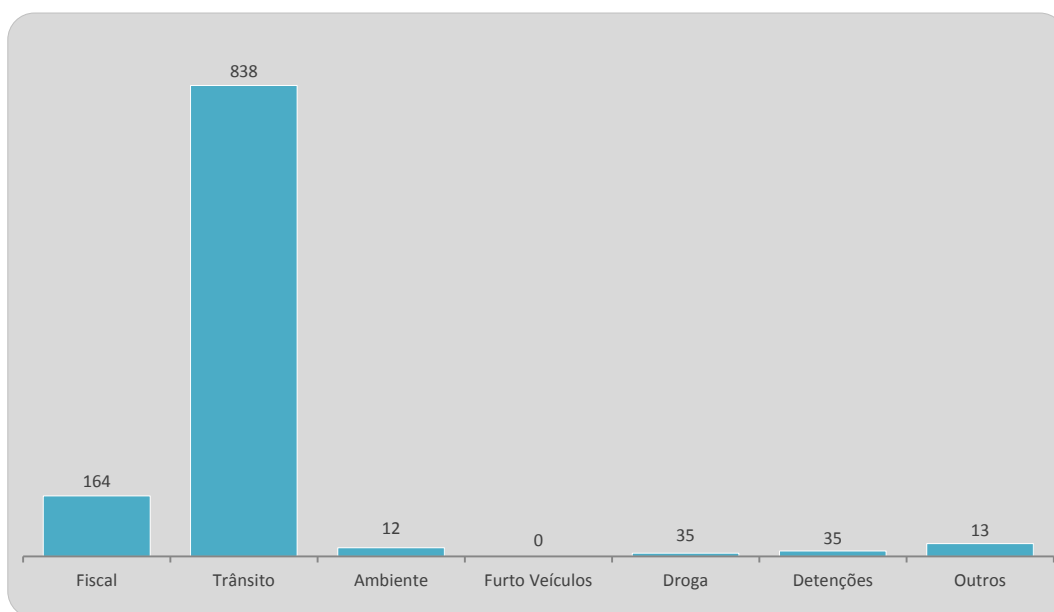


Figura 93 – Autos elaborados

3.4.1. OPERAÇÃO CONJUNTA “SPRING BREAK”

No âmbito das férias da Páscoa, verifica-se a deslocação de milhares de jovens para o sul de Espanha, e a Guarda, em coordenação com a Guardia Civil, desenvolveu ações de fiscalização nos principais itinerários de acesso às fronteiras terrestres de Vilar Formoso, Caia e Vila Real de Santo António, com particular incidência no controlo dos autocarros contratados para o transporte de jovens, com vista à deteção de estupefacientes e aconselhamento de cuidados a ter em território espanhol.

Esta operação é desenvolvida em duas fases, a primeira com campanhas de sensibilização e informação nas escolas, tendo sido realizadas 230 ações, em 186 escolas, abrangendo cerca de 8.315 alunos, e uma segunda fase de nível operacional com ações conjuntas com a Guardia Civil nas principais fronteiras.



Foram fiscalizados 84 veículos e apreendidas quantidades residuais de haxixe e liamba. As reduzidas quantidades de droga encontradas traduzem a eficácia da ação preventiva desenvolvida nos últimos anos.

3.4.2. PROJETOS COFINANCIADOS DE ATUAÇÃO CONJUNTA

Neste âmbito a Guarda tem participado em conjunto com diversas autoridades e entidades espanholas, em projetos cofinanciados que abrangem diversas áreas, designadamente a proteção da natureza e ambiente, a proteção e socorro, o controlo da orla marítima e costeira. Entre o conjunto de projetos cofinanciados, destacam-se os projetos ESPPS, LMPA, ALFA, SOTERIA e os projetos LIFE IMPERIAL e LIFE RUPIS.

3.4.3. EXERCÍCIOS CONJUNTOS

A Guarda Nacional Republicana (GNR) no âmbito da rede Atlas, foi responsável pela organização do LIVEX, para equipas de Operações Especiais de 8 países, no âmbito de diversas temáticas (sequestros, active shooters, cross training, coletes de suicídio, etc), designado por RAPID RESPONSE TEAM. Contou com a participação nacional do GIOE/GNR, da Itália (NOCS), da Irlanda (ERU), da Noruega (DELTA), da Finlândia (KARHU) do Reino Unido (SCO 19), da Holanda (DSI) e da França (RAID). Contou ainda com a participação da Alemanha (GSG 9) e da Suécia (NI) como observadores, foi realizado em setembro (de 250900SET17 a 281500SET17), na área da RARET – Glória do Ribatejo, tendo sido empenhados 35 militares do GIOE e 64 militares pertencentes aos vários países presentes no exercício.

Teve como principais objetivos:

- Verificação de doutrina quanto à temática;
- Interação entre equipas;
- Perspetivas futuras quanto ao tipo de ataques;
- Preparação na resposta.

3.4.4. CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA

No âmbito dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), a Guarda assumiu a responsabilidade de coordenar a atividade dos mesmos desde 01FEV2014. No período em análise foi desenvolvida a seguinte atividade:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS
TROCA INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÕES)	PEDIDOS	6.101
	RESPONDIDAS	6.168
	IDENTIFICAÇÃO PESSOAS	3.415
	VEÍCULOS	1.821
	ARMAS	44
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	104
	OUTRAS	1.406

Figura 94 – Solicitações de informações dos CCPA



ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS	
CONTROLOS MÓVEIS (COLABORAÇÃO COM)	GNR	459	1.767
	SEF	269	
	DGAIEC	113	
	PSP	198	
	PJ	79	
	GUARDIA CIVIL	337	48.509
	CUERPO NACIONAL POLICÍA	228	
	ADUANAS	84	
	PESSOAS CONTROLADAS	33.622	
	VIATURAS FISCALIZADAS	14.887	
AUTOS	CRIME	64	520
	CONTRA-ORDENAÇÕES	456	
APREENSÕES	VIATURAS	10	74
	ARMAS	24	
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	1	
	MERCADORIA (1)	3	
	OUTRAS (1)	36	
DETENÇÕES	FLAGRANTE DELITO	37	40
	FORA FLAGRANTE DELITO	0	
	MANDADOS	3	

Figura 9 – Atividade desenvolvida nos CCPA

3.4.5. PROJETO “LIFE IMPERIAL”

O projeto estabelecerá as ferramentas base para assegurar o aumento da população de Águia imperial em Portugal, e consequentemente da população global ibérica. As ações planeadas no seu conjunto estabelecem uma rede coerente de atuação para reduzir as principais ameaças que afetam a eficácia de estabelecimento dos casais em Portugal. Decorre em três áreas: ZPE do Tejo Internacional, Erges e Pônsul; ZPE de Moura, Mourão e Barrancos; ZPE de Castro Verde e Vale do Gadiana.

A Liga para a Proteção da Natureza é o beneficiário coordenador e conta com mais sete beneficiários: Câmara Municipal de Castro Verde, EDP Distribuição – Energia, S.A., FCUL - Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Guarda Nacional Republicana, ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Sociedad Española de Ornitología (SEO/BirdLife) e TRAGSATEC - Tecnología y Servicios Agrarios S. A. Em 2017 realizaram-se duas reuniões de parceiros, em Castro Verde e no Comando Geral.

3.4.6. PROJETO “LIFE RUPIS”

O LIFE Rupis é um projeto financiado pela União Europeia a decorrer em território português e espanhol, mais concretamente na Zona de Proteção Especial (ZPE) do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda e na ZEPA de Arribes del



Duero. Com uma duração de 4 anos, teve início em julho de 2015, este projeto pretende implementar ações que visam reforçar as populações de águia-perdigueira e britango no Douro transfronteiriço, através da redução da mortalidade destas aves e do aumento do seu sucesso reprodutor. O abutre-preto e o milhafre-real são espécies também beneficiadas por este novo projeto.

Coordenado pela Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), o projeto tem mais oito parceiros, a Associação Transumância e Natureza, a Palombar, o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, a Junta de Castilla y León, a Fundación Patrimonio Natural de Castilla y León, a Vulture Conservation Foundation, a EDP Distribuição e a Guarda Nacional Republicana.

O LIFE Rupis, destaca-se por ser um projeto transfronteiriço, com ações concertadas dos dois lados da fronteira. Entre as várias ações destaca-se a alimentação artificial dirigida ao britango, baseada numa rede de alimentadores fixos e móveis, que irá permitir o aumento da disponibilidade de alimento perto dos locais de reprodução da espécie. Pela primeira vez em Portugal vão ser marcados britangos com emissores de satélite, para seguimento à distância e investigação dos seus hábitos dispersivos e migratórios. Serão desenvolvidas ações pioneiras de combate ao uso ilegal de venenos, com equipas da GNR que utilizam cães treinados, serão corrigidas linhas elétricas com equipamentos anti eletrocussão e anti-colisão de aves dos dois lados da fronteira e será elaborado um plano de ação transfronteiriço para a conservação do britango. Serão geridos mais de mil hectares de habitats importantes para as espécies alvo e criada uma cerca móvel para alimentação de aves necrófagas, para reforçar territórios com escassez acentuada de alimento. O resultado esperado do projeto será o aumento da taxa de reprodução e a diminuição da mortalidade não natural destas aves, nesta região justamente conhecida pela sua riqueza faunística e beleza natural.

Em 2017 desenvolveram-se 2 reuniões entre os parceiros, uma no lado português (Mogadouro) e uma no lado Espanhol (Fermoselle).

3.5. EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal, do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, desde 2 de dezembro de 2013, que cria o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), foi formalmente implementado na Guarda Nacional Republicana/Unidade de Controlo Costeiro o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR) e encontra-se em fase de consolidação a formação acreditada aos respetivos operadores. Este projeto pretende contribuir para o reforço da troca de informações e da cooperação operacional entre as autoridades nacionais europeias, com missões de vigilância de fronteiras e a FRONTEX, de forma a assegurar uma eficaz prevenção e repressão contra as atividades ilegais e criminosas imigração irregular, contrabando (incluídos crimes aduaneiros), tráfico de estupefacientes e terrorismo assim como contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes nas fronteiras externas marítimas e terrestres da EU.

No decurso da preparação da avaliação SCHENGEN em maio 2017 todas as autoridades nacionais nomearam oficiais de ligação e Pontos Oficiais de Contacto (GNR, Autoridade Marítima Nacional; Polícia Judiciária; Marinha; e Serviços Estrangeiros e Fronteiras; Autoridade Aérea Nacional; Força Aérea Portuguesa e a Autoridade Tributária e Aduaneira).

Durante 2017 iniciou-se a avaliação da implementação do EUROSUR nos Estados Membros pela Comissão Europeia (DG HOME), conforme estatuído no artº 22 nº3 do Regulamento para posterior apresentação ao Parlamento e Conselho Europeu. A Guarda participa nos trabalhos de avaliação na qualidade de gestor do Centro Nacional de Coordenação Português (PRT NCC) do EUROSUR com reuniões de trabalho do grupo de peritos (expert group) no final do ano 2017 e durante o ano de 2018, onde estão integrados os Chefes do Centro Nacional de Coordenação.

A esta avaliação acresce ainda a necessidade de alinhamento do EUROSUR com os novos desafios da gestão integrada de fronteiras, aliado ainda à recente alteração e reforço de poderes do regulamento da European Border and Coast Guard - FRONTEX, que poderá convergir para uma ampliação do EUROSUR com a inclusão sistemática e obrigatória dos Border Crossing Points (BCPs) e secondary movements assim como a Vulnerability Assessment Network (VAN).



Perspetiva-se assim o desígnio de tornar o EUROSUR numa super-plataforma de partilha de informação com a necessidade de confluir os sistemas de troca de informações dedicados às operações, uma vez que todas as operações de fronteiras pertencem ao EUROSUR, nomeadamente operações nacionais, operações conjuntas no âmbito da Frontex, ou operações multinacionais englobadas em redes de partilha de informação.

Relativamente à participação nos trabalhos da VAN, a Unidade de Controlo Costeiro assumindo o papel de Coast Guard, possui um desempenho importante no resultado da avaliação anual ocorrida em 2017, assim como nos próximos anos.

Por fim, no âmbito do projeto Exchange of the Situational Picture of neighbouring external border sections between the national coordination centres of Portugal and Spain (ESPPS) em 2017 iniciou-se o desenvolvimento da ligação do Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo (SIVICC) ao EUROSUR na camada de eventos e camada operacional, a qual estará finalizada em 2018.

3.6. INICIATIVAS MULTILATERAIS

3.6.1. ASSOCIAÇÃO FIEP

Decorrente das relações multilaterais desenvolvidas no quadro da Associação FIEP, a Guarda vem mantendo estreita cooperação com a Jandarma Turca, com a Gendarmerie Jordana, com Gendarmerie Real Marroquina, com a Força de Segurança Interna do Qatar e com a Polícia Real de Omã, essencialmente para as respetivas capacitações nas vertentes de cavalaria e ordem pública, entre outras ações de formação específicas, ministradas em Portugal desde 2015. Especial destaque para o caso da Jordânia, sendo que, por pedido expresso pelo próprio Rei, a Guarda prestou apoio e assessoria, em exclusivo, para a criação de uma Unidade de Cavalaria no seio da sua Gendarmerie, assim como para a seleção e aquisição, em Portugal, de cavalos lusitanos, num processo que foi maioritariamente que tem sido desenvolvido desde 2014. Por outro lado, por especial recomendação da Jordânia, também a Polícia Real de Omã solicitou receber formação, concretamente em ordem pública a cavalo, veterinária, ferração e organização de eventos equestres.

Para além da participação da Guarda na Iniciativa “5+5 Defesa”, na vertente Gendarmeries, destaca-se a participação da Instituição, como Membro desde a sua fundação, na Associação FIEP (cujo objetivo principal consiste em promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências nomeadamente nos domínios dos recursos humanos, organização do serviço, novas tecnologias e logística e assuntos europeus) e na Força de Gendarmerie Europeia - EUROGENDFOR (Força multinacional vocacionada para a participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais).

3.6.2. EUROGENDFOR

No âmbito operacional a EGF manteve a sua presença em diversos cenários de Gestão Civil de Crises, nomeadamente: no Afeganistão, no Mali, na República Centro Africana (RCA) e na Líbia.

No Mali, sob a égide das Nações Unidas, a EGF assegurou a constituição de uma Serious Organized Crime Team (SOC Team), na missão MINUSMA, sob a chefia de um oficial superior da GNR.

No Afeganistão foi reforçada a intenção de continuar a envolver a EGF na formação das polícias, prevendo-se a projeção de Mobile Training Teams, multinacionais com o contributo da GNR, para Mentoria, Monitorização e Aconselhamento da Afghan Uniform Police.

Na Líbia manteve-se um especialista do Quartel Permanente da EGF (EGF PHQ) como perito na EU Planning and Liaison Cell a apoiar o planeamento da missão no terreno. A EGF colocou ainda um Oficial no staff do Estado-Maior da EUBAM Líbia.



Das ações acima assinaladas destaca-se a participação da Guarda, através dos seus peritos destacados no PHQ EGF: nas mais diversas ações de coordenação da EGF com a UE e as NU; como peritos no apoio ao planeamento da EULPC e na visita exploratória à Tunísia em apoio aos peritos da UE.

No âmbito de missões de capacitação, destaca-se o projeto europeu de formação da Guarda Nacional Tunisina, liderado pelo CIVIPOL e executado pela EGF. Neste contexto, a GNR tem vindo a participar ativamente, projetando, de forma temporária, equipas de formadores para suprir as necessidades de treino e formação desta polícia.

No final de 2017, Portugal, através da GNR, assumiu a Presidência da Força Europeia de Gendarmerie (EGF), composta por 07 Estados Membros (França, Itália, Espanha, Portugal, Países Baixos, Roménia, Polónia), perfazendo um total de cerca de 360.000 elementos policiais com estatuto militar, aos quais acresce um 01 Estado Parceiro (Lituânia) e 01 Estado Observador (Turquia).

3.7. CARGOS E POSIÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2017, a Guarda assegurou os lugares de Oficial de Ligação do MAI em Angola; Timor-Leste; França; Espanha e São Tomé e Príncipe. Ainda, um oficial na representação permanente de Portugal em Bruxelas (REPER).



4. PROJETOS COFINANCIADOS

O presente capítulo pretende agregar o conjunto de projetos sujeitos a cofinanciamento, dando uma perspetiva dos montantes envolvidos, bem como dar a conhecer a sua execução financeira reportada a 31 de dezembro de 2017. Acresce referir que a execução orçamental dos projetos comunitários foi condicionada por atrasos na contratação pública, sobretudo nos procedimentos desenvolvidos pela ESPAP e DSUMC-MAI que totalizam 85% da despesa transitada para o ano de 2018.

SUB-PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO NO PROJETO EM 2017	VALOR CORRIGIDO 2017	VALOR TRANSITADO PARA 2018	VALOR EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
04.02.	FSI- AÇÕES NACIONAIS O novo Quadro Financeiro Plurianual para o período 2014 – 2020 tem por base a da necessidade de simplificar a estrutura e arquitetura de financiamento da União Europeia (UE), pelo que foram reduzidos, por agregação, o número de programas financeiros, de seis para dois, passando apenas a existir o Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) e o Fundo para a Segurança Interna (FSI). No âmbito do Fundo para a Segurança Interna (FSI) foram criados dois instrumentos de apoio financeiro: um dirigido à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises (Regulamento FSI - Cooperação Policial) e outro em matéria de fronteiras externas e de vistos (Regulamento FSI - Fronteiras e Vistos). Este fundo veio substituir o Programa Prevenção e combate da criminalidade (ISEC), o Programa de Prevenção, Preparação e Gestão das Consequências do Terrorismo e outros (CIPS) e o Fundo de Europeu de Fronteiras Externas (FFE). O FSI tem por objetivo geral contribuir para assegurar um elevado nível de segurança na União e contribui para os seguintes objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> Prevenir a criminalidade, lutar contra a criminalidade transnacional grave e organizada, incluindo o terrorismo, e reforçar a coordenação e a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e outras autoridades nacionais dos Estados-Membros, incluindo a Europol e outros organismos competentes da União, e com os países terceiros e as organizações internacionais relevantes; Reforçar a capacidade dos Estados-Membros e da União para gerir de forma eficaz os riscos relacionados com a segurança e as crises, e preparar e proteger as pessoas e as infraestruturas críticas contra ataques terroristas e outros incidentes relacionados com a segurança. 	5.842.833,29 €	2.237.172,76 €	3.605.660,53 €	2.008.005,87 €	34,37%
04.03.	H2020 O Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação, com um orçamento global superior a 77 mil milhões de euros para o período 2014-2020, é o maior instrumento da Comunidade Europeia especificamente orientado para o apoio à investigação, através do cofinanciamento de projetos de investigação, inovação e demonstração. O apoio financeiro é concedido na base de concursos em competição e mediante um processo independente de avaliação das propostas apresentadas. O H2020 é composto por três Pilares programáticos com âmbitos diferentes: Excelência Científica, Liderança Industrial e Desafios Societais	33.746,00 €	33.746,00 €	- €	11.721,71 €	34,74%



SUB-PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO NO PROJETO EM 2017	VALOR CORRIGIDO 2017	VALOR TRANSITADO PARA 2018	VALOR EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
04.04.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	2.800,00 €	2.800,00 €	- €	- €	0,00%



SUB-PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO NO PROJETO EM 2017	VALOR CORRIGIDO 2017	VALOR TRANSITADO PARA 2018	VALOR EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
04.05.	LIFE	12.442,68 €	12.442,68 €	- €	10.816,60 €	86,93%



SUB-PROGRAMA	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO NO PROJETO EM 2017	VALOR CORRIGIDO 2017	VALOR TRANSITADO PARA 2018	VALOR EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
04.06.	<p>P2020 - POSEUR E SAMA</p> <p>Trata-se do acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende contribuir para a afirmação da Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade de crescimento sustentável, respondendo aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes.</p> <p>Tendo em consideração o acordo de parceria firmado entre a União Europeia e o Estado Português, a Guarda inscreveu as suas prioridades de investimento nos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none">Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (aquisição de viaturas Todo-o-Terreno para o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro da Unidade de Intervenção e SEPNA - € 2.003.237);Modernização da Administração Pública, mediante o investimento nas capacidades institucionais e na eficiência dos serviços prestados (projetos de interoperabilidade dos Sistemas de Informação operacionais e de apoio operacional mediante aquisição de tecnologia – hardware, software e desenvolvimento; e outros investimentos conexos).	528.506,40 €	- €	528.506,40 €	- €	0,00%
04.09.	<p>OUTROS - ARIEM +</p> <p>O Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020 é o resultado direto da experiência favorável que, desde 1989, envolveu a cooperação na fronteira entre os dois países, que permitiu e pretende continuar a avançar na melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Espaço de Cooperação. O Espaço Transfronteiriço de Espanha e Portugal é composto por 37 NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos) pertencentes aos dois países, assegurando a consistência e a continuidade das zonas estabelecidas no anterior período de programação:</p> <p>O POCTEP 2014-2020 atua em cinco grandes âmbitos ou objetivos temáticos:</p> <p>Potenciar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;</p> <ul style="list-style-type: none">Melhorar a competitividade das pequenas e médias empresas;Promover a adaptação às alterações climáticas em todos os setores, e ainda promover o aumento da resiliência territorial aos riscos naturais transfronteiriços;Proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos;Melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública.	82.126,69 €	82.126,69 €	- €	24.980,12 €	30,42%
TOTAL GERAL		6.502.455,06 €	2.368.288,13 €	4.134.166,93 €	2.055.524,30 €	31,61%



5. GESTÃO INTERNA E DE APOIO OPERACIONAL

A GNR dispõe de recursos financeiros provenientes do OE, tendo assegurado, na medida das limitações do plafond atribuído, todas as atividades inerentes ao funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiros de suporte a toda a atividade operacional. Adiante a afetação de recursos humanos, financeiros e materiais será convenientemente afluída.

6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

6.1. INFRAESTRUTURAS

O património imobiliário afeto à GNR, embora muito vasto, evidencia níveis de degradação muito elevados, necessitando de intervenções céleres, de forma a assegurar um acréscimo qualitativo das condições em que é exercida a sua atividade, com reflexos substanciais na qualidade e eficácia da sua atuação junto das populações.

Nesta perspetiva foram realizadas as seguintes intervenções que constavam no Plano de Atividades para 2017 da Guarda:

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS 2016		FONTE		REALIZAÇÃO	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA	OE	PIDDAC	S/N	VALOR C/IVA
GIC/UI	CONSTRUÇÃO DE CANIS DO GIC/UI NAS INSTALAÇÕES DA EG (POLO QUELUZ)	370.279	X		S	295.459 (c)
CTER AVEIRO	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO	296.864	X		S	296.864 (c)
CTER SANTARÊM	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	500.000	X		N	
CTER FARO	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE LAGOS	170.000	X		N	
CTER BEJA	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DE SERPA	500.000	X		N	
CTER VILA REAL	REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ALIJÓ	400.000	X		N	
USHE	CONSTRUÇÃO DE CAVALARIÇA PARA CENTRO DE DESBASTE DE SOLÍPEDES (CEDES) (QUARTEL DA USHE/AJUDA)	430.000	X		N	
CARI	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO	450.000	X		N	
CTER VIANA DO CASTELO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	80.000				
CTER VIANA DO CASTELO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO	150.000				
USHE	REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA-CONSTRUÇÃO DE CAVALARIÇAS	200.000				
USHE	REINSTALAÇÃO 3º ESQUADRÃO NO QUARTEL DA AJUDA-REMODELAÇÃO DE ALOJAMENTOS	300.000				
UNT	TRANSFÉRENCIA COMANDO PARA QUARTEL DE LIPPE/AJUDA	250.000				
USHE	CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA	200.000				
UI/GIPS	TRANSFERÊNCIA DO GIPS PARA QUARTEL DA PONTINHA	150.000	X		N	
CTER LEIRIA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES NO POSTO TERRITORIAL DE PENICHE	430.000				
CTER PORTO	PROTOCOLO CEDÊNCIA ESPAÇO ENTRE MUNICÍPIO AMARANTE E A GNR	872.516			S	872.516 (a;b)
CTER LISBOA	PROTOCOLO COM CM DE ALENQUER: CONSTRUÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER	700.000				
CTER PORTO	PROTOCOLO COM CM DE PENAFIEL: CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE PAÇO DE SOUSA	664.750				
CTER BRAGANÇA	PROTOCOLO COM CM DE MACEDO DE CAVALEIROS: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS		X		N	
CTER FARO	PROTOCOLO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA POSTO TERRITORIAL DE ALMANCEL	464.570	X		N	



UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS 2016		FONTE		REALIZAÇÃO	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA	OE	PIDDAC	S/N	VALOR C/IVA
CTER BEJA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	800.000	X		N	
CTER ÉVORA	INTERVENÇÃO NO POSTO TERRITORIAL DE BORBA	250.000	X		N	
CTER FARO	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA	400.000	X		N	
CTER FARO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	250.000	X		N	
CTER SANTARÉM	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA	700.000	X		N	
CTER BRAGANÇA	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DO VIMIOSO	250.000	X		N	
CTER PORTO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE MEDAS	500.000	X		N	
CTER PORTO	INTERVENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DE LEVER	500.000	X		N	
CTER AVEIRO	PROTOCOLO COM CM DE ÁGUEDA: REMODELAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE ARRANCADA DO VOUGA.					
	TOTAL	11.228.980	-	-		1.464.840€

- (a) Protocolo GNR/MAI/ Municípios
- (b) Execução orçamental em 2017.
- (c) Transitou para 2018

Figura 10 - Execução do Plano de Instalações para 2017 (LPIEFSS)

Por determinação do Comando da Guarda foram ainda realizadas as intervenções abaixo discriminadas que embora não constassem do Plano de Investimento para 2017, foram devidamente justificadas por motivos de impreterível necessidade.

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS 2016		FONTE		REALIZAÇÃO	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA	OE	PIDDAC	S/N	VALOR C/IVA
UI	REMODELAÇÃO DO ARMAZÉM 18 QUARTEL GRAFANIL	92.250 €	X		S	88.929 (b)
CARI	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA DAPRH/DRH NO QUARTEL DOS BARBADINHOS	67.527 €	X		S	66.941 (b)
UI/GIPS	REMODELAÇÃO DE CASERNAS PARA INSTALAÇÃO DO GIPS NA UNIDADE DE INTERVENÇÃO	429.270€	X		S	312.476 (c)
	TOTAL	589.047,00 €	-	-		468.346 €

- (a) Protocolo GNR/MAI/ Municípios
- (b) Execução orçamental em 2017.
- (c) Transitou para 2018.

Figura 11 - Execução de Empreitadas não previstas em Plano de Atividades, realizadas em 2017

Houve ainda necessidade de se realizarem 2 intervenções de natureza limitada, de conservação e reabilitação assim como a realização de estudos geotécnicos.

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS 2016		FONTE		REALIZAÇÃO	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA	OE	PIDDAC	S/N	VALOR C/IVA
CARI	REPARAÇÕES DIVERSAS DAS INSTALAÇÕES DA CPAG/UAG NO QUARTEL DOS BARBADINHOS	90.000,00 €				
CENTRO CLINICO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, REPARAÇÃO E PINTURA DE FACHADAS NO EDIFÍCIO DA MEDICINA PREVENTIVA – CENTRO CLINICO - JANELAS VERDES	175.000,00 €				
CTER BRAGA	REMODELAÇÃO DAS ÁREAS DE DETENÇÃO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE BARCELOS	36.900,00 €	X		S	36.899,35 €
UI	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO GIOP/UI - QUARTEL DA PONTINHA	150.000,00 €				
CTER BRAGA	REPARAÇÃO DAS COBERTURAS DO EDIFÍCIO DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE GUIMARÃES-S.TORCATO	75.000,00 €				
USHE/GS	REMODELAÇÃO E REPARAÇÕES DIVERSAS NAS INSTALAÇÕES DO GS/USHE NO QUARTEL DO CONDE DE LIPPE	100.000,00 €				
EG/ CF PORTALEGRE	REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO BALNEÁRIO/VESTIÁRIO DE SARGENTOS	90.000,00€				
	TOTAL	716.900,00 €	-	-		36.899,35 €

Figura 12 - Execução de Empreitadas não previstas em Plano de Atividades 2017 (conservação)

No âmbito de competências da Secretaria-Geral do MAI foram assumidos um conjunto de investimentos programados que traduzem o esforço de qualificação do parque de edifícios afetos à GNR, fundamentais para o apoio operacional, proporcionando uma atuação mais eficiente e qualificada.

Estas intervenções resultaram de Protocolos assinados com os Municípios para a cedência de instalações, tendo em vista a sua adaptação/remodelação/ampliação para Quartel da GNR.

Durante o ano 2017 foram intervencionadas, via SG/MAI, as seguintes instalações:

INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS (SG/MAI)			
GRAU DE EXECUÇÃO	NOVOS QUARTÉIS	GRANDES INTERVENÇÕES (REMODELAÇÕES)	MÉDIA INTERVENÇÃO
RECEPCIONADAS	DTER FAFE PTER VILA VERDE	-	-
EM CURSO	PTER ALANDROAL	-	-
INICIADAS	-	-	-
PREVISÃO DE RECEPÇÃO EM 2018	PTER ALANDROAL	-	-

Figura 13 – Obras da SG/MAI



7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

7.1. TECNOLOGIAS APLICADAS À ATIVIDADE OPERACIONAL

Durante o ano de 2016 a Guarda prosseguiu a sua aposta no desenvolvimento sistémico e estruturado das novas tecnologias da informação e das comunicações, com vista à qualificação do seu produto operacional.

A este nível, tem-se procurado seguir um padrão de interoperabilidade entre sistemas, de forma à informação poder fluir independentemente da plataforma tecnológica.

Numa lógica de continuidade, manteve-se o esforço no âmbito dos programas específicos de policiamento e prevenção, na sua vertente tecnológica, nomeadamente, queixa eletrónica, perdidos e achados, violência doméstica, contraordenações de trânsito, polícia automático, alargamento do Sistema AFIS, bem como, à manutenção do sítio da GNR e do recrutamento eletrónico.

7.1.1. SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

Este Sistema visa facilitar a apresentação de queixas relativas a um conjunto de dezoito crimes, num suporte que garanta uma maior proximidade da Administração Pública ao cidadão.

7.1.2. SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO (SCOT)

A execução deste programa esteve a cargo da vertente de Trânsito da GNR e tem vindo a consolidar a sua posição como instrumento principal no apoio à atividade operacional, nas matérias atinentes à fiscalização rodoviária, constituindo-se como elemento catalisador no quadro de renovação de métodos e procedimentos operacionais. No final do ano de 2010 entrou em produção o módulo respeitante às contraordenações indiretas, permitindo uma maior celeridade processual no tratamento dessas infrações.

7.1.3. POLÍCIA AUTOMÁTICO

O sistema automático de leitura de matrículas designado «Polícia Automático» preconiza um aumento de eficácia operacional na prevenção da criminalidade associada ao furto e roubo de veículos, falsificação de matrículas, mas também na verificação e combate às situações de ilegalidade relativas ao seguro de responsabilidade civil automóvel.

Apesar dos desígnios que este visava alcançar, têm surgido algumas incompatibilidades que impossibilitam a otimização do sistema. Essas incompatibilidades radicam no alojamento da base de dados que serve o sistema (em entidade externa à Guarda), sendo-lhe reconhecidas algumas deficiências, nomeadamente relacionadas com a qualidade, atualidade e disponibilidade dos dados nela insertos.

Em todo o caso, esperando que as deficiências venham a ser rapidamente corrigidas, o sistema continuará a operar apoiando o dispositivo da Guarda na fiscalização rodoviária.



7.2. TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES DE APOIO

7.2.1. REESTRUTURAÇÃO DO SITE DA GNR NA INTERNET

Tendo por objetivo contribuir para a modernização da imagem da Instituição, bem com garantir a publicação de conteúdos de forma mais orientada às necessidades do cidadão, em 2016 foram efetuadas melhorias no Site Oficial da GNR.

Um objetivo inerente à existência do site da GNR e às reformas que lhe têm sido implementadas é a comunicação com o cidadão e a melhoria do e-Government enquanto veículo indispensável ao exercício da Cidadania Digital em Portugal.

Tendo por objetivo a continuidade da inovação, foram realizados estudos e revistos processos de forma a otimizar o serviço disponibilizado ao cidadão. Através de uma mudança de tecnologia, de melhores técnicas para implementar a segurança da informação, de uma revisão do interface gráfico e de novos serviços a disponibilizar, esta revisão contribuiu para em 2016 se ter lançado uma nova versão do sítio da GNR.

Paralelamente implementaram-se formas de interação com as redes sociais e disponibilizou-se uma maior quantidade de serviços on-line ao cidadão. Esta plataforma Web possibilitou ainda publicar as peças dos procedimentos pré-contratuais realizados no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foi ainda introduzida uma área informativa dedicada aos projetos cofinanciados em execução.

7.2.2. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS INTERNOS (SIGRI)

O SIGRI é uma plataforma modular, integrando transversalmente os sistemas de informação dos órgãos com responsabilidade na administração de recursos internos, que disponibiliza serviços essenciais para a tomada de decisão nas principais áreas da atividade administrativo/logística da GNR, nomeadamente, pessoal, vencimentos, logística, financeira, assistência na doença, infraestruturas e património, bem como a disponibilização de informação ao utente como é o caso dos Portais Social e de Recrutamento, permitindo entre outros:

- Otimização e controlo de processos;
- Maior disponibilidade da informação;
- Redução de custos;
- Normalização de procedimentos;
- Eliminação de erros de sincronização entre sistemas;
- Incremento na segurança da informação.

7.2.3. PORTAL DA FORMAÇÃO

O portal da formação continua a constituir uma mais-valia formativa disponibilizada a todos os intervenientes no processo formativo. Este conjunto de funcionalidades interativas e colaborativas, disponibilizado na UTIS (RNSI), potenciam a melhoria da qualidade da formação e os próprios resultados da avaliação individual, nomeadamente através do acesso a repositórios multimédia, fóruns de discussão, agendas multiutilizadores e atividades de grupo.

A utilização do portal regista um maior impacto de utilização no que toca à formação que recorre ao regime e-learning e b-learning. Para os gestores da formação, o portal funciona como uma ferramenta de apoio e monitorização do processo pedagógico que permite disponibilizar indicadores de acesso e utilização seletiva.



De forma a garantir o fácil acesso a todo o acervo doutrinário, bem como para facilitar os processos formativos, impõe-se o desenvolvimento de uma Learning Management System (LMS), de uma plataforma de e-Learning mais robusta, bem como de outros dispositivos facilitadores das aprendizagens que incluem realidade aumentada e virtual, bem como a inserção de sistemas de apoio baseados em inteligência artificial (IA).

7.2.4. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FORMAÇÃO (SIGFORM)

Em 2017 o SIGForm passou a contar com novos recursos, tais como a Bolsa de Formadores e a melhoria aplicada ao processo de registo da autoformação no Módulo de Planeamento da Formação, passando assim a permitir integrar de forma melhorada a informação sobre as competências adquiridas por iniciativa individual dos militares.

Integrado na plataforma SIGRI, o SIGForm tem sido alvo de sucessivas melhorias com reflexos ao nível da interoperabilidade de sistemas de gestão, elaboração do Plano Anual de Formação por via eletrónica, desde o diagnóstico de necessidades formativas até à apresentação da proposta de PAF a integrar no Plano de Atividades da Guarda.

O SIGForm constitui garantia de interoperabilidade com outras plataformas com vista a gerar fácil acesso a todo o acervo doutrinário, a plataformas de Learning Management System (LMS), de e-Learning, bem como a outros dispositivos facilitadores das aprendizagens.

De igual modo, para gerir o sistema de forma integrada, impõe-se o desenvolvimento deste Sistema Integrado de Gestão da Formação associado à gestão do Conhecimento. A plataforma SIGForm constitui, assim, o embrião deste sistema integrado que estamos a desenvolver e que deverá integrar todas as soluções do sistema, bem como estabelecer ligações com os restantes sistemas da GNR e os externos de interesse. O desenvolvimento do SIGForm, baseado em processos, persegue a melhoria do funcionamento do serviço prestado aos utentes e concorre para uma certificação em Qualidade Total.

7.2.5. SOLUÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM MODO PARTILHADO (GeRFIP)

Nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-lei n.º 29-A/2011, 1 de março, que estabeleceu as normas para execução do Orçamento de Estado para 2011, tornou-se obrigatória a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) nos serviços integrados, mediante a adesão a uma das modalidades disponibilizada pela Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública (GERAP), atual Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P (eSPap).

Nessa conformidade, a Guarda Nacional Republicana (GNR) implementou o POCP em 2012 através da adesão aos Serviços Partilhados de Finanças suportados na solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado – GeRFIP – que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial, com base no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP). Esta solução normalizou os processos e apoia as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da Administração Pública num contexto integrado, tendo sido desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, sendo parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública (GeRALL), que engloba outros projetos e soluções, tais como o de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado (GeRHuP) e o de Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP).

7.2.6. PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (VORTALNEXT)

As Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública (PECP) são peças fundamentais no objetivo de auxiliar a tramitação procedimental pré-contratual. Servem de suporte basilares às várias fases dos procedimentos, sob o comando direto das entidades adjudicantes, nos termos e dentro dos limites da legislação em vigor.

Em 2013, entrou em funcionamento na Guarda uma nova PECP, a *Vortalnext*, substituindo a *Vortal*, com melhorias significativas que permitiram conjunto de ações traduzidas em potencialidades para o utilizador e para a entidade adjudicante, designadamente: um ambiente de trabalho mais intuitivo, bem como um diretório de empresas (inscritas), onde é possível encontrar mais facilmente os potenciais operadores económicos que forneçam bens ou serviços em linha com as necessidades da Guarda, realidade outrora fora do nosso conhecimento e por vezes de difícil acesso.



Além da PECP *Vortalnext*, a Guarda utiliza ainda a plataforma *Gatewit*, que permite o desenvolvimento e a formalização de procedimentos aquisitivos ao abrigo dos Acordos Quadros (AQ).

Ainda, no contexto da utilização dos sistemas e tecnologias de informação e decorrente da obrigação legal de publicação dos relatórios de formação, e consequente execução, dos procedimentos aquisitivos desenvolvidos, procedeu-se à publicação no portal dedicado aos contratos públicos dos relatórios de formação de contratos e dos relatórios de execução para o conjunto de procedimentos aquisitivos adiante discriminados no anexo A2 – Procedimentos Aquisitivos integrantes do Capítulo VIII do presente relatório.

7.2.7. SISTEMA DE RECOLHA E VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O «*Sistema de Recolha e Validação de Informação*» é uma ferramenta *online* de informação a prestar obrigatoriamente por entidades que realizem procedimentos aquisitivos ao abrigo de Acordos Quadro celebrados pela ESPAP, em três áreas distintas, designadamente, ao nível dos relatórios de faturação, de contratação e o respetivo reporte estatístico anual.

De referir ainda, no que respeita aos procedimentos desenvolvidos pela UMC-MAI e pela ESPAP, que a sua publicação é da responsabilidade daquelas entidades.

7.2.8. SISTEMA DE GESTÃO DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO (SGPVE)

A Guarda aderiu, em 2011, ao SGPVE (Sistema de Gestão de Parque de Veículos do Estado), nos termos do Decreto-lei n.º 170/2008, de 26 de agosto e da Portaria n.º 382/2009, de 12 de março.

Esta aplicação é gerida pela ESPAP com o objetivo de integrar num sistema único toda a informação da frota do Estado e garantir as seguintes atividades na sua gestão: pedidos, carregamentos e abates de veículos, informação mensal sobre quilómetros, manutenções, IPO's, sinistros e consumos de combustível, controlo de cartões de combustível e controlo da frota de veículos apreendidos ou perdidos a favor do Estado e considerados «com interesse para o PVE».

7.2.9. PROGRAMA DE GESTÃO HOSPITALAR “ GLINTT”

Tendo como objetivo a melhoria no atendimento ao utente no Centro Clínico, foi consolidado o programa de gestão hospitalar eletrónica “Glantt”.

A plataforma (programa) informática permite um maior apoio aos utentes do Centro Clínico da GNR, dando uma resposta rápida na gestão de consultas e exames, no acesso imediato aos processos clínicos e às fichas dos utentes. Permite ainda de forma célere e eficiente colaboração com entidades externas à GNR.

A introdução desta plataforma constitui o início do processo de informatização do Centro Clínico na vertente do utente/doente.

7.2.10. PROGRAMA DE REGISTO DE DADOS CLÍNICOS E DE CONSUMOS COM OS CAVALOS E CÃES DA GNR “ QVET”

Durante o ano 2017 continuou-se a proceder aos registos do historial clínico e dos consumos com os cães e cavalos da GNR no programa informático QVET, permitindo um controlo dos produtos aplicados a cada um dos animais e um melhor controlo de custos.

A aplicação informática permite consultar de forma rápida e organizada todos os serviços e produtos aplicados aos animais, assim como consultar todos os serviços prestados pelos militares afetos ao serviço veterinário.

A aplicação informática QVET pretende informatizar toda a atividade da Divisão de Medicina veterinária/DSAD.



7.2.11. SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITA DA GNR – SGR/GNR

Com o objetivo de permitir um controlo eficaz e fiável de todos os fluxos financeiros da receita, o SGR/GNR garante o registo e cobrança da receita nos cerca de 600 locais onde é possível aos utentes efetuarem pagamentos pela venda de bens, prestação de serviços e cobrança de taxas, sendo igualmente garantido todo o fluxo documental até ao registo centralizado das receitas da GNR, no GeRFiP e, à entrega ao Estado no Sistema de Gestão das Receitas, da Direção Geral do Orçamento.

Com a aprovação da Portaria n.º 298/2016, de 29 de novembro, que regula os serviços remunerados, houve necessidade de adaptar o sistema a esta nova legislação, através da criação de um novo módulo – Módulo de Orçamento – que permite um adequado registo das operações relacionadas com o pagamento antecipado dos serviços remunerados e respetivos acertos.

Numa perspetiva de desenvolvimento contínuo e de reengenharia de processos, efetuaram-se, ainda, melhorias ao nível do controlo de pagamentos por cheque e transferência bancária, tendo sido criado um novo menu para confirmação do efetivo recebimento pela Tesouraria da Unidade, quando na presença daquelas formas de pagamento, agilizando-se e desburocratizando-se este processo.

8. SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

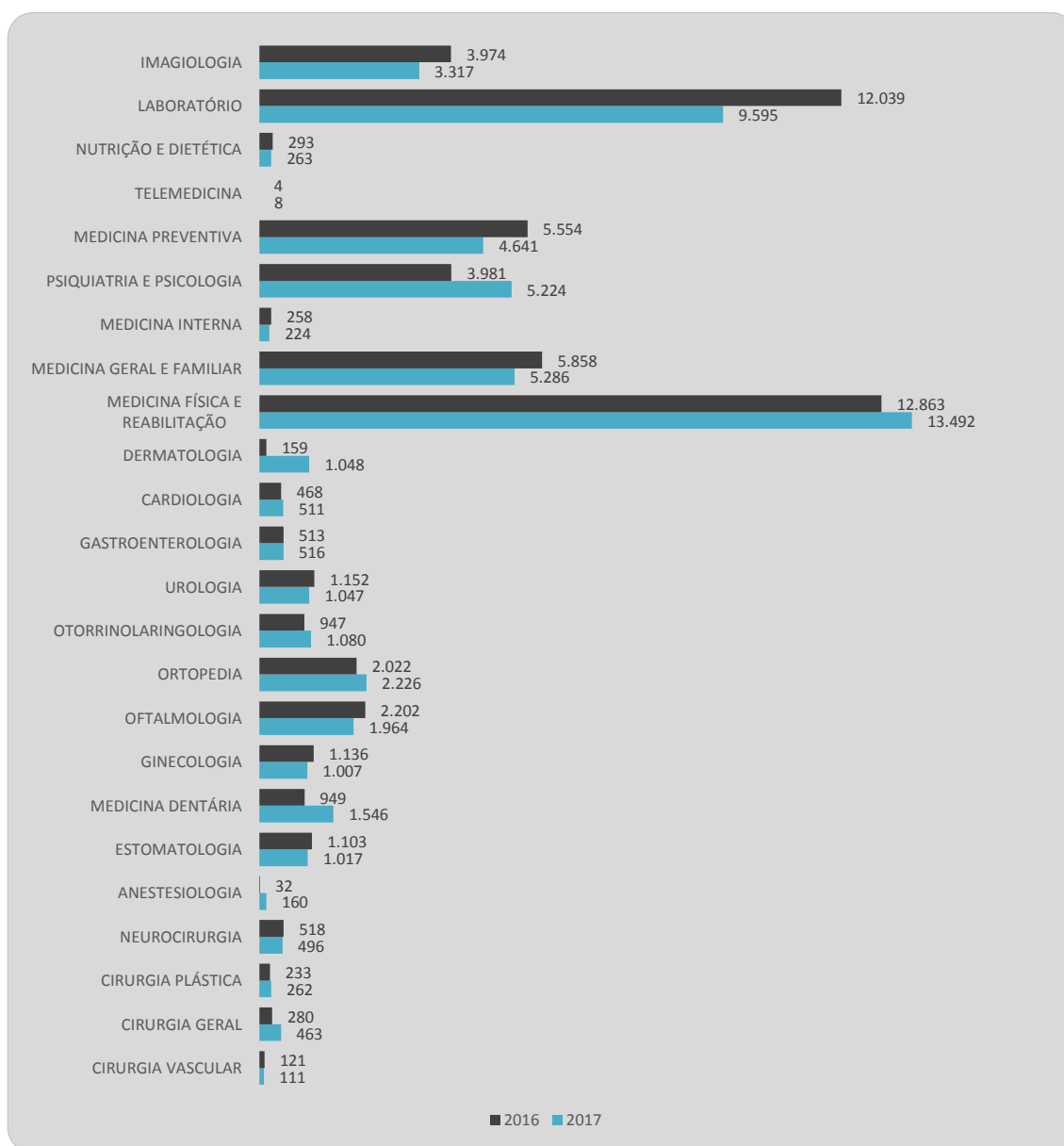
Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

8.1. SAÚDE

8.1.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CENTRO CLÍNICO DA GNR

No plano da atividade desenvolvida pelo Centro Clínico importa relevar a prestação de 55.504 atendimentos (56.659 em 2016), a realização de 379 intervenções cirúrgicas (83 em 2016) e prestação de 396 consultas do viajante (apoio clínico para missões internacionais (390 em 2016)).

Os 55.504 atendimentos foram distribuídos pelas seguintes especialidades:



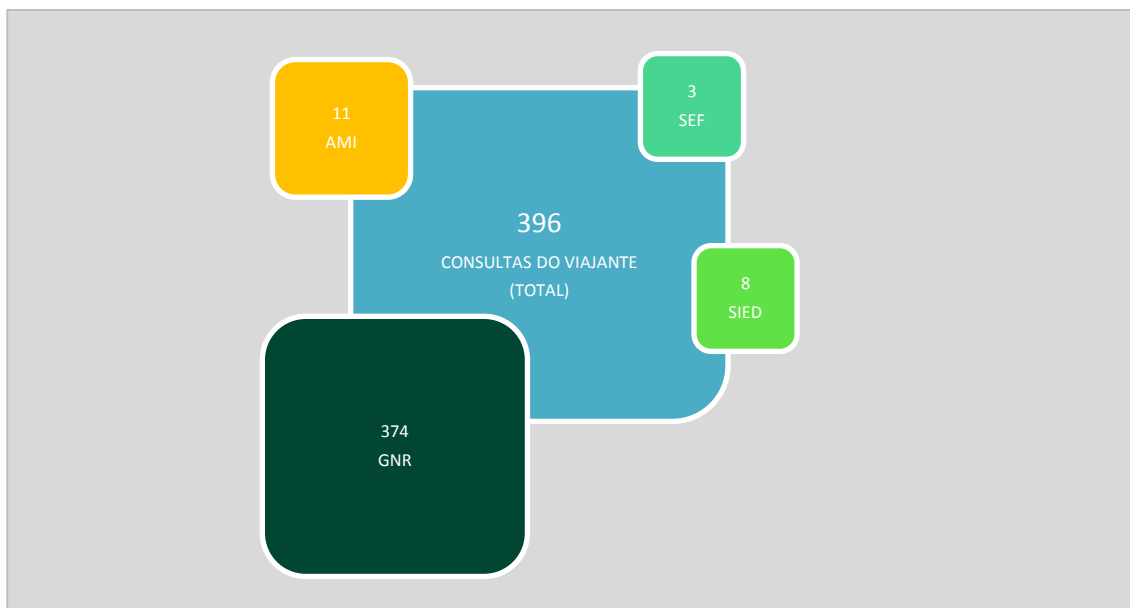


Figura 14 – Consultas do Viajante

Concentrado na sua função primordial, o Centro clínico tem aumentado significativamente o apoio aos militares da Guarda, conjugado com o esforço orçamental, que se refletiu numa diminuição das despesas em funcionamento. No capítulo dos investimentos, foram disponibilizados meios financeiros que permitiram uma atualização e modernização do equipamento hospitalar, no valor de 175.790,00 € (141.776,00 € em 2016).

Na área de formação certificada, foram formados 254 militares (121 em 2016) das diversas Unidades, com o curso de suporte básico de vida com desfibrilhação automática externa (SBVDAE).

8.1.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS JUNTAS MÉDICAS

JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS)

A Junta Superior de Saúde (JSS) é um Órgão de Conselho que funciona na dependência direta do Comandante-Geral, conforme alínea b) nº. 1 do art.º 26º. da Lei nº. 63/2007 de 06 de Novembro (LOGNR), a quem compete julgar o grau de capacidade para o serviço de oficiais, sargentos e guardas que, por ordem do Comandante-Geral, lhe forem presentes, bem como emitir parecer sobre recursos relativos a decisões baseadas em pareceres formulados pelas juntas médicas da Guarda (nº. 1 artº. 30º. da LOGNR).

No ano de 2017 foram realizadas 94 JSS a que foram presentes 2.236 militares, no sentido de avaliar a sua situação clínica.

JUNTAS DE SAÚDE DE ÁREA (JSA)

A Guarda Nacional Republicana dispõe de seis Juntas de Saúde, nomeadamente: JSA-Lisboa; JSA-Porto; JSA-Coimbra; JSA-Évora; JSA-Madeira e JSA-Açores. As Juntas de Saúde dos Açores e da Madeira não se efetuam por não haver médicos em número suficiente (CT Açores apenas tem 1 médico e CT Madeira não tem nenhum) para a sua constituição.

Durante o ano de 2017 foram realizadas 61 Juntas de Saúde de Área (JSA), a que foram presentes 1.400 militares assim distribuídos:

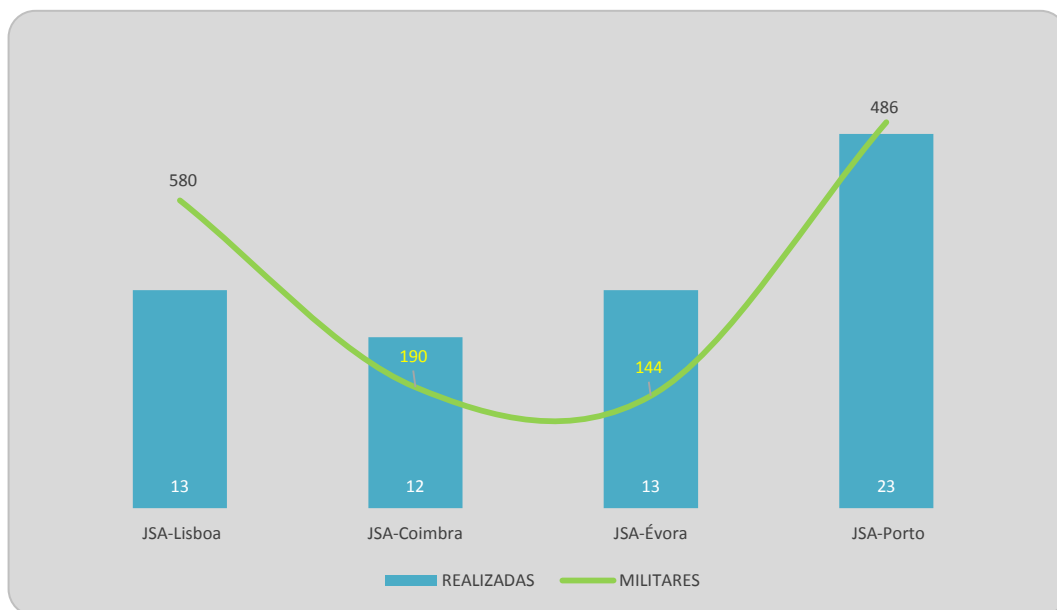


Figura 15 – Juntas de Saúde de Área realizadas

JUNTAS MÉDICAS DE RECRUTAMENTO (JMR)

No período compreendido entre Janeiro e Dezembro de 2017 foram realizadas 28 juntas médicas nas quais foram avaliados 687 candidatos à Guarda.

JUNTAS MÉDICAS DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES (CGA)

Durante o ano de 2017 e decorrente de acidentes qualificados como “Acidentes ocorridos em Serviço”, foram realizadas 16 juntas médicas na CGA tendo sido nomeados 16 médicos para integrar as referidas juntas, às quais foram presentes 226 militares.

8.2. MORAL E BEM-ESTAR

Pelo Serviço de Assistência Religiosa (SAR) da GNR foram desenvolvidas durante o ano de 2017 atividades solidárias, apoiando de forma próxima os militares e as suas famílias em momentos de dor, solidão e de carência socioeconómica. Foram ainda desenvolvidas diversas ações celebrativas e formativas das quais se destacam nomeadamente:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
CELEBRAÇÕES	HOMENAGEM À PADROEIRA DA GUARDA, 16 DE JULHO; CELEBRAÇÃO DA MISSA INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA GUARDA; CELEBRAÇÕES DA MISSA INTEGRADAS NAS COMEMORAÇÕES DE DIAS DA UNIDADE;



ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	<p>CELEBRAÇÕES SEMANAIS DA MISSA NO COMANDO-GERAL E NO CENTRO CLÍNICO;</p> <p>CELEBRAÇÃO DOS FIEIS DEFUNTOS (3 DE NOVEMBRO DA IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM, MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS) E OUTRAS CERIMÓNIAS DE HOMENAGENS AOS MORTOS NOS DIAS DA UNIDADES;</p> <p>MISSA CRISMAL;</p> <p>CELEBRAÇÕES DO NATAL E DA PÁSCOA;</p> <p>CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DE INICIAÇÃO CRISTÃ NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE;</p> <p>CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DO BAPTISMO E DO MATRIMÓNIO;</p> <p>CELEBRAÇÕES DAS EXÉQUIAS E MISSAS POR OCASIÃO DE DATAS DE FALECIMENTO;</p> <p>CELEBRAÇÕES DA MISSA POR OCASIÃO DE ENCONTROS DE CONFRATERNIZAÇÃO DE MILITARES;</p> <p>CELEBRAÇÕES DE BÊNÇÃOS;</p> <p>CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA;</p>
PEREGRINAÇÕES E ENCONTROS	<p>PEREGRINAÇÃO MILITAR INTERNACIONAL A LOURDES;</p> <p>PEREGRINAÇÃO MILITAR NACIONAL A FÁTIMA;</p> <p>PEREGRINAÇÃO MILITAR A FÁTIMA A PÉ;</p> <p>PEREGRINAÇÃO À TERRA SANTA (ORGANIZADA PELA ESCOLA DA GUARDA);</p> <p>DOIS ENCONTROS (EM MARÇO E EM NOVEMBRO) DE FAMÍLIAS DE MILITARES.</p>

8.2.1. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

O Serviço de Assistência na Doença da Guarda Nacional Republicana (SAD/GNR) é o sistema de saúde dos militares da GNR e que tem por finalidade a comparticipação, total ou parcial, dos encargos decorrentes da prestação de cuidados de saúde e tratamento aos seus beneficiários.

De acordo com o regime legal vigente o beneficiário do SAD/GNR usufrui também dos mesmos direitos que um utente do SNS, podendo ainda recorrer ao financiamento proporcionado pelo regime de benefícios do SAD/GNR. Em síntese e de uma forma geral, a despesa do SAD/GNR pode ser agrupada em três grandes áreas: o regime convencionado, o regime livre e os medicamentos.

8.2.2. REGIME DE BENEFÍCIOS

O regime de benefícios abrange o financiamento de despesas com a saúde, designadamente com:

- Os cuidados de saúde e atos médicos, prestados em território nacional e no estrangeiro;
- Os medicamentos adquiridos em farmácias dos SS, RA e Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos;
- Os meios de correção e/ou compensação;
- O internamento, incluindo em lares, o apoio domiciliário, os tratamentos termais, a aposentadoria e os transportes.

8.2.3. BENEFICIÁRIOS DO SUBSISTEMA

Por força das alterações ao regime jurídico atrás referido os beneficiários do subsistema apresentam a 31 de dezembro a seguinte estrutura global. De uma forma detalhada constituem beneficiários do subsistema os seguintes grupos:

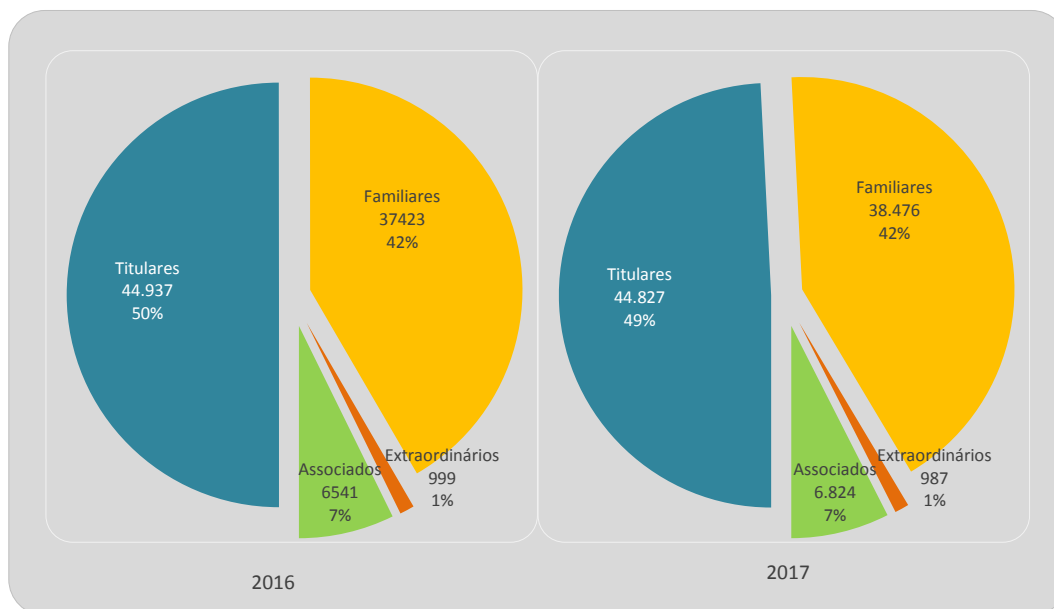


Figura 16 – Beneficiários do subsistema de saúde (por grupos) – SAD/GNR 2016-2017

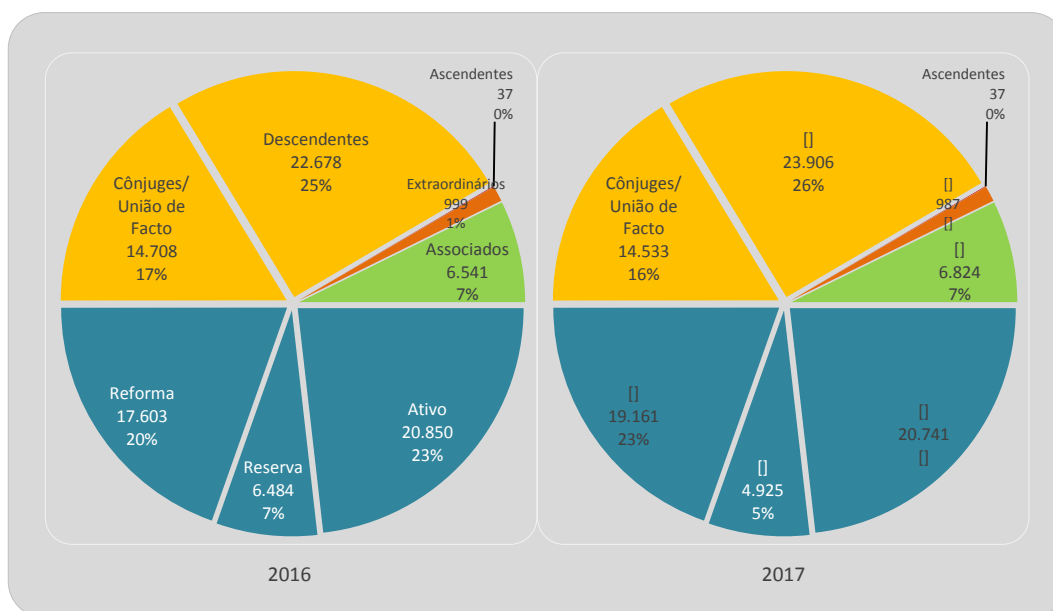


Figura 17 – Beneficiários do subsistema de saúde – SAD/GNR 2016-2017

Salienta-se, que em 2017 o número de beneficiários descendentes superou o número de beneficiários titulares no ativo, sendo que ambos representam quase 50% do universo de beneficiários. Pelo que se pode verificar, os cônjuges e os titulares na reforma têm também um peso significativo no subsistema. Em relação ao ano transato, constata-se que o n.º de militares na situação de reserva diminuiu consideravelmente. Não obstante, e em contrapartida, o n.º de militares na situação de reforma aumentou, balanceando o total.



8.2.4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No tocante à atividade do SAD/GNR, a Guarda limita-se a assegurar o financiamento e a gestão dos benefícios relacionados com a saúde, havendo uma série de procedimentos que dão origem à sua atividade diária:

ELEMENTOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE DO SAD/GNR	2016
ENTIDADES CONVENCIONADAS	1.067
FATURAS RECEBIDAS (RL + RC)	98.533 + 12.865
PROCESSOS DE MEDICINA DENTÁRIA (ORTODONTIA + PRÓTESES FIXAS)	1.051
BENEFICIÁRIOS SAD/GNR	91.114
AUTORIZAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA	6.039
CARTÕES SAD/GNR EMITIDOS	29.099
ANÁLISE DE PROCESSOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO SAD/GNR	23.650
CARTÕES CESD VALIDADOS	2.504
FICHEIROS DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA RECEBIDOS	12.357

8.2.5. REDE CONVENCIONADA

Relativamente à rede convencionada, que atualmente conta com mais de 1.000 acordos celebrados, ao longo do território nacional, salienta-se que em 2017 foram celebrados 15 acordos com novas entidades. Assinala-se a forte distribuição geográfica, ainda deficitária no interior do país quando comparada com os distritos do litoral.



8.3. ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA AO EFETIVO DE CAVALOS E CÃES

8.3.1. AÇÕES PROFILÁTICAS, MÉDICAS E CIRÚRGICAS

As ações profiláticas médicas e cirúrgicas desenvolvidas mostraram-se eficazes na garantia do estado sanitário do efetivo.

MEIO	DESCRIÇÃO
CÃES	<p>1 VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA;</p> <p>1 VACINAÇÃO CONTRA ESGANA, HEPATITE, LEPTOSPIROSE E PARVOVIROSE;</p> <p>1 VACINAÇÃO CONTRA TOSSE DO CANIL;</p> <p>2 DESPARASITAÇÕES SEMESTRAIS CONTRA PARASITAS INTERNOS;</p> <p>DESPARASITAÇÕES EXTERNAS – Nº DEPENDENDO DA TAXA DE INFESTAÇÃO NOS LOCAIS AONDE OS ANIMAIS SE ENCONTRAM COLOCADOS;</p> <p>PRIMOVACINAÇÃO DOS CACHORROS NASCIDOS NA GNR DOS CÃES DOADOS E COMPRADOS.</p> <p>Nota: Consultas e cirurgias foram efetuadas essencialmente pela clínica veterinária de cães da GNR.</p>
CAVALOS	<p>1 VACINAÇÃO CONTRA GRIPE EQUINA E TÉTANO PARA OS CAVALOS DE FILEIRA;</p> <p>2 VACINAÇÕES CONTRA GRIPE EQUINA E TÉTANO PARA OS CAVALOS DE DESPORTO E QUE PARTICIPAM EM EVENTOS DESPORTIVOS CIVIS;</p> <p>1 DESPARASITAÇÃO INTERNA;</p> <p>PRIMOVACINAÇÃO E DESPARASITAÇÃO DOS CAVALOS DOADOS E COMPRADOS;</p> <p>Nota: Consultas e cirurgias foram efetuadas essencialmente pelo Hospital Veterinário de Equinos da GNR, Enfermaria Veterinária de Equinos no 3ºEsquadrão/USHE, e nos Centros de Apoio de Área do Porto, Coimbra e Évora.</p>



9. PROTOCOLOS E GRUPOS DE TRABALHOS

9.1. PROTOCOLOS E PARCERIAS

Visando a criação de sinergias fundamentais para a otimização da resposta às mais diversas situações, a Guarda, de uma forma bilateral ou multilateral, promoveu a celebração de um conjunto de protocolos e parcerias de colaboração e de cooperação, designadamente com as seguintes entidades enquadrados segundo o âmbito de atividade:

ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO	ENTIDADES
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO)	Relativamente à implementação da Estratégia do Governo de Combate à VD e de Género, foram assinados protocolos, entre vários serviços de apoio e proteção às vítimas de VD e de género a nível nacional (entre outros) que envolvem as respostas locais, de forma articulada, as autarquias, as forças de segurança, a medicina legal, as entidades com competência em matéria de proteção social, as unidades de saúde, os bombeiros, as escolas e as organizações não-governamentais. Neste contexto a GNR assinou o Protocolo de Combate à VD e de Género – Oliveira de Azeméis.	Serviços de apoio e proteção às vítimas de VD; autarquias locais; forças de segurança, Instituto de Medicina Legal; entidades com competência em matéria de proteção social, unidades de saúde; bombeiros, as escolas; organizações não-governamentais
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	FORMAÇÃO MILITAR	Protocolo de cooperação entre o MDN e o MAI Tem como objeto a realização de reuniões de coordenação entre a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e as Unidades da Guarda, através do POC-CDF/GNR, para colaboração mútua ao longo de todo ano, na organização do dia da Defesa Nacional	Ministério da Defesa Nacional (MDN)
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	ESTÁGIOS CURRICULARES	Tem como objetivo oficializar a cooperação entre a GNR e a EPADDP e estabelecer os princípios e deveres para a realização de estágios curriculares/formação em contexto de trabalho/prática simulada. (DE-2017).	Escola Profissional Agrícola D. Dinis - Paia
ESTRATÉGIA LOGÍSTICA	QUALIDADE	No seguimento do despacho que autoriza a utilização da rede SIRESP pelo ACAP, durante provas e eventos desportivos, proferido pelo Exmo. Secretário de Estado Adjunto do MAI em 08 de outubro de 2014 estabeleceu-se um Protocolo de cooperação com a GNR, vindo a materializar-se no ano de 2017. O referido protocolo define, como contrapartida pela cedência de terminais rádio, um Serviço de Assistência (serviços de reboque 24h) prestado pela ACAP ao parque de veículos da GNR.	Associação Clube Automóvel de Portugal
ESTRATÉGIA LOGÍSTICA	QUALIDADE	Com o protocolo celebrado com a VALORCAR, entidade privada, sem fins lucrativos, cujo capital social pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal e em 5% à Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente, permitiu ligar a GNR a uma rede de 98 centros de abate certificados e dispersos por todo o Território Nacional, tornando a gestão de Veículos em Fim de Vida simples, célere e com enorme concorrência no processo de alienação.	VALORCAR
AUTARQUIAS LOCAIS	INSTALAÇÕES	No âmbito da reinstalação do Destacamento da Guarda Nacional Republicana em Amarante, foi promovida a realização de um protocolo entre o Município de Amarante e a GNR, sendo que a despesa referente à empreitada foi executada pelo município e reembolsada posteriormente pela Guarda Nacional Republicana, sendo que, em 2017, a execução ascendeu a € 872 516.	Município de Amarante



9.2. GRUPOS DE TRABALHO

A Guarda participou em diversos Comitês, Reuniões, Seminários e Grupos de Trabalho de âmbito internacional e nacional, dos quais se destacam os pontos seguintes.

9.2.1. ÂMBITO NACIONAL

ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no grupo de trabalho "CARPOL". Visa, no âmbito da criminalidade automóvel transfronteiriça, o intercâmbio de informações entre os Estados Membros da União Europeia. É constituída por representantes dos Estados Membros na União Europeia e da Agência EUROPOL.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação na UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorista). No âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, o grupo de trabalho promove a partilha de informações sobre terrorismo. Integram a UCAT elementos do SSI, o SIRP, o SIS, o SIED, a PJ, a PSP, a GNR, o SEF e a Polícia Marítima
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho sobre o Tráfico de Seres Humanos. Este Grupo de Trabalho tem como objetivo efetuar o acompanhamento e troca de informações sobre inquéritos em curso relativos ao tráfico de seres humanos, sendo presidido pelo Observatório de Tráfico de Seres Humanos do MAI, onde tem também assento a GNR, PSP, PJ e o SEF.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho sobre a "Notação Estatística". Tem como objetivo propor alterações às tipologias criminais para efeitos estatísticos, bem como o acerto da estatística criminal, eliminando duplicações de NUIPC entre a GNR/PSP e a PJ. É presidido pelo SSI, tendo assento a GNR, DGPJ, PSP, PJ e o SEF.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de trabalho "Furto e/ou roubo de ATM". Este Grupo de Trabalho tem como objetivo efetuar o acompanhamento e partilha de informações sobre inquéritos em curso relativos ao furto e/ou roubo de ATM, bem como a adoção de medidas preventivas e formulação de propostas de adoção de medidas físicas. É presidido pelo SSI, tendo assento a GNR, PSP, PJ, e SIS.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação na UCIC (Unidade de Coordenação e Intervenção Conjunta) Nacional. No âmbito do decreto de Lei n.º 81/95, de 22 de abril, delineou-se um novo quadro normativo enformador das competências dos diversos órgãos de polícia criminal e serviços aduaneiros e de segurança empenhados no combate ao tráfico de droga. Através das reuniões de periodicidade no mínimo trimestral avalia-se a centralização e partilha de informação oriunda de qualquer uma das Forças e Serviços que a integram, decide-se, coordena-se e avalia-se as ações que devem ser executadas em comum e analisa-se e avalia-se a situação relativa ao tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação na Subcomissão de Dissuasão do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências). Esta comissão tem como objetivo contribuir para uma diminuição quantificável do consumo de drogas ilícitas, retardar a idade em que se começam a consumir, prevenir e minorar o consumo problemático de drogas, a toxic dependência e os riscos e danos sociais e para a saúde por ela causados, seguindo uma abordagem integrada, pluridisciplinar e assente em dados concretos e interfaces e sinergias ao mesmo tempo, promovendo e velando para que haja coerência entre as políticas sociais, de saúde e de justiça.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação na Subcomissão de Dados e Investigação do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências). Esta subcomissão visa o assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos dados e informações dos serviços públicos e das entidades privadas com intervenção no domínio das substâncias psicoativas, dos comportamentos aditivos e das dependências, onde em parceria com os diversos órgãos de polícia criminal se apresentou uma reformulação do Formulário TCD – Modelo A e B.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho IPCR (Integrated Political Crisis Response), que tem por objetivo efetuar o acompanhamento e recolha de informação sobre a situação dos refugiados, socorrendo-se de uma Plataforma on-line de monitorização da situação dos refugiados. São partes constituintes desta plataforma elementos do SSI, GNR, PSP, SIS, PJ e SEF.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho sobre o Setor dos Transportes Rodoviários, que tem como objetivo promover a partilha de informações acerca do setor dos transportes. Integram este grupo o SSI, PJ, SIS, PSP, GNR e a Associação Nacional de Proteção Civil (ANPC).
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no CISMIL (Centro de Informações e Segurança Militares). Visa promover a partilha de informações no âmbito da Segurança Militar entre os seus representantes (Exército, da Força Aérea, da Marinha, da PJM, do SIS e do SIED).



ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho de Proteção de Infraestruturas Críticas, com o objetivo de, através da coordenação, harmonização de procedimentos, racionalização de meios e de tempo, proceder ao planeamento e execução de atividades direcionadas à proteção de Infraestruturas Críticas e à análise da componente security dos Planos de Segurança dos operadores (PSO) das Infraestruturas Críticas Nacionais (ICN) e consequente elaboração e emissão de parecer prévio da(s) Força(s) Territorialmente competente, para validação posterior do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI).
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação nos Briefings do CCOM (Comando Conjunto para as Operações Militares). Visa assegurar a ligação das Forças Armadas com as Forças e Serviços de Segurança e outros organismos do Estado relacionados com a segurança e defesa e a proteção civil.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no Workshop - Proteção de Infraestruturas Críticas no Sistema de Segurança Interna, com uma primeira avaliação às Metodologias de Avaliação do Risco em IC - Setor da Energia, onde a GNR apresentou o tema "Atividades de Proteção de Infraestruturas Críticas - A Intervenção das Forças de Segurança".
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO)	Reuniões do Grupo de Trabalho Intra-MAI, com representantes da tutela (GNR/PSP/SGMAI), no âmbito das medidas de ação do MAI, indicadas no V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG);
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO)	Reuniões de trabalho com a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG) e restantes representantes das organizações públicas e ONG'S indicados nas medidas do V plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG);
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO)	Reuniões de trabalho com a Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG) no âmbito das medidas do III Programa de ação para a eliminação da mutilação genital feminina (PARMGF 2014-2017);
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (IGUALDADE DE GÉNERO, CIDADANIA E NÃO DISCRIMINIZAÇÃO)	Reuniões do Grupo de Trabalho Intra-MAI, com representantes desta tutela indicados nas medidas do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não Discriminação 2014-2017;
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	Reuniões do Grupo de Acompanhamento da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (GA-PIIC), com a missão de assegurar a implementação de todas as orientações estratégicas, tendo em vista a gestão transversal e a evolução da PIIC, nomeadamente em relação a novas funcionalidades, acesso a outras bases de dados complementares e fontes de informação dos órgãos de polícia criminal.
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	Reuniões no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Furto de Metais não Preciosos, que envolveram reuniões temáticas e parcelares com a PSAT e a APRITEL;
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	Reuniões no âmbito do comité de acompanhamento do Projeto INASC, à responsabilidade do CESIS, onde estão representantes de diversos organismos públicos e ONG'S.
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	Reuniões de trabalho no âmbito do Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, concernentes à representação institucional nas prioridades EMPACT ("European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats"), projetos coordenados internacionalmente pela EUROPOL e a nível nacional pelo SGSSI.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho da CT145 (Comissão Técnica no Domínio da Gestão Florestal), que tem por missão a elaboração de documentos e emitir pareceres normativos.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Comissão de Acompanhamento Sobre a Poluição no Rio Tejo. Esta Comissão foi criada por despacho do Ministro do Ambiente para definir propostas com vista a melhorar os meios de atuação e o reforço dos mecanismos de intervenção das diferentes entidades, com o objetivo de contrariar o gradual aumento da poluição no Rio Tejo.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho sobre o Nemátodo da madeira do pinheiro. Tem por finalidade a adoção e o acompanhamento das medidas e ações (sensibilização e fiscalização) conducentes à prevenção e erradicação da doença que afeta as coníferas. Para o efeito foi criado e protocolado um plano nacional de fiscalização.



ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos. Visa o planeamento e a execução de ações de fiscalização conjuntas no âmbito da circulação transfronteiriça de resíduos.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões do Conselho Florestal Nacional, o qual é composto por várias secções especializadas participadas integralmente pela Guarda através do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente: a) Do ordenamento e da gestão florestais; b) Da estruturação e do funcionamento do SDFCI; c) Da fitossanidade florestal; d) Dos recursos cinegéticos; e) Dos recursos piscícolas das águas interiores.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Júri Nacional do Programa Bandeira Azul (Comissão Especializada), que visa a avaliação das candidaturas ao Programa Bandeira Azul.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	<p>Participação nas reuniões do Plano de Ação para a Conservação do Lince Ibérico em Portugal, enquanto membro da Comissão de Acompanhamento Externo do referido Plano. O Plano de Ação para a conservação do lince-ibérico (<i>Lynx pardinus</i>) em Portugal, (PACLIP), foi aprovado pelo Despacho n.º 12697/2008, de 23 de abril de 2008, com evolução para um novo Plano no quinquénio 2015-2020, designado por (PACLIP 2015 -2020), aprovado pelo Despacho n.º 8726/2015, de 7 de agosto. O PACLIP, a implementar entre 2015 e 2020, enquadra, coordena e concretiza o esforço nacional para a conservação do lince ibérico no território continental português, prioritariamente nas áreas que apresentem extensões significativas de habitat potencial, pretende incrementar a eficácia e a eficiência das ações nele desenvolvidas, e visa promover a recuperação das populações desta espécie na área da sua ocorrência histórica. A implementação do PACLIP é acompanhada por uma Comissão Executiva (CE), coordenada pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e integra entidades representativas dos agentes diretamente relacionados com a execução deste Plano de Ação e uma Comissão de Acompanhamento Externa (CAE).</p> <p>Participação nas reuniões do Plano de Ação para a Conservação do Lobo Ibérico (PACLOBO), na qualidade de membro da Comissão de Acompanhamento Externo do referido Plano. O PACLOBO visa a conservação do lobo-ibérico, assegurando a sua coexistência com a atividade humana. Este Plano, que conta com a intervenção de diversas entidades coordenadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, tem como princípios orientadores: reconhecer a importância do lobo-ibérico no equilíbrio natural dos ecossistemas; reconhecer a necessidade e promover o apoio generalizado da sociedade ao PACLOBO; reconhecer os proprietários, gestores e utilizadores do território como agentes fundamentais da execução do PACLOBO; reconhecer a necessidade de compatibilizar a conservação do lobo com as atividades humanas; atuar de uma forma preventiva relativamente a alterações sobre o habitat e fatores de ameaça ao lobo-ibérico; reconhecer a importância do lobo- ibérico na valorização do território; utilizar informação científica atualizada; reconhecer a necessidade de cooperação transfronteiriça.</p>
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões do Plano de Ação e Recuperação do Coelho Bravo (PARCB). Reconhecendo a importância estratégica do coelho-bravo (<i>Oryctolagus cuniculus algerus</i>) nos ecossistemas mediterrânicos e no quadro cinegético nacional, verificando que existem informações preocupantes que indicam um rápido declínio das suas populações, com fortes indícios de serem causados por uma ação conjunta de surtos epidemiológicos de mixomatose e da Doença Hemorrágica Viral (DHV), com consequências imediatas para todas as espécies que se alimentam do coelho-bravo (algumas com estatuto de conservação preocupante) e ainda para os caçadores nacionais, uma vez que se trata de uma espécie cinegética chave no quadro de caça ibérico, foram desde 2007 lançadas várias iniciativas para compreender, enquadrar e resolver o conjunto de debilidades e ameaças que ocorrem ou incidem sobre esta espécie. Conscientes desta situação, foi lançado em 2007, um primeiro plano de ação, denominado “PRECOB - Programa de Recuperação do Coelho-Bravo”, iniciando-se agora o PARCB.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas, na qualidade de convidado da referida Comissão. Tal diretiva têm por objetivo evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, aplicando-se à utilização, em solos agrícolas, de lamas de depuração provenientes de estações de tratamento de águas residuais domésticas, urbanas, de atividades agropecuárias, de fossas sépticas ou outras de composição similar, dispoendo os requisitos de qualidade para as lamas e para os solos, verificáveis através da conformidade das análises requeridas com os valores limite estabelecidos, definindo um conjunto de restrições à utilização das lamas no solo, prevendo ainda procedimentos específicos de aplicação das mesmas e deveres de registo e informação por parte dos operadores de gestão destas, foi criada a referida Comissão de acompanhamento, composta por representantes de diversas entidades.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Grupo de Aplicação da Convenção Cites em Portugal. A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), também designada por Convenção de Washington, foi assinada em 3 de Março de 1973 e entrou em vigor em 1 de Julho de 1975, tendo sido aprovada para ratificação em Portugal pelo Decreto n.º 50/80, de 23 de Julho. O Decreto-lei n.º 211/09, de 03 de setembro, estabelece as medidas necessárias ao cumprimento e à aplicação da Convenção, em território nacional, prevendo a constituição de um grupo de aplicação da Convenção que integra representantes de diversas entidades e das autoridades policiais, com vista à coordenação de intervenções no âmbito do controlo da aplicação da CITES. Compete a este Grupo: aprovar medidas de coordenação de intervenções no âmbito do



ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO
		controlo da aplicação da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; adotar, e rever periodicamente, um plano nacional para a coordenação da aplicação da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; promover a celebração de protocolos, memorandos de entendimento ou outros acordos interinstitucionais de cooperação direcionados para a aplicação coordenada da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; promover a coordenação com entidades competentes pela aplicação e fiscalização da Convenção CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006 noutros Estados membros da União Europeia ou noutros Estados Partes da Convenção CITES; trocar informações com outros Estados membros da União Europeia ou com outros Estados Partes da Convenção CITES sobre sanções em caso de comércio ilegal da fauna e da flora selvagens, a fim de garantir a coerência da aplicação ou a revisão do quadro legal vigente; estabelecer uma ligação estreita com as autoridades de gestão da Convenção CITES e com os serviços de controlo da aplicação da legislação nos países de origem, trânsito e consumo exteriores à Comunidade Europeia, bem como com o Secretariado da Convenção CITES, a Organização Internacional de Polícia Criminal (OIPC -INTERPOL) e a Organização Mundial das Alfândegas, a fim de contribuir para a deteção, dissuasão e prevenção do comércio ilegal da fauna e da flora selvagens mediante o intercâmbio de informações; promover a realização de atividades de formação e de sensibilização para os serviços e funcionários com competências relacionadas com a aplicação da Convenção CITES e dos Regulamentos n.º 338/97 e 865/2006.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Projeto “Life Imperial”. O Projeto “Life Imperial” estabelece as ferramentas base para assegurar o aumento da população de águia-imperial em Portugal e, consequentemente da população global ibérica. As ações planeadas no seu conjunto estabelecem uma rede coerente de atuação para reduzir as principais ameaças que afetam a eficácia de estabelecimento dos casais em Portugal, cujo objetivo é promover o aumento da população de águia-imperial ibérica em Portugal, com intervenções previstas nas Zonas de Proteção Especial (ZPE) da Rede Natura 2000 de Castro Verde, Vale do Gadiana, Mourão/Moura/Barrancos e Tejo Internacional, Erges e Pónsul. A GNR é um dos parceiros beneficiários do projeto, sendo responsável pelas Ações A8 (Criação de Capacidade Cinotécnica para deteção de venenos) e C4 (Despiste de casos de envenenamento na natureza). O projeto decorre até dezembro de 2018;
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Projeto “Life Rupis”. Este Projeto pretende implementar ações que visam reforçar as populações de águia-perdigueira e britango no Douro transfronteiriço, através da redução da mortalidade destas aves e do aumento do seu sucesso reprodutor. O abutre-preto e o milhafre-real são espécies também beneficiadas por este novo projeto. Tem o período de vigência de julho de 2015 até maio de 2019. O Orçamento total do Projeto é de €3 578 924 financiado a 75% pela Comissão Europeia;
OPERACIONAL	PROTEÇÃO E SOCORRO	Participação no grupo de trabalho “PROCIV”. A GNR tem lugar no citado GT na qualidade de agente de proteção civil, dispondo de um Oficial de Ligação junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). A presença no GT prende-se com a integração, coordenação e articulação dos meios de proteção e socorro da GNR num dispositivo conjunto de operações de socorro.
OPERACIONAL	APOIO VÍTIMAS VULNERÁVEIS	Participação nas reuniões de trabalho do Fórum Nacional de Álcool e Saúde (FNAS), com representantes da GNR, PSP, SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências do SNS), ARS, DGS, ANSR, ONG/IPSS, SPMT (Sociedade Portuguesa de Medicina do trabalho), ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), Sociedades Científicas, CRUP (Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), operadores da Indústria e outras entidades públicas e privadas no âmbito do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (2013-2020) e do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (2013-2016).
OPERACIONAL	APOIO VÍTIMAS VULNERÁVEIS	Participação nas reuniões de trabalho do Conselho para as Migrações, com representantes da GNR, PSP, ACM e outras entidades públicas e privadas no âmbito da definição e execução das políticas migratórias, bem como no âmbito do Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 (PEM).
OPERACIONAL	APOIO VÍTIMAS VULNERÁVEIS	Participação nas reuniões da Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança visando a intervenção precoce em contextos de risco, reconhecendo a importância decisiva na promoção das condições de segurança das populações e na proteção dos cidadãos mais vulneráveis.
OPERACIONAL	APOIO VÍTIMAS VULNERÁVEIS	Participação nas reuniões de trabalho do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG), nas quais participam também a PSP, a ACM (Alto Comissariado para as Migrações), o OBCIG (Observatório das Comunidades Ciganas) e diversas associações das Comunidades Ciganas indicados nas prioridades da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013- 2020 (ENICC).
OPERACIONAL	APOIO VÍTIMAS VULNERÁVEIS	Participação nas reuniões de trabalho no âmbito do Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência (PAPcD), em parceria com a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (FENACERCI), com o objetivo de desenvolver uma Ficha de Sinalização de PcD vulnerável.
OPERACIONAL	APOIO VÍTIMAS VULNERÁVEIS	Participação nas reuniões de trabalho no âmbito Estratégia Nacional de Integração das Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA), com o objetivo de garantir a qualidade, eficácia e eficiência da intervenção junto das pessoas sem-abrigo, bem como, o conhecimento permanente do fenómeno.



ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	APOIO A COMUNIDADES ESTRANGEIRAS	Participação nas reuniões de trabalho com o Sr. David Thomas, Presidente da Associação Safe Communities Portugal, com o objetivo de identificar e desenvolver ações para prevenir atos ilícitos contra pessoas estrangeiras em território nacional.
OPERACIONAL	APOIO VÍTIMAS VULNERÁVEIS	Participação nas reuniões de trabalho com o Instituto da Segurança Social para desenvolvimento de um protocolo para divulgação do Complemento Solidário para Idosos e da implementação da ficha de sinalização.
OPERACIONAL	CIBERSEGURANÇA	Participação nas reuniões de trabalho no âmbito do Programa Internet Segura, em parceria com a Microsoft, com o objetivo de desenvolver ações de sensibilização conjuntas no âmbito do Dia da Internet Mais Segura.
OPERACIONAL	SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO	Participação nas reuniões de trabalho no âmbito do Projeto SOS Azulejo, com o objetivo de definir ações para salvaguarda e valorização do património azulejar Português.
OPERACIONAL	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	Participação nas reuniões para implementação das medidas do PENSE 2020, cuja responsabilidade recai sobre a GNR.
OPERACIONAL	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	Sob a égide do PENSE 2020, a Guarda participou em reuniões de coordenação com a ANSR e PSP para a implementação do Plano Nacional de Fiscalização Rodoviária.
OPERACIONAL	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	Participação em grupos de trabalho com o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural para análise da sinistralidade rodoviária e laboral com tratores agrícolas.
OPERACIONAL	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Reuniões no âmbito do CEPOL – Exchange Programme;
OPERACIONAL	GERAL	Participação no grupo de trabalho da CT190 (Comissão Técnica para a Aviação, Espaço e Defesa), que tem por missão a elaboração de documentos e emitir pareceres normativos no âmbito dos compromissos nacionais e internacionais do IPQ.
OPERACIONAL	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Participação como POC nacional na RAILPOL (European Network of Railway Police Forces) que é uma rede internacional de organizações responsáveis pelo policiamento das ferrovias nos Estados-Membros da qual fazem parte atualmente 17 países e 1 país associado (EUA). O objetivo é aumentar e intensificar a cooperação policial internacional ferroviária na Europa, para evitar ameaças e garantir a eficácia das medidas contra a criminalidade transfronteiriça. Participação como POC nacional nas Conferências Estratégicas desta Organização, nas reuniões do “Coordination Meeting” ao nível da presidência da RAILPOL, e nos Grupos de Trabalho “Crime and Illegal Immigration”, “Strategic Analysis” e “Counter Terrorism” e “Public Order”. Desde 2014, que a GNR assumiu a presidência do Grupo de trabalho e “Counter Terrorism” da RAILPOL.
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	FORMAÇÃO MILITAR	Reuniões entre CDF e CARI para elaboração portaria oficiais enfermeiros (DE-2017).
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	FORMAÇÃO MILITAR	Reuniões entre GNR e CINAMIL para definição de Regulamento de Investigações a realizar no CINAMIL. (DE-2017).
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	FORMAÇÃO MILITAR E POLICIAL	Reuniões de trabalho no âmbito da coordenação dos Grupos de Trabalho envolvidos no ciclo de produção de publicações internas da GNR (Ciclo anual de produção de doutrina da GNR).
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	GERAL	Reuniões na Comissão de Educação Física e Desporto Militar, com representantes das FAA e PSP, no âmbito da coordenação das atividades desportivas militares;



ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	GERAL	Reuniões na Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito da formação técnico - profissional.
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	GERAL	Reuniões do Grupo de Trabalho para revisão do Protocolo e da Carta de Acordo com Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com representantes da GNR e da FD/UNL (DE-2017)
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	GERAL	Reuniões no âmbito do Programa de Formação e Treino – Fase II – FSI.
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	GERAL	Reuniões no âmbito da implementação da Qualidade na Guarda, através do Projeto da Certificação do Posto.
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	GERAL	Organização do Seminário: “Qualidade na GNR – Desafios e Oportunidades...” (05DEC17).
ADMINISTRATIVO	COBRANÇA DE RECEITA	Iniciaram-se os trabalhos que visam a implementação do Documento Contabilístico e de Cobrança, tendo a GNR sido designada como “organismo piloto” na Administração Interna, em virtude de ser uma entidade com processos de tesouraria territorialmente desconcentrados. Este Projeto é coordenado pela UniLEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, na direta dependência das Finanças, e tem como objetivo a otimização da gestão da receita, através da melhoria dos processos de contabilização, tratamento e controlo da tesouraria.

9.2.2. ÂMBITO INTERNACIONAL

A GNR esteve envolvida em projetos financiados pela União Europeia, mas promovidos por entidades policiais, e participou em fóruns internacionais, conforme a seguir se discrimina:

ÂMBITO	ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no “Pollution Crime Working Group-Interpol”, que tem por objetivo sensibilizar os Governos para a problemática dos crimes de poluição, para a necessidade de produzirem legislação adequada e adotarem ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Conferência TECUM “International conference on environmental protection”. O Projeto TECUM (Tackling Environmental Crimes through standardised Methodologies) é um consórcio internacional liderado pela Itália (através da Arma dos Carabinieri) com a participação adicional do Ministério do Meio Ambiente Italiano, a Guardia Civil de Espanha e a Guarda Nacional Ambiental da Roménia. A Conferência visou um aumento da sensibilização na área ambiental de vários presentes, nomeadamente “opinion makers” e “decision makers” italianos, bem como credenciar o papel da Itália em prol da área ambiental junto de representantes de governos estrangeiros e organizações internacionais que atuam no domínio da proteção do ambiente, como a CITES, a FAO, a EUROJUST, EUROPOL, INTERPOL, IPCC, a OTAN, UNEP, UNODC e WWF, professores universitários e outros especialistas na área.
OPERACIONAL	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	No âmbito do ciclo político da União Europeia, a Guarda participa nos projetos EMPACT (“European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats”), coordenados internacionalmente pela EUROPOL e a nível nacional pelo SGSSI, assumindo a representação nacional no projeto EMPACT/OPC- MOCG (“Organised Property Crime – Mobile Organised Crime Groups”). Em consonância com o Plano de atividade Operacional, decorrente das áreas que os Estados Membros consideram mais sensíveis, do ponto de vista deste tipo de crimes, a aposta continuou a ser na componente operacional, com a realização de operações destinadas a fenómenos criminais específicos, como o são os furtos de metais não preciosos e os furtos em habitação.



OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no workshop de segurança EU-EUA. O workshop teve como objetivo reunir especialistas em law enforcement da UE e dos EUA para discutir e trocar pontos de vista sobre os atuais desafios de segurança, com foco especial em ameaças à segurança global e a sua ligação com a segurança interna/ nacional.
OPERACIONAL	INFORMAÇÕES	Participação no workshop EU-EUA “Civil-Military Responses to Terrorism”. O Evento, promovido pelo “Center for Civil-Military Relations” dos EUA decorreu em Bruxelas – Bélgica e teve como objetivo reunir especialistas em law enforcement da UE e dos EUA para discutir e trocar pontos de vista sobre o fenómeno do Terrorismo e resposta ao mesmo através da articulação de meios civis e militares.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no “Pollution Crime Working Group-Interpol”, que tem por objetivo sensibilizar os Governos para a problemática dos crimes de poluição, para a necessidade de produzirem legislação adequada e adotarem ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
OPERACIONAL	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Conferência TECUM “International conference on environmental protection”. O Projeto TECUM (Tackling Environmental Crimes throUgh standardised Methodologies) é um consórcio internacional liderado pela Itália (através da Arma dos Carabinieri) com a participação adicional do Ministério do Meio Ambiente Italiano, a Guardia Civil de Espanha e a Guarda Nacional Ambiental da Roménia. A Conferência visou um aumento da sensibilização na área ambiental de vários presentes, nomeadamente “opinion makers” e “decision makers” italianos, bem como credenciar o papel da Itália em prol da área ambiental junto de representantes de governos estrangeiros e organizações internacionais que atuam no domínio da proteção do ambiente, como a CITES, a FAO, a EUROJUST, EUROPOL, INTERPOL, IPCC, a OTAN, UNEP, UNODC e WWF, professores universitários e outros especialistas na área.
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Participação em duas reuniões do Coure Grup Comité Permanente de Avaliação do Projeto EUPSTII. As reuniões tiveram lugar a 04ABR17 em Schiphol, na Holanda; e a 13SET17 em Newcastle, no Reino Unido. Estas reuniões tiveram como objetivo efetuar a atualização de resultados obtidos, coordenação das atividades de avaliação a desenvolver pelos países no âmbito do projeto, e, elaboração de relatórios de avaliação por tipo de atividade realizada ao longo do ano. As atividades do PEC fazem parte do sistema de gestão da qualidade do projeto, incluem os processos de controlo e avaliação de resultados estabelecidos no acordo formal celebrado entre os membros do Consórcio EUPSTII.
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Participação de um Oficial do CDF na Reunião/Curso sobre “La Visión Estratégica de la Gestión del Conocimiento” patrocinada pela Escola de Policía Iberoamericana (IBERPOL) que teve lugar nas instalações da Policía Nacional do Panamá. Este curso teve a duração de 5 dias e teve como principais objetivos: compreender o novo paradigma da formação e do conhecimento no atual contexto mundial, conhecer em que se baseia o conhecimento e a sua utilidade nas organizações dedicadas à segurança pública e, ainda, saber que fatores interferem nos modelos de gestão da mudança, ou mudanças, aplicada à gestão do conhecimento e da formação a distância/e-Learning.
DOCTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	GERAL	Cursos e seminários internacionais participados em Portugal e no estrangeiro: <ul style="list-style-type: none">• CEPOL Course Security Sector Reform (In Cooperation With ESCD);• Preventing Attacks on Critical Infrastructures;• Curso de Especialista Básico de Informações;• A UE Enfrentando os Desafios das Ameaças Híbridas;• Curso Superior de Especialistas en Information;• CEPOL Course Single Point of Contact-one Stop Shop;• CEPOL Course – Preventing Radicalisation to terrorism Violent Extremism;• CTFP Conference EUCOM-SOCEUR;• Curso de Visión Estratégica de la Gestión del Conocimiento;• Curso de Reconocimiento del Subsuelo;• Curso TEDAX - NRBQ;• Certificação FRONTEX dos Meios Cinotécnicos da Guarda (Oficiais e Guardas);• Public Order and Crowd Management STEP 1 Course CEPOL;• Public Order Security During Major Events (House) STEP 2 Course CEPOL;• CEPOL Course 64 EU Missions and Operations – Strategic Planning;• Organized Property Crime Committed Bymob Org Crime Groups Course CEPOL;• Excise Fraud Analysis;• Missing Trader Intra Community Fraud CEPOL Course;• Environmental Crime – Wildlife Trafficking;• CEPOL Control and Traffic Safety, Integrated Aproch;• CEPOL Course Cocaine Smuggling;• CEPOL Course European Police Leadership-Training Portfolio: Future Lead;• CEPOL Course CSDP/ FSJ Nexus, Structures and Instruments;



- Deradicalisation of Foreign Fighters;
- Schengen Evaluation CEPOL Course;
- Financial Investigations CEPOL Course;
- CEPOL CO Course URSE 59 EU CSDP Police Command and Planning;
- CEPOL Course European Joint Master Programme;
- Firearms Strategic Aspects in Law Enforcement;
- CEPOL Course Migration Flows – Combating OCGS Mediterranean Routes;
- CEPOL Violent Attacks Againsts Public (Amok Shootings) ;
- CEPOL Course Synthetic Drugs;
- CEPOL CSE Strategies in Managing Child Sex Offenders;
- CEPOL Policing the Impact of Migration – Public Order hate Crime Integra;
- CEPOL Course Radicalisation – Prevent Maritime Security Threat;
- CEPOL Course Management of Emergency Situations;
- CEPOL Course Intelligence Led Policing – Intelligence Cycle;
- CEPOL Course Police Staff Selection: Entry, Promotion & Specialization;
- Mentoring Monitoring and Advising Course;
- Social Media Implications in Law Enforcement Course CEPOL;
- PAN European Football Security Course CEPOL;
- Train the Trainers STEP I CEPOL;
- Train the Trainers STEP II CEPOL;
- Investigating and Preventing Corruption Course CEPOL;
- Management of Diversity STEP II CEPOL;
- CEPOL – Train the Trainers for Mission Deployment.
- Anual CEPOL Research and Science Conference 2016, em Budapeste – Hungria. (DE-2017);
- “FRONTEX - European Joint Master's in Strategic Border Management” (DE-2017);
- Introduction to Educational Technology Course[S1 2017], FRONTEX;
- Course design using the Sectoral Qualifications Framework for Border Guarding (SQF), in line with Bologna / Copenhagen principles, FRONTEX.
- Mentoring in Crisis Management Course, âmbito EUPTII, financiado pelo FSI, no período de 15 a 19 Maio de 2017 na EG, para 18 formandos (16 formandos internacionais + 2 formandos nacionais)





Capítulo V

RECURSOS DISPONÍVEIS

V. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

1. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1. RECURSOS HUMANOS

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das Forças Armadas, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

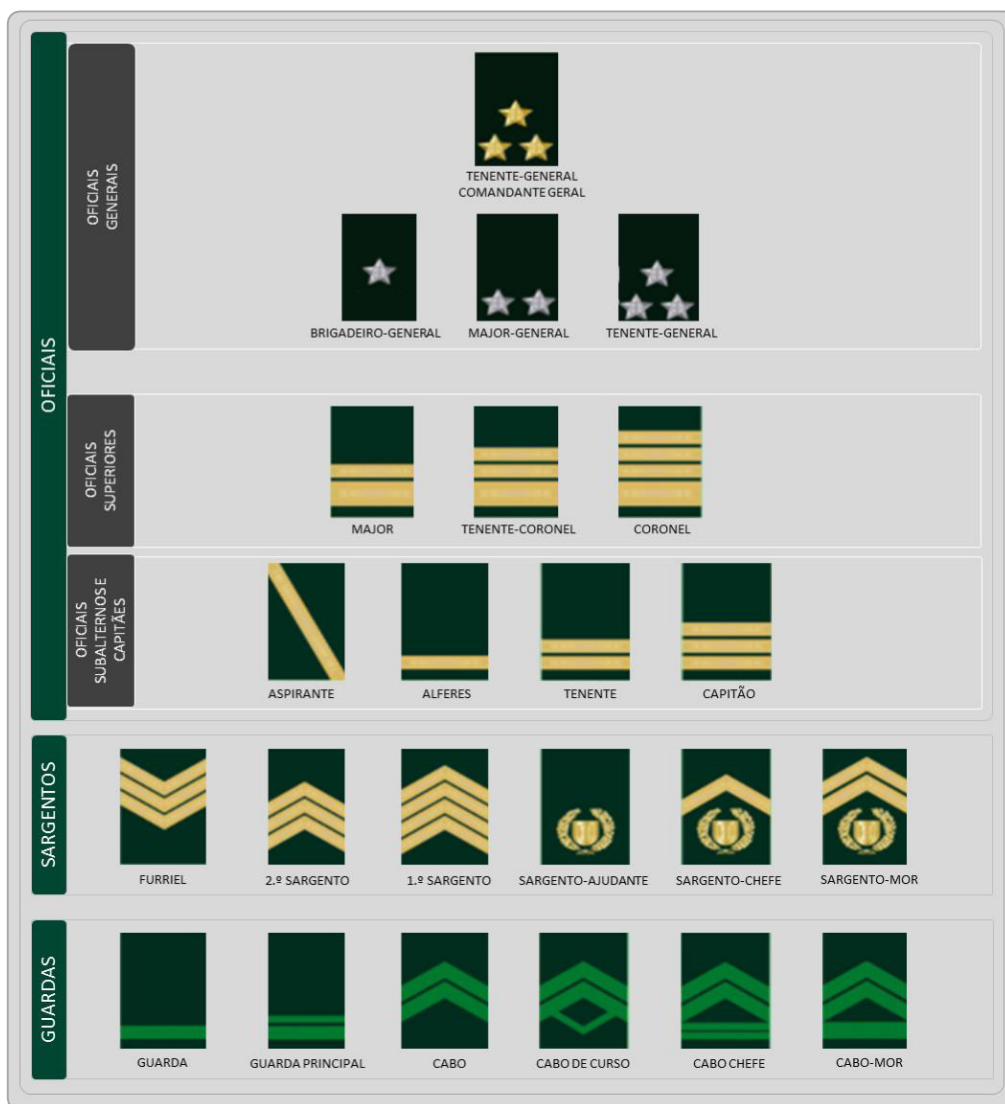


Figura 18 – Categorias dos militares da GNR



A situação de pessoal militar, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa Geral de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana, aprovado por Sua Excelência o MAI, através do Despacho n.º 8.372/2010, de 18 de maio.

A Guarda dispunha em 31 de dezembro de 2017, de 23.118 elementos na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 22.423 (839 oficiais, 2.547 sargentos e 19.037 guardas) e 695 civis, dos quais 57 em regime de prestação de serviço (avenças).

Analisando os dados supramencionados, verifica-se que em 2017, manteve-se a tendência de diminuição gradual efetivada no ano de 2016. Com efeito a Guarda sofreu no período em análise uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da retração substancial das novas entradas no quadro, em número bastante inferior ao das passagens à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.

Em 2018 ingressarão nos quadros da Guarda 38 Oficiais Subalternos e 950 Guardas, provenientes dos respetivos Cursos de Formação, o que também contribuirá para tendência de subida do número de efetivos militares.

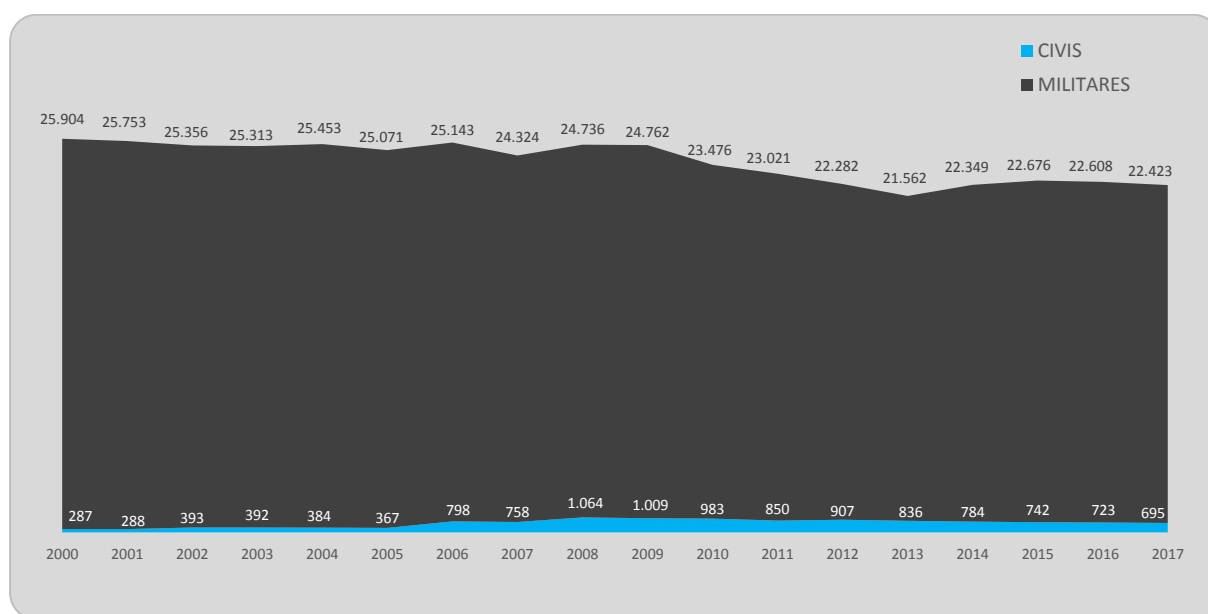


Figura 19 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2000 – 2017

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, prevendo-se a manutenção nos próximos anos da tendência decrescente verificada em 2014 e 2015, muito dificilmente se atingirão os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2000 e 2009).

Um aspeto de primordial importância para o funcionamento da Guarda, no que respeita ao ano de 2017, são as promoções realizadas no efetivo militar e que se traduzem no quadro infra, as quais só se realizaram com 5 oficiais das Forças Armadas e com o término do 38.º Curso de Formação de Sargentos (CFS) e término do Curso de Promoção a Cabo (CPCb) em promoções relativas ao ano de 2017. De notar que, como se pode constatar, a maioria das promoções, embora tenham ocorrido em 2017, dizem respeito a vagas de anos anteriores.

As promoções provenientes das vagas remanescentes de 2016 e vagas de 2017 só ocorrerão após a obtenção de despacho prévio favorável por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Interna, tal como dispunha a respetiva LOE.

Refira-se que tais promoções se afiguram essenciais e imprescindíveis para o normal funcionamento da Guarda, tendo em conta a sua estrutura fortemente hierarquizada e a definição das funções correspondentes a cada um dos postos dos militares que integram esta Força de Segurança.



CATEGORIAS	PROMOÇÕES DE ANOS ANTERIORES	PROMOÇÕES DE 2017	TOTAL
OFICIAIS	91	5	96
SARGENTOS	317	50	367
GUARDAS	374	138	512
TOTAL	782	193	975

Figura 20 – Promoções em 2017

No que concerne ao processamento de vencimentos, o mesmo teve necessidade de ser adaptado às alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017).

Para além da aplicação das alterações impostas no âmbito da sua atividade principal, supramencionadas, o processamento de vencimentos teve um impulso significativo na forma de interagir com outras entidades, nomeadamente, Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. Merecem destaque neste particular as alterações profundas na forma de reporte dos valores processados à Autoridade Tributária, a melhoria dos contributos para cumprimento das solicitações do Ministério da Administração Interna e da Direção Geral do Orçamento, beneficiando ainda o processo de planeamento e orçamentação de atividades relacionadas com a imputação de recursos humanos.

1.2. ATIVIDADES CONEXAS À GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.2.1. SAÚDE E BEM-ESTAR

Este ponto engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da Guarda e a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, já exposta anteriormente.

Nos quadros apresentados consta o conjunto de atividades principais desenvolvidas neste âmbito.

INSPECÇÕES MÉDICAS REALIZADAS (MEDICINA PREVENTIVA)	TOTAL
CURSO PROMOÇÃO OFICIAL SUPERIOR	32
CURSO PROMOÇÃO A CAPITÃO	43
PROMOÇÃO A SARG. CHEFE/AJUDANTE	85
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO	208
CANDIDATOS AO CURSO DE BATEDOR MOTO	37
CANDIDATOS CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA	11
CANDIDATOS AO CURSO DE (CMOP)	04
CANDIDATOS CURSO DE PATRÃO LOCAL	18
CANDIDATOS CURSO DE MERGULHO	17
CANDIDATOS CURSO DE MARINHEIRO	15
CANDIDATOS AO CURSO DE (CRMOP)	19



INSPECÇÕES MÉDICAS REALIZADAS (MEDICINA PREVENTIVA)	TOTAL
CANDIDATOS CURSO DE (OPSAMV)	04
CANDIDATOS CURSO DE PELOTÃO CICLO	105
CANDIDATOS CURSO DE INTERV. BUSCA E RESGATE	13
RASTREIO DE MEDICINA PREVENTIVA	2.747
CANDIDATOS CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS	687
TOTAL	4.045

Figura 21 – Inspeções Médicas Realizadas (Medicina Preventiva)

ALGUNS EXAMES COMPLEMENTARES EFECTUADOS	TOTAL
E.C.G.	5.694
TITMUS	1.705
AUDIOGRAMAS	1.732
E.E.G.	47
T.A.	4.034
TOTAL	13.212

Figura 22 – Exames desenvolvidos

1.2.2. JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSOS	INSTAURADOS				CONCLUÍDOS			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
PROC. DISCIPLINARES	860	742	881	849	860	719	754	849
PROC. AVERIGUAÇÕES	690	646	656	636	690	579	601	634
PROC. AC. EM SERVIÇO	1046	1062	1013	1069	1046	918	936	1069
PROC. ADMINISTRATIVOS	1040	1160	1163	1303	1040	775	922	1303
PROC. INQUÉRITO	18	33	19	17	18	31	14	17
PROC. ESTATUTÁRIO	1	2	2	6	-	1	1	6
TOTAL	3655	3645	3734	3880	3654	3023	3228	3.878

Figura 23 – Análise de processos desenvolvidos



RECOMPENSAS/PUNIÇÕES	EXECUTADOS							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
LOUVORES	656	941	2969	2945	2597	3794	3809	2625
REFERÊNCIA ELOGIOSA	-	0	63	214	640	438	715	669
LICENÇA DE MÉRITO	-	-	1181	1488	1082	1042	999	1406
REPREENSÃO ESCRITA	60	73	86	64	88	66	84	47
REPREENSÃO ESCRITA AGRAVADA	19	18	43	30	25	24	46	17
SUSPENSÃO	153	149	133	147	165	138	152	103
SUSPENSÃO AGRAVADA	2	0	1	2	6	2	5	2
REFORMA COMPULSIVA	10	13	42	31	3	-	-	-
SEPARAÇÃO DO SERVIÇO	2	5	2	3	4	-	7	5
DISPENSA DE SERVIÇO	-	-	-	-	-	-	1	2
TOTAL	902	1199	4520	4924	4610	5504	5818	4.876

Figura 24 – Análise de recompensas vs punições desenvolvidas

OUTRAS	EXECUTADOS							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
PARECERES POR RECURSO PARA EXMO. TGCG E S.EXª MAI	219	162	168	203	167	196	181	211
PATROCÍNIOS JUDICIÁRIOS	33	74	84	30	26	35	39	43
TOTAL	252	0	236	252	233	193	231	254

Figura 25 – Análise de outras atividades desenvolvidas



2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Nessa conformidade, desde 2015 tem-se procurado consolidar o novo conceito logístico, assente numa lógica de serviços partilhados, onde uma entidade gestora central promove as funções de planeamento, gestão e controlo dos recursos logísticos, em articulação com os órgãos de gestão local, com a Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras do MAI e com a ESPAP.

Ao nível estratégico, a logística procurou contribuir para um melhor alinhamento entre os principais instrumentos de gestão, nomeadamente, o Plano Anual de Atividades, o Orçamento, o Plano Anual de Investimento e o Plano Anual de Compras, pois só garantindo as fontes de financiamento indispensáveis ao desenvolvimento oportuno das aquisições de bens e serviços será possível suprir as principais necessidades identificadas pelo dispositivo da Guarda.

Em termos operacionais, foram introduzidos procedimentos que pretenderam agilizar o ciclo de reabastecimento, foram desenvolvidos procedimentos aquisitivos transversais ao dispositivo, para além de se procurar racionalizar a gestão da manutenção e dos transportes

Foi também através de uma política de gestão criteriosa dos recursos materiais que a Guarda cumpriu, com êxito, a sua Missão.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico permitiu dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

Não seria verdade, se não disséssemos que com mais certamente faríamos melhor. No entanto, com os recursos disponíveis, a Guarda Nacional Republicana procurou continuar a garantir uma melhor funcionalidade dos seus serviços e um ambiente de maior segurança.

2.1. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Compras, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento foi possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

No âmbito do reabastecimento foi dada prioridade à otimização e antecipação do planeamento das necessidades logísticas. Procurou-se, ainda, desenvolver e melhorar as especificações técnicas dos procedimentos aquisitivos, bem como reforçar os mecanismos de controlo da execução material dos contratos, em articulação com as Unidades.

2.2. AQUISIÇÕES

No decurso do ano em análise, a GNR, por intermédio da Direção de Recursos Logísticos (DRL), manteve a estratégia adotada nos anos anteriores, assumindo-se como entidade coordenadora da estratégia de compras da Guarda, nomeadamente no que respeita à execução do Plano Logístico da Guarda. A DRL agregou um conjunto de procedimentos para a aquisição de bens e serviços junto dos demais Órgãos da GNR, privilegiando a centralização dessas compras junto da DSUMC/MAI. Com efeito, as figuras abaixo refletem, em quantidade e valor, os procedimentos aquisitivos realizados no decurso do ano de 2017, por tipologia, bem como aqueles de que foi beneficiária, correndo a sua formalização por parte da UMC/MAI e ESPAP.

PROCEDIMENTOS	ADS	AD	CP	AQ	CE	CP AL.	UMC/MAI	TOTAL
PAC2015	0	0	0	0	0	0	1	1
PAI2016	0	1	0	0	0	0	1	2
PAC 2016	0	2	0	0	1	0	9	12
POSEUR	0	0	0	0	0	0	1	1
PAC2017	56	15	34	1	8	0	13	127
FSI	0	0	5	8	0	0	11	24
LPIEFSS	0	0	0	0	0	0	11	11
ALIENAÇÃO	0	0	0	0	0	3	0	3
TOTAL	56	18	39	9	9	3	47	181

Figura 26 – Procedimentos aquisitivos desenvolvidos em 2017 por tipologia

PROC.	ADS	AD	CP	AQ	CE	CP AL.	UMC/MAI	TOTAL (€)
PAC2015	0	0	0	0	0	0	245.237	245.237
PAI2016	0	50.000	0	0	0	0	240.891	290.891
PAC2016	50.387	51.678	0	0	6.121	0	19.461.027	19.569.213
POSEUR	0	0	0	0	0	0	528.506	528.506
PAC 2017	0	659.874	2.608.808	3.593	697.816	0	21.504.209	25.474.301
FSI	0	0	332.965	140.953	0	0	1.513.890	1.987.807
LPIFSS	0	0	0	0	0	0	1.557.009	1.557.009
ALIENAÇÃO	0	0	0	0	0	150.439		150.439
TOTAL (€)	50.387	761.552	2.941.773	144.546	703.937	150.439	45.050.771	49.803.405

Figura 27 – Valor dos procedimentos de Aquisição/Alienação formalizados em 2017



Da análise aos quadros acima é possível verificar a diversificada distribuição dos procedimentos por tipologia de contratação, bem como, o valor aplicado em termos globais, representando a formalização de 181 procedimentos aquisitivos, no montante global de despesa de € 49.803.405 e de receita de € 150.439.

Foram igualmente desenvolvidos 15 procedimentos aquisitivos referentes aos anos de 2016 e 2015, cuja execução material e financeira ocorreu no ano económico de 2017.

De referir ainda, a realização de 39 procedimentos por Concurso Público e de apenas 18 com recurso ao Ajuste Direto em regime geral, reforçando a continuidade do paradigma nas aquisições efetuadas pela GNR, uma vez que esta Força de Segurança tem como principal objetivo, na área da aquisição de bens e/ou serviços, diminuir as aquisições através do recurso ao procedimento por Ajuste Direto, potenciando o recurso aos procedimentos abertos a todos os interessados que reúnam as condições de participação exigidas, facto que garante, nomeadamente, os princípios da igualdade e da livre concorrência.

2.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Em 2017, à semelhança do que sucedeu nos anos anteriores, consolidou-se a estrutura decorrente da nova Lei Orgânica da GNR, o que permitiu cimentar o novo conceito logístico alicerçado no Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE).

A Guarda desenvolveu ainda obras de pequena envergadura e trabalhos de manutenção, com recurso a meios próprios num património vasto e bastante antigo. Sem este valioso recurso, a degradação das infraestruturas seria muito maior e implicaria o dispêndio de maiores verbas em intervenções tardias.

Para além das necessárias intervenções de manutenção, muito ainda há a fazer quanto a trabalhos de modernização, aspeto fundamental e melhoria da funcionalidade com o objetivo último de garantir um serviço público de qualidade e excelência. Também através da função logística manutenção se desenvolveu um conjunto de atividades com o objetivo de conservar o material em condições de operacionalidade e assegurar tais condições ao material que as não possui, por modernização, aperfeiçoamento ou modificação.

2.4. MEIOS DE TRANSPORTE

Através da função logística transportes, foi desenvolvido um conjunto de atividades que englobam o deslocamento de pessoal, de animais e de material, bem como a sua direção e a gestão do equipamento e das instalações a ele associadas. O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na Administração Pública, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

2.4.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O Parque de Viaturas da Guarda (PVG), composto na sua maioria por viaturas ligeiras, pesadas e motociclos, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade, ímpares na Administração Pública, mostrando deste modo, todas as especificidades próprias inerentes ao cumprimento da missão.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, manutenção de ordem pública, inativação de engenhos explosivos, etc), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O PVG totaliza 5.573 unidades, sendo a distribuição dos veículos, pelas respetivas/proveniência tipologias, é a seguinte:

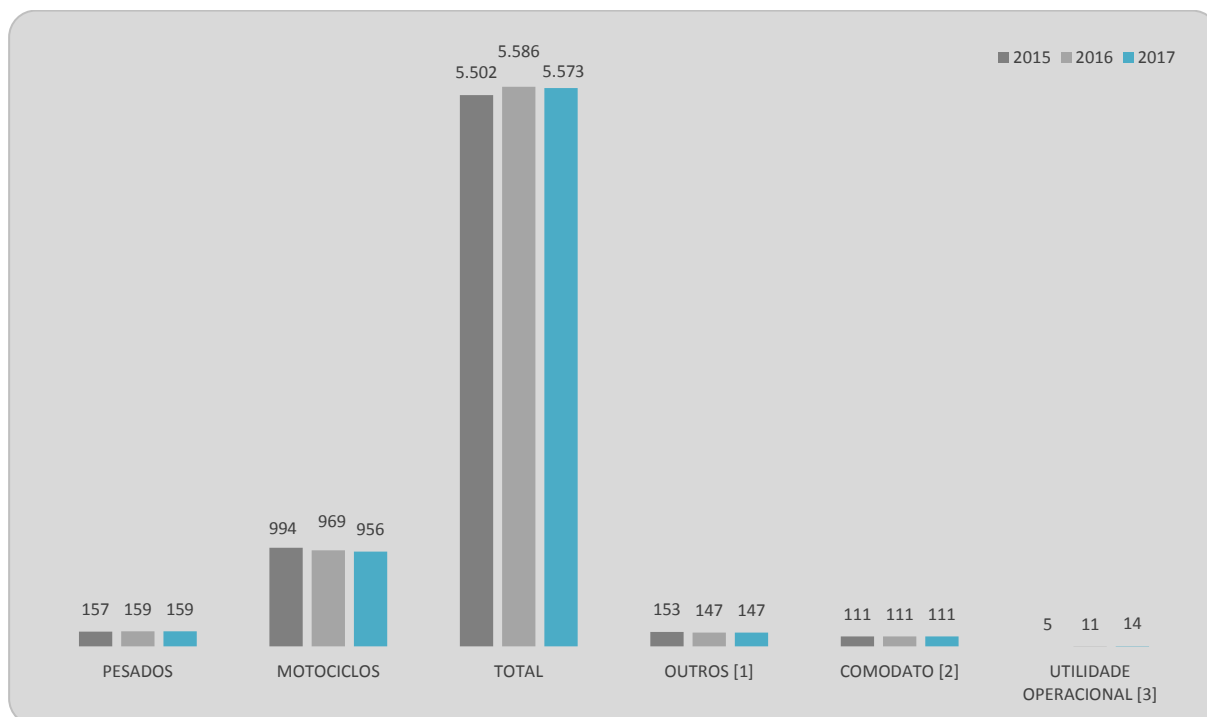


Figura 28 – Distribuição por tipologia⁴⁵

No quadro abaixo procede-se à análise comparativa entre aquisições e abates nos últimos dois anos. A evolução da frota, durante o ano de 2017, foi marcada pela aquisição de 10 viaturas e pelo abate de 163 viaturas.

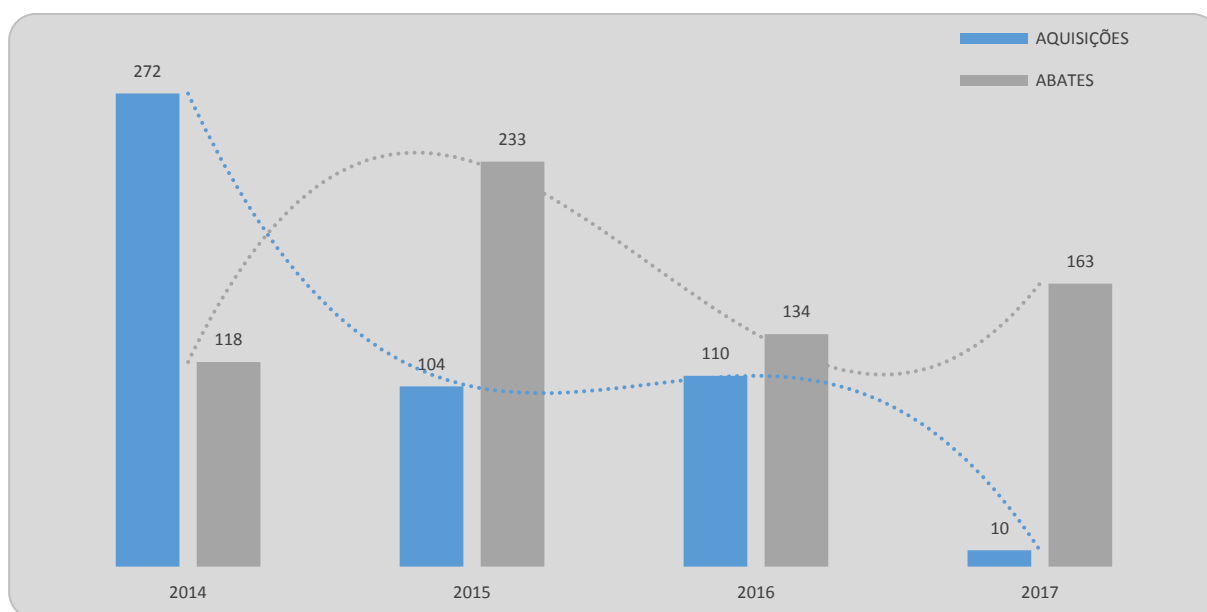


Figura 29 – Análise comparativa entre aquisições e abates de viaturas – 2016-2017

Em 2017, a Guarda adquiriu 10 veículos novos, num investimento total de 240.891,40 € provenientes do Fundo de Garantia Automóvel (FGA), sendo a distribuição pelo Dispositivo conforme quadro infra:

⁴⁵ (1) Inclui máquinas agrícolas e industriais, quadriciclos, ciclomotores e atrelados; (2) Protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas; (3) Nos termos do DL n.º 11/2007, de 11jan.



MARCA/MODELO	QUANTIDADE	UNIDADE
SKODA OCTAVIA.1.6 TDI	4	UNT
SKODA OCTAVIA.1.6 TDI	1	CTER VISEU
SKODA OCTAVIA.1.6 TDI	1	CTER LISBOA
SKODA OCTAVIA.1.6 TDI	1	CTER PORTALEGRE
SKODA OCTAVIA.1.6 TDI	1	CTER VILA REAL
SKODA OCTAVIA.1.6 TDI	1	CTER GUARDA
SKODA OCTAVIA.1.6 TDI	1	CTER LEIRIA
TOTAL	10	

Figura 30 – Distribuição por Unidades dos veículos adquiridos novos durante 2017

Durante o ano de 2017, os veículos afetos ao PVG percorreram uma média diária de 243.635 km, num valor total anual de 88,9 Milhões de Km. Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade tem vindo a aumentar nos últimos três anos, em virtude da idade/desgaste das viaturas e a não renovação da frota.

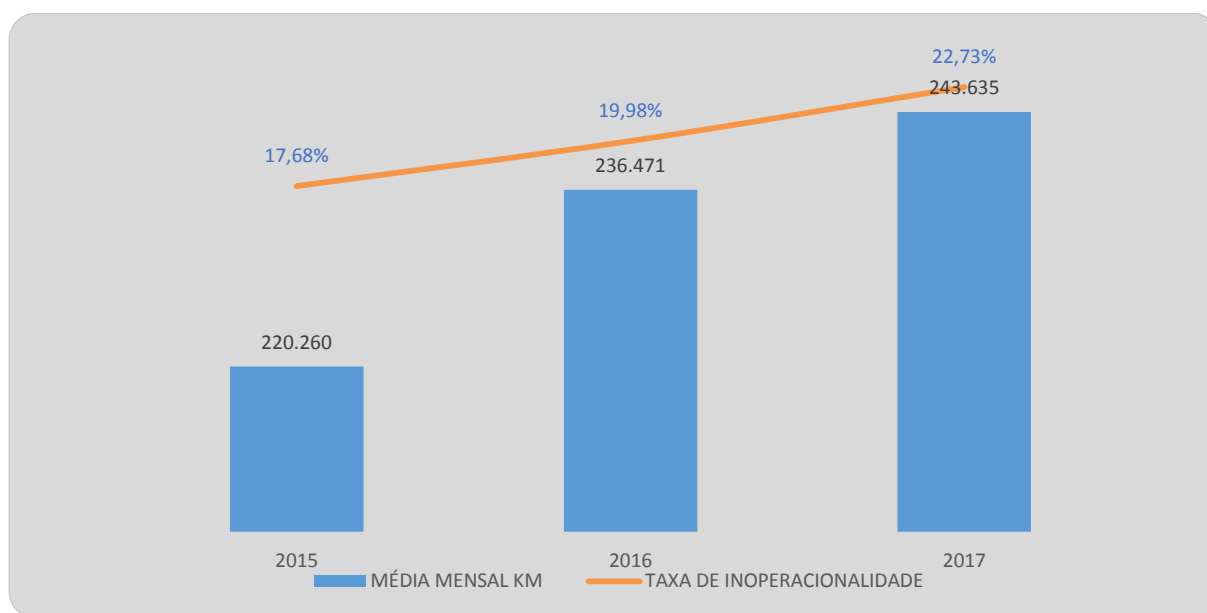


Figura 31 – Relação distancia percorrida versus inoperacionalidade das viaturas 2015-2017

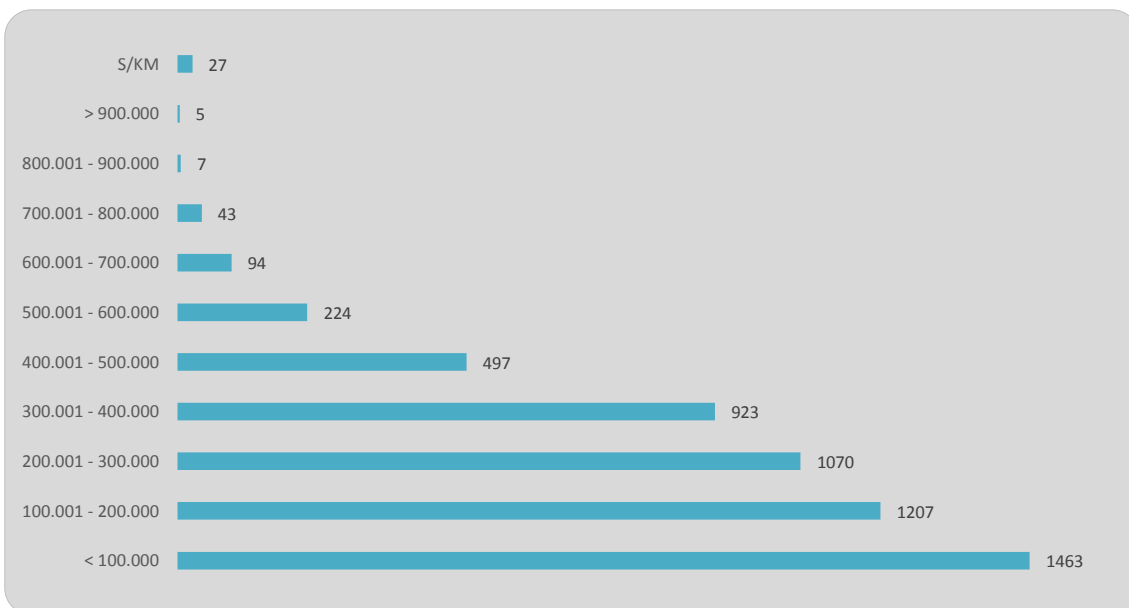


Figura 32 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

Outra das preocupações do Comando da Guarda refere-se à antiguidade do parque auto, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Conforme se pode constatar no quadro abaixo, a grande maioria dos veículos tem mais de 10 anos de idade, o que, aliado ao grande desgaste diário, dificulta o serviço a desempenhar.

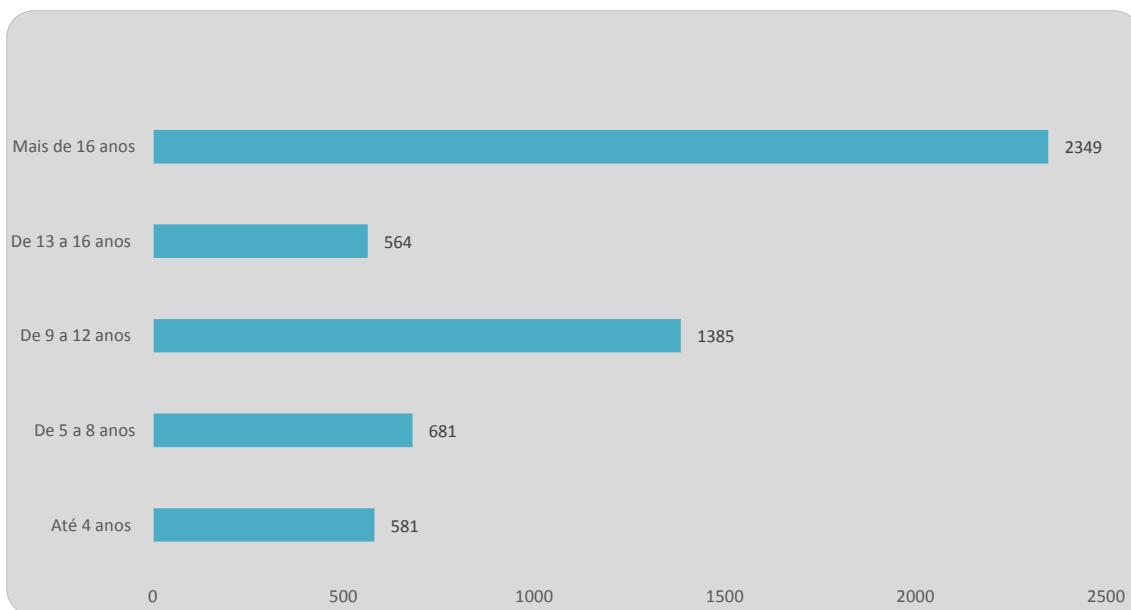


Figura 33 – Distribuição de Veículos por idade

Ainda durante o ano de 2017, foram concluídos 13 processos de integração de viaturas no Parque de Veículos do Estado (PVE), provenientes de processos perdidos a favor do Estado (processos-crime ou contra-ordenacionais), sendo de destacar a utilização de 14 veículos em regime de utilidade operacional, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2007, de 19 de janeiro.

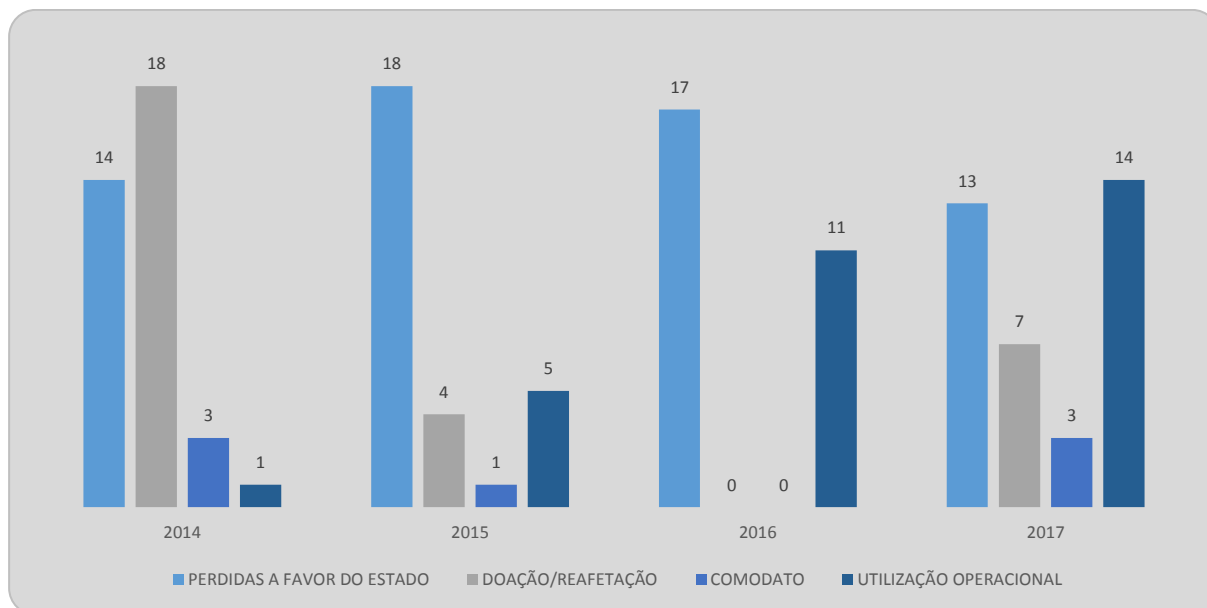


Figura 34 – Veículos Legalizados no último Triénio

2.4.2. MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS				TOTAL
	LVI ⁴⁶	LFA ⁴⁷	EAV ⁴⁸	SEMI-RÍGIDO	
UCC	12	24	7	4	47
UI				3	3
CTER				22	22
TOTAL	12	24	7	29	72

Figura 35 – Frota meios marítimos da GNR

2.5. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnica, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2014 e 2017, bem como a sua respetiva distribuição.

⁴⁶ LVI – Lancha de Vigilância e Interceção

⁴⁷ LFA – Lancha de Fiscalização de Águas Interiores

⁴⁸ EAV – Embarcação de Alta Velocidade

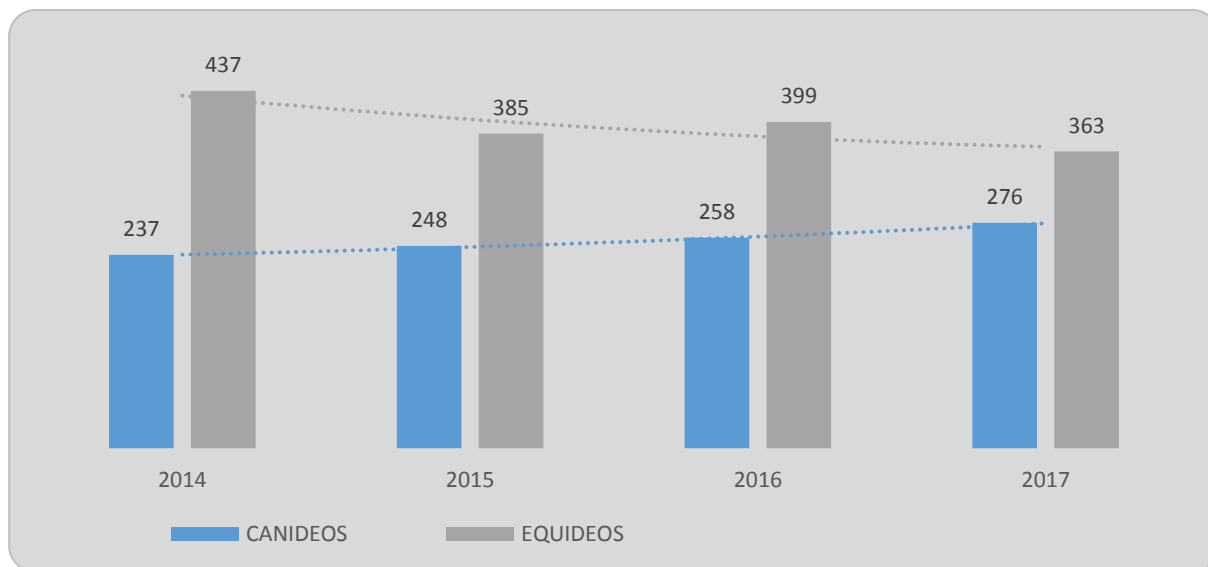


Figura 36 – Efetivo Animal 2014-2017

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	261	0	261
UI	0	138	138
CTER	102	138	240
TOTAL	363	276	639

Figura 37 – Distribuição do Efetivo Animal (em 31 de dezembro de 2017)

Cerca de 72% do efetivo de cavalos encontra-se na USHE e 50% de cães na UI, incluído os que após terem sido adquiridos se encontram em instrução/ensino.



3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO E ORÇAMENTO APROVADO

A Proposta de Orçamento da GNR para 2017 foi elaborada em obediência aos limites definidos pela Tutela e, em particular, às instruções divulgadas pela Direção-Geral de Orçamento (DGO), através da sua Circular n.º 1384, Série A, de 27 de julho de 2016.

A etapa de planeamento do Orçamento da GNR concretizou-se em duas fases:

- A primeira correspondeu à recolha das necessidades globais previstas para 2017, junto de todas as Unidades/Estabelecimentos/Órgãos, destacando-se a interação entre o órgão de planeamento estratégico (DPERI), o órgão coordenador orçamental (DRF), e os órgãos responsáveis pela gestão de recursos humanos (DRH) e pelos recursos logísticos (DRL), determinada pelo peso relativo das despesas processadas por cada uma delas, no que respeita ao cálculo das despesas decorrentes do processamento de vencimentos e relativamente ao cálculo das necessidades logísticas.
- A segunda fase, e após determinação do Plafond pela Tutela, consistiu no ajuste do planeamento inicial realizado, respeitando as regras previstas na Circular suprarreferida e o valor tutelarmente definido para a GNR.

3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA INICIAL

3.2.1. ALTERAÇÕES INICIAIS EM SEDE DA PUBLICAÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017

Conforme previsto na Circular n.º 1384, todos os Organismos e Serviços da Administração Central tiveram de realizar uma provisão no valor de 2,5% da Fonte de Financiamento (FF) 123, do montante orçamentado, no valor de 911.140 €. A Reserva no valor de 2,5% da FF 111 no montante de 17.745.300 € integrou o orçamento de atividades da Entidade Coordenadora (MAI).

Importa, ainda referir, que para o cálculo da reserva, não incidiu as despesas cobertas por Financiamento Comunitário, nem sobre as Dotações Específicas, (Serviço de Assistência na Doença (SAD) e Pensões de Reserva), bem como as despesas financiadas pela FF 129 - «Transferências de RP entre Organismos». O quadro seguinte espelha os montantes relativos à constituição da Reserva da GNR:

CARATERIZAÇÃO DA DOTAÇÃO	F.F.	ORÇAMENTO ILÍQUIDO	MONTANTE LÍQUIDO	RESERVA DE 2,5%
DOTAÇÃO NÃO ESPECÍFICA	111+152+157	709.812.000	692.066.700	17.745.300
	123	36.445.603	35.534.463	911.140
	129	5.908.063	5.908.063	
	232+282	6.283.037	6.283.037	
DOTAÇÃO NÃO ESPECÍFICA TOTAL		758.448.703	739.792.263	18.656.440



CARATERIZAÇÃO DA DOTAÇÃO		F.F.	ORÇAMENTO ILÍQUIDO	MONTANTE LÍQUIDO	RESERVA DE 2,5%
DOTAÇÃO ESPECÍFICA	PENSÕES DE RESERVA	111	75.370.000	75.370.000	
	SAD	111	4.346.000	4.346.000	
	SAD	123	32.000.000	32.000.000	
DOTAÇÃO ESPECÍFICA TOTAL			111.716.000	111.716.000	
TOTAL GERAL			870.164.703	851.508.263	18.656.440

Figura 38 – Cálculo da Reserva

Além da Reserva acima referida e de acordo com o art.º 4.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), procedeu-se à cativação no montante de € 10.074.402, respeitante a 15% de todas as rubricas do agrupamento de Bens e Serviços, exceto nas rubricas “CE 02.01.08.A0.00”, “CE 02.02.13.00.00”, “CE 02.02.14.00.00”, “CE 02.02.20.00.00”, cuja cativação foi de 25% (rubrica de Serviços de Saúde isenta de cativo).

Em conformidade, o Orçamento Inicial líquido de Cativos e de Reserva ascendeu ao montante de 841.433.861 €, conforme o mapa que se segue:

AGRUPAMENTO	DOTAÇÃO INICIAL	CATIVOS	RESERVA	ORÇAMENTO CORRIGIDO INICIAL
PESSOAL	788.500.000			788.500.000
BENS E SERVIÇOS	52.176.930	10.074.402		42.102.528
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.803.241			3.803.241
OUTRAS DESPESAS	1.057.878		911.140	146.738
INVESTIMENTO	6.881.354			6.881.354
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0			0
TOTAL GERAL	852.419.403	10.074.402	911.140	841.433.861

Figura 39 – Orçamento Inicial Líquido



3.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2017

3.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer da execução do OE/GNR/2017 verificaram-se diversas alterações orçamentais, por imposição legal e para fazer face ao défice inicial, tal como se pode verificar na análise do quadro seguinte:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO CORRIGIDO INICIAL	TRANSIÇÃO SALDOS	CATIVOS DLEO	CRÉDITO ESPECIAL FFP	TRANSF. SSMAI	DESCATIVAÇ. GNR	CRÉDITO ESPECIAL FF 129	DESCATIVAÇ. RG MAI	REFORÇO	GESTÃO FLEXÍVEL	DOTAÇÃO CORRIGIDA FINAL
PESSOAL	788.500.000	9.671.012	-1.342.772	2.000.000		1.175.879	221.840	5.394.286	4.693.497	2.361.633	812.675.375
BENS E SERVIÇOS	42.102.528	209.862	-46.384			11.006.824	221.963			-2.363.732	51.131.061
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.803.241						58.841			-325.654	3.536.428
OUTRAS DESPESAS	146.738									85.911	232.649
INVESTIMENTO	6.881.354				1.347.654					241.842	8.470.850
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					874.462						874.462
TOTAL GERAL	841.433.861	9.880.874	-1.389.156	2.000.000	2.222.116	12.182.703	502.644	5.394.286	4.693.497	0	876.920.825

Figura 40 – Alterações ao Orçamento Inicial

3.3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

No que concerne à execução orçamental, da análise ao quadro seguinte, pode concluir-se que a dotação corrigida atribuída foi executada quase na sua plenitude.

AGRUPAMENTO	DOTAÇÃO CORRIGIDA	CABIMENTOS		COMPROMISSOS		PAGAMENTOS	
		TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
PESSOAL	812.675.375	806.084.267	99%	806.084.267	99%	806.084.267	99%
BENS E SERVIÇOS	51.131.061	49.736.749	97%	49.370.568	97%	49.368.066	97%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.536.428	3.076.310	87%	3.076.310	87%	3.076.310	87%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.649	112.131	48%	112.131	48%	112.131	48%
INVESTIMENTO	8.470.850	4.975.683	59%	4.975.683	59%	4.975.673	59%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	874.462	872.516	100%	872.516	100%	872.516	100%
TOTAL GERAL	876.920.825	864.857.656	99%	864.491.475	99%	864.488.963	99%

Figura 41 – Execução orçamental 2017

Quanto à execução de pagamentos, verificou-se que o Agrupamento de Despesas com Investimento apresenta uma taxa de execução abaixo dos 60%, devido à não concretização de todos os procedimentos aquisitivos tendentes à aquisição de viaturas, cuja execução compete à Unidade Ministerial de Compras (UMC/MAI).

3.3.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

No que concerne à cobrança de receita, verificou-se uma redução de cerca de 3,8 M€ em relação ao período homólogo (ano 2016), por força da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS), uma vez que as receitas oriundas dos Ex Governos Cívicos e do Fundo de Garantia Automóvel que anteriormente eram cobradas pela Guarda, passaram a ser cobradas diretamente pela Secretaria Geral do MAI a partir de 2017. Face à previsão inicial, a cobrança da receita ficou ligeiramente acima (cerca de 0,3 M€), como se pode constatar no quadro seguinte:

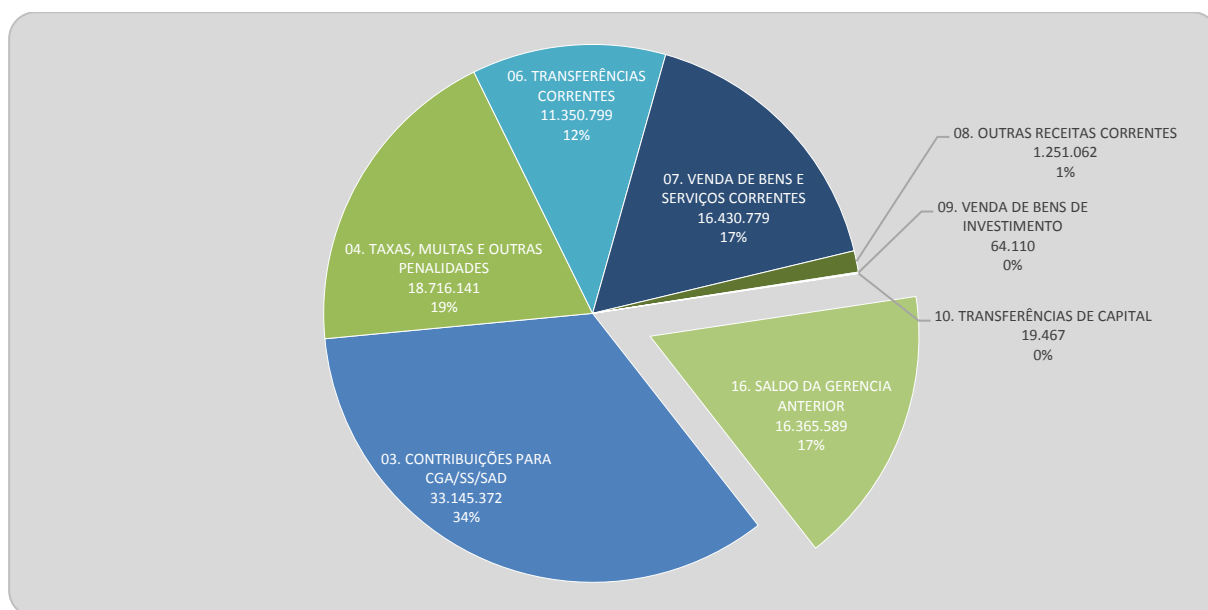


Figura 42 – Execução orçamental da Receita 2017

COD.	CAPITULO	DESIGNAÇÃO	POE 2017	RECEITA 2016	RECEITA 2017	DIFERENÇA I (POE16-R16)	DIFERENÇA II (R16-R17)
03.	CONTRIBUIÇÕES PARA CGA/SS/SAD	CONTRIBUIÇÕES PARA A CGA/SS/SAD	32.000.000	33.656.765	33.145.372	1.145.372	-511.393
			32.000.000	33.656.765	33.145.372	1.145.372	-511.393
04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	TAXAS DIVERSAS	3.222.640	3.817.618	3.549.187	326.547	-268.431
		JUROS DE MORA	180	176	50	-130	-126
		MULTAS E COIMAS	13.870.769	12.916.739	13.481.134	-389.635	564.395
		COIMAS E PENALIDADES	2.500.000	2.347.255	1.685.127	-814.873	-662.128
		MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	120	120	643	523	523
			19.593.709	19.081.908	18.716.141	-877.568	-365.767
06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO	3.266.700	6.602.520	3.438.350	171.650	-3.164.170
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (SFA)	2.632.457	4.801.153	3.366.720	734.263	-1.434.433



COD.	CAPITULO	DESIGNAÇÃO	POE 2017	RECEITA 2016	RECEITA 2017	DIFERENÇA I (POE16-R16)	DIFERENÇA II (R16-R17)
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FSE - POPH)	0	0	0	0	0
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES O. FUNDOS (FEFE)	3.000.000	1.726.312	2.748.283	-251.717	1.021.971
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - O INSTITUIÇÕES	3.283.037	0	1.797.446	-1.485.591	1.797.446
			12.182.194	13.129.985	11.350.799	-831.395	-1.779.186
07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	VENDA DE PUBLICAÇÕES	30.000	29.929	1.514	-28.486	-28.415
		VENDA DE FARDAMENTO E ARTIGOS PESSOAIS	730.000	540.011	1.628.715	898.715	1.088.704
		BENS INUTILIZADOS	19.500	17.666	15.207	-4.293	-2.459
		PRODUTOS AGRÍCOLAS	4.700	4.906	9.028	4.328	4.122
		PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	920.000	744.316	125.446	-794.554	-618.870
		EXPLORAÇÕES OFICINAIS	2.700	190	0	-2.700	-190
		ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	80.000	0	119.994	39.994	119.994
		SERVIÇOS DE REPARAÇÕES	6.400	6.022	7.400	1.000	0
		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	575.000	1.959.832	958.223	383.223	-1.001.609
		OUTROS SERVIÇOS (SREM)	12.256.594	14.158.207	13.565.252	1.308.658	-592.955
		RENDAS DE HABITAÇÕES	0	3.544	0	0	3.544
			14.624.894	17.464.623	16.430.779	1.805.885	-1.028.134
08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RESTITUIÇÃO DO IVA	1.320.000	842.131	894.152	-425.848	52.021
		OUTRAS RECEITAS	900.000	640.795	356.910	-543.090	-283.885
			2.220.000	1.482.926	1.251.062	-968.938	-231.864
09.	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	7.000	4.370	64.110	57.110	59.740
			7.000	4.370	64.110	57.110	59.740
10.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.906	0	19.467	10.561	3.121
			8.906	0	19.467	10.561	3.121
		SUBTOTAL (SEM TRANSIÇÃO SALDOS)	80.636.703	84.836.925	80.977.729	341.026	-3.859.195
16.	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR	TRANSIÇÃO DE SALDOS	0	22.654.948	16.365.589	16.365.589	-6.289.359
			0	22.654.948	16.365.589	16.365.589	-6.289.359
TOTAL GERAL			80.636.703	107.475.525	97.343.319	16.706.616	-10.142.842

Figura 43 – Comparação da receita com o período homólogo





Capítulo VI

BALANÇO SOCIAL



VI.A. BALANÇO SOCIAL

No presente capítulo pretende-se apresentar de uma forma sucinta, a envolvente do Balanço Social nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, relevando os aspetos mais importantes, relegando para anexo os quadros e gráficos que serviram de suporte (ANEXO 5).

Nesse sentido, relativamente ao Balanço Social do ano 2017, da análise realizada aos indicadores nele constantes, tecem-se as seguintes considerações, salientando alguns dos aspetos considerados mais relevantes:

- Em 31 de dezembro de 2017, contabilizavam-se 23.118 trabalhadores em efetividade de funções;
- Fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, 22.423 (96,99%) do efetivo;
- Verifica-se que cerca de 3,01% (695 trabalhadores) correspondem ao efetivo civil;
- Verifica-se que cerca de 8,36% (1.875 trabalhadores) encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;
- A categoria de guardas é a mais representativa, com 82,35% do total de militares (19.037);
- A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 96,74% do total de trabalhadores (22.365);
- O Comando Territorial do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.472 militares;
- O Comando Territorial de Vila Real apresenta o maior efetivo civil, 65 civis;
- Dos 23.118 trabalhadores, 21.258 são homens, o que corresponde a 91,95% do total de efetivos;
- Dos 23.118 trabalhadores, 1.860 são mulheres, o que corresponde a 8,05%, do total de efetivos;
- A relação homem/mulher situou-se em 11,43, significando que a proporção verificada foi de cerca de 11 efetivos do sexo masculino por cada efetivo feminino;
- Os grupos etários mais representativos estão no intervalo dos 35-39 anos, com 4.807 trabalhadores, seguido do intervalo 40-44 anos com 4.718 trabalhadores;
- Os grupos etários mais representativos dos efetivos femininos estão no intervalo dos 30 a 34 e 35 a 39 anos, com cerca de 47,26% do total de mulheres;
- O grupo etário mais representativo dos efetivos masculinos ocorre no escalão dos 40 aos 44 anos, com 21,02% do total de efetivos masculinos;
- O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos);
- O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 15-19 anos, com 4.450 trabalhadores;
- Verifica-se que 12,04% dos efetivos (2.783) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;
- O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais expressivo, correspondendo a 43,93% dos efetivos;
- Existem 156 trabalhadores portadores de deficiência, sendo 136 do género masculino e 20 do género feminino, representando estes 0,67% do total dos efetivos;



- Ingressaram nos quadros da Guarda, 41 Oficiais e 359 militares no CFG 2017/2018;
- Passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço, 544 militares;
- Ficaram por ocupar 260 postos de trabalho previstos no MP 2017, relativos ao efetivo civil;
- Regista-se um défice de cerca de 3.754 efetivos militares face ao MGPM GNR;
- Foram promovidos 975 militares;
- A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade “específico”, aplicável aos militares;
- De relevar ainda que ambos os géneros (359 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;
- Em 2017 o PNT mais representativo são as «40 horas. – Horário de referência» com 22.608 trabalhadores, cerca de 96,99% do efetivo;
- O motivo mais expressivo, que representa uma percentagem de 41,16% das ausências ao serviço, num total de 168.035 dias, foi a “doença”;
- Os principais contributos para o aumento de absentismo advêm das ausências por doença e por acidente em serviço ou doença profissional;
- Na GNR apenas 0,86% dos 695 elementos legalmente autorizados a fazer greve (pessoal civil) utilizaram esse direito;
- Verifica-se que 30,72% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «€1501 - €1750»;
- Saliente-se que 90,80% do universo de trabalhadores (20.992) auferem uma remuneração líquida igual ou inferior a 1.750€.

INDICADORES COM COMPORTAMENTO POSITIVO

- A taxa de feminização subiu (0,19 pp) e cifra-se nos 8,05%;
- A taxa de feminização dirigente subiu (0,02 pp) e cifra-se nos 0,90%;
- Os maiores aumentos de efetivo militar registaram-se na UNT (41 militares) e CG - Comando (38 militares);
- O CG - CARI e o Comando Territorial de Braga registaram aumento de efetivo civil (2 e 1, respetivamente);
- O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos;
- O nível etário médio apresenta uma subida (0,54) e situa-se nos 39,81 anos de idade;
- A taxa de envelhecimento situa-se nos 2,57%, apresentando uma subida gradual (0,60 pp);
- O nível médio de antiguidade (AP) subiu (0,32) para 21,12 anos;
- Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior, na ordem dos 8,63%, tendo subido (0,41 pp);
- De realçar o aumento de 79 elementos com formação superior, dos quais 3 com grau de doutoramento;



- A taxa de habilitação secundária subiu (1,29 pp) e cifra-se nos 52,57%;
- O movimento de entradas/saídas (turnover) subiu (0,09 pp) e cifra-se nos 10,13%;
- A taxa de saídas subiu (0,25 pp) e cifra-se nos 7,06%;
- A taxa de absentismo é de 5,99%, tendo-se verificado uma subida (0,28 pp);
- A taxa de promoções subiu (2,66 pp) e cifra-se nos 4,22%;
- A taxa de encargos sociais regista um acréscimo em 0,11 pp. e cifra-se em 5,35%;
- A taxa de participação em ações de formação regista um acréscimo de 0,50 pp e cifra-se nos 88,85%;
- A taxa de investimento em formação regista um acréscimo em 0,04 pp e cifra-se nos 0,40%;
- A taxa de incidência de doenças profissionais é de 0,46%, tendo-se verificado um aumento (0,15 pp);
- No âmbito da ação disciplinar, merece realce o aumento considerável da taxa de gravidade disciplinar (20,29 pp), e cifra-se nos 50,00%;
- A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento (13,72 pp), e cifra-se nos 54,41%, ou seja, o total de processos decididos foram maiores.

INDICADORES COM COMPORTAMENTO NEGATIVO

- Manteve-se a tendência de diminuição gradual do efetivo;
- Registou-se um decréscimo de 213 trabalhadores, 0,92% do efetivo global;
- Registou-se um decréscimo de 185 militares, 0,82% do efetivo militar;
- Registou-se um decréscimo de 28 trabalhadores, cerca de 3,87% do efetivo civil;
- As unidades que apresentam as maiores diminuições de efetivo militar são a USHE (71 militares) e a UCC (41 militares);
- A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo civil é o Comando Territorial de Viseu, que registou um decréscimo de 4 trabalhadores;
- A taxa de enquadramento cifra-se em 14,65%, registando uma ligeira descida (0,15 pp);
- A taxa de admissão desceu (0,30 pp) e cifra-se nos 6,14%;
- A taxa de emprego jovem desceu (1,70 pp) e cifra-se nos 12,35%;
- A taxa de habilitação básica desceu (1,72 pp) e cifra-se nos 38,79%;
- A taxa de reposição desceu (7,58 pp) e cifra-se nos 86,95%;
- O índice de rotação desceu ligeiramente (0,004) e cifra-se nos 0,876;
- Registaram-se 108.652 participações de formação profissional, registando-se uma diminuição, de 4.912 ações;



- Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 1.557.576 horas registando-se uma diminuição relativamente ao ano transato;
- A remuneração base média anual registou um decréscimo em 831,84 €, e cifra-se em 21.741,99 €.
- O leque salarial ilíquido situou-se nos 10,52 valores, tendo-se verificado uma descida (0,53);
- Os encargos com o pessoal totalizaram 777.726.418,09 €, valor ligeiramente inferior ao despendido em 2016, que foi de 791.862.764,67 €;
- Diminuição da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (0,56 pp) para 3,43%, o que significa uma diminuição de 138 acidentes.

Apresentam-se em seguida os principais indicadores de comparabilidade no triénio 2014-2017:

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2015	2016	2017	
EFETIVOS	TAXA DO EFETIVO MILITAR	TOTAL DE EFETIVOS MILITARES X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	96,83%	96,90%	96,99%	0,09 PP
	TAXA DO EFETIVO CIVIL	TOTAL DE EFETIVOS CIVIS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	3,17%	3,10%	3,01%	-0,09 PP
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO	TOTAL DE EFETIVOS FEMININOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	7,68%	7,86%	8,05%	0,19 PP
	TAXA DE MASCULINIZAÇÃO	TOTAL DE EFETIVOS MASCULINOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	92,32%	92,14%	91,95%	-0,19 PP
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO DIRIGENTE	TOTAL DE EFETIVOS FEMININOS DIRIGENTES X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,81%	0,88%	0,90%	0,02 PP
	TAXA DE ENQUADRAMENTO	NÚMERO DE "DIRIGENTES" X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	14,62%	14,80%	14,65%	-0,15 PP
	TAXA DE PESSOAL EM NOMEAÇÃO DEFINITIVA	TOTAL DE EFETIVOS EM NOMEAÇÃO DEFINITIVA X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	96,20%	96,83%	96,74%	-0,09 PP
	TAXA DE PESSOAL EM CT POR TEMPO INDETERMINADO	TOTAL DE EFETIVOS EM CT POR TEMPO INDETERMINADO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,83%	1,78%	1,70%	-0,08 PP
	TAXA DE PESSOAL EM NOMEAÇÃO TRANSITÓRIA POR TEMPO DETERMINADO	TOTAL DE EFETIVOS EM NOMEAÇÃO TRANSITÓRIA POR TEMPO DETERMINADO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,98%	1,39%	1,55%	0,16 PP
	TAXA DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	TOTAL DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,08%	0,08%	0,08%	
	TAXA DE PESSOAL INFORMÁTICO	TOTAL DE PESSOAL INFORMÁTICO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,02%	0,02%	0,02%	
	TAXA DE PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO	TOTAL DE PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,31%	0,31%	0,31%	
	TAXA DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,30%	1,24%	1,16%	-0,08 PP
	TAXA DE PESSOAL GUARDA-FLORESTAL	TOTAL DE PESSOAL GUARDA-FLORESTAL X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,34%	1,32%	1,30%	-0,02 PP
	TAXA DE PESSOAL MÉDICO	TOTAL DE PESSOAL MÉDICO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,05%	0,05%	0,05%	
TAXA DE PESSOAL DOCENTE	TOTAL DE PESSOAL DOCENTE X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,04%	0,04%	0,04%		
TAXA DE PESSOAL DE ENFERMAGEM	TOTAL DE PESSOAL DE ENFERMAGEM X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,004%	0,004%	0,004%		



DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2015	2016	2017	
ANTIGUIDADE/IDADE	TAXA DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR ÁREAS DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA	TOTAL DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR ÁREAS DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,03%	0,03%	0,03%	
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE	SOMA DAS ANTIGUIDADES / TOTAL DE EFETIVOS	ANOS	20,10	20,80	21,12	0,32
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE (MULHERES)	SOMA DAS ANTIGUIDADES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	ANOS	14,54	15,12	15,93	0,81
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE (HOMENS)	SOMA DAS ANTIGUIDADES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	ANOS	20,56	21,28	21,57	0,29
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO	SOMA DAS IDADES / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	ANOS	38,70	39,27	39,81	0,54
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO (MULHERES)	SOMA DAS IDADES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	ANOS	37,26	37,70	38,28	0,58
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO (HOMENS)	SOMA DAS IDADES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	ANOS	38,82	39,41	39,94	0,53
	LEQUE ETÁRIO	TRABALHADOR MAIS IDOSO / TRABALHADOR MENOS IDOSO	VALOR	3,83	3,63	3,63	
ESTRUTURA HABILITACIONAL	TAXA DE EMPREGO JOVEM	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS COM IDADE < 30 ANOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	15,83%	14,05%	12,35%	-1,70 PP
	TAXA DE ENVELHECIMENTO	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS COM IDADE > 55 ANOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,74%	1,97%	2,57%	0,60 PP
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR	TOTAL BACHAREIS+LICENCIADOS+MESTRADOS+DOUTORADOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	7,96%	8,22%	8,63%	0,41 PP
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR (MULHERES)	TOTAL BACHAREIS+LICENCIADOS+MESTRADOS+DOUTORADOS (MULHERES) X 100 / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	16,75%	17,56%	18,88%	1,32 PP
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR (HOMENS)	TOTAL BACHAREIS+LICENCIADOS+MESTRADOS+DOUTORADOS (HOMENS) X 100 / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	7,23%	7,41%	7,73%	0,32 PP
	TAXA DE HABILITAÇÃO SECUNDÁRIA	TOTAL HABILITAÇÕES 11.º AO 12.º ANO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	50,24%	51,28%	52,57%	1,29 PP
	TAXA DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	TOTAL HABILITAÇÕES =< 12.º ANO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	92,04%	91,78%	91,37%	-0,41 PP
	TAXA DE HABILITAÇÃO BÁSICA	TOTAL HABILITAÇÕES =< 9.º ANO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	41,80%	40,51%	38,79%	-1,72 PP
	TAXA DE ESCOLARIDADE >= 4 ANOS	TOTAL HABILITAÇÕES =< 4 ANOS X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	1,50%	1,34%	1,15%	-0,19 PP
	ADMISSÕES/ SAÍDAS	ÍNDICE DE ROTAÇÃO	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS 31DEC / NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS 01JAN + ENTRADAS + SAÍDAS	VALOR	0,906	0,880	0,876
TAXA DE REPOSIÇÃO		NÚMERO DE ADMISSÕES X 100 / NÚMERO DE SAÍDAS	%	123,48%	94,53%	86,95%	-7,58 PP
TAXA DE ROTATIVIDADE (TURNOVER)		(N.º ENTRADAS + N.º SAÍDAS) / 2 / NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS EM 31 DE DEZEMBRO X 100	%	8,38%	10,04%	10,13%	0,09 PP
TAXA DE ADMISSÃO		TOTAL ADMISSÕES / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	6,40%	6,44%	6,14%	-0,30 PP
TAXA DE ADMISSÃO (MULHERES)		TOTAL ADMISSÕES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	10,46%	10,69%	9,68%	-1,01 PP
TAXA DE ADMISSÃO (HOMENS)		TOTAL ADMISSÕES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	6,06%	6,08%	5,83%	-0,25 PP
TAXA DE SAÍDAS		TOTAL SAÍDAS / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	5,18%	6,81%	7,06%	0,25 PP



DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2015	2016	2017	
PROMOÇÕES	TAXA DE SAÍDAS (MULHERES)	TOTAL SAÍDAS (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	8,06%	8,78%	8,23%	-0,55 PP
	TAXA DE SAÍDAS (HOMENS)	TOTAL SAÍDAS (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	4,94%	6,65%	6,96%	0,31 PP
	TAXA DE PROMOÇÕES	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS X 100 / TOTAL EFETIVOS	%	7,38%	1,56%	4,22%	2,66 PP
	TAXA DE PROMOÇÕES (MULHERES)	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS (MULHERES) X 100 / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	7,51%	1,36%	3,06%	1,70 PP
	TAXA DE PROMOÇÕES (HOMENS)	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS (HOMENS) X 100 / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	7,37%	1,57%	4,32%	2,75 PP
ABSENTISMO	TAXA DE ABSENTISMO	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X NÚMERO TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	4,79%	5,71%	5,99%	0,28 PP
	TAXA DE ABSENTISMO (MULHERES)	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS (MULHERES) X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X EFETIVO TOTAL FEMININO	%	11,31%	12,64%	11,44%	-1,20 PP
	TAXA DE ABSENTISMO (HOMENS)	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS (HOMENS) X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	4,25%	5,12%	5,51%	0,39 PP
ENCARGOS	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA ANUAL	TOTAL ENCARGOS REMUNERAÇÃO BASE / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	MOEDA	22.809,64 €	22.573,83 €	21.741,99 €	-831,84 €
	TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL ENCARGOS PRESTAÇÕES SOCIAIS / TOTAL ENCARGOS REMUNERAÇÃO BASE X 100	%	6,92%	5,24%	5,35%	0,11 PP
	LEQUE SALARIAL ILÍQUIDO	MAIOR REMUNERAÇÃO BASE ILÍQUIDA / MENOR REMUNERAÇÃO BASE ILÍQUIDA	VALOR	10,67	11,05	10,52	-0,53
FORMAÇÃO	TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE RECURSOS HUMANOS ABRANGIDOS / EFETIVO TOTAL X 100	%	90,00%	88,35%	88,85%	0,50 PP
	TAXA DE INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	TOTAL DA DESPESA EM AÇÕES DE FORMAÇÃO / TOTAL DE ENCARGOS COM PESSOAL X 100	%	0,39%	0,36%	0,40%	0,04 PP
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	3,75%	3,99%	3,43%	-0,56 PP
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (MULHERES)	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (MULHERES) X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	3,00%	3,27%	1,29%	-1,98 PP
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (HOMENS)	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (HOMENS) X 100 / TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	2,28%	4,05%	3,61%	-0,44 PP
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS X 100/TOTAL DE RECURSOS HUMANOS	%	0,41%	0,31%	0,46%	0,15 PP
DISCIPLINA	TAXA DE GRAVIDADE DISCIPLINAR	TOTAL DE PENAS APLICADAS X 100 / TOTAL PROCESSOS DECIDIDOS	%	30,32%	29,71%	50,00%	20,29 PP
	TAXA DE CELERIDADE DE AÇÃO DISCIPLINAR	TOTAL PROCESSOS DECIDIDOS X 100 / TOTAL PROCESSOS TRANSITADOS ANO ANTERIOR + TOTAL PROCESSOS INSTAURADOS NO ANO	%	42,70%	40,69%	54,41%	13,72 PP

Nota:

*Retirados os dias de férias. **Se no serviço não for relevante a existência de diferentes horários pode ser tomado como referência o horário de 35 horas por semana.





Capítulo VII

NOTA FINAL

VII. AVALIAÇÃO FINAL

1. AVALIAÇÃO FINAL

1.1. APRECIÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição ímpar no quadro da administração pública Portuguesa. A sua longa história, intimamente ligada a momentos marcantes da sociedade portuguesa, as suas tradições, a sua dimensão e dispersão territorial, a sua ligação profunda às populações, a sua inserção no tecido social, a multiplicidade das suas atribuições e valências, a forma altamente prestigiante como tem representado o país nos cenários internacionais e, acima de tudo, a sua capacidade de adaptação aos novos tempos, às novas realidades sociais e aos novos desafios, tornam-na numa Instituição de referência, que desempenha um papel primordial no âmbito da segurança e da ordem e tranquilidade públicas em Portugal.

O ano de 2017 permitiu, mais uma vez, demonstrar a vitalidade e capacidade de adaptação da Guarda a um mundo em rápida mudança e evolução.

Com efeito, a Guarda foi capaz de cumprir a sua missão com total êxito, mantendo os níveis elevados de operacionalidade e, deste modo, respondendo de forma qualificada ao aumento de certos tipos de criminalidade grave e/ou com alto impacto social.

De entre as inúmeras ações desenvolvidas pela Guarda em 2017, pela sua magnitude e importância não poderíamos deixar de destacar o empenhamento da Guarda na Operação Centenário das aparições de Fátima, que teve como ponto mais alto a visita papal, cuja atuação eficiente, disciplinada, coordenada foi alvo das mais altos reparos e elogios quer a nível nacional, mas também a nível internacional.

Releva-se ainda o empenho da Guarda nos eventos extremos ocorridos na região norte e centro em 2017, cuja atuação coordenada entre as valências de proteção e socorro e ambiente, trânsito o conhecimento do terreno do dispositivo territorial, permitiu que o flagelo dos incêndios não tivesse sido ainda mais trágico, salvando inúmeras vidas nas regiões mais afetadas.

Prosseguindo o trabalho realizado nos anos transatos, definiram-se objetivos claros, numa lógica de gestão moderna e num quadro de negociação e de responsabilização mútua, entre a Guarda e a Tutela. Em tal contexto, a Guarda submeteu a SE o Ministro da Administração Interna, as alterações que se impuseram realizar nos objetivos e metas contratualizadas, a grande maioria por se terem excedido as expectativas iniciais. Em face do QUAR e subsequente revisão, agora se sustenta o relatório de autoavaliação onde enquadraremos a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e a menção de mérito proposta pelo dirigente máximo.

Com efeito, o QUAR da Guarda Nacional Republicana para 2017 contemplava 10 objetivos estratégicos (plenamente alinhados com a Estratégia da Guarda 2020), 10 objetivos operacionais com medição através de 45 indicadores, abarcando os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Foram ainda incorporados no QUAR institucional, 5 indicadores provenientes da Estratégia do MAI 2017-2019.

Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor. Decidimos aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.



Sabíamos que não seria fácil atingir todas as metas, mas tínhamos a certeza de que, mais uma vez, a Instituição daria o seu melhor, e que as suas mulheres e os seus homens se entregariam de corpo e alma à nova filosofia de gestão e de avaliação da performance e do mérito.

Estávamos conscientes, também, que a grandeza e o amplo espectro das atribuições da Guarda não poderiam ser medidas, exclusivamente, em função dos objetivos constantes do QUAR.

E, por fim, estávamos convictos de que, em caso algum, deixaríamos de nos empenhar e dar todo o nosso melhor a uma área da missão ou a um Projeto só porque não constava do QUAR ou, ao contrário, canalizaríamos todo o nosso esforço e todos os nossos recursos para uma determinada área, em detrimento de outras vitais, só para podermos afirmar que foram cumprimos os objetivos traçados.

Neste momento, em que o dirigente máximo do Serviço avalia o trabalho desenvolvido ao longo de um ano e em consideração ao exposto, podemos afirmar que a Guarda cumpriu o que o país necessitou e satisfaz as expectativas, do essencial, das populações que servimos. Foram melhorados os serviços e fez-se uma utilização criteriosa, profissional e adequada dos recursos. Sentimos que fomos eficientes, que fizemos mais com menos e existe bastante força anímica para enfrentar mais e novos desafios.

A avaliação global da Guarda em sede do QUAR é o reflexo da tenacidade evidenciada. No seguimento da atuação que nos tem caracterizado, demos passos sólidos e significativos via à futura prossecução dos nossos objetivos estratégicos, superámos totalmente as metas fixadas em sede de objetivos operacionais, com uma taxa de realização final global de 107%, o que redundou na superação, em toda a linha, das metas dos parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade, apesar da execução do Objetivo Operacional n.º 7 fixada em 91%. Note-se que o referido OOp n.º 7 fora condicionado pela performance do indicador I036, cuja concretização resulta da partilha de responsabilidades entre a UMC/MAI e a GNR, cabendo à GNR desenvolver o esforço de levantamento de necessidades, identificação dos requisitos técnicos e funcionais e elaboração de propostas de peças de procedimento (esforço integralmente cumprido) e à UMC/MAI a execução financeira da referida Lei de Programação.

Ponderados os fatores condicionantes referidos, e considerando o esclarecimento desenvolvido ao longo do Capítulo III – Autoavaliação podemos pois concluir que a Guarda ultrapassou na plenitude os resultados esperados, nomeadamente daqueles cuja concretização dependia exclusivamente da sua atuação ou da utilização de recursos humanos e materiais já disponíveis.

Além do desempenho nitidamente positivo, identificado em sede de autoavaliação, o presente Relatório espelha, claramente, toda uma atividade operacional e um esforço de melhoria qualitativa e de racionalização de estruturas e de procedimentos que, não podendo ser refletidos diretamente no QUAR, não podem deixar de ser devidamente ponderados na hora do balanço anual. Salientam-se aqui as várias Parcerias que integramos, os diversos Programas de policiamento comunitário que mantivemos, o número de ações operacionais que executamos, o número de autos que levantámos, quer por crimes quer por contraordenações, os impressionantes números da nossa atuação em matéria de proteção da natureza e do ambiente, proteção e socorro, investigação criminal, fiscal e aduaneira, vigilância e controlo costeiro e segurança rodoviária e ainda, o esforço da Guarda para o cumprimento dos desígnios da política externa portuguesa e da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, a multiplicidade de fóruns em que a Instituição se fez representar, a nível nacional e a nível internacional, a forma eficiente como foram geridos os, sempre escassos, recursos humanos, materiais e financeiros e o energia despendida no sentido de se encontrarem fontes de financiamento alternativas.

No cômputo, merece ainda destaque a adequada valoração de alguns fatores que, durante o ano de 2017, condicionaram a prossecução dos objetivos definidos. Falamos da necessidade de dar respostas a fenómenos criminais emergentes e inesperados, geradores de sentimentos de insegurança generalizados, o que evidencia notória capacidade e flexibilidade Institucional.



Nesta dinâmica, importa relevar o reconhecimento que a Guarda, no desempenho da sua nobre missão, tem merecido das mais diversas entidades com quem prava, quer a nível nacional, quer além fronteiras.

Se a nível nacional o reconhecimento tem sido manifestado pelos órgãos que a tutelam e pelos cidadãos em geral, a nível externo, a participação em diversos fóruns, nomeadamente de boas práticas, tem merecido o reparo elogioso dos seus parceiros internacionais.

Não podemos, ainda, deixar de prestar homenagem aos 186 militares da Guarda que, ao longo do ano, foram vítimas de atos violentos quando se encontravam ao serviço de Portugal e da segurança dos portugueses. Entre estes militares importa fazer uma justa homenagem ao nosso militar falecido em serviço, vítima de homicídio. Nos últimos quatro anos tais atos ascendem um preocupante número de 990 agressões sofridas e três militares mortos ao serviço dos Portugueses.

Eles são o testemunho mais evidente da especificidade da função policial, dos riscos que a mesma encerra, da total entrega dos militares da Guarda à sua missão e à causa da segurança e da ordem pública e dos valores que norteiam a Instituição.



1.2. MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Como foi possível verificar, a atuação da Guarda nos últimos anos, em particular em 2017, tem registado um grau assinalável de proficiência, expresso no elevado grau de superação dos objetivos operacionais que avaliam os parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Por tudo o referido, o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, face aos resultados atingidos no QUAR 2017, alvo de autoavaliação, face a toda a atividade desenvolvida à margem dos objetivos fixados e expressa no capítulo II do Relatório de Atividades da Guarda, bem como ainda pela manutenção dos níveis de excelência atingidos nos anos transatos, propõe a atribuição à Instituição, no ano de 2017, a menção de «**BOM**».



1.3. CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Não obstante dos resultados francamente positivos atingidos na avaliação de 2017 e dos anos anteriores, a Guarda encontra-se já focalizada no futuro. Neste contexto, salientamos os principais desafios e objetivos para 2018-2020, perspetivando o novo ciclo 2020-2030.

Nessa lógica, em alinhamento com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna, consideramos que, em termos genéricos, a atuação da Guarda, deve continuar a privilegiar o combate aos fenómenos criminais mais relevantes e de maior impacto social, com vista ao aumento da segurança das populações.

O nosso intento é contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária e conseqüências advenientes e garantir a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, considerando como vetores fundamentais para tais desideratos, a prevenção dos ilícitos, a manutenção do esforço de valorização e qualificação dos seus recursos internos, nomeadamente os humanos, e de alargamento da disponibilidade e da utilização de novas tecnologias de informação e comunicação. Para tal, torna-se crucial a captação de fundos provenientes de cofinanciamento.

Estas são, neste momento, as principais preocupações do Comandante-Geral, na certeza de que se tratam de questões fundamentais para a prossecução dos objetivos traçados.

Visando atingir esta finalidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda, definimos as seguintes prioridades e medidas para o ano em curso, fundamentais para a melhoria sustentada do desempenho institucional, cujos efeitos impactantes se pretendem refletir a médio prazo:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE - assente nas seguintes premissas:
 - **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
 - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
 - **Enfoque no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização do atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - **Melhoria das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão e de apoio ao atendimento;
 - **Melhoria da capacidade de Comando e Controlo Operacional**, baseada numa estrutura em rede entre o CCCO e as Salas de Situação das Unidades;
 - **Melhoria da interoperabilidade institucional com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna e das Forças Armadas**;
 - **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto, dos Guardas Patrulheiros e dos militares investigadores, em articulação com o reforço da formação neste domínio;
 - **Revisão de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - **Reestruturação do processo de receita**, promovendo uma maior eficiência e celeridade da entrega de receita ao Estado, criando automatismos e interligações entre os vários sistemas em que assenta todo o processo, reduzindo o empenho de recursos;



- Alargamento do pagamento por referência multibanco a outras tipologias de receita, permitindo ao cidadão e às empresas uma maior comodidade nas interações com a GNR, no que tange ao pagamento dos serviços prestados pela Guarda;
 - Orientação do esforço Institucional através do **sistema de monitorização do Plano Estratégico da GNR 2020**, garantindo uma visão e controlo integrado das estratégias e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
 - Uma clara **aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua** dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.
- **TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:**

Dirigir o esforço de inovação para a **interoperabilidade tecnológica** entre os sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, realizando o levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

A integração total dos sistemas informáticos numa plataforma única constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em curso.
 - **POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:**

Reforço da proximidade com o Cidadão, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção e Policiamento Comunitário através de parcerias locais, e por outro, através da disponibilização de serviços de carácter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

Nesse sentido, a Guarda propõe-se desenvolver os projetos inovadores «*Guarda Digital*» e «*e-Posto*» visando aprofundar o relacionamento e proximidade com o cidadão, fortalecendo o sentimento de segurança e prevenindo a delinquência e criminalidade.
 - **EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:**
 - **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias. A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.
 - **Proteção das infraestruturas Críticas** - Atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (ICs), é urgente promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC), suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.
 - **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIIOP** - No contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a evolução do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIIOP) para uma plataforma mais ergonómica ao trabalho

desenvolvido pelos militares no terreno e garantir interoperabilidade com os restantes sistemas de gestão de recursos internos iniciado do antecedente.

- **Consolidação do Sistema SIVICC** – considerado desígnio nacional e europeu, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema através do reforço de meios operacionais, da sua integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o EUROSUR para assegurar a partilha de informação em tempo real.

Neste âmbito, é ainda intento Institucional alargar o sistema às regiões autónomas, mediante a captação de cofinanciamento. O projeto de extensão denominado **SIVICC Plus**, terá duas fases: a primeira entre 2018-2019, com a implementação do sistema na região autónoma da Madeira, e a segunda, em fase posterior, denominado SIVICC Ultra, previsivelmente entre 2019-2020, na região autónoma dos Açores.

- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal** – visando a melhoria da resposta da Guarda na investigação criminal, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções em cumprimento dos objetivos gerais de política criminal para o biénio 2017-2019.
 - **Consolidação da capacidade de Cibersegurança** – visando contribuir de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o Ciberespaço um ambiente mais livre, seguro e de desenvolvimento societário a Guarda consolidará a sua capacidade de cibersegurança (domínios da segurança da informação e ciberinteligência). Esta capacidade visa prevenir, prever e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das infraestruturas críticas nacionais, assim como a desenvolver a capacidade de recolha de informações (intelligence), nomeadamente através de metadados. Esta capacidade visa ainda apoiar internamente a atividade operacional da Guarda, em especial na área das informações, da investigação criminal e das operações.
 - **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** - através de planos de formação comuns ao CCCO e às Salas de Situação. Em paridade diversificar as fontes de informação disponíveis no sistema.
 - **Otimização e Suporte das Redes de Comunicações** – Considerando as premissas acima referidas, a redes de comunicações SIRESP e RNSI, que asseguram a malha digital de suporte a todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes e rádio *trunking*, através da renovação a atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundância dos seus nós.
 - **Melhoria da Integração das Fontes de Informação** – abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos destes tipo de informação, que a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.
- **GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:**

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais** no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos recursos humanos a Guarda manterá o esforço de formação garantindo que parte muito significativa dos seus recursos humanos beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da Guarda serão desenvolvidas em 2018 um conjunto de iniciativas estruturais e que prometem alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** (através da criação de referenciais de competências), a programação do **«Sistema de Gestão da**



Qualidade» e, ainda, a «**Acreditação do Sistema de Formação da GNR**». Em complemento prevê-se ainda a constituição do «**Centro de Lições Aprendidas da Guarda**».

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, será equacionada a **implementação de um sistema e-learning mais abrangente**, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação da entidade formadora (Escola da Guarda e Unidades Especializadas), dos docentes e os discentes. Por fim, tenciona-se desenvolver a implementação de um portal da formação (plataforma de *Learning Management System* - LMS).

- REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

Neste domínio importa firmar o empenhamento da Guarda e do Estado Português na execução da política externa, reforçando a participação no âmbito da cooperação policial europeia, designadamente através da contribuição operacional no quadro da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), determinada pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África e no Médio Oriente.

A participação da Guarda no esforço coletivo da FRONTEX estabelece-se no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português no Tratado da União Europeia (Tratado de Lisboa), fundado nos princípios e espírito de solidariedade, reciprocidade e cooperação entre os Estados integrantes da UE. A execução deste tipo de missões contribui para o reforço de uma estratégia integrada de prevenção internacional e prestígio nacional, no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da União Europeia, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional.

Neste âmbito, serão potenciadas as ações a desenvolver no seio da CPLP, IBERPOL, FIEP, EGF, EUPST, com países do norte de África e onde seja necessário, através de requisição da tutela.

A globalização das ameaças impõem o reforço da cooperação com a *Guardia Civil* e a *Gendarmerie Royal* Marroquina, por necessidades de serviço e proximidade territorial, sem descuidar a intenção de criar cargos funcionais para oficiais da GNR na EUROPOL e DPKO.

Com a assunção da Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR, a Guarda procurará conjuntamente com as forças congéneres integrantes, reforçar o papel da Organização enquanto ator chave no exercício das funções de polícia a nível internacional, solidificando as relações com a União Europeia, na qualidade de parceiro privilegiado no âmbito da gestão civil de crises.

Destacamos nesse contexto, algumas iniciativas que encetaremos junto dos parceiros durante a Presidência Portuguesa da EUROGENDFOR:

- Visando a implementação de ferramentas de coordenação com a União Europeia, desenvolveremos esforços no sentido de tornar uma realidade a implementação de um oficial de ligação da EUROGENDFOR junto das estruturas de gestão de crises do Serviço de Ação Externa da União Europeia (EEAS).
- Promover a criação de condições operacionais para o rápido aprontamento e projeção de unidades de polícia constituída por via da criação de uma unidade de escalão companhia, capacitada e pré-aprontada, de constituição rotativa e com exercícios periódicos agendados, que permita constituir uma “*vanguard capability*” para iniciar ou reforçar missões, à disposição imediata das estruturas de gestão de crises da União Europeia e das Nações Unidas;
- Promover esforços para criar um plano de comunicação para a EUROGENDFOR, visando melhorar a visibilidade e capacidade de comunicação da Organização, com especial ênfase através das redes sociais.

- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade.



Nesse sentido, a Guarda continuará a procurar através de Fundos Comunitários (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) obter linhas de financiamento e disponibilizá-los para o desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Paralelamente, continuaremos empenhados na progressiva implementação do ciclo de gestão e do novo modelo de avaliação, baseado no SIADAP e adaptado à especificidade das Forças e Serviços de Segurança. Da implementação deste método resultará, certamente, uma organização mais eficiente, alinhada estrategicamente com a visão e os objetivos institucionais e capaz de responder positivamente aos novos desafios, de transformar as ameaças em oportunidades e de superar as suas próprias vulnerabilidades, a bem do país e da segurança de todos os cidadãos que a Guarda serve.

Por fim, decorridos nove anos sobre o início da implementação da atual estrutura orgânica, concretizado o balanço e reflexão relativamente ao novo modelo de funcionamento, entendemos ser hora de proceder aos adequados ajustamentos e correções, rumo a uma Guarda ainda mais operacional e eficiente, determinada a prestar um serviço de qualidade à segurança dos Portugueses e em contribuir para a segurança do espaço Europeu em que nos inserimos e, em última análise, para um mundo mais seguro, justo e livre.

Lisboa, Quartel do Carmo, 13 de abril de 2017

Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto | **COMANDANTE-GERAL**





37-58 91-147
INCH CM



Capítulo VIII

ANEXOS





Anexo 1

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009



- PÁGINA EM BRANCO -



ANEXO 2 – ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009	S	N	PARCIAL	OBS.
AMBIENTE DE CONTROLO:				
VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE INTEGRIDADE	X			
CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS	X			
INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS	X			
CONTACTOS REGULARES ENTRE A DIREÇÃO E OS DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	X			
EXISTÊNCIA OU NÃO DE CONTROLOS EXTERNOS E/OU DE FISCAL ÚNICO.	X			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:				
OBEDECE ÀS REGRAS DEFINIDAS LEGALMENTE;	X			
RESponde satisfatoriamente à evolução da atividade do serviço;	X			
SÃO RECONHECIDAS AS RESPONSABILIDADES, AUTORIDADE E DELEGAÇÃO NO SEIO DO SERVIÇO;	X			
O PESSOAL DO SERVIÇO É AVALIADO DE ACORDO COM O SIADAP;			X	APENAS FUNCIONÁRIOS CIVIS MILITARES: INEXISTÊNCIA DE ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS MILITARES DA GNR AO SIADAP
EXISTE UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL QUE GARANTA A ADEQUAÇÃO DO MESMO ÀS FUNÇÕES E COMPLEXIDADE DAS TAREFAS.	X			
ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO:				
O DIPLOMA ORGÂNICO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE REGULAMENTADO;	X			
SÃO RECONHECIDOS E FORMALIZADOS OS FLUXOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERSECTIVOS;	X			
POSSUI MANUAL DE CONTROLO INTERNO E/OU DE CONTABILIDADE;			X	SUBSTITUÍDAS POR NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE (NEP), CIRCULARES E DIRETIVAS
A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA ESTÁ CLARAMENTE DEFINIDA;	X			
ESTÁ IMPLEMENTADO UM SISTEMA DE ROTAÇÃO DE FUNÇÕES ENTRE OS TRABALHADORES;			X	CARGOS DIREÇÃO, COMANDO E CHEFIA: DETERMINADAS EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS POSTOS; RESTANTES SITUAÇÕES: POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES.
AS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS PELA REALIZAÇÃO DAS DIFERENTES TAREFAS, CONFERÊNCIAS E CONTROLOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDAS;	X			
OS CIRCUITOS DOS DOCUMENTOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDOS.	X			
FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:				
O NÍVEL DE ABRANGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DAS DIFERENTES APLICAÇÕES;			X	ESPECIFICIDADES E COMPLEXIDADE DO SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO OPERACIONAL DIFICULTAM INTEGRAÇÃO; EXISTE INTEGRAÇÃO AO NÍVEL DOS DIVERSOS ERP.
OS MECANISMOS QUE GARANTEM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS OUTPUTS DOS SISTEMAS;			X	DETERMINADA PELA INEXISTÊNCIA DE UM ERP ÚNICO.
A INFORMAÇÃO PRODUZIDA E UTILIZADA NOS PROCESSOS DE DECISÃO;	X			
SÃO IDENTIFICADOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA ACESSO DE TERCEIROS A INFORMAÇÃO OU ATIVOS DO SERVIÇO;	X			
ESTÁ SALVAGUARDADA A INFORMAÇÃO DOS COMPUTADORES DE REDE;	X			
GARANTE-SE A SEGURANÇA NA TROCA DE INFORMAÇÕES E SOFTWARE.	X			





Anexo 2

PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS

DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO
REPUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO.



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
PLANO ANUAL DE 2016		
AJUSTE DIRETO		
AD N.º 18	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITA (SGRE) PARA 2016/2017 E 2018.	40 857,96 €
AD N.º 20	MOBILIÁRIO PARA PTER DE POVOA DE LANHOSO, PTER DE PORTO DE MÓS, FORA AQ	10 820,31 €
AD N.º 26	REMODELAÇÃO DE CASERNA PARA 2ºESQ/USHE - QUARTEL DA AJUDA	50 000 €
CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA		
CE N.º 9	CARTÕES SAD/GNR - 13000 UNIDADES	6 121,00 €
PROCEDIMENTOS DSUMC-MAI		
CP N.º 76/DSUMC/2015	EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA RODOVIÁRIA (FGA)	245 237,40 €
CP N.º 123/DSUMC/2015	CONSUMÍVEIS INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	150 620,20 €
CP N.º 06/DSUMC/15	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO (2016 - 2017)	394 428,95 €
CP N.º 131/DSUMC/15	CONSTRUÇÃO DE CANIS DO GIC/UI NA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ	370 279,20 €
AQ N.º 135/DSUMC/2015 PEDIDO 3630 (SGPVE)	10 LIGEIRO PASSAGEIROS LT. 31 (VIAT P/TRÂNSITO FGA/3.ª TRANCHE)	240 891,44 €
AQ N.º 07/DSUMC/15	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO INSTALAÇÕES (2016 - 2018)	3 099 454,40 €
AQ N.º 01/UMC- MAI/2014	SERVIÇO DE MÓVEL TERRESTRE (2015 - 2017)	504 047,18 €
AQ N.º 04/DSUMC/14	COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - CARTÃO (2016 - 2018) PARA O TRIÉNIO 2016/18	8 663 166,70 €
AQ N.º 04/DSUMC/15	COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - GRANEL (2016 - 2018) PARA O TRIÉNIO 2016/18	916 533,36 €
AQ N.º 21/DSUMC/14	PRODUTOS DE HIGIENE (2016 - 2017)	114 123,09 €
AQ N.º DSUMC	ELETRICIDADE - BTE, MT, AT, MAT (2.º S 2016, 2017, 2018 E 1.º S 2019)	5 004 219,00 €
CLPQ N.º 142/DSUMC/15	MANUTENÇÃO SIIOP	244 155,00 €
P. N.º 05/DSUMC/17	MANUTENÇÃO SIVICC	8 101 308,43 €
CP N.º 74/DSUMC/16	PALHA PARA SOLÍPEDES - PARA O TRIÉNIO 2017 A 2019	879 439,17 €
CP N.º 62/UMC/16	SERVIÇOS CENTRALIZADOS DE VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTOS PARA GNR, PARA O TRIÉNIO 2017-2019	4 807 371,73 €
P. N.º 38/DSUMC/16	AQUISIÇÃO AGREGADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ECONOMATO 2017 A 2019	183 505,09 €
P. N.º 79/DSUMC/17	SERVIÇOS CENTRALIZADOS DE VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTOS PARA GNR, PERÍODO RESTANTE DO 1ºSEMESTRE DE 2017 PASSOU PARA O 79/DSUMC/17	409 590,00 €
CP N.º 120/DSUMC/16	LOCAÇÃO EQ. CÓPIA IMPRESSÃO (1ºSEMESTRE DE 2017)	374 047,85 €
AD N.º 71/DSUMC/16	LOCAÇÃO EQ. CÓPIA IMPRESSÃO (2º SEMESTRE DE 2017)	332 111,80 €
CP N.º 133/DSUMC/15	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS NO EDIFÍCIO DO COMANDO TERRITORIAL DE AVEIRO	296 864,46 €
CE N.º 103/DSUMC/2016	CTT - 2017 (APENAS PARA 2017)	5 683 124,97 €
CE N.º	LICENÇA GERFIP 2017	260 507,85 €
AQ N.º 37/DSUMC	PAPEL FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO - 2017 A 2019	176 337,90 €
PLANO ANUAL DE 2017		
AJUSTE DIRETO		
AD N.º 1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ALCOOLÍMETROS SD400 P/ 2017	2 956,92 €
AD N.º 2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE BACKOFFICE DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA O TRIÉNIO 2017-2019	57 068 €
AD N.º 3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BALANÇAS GIROPÉS BPR 15A DA GNR PARA O TRIÉNIO 2017-2019	42 620 €
AD N.º 4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BALANÇAS CAPTELS ORA10 DA GNR PARA O TRIÉNIO 2017-2019	56 826 €



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
AD N.º 7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RADARES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA GNR PARA 2017	145 261 €
AD N.º 8	SOBRESCRITOS	31 794 €
AD N.º 9	SOBRESSALETES PARA MANUTENÇÃO DAS CARABINAS HK-MSG 90	2 804 €
AD N.º 11	SEGURO RESP. CIVIL P/OPERAÇÃO FLORESTA SEGURA 2017	21 601 €
AD N.º 12	VIATURA TOYOTA AVENSIS USADA (ANSR)	14 900 €
AD N.º 14	CAMISAS DE SERVIÇO/REPRESENTAÇÃO, SAIAS DO GRANDE UNIFORME E CAMISOLAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	51170,46
AD N.º 15	REMODELAÇÃO DE ARMAZÉM N.º 18 NO QUARTEL DO GRAFANIL, PARA A COMPANHIA DE TRANSMISSÕES, INFORMÁTICA E ELETRÓNICA/ CO	88 929 €
AD N.º 16	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO 2.º TRIMESTRE 2017 - DESPACHO 11MAI17	64 200 €
AD N.º 18	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA (SIOP)	121 115 €

CONCURSO PÚBLICO

CP N.º 15	MATÉRIAS PRIMAS PARA AS OFICINAS DE SAPATARIA, CORREIERS E ALFAITARIA	120 003 €
CP N.º 16	FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA O PESSOAL DA CARREIRA DE GUARDA-FLORESTAL DO SEPNA/GNR	38 462 €
CP N.º 29	BLUSÕES DE SERVIÇO	127 600 €
CP N.º 1	UNIFORMES DE PATRULHA CICLO (UP-CICLO) - PAC 2017	20 284 €
CP N.º 1	UNIFORMES DE PATRULHA CICLO (UP-CICLO) - PAC 2017	8 758 €
CP N.º 2	CAPACETES INTEGRAIS COM ABERTURA FRONTAL DE MOTOCICLISTAS - PAC 2017	147 231 €
CP N.º 3	POLOS DE PATRULHA - PAC 2017	92 840 €
CP N.º 4	FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA PESSOAL DA CARREIA DE GUARDA-FLORESTAL DO SEPNA/GNR - 2017	130 845 €
CP N.º 5	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ALCOOLÍMETROS DRAGER - 2017	39 512 €
CP N.º 6	DOLMANS DE REPRESENTAÇÃO - 2017	154 365 €
CP N.º 7	CAMISAS E CAMISOLAS DE LÃ P/ 2017	79 006 €
CP N.º 8	BOTAS MEIO CANO, MODELO GNR E BOTAS PARA MOTOCICLISTAS P/2017	92 492 €
CP N.º 9	ARTIGOS DO UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 2017	41 902 €
CP N.º 10	COLETES, MANGUITOS E PERNITOS REFLETORES, BOINAS DE COR VERDE COM CALOTA MODELO GNR, CAMISOLAS INTERIORES DE COR PRETA COM SIGLA GNR, CALÇÕES E PATRULHA A CAVALO E COLETES DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL - 2017	86 272 €
CP N.º 11	DÓLMANS DE GRANDE UNIFORME/2017	121 155 €
CP N.º 12	FATOS PARA MOTOCICLISTAS - 2017	64 287 €
CP N.º 13	CALÇAS, CALÇÕES E SAIAS DE GRANDE UNIFORME E DE SERVIÇO/REPRESENTAÇÃO	55 879 €
CP N.º 14	MATERIAL DE CAMPANHA PARA DOTAR O CENTRO DE REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE APOIO GERAL - 2017	139 983 €
CP N.º 15	CONDECORAÇÕES - MEDALHAS 2017	27 836 €
CP N.º 21	FSI - 4 SISTEMAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE MATRÍCULAS (ANPR)	84 885 €
CP N.º 23	FSI - SERVIDOR E DEZ UNIDADES DE SEGUIMENTO ELETRÓNICO	130 000 €
CP N.º 24	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARROÇARIA EM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS (P-0124) - APÓS CP20	21 186 €
CP N.º 27	AQUISIÇÃO DE PONTES ELETRÓNICAS E STROBES	28 558 €
CP N.º 29	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA OS FORMANDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS E ALUNOS DA GNR NA ACADEIA MILITAR	8 268 €
CP N.º 30	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 MOTORES RECONDICIONADOS, MTU MODELO 12V, PARA EMBARCAÇÃO LVI DA UCC	118 080 €
CP N.º 31	AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA A ESCOLA DA GUARDA	17 402 €
CP N.º 32	AQUISIÇÃO CONDECORAÇÕES - MEDALHAS	49 635 €



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 33	FSI - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LASER RANGEFINDER	166 050 €
CPU N.º 1	URGENTE - SERVIÇOS LIMPEZA CAVALARIÇAS DI PORTO, ÉVORA E USHE 1.º TRIMESTRE 2017	117 274 €
CPU N.º 2	URGENTE - AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTIJA - MARÇO A JUNHO DE 2017	85 693 €
CPU N.º 3	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO 1.º TRIMESTRE 2017	6 898 €
CPU N.º 3	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO 1.º TRIMESTRE 2017	9 854 €
CPU N.º 3	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO 1.º TRIMESTRE 2017	118 248 €
CPU N.º 4	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO 2.º TRIMESTRE 2017	6 848 €
CPU N.º 4	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO 2.º TRIMESTRE 2017	9 804 €
CPU N.º 4	VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO 2.º TRIMESTRE 2017	118 148 €
CPU N.º 5	URGENTE - SERVIÇOS LIMPEZA CAVALARIÇAS DI PORTO, ÉVORA E USHE 2.º TRIMESTRE 2017	114 940 €
CPU N.º 6	AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTIJA - 2º SEMESTRE DE 2017	113 683 €
CPU N.º 7	URGENTE - SERVIÇOS LIMPEZA CAVALARIÇAS DI PORTO, ÉVORA E USHE 3.º TRIMESTRE 2017	130 925 €
ACORDO QUADRO		
AQ N.º 1	FSI - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA LÓGICA, MONITORES E UPGRADE DE LICENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO (LOTE 1)	62 226,91 €
AQ N.º 2	FSI - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA LÓGICA, MONITORES E UPGRADE DE LICENCIAMENTO DE VIRTUALIZAÇÃO (LOTE 3)	2 856,06 €
AQ N.º 3	FSI - FORNECIMENTO DE EQ. ADMINISTRATIVO PARA O CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR - QUADRO DIDAX 200X120 CM	54,81 €
AQ N.º 4	FSI - FORNECIMENTO DE EQ. ADMINISTRATIVO PARA O CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR - 2 COMPUTADOR PORTÁTIL	1 878,21 €
AQ N.º 5	FSI - SOFTWARE DE ANÁLISE IBM 2 PARA O CENTRO DE INFORMAÇÕES/ OSINT DA GNR	73 800,00 €
AQ N.º 7	FSI - FORNECIMENTO DE EQ. ADMINISTRATIVO PARA O CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR - QUADRO DIDAX 200X120 CM (SEGUIMENTO DO QUE FICOU DESERTO)	136,69 €
AQ N.º 8	AQUISIÇÃO DE 6 COMPUTADORES	3 593,32 €
AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO		
ADS N.º 1	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	455,00 €
ADS N.º 2	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	585,00 €
ADS N.º 3	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	60,00 €
ADS N.º 4	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	15,00 €
ADS N.º 5	CHEQUES DO IGCP (TESOURARIA)	8,00 €
ADS N.º 6	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	30,00 €
ADS N.º 7	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	65,00 €
ADS N.º 8	AQUISIÇÃO PILHAS E BATERIAS P/APARELHOS DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO	468,79 €
ADS N.º 9	CILINDROS DE GÁS ETANOL 1101 260PPM	4 390,68 €
ADS N.º 10	PREPARAÇÃO E CARREGAMENTO DE CILINDROS DE GÁS ETANOL 1101 260PPM	3 444,43 €
ADS N.º 11	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	292,50 €
ADS N.º 12	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	262,50 €
ADS N.º 13	LEGALIZAÇÃO VEÍCULOS DOADOS/PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO (PROC. FINANCEIRO)	55,00 €
ADS N.º 14	ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DA OBRA DE CANIS DO GIC/UI, NA EG	4 920,00 €
ADS N.º 15	EQUIPAMENTO PARA CALIBRAÇÃO DE ALCOOLÍMETROS	1 285,84 €
ADS N.º 15	CALIBRAÇÃO DE ALCOOLÍMETROS - SERVIÇOS	1 632,27 €
ADS N.º 16	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	270,00 €



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
ADS N.º 17	TRANSPORTE DE MILITARES DE PORTALEGRE PARA FÁTIMA	5 000,00 €
ADS N.º 18	PERITAGEM (42DG48 E REBOQUE)	76,88 €
ADS N.º 19	2.ª VIA DUA (PROCESSO AQUISITIVO DE VEÍCULOS DA GNR)	240,00 €
ADS N.º 20	CHEQUES DO IGCP (TESOURARIA)	8,00 €
ADS N.º 21	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	142,50 €
ADS N.º 22	PERITAGEM (PEUGEOT 59-QP-66)	26,94 €
ADS N.º 23	PERITAGEM (82JV06)	26,94 €
ADS N.º 24	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	210,00 €
ADS N.º 25	FITAS E ROLOS DE IMPRESSÃO P/ALCOOLÍMETROS	292,99 €
ADS N.º 26	IMAGENS ALUSIVAS FUNDOS LIFE E NATURA 2000	75,65 €
ADS N.º 27	ADAPTAÇÃO SGRE P/EMIÇÃO AUTOMÁTICA DE FATURAS	5 904,00 €
ADS N.º 28	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	65,00 €
ADS N.º 30	SENSORES DE TEMPERATURA (NTC) P/ALCOOLÍMETROS DRÄGER 6810	14,47 €
ADS N.º 31	SERVIÇO DE REPARAÇÃO DO "LIDAR VITRONIC POLISCAN SPEED M1 HP"	2 890,50 €
ADS N.º 32	01 LAÇO "MEDALHAS SERVIÇOS DISTINTOS - GRAU OURO", P/CONDECORAR A USHE	351,78 €
ADS N.º 33	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	300,00 €
ADS N.º 34	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	30,00 €
ADS N.º 36	LIVROS DE RECLAMAÇÕES	1 229,23 €
ADS N.º 37	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	165,00 €
ADS N.º 38	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	230,00 €
ADS N.º 39	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	300,00 €
ADS N.º 40	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DOADOS OU PERDIDOS A FAVOR DO ESTADO	60,00 €
ADS N.º 41	LEGALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PERDIDA A FAVOR DO ESTADO	118,30 €
ADS N.º 42	LEGALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PERDIDA A FAVOR DO ESTADO	162,50 €
ADS N.º 43	LEGALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PERDIDA A FAVOR DO ESTADO	45,00 €
ADS N.º 44	LEGALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PERDIDA A FAVOR DO ESTADO	55,00 €
ADS N.º 45	LEGALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PERDIDA A FAVOR DO ESTADO	54,00 €
ADS N.º 46	PAGAMENTO INDEVIDO VIA VERDE	1 943,25 €
ADS N.º 47	LEGALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PERDIDA A FAVOR DO ESTADO	55,00 €
ADS N.º 48	REGISTO/LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULO	65,00 €
ADS N.º 49	REGISTO/LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULO	130,00 €
ADS N.º 50	ESTAÇÃO DE SOLDADURA POR PONTOS PARA PILHAS	286,00 €
ADS N.º 51	RENOVAÇÃO LICENÇA SOFTWARE P/AVALIAÇÃO VIATURAS 17/18	1 309,95 €
ADS N.º 52	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - DEVOLUÇÃO RECEITA (PROC. FINANCEIRO)	10,00 €
ADS N.º 53	REGISTO/LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULO	45,00 €
ADS N.º 54	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	1 874,88 €
ADS N.º 55	LIVRO DE ATAS (TESOUREIRO)	31,30 €
ADS N.º 57	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	1 339,20 €



TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
ADS N.º 58	LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULO DOADO	865,00 €
ADS N.º 60	SISTEMA HIDRÁULICO PARA ELEVÇÃO DE PÁ FRONTAL DE ARRASTO	6 117,45 €
PROCEDIMENTOS DSUMC-MAI		
AQ N.º 76/UMC/17 - LPIE	AQUISIÇÃO DE DIVERSO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO AO ABRIGO DE AQ, PARA EQUIPAR O DTER DE AMARANTE - LPIE (PROCESSO CONDUZIDO JUNTAMENTE COM OS DTER VILA VERDE E ARRANCADA DO VOUGA)	6 838,63 €
CP N.º 46/DSUMC/16 - FSI	REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO W6 DA LVI "CONSOLAÇÃO" - FSI	466500.87
CP N.º 76/DSUMC/16 - LPIE	REMODELAÇÃO DE CASERNA PARA GIPS/UI QUARTEL DA PONTINHA - LPIE	391 755,00 €
CP N.º 112/DSUMC/17 - FSI	FSI - CÂMARAS TÉRMICAS - GAMA OPAL	245 987,70 €
CP N.º 36/DSUMC/17 - LPIE	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA - 790 - LPIE	99 501,51 €
AD N.º 02/DSUMC/17 - LPIE	PISTOLAS METRALHADORAS HK-MP5 - 200 - FÁTIMA LPIE	369 369,00 €
CP N.º 01/DSUMC/17 - LPIE	COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA - 200 - FÁTIMA LPIE	135 300,00 €
CP N.º 126/DSUMC/16 - FSI	FSI - EMBARCAÇÃO CABINADA PARA UCC	428 176,53 €
CP N.º DSUMC - FSI	FSI - SISTEMA DE TRANSPORTE DE EMBARCAÇÕES - PEDIDO 3957	251 430,61 €
CP N.º DSUMC - FSI	FSI - 2 UNIDADES MANUTENÇÃO MÓVEL MARÍTIMA E 2 UNIDADES MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA - PEDIDO 3958 E 2959	203 595,01 €
AQ N.º DSUMC - FSI	FSI - SEIS VIATURAS PICK UP (TODO-TERRENO) PARA A UCC PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	200 367,00 €
CP N.º 45/DSUMC/17 - LPIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENERGIA ASSISTIDA UPS - LPIE	18 450,00 €
CP N.º 35/DSUMC/17 - LPIE	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE SECRETÁRIA E PORTÁTEIS - LPIE	79 950,00 €
AD N.º 108/DSUMC/17 - LPIE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO - LASER SCANNER PARA A DIREÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - LPIE	77 723,70 €
P. N.º 31/DSUMC/17 - LPIE	OBRAS POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR - LPIE	23 183,04 €
AQ N.º DSUMC - FSI	FSI - 3 VEÍCULOS LIGEIOS DE MERCADORIAS DESCARACTERIZADAS PARA O SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	66 523,65 €
AQ N.º DSUMC - FSI	FSI - 2 VIATURAS 4X4 DE TP BINÓMIOS	117 809,40 €
AQ N.º DSUMC - POSEUR	AQUISIÇÃO 8 VIATURAS GIPS - POSEUR	528 506,40 €
AD N.º 51/UMC/17 - LPIE	DIVERSO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO FORA DE AQ, PARA EQUIPAR PTER	354 938,46 €

No âmbito das atribuições da DRL/DA, de acordo com o artigo 32.º do Despacho n.º 32021/2008, de 27 de novembro, compete-lhe «promover e organizar, sob o aspeto administrativo e financeiro, os procedimentos para a aquisição de bens e serviços...». Desta forma, existem procedimentos aquisitivos remetidos pelas diversas unidades da GNR, para verificação e submissão do órgão competente para a decisão de contratar, e para publicitação em Diário da República, tarefas que são realizadas pela Divisão de Aquisições:

AQUISIÇÃO DE BENS		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
CONCURSO PÚBLICO (90 PROCEDIMENTOS)		
UCC	ROUTER'S CO INTERFACE 4G - SIVICC/UCC/GNR	39 024,39 €
EG	AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA A EG (ABR A DEZ2017)	29 765,41 €
EG	AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA O CFP (ABR A DEZ2017)	74 512,22 €
EG	AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA O CFFF (ABR A DEZ2017)	25 259,94 €
EG	AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA A EG (ABR A DEZ2017)	39 851,58 €
EG	AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA O CFP (ABR A DEZ2017)	74 772,78 €



AQUISIÇÃO DE BENS		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
EG	AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA O CFFF (ABR A DEZ2017)	32 878,21 €
EG	BACALHAU PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (ABR A DEZ2017)	25 777,01 €
EG	AZEITE PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (ABR A DEZ2017)	12 300,59 €
EG	PESCADO FRESCO PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (ABR A DEZ2017)	57 032,06 €
EG	PÃO PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (ABR A DEZ2017)	28 212,48 €
EG	LEGUMES FRESCOS PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (ABR A DEZ2017)	47 329,72 €
EG	FRUTA FRESCA PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (ABR A DEZ2017)	43 651,30 €
UAG	EVAPORADOR DE MOTORISTA PARA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS "MAN"	6 500,00 €
UI	PEÇAS AUTO PARA AS VIATURAS DA UI	36 380,00 €
UCC	KIT'S DE PALAMENTA PARA AS EMBARCAÇÕES DA UCC	30 081,00 €
EG	PRODUTOS CONGELADOS PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF (ABR A DEZ 2017)	35 973,82 €
EG	REFRIGERANTES, CERVEJAS E ÁGUA PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF (ABR A DEZ 2017)	33 165,84 €
EG	PRODUTOS MERCEARIA PARA AS MESSES DA EG (ABR A DEZ 2017)	43 998,66 €
EG	PRODUTOS MERCEARIA PARA AS MESSES DO CFP (ABR A DEZ 2017)	51 046,74 €
EG	PRODUTOS MERCEARIA PARA AS MESSES DO CFFF (ABR A DEZ 2017)	23 720,38 €
CT COIMBRA	PNEUS PARA VIATURAS E MOTOCICLOS	32 517,30 €
SGG	SWITCHES, TERMINAIS VDI E SUPORTES PARA O COMANDO-GERAL	16 000,00 €
UAG	PEÇAS AUTO PARA VIATURAS	53 000,00 €
UAG	MATÉRIA-PRIMA PARA A OFICINA GRÁFICA	22 000,00 €
UAG	FARDAMENTO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS 2017/2018	42 000,00 €
CT LISBOA	PNEUMÁTICOS	26 000,00 €
UAG	PNEUMÁTICOS PARA A CTM DA UAG	12 500,00 €
EG	REFRIGERANTES, CERVEJAS E ÁGUA PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF (01JUL A 31DEZ2017)	17 658,14 €
EG	AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA O CFP (01JUL A 31DEZ2017)	34 693,17 €
EG	AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA O CFFF (01JUL A 31DEZ2017)	18 101,68 €
EG	PÃO PARA AS MESSES DO CFP E CFFF - (01JUL A 31DEZ2017)	12 066,07 €
SGG	FORNECIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO MULTIMÉDIA PARA O CENTRO DE INFORMAÇÃO DA GNR	72 500,00 €
UAF	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL DA UAF	9 500,00 €
SGG	ARMÁRIOS INDIVIDUAIS EM MADEIRA	40 650,00 €
UCC	PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS HIDROJATOS DAS LANCHAS DE VIGILÂNCIA DA UCC	22 000,00 €
EG	PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DO CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	63 746,85 €
EG	BACALHAU PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, CFP E CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	48 481,00 €
EG	PÃO PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, CFP E CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	48 621,00 €
EG	AZEITE PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, CFP E CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	22 648,00 €
EG	LEGUMES FRESCOS PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (01JAN A 31DEZ2018)	74 745,00 €
EG	FRUTA FRESCA PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (01JAN A 31DEZ2018)	74 890,00 €
EG	PRODUTOS E LEGUMES CONGELADOS PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	52 216,83 €
EG	REFRIGERANTES, CERVEJA E ÁGUA, PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	71 052,34 €



AQUISIÇÃO DE BENS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
EG	PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DO CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	51 106,57 €
EG	PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DA EG, EM QUELUZ (01JAN A 31DEZ2018)	44 596,00 €
EG	PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DO CFP (01JAN A 31DEZ2018)	74 988,26 €
CLÍNICO	DISPOSITIVOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS IN VITRO PARA SETOR DE QUÍMICA E IMAGIOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO CLÍNICO	79 500,00 €
EG	PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DA EG, EM QUELUZ (01JAN A 31DEZ2018)	28 964,84 €
EG	PESCADO FRESCO PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF - (01JAN A 31DEZ2018)	66 476,20 €
EG	PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DO CFP (01JAN A 31DEZ2018)	73 542,16 €
EG	CARNE FRESCA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ (01JAN A 31DEZ2018)	51 554,51 €
EG	CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CFPORTALEGRE (01JAN A 31DEZ2018)	74 984,22 €
EG	CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CFFIGUEIRA DA FOZ (01JAN A 31DEZ2018)	70 674,14 €
UCC	4 MOTORES FORA DE BORDA PARA EMBARCAÇÕES DA UCC	75 000,00 €
UCC	AQUISIÇÃO DE 40 BINÓCULOS TÁTICOS DE VIGILÂNCIA DIURNA E 15 SISTEMAS DE RADAR PARA EMBARCAÇÕES LFA	68 800,00 €
EG	CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CFFF (20NOV A 31DEZ2017)	9 082,08 €
EG	GÁS PROPANO A GRANEL PARA A EG, EM QUELUZ (01JAN A 31DEZ2018)	29 874,00 €
UNT	PNEUMÁTICOS PARA A UNT	12 114,00 €
CT COIMBRA	PNEUS PARA AS VIATURAS E MOTOCICLOS DO CT COIMBRA	34 000,00 €
USHE	CRAVOS, FERRADURAS E MATERIAL ORTOPÉDICO PARA OS SOLÍPEDES DA USHE	9 999,90 €
CT FARO	PNEUMÁTICOS PARA AS VIATURAS DO CTFARO	24 390,24 €
UCC	LUBRIFICANTES PARA AS VIATURAS E EMBARCAÇÕES DA UCC	14 634,14 €
CT SANTARÉM	PNEUS PARA AS VIATURAS DO CT SANTARÉM	24 900,00 €
M CT SANTARÉM	PEÇAS AUTO PARA AS VIATURAS DO CT SANTARÉM	24 950,00 €
M CT CASTELO BRANCO	PEÇAS AUTO PARA AS VIATURAS DO CT CASTELO BRANCO	19 256,00 €
UCC	PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS EMBARCAÇÕES DA UCC	9 700,00 €
UCC	PNEUS PARA S VIATURAS DA UCC	28 455,29 €
UCC	BATERIAS PARA AS VIATURAS E EMBARCAÇÕES DA UCC	12 195,12 €
UCC	PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS HIDROJATOS DAS LANCHAS DE VIGILÂNCIA DA UCC	75 000,00 €
UCC	ZINCOS PARA MANUTENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DA UCC	12 260,16 €
CT LISBOA	PNEUMÁTICOS	37 000,00 €
EG	PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DO CFP (01JAN A 31DEZ2018)	73 542,16 €
EG	PESCADO FRESCO PARA AS MESSES DA EG, CFP E CFFF	66 475,00 €
CT LISBOA	SERVIÇO DE REBOQUES	29 430,00 €
CT FARO	SERVIÇOS DE REBOQUES DE VEÍCULOS	13 950,00 €
UCC	FORMAÇÃO MARÍTIMA PARA OS MILITARES DA UCC	35 880,00 €
UCC	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DA OSMOSE E REPARAÇÃO DA EMBARCAÇÃO LVI "BURGAU" DA UCC/GNR	20 000,00 €
UCC	REPARAÇÃO DE UM MOTOR MTU 12V 182 TE 93 COM O N.º 444.901-502.021170	69 720,00 €
UCC	FORMAÇÃO MARÍTIMA PARA OS MILITARES DA UCC	35 880,00 €



AQUISIÇÃO DE BENS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
UCC	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE UM MOTOR 12 V 183 TE 93, COM O N.º 444,901-502-021170	69 720,00 €
CT COIMBRA	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NUM VEÍCULO PESADO PRONTO-SOCORRO	12 816,00 €
UCC	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOTAR A EMBARCAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (EAV) "CASTEJEJO I" COM UM GUARDA PATRÃO; REPARAÇÃO GERAL E SUBSTITUIÇÃO DOS FLUTUADORES DA EMBARCAÇÃO SEMIRRÍGIDO "GANCHO" E RECONSTRUÇÃO DE 3 MOTORES SUZUKI MOD. DF 250 DA UCC/GNR	42 390,24 €
UCC	SERVIÇO DE TRANSPORTE (TRANSITÁRIO) DE UMA VIATURA DE POSTO MÓVEL DE OBSERVAÇÃO "POM" DE LISBOA PARA O PORTO DE CANIÇAL - ILHA DA MADEIRA	6 750,00 €
UCC	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MOTORES DE E DE JATOS DE ÁGUA	48 000,00 €
EG	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA AS MESSES DA EG, EM QUELUZ E CFFF - 01JAN A 31DEZ 2018	89 000,00 €
UCC	SERVIÇO DE REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO QL4 DA EMBARCAÇÃO LFA "ZODÍACO" DA UCC	39 700,00 €
EG	ALUGUER DE ROUPA DE ALOJAMENTO PARA EG E CFFF (01JAN A 31DEZ2018)	29 959,00 €
UCC	SERVIÇOS DE PARQUEAMENTO E TRAVEL LIFT DAS EMBARCAÇÕES	14 634,00 €
CT LISBOA	SERVIÇOS DE REBOQUES DE VEÍCULOS	32 520,00 €
TOTAL		3 547 185,74 €



CONCESSÃO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
AJUSTE DIRETO (23 PROCEDIMENTOS)		
CT LEIRIA	CONCESSÃO DO BAR DO CT LEIRIA	50,00 €
CT ÉVORA	CONCESSÃO DO BAR DO CT ÉVORA	50,00 €
CT FARO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO CT FARO	150,00 €
CT FARO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO CTFARO	150,00 €
CT MADEIRA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CTMADEIRA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	10,00 €
CT BEJA	CONCESSÃO DO BAR	50,00 €
CT SANTARÉM	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CTSANTARÉM, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	10,00 €
CT LEIRIA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CTLEIRIA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	10,00 €
CT COIMBRA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CTCOIMBRA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	20,00 €
CT PORTALEGRE	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CTPORTALEGRE, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	10,00 €
CT GUARDA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CT GUARDA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	10,00 €
CT VIANA DO CASTELO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CT VIANA DO CASTELO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	20,00 €
CT SANTARÉM	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CT SANTARÉM, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	10,00 €
CT VIANA DO CASTELO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	280,00 €
CT FARO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CTFARO	20,00 €
CT CASTELO BRANCO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO	20,00 €
CT CASTELO BRANCO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO	20,00 €
CT SANTARÉM	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO CT SANTARÉM	50,00 €
CT LEIRIA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CT LEIRIA	10,00 €
SGG	CONCESSÃO DA MESSE DO COMANDO-GERAL	?
CT PORTO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CT PORTO, DURANTE O ANO DE 2018	30,00 €
CCLÍNICO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E BARES DO CENTRO CLÍNICO	50,00 €
CT AVEIRO	CONCESSÃO DA MESSE E BAR DO CT AVEIRO	100,00 €
SUBTOTAL		1.130,00
CONCURSO PÚBLICO (14 PROCEDIMENTOS)		
CT MADEIRA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	300,00 €
CT BEJA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	1 400,00 €
CT VISEU	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	5 % DAS VENDAS
UCC	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	1 800,00 €
CT SETÚBAL	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	5 000,00 €
CCLÍNICO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	300,00 €
CT PORTO	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA BARBEARIA DO CT PORTO	25,00 €
CT PORTALEGRE	CONCESSÃO DO BAR DO CT PORTALEGRE	75,00 €
CT LEIRIA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	2 940,00 €
CT COIMBRA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO CTCOIMBRA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	20,00 €
CCLÍNICO	CONCESSÃO DA MESSE E BARES DO CENTRO CLÍNICO	200,00 €
CT SETÚBAL	CONCESSÃO DA MESSE DO COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL	10,00 €



CONCESSÃO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
CT ÉVORA	CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES	6 020,00 €
UI	CONCESSÃO DA MESSE DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS	1,00 €
	SUBTOTAL	18.091,00
	TOTAL	19.221,00



ALIENAÇÃO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO DIRETA (28 PROCEDIMENTOS)		
CT LEIRIA	ALIENAÇÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS (ESTRUME)	0,62 €/M3
CT LEIRIA	ALIENAÇÃO DE PAPEL E CARTÃO	0,01 €/KG
UNT	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	30,00 €
USHE	ALIENAÇÃO DE MATERIAL JULGADO INCAPAZ PARA O SERVIÇO DA GNR	287,00 €
CT CASTELO BRANCO	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO EXISTENTE NO CT CASTELO BRANCO	40,00 €
CT PORTO	ALIENAÇÃO DE MATERIAL JULGADO INCAPAZ PARA O SERVIÇO DA GNR	0,09 €/KG
CT COIMBRA	ALIENAÇÃO DE MATERIAL JULGADO INCAPAZ	288,00 €
CCLÍNICO	ALUMÍNIOS	?
CT BEJA	MATERIAL JULGADO INCAPAZ PARA O SERVIÇO DA GNR	60,00 €/TONELADA
CT BEJA	MATERIAL JULGADO INCAPAZ PARA O SERVIÇO DA GNR (MOTOR SKODA OCTÁVIA)	60,00 €/TONELADA
CT BEJA	ALIENAÇÃO DE MATERIAL JULGADO INCAPAZ (MOTOR DO SKODA OCTÁVIA)	60,00 €/TONELADA
UAF	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO	120,00 €
CT VISEU	MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO (SUCATA)	290,00 €
CT VISEU	MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO (SUCATA)	290,00 €
CT LEIRIA	MATERIAL JULGADO INCAPAZ PARA A GNR	0,13 €/KG
CT PORTO	ALIENAÇÃO DE MATERIAL JULGADO INCAPAZ PARA O SERVIÇO DA GNR (SUCATA)	0,09 €/KG
CT AVEIRO	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO FORA DE USO (SUCATA)	150,00 €
CT GUARDA	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO EXISTENTE NO CT GUARDA	150,00 €
CT VISEU	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO (SUCATA)	200,00 €
CT VISEU	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO (SUCATA)	90,00 €
CT SANTARÉM	ALIENAÇÃO DE MATERIAL JULGADO INCAPAZ	147,20 €
CT MADEIRA	ALIENAÇÃO DE INVÓLUCROS	290,00 €
UAG	ALIENAÇÃO DE INVÓLUCROS	290,00 €
CT LEIRIA	ALIENAÇÃO DE MATERIAL INCAPAZ	?
CT CASTELO BRANCO	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO EXISTENTE NO CT CASTELO BRANCO	230,00 €
SGG	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO (SUCATA) EXISTENTE NO COMANDO OPERACIONAL	100,00 €
SGG	ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO E NÃO FERROSO (SUCATA) EXISTENTE NO COMANDO-GERAL DA GNR	200,00 €
SGG	ALIENAÇÃO DE RESÍDUOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS EXISTENTES NA DCSI	237,00 €
SUBTOTAL		3.429,20
CONCURSO PÚBLICO (4 PROCEDIMENTOS)		
CT COIMBRA	ALIENAÇÃO DE PAPEL INUTILIZADO	675,00 €
EG	ALIENAÇÃO DE CHUMBO E LATÃO	?
CT SANTARÉM	ALIENAÇÃO DE INVÓLUCROS	1 163,88 €
USHE	ALIENAÇÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS	397,50 €/MÊS
SUBTOTAL		1.838,88



ALIENAÇÃO		
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO S/IVA (€)
ALIENAÇÃO A TÍTULO GRATUITO (3 PROCEDIMENTOS)		
CT VILA REAL	EFLUENTES PECUÁRIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL	GRATUITO
CT ÉVORA	EFLUENTES PECUÁRIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA	GRATUITO
CT FARO	ALIENAÇÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS DO CT FARO	GRATUITO
	SUBTOTAL	1.838,88
	TOTAL	5.268,08





Anexo 3

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 47/2010,
DE 8 JUNHO



- PÁGINA EM BRANCO -



ANEXO C – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL (RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS - N.º 47/2010, DE 8 DE JUNHO)

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No presente anexo pretende-se apresentar de uma forma sucinta os dados referentes às ações de publicidade institucional desenvolvida pela GNR, no âmbito da contratação pública.

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 76/DSUMC/2016 - REMODELAÇÃO DE CASERNAS PARA O GIPS DA GNR - QUARTEL DA PONTINHA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	343,33 €	18/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/UI/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS DO COMANDO E AQUARTELAMENTOS DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	286,97 €	19/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/CTVCT/2016 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	426,56 €	20/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/CTBRANCO/2016 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	457,09 €	20/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/CTFARO/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE FARO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	397,96 €	23/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/CTBRAGA/2016 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE BRAGA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	292,24 €	23/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/SRLF/CTFARO/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA AS VIATURAS DO COMANDO TERRITORIAL DE FARO PARA O ANO DE 2017.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	309,64 €	23/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/USHE/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	335,98 €	26/JAN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/CTVREAL/2016 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS NOS EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DE VILA REAL, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	293,07 €	2/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/DRL/DA/2017 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	213,03 €	2/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 20/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARROÇARIA EM VEICULO PESADO DE PASSAGEIROS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	260,62 €	6/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE VINTE E NOVE ROUTERS COM INTERFACE 4G PARA O SIVICC/UCC/GNR	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	269,82 €	10/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTIJA - MARÇO A JUNHO DE 2017.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	604,55 €	14/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	259,37 €	22/FEV/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 25/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA AS MESSAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	257,36 €	22/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 24/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	256,11 €	22/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 30/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	342,34 €	23/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 29/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	340,41 €	23/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 28/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	339,33 €	23/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/UAG/2017 - AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE EVAPORADOR DE MOTORISTA PARA VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS "MAN".	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	267,48 €	24/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 22/DRL/DA/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MESSAS DAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DA GNR PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	587,15 €	24/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/SRLF/UI/2017 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS VIATURAS DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO, PARA O ANO DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	475,83 €	24/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 76/DSUMC/2016 - REMODELAÇÃO DE CASERNAS PARA O GIPS DA GNR - QUARTEL DA PONTINHA - RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	366,50 €	27/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 62/DSUMC/2016 - VIAGENS, TRANSPORTE E ALOJAMENTO PARA A GNR - 2017 A 2019.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	278,77 €	27/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTO PARA A GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	284,04 €	27/FEV/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 62/DSUMC/2016 - VIAGENS, TRANSPORTE E ALOJAMENTO PARA A GNR - 2017 A 2019 - RETIFICAÇÃO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	301,26 €	1/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/CTMADEIRA/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DO COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	294,16 €	6/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/CTLSB/2017 - SERVIÇOS DE REBOQUES PARA O ANO DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	309,13 €	6/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 17/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE BACALHAU PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	321,93 €	6/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 18/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE AZEITE PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	322,18 €	6/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 19/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PESCADO FRESCO PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	322,93 €	6/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 11/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE DEZ KIT'S DE PALAMENTA PARA EMBARCAÇÕES DA UCC	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	266,39 €	7/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 20/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PÃO PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	321,93 €	7/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 21/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE LEGUMES FRESCOS PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	323,10 €	7/MAR/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 22/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE FRUTA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	322,85 €	7/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/CTBEJA/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS NO COMANDO TERRITORIAL DE BEJA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	583,72 €	8/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 112/DSUMC/2016 - AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA TÉRMICA DA GAMA OPAL PARA A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	301,44 €	9/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 24/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE CARROÇARIA EM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	256,52 €	9/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 23/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	382,82 €	13/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 27/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, CERVEJA E ÁGUA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	435,01 €	13/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 31/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	256,44 €	14/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 32/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	257,61 €	14/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 33/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	259,70 €	14/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 19/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LASER RANGEFINDERS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	283,54 €	16/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/SRLF/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAS E MOTOCICLOS DO COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	269,24 €	20/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/CTSETÚBAL/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS NO COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	291,32 €	28/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE Nº 05/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE E DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO DOS COMANDOS TERRITORIAIS DO PORTO, COIMBRA E ÉVORA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA O SEGUNDO TRIMESTRE DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	378,55 €	28/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE Nº 04/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE VIAGENS, TRANSPORTES AÉREOS E ALOJAMENTOS PARA A GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	283,37 €	29/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 12/SRLF/UCC/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	173,32 €	31/MAR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/SGG/2017 - AQUISIÇÃO DE SWITCHES, TERMINAIS VDI E SUPORTES PARA O QUARTEL DO COMANDO GERAL DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	114,91 €	3/ABR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/UAG/2017 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	189,94 €	6/ABR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/UAG/2017 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS 2017/2018.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	144,19 €	11/ABR/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/UAG/2017 - AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA A OFICINA GRÁFICA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	107,84 €	11/ABR/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/SRLF/CTLSB/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA O ANO DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,60 €	17/ABR/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 126/DSUMC/2016 - AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO COMBINADA PARA A UCC DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	106,43 €	28/ABR/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº73/DSUMC/2016 - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA SOLÍPEDES PARA A GNR 2017 A 2019.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,08 €	9/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/CTVISEU/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, EM ESPAÇOS PERTENCENTES AO COMANDO TERRITORIAL DE VISEU E ALGUMAS DAS SUAS SUBUNIDADES.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	139,73 €	9/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 21/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE QUATRO SISTEMAS DE LEITURA AUTOMÁTICA DE MATRÍCULAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	96,52 €	16/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 47/DSUMC/2016 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA A SGMAI E GNR, PARA 2017 A 2022.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	104,55 €	18/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 23/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR E DEZ UNIDADES DE SEGUIMENTO ELETRÓNICO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	95,76 €	22/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/CCLIN/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS MO EDIFÍCIO DO CENTRO CLÍNICO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	103,41 €	24/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/UAG/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA A COMPANHIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO GERAL.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	95,97 €	1/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 35/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	113,50 €	1/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 37/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PÃO PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	111,81 €	2/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 34/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, CERVEJA E ÁGUA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	147,54 €	2/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 36/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,11 €	2/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTAJA PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	222,32 €	29/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE E DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO DOS COMANDOS TERRITORIAIS DO PORTO, COIMBRA E ÉVORA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	139,70 €	29/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/SRLF/CTCIBR/2017 - ALIENAÇÃO DE PAPEL INUTILIZADO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	56,33 €	3/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 47/DSUMC/2016 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA A SGMAI E GNR, PARA 2017 A 2022. - ALTERAÇÃO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE PROPOSTAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	115,56 €	4/JUL/17
CONCURSO PÚBLICO Nº 07/SGG/2017 - FORNECIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO MULTIMÉDIA PARA O CENTRO DE INFORMAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,51 €	17/JUL/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA OS FORMANDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS E ALUNOS DA GNR NA ACADEMIA MILITAR.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	164,33 €	18/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 28/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE TERMINAIS PARA COMUNICAÇÕES SATÉLITE.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	96,43 €	18/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 13/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO MARÍTIMA PARA OS MILITARES DA UCC/GNR.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,74 €	26/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/UAF/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE DE AÇÃO FISCAL.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,21 €	28/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/DRL/DA/2017 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO E DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO DOS COMANDOS TERRITORIAIS DO PORTO COIMBRA E ÉVORA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	139,70 €	29/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTTJA PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	222,32 €	29/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 47/DSUMC/2016 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA A SGMAI E GNR, PARA 2017 A 2022.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	104,55 €	18/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 23/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR E DEZ UNIDADES DE SEGUIMENTO ELETRÓNICO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	95,76 €	22/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/CCLIN/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS MO EDIFÍCIO DO CENTRO CLÍNICO, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	103,41 €	24/MAI/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/UAG/2017 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA A COMPANHIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE APOIO GERAL.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	95,97 €	1/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 35/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	113,50 €	1/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 37/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE PÃO PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	111,81 €	2/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 34/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, CERVEJA E ÁGUA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	147,54 €	2/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 36/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,11 €	2/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTTJA PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	222,32 €	29/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE E DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO DOS COMANDOS TERRITORIAIS DO PORTO, COIMBRA E ÉVORA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA O TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	139,70 €	29/JUN/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/SRLF/CTCDBR/2017 - ALIENAÇÃO DE PAPEL INUTILIZADO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	56,33 €	3/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 47/DSUMC/2016 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO PARA A SGMAI E GNR, PARA 2017 A 2022. - ALTERAÇÃO DE PRAZOS PARA ENTREGA DE	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	115,56 €	4/JUL/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PROPOSTAS.				
CONCURSO PÚBLICO Nº 07/SGG/2017 - FORNECIMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO MULTIMÉDIA PARA O CENTRO DE INFORMAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,51 €	17/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA OS FORMANDOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS E ALUNOS DA GNR NA ACADEMIA MILITAR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	164,33 €	18/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 28/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE TERMINAIS PARA COMUNICAÇÕES SATÉLITE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	96,43 €	18/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 13/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO MARÍTIMA PARA OS MILITARES DA UCC/GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,74 €	26/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/UAF/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE DE AÇÃO FISCAL.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,21 €	28/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/DRL/DA/2017 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO E DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO DOS COMANDOS TERRITORIAIS DO PORTO COIMBRA E ÉVORA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	139,70 €	29/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTIJA PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	222,32 €	29/JUL/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 25/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE BOQUILHAS PARA OS APARELHOS DE MEDIÇÃO DE ÁLCOOL NO SANGUE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,20 €	1/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CARACTERIZAÇÃO DE VIATURAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	113,10 €	1/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 28/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE TERMINAIS PARA COMUNICAÇÕES SATÉLITE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	116,97 €	3/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 16/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DA OSMOSE E REPARAÇÃO DA EMBARCAÇÃO LVI "BURGAU" DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,08 €	17/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 17/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO MARÍTIMA PARA OS MILITARES DA UCC/GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,78 €	17/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 14/SRLF/UCC/2017 - REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO - MOTOR DE BOMBORDO MTU 12V 183 TE 93, COM O NÚMERO DE SÉRIE 444,901-502-021170 (ROTÁVEL) E INSTALAÇÃO A BORDO DA LVI "MINDELO".	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,58 €	17/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/CTLEIRIA/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS NO COMANDO TERRITORIAL DE LEIRIA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	165,53 €	24/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 27/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE PONTES ELETRÓNICAS E STROBES.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	113,07 €	25/AGO/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 31/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR PARA A ESCOLA DA GUARDA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	93,11 €	5/SET/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/SRLF/SGG/2017 - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS INDIVIDUAIS EM MADEIRA, PARA O COMANDO-GERAL DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	96,95 €	6/SET/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/SRLF/CTCOIMBRA/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DO COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECIONADAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	103,20 €	6/SET/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 30/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS MOTORES RECONDICIONADOS PARA EMBARCAÇÕES LVI DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO, NO ÂMBITO DO FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,57 €	12/SET/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 92/DSUMC/2017 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO NO QUARTEL DA PONTINHA DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	109,47 €	20/SET/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 92/DSUMC/2017 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTEÇÃO E SOCORRO NO QUARTEL DA PONTINHA DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, RETIFICAÇÃO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	119,28 €	21/SET/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 19/SRLF/UCC/2017 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE UM MOTOR MTU 12 V 183 TE 93, COM O NUMERO 444,901-502-021170.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,40 €	25/SET/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 32/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE CONDECORAÇÕES - MEDALHAS.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	144,03 €	27/SET/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 15/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOTAR EMBARCAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE (EAV)"CASTEJELO I" COM UM GUARDA PATRÃO; REPARAÇÃO GERAL E SUBSTITUIÇÃO DOS FLUTUADORES DA EMBARCAÇÃO SEMIRRIGIDO (SR) "GANCHO" E RECONSTRUÇÃO DE TRÊS MOTORES SUZUKI MOD DF 250 DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	137,76 €	2/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 18/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (TRANSITÁRIO) DE UMA VIATURA DE POSTO MÓVEL DE OBSERVAÇÃO "POM" DE LISBOA PARA O PORTO DE CANIÇAL - ILHA DA MADEIRA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	103,20 €	2/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 30/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES RECONSTRUÍDOS DA UCC /GNR	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	111,68 €	2/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 20/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS HIDROJATOS HAMILTON HJ391 DAS LANCHAS DE VIGILÂNCIA E INTERCEÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,91 €	10/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/DRL/DA/2017 - ALIENAÇÃO DE 426 VEÍCULOS EM FIM DE VIDA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	82,29 €	12/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 21/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES MARCA MTU; MANUTENÇÃO/REVISÃO DE JATOS DE ÁGUA MARCA HAMILTON E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, MANUTENÇÃO, COLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MOTORES DE MARCA MTU DE EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	140,04 €	16/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 33/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 LASER RANGEFINDERS LRF.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,41 €	17/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/SRLF/CTCOIMBRA/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ALGUMAS PEÇAS NUM VEÍCULO PESADO PRONTO-SOCORRO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,34 €	19/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCADORIA PARA AS MESSAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	98,43 €	20/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE BACALHAU PARA AS MESSAS DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,32 €	20/OUT/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 11/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LEGUMES CONGELADOS PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	141,45 €	24/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 12/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, CERVEJA E ÁGUAS, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	163,28 €	24/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PÃO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,36 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PÃO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	119,92 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO FRESCO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,26 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE LEGUMES FRESCOS, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,32 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 10/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE FRUTA FRESCA, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	121,37 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 22/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) MOTORES FORA DE BORDA PARA AS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,92 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 24/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO QL4 DA EMBARCAÇÃO LFA "ZODÍACO" DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,20 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 13/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,54 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 14/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	98,46 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 15/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,35 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/DRL/DA/2017 - ALIENAÇÃO DE INVÓLUCROS DE MUNIÇÕES.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	77,55 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 16/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	128,07 €	27/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 17/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	129,00 €	27/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 18/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	129,92 €	27/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 92/DSUMC/2017 - RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	145,85 €	30/OUT/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 19/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,66 €	31/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 20/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	98,65 €	31/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE BACALHAU PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,32 €	20/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 11/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LEGUMES CONGELADOS PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	141,45 €	24/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 12/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES, CERVEJA E ÁGUAS, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	163,28 €	24/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PÃO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,36 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PÃO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	119,92 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO FRESCO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,26 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE LEGUMES FRESCOS, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,32 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 10/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE FRUTA FRESCA, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	121,37 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 22/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) MOTORES FORA DE BORDA PARA AS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,92 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 24/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO QL4 DA EMBARCAÇÃO LFA "ZODÍACO" DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,20 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 13/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,54 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 14/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	98,46 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 15/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,35 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/DRL/DA/2017 - ALIENAÇÃO DE INVÓLUCROS DE MUNIÇÕES.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	77,55 €	26/OUT/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PÃO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	119,92 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO FRESCO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,26 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 09/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE LEGUMES FRESCOS, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,32 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 10/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE FRUTA FRESCA, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	121,37 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 22/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) MOTORES FORA DE BORDA PARA AS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,92 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 24/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO QL4 DA EMBARCAÇÃO LFA "ZODÍACO" DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,20 €	25/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 13/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,54 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 14/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	98,46 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 15/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,35 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/DRL/DA/2017 - ALIENAÇÃO DE INVÓLUCROS DE MUNIÇÕES.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	77,55 €	26/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 16/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA, PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	128,07 €	27/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 17/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	129,00 €	27/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 18/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA, PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	129,92 €	27/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 92/DSUMC/2017 - RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	145,85 €	30/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 19/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	97,66 €	31/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 20/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MERCEARIA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	98,65 €	31/OUT/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 23/SRLF/UCC/2017 - AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) BINÓCULOS TÁTICOS DE VIGILÂNCIA DIURNA E 15 (QUINZE) SISTEMAS DE RADAR PARA AS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GNR.	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	118,17 €	31/OUT/17



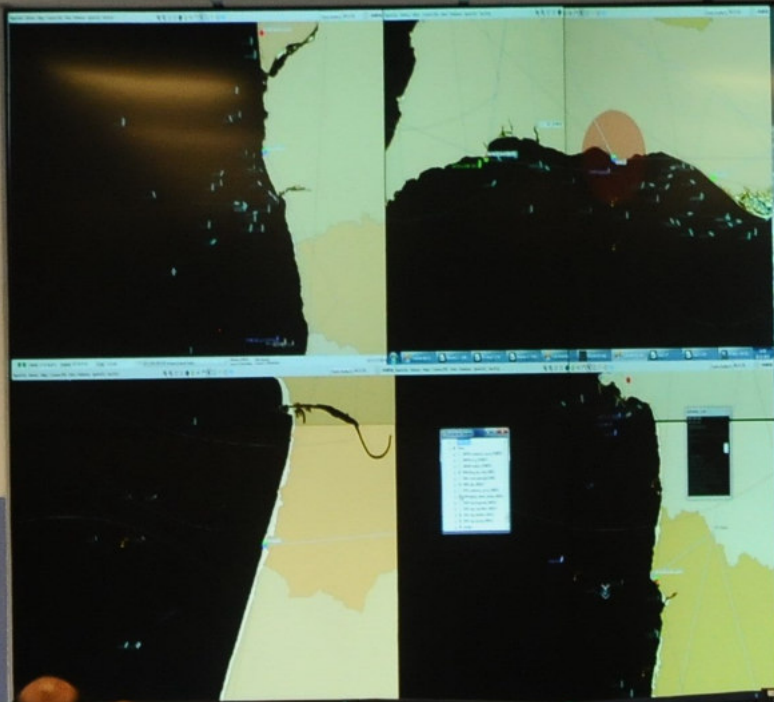
DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/DRL/DA/2017 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAVALARIÇAS DA USHE E DOS DESTACAMENTOS DE INTERVENÇÃO DOS COMANDOS TERRITORIAIS DO PORTO, COIMBRA E ÉVORA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	160,24 €	7/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE Nº 01/EG/2017 - AQUISIÇÃO DE CARNE FRESCA PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	120,00 €	14/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/CCLIN/2018 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE E BARES DO CENTRO CLÍNICO DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,92 €	20/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA A ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	94,80 €	21/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/DRL/DA/2018 - AQUISIÇÃO DE ESPADAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	117,96 €	23/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/CTCBR/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAS E MOTOCICLOS DO COMANDO TERRITORIAL DE COIMBRA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,51 €	23/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/EG/2018 - ALUGUER DE ROUPA DE ALOJAMENTO PARA A ESCOLA DA GUARDA, EM QUELUZ E PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	111,84 €	23/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/CCLIN/2018 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA O SETOR DE QUÍMICA E IMUNOLOGIA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO CLÍNICO DA GNR.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	106,27 €	24/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA AS MESSES DA ESCOLA DA GUARDA EM QUELUZ E DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	112,64 €	27/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/USHE/2018 - AQUISIÇÃO DE CRAVOS, FERRADURAS E MATERIAL ORTOPÉDICO PARA SOLÍPEDES DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO PARA 2018.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,81 €	27/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/UNT/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA A UNIDADE NACIONAL DE TRÂNSITO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	111,81 €	27/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/DRL/DA/2018 - AQUISIÇÃO DE TERMINAIS PARA COMUNICAÇÕES SATÉLITE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	95,76 €	28/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/CTPORTALEGRE/2017 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	104,70 €	29/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/CTFARO/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA AS VIATURAS DO COMANDO TERRITORIAL DE FARO PARA O ANO DE 2018.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,08 €	30/NOV/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/UCC/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PARQUEAMENTO E TRAVEL LIFT DAS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,44 €	4/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/SRLF/UCC/2018 - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA AS VIATURAS E EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	114,11 €	7/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 08/DRL/DA/2018 - AQUISIÇÃO DE CONDECORAÇÕES - MEDALHAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	136,50 €	7/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/SRLF/CTSTR/2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA AS VIATURAS DO COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM, DURANTE O ANO DE 2018.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	205,75 €	12/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/CTSTR/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA O COMANDO TERRITORIAL DE SANTARÉM, DURANTE O ANO DE 2018.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	99,38 €	12/DEZ/17



DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	VALOR	DATA
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/UI/2018 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA MESSE DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO DA GNR, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	104,80 €	14/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/CTCBRANCO/2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTO PARA AS VIATURAS DO CT CASTELO BRANCO	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	178,81 €	14/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/SRLF/UCC/2018 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	125,12 €	15/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 04/SRLF/UCC/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS VIATURAS DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,83 €	15/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/SRLF/UCC/2018 - AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA AS VIATURAS E PARA AS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,80 €	15/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 07/SRLF/UCC/2018 - AQUISIÇÃO DE ZINCOS PARA A MANUTENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	100,37 €	21/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 06/SRLF/UCC/2018 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS HIDROJATOS HAMILTON HJ391 DAS LANCHAS DE VIGILÂNCIA E INTERCEÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLO COSTEIRO.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,94 €	21/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/SRLF/CTER LISBOA/2018 - SERVIÇOS DE REBOQUES E PARQUEAMENTO/DEPÓSITO DE VEÍCULOS LIGEIROS, PESADOS E MOTOCICLOS MILITARES.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	125,12 €	21/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 22/EG/2018 - AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO PARA AS MESSES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PORTALEGRE.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	98,12 €	22/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/SRLF/CTER LISBOA/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA AS VIATURAS DO COMANDO TERRITORIAL DE LISBOA, PARA O ANO DE 2018.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	101,72 €	22/DEZ/17
PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/CTER ÉVORA/2018 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS EM EDIFÍCIOS NO COMANDO TERRITORIAL DE ÉVORA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA DE BENS ALIMENTARES E BEBIDAS.	IMPrensa NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	222,05 €	22/DEZ/17
TOTAL			28 268,25 €	

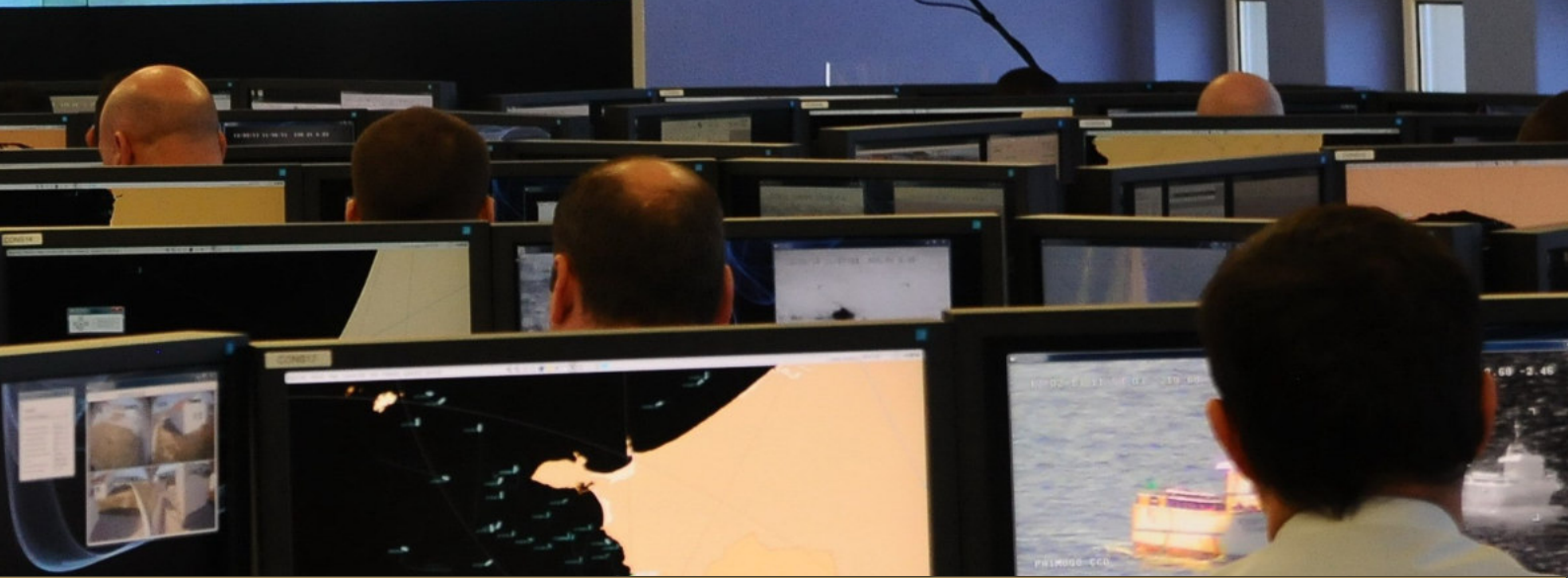


SISTEMA INTEGRADO DE
VIGILÂNCIA, COMÉRCIO E CONTROLO
DE PRODUTOS PARA A SEGURANÇA
E SAÚDE DO CONSUMIDOR
EM MOÇAMBIQUE
1 de Dezembro de 2013



02/12/13 12:57:25 E
AVANÇATE
12/02/13 12:57:30 316 17 1 74
CRUO DA MOCH CCD





Anexo 4

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI N.º 73/2014, DE 13 DE MAIO



V.A. Modernização administrativa

Em cumprimento do despacho de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna exarado na Informação n.º 21/14 anexa ao Ofício n.º 3335/2014/MAI, de 30 de Maio, a Guarda procedeu, envolvendo os seus órgãos internos, à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa, identifica algumas das atividades desenvolvidas neste âmbito no decurso de 2016, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de Maio.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa porém, revelam-se pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Além destas medidas, assinala-se o desenvolvimento e aprovação ainda em 2016 da Carta de Qualidade institucional dando corpo ao regime estatuído no do artigo 44.º do citado decreto-lei.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa nas linhas de orientação estratégicas do Comandante-Geral para 2015-2020, existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



PROJETOS DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

De uma forma sucinta apresentam-se em seguida algumas medidas de modernização administrativa implementadas desde 2014, além das já apresentadas no *Capítulo III - Erro! A origem da referência não foi encontrada.. Erro! A origem da referência não foi encontrada.*:

TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
ESTAÇÃO DE TRABALHO PADRÃO OPERATIVA DA GNR - ETPOG	COM ESTE PROJETO A GNR PRETENDE CRIAR UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO NORMALIZADA FAZENDO USO EXCLUSIVO DE SOLUÇÕES BASEADAS EM NORMAS ABERTAS (OPEN-SOURCE).	UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE OPEN-SOURCE, REDUÇÃO DE CUSTOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	4.000 €	2017	2020	TESTES / INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	30%	2017-2020 MEDIDA 12: ETPOG
VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA EU (VFEUE-OPE)	INTERLIGAÇÃO DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA DE COSTA DE ESPANHA E PORTUGAL (SIVE - SIVICC) NO ÂMBITO DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO N.º 1052/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU - NECESSIDADE DOS ESTADO MEMBROS COMPARTILHAREM DIRETAMENTE E EM TEMPO REAL, O QUADRO DE SITUAÇÃO NACIONAL NAS ÁREAS VIZINHAS COM A FRONTEIRA EXTERNA.	TROCA AUTOMÁTICA DA INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA DAS REGIÕES PONTEVEDRA E MONTEADOR.	95.000 €	2017	2018	PROCESSO AQUISITIVO DA INTEGRAÇÃO A NORTE DO SIVE SIVICC, COMPARTICIPADO PELO FFE (95.000 €)	20%	EM EXECUÇÃO 2017-2020 MEDIDA 8: VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA UNIÃO EUROPEIA - VFEUE (DPERI: ESPPS)
VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DA EU (VFEUE-OPE)	PROJETO SEAHORSE MEDITERRANEAN NETWORK – SHMN, À SEMELHANÇA DO SEAHORSE ATLÂNTICO JÁ EM OPERAÇÃO, CONSISTE NA INTERLIGAÇÃO VIA SATÉLITE DE UM CONJUNTO DE NAÇÕES NA REGIÃO DO MAR MEDITERRÂNEO, INCLUINDO PORTUGAL, ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES SEGURAS VIA SATÉLITE.	AUMENTO DA COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES MEDITERRÂNICOS PARA CONTER A IMIGRAÇÃO CLANDESTINA.	183.177 €	2015	2018	SUPORTE E MANUTENÇÃO	100%	EXECUÇÃO CONCLUÍDA. CONTRATO EM GARANTIA DE 39 MESES ATÉ 2019
CENTRO OSINT DA GUARDA	PROJETO QUE VISA A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE OSINT, INSERIDA NO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA GNR	ALCANÇAR A MONITORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS, POLICIAIS E CRIMINAIS EM APOIO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÕES CORRENTES, AUXILIANDO NO PROCESSO D TOMADA DE DECISÃO.	320.390 €	2017	31JUL18	PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DO SOFTWARE OSINT, COM REFORÇO DE VERBA (275.000,00 €)	35%	



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
INTEGRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES VOIP DA GNR NO PLANO DE NUMERAÇÃO DO MAI	SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMAS CONVENCIONAIS POR TERMINAIS VOIP	MELHORIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANCE, REDUÇÃO DE CUSTOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	32.566,91 €	2017	2020	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO	50%	2017-2020 MEDIDA 11 CENTRALIZAÇÃO E CONVERGÊNCIA DOS ACESSOS DAS COMUNICAÇÕES DE VOZ ÀS REDES PÚBLICAS
HARMONIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE REDES RÁDIO - HIRR	PROJETO QUE VISA MELHORAR AS FUNCIONALIDADES DAS REDES LOCAIS EM EXPLORAÇÃO PELA GNR, BEM COMO DAS INFRAESTRUTURAS DAS REDES RÁDIO, E CONCOMITAMENTE REDUZIR OS CUSTOS DE SUSTENTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DAS REDES ANALÓGICAS AINDA EXISTENTES, PROMOVENDO A SUA REMOÇÃO.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANCE, REDUÇÃO DE CUSTOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	57205,63 €	2017	2020	PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TERMINAIS	10%	2017-2020 MEDIDA 8 PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DAS REDES RÁDIO - PARR
SISTEMA DE TELEPRESEÇA DA GNR	A TECNOLOGIA ASSOCIADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES, PERMITE “ENCURTAR” DISTÂNCIAS, VIRTUALIZANDO A PRESEÇA, E FACILITA O COMANDO, CONTROLO E COORDENAÇÃO, APESAR DE SER TER AUMENTADO A QUANTIDADE DE COMANDOS TERRITORIAIS.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANCE E REDUÇÃO DE CUSTOS.	6.131 €	2018	2020	AVLIAÇÃO DE NECESSIDADES	100%	2017-2020 MEDIDA 11 SISTEMA DE TELEPRESEÇA DA GNR
PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE DADOS - PATd	PROJETO QUE PRECONIZA A MANUTENÇÃO ATUALIZADA DOS PARQUE DE TERMINAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GNR, TENDO EM CONTA OS CICLOS DE VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS, SUA NECESSIDADE E OS CUSTOS	MELHORIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANCE E REDUÇÃO DE CUSTOS.	75294,45 €	2017	2020	PROCEDIMENTO CENTRALIZADO EM CURSO NA SGAI	10%	2017-2020 MEDIDA 8 ATUALIZAÇÃO DOS TERMINAIS DE DADOS - PATR
CIBERGNR	DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES NO DOMÍNIO DA CIBERSEGURANÇA PARA PREVENIR E REPRIMIR AS ATIVIDADES CRIMINAIS COM ORIGEM NO CIBERESPAÇO OU QUE PÕE EM RISCO A SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS NACIONAIS, EFETUANDO ALERTA E DIFUSÃO AO MAI E AO CIDADÃO.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE COMANDO E CONTROLO OPERACIONAL	67 850 €	2018	2020	AVLIAÇÃO DE NECESSIDADES	0%	2017-2020 MEDIDA 08 CIBERGNR



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
PATRULHAMENTO MÓVEL DIGITAL - PMDGNR	ESTE PROJETO PRETENDE FACULTAR AO PATRULHEIRO DA GNR UMA CAPACIDADE DE INTRODUÇÃO E CONSULTA DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS A PARTIR DE QUALQUER LOCAL, ENCURTANDO O CICLO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO DA GNR.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE COMANDO E CONTROLO OPERACIONAL, RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS	350 000 €	2016	2020	ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS	10%	2017-2020 MEDIDA 08 PATRULHAMENTO MÓVEL DIGITAL - PMDGNR
MONIGNR	PLATAFORMA PARA A MONITORIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO, MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA GNR, QUE POSSIBILITE ACCOUNTABILITY AO MAI E DIFUSÃO DE DADOS AO CIDADÃO	MELHORIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANCE E REDUÇÃO DE CUSTOS.	695 000 €	2017	2020	OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	10%	2017-2020 MEDIDA 7 MONIGNR
SISTEMA ESTRATÉGICO DE GESTÃO E APOIO DA ATIVIDADE POLICIAL E INFORMAÇÃO CRIMINAL - SEG2APIC	O SISTEMA ESTRATÉGICO DE GESTÃO E APOIO DA ATIVIDADE POLICIAL E INFORMAÇÃO (SEG2APIC) IRÁ, AO NÍVEL DOS DADOS, PERMITIR PROCESSAR E TRANSACIONAR INFORMAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS À GNR, PERMITINDO FAZER "DATA WAREHOUSING", "BUSINESS INTELLIGENCE" E OPERAÇÕES COMPLEXAS DE "REPORTING" E "DASHBOARDING" POLICIAL.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE COMANDO E CONTROLO OPERACIONAL, RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	400.000 €	2013	2016	ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS	40% NÃO FOI ATRIBUÍDA MAIS VERBA NO PAI 2016	2017-2020 MEDIDA 08 MODERNIZAÇÃO DO SIIOP - MODERSIIOP
PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL - PIGO	A IMPLEMENTAÇÃO NA GNR DE UMA PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL (PIGO) QUE TORNE MAIS EFICIENTE E ÁGIL AS TROCAS E O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES É ABSOLUTAMENTE FUNDAMENTAL PARA COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS NEFASTOS RESULTANTES DO LARGO ESPETRO DE AMEAÇAS CRIMINAIS E REALIDADES CONTRAORDENACIONAIS QUE CADA VEZ MAIS FRAGILIZAM O ORDENAMENTO E A SEGURANÇA INTERNA NACIONAL.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE COMANDO E CONTROLO OPERACIONAL, RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	2.235.000 €	2012	2016	ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS	55% NÃO FOI ATRIBUÍDA MAIS VERBA NO PAI 2016	2017-2020 MEDIDA 08 MODERNIZAÇÃO DO SIIOP - MODERSIIOP



TÍTULO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	IMPACTOS ESPERADOS	VALOR GLOBAL	CALENDARIZAÇÃO		AÇÃO EM CURSO	ESTADO DE IMPLM. (%)	REFERÊNCIA
				INÍCIO (REAL)	FIM			
SISTEMA DE DESPACHO, ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL - SDAGD	COM ESTE PROJETO A GNR PRETENDE CRIAR UM SISTEMA ÚNICO PARA GESTÃO DE DESPACHO MILITAR, ARQUIVO DOCUMENTAL GERAL E DOCUMENTOS DE NATUREZA MILITAR E PATRIMÓNIO MUSEOLÓGICO.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANCE, REDUÇÃO DE CUSTOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	120.000 €	2015	2016	ANÁLISE DE REQUISITOS	20%	2017-2020 MEDIDA 08 MODERNIZAÇÃO DO SIIOP - MODERSIIOP
PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO DE RECURSOS INTERNOS DA GNR (PIGRI)	ESTA PLATAFORMA DEVERÁ SUPORTAR A INTEROPERABILIDADE ENTRE OS SISTEMAS INTERNOS DA GNR COM OS SISTEMAS DE ENTIDADES EXTERNAS, COMO É O CASO DAS ADAPTAÇÕES AO PROJETO DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARTILHADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GERFIP), AO PROJETO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARTILHADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GERHUP), SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO (SIOE), AO PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO (PGPI), AO SISTEMA DE GESTÃO DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO (SGPVE), ENTRE OUTROS.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANCE, REDUÇÃO DE CUSTOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	2 230 400 €	2016	2020	Implementação e desenvolvimento	30%	2017-2020 MEDIDA 07 PIGRI
MODERNIZAÇÃO DO SIIOP – MODERSIIOP	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, DE PROCESSOS E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA, INCLUINDO O REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO E INTEROPERABILIDADE COM SISTEMAS INTERNOS E EXTERNOS DAS FSS, INCLUINDO A PIIC, SIS II, ANSR E OUTROS NO ÂMBITO POLICIAL E CRIMINAL, PERMITINDO PROCESSAR E TRANSACIONAR INFORMAÇÃO DE DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTERNOS E EXTERNOS À GNR, PARA FAZER “DATA WAREHOUSING”, “BUSINESS INTELLIGENCE” E OPERAÇÕES COMPLEXAS DE “REPORTING” E “DASHBOARDING” POLICIAL.	MELHORIA DOS MECANISMOS DE COMANDO E CONTROLO OPERACIONAL, RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS, IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TIC COMUNS	4 986 000 €	2016	2020	ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS	20%	2017-2020 MEDIDA 08 MODERNIZAÇÃO DO SIIOP - MODERSIIOP







Anexo 5

BALANÇO SOCIAL

DECRETO-LEI N.º 190/96, DE 9 DE OUTUBRO

*Índice*

<i>Nota prévia</i>	<i>327</i>
<i>I. Sumário executivo</i>	<i>328</i>
<i>II. Introdução</i>	<i>329</i>
<i>1. Enquadramento</i>	<i>329</i>
<i>2. Metodologia</i>	<i>330</i>
<i>3. Análise qualitativa e interpretativa</i>	<i>331</i>
<i>4. Calendarização</i>	<i>332</i>
<i>III. Caracterização da GNR</i>	<i>333</i>
<i>IV. Organograma</i>	<i>335</i>
<i>V. Evolução dos balanços sociais</i>	<i>336</i>
<i>1. Efetivos globais</i>	<i>336</i>
<i>2. Efetivos militares</i>	<i>337</i>
<i>3. Efetivos civis</i>	<i>338</i>
<i>VI. Recursos humanos</i>	<i>341</i>
<i>1. Efetivos segundo o vínculo jurídico</i>	<i>341</i>
<i>2. Efetivos segundo os grupos profissionais</i>	<i>344</i>
<i>3. Efetivos segundo a unidade orgânica</i>	<i>346</i>
<i>4. Efetivos segundo o distrito/região autónoma e unidade orgânica</i>	<i>348</i>
<i>5. Efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço</i>	<i>349</i>
<i>6. Efetivos por género</i>	<i>351</i>
<i>7. Efetivos por escalão etário</i>	<i>352</i>
<i>8. Efetivos por antiguidade</i>	<i>357</i>
<i>9. Efetivos por nível de escolaridade</i>	<i>359</i>
<i>10. Efetivos portadores de deficiência</i>	<i>362</i>
<i>11. Movimentos de pessoal</i>	<i>362</i>
<i>11.1 Entradas/regressos</i>	<i>362</i>
<i>11.2 Saídas</i>	<i>364</i>
<i>12. Mapa de pessoal</i>	<i>368</i>
<i>13. Mapa de pessoal militar</i>	<i>369</i>
<i>14. Mudanças de situação profissional</i>	<i>371</i>
<i>15. Prestação de trabalho</i>	<i>373</i>
<i>15.1 Modalidade de horário</i>	<i>373</i>
<i>15.2 Período normal de trabalho</i>	<i>374</i>



15.3	<i>Trabalho suplementar</i>	376	
16.	<i>Prestação de trabalho</i>	376	
17.	<i>Trabalhadores em greve</i>	379	
VII.	<i>Remuneração e encargos</i>	380	
1.	<i>Estrutura remuneratória por género</i>	380	
2.	<i>Leque salarial</i>	381	
3.	<i>Total dos encargos com o pessoal</i>	382	
4.	<i>Suplementos remuneratórios</i>	383	
5.	<i>Encargos com prestações sociais</i>	384	
6.	<i>Encargos com benefícios sociais</i>	384	
VIII.	<i>Higiene e segurança</i>	385	
1.	<i>Acidentes de trabalho</i>	385	
2.	<i>Segurança e saúde no trabalho</i>	385	
3.	<i>Doenças profissionais</i>	386	
IX.	<i>Formação profissional</i>	387	
X.	<i>Relações profissionais</i>	389	
1.	<i>Relações profissionais</i>	389	
2.	<i>Disciplina</i>	389	
XI.	<i>Responsabilidade social</i>	390	
1.	<i>Enquadramento</i>	390	
2.	<i>Visão</i>	390	
3.	<i>Contratos emprego-inserção</i>	391	
4.	<i>Medidas adotadas</i>	392	
XII.	<i>Notas finais</i>	398	
XIII.	<i>Síntese</i>	400	
XIV.	<i>Indicadores de gestão</i>	404	
1.	<i>Painel indicadores (último triénio)</i>	404	
2.	<i>Painel de indicadores (1997-2017)</i>	406	
3.	<i>Perfil do(a) trabalhador(a)</i>	407	
XV.	<i>Conceitos e definições</i>	409	
XVI.	<i>Fontes, bibliografia e legislação</i>	415	
1.	<i>Fontes de dados</i>	415	
2.	<i>Obras de referência</i>	415	
3.	<i>Legislação</i>	415	



Siglas/Acrónimos

ADSE	<i>Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da AP</i>
AM	<i>Academia Militar</i>
AP	<i>Administração Pública</i>
BS	<i>Balanço Social</i>
CG	<i>Comando-Geral</i>
CARI	<i>Comando da Administração dos Recursos Internos</i>
CO	<i>Comando Operacional</i>
CDF	<i>Comando da Doutrina e Formação</i>
CEI	<i>Contrato Emprego Inserção</i>
CPCb	<i>Curso de Promoção a Cabo</i>
CFG	<i>Curso de Formação de Guardas</i>
CFS	<i>Curso de Formação de Sargentos</i>
COAM	<i>Curso de Oficiais da Academia Militar</i>
CGA	<i>Caixa Geral de Aposentações</i>
DRH	<i>Direção de Recursos Humanos</i>
DGAEP	<i>Direção-Geral da Administração e do Emprego Público</i>
EG	<i>Escola da Guarda</i>
EMGNR	<i>Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana</i>
FA	<i>Forças Armadas</i>
FP	<i>Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais</i>
FSS	<i>Forças e Serviços de Segurança</i>
GNR	<i>Guarda Nacional Republicana</i>
IEFP	<i>Instituto do Emprego e Formação Profissional</i>
LOGNR	<i>Lei Orgânica da GNR</i>
LOE	<i>Lei do Orçamento de Estado</i>
LTFP	<i>Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas</i>
MP	<i>Mapa de Pessoal</i>
MGPM	<i>Mapa Geral do Pessoal Militar</i>
MPM	<i>Mapa de Pessoal Militar</i>
PNT	<i>Período Normal de Trabalho</i>
pp	<i>Pontos percentuais</i>
PT	<i>Postos de trabalho</i>
RGIFA	<i>Regime Geral das Infrações Fiscais e Aduaneiras</i>
SIGRI	<i>Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos</i>
SIGVC	<i>Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos</i>
SIGFORM	<i>Sistema Integrado de Gestão da Formação</i>
SIGPES	<i>Sistema Integrado de Gestão de Pessoal da GNR</i>
SIOE	<i>Sistema de Informação da Organização do Estado</i>
SS	<i>Segurança Social</i>
UAF	<i>Unidade de Ação Fiscal</i>
UCC	<i>Unidade de Controlo Costeiro</i>
UNT	<i>Unidade Nacional de Trânsito</i>
UI	<i>Unidade de Intervenção</i>
USHE	<i>Unidade de Segurança e Honras de Estado</i>



Nota prévia

“As pessoas não são recursos, elas têm recursos (conhecimentos, capacidade, experiência), o que fundamenta a ideia de quem emprega os recursos humanos hoje em dia na realidade administra talentos, competências e valores. Ou seja, não são as instituições que têm pessoas, são as pessoas é que fazem as instituições”.

Organização Mundial de Saúde/OPAS, 2004

Entrámos em 2017 e a forma como as organizações se posicionam hoje em dia nada tem a ver com a forma como o faziam há dez anos atrás. A tecnologia está cada vez mais digital, vivemos a era da informação e do conhecimento, sendo que a própria velocidade da inovação está a obrigar as organizações a redesenharem toda a sua estrutura organizacional, defendendo e incentivando uma cultura muito mais centrada nas pessoas.

As organizações dependem das pessoas para crescer, por isso é essencial mantê-las preparadas e motivadas não só para desempenhar as tarefas do seu dia-a-dia profissional, mas também para enfrentarem as diversas situações inesperadas que surgem em contexto laboral.

De facto, é visível que as organizações têm sentido a necessidade de preparar o seu capital humano para a mudança e de o alinhar com os seus objetivos corporativos, de forma a garantir a sustentabilidade da sua maior vantagem competitiva: as pessoas.

Segundo Davel e Vergara, as pessoas não fazem somente parte da vida produtiva das organizações. Elas constituem o princípio essencial da sua dinâmica, conferem vitalidade às atividades e processos, inovam, criam, recriam contextos e situações que podem levar a organização a posicionar-se de maneira competitiva, cooperativa e diferenciada com os clientes, outras organizações e no ambiente de negócios em geral.

Para concluir, é importante apostar nas pessoas, criar oportunidades de formação que lhes permitam atualizar constantemente as suas competências, porque o que hoje é inovação, amanhã é obsoleto. É essencial motivá-los e fazê-los sentir uma peça fundamental para o desenvolvimento da organização.

Só desta forma, reforçando as competências das pessoas, é que poderá possibilitar às organizações dar um passo em direção ao futuro, contribuindo para o seu desenvolvimento, tornando-as mais fortes e competitivas a nível global.

Sem dúvida, hoje em dia, as pessoas são o pilar de sucesso das organizações, um ativo crítico para alcançar o tão desejado sucesso.



I. Sumário executivo

O Balanço Social (BS) da Guarda Nacional Republicana (GNR) relativo ao ano de 2017 foi elaborado de acordo com Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com observância das determinações, bem como das atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). Este instrumento apresenta o lado humano da Guarda.

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define no seu artigo 8.º o ciclo de gestão, no qual se prevê, entre outros, a elaboração do Relatório de Atividades, nele integrando o BS do serviço, decorrendo daqui acrescida relevância.

O presente Relatório de BS refere-se ao ano de 2017 e tem como referencial de análise o universo de trabalhadores da GNR em exercício de funções a 31 de dezembro.

A Guarda dispunha em 31 de dezembro de 2017, de 23.118 trabalhadores em exercício de funções, dos quais 22.423 dizem respeito ao efetivo militar e 695 ao efetivo civil.

De igual forma estão contabilizados 359 militares a frequentar o Curso de Formação de Guardas (CFG) em regime de nomeação transitória por tempo determinado.

Em regime de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença encontram-se 57 elementos e ao abrigo dos programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nomeadamente, os Contratos Emprego Inserção (CEI) e os CEI +, foram integrados 88 trabalhadores ao longo do ano de 2017, que para efeitos de contabilização do número de pessoas em exercício de funções na Guarda, não são tidos para os efeitos.

Analisando os dados supramencionados, verifica-se que em 2017, manteve-se a tendência de diminuição gradual efetivada no ano de 2016. A Guarda sofreu uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da redução substancial das novas entradas no quadro, em número bastante inferior ao das passagens à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.

Assim, esta inversão na tendência de subida verificada em 2014 e 2015, a manter-se nos próximos anos, tornará inatingível o efetivo militar já alcançado, em anos anteriores.



II. Introdução

1. Enquadramento

Os balanços sociais constituem um dos instrumentos de planeamento e gestão nas áreas sociais e dos recursos humanos dos organismos da administração pública central e local com mais de 50 trabalhadores. Considerada a pertinência da informação publicada, importa avaliar se esses indicadores vão no sentido expectável e definido previamente pela organização da valorização dos seus trabalhadores, da sua realização pessoal e profissional, da sua identificação com a instituição e na melhoria das condições de vida através de apoios às suas famílias.

Os aspetos sociais envolvidos nas decisões organizacionais são um reconhecimento implícito da sua importância e impacto na sociedade que o rodeia. A responsabilidade social da organização integra preocupações sociais nos objetivos organizacionais, ao nível dos recursos humanos, nas escolhas e opções da redistribuição dos recursos disponíveis bem como no equilíbrio da relação de forças envolvidas, executivo, dirigentes, trabalhadores, famílias, e da sociedade em geral.

O BS é um documento utilizado pelas organizações para tornarem públicas as suas intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações no exercício da responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas. Os primórdios dos balanços sociais foram evoluindo e incorporando ao longo da evolução do mundo laboral a atenção dos princípios e valores das sociedades desenvolvidas bem como a preocupação pelos aspetos sociais e pela segurança dos trabalhadores que acentuaram a responsabilidades sociais das organizações públicas e privadas.

O raciocínio é simples, a melhoria da qualidade de vida privada dos trabalhadores e das suas famílias, melhora o desempenho e a produtividade dentro da instituição.

Finalmente, os balanços sociais pretendem incorporar indicadores de desempenho no âmbito do desenvolvimento social e pretendem ser:

- ✓ *Um documento transversal do desempenho da organização nos diferentes campos de atividade;*
- ✓ *Uma publicitação das intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações;*
- ✓ *Explicitar os impactos da responsabilidade social da atividade da organização na sociedade e demonstrar a sua abertura para dialogar com os diferentes públicos com os quais ela se relaciona.*

Os aspetos centrais em que nos devemos concentrar estão descritos no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro, que definiu os conceitos e as regras a ter em consideração na elaboração do documento pelos serviços e organismos da administração pública acima de determinada dimensão (> 50 trabalhadores), os quais são:

- ✓ *Envolvimento de todas as pessoas e áreas afetas aos recursos humanos;*
- ✓ *Definição de indicadores gerais simples e estáveis no tempo;*
- ✓ *Entendimento das dinâmicas da política social, local de trabalho, segurança no emprego, etc.;*
- ✓ *Explicitação dos impactos da atividade da organização na sociedade e demonstrar sua abertura para dialogar com os diferentes públicos com os quais ela se relaciona;*
- ✓ *Cumprir o prazo de elaboração.*



Os balanços sociais fornecem um conjunto de informações essenciais sobre a situação social das organizações, pondo em evidência pontos fortes e pontos fracos da gestão social dos recursos humanos, o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visem a realização pessoal dos trabalhadores, a sua identificação com a empresa e a melhoria da sua própria vida.

A publicação do BS oferece uma proposta de diálogo entre os diferentes públicos envolvidos: públicos internos/trabalhadores, e públicos externos/fornecedores/consumidores/cidadãos, meio ambiente e sociedade.

O BS pode ainda ser norteador da incorporação de indicadores de desempenho ou desenvolvimento social, procurando demonstrar a eficiência das estratégias e ações realizadas pela organização. Estes indicadores podem ser, por exemplo:

- ✓ *Indicadores humanos;*
- ✓ *Indicadores físicos;*
- ✓ *Indicadores financeiros.*

Com estes indicadores poderemos estabelecer uma relação entre elementos de enquadramento social e da situação da organização por forma a apresentar uma análise do bem-estar dos indivíduos internamente ou externamente à organização e os quadros de gestão social, dispondo sobre os resultados obtidos pela organização e pelos indicadores sociais uma abordagem global e coerente.

2. Metodologia

O BS tem um papel a desempenhar, tanto mais relevante quanto maior for a riqueza dos dados que fornece e, apesar de ter um carácter predominantemente retrospectivo, procede à análise dos dados do passado recente, no sentido de criticamente se avaliar o presente, tendo em vista as opções para o futuro. De facto, este instrumento apresenta um conjunto de dados que permitem uma leitura do tecido dos recursos humanos que integram a GNR, sendo assim, mais um meio de avaliação transversal da organização.

A análise e avaliação deste instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar na gestão dos recursos humanos da Guarda e na sua adaptação às realidades que se avizinham.

Esta perspetiva torna-se ainda mais pertinente numa altura em que se aproxima uma reorganização através da revisão de regimes jurídicos estruturantes da Guarda, devendo esta mudança ser operada reconhecendo a realidade do seu capital humano, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia, face às suas competências, dos padrões da qualidade da prestação do serviço ao cidadão, bem como o reforço dos laços de proximidade com a sociedade em geral.

O BS constitui ainda, um meio para conhecer, caracterizar e acompanhar a evolução dos respetivos recursos humanos, possibilitando uma atuação preventiva, proactiva e esclarecida aos decisores na gestão da Administração Pública (AP). Este facto adquire uma relevância crescente num contexto de reforma da AP, em curso, de contenção orçamental com fortes restrições à admissão de novos efetivos.



Numa perspetiva abrangente, é possível afirmar que o conhecimento detido, a experiência acumulada, as competências adquiridas, a aquisição de novos talentos, são componentes do capital humano e como tal, elementos potenciadores das sinergias que permitem alcançar os desideratos organizacionais.

“Pela Lei e Pela Grei” são, nos tempos que correm, tarefas crescentemente difíceis. É por isso, essencial que, neste ambiente fortemente restritivo, a Guarda mantenha a capacidade para cumprir, em segurança e com eficácia e eficiência, as missões atribuídas, regenerar meios e garantir as adequadas qualificações dos seus militares e civis.

Para tal, são determinantes uma execução criteriosa e uma eficiente gestão dos recursos humanos e financeiros, de forma a honrar a nossa cultura de serviço, as atitudes, os valores e os princípios, que nos dignificam, nos orgulham e nos trazem o reconhecimento dos portugueses.

3. Análise qualitativa e interpretativa

Os dados apresentados foram obtidos através das plataformas eletrónicas Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (SIGPES), Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos (SIGVC), Sistema Integrado de Gestão da Formação (SIGFORM) e informação disponibilizada pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelas secções de recursos humanos das unidades.

Por uma questão de coerência na divulgação de dados estatísticos relativos aos recursos humanos, na elaboração do presente documento, levou-se em linha de conta a informação constante na Lei n.º 57/11, de 28 de novembro, que institui e regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE). Assim, também este instrumento de gestão procura ir ao encontro dos critérios definidos pela DGAEP.

A matriz do BS está concretizada nos quadros e informações gráficas sucintas com dados estatísticos basilares relativos aos recursos humanos, acompanhados da respetiva análise descritiva, que pretende ir mais longe através das leituras qualitativas que se apresentam.

De forma a permitir uma análise comparativa, elencaram-se os dados estatísticos referentes ao último triénio. Para alguns dos indicadores apresentados, utilizaram-se quadros e gráficos para apresentação dos resultados, sendo ainda apresentado um conjunto de indicadores de gestão – índices e taxas – que, para facilitar a consulta, se encontram sintetizados num ponto autónomo no presente relatório.

A exposição dos dados em quadros ou gráficos foi comentada de forma simples, deixando ao leitor a possibilidade de observar a informação numa forma sintética, fomentando a investigação e a literacia estatística relacionada com este tema.

Existiu uma preocupação de não romper com as séries de dados já existentes no passado, por que só assim se poderá garantir para o futuro uma verdadeira análise evolutiva da realidade dos nossos recursos humanos.

Mantêm-se um ponto autónomo, “Responsabilidade social” onde são elencadas as medidas de responsabilidade social de forma voluntária adotadas pela Guarda.

No ponto autónomo “Indicadores de gestão” foi adicionado um painel de indicadores de recursos humanos referentes ao período de 1997 a 2017 e um painel resumo com os principais indicadores de recursos humanos (dashboard) referente ao ano de 2017.

Foram criados os pontos autónomos, “Conceitos e definições” e “Fontes, bibliografias e legislação” para uma melhor compreensão desta temática bem como o seu enquadramento legal.

Em anexo, apresenta-se também, a matriz do formulário DGAEP “BS 2017”.

Desta forma, o presente relatório de BS 2017 propõem-se dar resposta às seguintes questões:

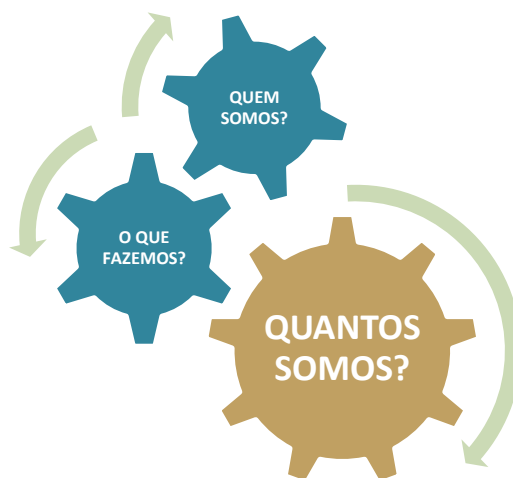


Figura 1 – Objetivos e perguntas de partida para elaboração do relatório do BS

4. Calendarização

Até 31 de Março

- ✓ *Elaboração do BS, com referência a 31 de dezembro do ano anterior;*
- ✓ *Remessa do BS à comissão de trabalhadores ou, na falta desta, às comissões ou delegações sindicais existentes que, no prazo de 15 dias, deverão emitir parecer escrito;*
- ✓ *Remessa ao membro do Governo competente para conhecimento e apreciação.*

Até 15 de Abril

- ✓ *Divulgação por todos os trabalhadores através da sua afixação, de forma visível, nos locais de trabalho;*
- ✓ *Remessa de cópia às organizações sindicais da função pública que o solicitem;*
- ✓ *Remessa de cópia à secretaria-geral do respetivo ministério;*
- ✓ *Remessa ao membro de governo que tiver a seu cargo a AP.*



III. Caraterização da GNR

A GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”.

As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacional, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas (FA) e as Forças e Serviços de Segurança (FSS).

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das forças nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as FSS e as FA, caracterizando e consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e a mais-valia da Guarda torna-se ainda mais evidente, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.



Figura 2 – Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «crisis response operations» (anteriormente designadas por OOTW - “Other Operations Than War” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FA, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

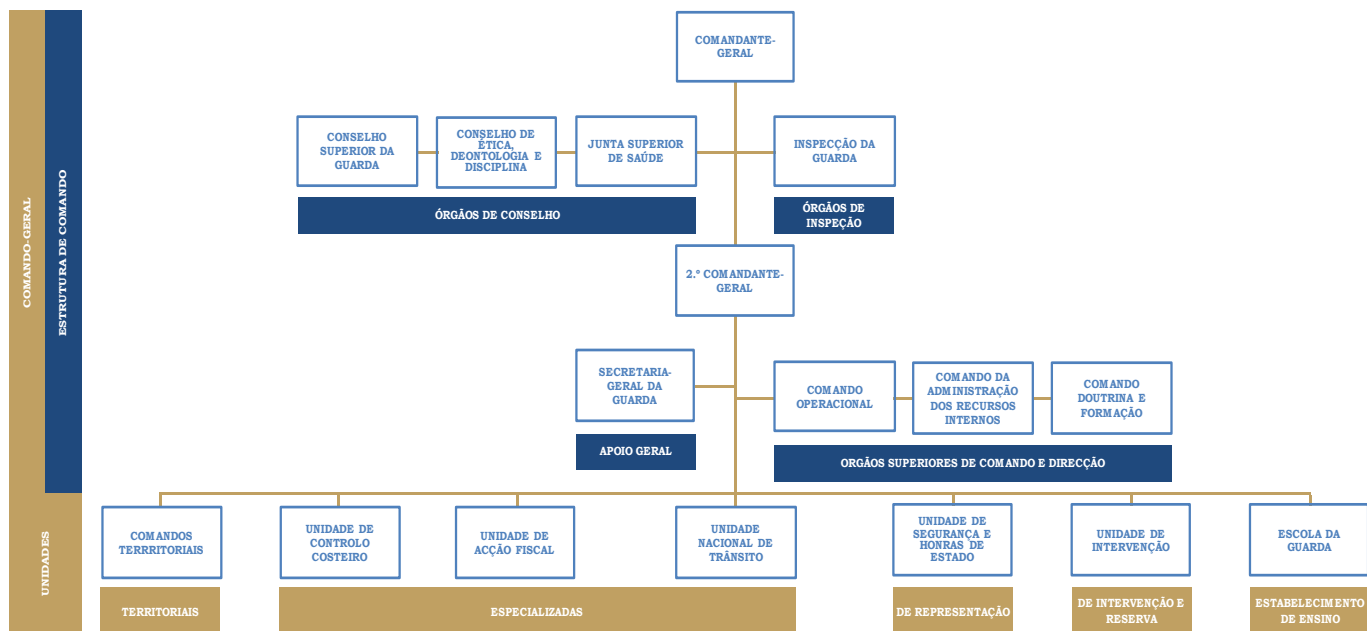
A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a atual Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural deste Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (Unidade Nacional de Trânsito, Unidade de Ação Fiscal e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (Unidade de Segurança e Honras de Estado), a Unidade de Intervenção e Reserva (Unidade de Intervenção) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

Nos termos da sua Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.



IV. Organograma



V. Evolução dos balanços sociais

O BS foi institucionalizado para os organismos autónomos da AP, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.

A partir de 1997, com a entrada em vigor da do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, a Guarda elabora os balanços sociais que devem refletir o universo de trabalhadores da GNR em exercício de funções a 31 de dezembro.

1. Efetivos globais

No período compreendido entre 1997 e 2009, o número total de efetivos manteve-se constante acima dos 25.000 efetivos.

No período compreendido entre 2010 e 2013 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos, e em 2014 ocorreu uma inversão do decréscimo observado no quinquénio em referência. O ano de 2015 acompanha a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior, atingindo o valor de 23.418.

No ano de 2016 assistimos a uma nova diminuição do número total de efetivos (87), invertendo, desta forma a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior.

Nesta análise temporal ocorreu uma diminuição de 2.345 efetivos, cerca de 9,13%.

A relação entre os polos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2000 e 2013, é de menos 4.368 efetivos.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 1:

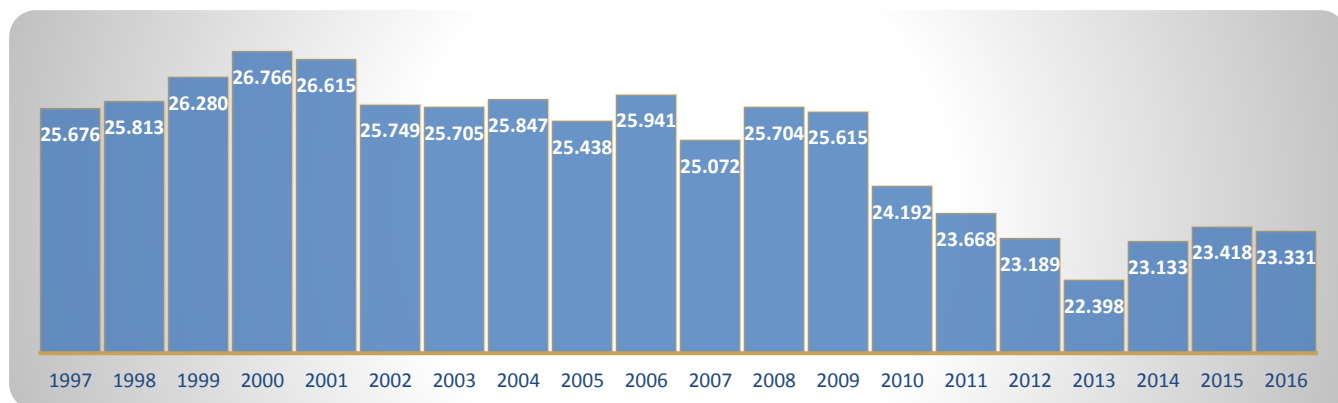


Gráfico 1– Evolução do balanço social (efetivos globais-totais gerais)

O Quadro 1 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos, que no triénio 2010-2013 decresceu 7,60%, em média anual, tendo, no entanto, havido um acréscimo de 4,61% do número de efetivos em 2014 e 2015, o que traduz uma inversão do decréscimo observado.



Em 2016 a taxa decresceu 0,37%, o que traduz uma inversão do acréscimo observado no anterior exercício em referência, materializada, designadamente, pela falta de procedimentos concursais de ingresso, de acordo com os movimentos de saída de recursos humanos verificados.

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 3,46%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de efetivos	24 192	23 668	23 189	22 398	23 133	23 418	23 331
Taxa de variação anual		-2,17%	-2,02%	-3,41%	3,28%	1,23%	-0,37%

Quadro 1 – Evolução dos efetivos globais totais/taxa de variação anual

2. Efetivos militares

No período compreendido entre 1997 e 2006, o número total de efetivos manteve-se constante, acima dos 25.000 efetivos.

No período compreendido entre 2009 e 2013 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos militares, e em 2014 ocorreu uma inversão do decréscimo observado no quinquénio em referência. O ano de 2015 acompanha a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior atingindo em 2015 o valor de 22.676.

No ano de 2016 assistimos a uma nova diminuição do número total de efetivos (68), invertendo, desta forma a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior.

Nesta análise temporal ocorreu uma diminuição de 2.683 efetivos, cerca de 10,61%.

A relação entre os polos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2000 e 2013, é de menos 4.342 efetivos.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 2:

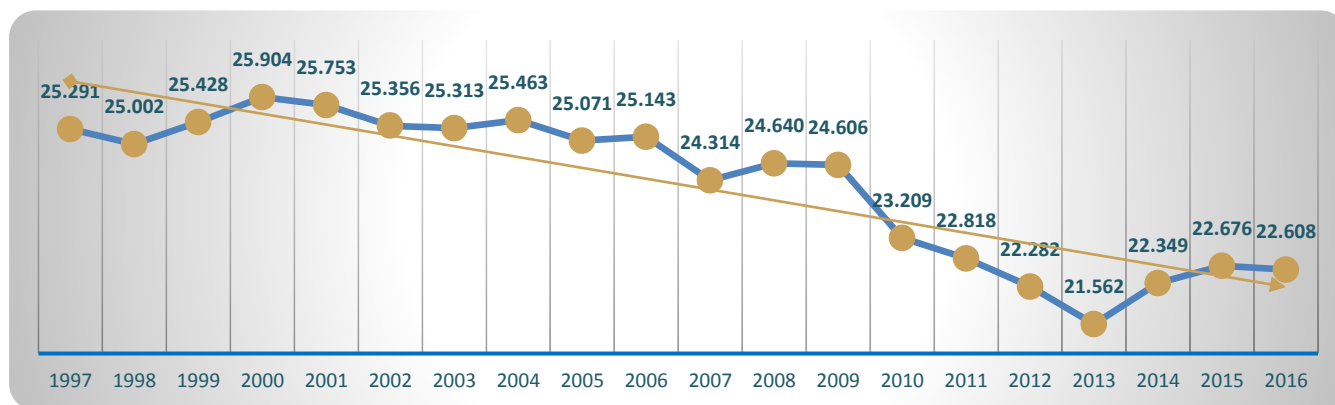


Gráfico 2 – Evolução do balanço social (efetivo militar)

De seguida apresenta-se a evolução do efetivo militar por categoria, de acordo com o Gráfico 3:



Gráfico 3 – Evolução do balanço social (efetivo militar por categoria)

O Quadro 2 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos militares, que no triénio 2010-2013 decresceu 7,27%, em média anual, tendo, no entanto, havido um acréscimo de 5,11% do número de efetivos, em 2014 e 2015, o que traduz uma inversão do decréscimo observado no anterior exercício em referência.

Em 2016 a taxa decresceu 0,30% o que traduz uma inversão do acréscimo observado no anterior exercício em referência.

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 2,45%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de efetivos militares	23 209	22 818	22 282	21 562	22 349	22 676	22 608
Taxa de variação anual		-1,68%	-2,35%	-3,23%	3,65%	1,46%	-0,30%

Quadro 2 – Evolução do efetivo militar/taxa de variação anual

3. Efetivos civis

No período compreendido entre 1998 e 2001, o número total de efetivos manteve-se constante acima dos 800 efetivos.

No período compreendido entre 2002 e 2005 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos que se manteve constante abaixo dos 400 efetivos atingindo o polo mínimo do horizonte temporal em 2005 com cerca de 367 efetivos.



No período compreendido entre 2007 e 2008 assistimos a um aumento sistemático do número total de efetivos, atingindo o polo máximo do horizonte temporal em 2008 com cerca de 1.064 efetivos.

No período compreendido entre 2009 e 2015 assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos.

O ano de 2016 acompanha a tendência de decréscimo do número total de efetivos do exercício anterior atingindo o valor de 723 efetivos.

Nesta análise temporal ocorreu um acréscimo de 338 efetivos, cerca de 87,79%.

A relação entre os polos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2005 e 2008, é de mais 697 efetivos.

No ano de 2016 assistimos a uma nova diminuição do número total de efetivos (19), acompanhando, desta forma a tendência de decréscimo do número total de efetivos do exercício anterior.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 4:

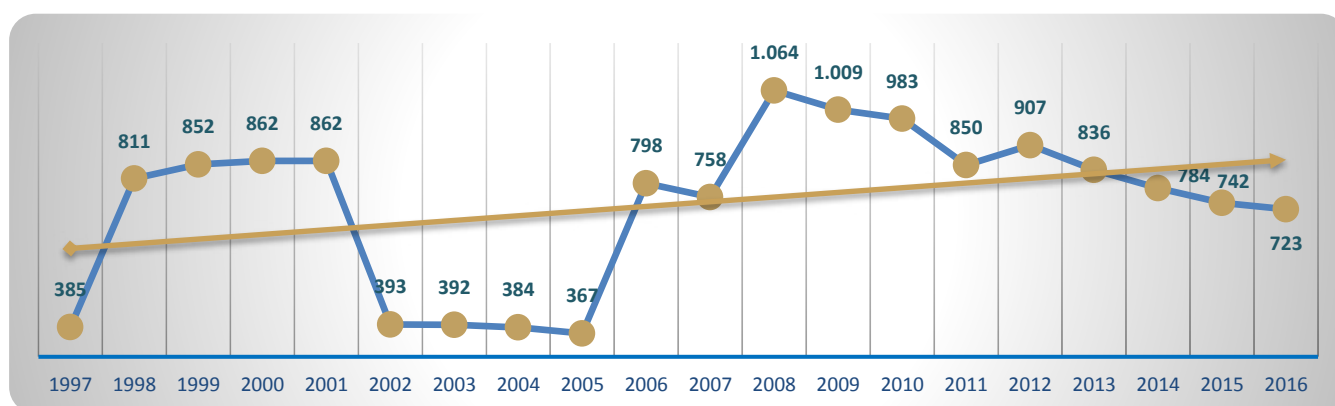


Gráfico 4 – Evolução do balanço social (efetivo civil)

O Quadro 3 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos relativos ao pessoal civil, que no triénio 2013-2016 diminui 21,97%, em média anual.

Em 2016 a taxa decresceu 2,56% o que acompanha o decréscimo observado no anterior exercício em referência.

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 28,79%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
N.º de efetivos civis	983	850	907	836	784	742	723
Taxa de variação anual		-13,53%	6,71%	-7,83%	-6,22%	-5,36%	-2,56%

Quadro 3 – Evolução efetivo civil/taxa de variação anual



Como corolário da análise que vem sido explanada, verifica-se que em 2016 assistiu-se a uma inversão da tendência de subida quer do número efetivos totais, quer dos efetivos militares que vinha a ocorrer desde 2014, e em relação ao pessoal civil, os números de efetivos que tinham vindo a diminuir desde 2013, mantiveram o mesmo registo alcançado no exercício anterior resultante de uma política de melhor gestão previsional dos postos de trabalho e de avaliação das possibilidades reais de recrutamento.



VI. Recursos humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio – o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017 de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19.º da LOGNR e 10.º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas.

Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas até à Lei n.º 73/2017, de 16 agosto.

1. Efetivos segundo o vínculo jurídico

Dos 23.118 trabalhadores em funções na Guarda a 31 de dezembro de 2017, verifica-se que cerca de 96,74% (22.365 trabalhadores) encontram-se em regime de nomeação definitiva.

Em regime de nomeação transitória por tempo determinado encontram-se 1,55%, 359 militares a frequentar o CFG 2017/2018.

Em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado encontram-se 1,71% (394 trabalhadores).

Em regime de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença encontram-se 57 colaboradores, que se dividem em grupo/cargo/carreira: médica, técnico superior e técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica.

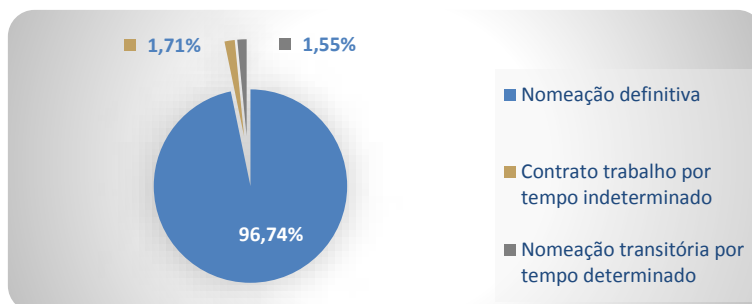


Gráfico 5 – Percentagem de trabalhadores segundo a relação jurídica de emprego

Em relação à variação percentual da distribuição de efetivos por relação jurídica de emprego, analisando o gráfico 6 em função da sua expressão percentual constata-se que a nomeação definitiva apresenta uma diminuição de 226 efetivos em relação ao exercício anterior, o contrato de trabalho por tempo indeterminado apresenta uma diminuição de 21 efetivos e a nomeação transitória por tempo determinado apresenta um aumento de 34 efetivos.

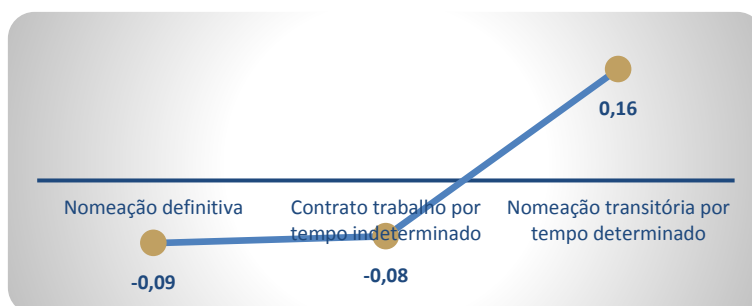


Gráfico 6 – Variação por pontos percentuais da distribuição de efetivos por relação jurídica de emprego (2016-2017)

Em relação à distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira, analisando o Quadro 4 em função da sua expressão numérica e percentual constata-se que, fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, representando estes, em 31 de dezembro de 2017, 96,99% (22.423 militares), sendo a categoria de guardas a mais representativa, com 82,35% (19.037) do total de militares.



/Grupo/Cargo/Carreira Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		Contrato trabalho por tempo indeterminado		Nomeação transitória por tempo determinado		Total p/ género		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	T	%
Assistente operacional			7	262			7	262	269	1,16%
Assistente técnico			10	62			10	62	72	0,31%
Docente			1	9			1	9	10	0,04%
Enfermeiro				1				1	1	0,004%
Forças Armadas - Oficiais	22						22		22	0,10%
Informatica			3	2			3	2	5	0,02%
Médico			6	6			6	6	12	0,05%
Militares - Oficiais	751	66					751	66	817	3,53%
Militares - Sargentos	2 405	142					2 405	142	2 547	11,02%
Militares - Guardas	17 443	1 235			311	48	17 754	1 283	19 037	82,35%
Outro pessoal de segurança	295	6					295	6	301	1,30%
Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica				6				6	6	0,03%
Técnico superior			4	15			4	15	19	0,08%
Total por vínculo e género	20 916	1 449	31	363	311	48	21 258	1 860	23 118	100,00%
	22 365		394		359		23 118			
	96,74%		1,71%		1,55%		100,00%			

Quadro 4 – Efetivos segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1 DGAEP)

Em relação ao pessoal civil, os grupos/cargos/carreiras mais representativas são a de «outro pessoal de segurança» onde estão inseridos os guardas-florestais, com cerca de 1,30% (301 trabalhadores), seguida dos «assistentes operacionais» com 1,16% (269 trabalhadores).

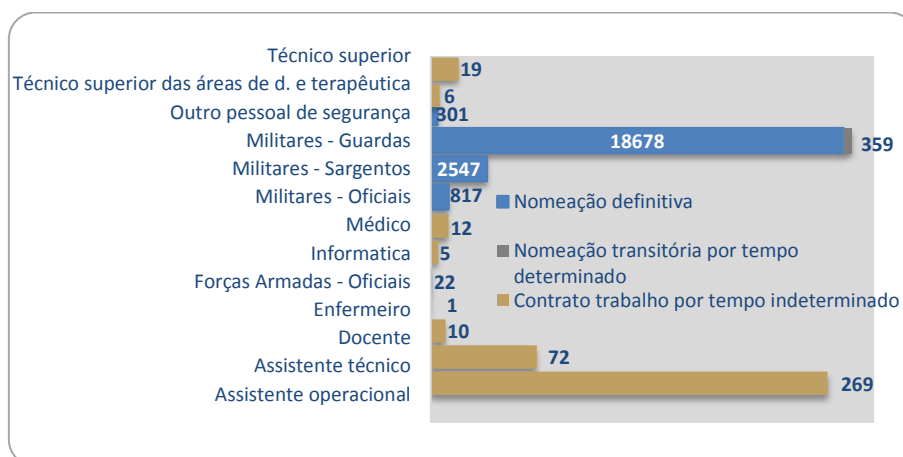


Gráfico 7 - Representação gráfica da distribuição dos efetivos segundo a relação jurídica de emprego

No que se refere ao índice de enquadramento que, no caso da GNR, expressa a relação entre o total de efetivos e o número de profissionais pertencentes ao pessoal que exerce funções de comando, de direção ou de chefia (oficiais e sargentos), verifica-se um decréscimo do valor em 2017, de cerca de 0,15 pontos percentuais (pp) em comparação com o exercício anterior.

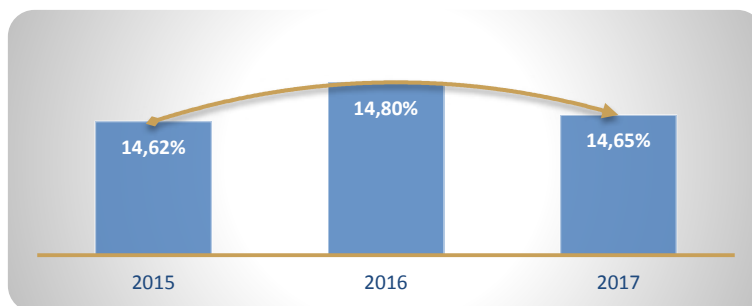


Gráfico 8 – Taxa de enquadramento

A diminuição da taxa é explicada pela redução de 68 efetivos militares (+20 oficiais e -88 sargentos) e pela diminuição de 117 efetivos militares (guardas) e 28 efetivos civis ao efetivo global. A ocupação dos cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 14,65%.

	Masculino	Feminino	Total
Forças Armadas - Oficiais	22		22
Militares - Oficiais	751	66	817
Militares - Sargentos	2 405	142	2 547
Total	3 178	208	3 386

Quadro 5 – Pessoal dirigente (oficiais e sargentos)

A taxa de feminização dirigente subiu em relação ao ano anterior (0,02 pp) e cifra-se nos 0,90%.

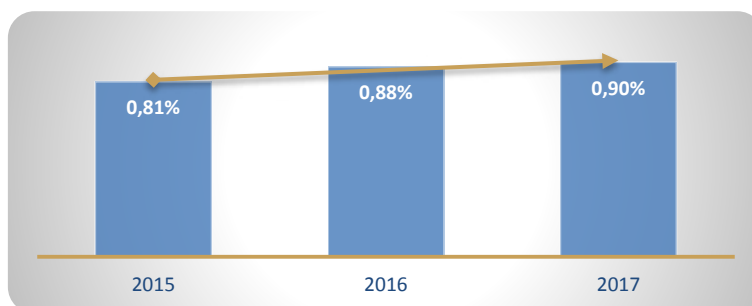


Gráfico 9 – Taxa de feminização dirigente

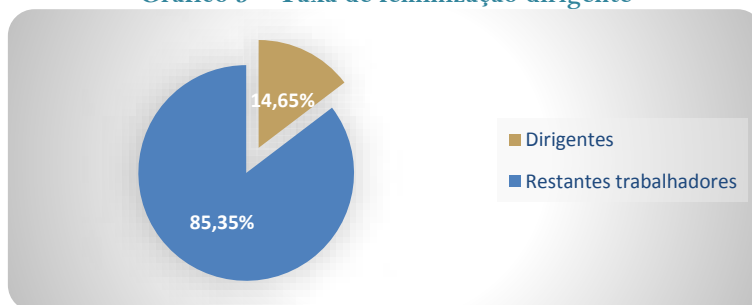


Gráfico 10 – Percentagem de dirigentes por efetivos

2. Efetivos segundo os grupos profissionais



Detalhando a análise do número de efetivos civis por grupo profissional, assistimos a um decréscimo nos grupos «assistente operacional», «assistente técnico» e «outro pessoal de segurança» e um acréscimo no grupo «técnico superior». Verifica-se a tendência de redução, dos últimos anos, do número de pessoal civil em exercício de funções na GNR, registando-se um decréscimo de 28 trabalhadores, cerca de 3,87% do efetivo civil, em relação ao ano de 2016.



Gráfico 11 – Evolução dos efetivos civis por grupo profissional

O Gráfico 11 mostra-nos ainda que existem sobretudo três grandes grupos profissionais: «outro pessoal de segurança», «assistente operacional» e «assistente técnico», que agrupam no seu conjunto 92,37% dos efetivos civis. Destes três o maior é o grupo de «outro pessoal de segurança», que conta com 43,31% do total de efetivos, seguindo-se o «assistente operacional», com 38,71%.

Globalmente, a GNR tem nas suas fileiras 839 oficiais, 2.547 sargentos e 19.037 guardas, totalizando 22.423 militares. Obtém-se por isso uma relação oficial/sargentos/guardas de 1/3,04/22,69 e uma relação sargento/guardas de 1/7,47.

Pormenorizando a análise do número de efetivos militares por grupo profissional, assistimos a um decréscimo do número de militares nos grupos «forças armadas - oficiais», «militares-sargentos» e «militares-guardas», que no seu todo refletem a perdas de 206 efetivos militares em relação ao ano anterior. No grupo profissional «militares-guardas» verifica-se o decréscimo de 117 militares, já no grupo profissional «militares-oficiais» verifica-se o acréscimo de 21 militares. Consta-se no ano de 2017 um saldo negativo de 185 efetivos militares.

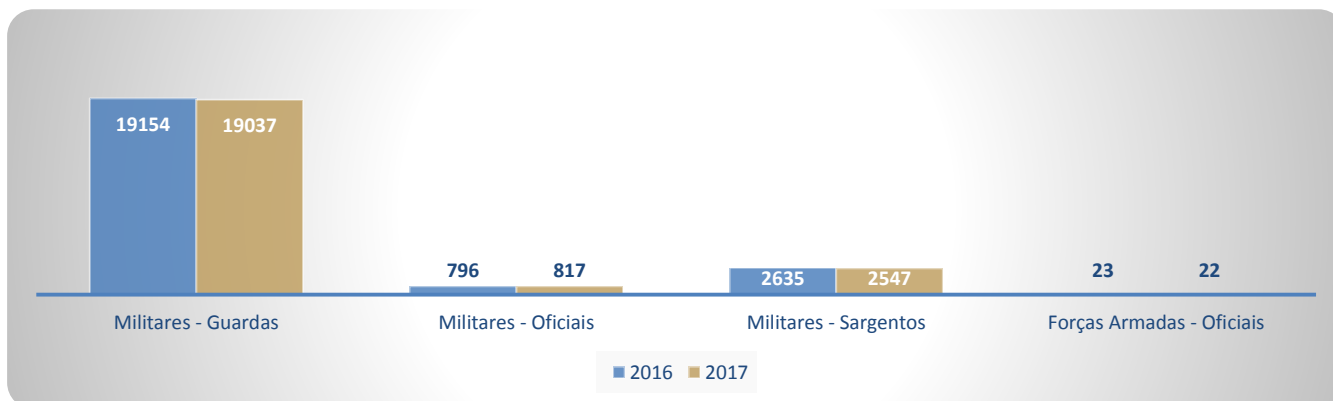


Gráfico 12 – Evolução dos efetivos militares por grupo profissional

O Gráfico 12 mostra-nos ainda que existem sobretudo dois grandes grupos profissionais: «militares guardas» e «militares sargentos», que agrupam no seu conjunto 96,26% dos efetivos militares. Destes três o maior é o grupo de «militares guardas», que conta com 84,90% do total de efetivos, seguindo-se os «militares sargentos», com 11,36%.

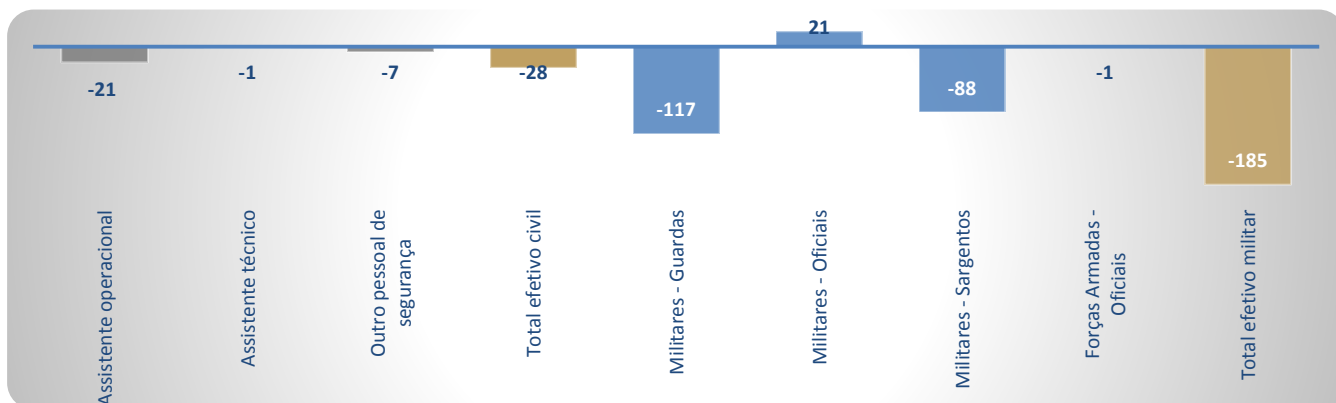


Gráfico 13 – Variação dos efetivos por grupo profissional (2016/2017)

Assim, conclui-se em relação às entradas e saídas ocorridas em 2017 que existiu um decréscimo de 185 efetivos militares e o decréscimo de 28 efetivos civis que resulta num saldo negativo de 213 efetivos.

3. Efetivos segundo a unidade orgânica

Os 23.118 efetivos em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2017, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, como de seguida se apresenta:



Estrutura orgânica		Efetivo militar	Efetivo civil	Total
Comando-Geral	Comando	349	19	368
	CARI	311	4	315
	CO	788	44	832
	CDF	28		28
CTer Aveiro		1 097	23	1 120
CTer Beja		705	17	722
CTer Braga		977	36	1 013
CTer Bragança		631	25	656
CTer Castelo Branco		683	36	719
CTer Coimbra		812	61	873
CTer Évora		760	17	777
CTer Faro		1 265	16	1 281
CTer Guarda		634	38	672
CTer Leiria		774	31	805
CTer Lisboa		1 138	26	1 164
CTer Portalegre		629	17	646
CTer Porto		1 440	32	1 472
CTer Santarém		928	26	954
CTer Setúbal		1 253	26	1 279
CTer Viana do Castelo		615	29	644
CTer V Real		677	65	742
CTer Viseu		797	57	854
CTer Açores		244	6	250
CTer Madeira		198	2	200
UNT		152		152
UCC		945	15	960
UAF		357	3	360
USHE		1 099	5	1 104
UI		1 328	2	1 330
EG		809	17	826
Total		22 423	695	23 118

Quadro 6 – Efetivo segundo a unidade orgânica

Verifica-se que o Comando Territorial do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.472 militares e o Comando Territorial de Vila Real apresenta o maior efetivo civil, 65 civis.

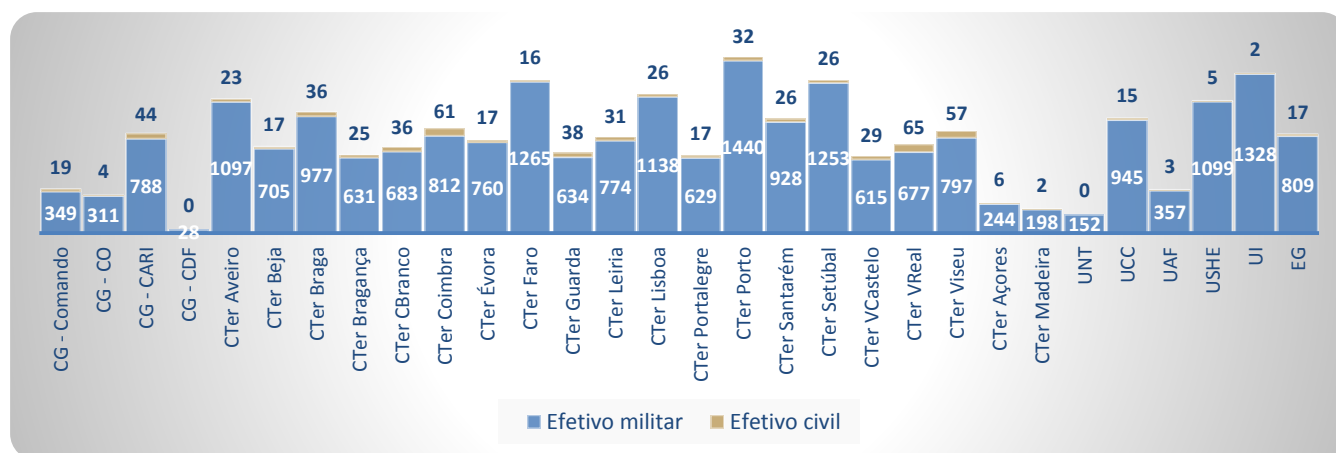


Gráfico 14 – Representação gráfica do efetivo segundo a unidade orgânica

Constata-se que em relação ao efetivo militar e em comparação com o exercício anterior, o maior aumento de efetivo registou-se na Unidade Nacional de Trânsito (UNT) (41 militares) seguida do Comando-Geral (CG) - Comando (38 militares) e a unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é a Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) com 71 militares seguida da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) que registou um decréscimo de 41 militares.

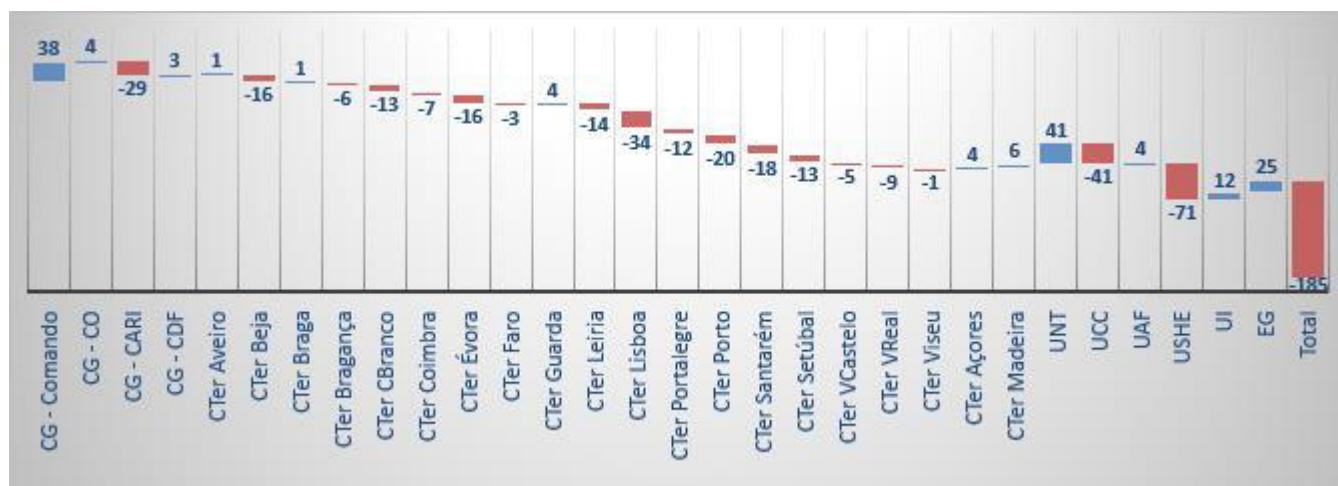


Gráfico 15 – Variação do efetivo militar segundo a unidade orgânica (2016/2017)

Em relação ao efetivo civil e em comparação com o exercício anterior, apenas o CG - CARI e o Comando Territorial de Braga registaram aumento de efetivo civil (2 e 1, respetivamente), a unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é o Comando Territorial de Viseu, que registou um decréscimo de 4 civis.

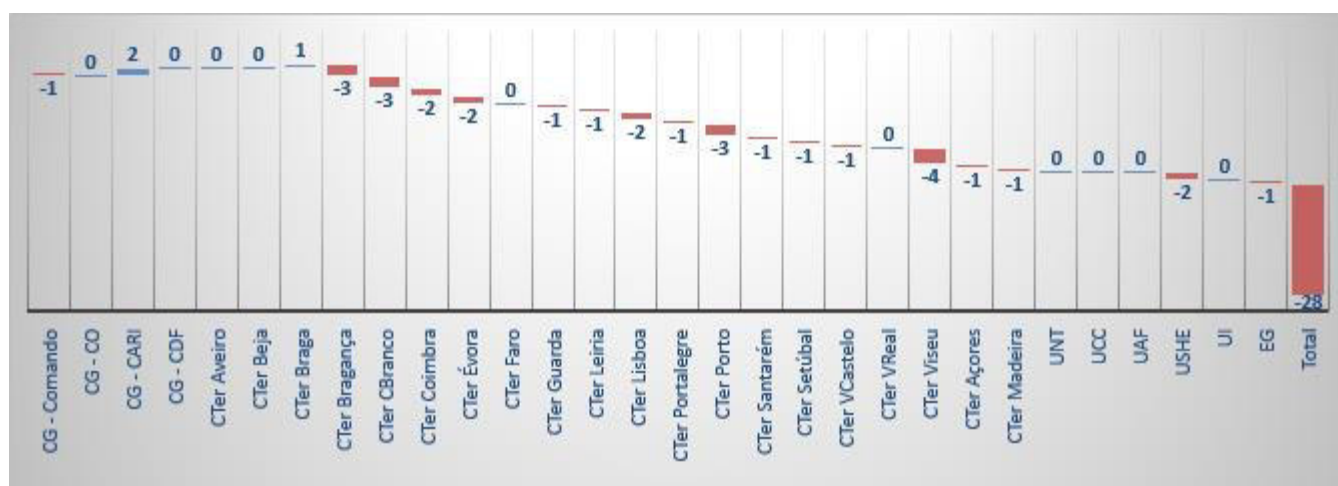


Gráfico 16 – Variação do efetivo civil segundo a unidade orgânica (2016/2017)

4. Efetivos segundo o distrito/região autónoma e unidade orgânica

Os 23.118 efetivos em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2017, encontravam-se distribuídos pelos distritos, estrutura orgânica da Guarda e por género, como de seguida se apresenta:



Distrito/Região Autónoma	Estrutura orgânica	Efetivo		Total
		Feminino	Masculino	
Aveiro	CTer /UCC/UI	95	1 122	1 217
Beja	CTer/UCC	36	713	749
Braga	CTer /UCC/UI	90	994	1 084
Bragança	CTer/UI	42	655	697
Castelo Branco	CTer/UI	49	696	745
Coimbra	CTer/UCC/UAF/EG/UI	137	1 365	1 502
Évora	CTer/UAF	35	782	817
Faro	CTer/UAF/UCC/UI	126	1 481	1 607
Guarda	CTer	40	632	672
Leiria	CTer/UCC/UI	92	821	913
Lisboa	CG/CTer/UCC/UAF/USHE/UI/EG/UNT	525	4 742	5 267
Portalegre	CTer/EG	35	745	780
Porto	CTer/UCC/UAF/UNT/UI	141	1 629	1 770
Santarém	CTer	71	883	954
Setúbal	CTer/UCC/UAF	147	1 311	1 458
Viana do Castelo	CTer/UCC/UI	58	653	711
Vila Real	CTer/UI	47	757	804
Viseu	CTer/UI	65	856	921
R.A. Açores	CTer	19	231	250
R.A.Madeira	CTer	10	190	200
		1 860	21 258	23 118

Quadro 7 – Distribuição dos efetivos por distrito

Analisando o quadro supra, conclui-se que no distrito de Lisboa, estão representadas todas as unidades (oito), à exceção das unidades territoriais que pertencem aos restantes distritos. A grande distância encontra-se os distritos da Guarda, Santarém, Açores e Madeira apenas com o efetivo da respetiva unidade territorial.

Observando as percentagens do efetivo em cada distrito, por género, verifica-se que no distrito de Lisboa, estão colocados cerca de 28,23% dos efetivos femininos e cerca de 22,31% dos efetivos masculinos, o que corresponde a cerca de 22,78% do efetivo total.

Em sentido contrário e não contabilizando as regiões autónomas, no distrito de Guarda estão colocados cerca de 2,15% dos efetivos femininos e cerca de 2,97% dos efetivos masculinos, o que corresponde a cerca de 2,91% do efetivo total.

5. Efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço

Os militares na situação de reserva, ou ao transitar para esta situação, podem prestar serviço efetivo.

A função atribuída e o regime de serviço devem ser adequados à idade, desgaste sofrido e respetivo posto bem como compatível com as qualificações específicas dos militares e com as necessidades e conveniência do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 84.º do EMGNR, compete ao Exmo. Comandante-Geral definir as funções e o regime de serviço para os militares na situação de reserva na efetividade de serviço.

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções a 31 de dezembro de 2017 (22.423 militares), verifica-se que cerca de 8,36% (1.875 trabalhadores) encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço.



Estrutura orgânica	Categoria			Total	
	Oficiais	Sargentos	Guardas		
Comando-Geral	CMD GUARDA	10	7	32	49
	CARI	3	7	10	20
	CO	6	16	108	130
	CDF			1	1
CTer Aveiro		4	58	62	
CTer Beja		2	34	36	
CTer Braga		3	55	58	
CTer Bragança		7	40	47	
CTer Branco		4	76	80	
CTer Coimbra		7	58	65	
CTer Évora		8	105	113	
CTer Faro		3	53	56	
CTer Guarda		2	51	53	
CTer Leiria		4	38	42	
CTer Lisboa	1	2	108	111	
CTer Portalegre	1	4	99	104	
CTer Porto	3	8	77	88	
CTer Santarém		4	86	90	
CTer Setúbal		3	102	105	
CTer Vcastelo		5	43	48	
CTer V Real		12	58	70	
CTer Viseu	1	6	47	54	
CTer Açores		1	28	29	
CTer Madeira		2	13	15	
UNT		2	10	12	
UCC		10	103	113	
UAF		1	20	21	
USHE		21	60	81	
UI		3	52	55	
EG	2	4	61	67	
Total	27	162	1 686	1 875	

Quadro 8 – Efetivo na reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica

De acordo com o Despacho n.º 255/17-OG, de 28 de dezembro, os militares na situação de reserva na efetividade de serviço, sem prejuízo das disposições estatutárias, desempenham funções profissionais próprias do seu posto e quadro, nas mesmas condições dos militares do ativo, incluindo atividades de serviço interno, de natureza operacional, administrativa, logística, especializada, técnica, formação, docência, assessoria ou outras de natureza equivalente.

Os militares na situação de reserva na efetividade de serviço desempenham, igualmente, os serviços ordinários e eventuais de nomeação por escala, e outros serviços para os quais sejam nomeados.

Os militares na situação de reserva na efetividade de serviço não podem ser nomeados para o desempenho de funções de comando, direção e chefia, sem prejuízo das nomeações que forem decididas por despacho do Exmo. Comandante-Geral.

Os 1.875 militares a prestar serviço na reserva na efetividade de serviço em 31 de dezembro de 2017, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, como de seguida se apresenta:

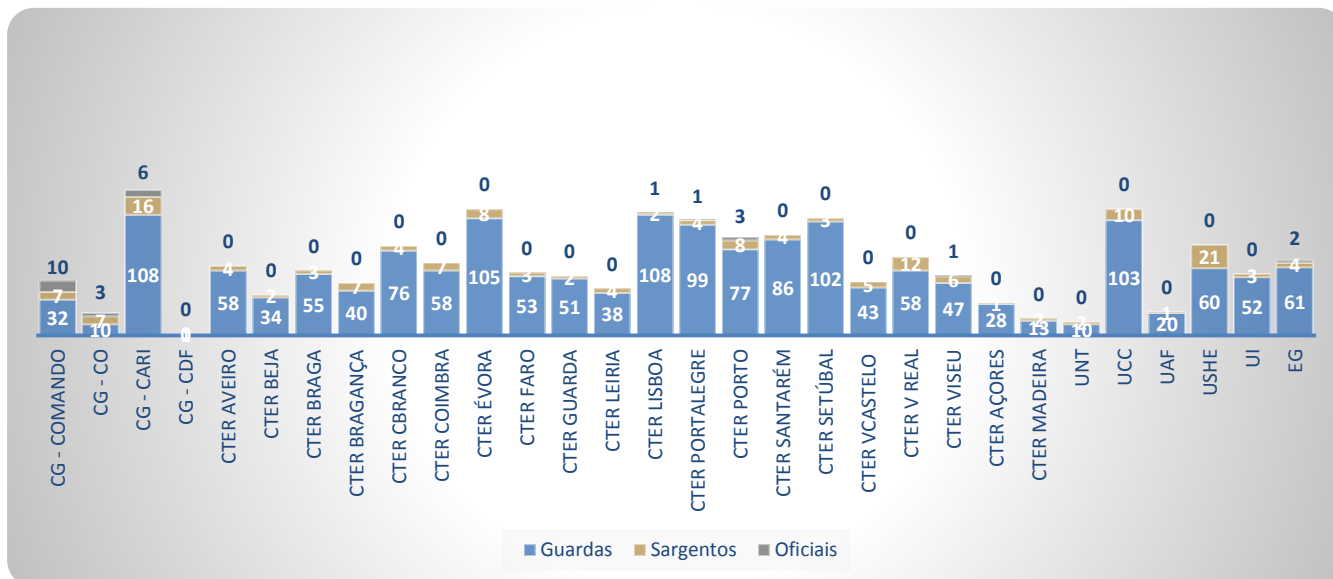


Gráfico 17 – Efetivos na reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica
 No entanto, deve ser notado que este universo eleva o quantitativo de militares nos escalões etários superiores, que conduzirá num curto espaço de tempo, a uma grande saída de efetivos para a situação de reserva fora da efetividade de serviço.

6. Efetivos por género

Das 23.118 trabalhadores, 21.258 são homens, o que corresponde a 91,95% do total de efetivos e apenas 1.860 são mulheres, o que corresponde a 8,05%, do total de efetivos.

O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos.

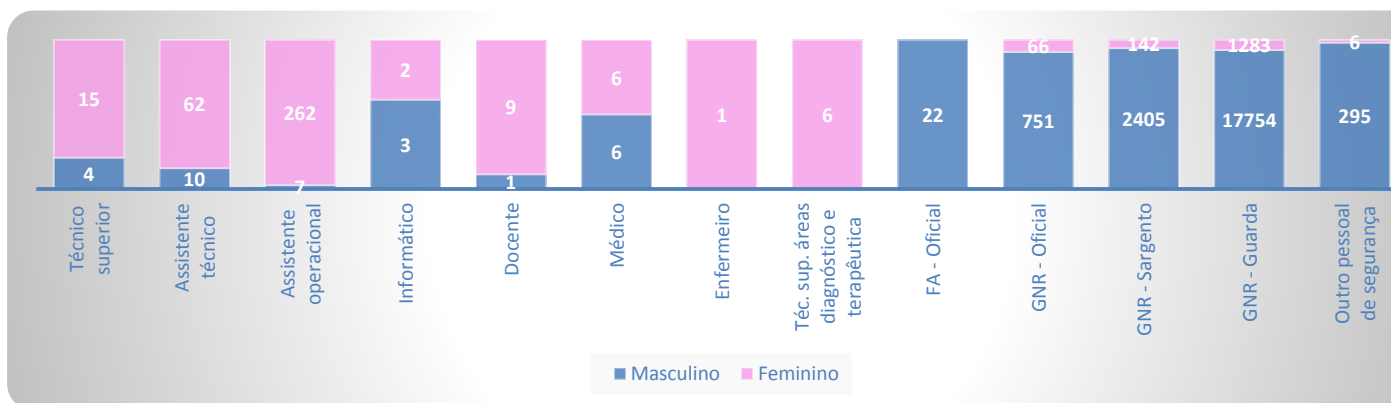


Gráfico 18 – Trabalhadores por carreira e género
 Da análise dos dados por distribuição de efetivos por carreira e género, continua a verificar-se uma predominância do sexo masculino no universo dos efetivos sendo especialmente notória nos grupos correspondentes ao efetivo militar, excetuando-se os grupos profissionais de «técnico superior», «assistente

técnico», «assistente operacional», «docente», «médico», «enfermeiro» e «técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica», embora com pouca expressividade, contrariam assim a tendência global.

A representatividade por género, em 2017, situou-se em valores ligeiramente acima dos registados em 2016, com a diferença de apenas 0,19 pp. O grupo masculino teve uma descida de igual pp face ao período homólogo do ano anterior, mas continua a ser predominante, com 91,95% do total de efetivos.

A relação homem/mulher, em 2017, situou-se em 11,43, significando que a proporção verificada neste ano foi de cerca de 11 efetivos do sexo masculino por cada efetivo feminino. Ainda assim neste ano verificou-se uma ligeira descida nesta relação, de 0,30, comparativamente com o ano anterior.

Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 8,05%. Este facto explica-se, principalmente, pelo recrutamento externo com destino ao CFG, onde o género feminino veio a ocupar 48 lugares dos 359 disponíveis.

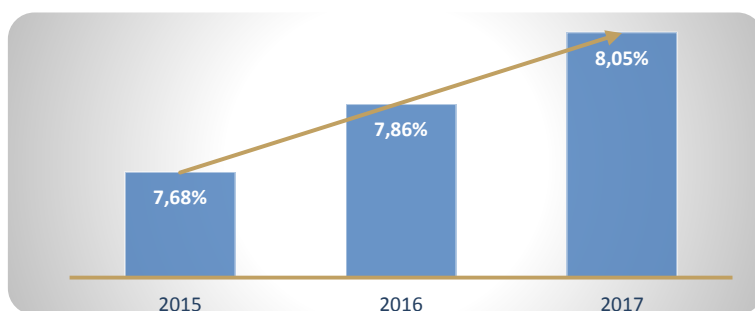


Gráfico 19 – Taxa de feminização

A taxa de feminização registou um ligeiro incremento (0,19 pp), face ao ano anterior, situando-se nos 8,05%.

7. Efetivos por escalão etário

O escalão etário mais representativo situou-se em 2017, no intervalo dos 35-39 anos, com 4.807 trabalhadores, representando 20,79% do efetivo global, seguido do intervalo 40-44 com 4.718 trabalhadores, representando 20,41% do efetivo global.



	Homens	Mulheres	Total
< 20 anos	6	2	8
20-24	473	63	536
25-29	2 034	278	2 312
30-34	3 368	434	3 802
35-39	4 362	445	4 807
40-44	4 468	250	4 718
45-49	3 133	108	3 241
50-54	3 033	68	3 101
55-59	332	94	426
60-64	43	90	133
65-69	6	28	34
Total	21 258	1 860	23 118

Quadro 9 – Efetivos por escalão etário segundo o género (Quadro 2 DGAEP)

Comparativamente com 2016 verificou-se um aumento de efetivos em 3,48 pp nos escalões menos de 40 a 44 e 50 a 69 anos. Contudo, os escalões 20 a 39 anos e 45 a 49 anos perderam igual expressão face ao ano 2016, em cerca de 3,48 pp.

É igualmente na faixa etária dos 30 a 34 e 35 a 39 anos que se concentra a grande maioria dos efetivos femininos, com cerca de 47,26% do total de mulheres. Já no que respeita aos efetivos do sexo masculino, a maior concentração ocorre no escalão dos 40 aos 44 anos, com 21,02% do total de efetivos masculinos.

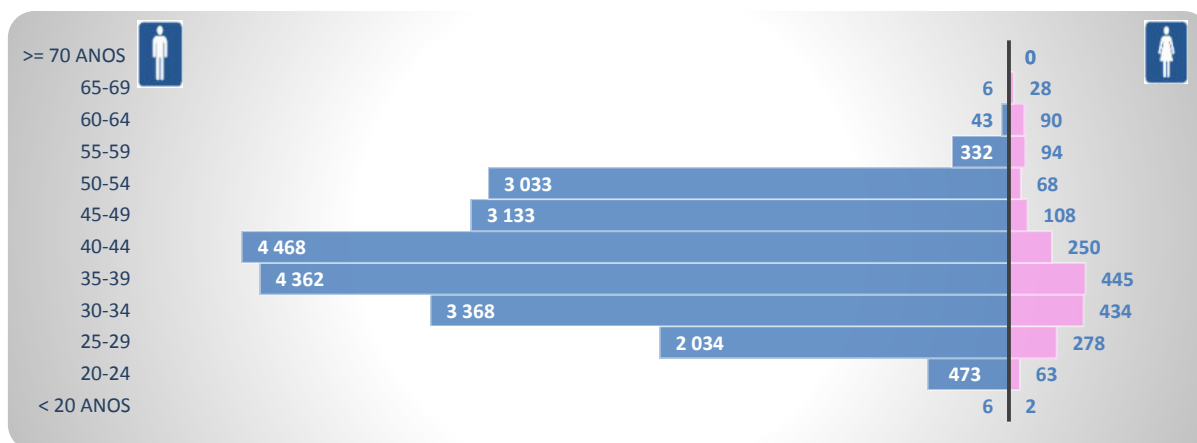


Gráfico 20 – Trabalhadores por escalão etário e género (pirâmide etária)

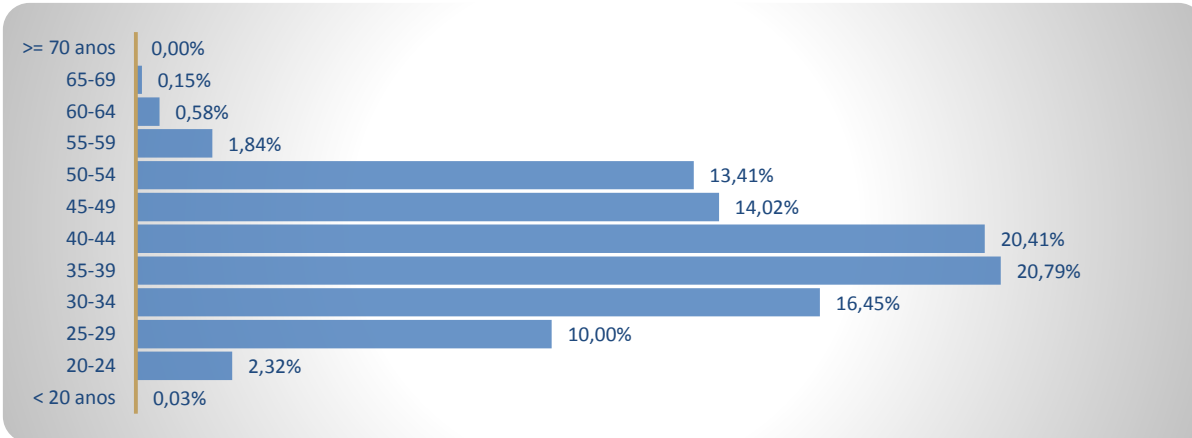


Gráfico 21 – Distribuição percentual do efetivo por escalão etário

O nível etário, no ano em análise, é de 39,81 anos, aumentando ligeiramente face ao ano anterior (0,54 anos). Tal deve-se ao facto de ter existido um decréscimo acentuado no número de militares que passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço. Contudo, o ingresso nos quadros da GNR, de militares provenientes do CFG e do Curso de Oficiais da Academia Militar (COAM), ajudou a mitigar a propensão de subida deste nível.

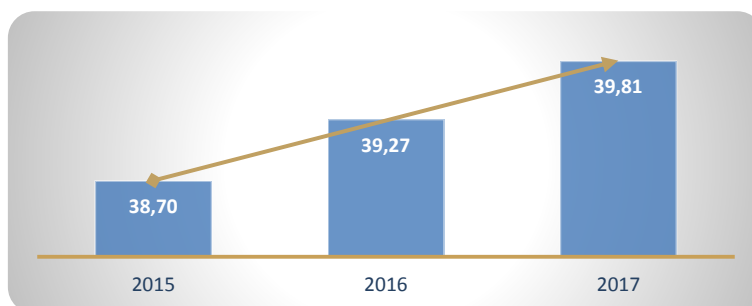


Gráfico 22 – Nível etário

O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos), este valor mantém-se inalterável em relação ao exercício anterior.

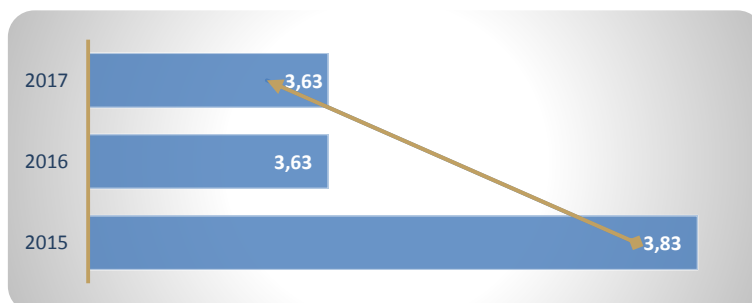


Gráfico 23 – Leque etário

A taxa de envelhecimento, que tem como referência os trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos x 100, sobre o total de trabalhadores ao serviço, situou-se nos 2,57%.



Esta taxa revela uma tendência de subida (0,60 pp), facto imputado às passagens à situação de reserva/aposentação também terem sofrido uma diminuição.

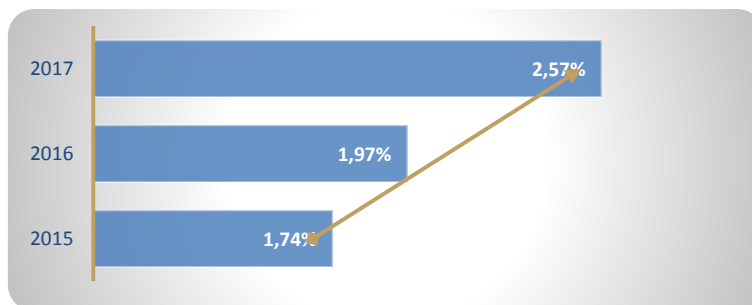


Gráfico 24 – Taxa de envelhecimento

A confirmação do observado através de outros indicadores, sobre a tendência do envelhecimento do efetivo é confirmada através do Gráfico 24.

Em 2016, a taxa de envelhecimento situou-se nos 1,97%, menos 0,23 pp que o ano anterior. A saída de efetivos por motivo de reserva/reforma/aposentação, o que conduz naturalmente à saída de efetivos dos escalões etários superiores foi reduzida, logo o índice de envelhecimento continuou a crescer. Em 2017 esta taxa mantém a tendência de subida.

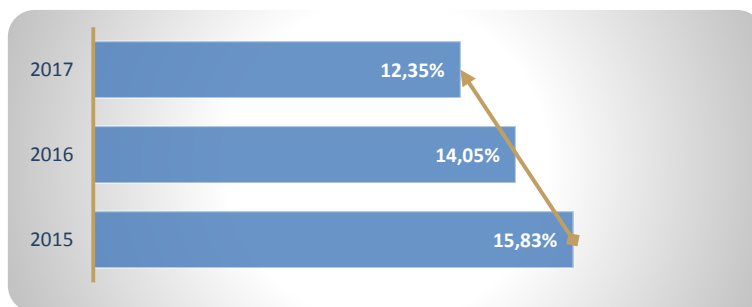


Gráfico 25 – Taxa de emprego jovem

A taxa de emprego jovem desceu em relação ao ano anterior (1,70 pp) e cifra-se nos 12,35%.

	< 20 anos	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	Média
Técnico superior					2	2	3	4	3	3	2	52,53
Assistente técnico					2	6	8	16	21	14	5	54,64
Assistente operacional					6	13	39	48	69	72	22	55,64
Informático					1		1	1		2		52,00
Docente						2	5		1	1	1	50,50
Médico							1	1	3	5	2	59,50
Enfermeiro								1				52,00
Téc. sup. áreas diagnóstico e terapêutica							2	2	1	1		52,83
F. A. - Oficial					1	1	2	5	11	2		53,82
GNR - Oficial		38	167	176	173	64	56	115	27	1		37,06
GNR - Sargento			14	257	493	770	548	407	58			42,96
GNR - Guarda	8	498	2 131	3 369	4 122	3 820	2 544	2 460	82	3		38,96
Outro pessoal de segurança					7	40	32	41	150	29	2	53,35

Quadro 10 – Efetivos por escalão etário segundo o grupo profissional (Quadro 2 DGAEP)

Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, podemos concluir que apenas o grupo “GNR - guarda” conta com efetivos abaixo dos 20 anos de idade.

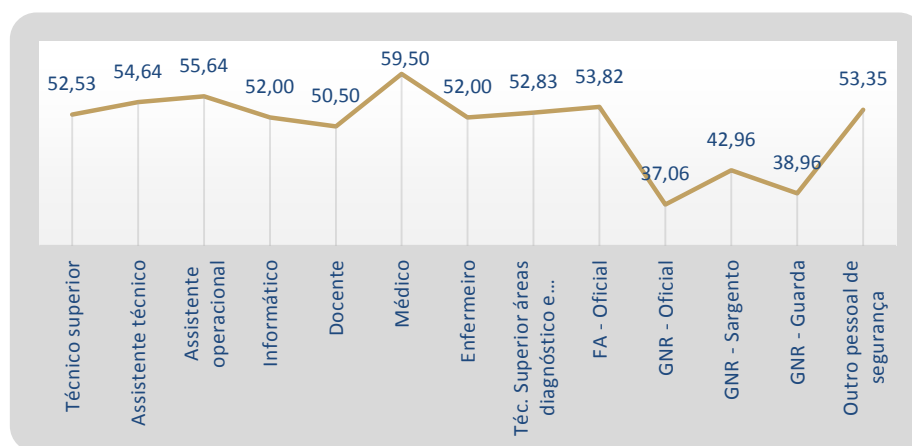


Gráfico 26 – Média etária por grupo profissional

O grupo profissional com a idade média mais elevada é o de «médico» com 59,50 anos.

O grupo profissional com idade média mais baixa é o «GNR – oficial» e “GNR – guarda» com a idade média de 37,06 anos e 38,96 anos, respetivamente.



8. Efetivos por antiguidade

	Efetivos
Até 5 anos	1 144
5-9 Anos	2 115
10-14 Anos	2 969
15-19 Anos	4 450
20-24 Anos	3 728
25-29 Anos	3 370
30-34 Anos	2 559
35-39 Anos	2 469
40 ou mais anos	314

Quadro 11 – Antiguidade (Quadro 3 DGAEP)

O escalão com 15-19 anos de antiguidade continua a ser o que agrupa maior número de trabalhadores, com cerca de 19,25% do total de efetivos, seguido pelos trabalhadores cuja antiguidade se encontra no escalão dos 20 aos 24 anos, com cerca de 16,12%.

O Quadro 11 evidencia, conjuntamente com os restantes indicadores, a existência de 2.783 trabalhadores (12,04%) que se encontram nos escalões 35-39 anos e 40 ou mais anos que evidenciam uma tendência de saída de efetivos, num curto espaço de tempo, para a reserva/reforma/aposentação.

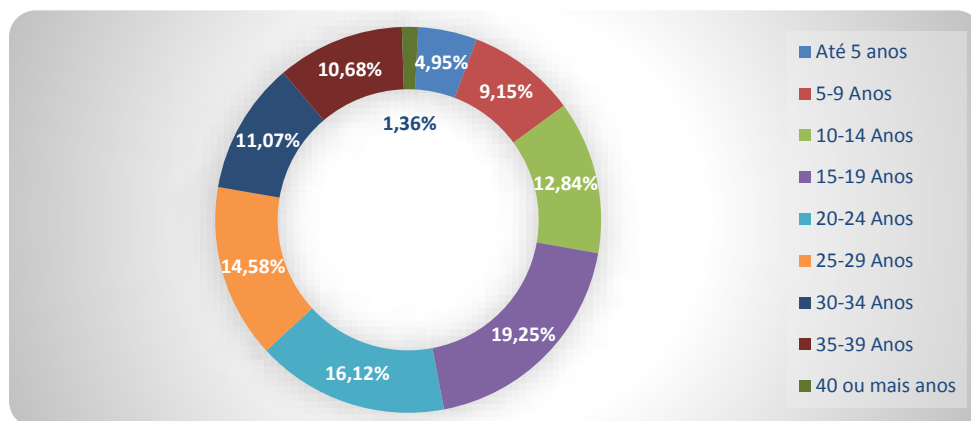


Gráfico 27 – Distribuição dos efetivos em função da antiguidade

Em conclusão do que atrás foi enunciado, o Gráfico 27 mostra-nos a densidade de efetivos escalonados por intervalos de idades e expressos em valores percentuais.

Verifica-se que 4,95% dos trabalhadores apresentam registos de entrada na função pública há menos de 5 anos. Estas percentagens vão subindo gradualmente à medida que vamos aumentando o número de anos de antiguidade até aos 15-19 anos, a partir do qual, começa a descer gradualmente.

Podemos igualmente concluir que 46,19% dos trabalhadores detêm menos de 20 anos de prestação de serviço público. Complementando o que já foi referido anteriormente, 12,04% dos trabalhadores detêm mais de 35 anos de serviço.



Gráfico 28 – Nível médio de antiguidade na AP

O nível médio de antiguidade na AP, que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos, é de 21,12 anos representando um acréscimo de 0,32 anos em relação a 2016. À semelhança do ano anterior também 2017 revelou, um incremento face aos anos antecedentes.

A explicação para este facto prende-se com os critérios de passagem à situação de reserva/reforma/aposentação, agora aplicados à generalidade dos militares e pessoal da carreira de guarda-florestal.

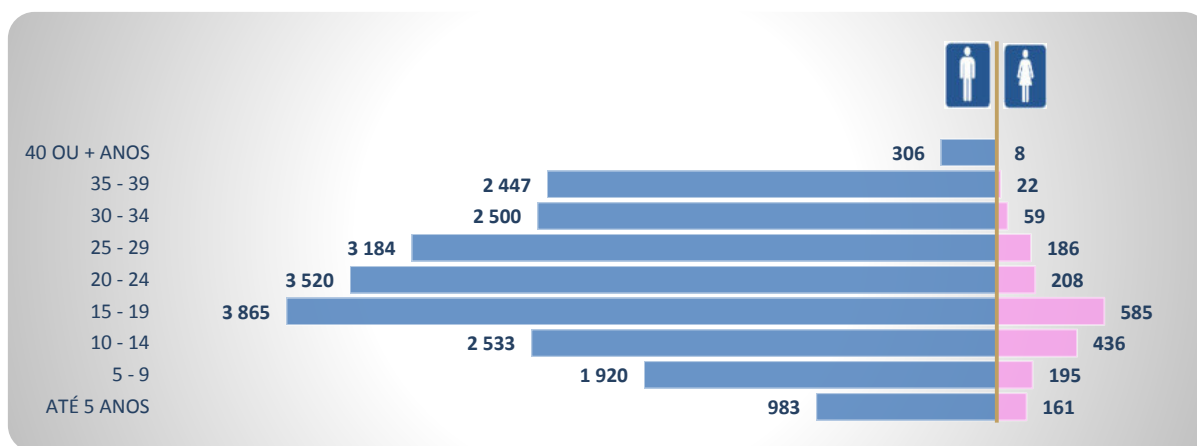


Gráfico 29 – Efetivo segundo antiguidade e género (pirâmide de antiguidades)

Fazendo uma análise por género, verifica-se que é no escalão dos 15 aos 19 anos que se situa o maior número de trabalhadores do sexo feminino. Quanto aos trabalhadores do sexo masculino, o escalão referido, também é o mais representativo.



9. Efetivos por nível de escolaridade

Ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a assistir a uma diminuição de trabalhadores com habilitações mínimas e a um aumento de trabalhadores com níveis habilitacionais superiores.

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Menos de 4 anos escolaridade			12	0,65%	12	0,05%
4 anos de escolaridade	117	0,55%	138	7,42%	255	1,10%
6 anos escolaridade	1 544	7,26%	70	3,76%	1 614	6,98%
9 anos de escolaridade	6 844	32,20%	243	13,06%	7 087	30,66%
11 anos de escolaridade	1 837	8,64%	161	8,66%	1 998	8,64%
12 anos de escolaridade	9 271	43,61%	885	47,58%	10 156	43,93%
Bacharelato	69	0,33%	12	0,65%	81	0,35%
Licenciatura	1 153	5,42%	270	14,52%	1 423	6,16%
Mestrado	412	1,94%	67	3,60%	479	2,07%
Doutoramento	11	0,05%	2	0,11%	13	0,06%
Total	21 258	100%	1 860	100%	23 118	100%

Quadro 12 – Distribuição dos efetivos por nível de escolaridade e género (Quadro 4 DGAEP)

O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais representativo, correspondendo a 10.156 trabalhadores, representando cerca de 43,93% do total dos trabalhadores, registando um ligeiro crescimento face a 2015 (1,47 pp).

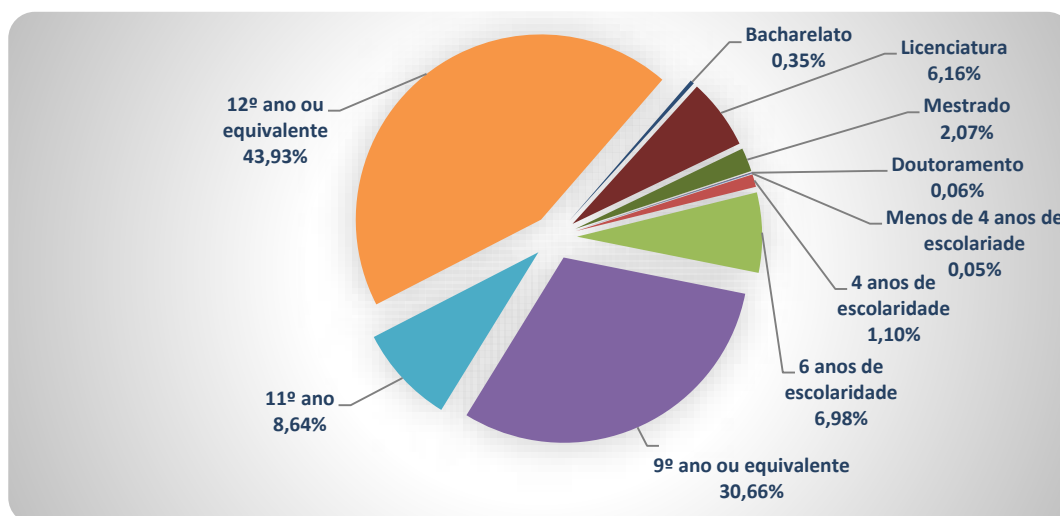


Gráfico 30 – Percentagem dos efetivos por nível de escolaridade

A seguir, surge como habilitação mais representativa, o 9.º ano de escolaridade, que é detida por 7.087 trabalhadores, representando cerca de 30,66% do total dos trabalhadores. Este nível de escolaridade tem vindo a sofrer um decréscimo gradual ao longo dos últimos anos.

De realçar o aumento de 79 elementos com formação superior, dos quais 3 com grau de doutoramento face ao ano anterior.

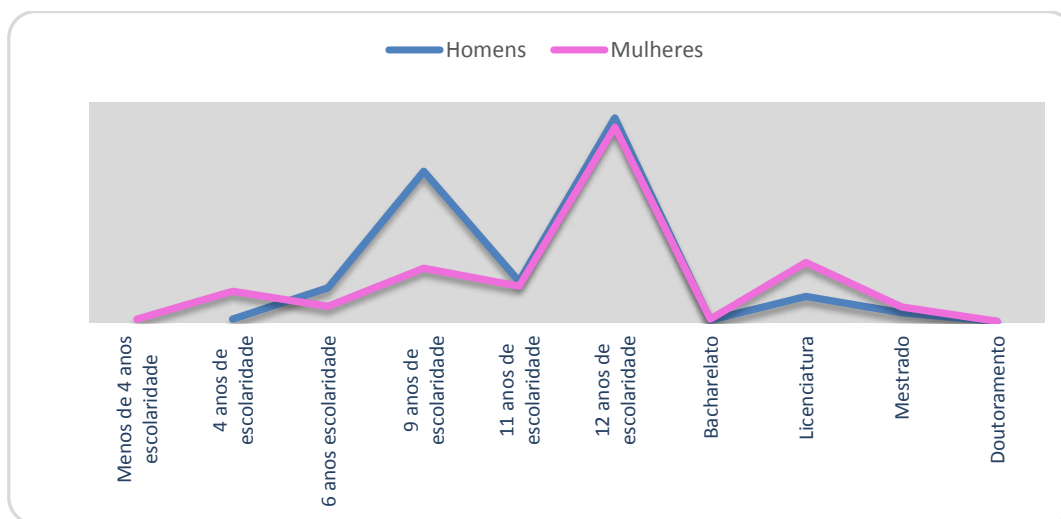


Gráfico 31 - Efetivos por nível de escolaridade e género – valores absolutos e percentuais
 Discriminando a análise por género, não se verificam diferenças acentuadas entre homens e mulheres, visíveis através dos mesmos polos gráficos em ambos os sexos.

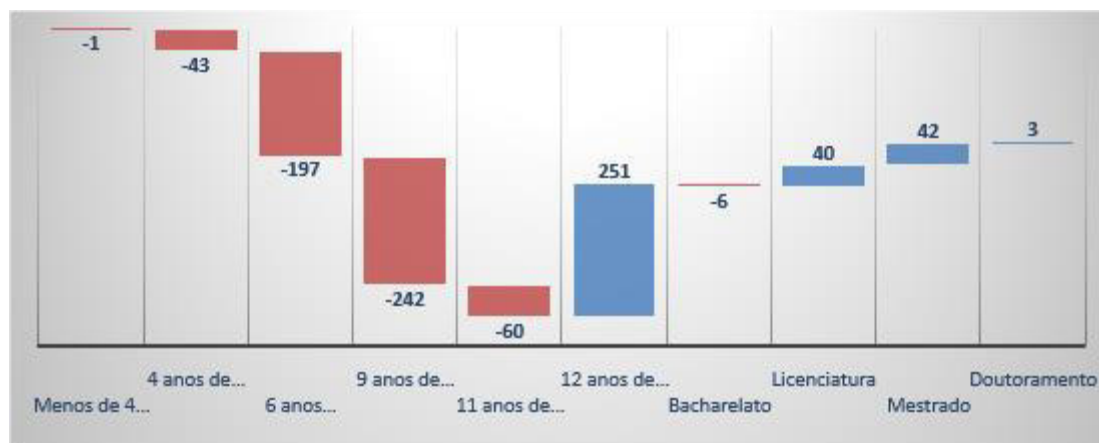


Gráfico 32 - Evolução do nível habilitacional (2016-2017)
 Por análise comparativa com o ano anterior, podemos concluir que o nível habilitacional que mais desceu foi o do 9.º ano, com menos 242 de efetivos. Segue-se o 6.º ano, 11.º e o 4.º ano de escolaridade, respetivamente.

Os níveis que apresentam variação numérica positiva é o 12.º ano, licenciatura, mestrado e doutoramento.



Este facto deve-se, em grande medida, ao investimento que o efetivo tem feito na sua formação académica, reflexo disso é também o aumento da taxa de habilitação superior, que se cifrou nos 8,63%, registando um ligeiro crescimento face a 2016 (0,41 pp).



Gráfico 33 – Taxa de habilitação superior

De igual modo a taxa de habilitação secundária subiu em relação ao ano anterior (1,29 pp) e cifra-se nos 52,57%.

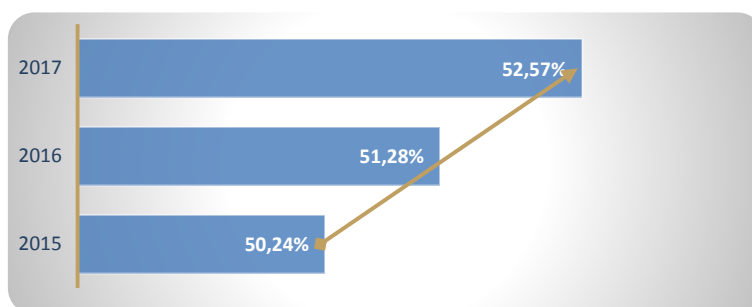


Gráfico 34 – Taxa de habilitação secundária

A taxa de habilitação básica desceu em relação ao ano anterior (1,72 pp) e cifra-se nos 38,79%.

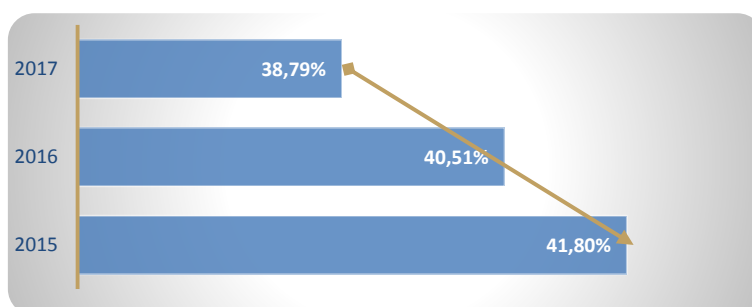


Gráfico 35 – Taxa de habilitação básica

10. Efetivos portadores de deficiência

No ano de 2017, os trabalhadores portadores de deficiência totalizam 156, sendo 136 do género masculino e 20 do género feminino.

Estes trabalhadores representam 0,67% do total dos efetivos, sendo a categoria profissional de guardas, a mais representativa do efetivo portador de deficiência com 76,92%, face às restantes categorias/grupos/carreiras, onde se regista a existência de trabalhadores na mesma situação.

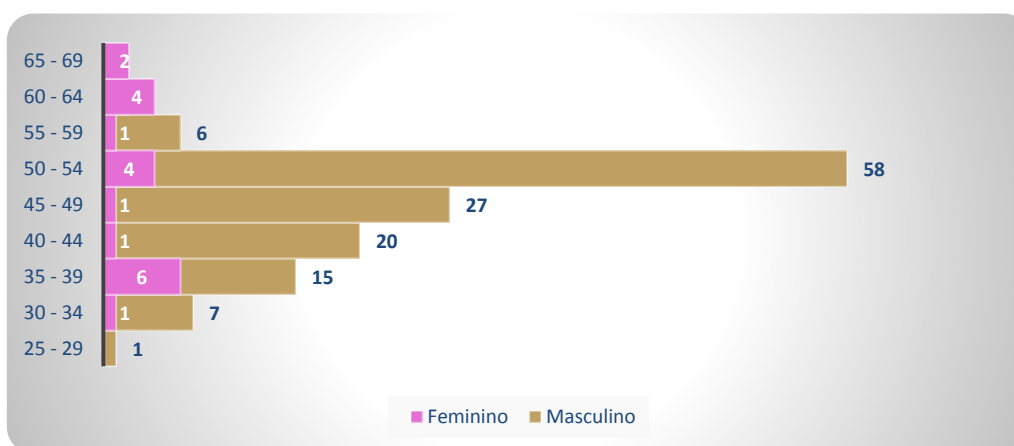


Gráfico 36 – Efetivos portadores de deficiência por escalão etário e género

11. Movimentos de pessoal

11.1 Entradas/regressos

De registar durante o ano de 2017, a admissão ou o regresso de 1.419 militares e civis no efetivo desta Guarda, sendo que 924 se reportam a vigilantes florestais contratados para as fases bravo e charlie da época de vigilância aos incêndios florestais.

De realçar que em outubro de 2017, ingressaram nos quadros desta força de segurança 41 oficiais subalternos das armas e dos serviços, que concluíram com aproveitamento o COAM, tendo ingressado no COAM 2017/22, 30 formandos.

Em setembro de 2017 ingressaram nos quadros desta força de segurança 319 guardas provenientes do CFG 2016/2017, tendo ingressado no CFG 2017/18, 359 formandos.

Na coluna «outras situações» inserem-se os 924 vigilantes florestais classificados na categoria de assistentes operacionais, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, contratados com a finalidade de reforçar e pôr em funcionamento a rede nacional de postos de vigia.



		Forças Armadas - Oficiais	Militares - Oficiais	Militares - Sargentos	Militares - Guardas	Técnico superior	Assistente operacional	Assistente técnico	Total
Procedimento concursal	M		39		311				350
	F		2		48				50
	T		41		359				400
Mobilidade interna	M					1			1
	F								
	T								
Regresso Licença sem vencimento ou de período experimental	M		1		18				19
	F								
	T		1		18				19
Comissão de serviço	M		12	2	5				19
	F			1	1				2
	T		12	3	6				21
Outras situações	M		1	8	13		828		850
	F				1	1	125	1	128
	T		1	8	14	1	953	1	978
Total	M		53	10	347	1	828		1 239
	F		2	1	50	1	125	1	180
	T		55	11	397	2	953	1	1 419

Quadro 13 – Entradas/Regressos por motivo e género (Quadro 7 DGAEP)

O grupo assistente operacional foi que registou maior movimento de entradas/regressos de trabalhadores.

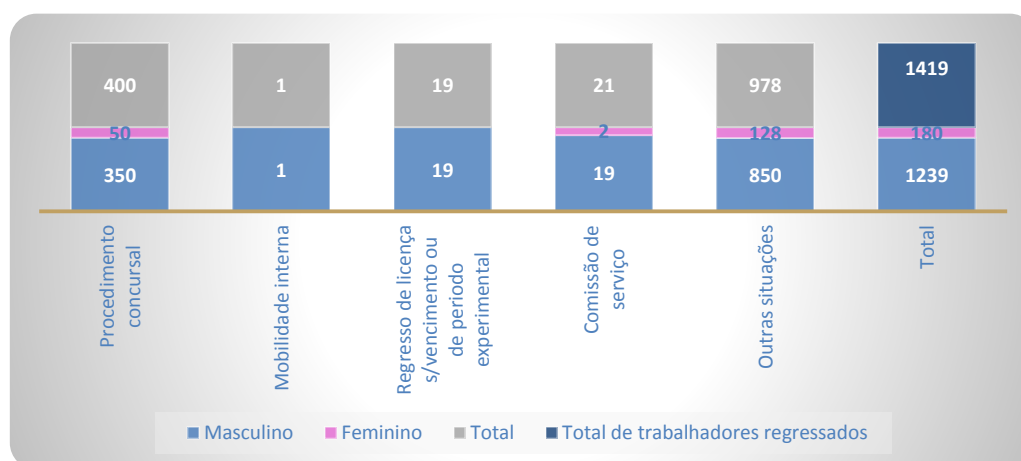


Gráfico 37 – Representação gráfica dos movimentos de entrada/regressos

11.2 Saídas

A registar durante o ano de 2017, a saída de 655 trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço. Destes, merece destaque a passagem à situação de reserva para fora da efetividade de serviço de 544 militares.

		Forças Armadas - Oficiais	Militares - Oficiais	Militares - Sargentos	Militares - Guardas	Outro pessoal de segurança	Total
Morte	M			2	14	1	17
	F				2		2
	T			2	16	1	19
Reforma/Aposentação	M					6	6
	F						
	T					6	6
Conclusão sem sucesso do período experimental	M				3		3
	F				3		3
	T				6		6
Mobilidade	M						
	F						
	T						
Comissão de serviço	M		9	2	10		21
	F				1		1
	T		9	2	11		22
Outras situações	M		26	93	481		600
	F			2			2
	T		26	95	481		602
Total	M		35	97	508	7	647
	F			2	6		8
	T		35	99	514	7	655

Quadro 14 – Saídas de efetivos nomeados/comissão de serviço por motivo e género (Quadro 8 DGAEP)
Na coluna «outras situações» inserem-se, entre outras, a passagem à situação de reserva para fora da efetividade de serviço e os militares que se encontram na situação de licença ilimitada.

A reserva para fora da efetividade de serviço foi o principal motivo de saída de trabalhadores, afetando 3 grupos profissionais, tendo ocorrido ainda o falecimento de 19 militares. O grupo com maior incidência de saídas foi o grupo «militares-guardas».

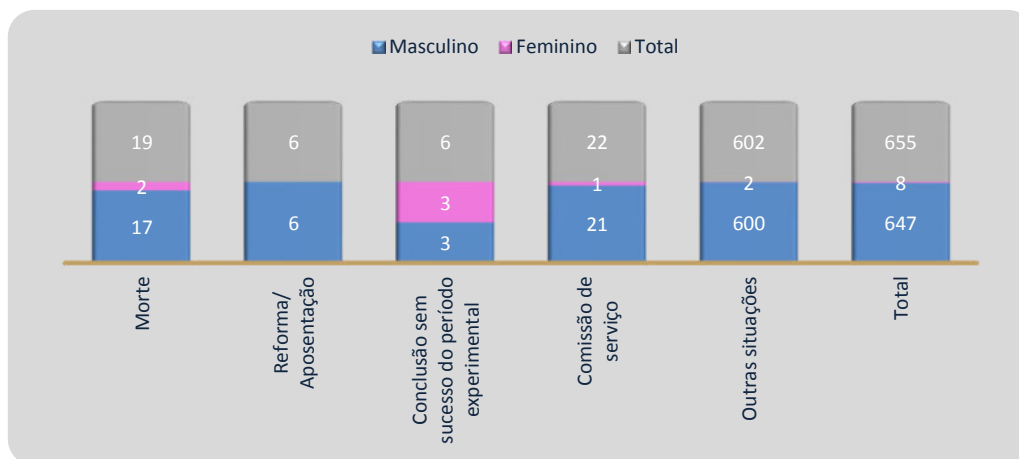


Gráfico 38 – Representação gráfica das saídas de efetivos nomeados ou em comissão de serviço

A registar durante o ano de 2017, a saída de 977 trabalhadores contratados do efetivo desta Guarda, dos quais 974 são assistentes operacionais e destes 924 são vigilantes florestais.

		Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Morte	M			1	1
	F				
	T			1	1
Caducidade (Termo)	M			800	800
	F			122	122
	T			922	922
Reforma/Aposentação	M		1	2	3
	F		1	17	18
	T		2	19	21
Mobilidade	M				
	F				
	T				
Outras situações	M			28	28
	F	1		4	5
	T	1		32	33
Total	M		1	831	832
	F	1	1	143	145
	T	1	2	974	977

Quadro 15 – Saídas de efetivos contratados por motivo e género (Quadro 9 DGAEP)

A caducidade (termo) foi o principal motivo de saída de trabalhadores, tendo ocorrido, ainda, o falecimento de 1 trabalhador. O grupo com maior incidência de saídas foi o grupo de «assistente operacional».

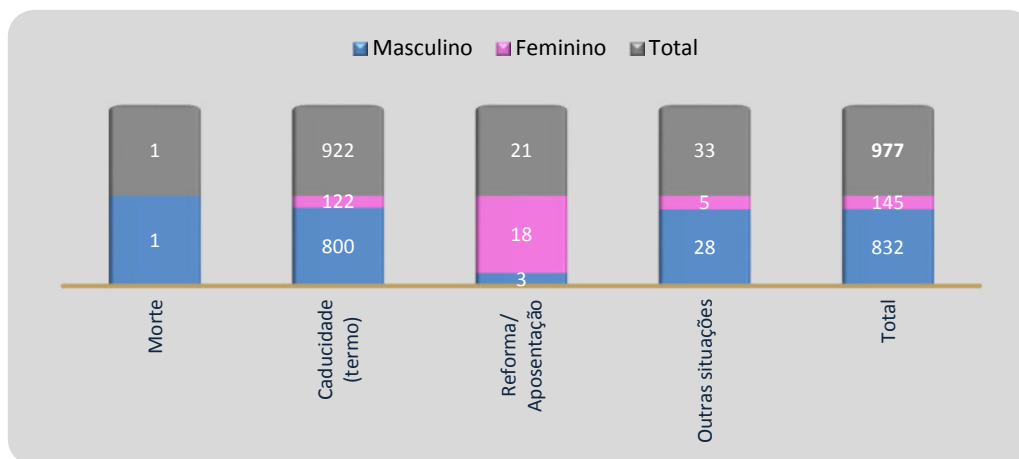


Gráfico 39 – Representação gráfica das saídas de efetivos contratados

Em 2017 regista-se um saldo negativo de 213 efetivos entre as entradas/regressos e as saídas.

	2013	2014	2015	2016	2017
Entradas/Regressos	1236	1947	1499	1503	1419
Saídas	2015	1212	1214	1590	1632
Saldo	-779	735	285	-87	-213

Quadro 16 – Evolução de movimentações de efetivos

O índice de rotação desceu ligeiramente em relação ao ano anterior (0,004) e cifra-se nos 0,876.

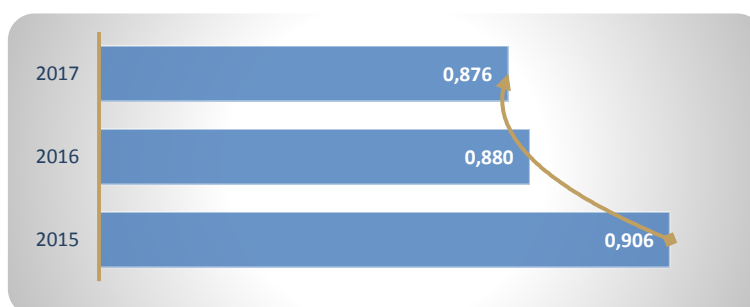


Gráfico 40 – Evolução do índice de rotação

Com estes indicadores, houve naturalmente uma diminuição da taxa de reposição de efetivos (7,58 pp), que passou para os 86,95%, ao contrário de 2015 que se situou nos 123,48%. Note-se, contudo, que para colmatar a totalidade das saídas verificadas a taxa deverá ser sempre superior a 100%.

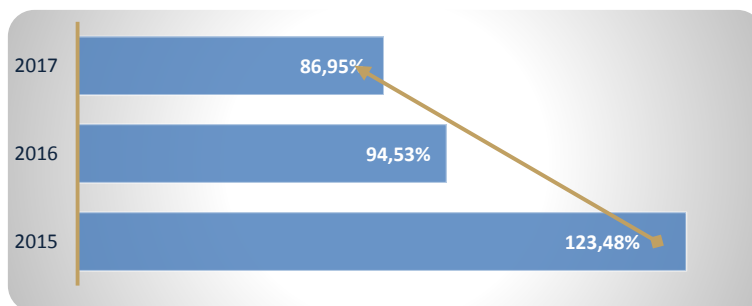


Gráfico 41 – Evolução da taxa de reposição de efetivos

A taxa de rotatividade (turnover) subiu 0,09 pp em relação a 2016, situando-se em 10,13%. Mantêm-se a tendência de subida, registada no exercício do ano anterior.

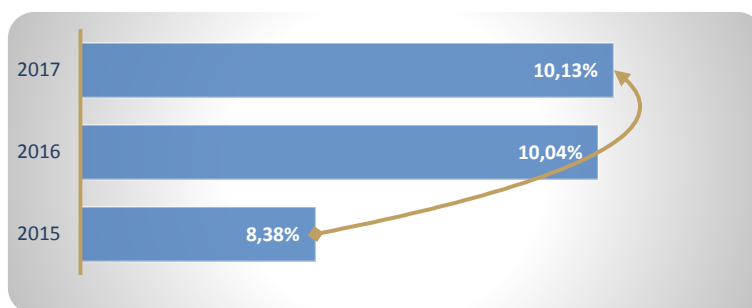


Gráfico 42 – Evolução do turnover

A taxa de admissão desceu ligeiramente em relação ao ano anterior (0,30 pp) e cifra-se nos 6,14%.

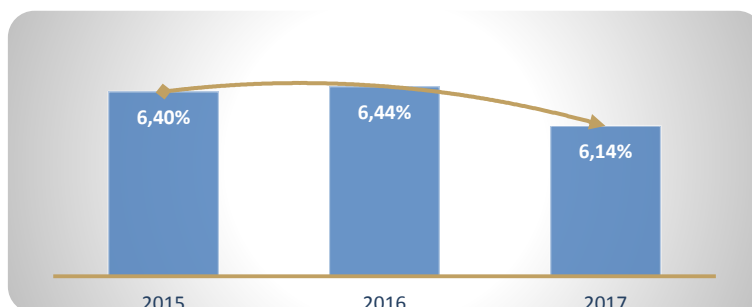


Gráfico 43 – Taxa de admissão

De igual modo, a taxa de saídas subiu em relação ao ano anterior (0,25 pp) e cifra-se nos 7,06%.

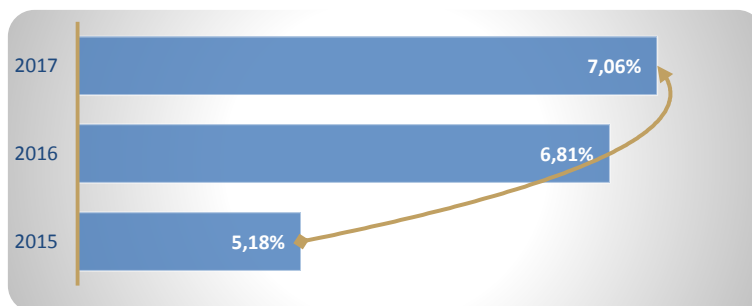


Gráfico 44 – Taxa de saídas

De relevar a manutenção da tendência de diminuição do efetivo militar no ano em análise, comparado com o biénio anterior. Para este facto contribuiu a redução de ingressos de efetivos via CFG, não sendo superior ao número de saídas para a situação de reserva.

12. Mapa de pessoal

O Mapa de Pessoal (MP), considerando o estatuído nesta matéria, nos artigos 28.º a 32.º da LTFP, enquadra os aspetos determinantes para a sua formalização, é elaborado anualmente e enquadra e sustenta a proposta de orçamento. Para todos os efeitos, é o referencial para a gestão do efetivo civil.

O MP 2017 foi aprovado por Despacho de sua Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna em 19 de agosto de 2016.

O MP comporta para além do pessoal militar, também o pessoal civil e no que respeita aos militares contempla tanto os do quadro como os que se encontram noutra situação, nomeadamente os adidos ao quadro, ou seja, todos os trabalhadores da AP que se encontrem em funções na GNR (pessoal militar e civil) e ainda aqueles que embora se encontrem em funções fora da estrutura da GNR, sejam remunerados por esta.

Para o período em observação, o MP da GNR 2017 prevê 1.890 Postos de Trabalho (PT) para o pessoal civil, dos quais 695 PT encontram-se ocupados.

Destes, 924 destinam-se aos vigilantes florestais que ingressam na Guarda em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a finalidade de ocupar os postos de vigia, durante as fases bravo e charlie da época de vigilância aos incêndios florestais.

Os guardas-florestais ocupam lugar a extinguir quando vagar nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2006, de 02 de fevereiro.



Mapa de pessoal 2017				
Cargo/Carreira/Categoria		Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho ocupados	Total de postos de trabalho não ocupados
Efetivo civil	Técnico superior	67	19	48
	Carreira especial médica	55	12	43
	Carreira especial docente	13	10	3
	Carreira especial guarda-florestal	312	301	-----
	Carreira técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica	13	6	7
	Enfermeiro	1	1	
	Carreira informática	5	5	
	Assistente técnico	150	72	78
	Assistente operacional	350	269	81
	Outro pessoal (Vigilantes)	924		-----
Total		1 890	695	260

Quadro 17 – Mapa de pessoal 2017 (Quadro 10 DGAEP)

Neste sentido, os PT previstos e não ocupados registam-se nas carreiras supramencionadas. Ficaram por ocupar 260 PT.

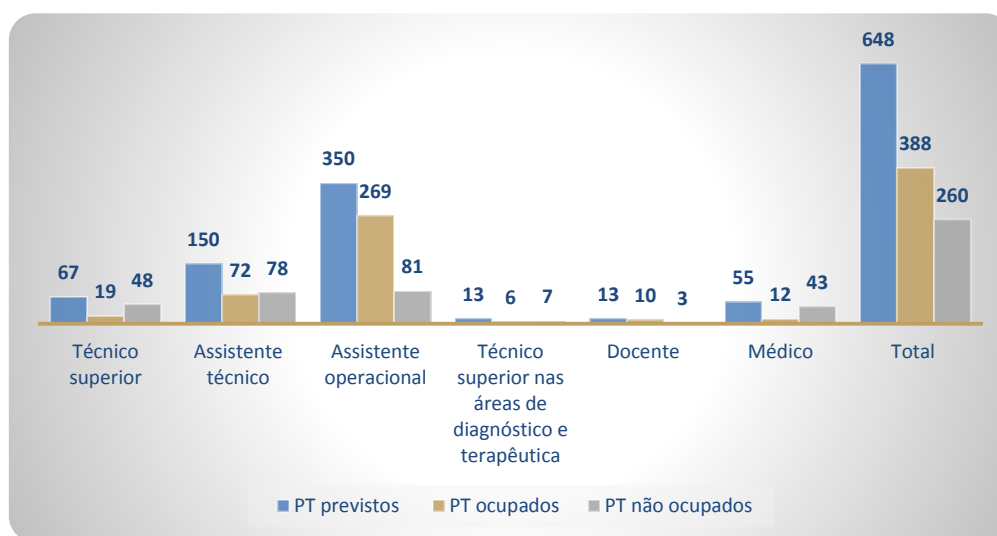


Gráfico 45 – PT previstos e não ocupados por carreiras efetivo civil

13. Mapa de pessoal militar

Por força estatutária, nos termos do n.º 7 do artigo 64.º, os efetivos da Guarda são fixados, anualmente, através do Mapa de Pessoal Militar da Guarda (MPM GNR).



No âmbito da gestão de pessoal, o EMGNR, em vigor desde 01 de maio de 2017, alterou a metodologia do Mapa Geral de Pessoal Militar (MGPM GNR) que até então vinha a ser adotado ao abrigo do anterior Estatuto. O MPM GNR, documento anual, passa a fixar os militares, no ativo e na reserva na efetividade de serviço, que se encontrem no exercício de funções, dentro e fora da estrutura, bem como a fixação das necessidades de ingresso de militares na GNR, implicando alterações às regras de definição da situação de adido.

O artigo 261.º do EMGNR refere que “sem prejuízo do disposto nas disposições finais e transitórias, enquanto não for publicada a legislação complementar prevista no presente Estatuto, mantêm-se em vigor os correspondentes diplomas que não contrariem o disposto no mesmo”.

Assim, verifica-se que existe legislação complementar já publicada sobre esta matéria, embora elaborada ao abrigo do artigo 67.º do anterior Estatuto, não obstante da necessidade da sua atualização de acordo com a nova metodologia pretendida e de acordo com o artigo 261.º do EMGNR, o mesmo continua vigente.

O MGPM GNR em vigor foi aprovado através do Despacho n.º 8.372/2010, de 05 de maio, por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e publicado na 2ª série do Diário da República, de 18 de maio de 2010.

Este número é o referencial para a gestão do efetivo militar, designadamente para fundamentar os ingressos nos quadros da GNR e as promoções de militares. Para todos os efeitos, é o referencial de “quadro orgânico de referência” necessário ao cumprimento da missão.

No MGPM GNR não são contabilizados os militares na situação de reserva, nem aqueles que embora estando na situação de ativo se encontram na situação de adidos aos quadros.

Mapa geral de pessoal militar				
Carreira/Categoria		Efetivo autorizado	Efetivo existente	Lugares não ocupados
Efetivo militar	Oficiais-Generais	11	8	3
	Oficiais	938	831	107
	Sargentos	2 566	2 547	19
	Guardas	22 662	19 037	3 625
Total		26 177	22 423	3 754

Quadro 18 – Mapa geral de pessoal militar

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções, regista-se um decréscimo de 185 militares. Mantêm-se a tendência de descida, que vem acontecendo ao longo dos 2 últimos anos.

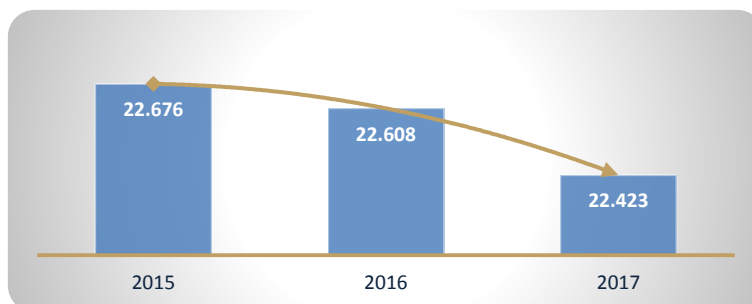


Gráfico 46 – Efetivo militar em exercício de funções

Desta forma, regista-se um défice de cerca de 3.754 efetivos militares face ao MGPM GNR.

14. Mudanças de situação profissional

Sem prejuízo da eliminação progressiva das restrições e da reposição das progressões na carreira a partir de 2018, durante o ano de 2017 são prorrogados os efeitos dos artigos 38.º a 42.º, 44.º a 46.º e 73.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), de acordo com o n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017).

O n.º 7 e o n.º 8 do artigo 38.º da LOE 2015 permitem mudanças de categoria ou de posto necessárias para o exercício de cargo ou função de militares da GNR desde que justificada a sua necessidade e que, cumulativamente, não resulte o aumento com a despesa de pessoal prevista no Orçamento do Estado para 2015.

Nos termos do disposto no n.º 9 do referido artigo, as mudanças de categoria ou posto dependem de despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna.

Através do Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e a Ministra da Administração Interna n.º 3438/2017, de 11 de abril, foram autorizadas as promoções remanescentes relativas ao ano de 2015 de militares da GNR nos termos e limites por posto constantes do anexo ao referido despacho (número máximo de 27 militares a promover).

Através do Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e a Ministra da Administração Interna n.º 4.414/2017, de 17 de maio, foram autorizadas as promoções relativas ao ano de 2016 de militares da GNR, nos termos e limites por posto constantes do anexo ao referido despacho (número máximo de 684 militares a promover).

O referido despacho limitou por posto o quantitativo de militares a promover, ficando aquém das necessidades apuradas para o exercício de cargos ou funções de militares da GNR.

Efetivaram-se em 2017, a promoção de 5 oficiais das FA em comissão de serviço nesta Guarda e a promoção de 138 guardas que através do Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e a Ministra da Administração Interna n.º 2083/2017, de 15 de fevereiro, obtiveram autorização para abertura através de procedimento concursal interno de 150 lugares para admissão ao Curso de Promoção a Cabo (CPCb).

Em conformidade com o Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e a Ministra da Administração Interna n.º 3439/2017, de 11 de abril ingressaram na categoria de sargentos e no posto de 2.º sargento, no ano de 2016, os 51 militares que terminaram com aproveitamento o 37.º CFS.

Em conformidade com o Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e a Ministra da Administração Interna n.º 10248/2016, de 01 de agosto ingressaram na categoria de sargentos e no posto de 2.º sargento, no ano de 2017, os 50 militares que terminaram com aproveitamento o 38.º CFS.

Efetivaram-se 782 promoções do efetivo militar referentes a anos anteriores. Totalizando no ano em análise, 975 promoções, conforme quadro infra:

Carreira/Categoria		Promoções de anos anteriores	Promoções de 2017	Total
Efetivo Militar	Oficiais-Generais		2	2
	Oficiais	91	3	94
	Sargentos	317	50	367
	Guardas	374	138	512
Total		782	193	975

Quadro 19 – Mudanças de situação profissional (Quadro 11 DGAEP)

Em 2017 não se registaram evoluções nas carreiras e/ou categorias dadas as disposições constantes do artigo 38.º da LOE 2015, que vedaram a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos funcionários, designadamente resultantes de alterações de posicionamento remuneratório, em categoria ou posto superiores aos detidos.

A taxa de promoções subiu consideravelmente em relação ao ano anterior (2,66 pp) e cifra-se nos 4,22%.

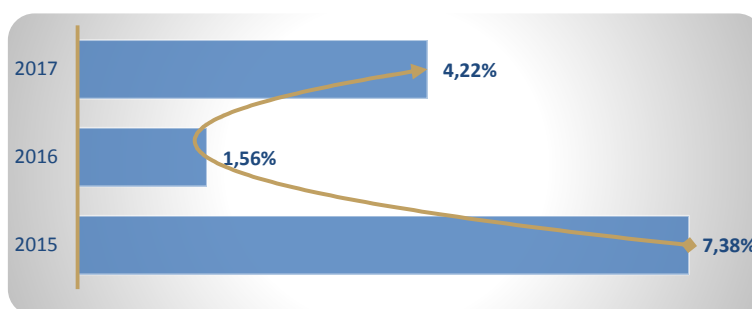


Gráfico 47 - Taxa de promoções



15. Prestação de trabalho

15.1 Modalidade de horário

Tendo em conta a especificidade da missão atribuída a esta Guarda, o efetivo militar não está sujeito a horário de trabalho rígido ou outro, enquadrando-se, a maioria, no que se denomina de «horário específico».

Grupo/Cargo/Carreira	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico		Total p/ género		Totais p/ carreira
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Técnico superior	4	12				3			4	15	19
Assistente técnico	9	59			1	3			10	62	72
Assistente operacional	7	54				1		207	7	262	269
Informático	3	2							3	2	5
Docente							1	9	1	9	10
Médico	3	5					3	1	6	6	12
Enfermeiro		1							0	1	1
Técnico superior nas áreas diagnóstico e terapêutica		5				1			0	6	6
F. A. - Oficial							22		22	0	22
GNR - Oficial				1			751	65	751	66	817
GNR - Sargento			5	18			2 400	124	2 405	142	2 547
GNR - Guarda	1		108	227			17 645	1 056	17 754	1 283	19 037
Outro pessoal de segurança	1	2			294	4			295	6	301
Total p/ modalidade	28	140	113	246	295	12	20 822	1 462	21 258	1 860	23 118
	168		359		307		22 284		23 118		

Quadro 20 – Modalidade de horário de trabalho p/ género (Quadro 12 DGAEP)

Comparativamente a 2016, em que 0,72% dos trabalhadores prestaram serviço em regime de horário rígido, em 2017, este regime representa 0,73% dos trabalhadores, continuando a ser as categorias mais representadas a de «assistente operacional» e de «assistente técnico».

De relevar que ambos os géneros (359 efetivos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade de «horário flexível», registando um aumento de cerca de 0,28 pp, comparativamente a 2016, continuando a ser as categorias mais representadas de «GNR-sargento» e de «GNR-guarda». É ainda praticada a modalidade de horário de trabalho «jornada contínua», por 298 guardas-florestais.

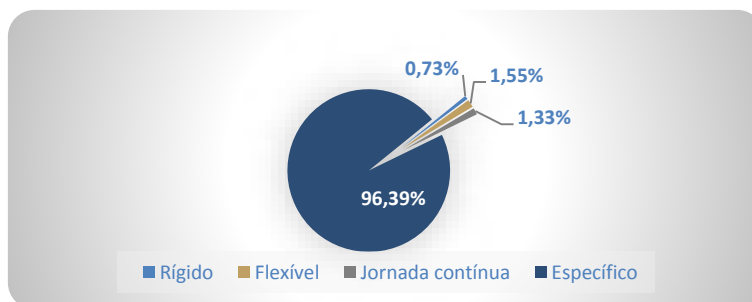


Gráfico 48 – Percentagem de trabalhadores por modalidade de horário de trabalho

15.2 Período normal de trabalho

O exercício de funções policiais por militares da Guarda atende a um horário de referência semanal, com compensação em crédito horário para os casos de prestação de serviço para além daquele número de horas, a regulamentar por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, nos termos preconizados pelo artigo 26.º do EMGNR.

A Portaria n.º 222/2016, de 08 de julho de 2016, no desenvolvimento das disposições estatutárias, criou o instrumento regulamentar necessário à implementação do horário de referência, sem deixar de ter em conta a realidade social e o carácter permanente, ininterrupto e obrigatório do serviço, fundamentalmente de carácter operacional, a desempenhar pelos militares para o cumprimento das atribuições cometidas à Guarda.

A fixação do horário de referência implica a definição do horário de trabalho assente em critérios de eficácia funcional e garantindo um adequado equilíbrio entre o dever de disponibilidade decorrente da condição militar, o desempenho eficaz das obrigações profissionais, a conciliação da vida familiar e os princípios fundamentais relativos à prestação de uma atividade laboral internacionalmente reconhecidos e aceites.

Com o objetivo de garantir a afetação eficiente dos recursos humanos disponíveis e considerando as características estruturais e organizacionais da Guarda, com uma ampla variedade de missões, unidades e especialidades, foram fixados, determinados e aprovados pelo Exmo. Comandante-Geral da GNR, os regimes de prestação de serviço e as modalidades de horário, através da NEP/GNR-3.01.06. de 04 de novembro de 2016.



Grupo/Cargo/Carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo								Total p/ género		Totais p/ carreira
							Tempo parcial ou outro regime especial										
	35 Horas		40 Horas		Horário de referência 40 Horas		9H - 12H		12H - 17H		18H - 23H		24H - 33H		Masc.	Fem.	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.			
Técnico superior	4	12												3	4	15	19
Assistente técnico	9	59											1	3	10	62	72
Assistente operacional	7	54						2		8		197		1	7	262	269
Informático	3	2													3	2	5
Docente											1	9			1	9	10
Médico			4	6			2								6	6	12
Enfermeiro				1											0	1	1
Técnico superior nas áreas diagnóstico e terapêutica		5												1	0	6	6
F. A. - Oficial					22										22	0	22
GNR - Oficial					751	66									751	66	817
GNR - Sargento					2 405	142									2 405	142	2 547
GNR - Guarda					17 754	1 283									17 754	1 283	19 037
Outro pessoal de segurança	295	6													295	6	301
Total p/ modalidade	318	138	4	7	20 932	1 491	2	2	0	8	1	206	1	8	21 258	1 860	23 118
	456		11		22 423		4		8		207		9		23 118		

Quadro 21 – Distribuição de efetivo p/ Período Normal de Trabalho (PNT) – (Quadro 13 DGAEP)

Em 2017 o PNT mais representativo são as «40 horas. – Horário de referência» com 22.423 trabalhadores, cerca de 96,99% do efetivo.

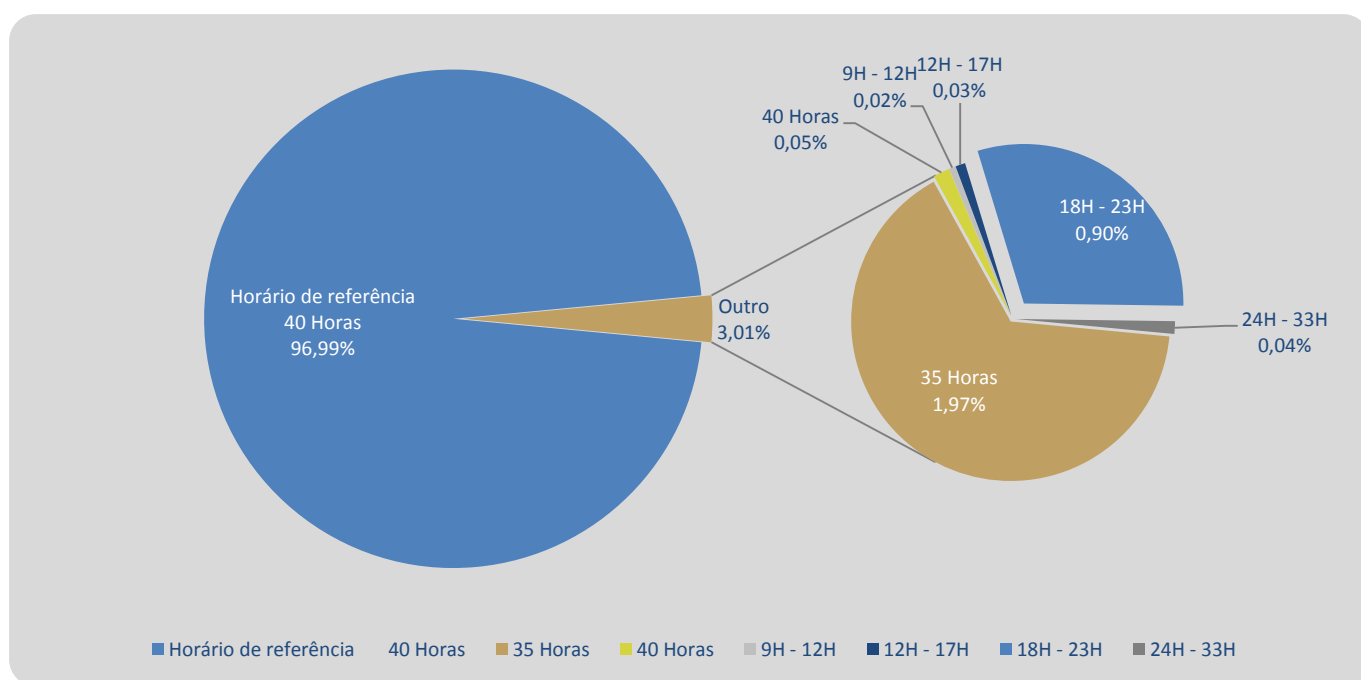


Gráfico 49 – Distribuição de efetivo p/ PNT



15.3 *Trabalho suplementar*

Em 2017 foram realizadas 33.529 horas de trabalho suplementar, pelo efetivo da carreira de outro pessoal de segurança (guardas-florestais).

16. *Prestação de trabalho*

No ano de 2017, o motivo mais expressivo do absentismo, foi a doença, tal como em anos anteriores, que representa 41,16% das ausências ao serviço, num total de 168.035 dias, verificando-se um acréscimo de 1,33 pp em relação ao ano anterior.

O segundo motivo identificado como razão de ausência ao trabalho foi o de «acidente em serviço ou doença profissional», com um total de 90.755 dias de ausência ao trabalho que corresponde a 22,23%, com um contributo de mais de 0,97 pp em relação ano anterior.

O terceiro motivo identificado como razão de ausência ao trabalho foi o de «proteção na parentalidade», com um total de 88.419 dias de ausência ao trabalho que corresponde a 21,66%, verificando-se um decréscimo de 1,86 pp em relação ano anterior.

Os valores decorrentes da análise estatística às causas da ausência ao trabalho, permitem-nos concluir que as medidas de proteção social decorrentes das normas legais e também subscritas pelos diplomas especiais que regulam a Instituição, efetivamente garantem a assistência e proteção social necessária ao efetivo da Guarda.



		Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Docente	Médico	Técnico superior nas áreas de terapêutica	FA - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança	Total
Casamento	M									315	334	3 786	15	4 450
	F									16	45	368		429
	T									331	379	4 154	15	4 879
Proteção na parentalidade	M						67		25	3 158	5 651	50 320	245	59 466
	F					121				1 414	3 163	24 255		28 953
	T					121	67		25	4 572	8 814	74 575	245	88 419
Falecimento de familiar	M		5							95	478	3 976	64	4 618
	F	5	12	51						6	8	193	15	290
	T	5	17	51						101	486	4 169	79	4 908
Doença	M		5		16		20		48	2 818	14 739	123 575	5 006	146 227
	F	256	1 464	5 729	131	1	184	27		524	759	12 667	66	21 808
	T	256	1 469	5 729	147	1	204	27	48	3 342	15 498	136 242	5 072	168 035
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									137	4 501	79 545	125	84 308
	F		112	753				14		99	613	4 856		6 447
	T		112	753				14		236	5 114	84 401	125	90 755
Assistência a familiares	M									219	1 500	15 291	85	17 095
	F	47	39	61						51	214	2 580	5	2 997
	T	47	39	61						270	1 714	17 871	90	20 092
Trabalhador-estudante	M									120	736	1 480		2 336
	F									16	84	267		367
	T									136	820	1 747		2 703
Por conta do período de férias	M													
	F													
	T													
Com perda de vencimento	M									140	15	3 706		3 861
	F											121		121
	T									140	15	3 827		3 982
Cumprimento de pena disciplinar	M										60	403		463
	F													
	T										60	403		463
Greve	M												4	4
	F		2											2
	T		2										4	6
Outros	M									695	2 825	19 054	65	22 639
	F			10						124	138	1 076		1 348
	T			10						819	2 963	20 130	65	23 987
Total	M		10		16		87		73	7 697	30 839	301 136	5 609	408 229
	F	308	1 629	6 604	131	122	184	41		2 250	5 024	46 383	86	
	T	308	1 639	6 604	147	122	271	41	73	9 947	35 863	347 519	5 695	

Quadro 22 – Absentismo/Causas em dias (Quadro 15 DGAEP)

No ano de 2017, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 408.229.

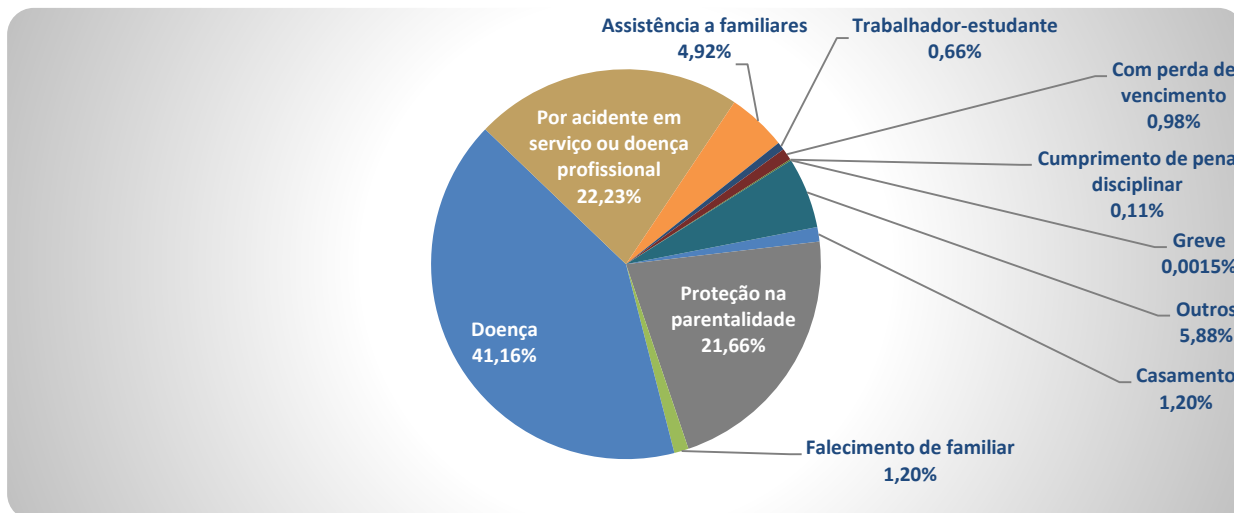


Gráfico 50 – Distribuição percentual por motivos de ausência

	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Enfermeiro	Docente	Médico	Técnico superior nas áreas diagnóstico e terapêutica	FA - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança
N.º de dias de ausência	256	1469	5729	147		1	204	27	48	3342	15498	136242	5072
N.º de efetivos	19	72	269	5	1	10	12	6	22	817	2547	19037	301
N.º médio de ausências	13,5	20,4	21,3	29,4		0,1	17,0	4,5	2,2	4,1	6,1	7,2	16,9

Quadro 23 – Absentismo por doença (em dias)

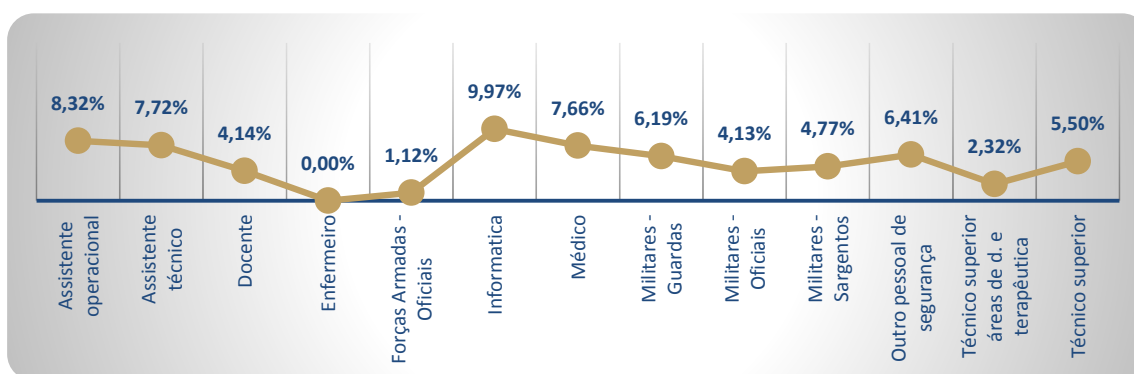


Gráfico 51 – Absentismo por grupo profissional

No ano de 2017, o grupo profissional «enfermeiro» não registou qualquer dia de ausência ao trabalho.

Os grupos profissionais que apresentam menores taxas de absentismo são o «forças armadas – oficiais» e «técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica», com taxas de 1,12% e 2,32%, respetivamente.

O grupo «informática» é o que apresenta maior taxa de absentismo, com 9,97%, segue-se o grupo «assistente operacional», com 8,32% e o grupo «assistente técnico», com 7,71%.



Na globalidade, constata-se que, relativamente ao ano anterior, a taxa de absentismo regista uma subida de 0,28 pp, sendo que foi o motivo «por acidente em serviço ou doença profissional» o que mais contribuiu para esta diferença.

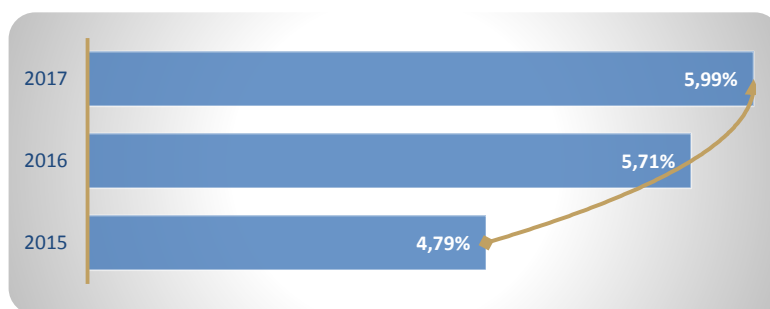


Gráfico 52 – Taxa de absentismo

O principal contributo para o aumento de absentismo advém das ausências por doença, acidente em serviço ou doença profissional. Também se registaram aumentos nas ausências por casamento e outras.

As restantes ausências apresentam variações negativas, com a exceção das ausências por conta do período de férias, que em 2016 e em 2017 não obtiveram qualquer registo.

De referir que estão incluídas no item «outras», nomeadamente as faltas devido a doação de sangue, medula óssea, mérito, escolares, desportivas, ausência com perda de vencimento, bem como créditos de representação coletiva de trabalhadores ou atividade sindical, entre outras.

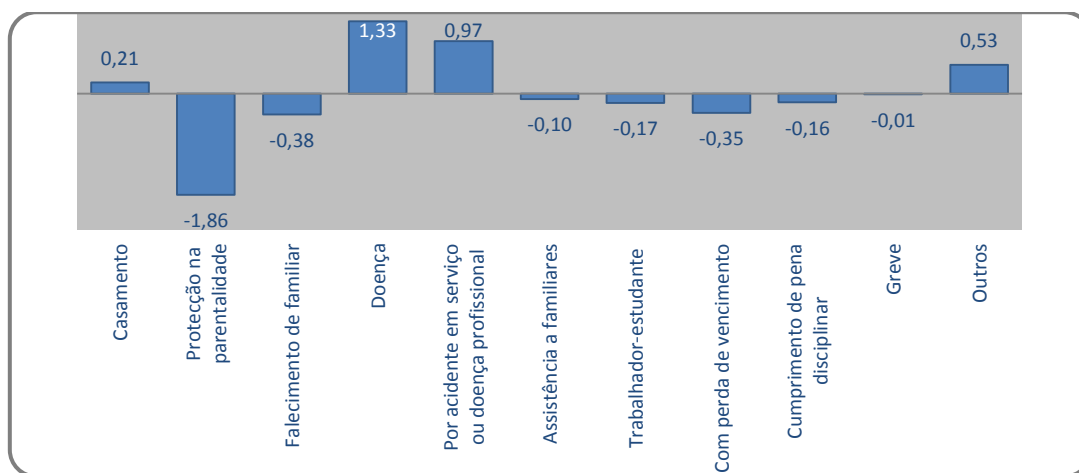


Gráfico 53 - Variação de pontos percentuais do absentismo por grupo profissional (2016-2017)

17. Trabalhadores em greve

Em relação à participação dos trabalhadores em greves laborais, foram registadas a adesão de 3 efetivos civis à greve nacional da AP promovida pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFP) no dia 26 de maio de 2017.

Regista-se, também, a adesão de 3 efetivos civis à greve nacional da AP promovida pela FNSTFP no dia 27 de outubro de 2017.

Na GNR, apenas 0,86% dos 695 elementos legalmente autorizados a fazer greve (pessoal civil) utilizaram esse direito.

VII. Remuneração e encargos

1. Estrutura remuneratória por género

O Quadro 24 foi elaborado tendo em conta a posição remuneratória dos trabalhadores, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro, tal como consta nas instruções de preenchimento da DGAEP.

As remunerações consideradas foram a remuneração base e o suplemento por serviço nas forças de segurança, relativamente às componentes referidas.

Género/Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	3	206	209
501 - 1000 €	3 861	605	4 466
1001 - 1250 €	5 865	512	6 377
1251 - 1500 €	2 633	206	2 839
1501 - 1750 €	6 861	240	7 101
1751 - 2000 €	1 020	45	1 065
2001 - 2250 €	388	4	392
2251 - 2500 €	290	32	322
2501 - 2750 €	133	5	138
3001 - 3250 €	130	4	134
3251 - 3500 €	2	1	3
3501 - 3750 €	63		63
4001 - 4250 €	2		2
4251 - 4500 €	3		3
4751 - 5000 €	2		2
5001 - 5250 €	1		1
5751 - 6000 €	1		1
Total	21 258	1 860	23 118

Quadro 24 – Estrutura remuneratória, por género (Quadro 17-A DGAEP)

Para este quadro não foram considerados os militares na situação de reserva fora da efetividade, militares e civis a aguardar reforma/aposentação e trabalhadores em regime de prestação de serviço na modalidade de avença, ou seja, foram apenas considerados os que se encontravam em efetivo exercício de funções na Guarda.

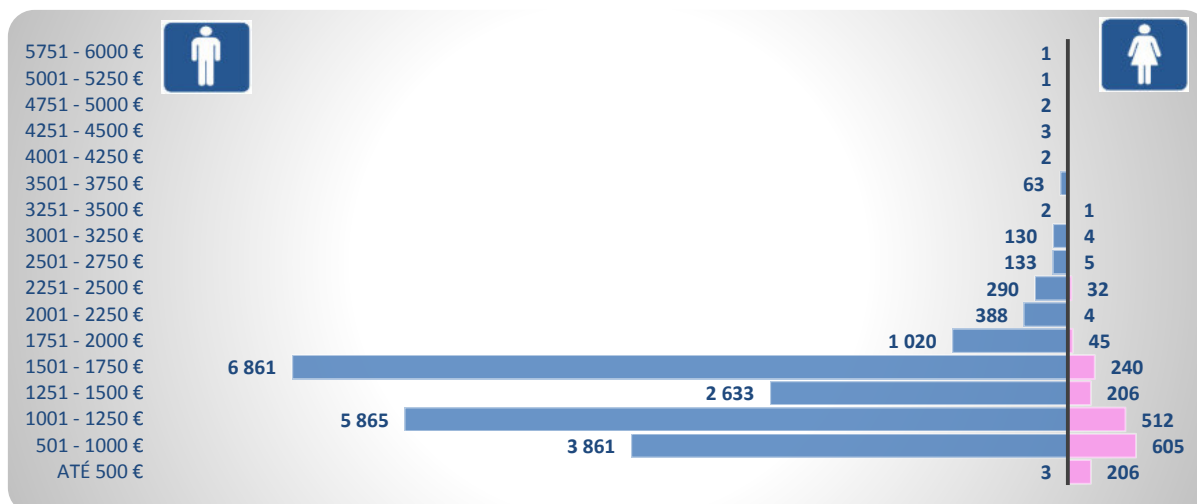


Gráfico 54 – Estrutura remuneratória (pirâmide remuneratória)

Analisando as remunerações ilíquidas que têm como período de referência o mês de dezembro, verifica-se que 30,72% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «€1501 - €1750», sendo este o mais representativo.

Este escalão abrange 7.101 trabalhadores, 6.861 dos quais do género masculino e 240 do género feminino. De referir, que o escalão mais representativo do género feminino é o escalão de remuneração entre «€501 - €1000», com 605 trabalhadores, cerca de 32,53%.

Saliente-se que 90,80% do universo de trabalhadores (20.992) auferem uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.

2. Leque salarial

As remunerações mínimas e máximas constantes no Quadro 25 são referentes a militares e civis que prestam serviço em regime de trabalho a tempo completo.

Remuneração	Masculino	Feminino
Mínima	557,00 €	557,00 €
Máxima	5 859,93 €	3 415,64 €

Quadro 25 – Remunerações máximas e mínimas (Quadro 17-B DGAEP)

O leque salarial ilíquido situou-se, em 2017, nos 10,52 diminuindo ligeiramente em relação ao ano anterior (0,53).

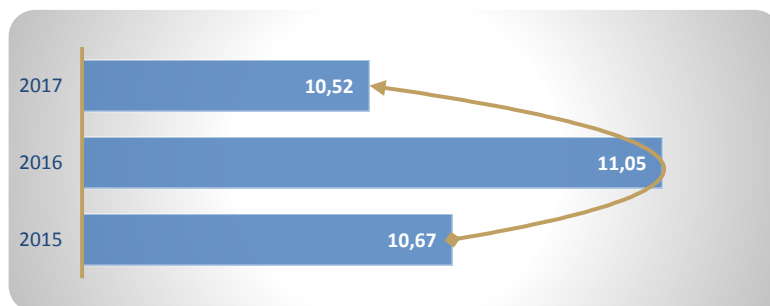


Gráfico 55 – Leque salarial ilíquido

3. Total dos encargos com o pessoal

Foram considerados os encargos com pessoais processados pela DRH, à exceção, das prestações de serviços que não foram contemplados conforme determinado nas instruções de preenchimento da DGAEP.

Em 2017, os encargos com o pessoal totalizaram 771.726.418,09 €, valor ligeiramente inferior ao despendido em 2016, que foi de 791.862.764,67 €.

A remuneração base, 502.631.317,54 €, representa 65,13% do total dos encargos com pessoal, proporção que diminuiu face ao ano transato cerca de 1,38 pp. Neste item inclui-se o «suplemento por serviço nas forças de segurança».

Regista-se um decréscimo da remuneração base média anual em 831,84 €, esta valor passou de 22.573,83 €, registado no ano transato, para 21.741,99 €, registados no ano em análise.

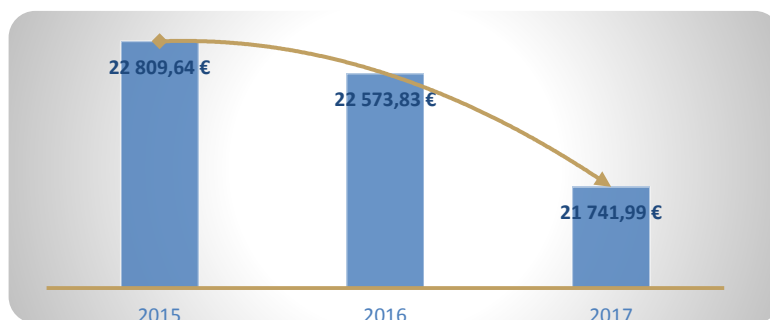


Gráfico 56 – Remuneração base média anual

No que respeita aos “suplementos remuneratórios”, o encargo despendido foi de 55.399.831,54 €, valor ligeiramente inferior ao despendido em 2016, que foi de 56.718.170,75 €.

As prestações sociais em 2017 ascenderam a 26.899.764,61 €, valor inferior ao registado no ano anterior, 27.611.299,30 €. Já os encargos com benefícios sociais fixaram-se nos 14.477.105,22 €, valor inferior ao registado no ano anterior (14.517.746,38 €).

No que respeita aos “outros encargos com pessoal”, o valor despendido foi de 172.318.399,18 €, valor superior ao despendido em 2016, que foi de 166.345.588,58 €.

Relativamente ao valor dos “outros encargos com pessoal”, estes correspondem a:



- ✓ 125.961.253,68 € são referentes aos encargos da entidade patronal com a Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e com a Segurança Social (SS);
- ✓ 30.243.557,14 € são referentes aos abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente;
- ✓ 14.770.510,29 € são referentes ao pagamento de serviços remunerados;
- ✓ 1.087.846,85 € são referentes a indemnizações por cessação de funções, por férias não gozadas e compensações por caducidade de contratos;
- ✓ 254.253,51 € são referentes a coimas do Regime Geral das Infrações Fiscais e Aduaneiras;
- ✓ 977,71€ são referentes a juros de mora.

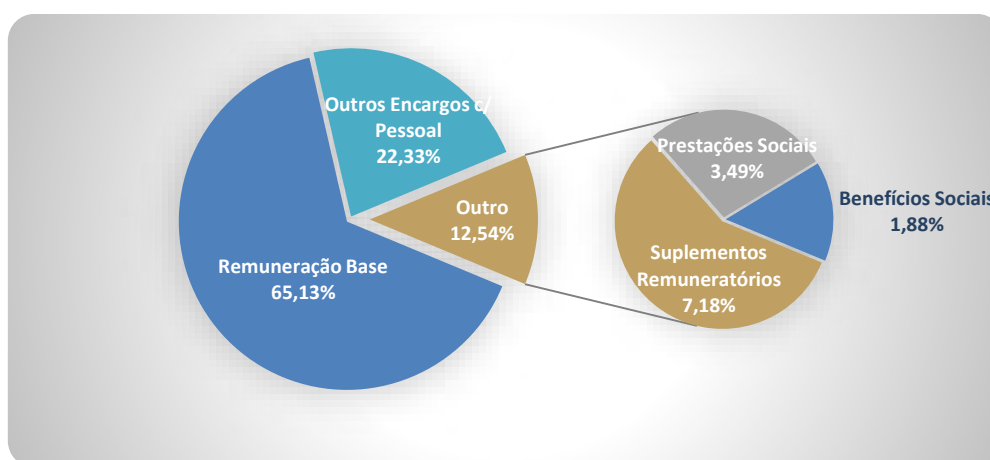


Gráfico 57 – Total de encargos anuais com pessoal

4. Suplementos remuneratórios

O suplemento onde incidiu o maior dispêndio foi na “disponibilidade permanente” com 29.739.389,50€, surgindo de seguida o suplemento de “risco, penosidade e insalubridade, que foi de 19.138.748,06 €.

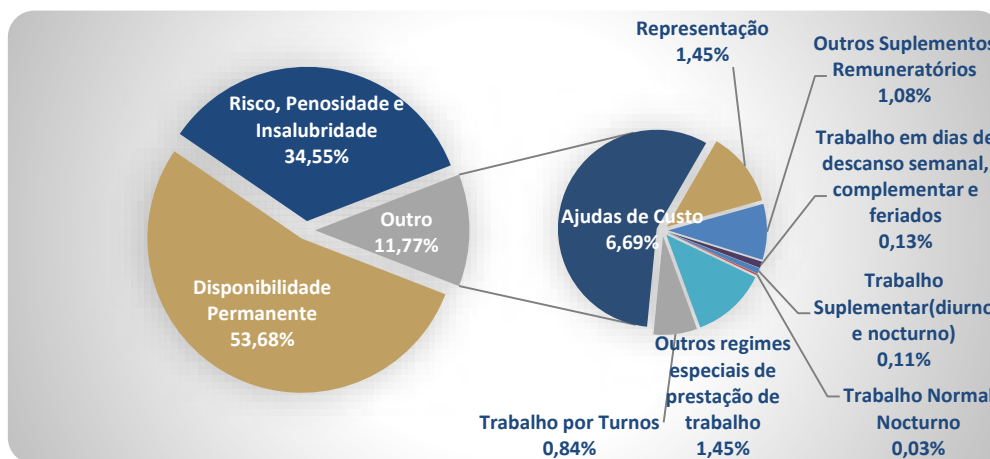


Gráfico 58 – Encargos com suplementos remuneratórios

5. Encargos com prestações sociais

Em matéria de encargos com prestações sociais, constata-se que durante o ano em análise, as parcelas com maior relevância são o «subsídio de refeição e outras prestações sociais» onde se incluem pensões, proteção da parentalidade e o abono de família».

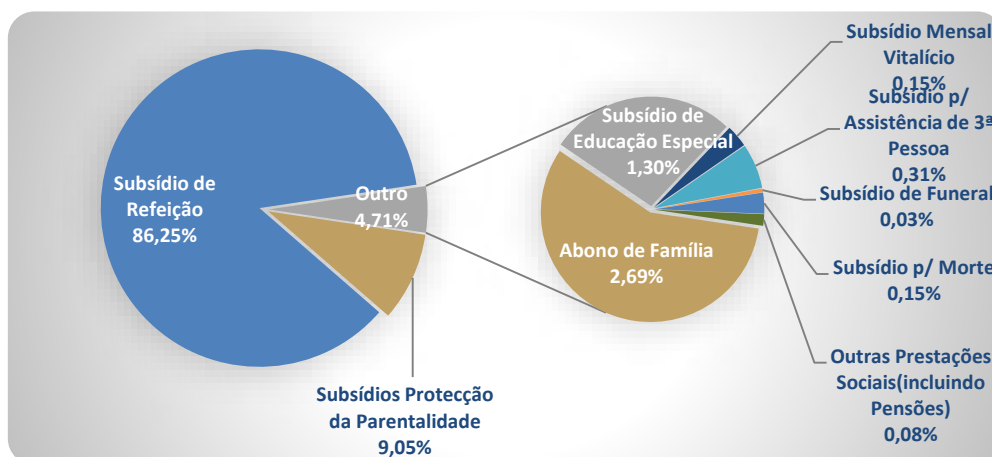


Gráfico 59 – Encargos com prestações sociais

Regista-se um acréscimo da taxa de encargos sociais em 0,11 pp. Esta referência passou de 5,24%, registada no ano transato, para 5,35%, registados no ano em análise.

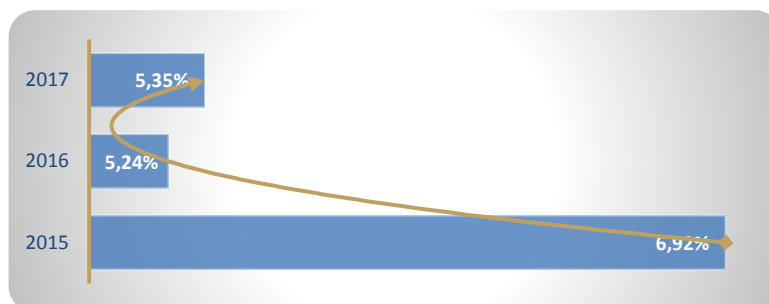


Gráfico 60 – Taxa de encargos sociais

6. Encargos com benefícios sociais

Em matéria de encargos com benefícios sociais, verifica-se que durante o ano de 2017, as parcelas mensuradas são os outros «benefícios sociais» e o «subsídio de estudos», não existindo outros encargos com benefícios sociais.

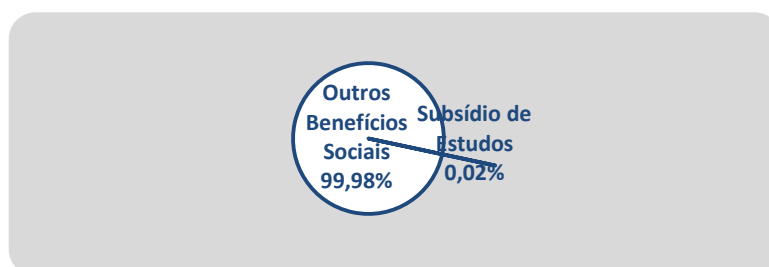


Gráfico 61 – Encargos com benefícios sociais



VIII. Higiene e segurança

1. Acidentes de trabalho

Acidentes de trabalho	Género	No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Total acidentes de trabalho no ano	M	768	475	16	224	52	1	56	26	5	13	11	1
	F	24		1	19	4		9	4		3	2	
Total acidentes de trabalho c/baixa no ano	M	292		16	224	52		29		5	13	11	
	F	24		1	19	4		5			3	2	
Nº dias perdidos no ano	M	6 263		54	3 299	2 910		715		11	139	565	
	F	491		3	259	229		131			47	84	
Nº dias perdidos anos anteriores	M	70 233		352	21 444	48 437		6 670		22	2 133	4 515	
	F	4 225		30	1 185	3 010		1 169		8	146	1 015	

Quadro 26 – Acidentes de trabalho (Quadro 19 DGAEP)

No âmbito do número de acidentes no local de trabalho, regista-se uma diminuição da taxa de incidência em 0,56 pp. Esta referência passou de 3,99%, registada no ano transato, para 3,43%, registados no ano em análise, o que significa uma diminuição de 138 acidentes.

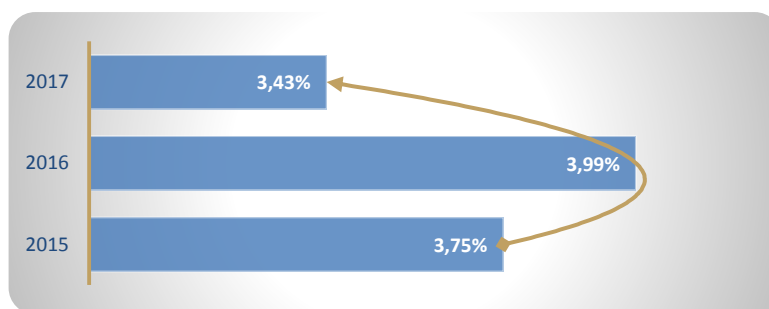


Gráfico 62 – Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho

2. Segurança e saúde no trabalho

Em 2017 foram declarados 8 casos de «incapacidade permanente», os quais se inserem todos em «incapacidade parcial», sendo que a «incapacidade absoluta» e a «incapacidade absoluta para o trabalho habitual», não registaram qualquer caso.

No que concerne à «incapacidade temporária e absoluta», ocorreram 43 registos e no respeitante à «incapacidade temporária e parcial», 113 registos, o que perfaz um total de 156 casos.

No ano de 2017, foram efetuados 4.641 exames médicos, dos quais 709 foram exames de admissão, 2.747 foram exames periódicos e 1.185 foram exames ocasionais e complementares.

Foram efetuadas no âmbito da intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho, cerca de 26 visitas aos locais de trabalho.

Em matéria de encargos com estas atividades foram despendidos 103.373.19 €.

Durante o ano de 2017 foram realizadas 3 ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, tendo abrangido cerca de 255 trabalhadores

No ano de 2017, no âmbito dos encargos com «segurança e saúde no trabalho», despendeu-se 15.724,25 € com a «estrutura de medicina e segurança no trabalho», englobando este item a organização dos serviços/modificação dos espaços de trabalho.

No que concerne ao item «equipamento de proteção», que engloba os encargos na aquisição de bens e equipamentos, houve um gasto de 4.455,90€.

3. Doenças profissionais

No ano de 2017 foram participados 107 casos de situações de doença profissional, que originaram 858 dias de ausência.

No âmbito da taxa de incidência de doenças profissionais, regista-se um aumento da taxa de incidência em 0,15 pp. Esta referência passou de 0,31%, registada no ano transato, para 0,46%, registados no ano em análise

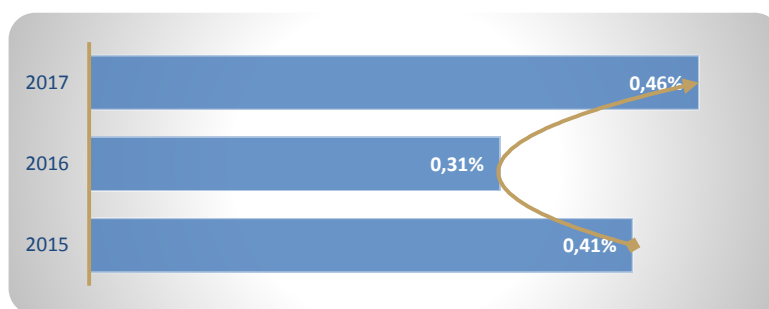


Gráfico 63 – Taxa de incidência de doenças profissionais



IX. Formação profissional

Em 2017 registaram-se 108.652 participações de formação profissional, registando-se uma diminuição, de 4.912 ações em relação ao ano de 2016.

Note-se que 99,49% das participações levadas a efeito foram internas e as restantes 0,51% externas.

A maior parte das ações de formação profissional teve duração inferior a 30 horas. Neste intervalo de horas registaram-se 100.918 participações internas e 911 participações externas.

Em 2017 participaram em ações de formação 20.541 trabalhadores, sendo a categoria de guardas a mais representativa com 17.464 participantes (85,02%).

Regista-se um acréscimo da taxa de participação em ações de formação em 0,50 pp. Esta referência passou de 88,35%, registada no ano transato, para 88,85%, registados no ano em análise.

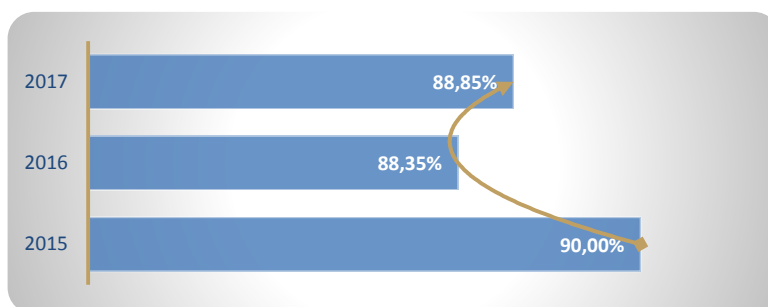


Gráfico 64 – Taxa de participação em ações de formação

Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 1.557.576 horas registando-se uma diminuição em relação ao ano de 2016. Analisando as horas despendidas em formação, verifica-se que aqueles que perfizeram mais horas de formação (cerca de 62,00%) foram os militares da categoria de guardas.

Os custos totais com a formação, em 2017, foram de €3.051.998,29 dos quais €1.988.255,09 foram gastos em ações internas e €1.063.743,20 foram gastos com ações externas.

Regista-se um acréscimo da taxa de investimento em formação em 0,04 pp. Esta referência passou de 0,36%, registada no ano transato, para 0,40%, registados no ano em análise.

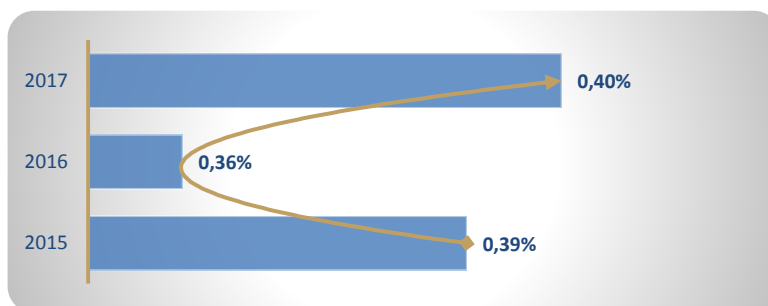


Gráfico 65 – Taxa de investimento em formação



Na Guarda, a formação assume uma importância vital, existindo por isso um forte investimento nesta vertente, patente no número de horas despendidas em ações internas e externas em 2017, o que revela uma aposta continuada na valorização dos profissionais da Guarda.



X. Relações profissionais

1. Relações profissionais

Os militares da GNR, nos termos da alínea d) do artigo 6.º da Lei n.º 39/2004, de 18 de agosto, não podem estar filiados em sindicatos, podendo, contudo, nos termos daquele diploma, filiar-se em associação profissional.

Existem 168 trabalhadores sindicalizados, o equivalente a 24,17% do total destes, que descontam mensalmente do seu vencimento, de forma direta e automática, um determinado montante para efeitos de pagamento de quotas para sindicatos.

2. Disciplina

No âmbito da ação disciplinar, merece realce o aumento considerável da taxa de gravidade disciplinar, que passou de 29,71%, registados no ano transato, para 50,00%, registados no ano em análise, o que significa que da totalidade dos processos disciplinares decididos foram aplicadas mais penas.

A taxa de gravidade disciplinar das infrações disciplinares cometidas, face a 2016 aumentou 20,29 pp.

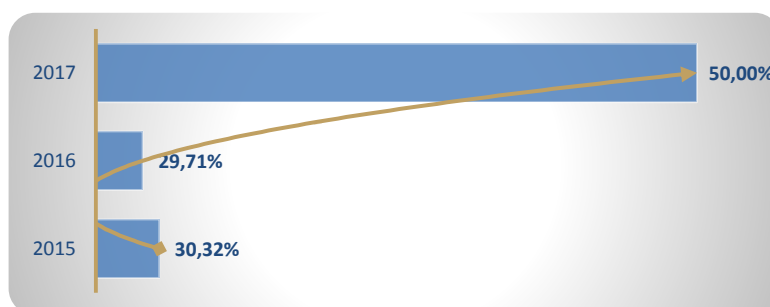


Gráfico 66 – Taxa de gravidade disciplinar

A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento, passando dos 40,69% do ano 2016, para os 54,41% de 2017, ou seja, o total de processos decididos foram, em termos proporcionais, maiores do que o ano transato. Este facto, é revelador do empenho da Guarda na condução dos processos de âmbito disciplinar.

A taxa de celeridade de ação disciplinar, face a 2016 aumentou 13,72 pp.

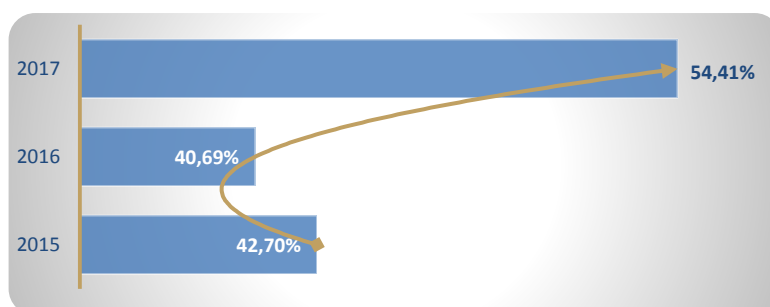


Gráfico 67 – Taxa de celeridade da ação disciplinar

XI. *Responsabilidade social*

1. *Enquadramento*

O primeiro BS, nos moldes em que hoje é entendido, foi levado a cabo em França, no ano de 1972, pela empresa SINGER. Este país foi, aliás, pioneiro na obrigatoriedade de elaboração periódica do BS para empresas com mais de 750 trabalhadores, após a publicação da Lei 77.769, de 12 de julho de 1977.

Em 2001, a Comissão das Comunidades Europeias definiu a responsabilidade social das empresas como sendo "a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas".

A responsabilidade social, assim entendida, não pode ser dissociável do conceito de desenvolvimento sustentável, dado que as empresas devem integrar nas suas operações o impacto económico, social e ambiental.

A responsabilidade social das empresas materializa-se em duas dimensões: a interna e a externa. Na sua dimensão interna, as práticas socialmente responsáveis relacionam-se com a gestão dos recursos humanos, a saúde e segurança no trabalho, a adaptação à mudança e a gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais.

Na sua dimensão externa a responsabilidade social das empresas materializa-se na rede de relações com as comunidades locais, com os clientes e fornecedores, com os acionistas e investidores, na observância dos direitos humanos consagrados universalmente, bem como, na gestão global do meio ambiente.

Não deve, todavia, confundir-se filantropia com responsabilidade social, uma vez que aquela é casuística enquanto que a segunda pressupõe ações contínuas no contexto da estratégia de longo prazo definida pela empresa, capazes de gerar benefícios económicos, possibilitando dessa forma a prossecução de criação de valor e consequente desenvolvimento social sustentado.

Sendo o envolvimento das empresas com a comunidade em que se inserem um ativo que estas devem capitalizar, beneficiando, nomeadamente, em termos do reforço da sua imagem, os investimentos a realizar terão de ter um carácter estratégico, sujeitos a um adequado planeamento e executados em estreita cooperação com os diferentes agentes e organizações locais.

2. *Visão*

Vivemos num mundo onde a responsabilidade social é vista como uma vantagem competitiva pelas organizações, mas ainda são poucas as que adotaram uma postura realmente ética perante os seus stakeholders.

No entanto, a GNR acredita que a tendência, no futuro, deixe de ser um referencial a seguir para passar a ser um dever. Portanto, em vantagem estão os que investirem desde já na integração voluntária de preocupações sociais, económicas e ambientais nas suas operações quotidianas.

A responsabilidade social promove a melhoria da imagem e reputação institucional e gera benefícios internos e externos para a Guarda.

A integração da perspectiva de género e responsabilidade social nas nossas práticas e rotinas é uma estratégia de desenvolvimento da Guarda. Contribuir para a sua concretização é uma missão que exigirá o envolvimento e participação de todos.



Todos somos eles fundamentais para a construção de uma sociedade com mais igualdade de género e responsabilidade social. Nós podemos, com certeza, fazer a diferença, para promover novas formas de pensar, agir e de nos relacionarmos.

3. Contratos emprego-inserção

O CEI e o CEI+ são medidas reguladas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 294/2010, de 31 de maio, 164/2011, de 18 de abril e 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro.

Estas medidas visam através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, manter os desempregados em contacto com o mercado de trabalho, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais.

São entidades promotoras as entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas, autarquias locais e entidades de solidariedade social, podendo ainda candidatar-se as entidades coletivas privadas do setor empresarial local que sejam totalmente participadas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas.

Os CEI têm como destinatários desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, destinando-se os CEI+ a desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e desempregados com características que dificultem a sua inserção no mercado de trabalho (desempregados de longa duração, vítimas de violência doméstica e famílias monoparentais ou em que ambos os cônjuges estejam desempregados).

A sua implementação compreende algumas restrições que pretendem assegurar que as atividades desenvolvidas não configurem o preenchimento ou a substituição de postos de trabalho, designadamente:

- ✓ *A duração máxima do projeto, definida com o limite de 12 meses (não podendo o mesmo destinatário ser afeto a projetos sucessivos apresentados pela mesma entidade);*
- ✓ *O impedimento de o mesmo desempregado poder ser afeto a projetos promovidos por entidades com os quais estabeleceu (nos 12 meses anteriores à apresentação da candidatura), uma prestação de trabalho a qualquer título.*

Assim, atendendo à caracterização das medidas CEI e CEI+ , as quais não visam a ocupação de postos de trabalho, situação que deve ser demonstrada, fundamentada e comprovada nas candidaturas; atendendo à duração máxima dos projetos; à natureza das entidades elegíveis bem como à dos beneficiários que nelas podem ser integrados, conclui-se que a ocupação temporária que resulta deste instrumento não pode corresponder a necessidades permanentes dos serviços.

À semelhança de anos anteriores, também em 2017 a Guarda manteve uma atitude socialmente responsável ao nível da reintegração profissional de cidadãos, tendo mantido o protocolo de colaboração com o IEF, ao abrigo dos programas CEI E CEI+, foram integrados 88 trabalhadores ao longo do ano de 2017.



4. *Medidas adotadas*

No ano de 2017, as medidas de uma forma genérica adotadas pelo dispositivo da GNR foram de entre outras, as seguintes:

- ✓ *Promoção dos valores militares, reconhecimento do mérito militar e policial, interação das hierarquias com os militares e famílias;*
- ✓ *Comemoração do dia das unidades, medidas de congregação e socialização da família militar através da demonstração das tarefas inerentes às diversas unidades;*
- ✓ *Organização e realização de provas desportivas (trails, caminhadas, corta-mato, duatlo, BTT, orientação militar e tiro);*
- ✓ *Promoção generalizada da atividade desportiva e interação com a natureza;*
- ✓ *Elaboração de planos de instrução, com o aumento dos períodos destinados à prática do desporto por parte do efetivo;*
- ✓ *Reforço da contribuição na prevenção e solução dos problemas profissionais e pessoais;*
- ✓ *Celebrações litúrgicas regulares, nomeadamente, nos dias das unidades, almoços convívios, em funerais, batismos e casamentos do efetivo;*
- ✓ *Promoção de ações de sensibilização e de prevenção dos problemas ligados ao álcool e outras adições, sobre-endividamento e apoio social na GNR;*
- ✓ *Atividades de caráter lúdico e cultural;*
- ✓ *Doações de bens apreendidos;*
- ✓ *Angariação de vestuário, alimentos, livros, brinquedos e materiais de higiene.*

No ano de 2017, as medidas de uma forma particular adotadas para o efetivo da GNR e outros foram as seguintes:



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Caminhada pela floresta 2017 - Zona contígua ao Autódromo de Portimão	Promoção da atividade desportiva, interação com a comunidade civil, ação de sensibilização, para a fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para problemática dos incêndios florestais.	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares
Caminhada pela Floresta	Sensibilização da população em geral para a importância da nossa floresta e para os riscos que lhe estão associados.	Escolas de Mateigas, efetivo militar e civil do Cter da Guarda
Seminário Internacional Cibersegurança	Sensibilização da população em geral para a importância da segurança na Internet. Ação desenvolvida no Auditório do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), com a participação de especialistas nacionais e internacionais.	Escolas do Distrito da Guarda, alunos e professores do IPG, efetivo militar e civil da GNR
Passeio BTT - Azul	Promoção da atividade desportiva e interação com o meio ambiente.	Militares e civis do Cter Vila Real
Passeio Motard	Sensibilização para a sinistralidade rodoviária com veículos de duas rodas e convívio.	Militares e civis do Cter Vila Real
Torneio Futebol 5	Promoção da atividade desportiva e interação com a comunidade civil.	Comunidade civil em geral, militares e civis da GNR e respetivos familiares
Caminhada pela floresta	Promoção da atividade desportiva, interação com a comunidade civil, ação de sensibilização, para a fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para a problemática dos incêndios florestais.	Comunidade civil em geral, militares e civis da GNR e respetivos familiares
Dia Mundial da Criança	Ação de sensibilização sobre proteção do ambiente, segurança rodoviária e demonstração de meios da GNR.	Comunidade civil em geral com enfoque nas crianças e jovens
Concurso de Pesca Lúdica	Promoção da atividade desportiva, fomentação de condutas de respeito pela natureza, pelo meio aquático e convívio.	Militares e civis do Cter Vila Real
Programa "Educar a Pedalar"	Programa criado pelo DTer de Santa Comba Dão, com vista à transmissão de conselhos de segurança rodoviária, na vertente prática, através de passeios de bicicleta.	Escolas de 1.º ciclo da zona de ação do DTer Sta. Comba Dão
Dia Internacional das Pessoas com Deficiência	O DTer Moimenta da Beira celebrou o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, com uma demonstração de meios das várias valências da GNR. Os visados tiveram oportunidade de participar em diversas atividades.	Cerca de 150 pessoas de várias instituições de solidariedade social, bem como os alunos do ensino especial dos agrupamentos pertencentes a aquele DTer
Dia da mulher	Promoção de um almoço convívio dirigido a militares e civis que prestam serviço na Unidade, com o intuito de marcar simbolicamente o momento, assim como fomentar laços de amizade e convívio.	Militares e civis do sexo feminino do efetivo da Unidade
3.º Corta-Mato de Natal Solidário	Realização de um corta mato com cariz solidário, em que cada atleta no ato da inscrição contribuía com um bem alimentar, bens esses, que foram entregues a uma instituição de solidariedade social.	Instituição de solidariedade social da zona de ação do DTer Sta. Comba Dão
"Natal no Sapatinho"	A convite da Casa do Povo de Abraveses, a Unidade colaborou com esta atividade que visava a recolha de donativos, brinquedos, livros e vestuário para entrega a duas famílias carenciadas que residem na freguesia de Abraveses.	Dois famílias carenciadas
Direito à Diferença e à Inclusão	O DTer de Santa Comba Dão, em articulação com várias entidades sociais, proporcionaram um dia diferente aos alunos portadores de multideficiência e/ou alguma deficiência. A ação na prática de canoagem, insuflável, passeio de charrete e condução de karts.	Cerca de 160 alunos portadores de multideficiência e necessidades educativas especiais, de vários concelhos do distrito de Viseu.
Doação de pescado apreendido pelo Destacamento de Controlo Costeiro Fig. Foz, no âmbito de diversos processos de contraordenação	Doados cerca de 10.268 Kg de pescado no valor de 76.590€.	Instituições de Solidariedade Social
Dia Mundial da Proteção Civil em Montemor-o-Velho	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade civil em geral



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Xª Feira da Juventude, da Formação e da Protecção Civil de Estarreja	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade escolar
Dia da Criança em Estarreja	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade escolar
Dia da Criança em Cantanhede	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade escolar
Dia da Criança na Lousã	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade escolar
Dia da "Santa Casa da Misericórdia" de Oliveira do Bairro	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade escolar
Dia da "Casa da Criança" da Mealhada	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade escolar
Comemorações do "Dia do Mar" - Escola EB1 Abadias - Figueira da Foz	Demonstração de meios Marítimos da UCC.	Comunidade escolar
Escola 1ºCiclo do Lugar de Antes -Anadia	Demonstração de meios da UCC.	Comunidade escolar
Doação de pescado apreendido no âmbito de diversos processo de Contraordenação DCCMatosinhos	Doação de cerca de 50 toneladas de pescado .	Instituições de Solidariedade Social
Feira de São Francisco em Tavira	Presença com meios da UCC na Feira de São Francisco em Tavira a 04OUT17.	Comunidade civil em geral
3.ª Feira da Protecção Civil em Albufeira	Presença com meios da UCC na 3.ª Feira da Protecção Civil em Albufeira de 30MAR17 a 01ABR17.	Comunidade civil em geral
Caminhada pela Floresta 2017 - Trilho do Corno de Bico - Paisagem Protegida do Corno de Bico - Paredes de Coura	Iniciativa, para além de celebrar o Dia Mundial da Árvore e da Floresta, visou sensibilizar e consciencializar as crianças para a riqueza do vasto património florestal nacional e para a problemática da defesa da floresta, designadamente dos incêndios florestais.	Comunidade escolar
" Floresta Protegida "	Através da realização de ações de sensibilização, fomentar condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como, consciencializar o público alvo para a problemática dos incêndios florestais.	Escolas de 1.º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo e secundário da área do DTer de Estremoz
" Violência contra Idosos "	Informar e consciencializar as pessoas mais idosas sobre possíveis ilícitos criminais de que possam ser alvo (formas de reação e atuação).	População idosa na área do Dter
"Caminhada pela Floresta 2017 - Fluvial de Mora "	Realização de uma atividade na qual se promoveu a interação desta Guarda com o público alvo e se fomentou a prática de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como, a consciencialização para a problemática dos incêndios florestais.	Comunidade escolar de Mora
"Juntos para a Redução de Catástrofes"	Sensibilizar a Comunidade Escolar para melhor conhecer a Protecção Civil e formas de actuação perante os riscos catastróficos.	Escola Básica e Secundária Drº Hernâni Cidade e Escolha Básica D.João de Portel
"Dia Mundial da Árvore 2017"	Plantação de árvores em escolas do 1.º ciclo. Sensibilização da comunidade escolar para a importância da árvore no meio ambiente.	Escolas do 1.º ciclo de Graça do Divor e Santana



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
"Operação Floresta Protegida 2017"	Sensibilização da comunidade escolar, para a necessidade de proteger a natureza e o meio ambiente.	Escolas do 1.º ciclo de São Sebastião da Giesteira
"Proteção da Natureza"	Sensibilizar a comunidade escolar, para a necessidade de proteger a natureza e o meio ambiente, essencialmente, através de ações de prevenção contra os incêndios florestais.	Alunos do ATL da Quinta do Pomarinho e de Valverde - Évora
"Feira do Idoso"	Feira do idoso direcionada à população idosa das IPSS do Concelho de Montemor-o-Novo, na qual houve a partilha de informação de cariz social com todos os membros da rede Sénis, da qual a GNR é parceira.	Idosos do Concelho de Montemor o Novo
"Almoço Solidário"	Organização de um almoço solidário (nesta iniciativa estiveram presentes idosos que residem isolados no Concelho de Montemor o Novo.	Idosos mais vulneráveis
"Marcha da Saúde"	Organização de uma caminhada solidária (promover a interação desta Instituição com a comunidade civil, fomentar a prática de vida mais saudável e incentivar à valorização da natureza e do meio ambiente.	Comunidade civil em geral, militares e crianças
Comemoração do 10.º aniversário da CPCJ de Viana do Alentejo.	Demonstração de meios da GNR (Cinotecnia, volteio e motos do trânsito).	Alunos do 1.º Ciclo do Concelho de Viana do Alentejo
Caminhada/Corrida noturna "LIGHT RUN"	Realização de um evento desportivo e solidário (Comunidade civil em conjunto com a CPCJ de Reguengos) com o intuito de serem angariados bens para posterior distribuição a entidades de cariz social.	Comunidade civil em geral
Conjunto de atividades "DIVERTIDAMENTE"	Conjunto de atividades em parceria com várias Instituições (GNR, Bombeiros, CPCJ de Reguengos, Agrupamento de escolas de Reguengos de Monsaraz, Corval) abordando várias temáticas (segurança rodoviária, primeiros socorros e direitos das crianças).	Alunos de pré-escolar e respetivas famílias
Caminhada do Dia do Coração	Caminhada organizada em parceria com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.	Alunos de 1º e 2º ciclos do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa
Dia Internacional dos Monumentos e Sítios	Alusivo à data e sobre o programa "REVIVE".	Comunidade civil em geral
Afixação pública - Unidade de Intervenção, de trabalhos realizados pelos filhos dos militares do GIOP	Afixação das fotografias, alusivas aos diversos eventos, bem como, dos trabalhos realizados pelos filhos dos militares em local público (entrada do Edifício do Comando do GIOP).	Militares e respetivos familiares
Dia Mundial da Árvore	Ações de arborização e sensibilização para a importância da árvore e da floresta.	Escolas de 2.º/3.º ciclo dos Concelhos de Águeda e Albergaria-a-Velha
"Floresta Segura/Protegida"	Ação de sensibilização no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e o uso do fogo.	População em Geral - JF de Recardães
Dia da Internet Segura	Ações de sensibilização para a necessidade de prevenir comportamentos de risco inerentes à utilização da internet. Exposição estática das várias valências da GNR .	Comunidade em geral
"Dia da Floresta Autoctone"	Ação de sensibilização em colaboração com a Câmara Municipal de Ovar junto da comunidade escolar do concelho de Ovar, para conhecimento de espécies e plantação de árvores autoctones e fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente.	Comunidade escolar 1º Ciclo
Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres	Promoção de uma caminhada em parceria com a RLIVDA (Alb-a-Velha) direcionada para comunidade civil, tendo como objetivo sensibilização para a eliminação da violência contra as mulheres.	Comunidade civil em geral
"CERCIAG em Movimento"	Atividade dinamizada pela CERCIAG em colaboração com o núcleo Escola Segura de Águeda, demonstração pública das valências da GNR (motos, Cino), tendo como objectivo alertar a população para o respeito dos utentes com mobilidade reduzida.	Comunidade civil em geral



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
"Dia Mundial da Criança"	Promoção de atividade lúdica com todas as crianças do 1º ciclo e pré-escolas do concelho de Águeda. Interação com elementos da GNR Escola segura, com a mascote da GNR GUARDOO.	Comunidade escolar, público geral
"Dia Mundial da Criança"	Ação de sensibilização levada a efeito por militares do SPE e militares do Posto de Vale de Cambra. Demonstração cinotécnica, realizada no Parque da Cidade.	Comunidade escolar do Concelho de Vale de Cambra e população civil em geral
Atividade lúdica "Mini Guardas"	Promoção de uma atividade de fiscalização rodoviária com crianças fardadas de GNR, tendo como objectivo alertar os condutores para a segurança rodoviária e o respeito com os utilizadores vulneráveis.	Comunidade civil em geral
Projeto "JUNTOS PELA FLORESTA", todos contra o fogo no concelho de Estarreja - 2017	Ação de sensibilização com a colaboração da Câmara Municipal de Estarreja para a fomentação do projeto condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para problemática dos incêndios florestais.	Comunidade juvenil do concelho de Estarreja
Caminhada pela floresta 2017 - Percurso Bioria - Salreu - Estarreja	Promoção da atividade desportiva e interação com a comunidade civil, ação de sensibilização para a fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para problemática dos incêndios florestais.	Camara Municipal de Estarreja, Comunidade civil em geral, militares e Comunidade escolar 1º Ciclo
Evento anual o "GIOP em Família"	Promoção de atividades desportivas e de interação entre os militares e os seus familiares.	Militares do GIOP e suas famílias
Recolha Solidária de Bens	Promoção de angariação de bens duradouros (vestuário para crianças, brinquedos e outros bens alimentares não perecíveis), com o objetivo de serem doados, militares do Destacamento de Intervenção.	Associação para o Bem-Estar Infantil de Vialonga
Projeto solidário " Um projeto, várias músicas"	Aposta na formação pessoal e social, na orientação escolar e vocacional dos jovens carências/ famílias destruídas do concelho de Mafra com vista a este jovens poderem ter acesso a um curso de formação na área da música.	Jovens estudantes das Escolas do concelho de Mafra entre os 10 e os 18 anos de idade
Projeto solidário " Solidariedade é amor em movimento"	Recolha de brinquedos/ roupa de criança nos Estabelecimentos de Ensino para distribuição na época natalícia pelas crianças/ famílias carências no concelho de Mafra.	Crianças/ famílias carências do concelho de Mafra
Projeto solidário "Girando com a escola"	Tem por objetivo promover a inclusão social de crianças e jovens, a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, a prevenção da criminalidade e inserção dos jovens através da dança, o o canto e as artes marciais.	Comunidade civil em geral, escolas, jovens estudantes e respetivos familiares
Natal Solidário	Promoção do espírito solidário do Natal através de recolha de géneros alimentícios junto da comunidade de militares do DTer Alenquer para entrega em instituições de apoio social.	Militares do DTer enquanto doadores, Comunidade carenciada - destinatários dos bens
Visita de Boas Festas	Confeção e visita para distribuição na véspera de Natal de Bolos Festivos, enquadrado na missão do programa idosos em segurança.	Idosos inscritos no programa idosos em segurança em situação de isolamento social total na época do Natal
GNR Solidária	Angariação de bens para serem entregues à Caritas.	Comunidade civil em geral
Projeto "Desloca-te em Segurança"	Envolver os alunos do 4.º ano de escolaridade, idosos e pessoas com deficiência da freguesia de Vialonga para a importância de realizarem o caminho pedonal e circularem nos transportes públicos em segurança.	Parceiros: Junta de Freguesia de Vialonga; Agrupamento de Escolas de Vialonga; APJ de Vialonga; ABEIV; ARPIV e Rodoviária de Lisboa
Operação "Dia Mundial da Árvore"	Alusivo ao "Dia da Árvore - 21MAR" foram plantadas nos estabelecimentos de ensino.	Agrupamentos de Escolas; Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia
Concurso Desenho "Viver a Floresta"	Concurso de desenho para o 1.º ciclo, sensibilização de defesa da floresta contra incêndios.	Escolas do 1.º Ciclo
Caminhada pela Floresta 2017 - Albufeira do Azibo	Promoção da atividade desportiva, interação com comunidade civil, ação de sensibilização para a fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para problemática dos incêndios florestais.	Comunidade civil em geral, militares da estrutura da ANPC e respetivos familiares



Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Caminhada pela Floresta 2017 - Ruínas de Conímbriga - Condeixa-a-Nova	Promoção da atividade desportiva, interação com a comunidade civil, ação de sensibilização, para a fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para problemática dos incêndios florestais.	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares
Campanha de Solidariedade Social - Entrega de Bens	Promover a angariação de bens, (roupas, calçado, livros e brinquedos), para serem distribuídos a instituições de carácter social.	Cruz Vermelha de Portalegre - Comunidade civil carenciada
Caminhada pela Floresta 2017 - Serra de S. Mamede	Promoção da atividade desportiva, interação com a comunidade civil, ação de sensibilização, para a fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para problemática dos incêndios florestais.	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares
Campanha de Solidariedade Social - RECOLHA DE SANGUE	Promover a angariação e recolha de dádivas de sangue nomeadamente de militares.	Banco de sangue do Hospital de Santa Luzia - Elvas
Campanha de Solidariedade Social - ENTREGA DE BENS	Promover a angariação de bens, (roupas, calçado, livros, brinquedos, móveis e eletrodomésticos), para serem distribuídos às zonas afetadas pelos incêndios.	Concelho de Oliveira do Hospital e limitrofes
Campanha de Solidariedade Social - "PROJETO TAMPINHAS"	Promover a recolha de tampas de plástico para a aquisição de cadeiras de rodas (adquiridas duas cadeiras de rodas).	Entregues aos Bombeiros Voluntários de Campo Maior
Projeto "Terapia a 4 Patas"	Ações de carácter social no âmbito de terapias, atividades e intervenções assistidas por cães para pessoas com perturbações ao nível do desenvolvimento.	Agrupamento de Escolas Maria Alberta Menéres- Mem Martins/Sintra
"Atividade desportiva para todos"	Promoção da atividade desportiva de Canyoning e interação com a comunidade da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do cidadão deficiente mental (APPACDM) de Viana do Castelo.	APPACDM de Viana do Castelo
Ação solidária para com o militar da GNR afetado pelos incêndios de OUT17	Angariação de bens pelos militares do CMA de Arcos de Valdevez UI/GIPS, para com o militar de GNR afetado pelos incêndios.	Família do militar da GNR
"A Terra Treme"	Promoção e interação com a comunidade escolar, ação de sensibilização, para a fomentação de condutas de respeito pela natureza, ambiente, catástrofes e a problemática dos incêndios florestais.	Comunidade escolar do Agrupamento de escolas de Paredes de Coura
Celebrações do aniversário do GIOP	Promoção de atividades desportivas e de interação entre os militares do GIOP	Militares do GIOP
Colaboração nas visitas mensais de crianças à GNR (EG)	Promoção da instituição junto das crianças.	Crianças dos estabelecimentos de ensino em geral
Celebrações do Dia mundial da criança em colaboração com iniciativas da GNR	Realização de diversas atividades práticas e de uma exposição estática de meios da GNR.	Crianças em geral
Evento anual o "GIOP em Família"	Promoção de atividades desportivas e de interação entre os militares e os seus familiares.	Militares do GIOP e suas famílias

XII. *Notas finais*

O BS de 2017 espelha a política de gestão de recursos humanos imprimida ao longo do ano, tendo em conta, por um lado, a situação económica e financeira particularmente difícil que o País atravessa e, por outro, as disposições restritivas relativas ao Estado, plasmadas na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - Orçamento de Estado 2017 (LOE 17).

É assim neste cenário de maior constrangimento que as palavras rigor e contenção, têm um duplo peso na gestão da despesa pública e o poder de motivação do capital humano, um papel fundamental para a manutenção da qualidade do trabalho desempenhado.

Embora a leitura dos dados assente numa estrutura que decorre do que dispõe a lei, nalguns casos, será necessário atender-se que se está perante uma Instituição que, na maior parte das situações, não é comparável com os restantes órgãos da AP, pelo que importa ter em conta as características particulares da GNR enquanto FS de natureza militar, com um elevado efetivo e com uma dispersão que abrange todo o território nacional.

O documento em análise, revela dados estatísticos que continuam a posicionar a Guarda como um órgão da AP, à altura dos desafios e das responsabilidades impostas pela lei e pelos anseios das populações que serve.

No entanto, deve ser notado com alguma preocupação a existência de 2.783 efetivos, dos quais, 1.875 militares que se encontram a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço, que detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade irá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos para a situação de reserva/reforma/aposentação no próximo triénio.

De igual modo, destaca-se a manutenção da inversão operada em 2016 na tendência de aumento gradual do efetivo da Guarda concretizada em 2014 e 2015, fruto, em particular, da redução substancial das novas entradas no quadro, em número bastante inferior ao das passagens à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.

É preocupação também, o défice de cerca de 3.754 efetivos militares face ao MGPM GNR e o défice de 260 de postos de trabalho previstos e não ocupados face ao MP 2017 que a Guarda se debate, evidenciando, desta forma que o movimento de entradas/saídas (turnover) e a reposição do referido efetivo, de alguns anos a esta parte não tem sido em número suficiente.

Realça-se que no ano de 2017, foi proferido despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna a autorizar as mudanças de categoria ou posto na Guarda em lugares disponíveis para promoção relativos ao ano de 2015 e 2016, limitando por posto o quantitativo de militares a promover em lugares de 2016, ficando consideravelmente aquém das necessidades apuradas.

Salienta-se ainda, o facto de não ter sido proferido, no ano de 2017, despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna a autorizar as mudanças de categoria ou posto na Guarda em lugares disponíveis para promoção relativos ao ano em análise.

Reforça-se o carácter fundamental que reveste os procedimentos promocionais, por forma a garantir o bom funcionamento da Guarda através, nomeadamente, da promoção dos seus militares ao posto imediato, não defraudando as expectativas legítimas dos militares e possibilitando o provimento dos lugares e cargos constantes da respetiva orgânica das suas unidades, estabelecimentos e órgãos por militares com o posto que legalmente lhes corresponde, e consequentemente, a rotatividade dos próprios militares pelo dispositivo.



Evidencia-se ainda, o facto de não ter sido, tal como em 2016, autorizado a abertura de lugares para admissão ao CFS 2017/2019. Desta forma, apenas em 2020, poderá ser possível, o ingresso na categoria de sargentos, impossibilitando à Guarda o provimento de lugares para o exercício de funções de comando de postos de tipo C, de adjunto de comando de postos e de comando de subunidades elementares operacionais, funções absolutamente essenciais para o cabal cumprimento da missão.

Sublinha-se que o ingresso na categoria de sargentos visa assegurar a regularidade do exercício de comando e seu eficiente desempenho, muito particularmente, no primeiro escalão de comando, responsável direto pela relação com as populações. Trata-se do comando mais próximo das pessoas, responsável primário pelas atividades de segurança, prevenção e polícia geral, cometidas à GNR.

No que concerne à formação profissional e humana do seu efetivo, estas, têm uma importância vital para a Guarda, comprovada pelo forte investimento nestas áreas do conhecimento, patente no número ações, de participantes e de horas despendidas em ações internas e externas de formação.

No que respeita à disciplina, o número total de processos decididos foram, em termos proporcionais, consideravelmente maiores do que o ano transato e foram aplicadas mais penas. Este facto é revelador do empenho da Guarda na condução e decisão dos processos de âmbito disciplinar.

Verifica-se, também com agrado, o empenho do efetivo na sua formação, com o aumento dos rácios habilitacionais e também com o aumento do género feminino nas fileiras deste corpo especial de tropas.

Neste desiderato, importará igualmente continuar o esforço de reorganização e modernização interna, quer através da revisão de regimes jurídicos estruturantes, quer por via da exploração de soluções de carácter inovador (mobilizando dinâmicas internas e sinergias com as múltiplas entidades que conosco partilham responsabilidades no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, defesa e proteção civil), e ainda através do acesso a recursos ou fontes de financiamento alternativos, para que estejamos mais aptos a responder de modo proficiente às múltiplas atribuições e competências da Guarda e aos novos desafios da segurança.

Mante-se, pois, a firme convicção, sustentada nas mostras de vitalidade institucional traduzida no esforço diário dos militares e civis “o nosso melhor ativo”, que na Guarda prestam serviço, que mais uma vez atingimos os objetivos propostos.

Deste modo, as populações que abnegadamente servimos, puderam-se sentir recompensadas e orgulhosas desta que é a sua Guarda.

XIII. Síntese

É nesta antítese de interesses que se desenvolveu toda esta dinâmica de gestão dos recursos humanos da Guarda em 2017, e da análise realizada aos indicadores neles constantes, tecem-se as seguintes considerações, salientando alguns aspetos considerados mais relevantes:



- ✓ Em 31 de dezembro de 2017, contabilizavam-se 23.118 trabalhadores em efetividade de funções;
- ✓ Fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, 22.423 (96,99%) do efetivo;
- ✓ Verifica-se que cerca de 3,01% (695 trabalhadores) correspondem ao efetivo civil;
- ✓ Verifica-se que cerca de 8,36% (1.875 trabalhadores) encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;
- ✓ A categoria de guardas é a mais representativa, com 82,35% do total de militares (19.037);
- ✓ A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 96,74% do total de trabalhadores (22.365);
- ✓ O Comando Territorial do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.472 militares;
- ✓ O Comando Territorial de Vila Real apresenta o maior efetivo civil, 65 civis;
- ✓ Dos 23.118 trabalhadores, 21.258 são homens, o que corresponde a 91,95% do total de efetivos;
- ✓ Dos 23.118 trabalhadores, 1.860 são mulheres, o que corresponde a 8,05%, do total de efetivos;
- ✓ A relação homem/mulher situou-se em 11,43, significando que a proporção verificada foi de cerca de 11 efetivos do sexo masculino por cada efetivo feminino;
- ✓ Os grupos etários mais representativos estão no intervalo dos 35-39 anos, com 4.807 trabalhadores, seguido do intervalo 40-44 anos com 4.718 trabalhadores;
- ✓ Os grupos etários mais representativos dos efetivos femininos estão no intervalo dos 30 a 34 e 35 a 39 anos, com cerca de 47,26% do total de mulheres;
- ✓ O grupo etário mais representativo dos efetivos masculinos ocorre no escalão dos 40 aos 44 anos, com 21,02% do total de efetivos masculinos;
- ✓ O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos);
- ✓ O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 15-19 anos, com 4.450 trabalhadores;
- ✓ Verifica-se que 12,04% dos efetivos (2.783) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;
- ✓ O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais expressivo, correspondendo a 43,93% dos efetivos;
- ✓ Existem 156 trabalhadores portadores de deficiência, sendo 136 do género masculino e 20 do género feminino, representando estes 0,67% do total dos efetivos;



- ✓ *Ingressaram nos quadros da Guarda, 41 Oficiais e 359 militares no CFG 2017/2018;*
- ✓ *Passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço, 544 militares;*
- ✓ *Ficaram por ocupar 260 postos de trabalho previstos no MP 2017, relativos ao efetivo civil;*
- ✓ *Regista-se um défice de cerca de 3.754 efetivos militares face ao MGPM GNR;*
- ✓ *Foram promovidos 975 militares;*
- ✓ *A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade “específico”, aplicável aos militares;*
- ✓ *De relevar ainda que ambos os géneros (359 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;*
- ✓ *Em 2017 o PNT mais representativo são as «40 horas. – Horário de referência» com 22.608 trabalhadores, cerca de 96,99% do efetivo;*
- ✓ *O motivo mais expressivo, que representa uma percentagem de 41,16% das ausências ao serviço, num total de 168.035 dias, foi a “doença”;*
- ✓ *Os principais contributos para o aumento de absentismo advêm das ausências por doença e por acidente em serviço ou doença profissional;*
- ✓ *Na GNR apenas 0,86% dos 695 elementos legalmente autorizados a fazer greve (pessoal civil) utilizaram esse direito;*
- ✓ *Verifica-se que 30,72% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «€1501 - €1750»;*
- ✓ *Saliente-se que 90,80% do universo de trabalhadores (20.992) aufera uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.*



- ✓ A taxa de feminização subiu (0,19 pp) e cifra-se nos 8,05%;
- ✓ A taxa de feminização dirigente subiu (0,02 pp) e cifra-se nos 0,90%;
- ✓ Os maiores aumentos de efetivo militar registaram-se na UNT (41 militares) e CG - Comando (38 militares);
- ✓ O CG - CARI e o Comando Territorial de Braga registaram aumento de efetivo civil (2 e 1, respetivamente);
- ✓ O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos;
- ✓ O nível etário médio apresenta uma subida (0,54) e situa-se nos 39,81 anos de idade;
- ✓ A taxa de envelhecimento situa-se nos 2,57%, apresentando uma subida gradual (0,60 pp);
- ✓ O nível médio de antiguidade (AP) subiu (0,32) para 21,12 anos;
- ✓ Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior, na ordem dos 8,63%, tendo subido (0,41 pp);
- ✓ De realçar o aumento de 79 elementos com formação superior, dos quais 3 com grau de doutoramento;
- ✓ A taxa de habilitação secundária subiu (1,29 pp) e cifra-se nos 52,57%;
- ✓ O movimento de entradas/saídas (turnover) subiu (0,09 pp) e cifra-se nos 10,13%;
- ✓ A taxa de saídas subiu (0,25 pp) e cifra-se nos 7,06%;
- ✓ A taxa de absentismo é de 5,99%, tendo-se verificado uma subida (0,28 pp);
- ✓ A taxa de promoções subiu (2,66 pp) e cifra-se nos 4,22%;
- ✓ A taxa de encargos sociais regista um acréscimo em 0,11 pp. e cifra-se em 5,35%;
- ✓ A taxa de participação em ações de formação regista um acréscimo de 0,50 pp e cifra-se nos 88,85%;
- ✓ A taxa de investimento em formação regista um acréscimo em 0,04 pp e cifra-se nos 0,40%;
- ✓ A taxa de incidência de doenças profissionais é de 0,46%, tendo-se verificado um aumento (0,15 pp);
- ✓ No âmbito da ação disciplinar, merece realce o aumento considerável da taxa de gravidade disciplinar (20,29 pp), e cifra-se nos 50,00%;
- ✓ A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento (13,72 pp), e cifra-se nos 54,41%, ou seja, o total de processos decididos foram maiores.



- ✓ *Manteve-se a tendência de diminuição gradual do efetivo;*
- ✓ *Registou-se um decréscimo de 213 trabalhadores, 0,92% do efetivo global;*
- ✓ *Registou-se um decréscimo de 185 militares, 0,82% do efetivo militar;*
- ✓ *Registou-se um decréscimo de 28 trabalhadores, cerca de 3,87% do efetivo civil;*
- ✓ *As unidades que apresentam as maiores diminuições de efetivo militar são a USHE (71 militares) e a UCC (41 militares);*
- ✓ *A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo civil é o Comando Territorial de Viseu, que registou um decréscimo de 4 trabalhadores;*
- ✓ *A taxa de enquadramento cifra-se em 14,65%, registando uma ligeira descida (0,15 pp);*
- ✓ *A taxa de admissão desceu (0,30 pp) e cifra-se nos 6,14%;*
- ✓ *A taxa de emprego jovem desceu (1,70 pp) e cifra-se nos 12,35%;*
- ✓ *A taxa de habilitação básica desceu (1,72 pp) e cifra-se nos 38,79%;*
- ✓ *A taxa de reposição desceu (7,58 pp) e cifra-se nos 86,95%;*
- ✓ *O índice de rotação desceu ligeiramente (0,004) e cifra-se nos 0,876;*
- ✓ *Registaram-se 108.652 participações de formação profissional, registando-se uma diminuição, de 4.912 ações;*
- ✓ *Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 1.557.576 horas registando-se uma diminuição;*
- ✓ *A remuneração base média anual registou um decréscimo em 831,84 €, e cifra-se em 21.741,99 €.*
- ✓ *O leque salarial ilíquido situou-se nos 10,52 valores, tendo-se verificado uma descida (0,53);*
- ✓ *Os encargos com o pessoal totalizaram 777.726.418,09 €, valor ligeiramente inferior ao despendido em 2016, que foi de 791.862.764,67 €;*
- ✓ *Diminuição da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (0,56 pp) para 3,43%, o que significa uma diminuição de 138 acidentes.*



XIV. Indicadores de gestão

1. Painel indicadores (último triénio)



Indicadores de gestão							
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo	2015	2016	2017	Análise comparativa	
Efetivos	Taxa do efetivo militar	Total de efetivos militares x 100 / Total de recursos humanos	%	96,83%	96,90%	96,99% ↑ 0,09 pp	
	Taxa do efetivo civil	Total de efetivos civis x 100 / Total de recursos humanos	%	3,17%	3,10%	3,01% ↓ -0,09 pp	
	Taxa de feminização	Total de efetivos femininos x 100 / Total de recursos humanos	%	7,68%	7,86%	8,05% ↑ 0,19 pp	
	Taxa de masculinização	Total de efetivos masculinos x 100 / Total de recursos humanos	%	92,32%	92,14%	91,95% ↓ -0,19 pp	
	Taxa de feminização dirigente	Total de efetivos femininos dirigentes x 100 / Total de recursos humanos	%	0,81%	0,88%	0,90% ↑ 0,02 pp	
	Taxa de enquadramento	Número de "dirigentes" x 100 / Total de recursos humanos	%	14,62%	14,80%	14,65% ↓ -0,15 pp	
	Taxa de pessoal em nomeação definitiva	Total de efetivos em nomeação definitiva x 100 / Total de recursos humanos	%	96,20%	96,83%	96,74% ↓ -0,09 pp	
	Taxa de pessoal em CT por tempo indeterminado	Total de efetivos em CT por tempo indeterminado x 100 / Total de recursos humanos	%	1,83%	1,78%	1,70% ↓ -0,08 pp	
	Taxa de pessoal em nomeação transitória por tempo determinado	Total de efetivos em nomeação transitória por tempo determinado x 100 / Total de recursos humanos	%	1,98%	1,39%	1,55% ↑ 0,16 pp	
	Taxa de pessoal técnico superior	Total de pessoal técnico superior x 100 / Total de recursos humanos	%	0,08%	0,08%	0,08%	
	Taxa de pessoal informático	Total de pessoal informático x 100 / Total de recursos humanos	%	0,02%	0,02%	0,02%	
	Taxa de pessoal assistente técnico	Total de pessoal assistente técnico x 100 / Total de recursos humanos	%	0,31%	0,31%	0,31%	
	Taxa de pessoal assistente operacional	Total de pessoal assistente operacional x 100 / Total de recursos humanos	%	1,30%	1,24%	1,16% ↓ -0,08 pp	
	Taxa de pessoal guarda-florestal	Total de pessoal guarda-florestal x 100 / Total de recursos humanos	%	1,34%	1,32%	1,30% ↓ -0,02 pp	
	Taxa de pessoal médico	Total de pessoal médico x 100 / Total de recursos humanos	%	0,05%	0,05%	0,05%	
	Taxa de pessoal docente	Total de pessoal docente x 100 / Total de recursos humanos	%	0,04%	0,04%	0,04%	
	Taxa de pessoal de enfermagem	Total de pessoal de enfermagem x 100 / Total de recursos humanos	%	0,004%	0,004%	0,004%	
	Taxa de pessoal técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica	Total de pessoal técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica x 100 / Total de recursos humanos	%	0,03%	0,03%	0,03%	
Antiguidade/Idade	Nível médio de antiguidade	Soma das antiguidades / Total de efetivos	Anos	20,10	20,80	21,12 ↑ 0,32	
	Nível médio de antiguidade (mulheres)	Soma das antiguidades (mulheres) / Efetivo total feminino	Anos	14,54	15,12	15,93 ↑ 0,81	
	Nível médio de antiguidade (homens)	Soma das antiguidades (homens) / Efetivo total masculino	Anos	20,56	21,28	21,57 ↑ 0,29	
	Nível médio etário	Soma das idades / Total de recursos humanos	Anos	38,70	39,27	39,81 ↑ 0,54	
	Nível médio etário (mulheres)	Soma das idades (mulheres) / Efetivo total feminino	Anos	37,26	37,70	38,28 ↑ 0,58	
	Nível médio etário (homens)	Soma das idades (homens) / Efetivo total masculino	Anos	38,82	39,41	39,94 ↑ 0,53	
	Leque etário	Trabalhador mais idoso / Trabalhador menos idoso	Valor	3,83	3,63	3,63	
	Taxa de emprego jovem	Número de recursos humanos com idade < 30 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	15,83%	14,05%	12,35% ↓ -1,70 pp	
Taxa de envelhecimento	Número de recursos humanos com idade > 55 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	1,74%	1,97%	2,57% ↑ 0,60 pp		
Estrutura habilitacional	Taxa de habilitação superior	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados x 100 / Total de recursos humanos	%	7,96%	8,22%	8,63% ↑ 0,41 pp	
	Taxa de habilitação superior (mulheres)	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados (mulheres) x 100 / Efetivo total feminino	%	16,75%	17,56%	18,88% ↑ 1,32 pp	
	Taxa de habilitação superior (homens)	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados (homens) x 100 / Efetivo total masculino	%	7,23%	7,41%	7,73% ↑ 0,32 pp	
	Taxa de habilitação secundária	Total habilitações 11.º ao 12.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	50,24%	51,28%	52,57% ↑ 1,29 pp	
	Taxa de escolaridade obrigatória	Total habilitações <= 12.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	92,04%	91,78%	91,37% ↓ -0,41 pp	
	Taxa de habilitação básica	Total habilitações <= 9.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	41,80%	40,51%	38,79% ↓ -1,72 pp	
	Taxa de escolaridade >= 4 anos	Total habilitações <= 4 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	1,50%	1,34%	1,15% ↓ -0,19 pp	



Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2015	2016	2017	Análise comparativa	
Admissões/ Saídas	Índice de rotação	Número de recursos humanos 31DEC / Número de recursos humanos 01JAN + entradas + saídas	Valor	0,906	0,880	0,876	-0,004	
	Taxa de reposição	Número de admissões x 100 / Número de saídas	%	123,48%	94,53%	86,95%	-7,58 pp	
	Taxa de rotatividade (Turnover)	(N.º entradas + n.ºsaídas) / 2 / Número de recursos humanos em 31 de dezembro x 100	%	8,38%	10,04%	10,13%	0,09 pp	
	Taxa de admissão	Total admissões / Total de recursos humanos	%	6,40%	6,44%	6,14%	-0,30 pp	
	Taxa de admissão (mulheres)	Total admissões (mulheres) / Efetivo total feminino	%	10,46%	10,69%	9,68%	-1,01 pp	
	Taxa de admissão (homens)	Total admissões (homens) / Efetivo total masculino	%	6,06%	6,08%	5,83%	-0,25 pp	
	Taxa de saídas	Total saídas / Total de recursos humanos	%	5,18%	6,81%	7,06%	0,25 pp	
	Taxa de saídas (mulheres)	Total saídas (mulheres) / Efetivo total feminino	%	8,06%	8,78%	8,23%	-0,55 pp	
	Taxa de saídas (Homens)	Total saídas (Homens) / Efetivo total masculino	%	4,94%	6,65%	6,96%	0,31 pp	
Promoções	Taxa de promoções	Número de efetivos promovidos x 100 / Total efetivos	%	7,38%	1,56%	4,22%	2,66 pp	
	Taxa de promoções (mulheres)	Número de efetivos promovidos (mulheres) x 100 / Efetivo total feminino	%	7,51%	1,36%	3,06%	1,70 pp	
	Taxa de promoções (homens)	Número de efetivos promovidos (homens) x 100 / Efetivo total masculino	%	7,37%	1,57%	4,32%	2,75 pp	
Absentismo	Taxa de absentismo	Número de dias de faltas x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x número total de recursos humanos	%	4,79%	5,71%	5,99%	0,28 pp	
	Taxa de absentismo (mulheres)	Número de dias de faltas (mulheres) x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Efetivo total feminino	%	11,31%	12,64%	11,44%	-1,20 pp	
	Taxa de absentismo (homens)	Número de dias de faltas (homens) x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Efetivo total masculino	%	4,25%	5,12%	5,51%	0,39 pp	
Encargos	Remuneração base média anual	Total encargos remuneração base / Total de recursos humanos	Moeda	22 809,64 €	22 573,83 €	21 741,99 €	-831,84 €	
	Taxa de encargos sociais	Total encargos prestações sociais / Total encargos remuneração base x 100	%	6,92%	5,24%	5,35%	0,11 pp	
	Leque salarial ilícido	Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida	Valor	10,67	11,05	10,52	-0,53	
Formação	Taxa de participação em ações de formação	Número de recursos humanos abrangidos / Efetivo total x 100	%	90,00%	88,35%	88,85%	0,50 pp	
	Taxa de investimento em formação	Total da despesa em ações de formação / Total de encargos com pessoal x 100	%	0,39%	0,36%	0,40%	0,04 pp	
Segurança, higiene e saúde	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho	Número de acidentes no local de trabalho x 100 / Total de recursos humanos	%	3,75%	3,99%	3,43%	-0,56 pp	
	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (mulheres)	Número de acidentes no local de trabalho (mulheres) x 100 / Total de recursos humanos	%	3,00%	3,27%	1,29%	-1,98 pp	
	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (homens)	Número de acidentes no local de trabalho (homens) x 100 / Total de recursos humanos	%	2,28%	4,05%	3,61%	-0,44 pp	
	Taxa de incidência de doenças profissionais	Número de casos de doenças profissionais x 100/Total de recursos humanos	%	0,41%	0,31%	0,46%	0,15 pp	
Disciplina	Taxa de gravidade disciplinar	Total de penas aplicadas x 100 / Total processos decididos	%	30,32%	29,71%	50,00%	20,29 pp	
	Taxa de celeridade de ação disciplinar	Total processos decididos x 100 / Total processos transitados ano anterior + Total processos instaurados no ano	%	42,70%	40,69%	54,41%	13,72 pp	

Nota: *Retirados os dias de férias. **Se no serviço não for relevante a existência de diferentes horários pode ser tomada como referência o horário de 35 horas por semana.



2. Perfil do(a) trabalhador(a)

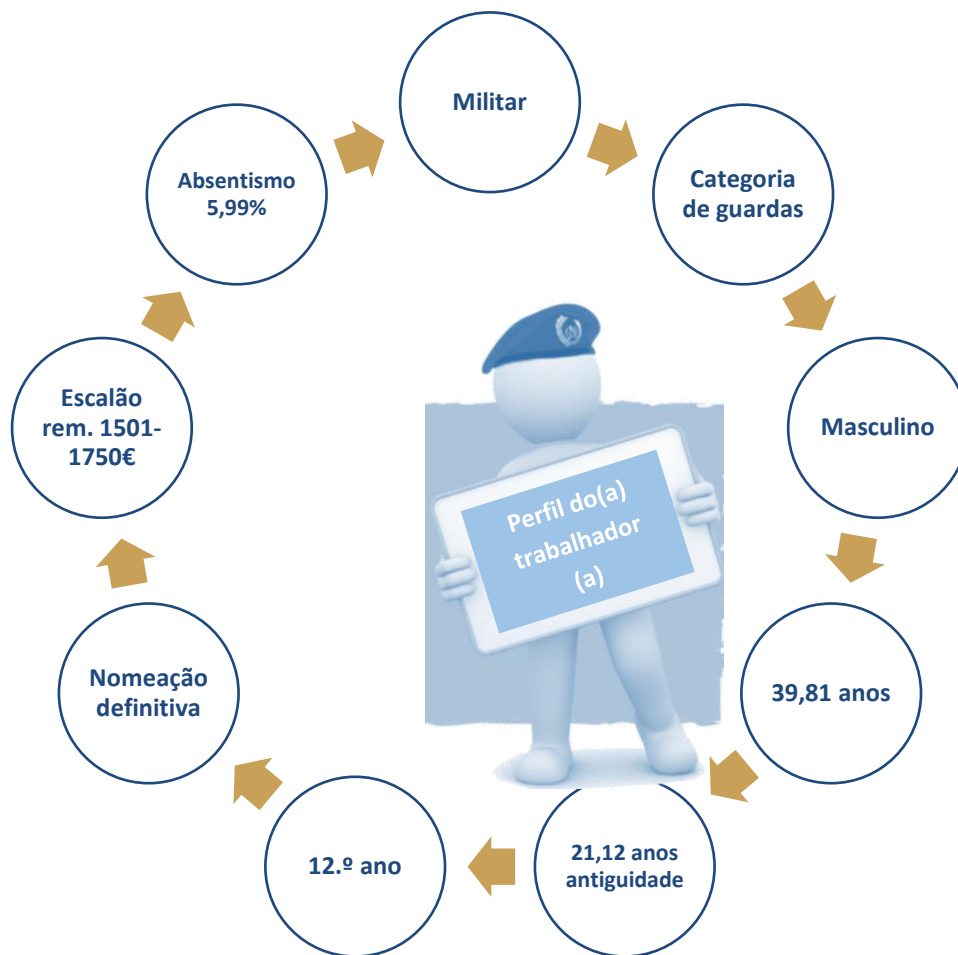


Figura 3 – Perfil do(a) trabalhador(a)

3. Caracterização do(a) trabalhador(a)

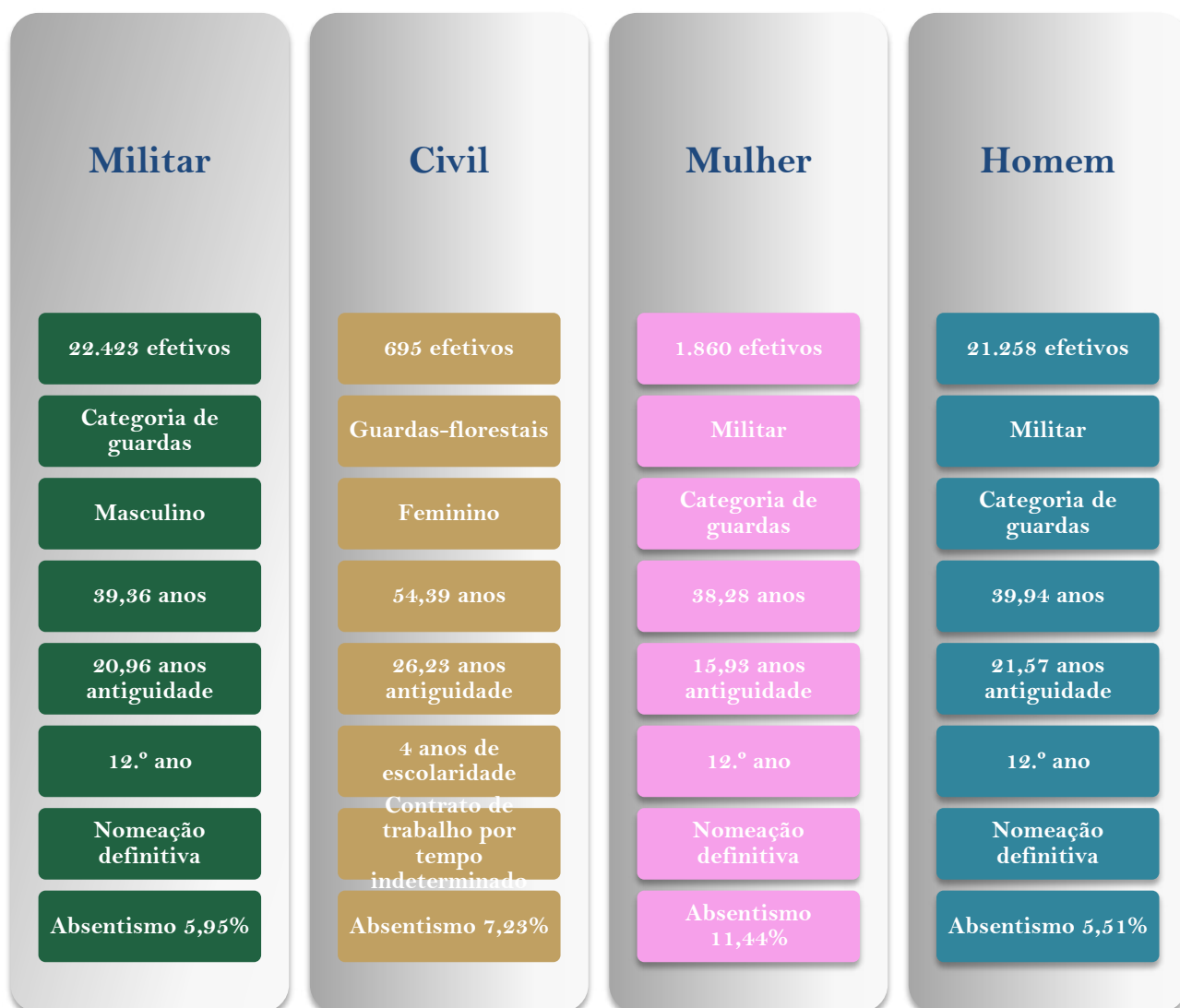


Figura 4 – Caracterização do(a) trabalhador(a)



XV. *Conceitos e definições*

Este capítulo, tem por objetivo contribuir para a melhor compreensão e exploração da informação estatística disponibilizada, constituindo um documento metodológico de suporte e complementar, no qual são coligidos os termos e definições diretamente utilizados ou implícitos na compilação de dados e indicadores de desempenho no âmbito do BS.

ABSENTISMO - *Ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado independentemente das suas causas e de se converterem ou não em faltas justificadas.*

AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - *Qualquer atividade de formação organizada, realizada com o fim de proporcionar a aquisição ou o aprofundamento de saberes e competências profissionais ou relacionais requeridas para o exercício de uma ou mais atividades profissionais. Pode assumir, entre outras, a forma de curso, seminário, conferência e palestra.*

ACIDENTE DE TRABALHO - *Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo os atos de violência derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.*

ACIDENTE DE TRAJETO - *Acidente que ocorre no trajeto habitualmente efetuado pelo trabalhador, qualquer que seja a direção na qual se desloca, entre o seu local de trabalho ou de formação profissional ligada à sua atividade económica, e: i) a sua residência habitual ou ocasional; ii) o local onde toma normalmente as suas refeições, ou iii) o local onde recebe normalmente o seu salário, do qual resulta a morte ou lesões corporais.*

AMPLITUDE SALARIAL - *Diferença entre a maior e menor remuneração individual.*

ASSOCIAÇÃO SINDICAL - *Associação permanente de trabalhadores para defesa e promoção dos seus interesses socioprofissionais, entre outros.*

ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS - *Associações que contribuem efetivamente para a representação de determinados grupos profissionais que têm, ou pretendem ter, voz ativa na sociedade em geral, e na envolvente económica em particular, fazendo uma ponte de interligação entre os profissionais dos diversos setores e toda a restante dinâmica empresarial.*

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES - *Entidade responsável pela gestão do regime de segurança social dos funcionários públicos (administração direta) e agentes que, vinculados a qualquer título, exerçam funções, com subordinação à direção e disciplina dos respetivos órgãos, na administração central, local e regional em matéria de pensões.*

COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO - *Corresponde ao grupo ou grupos de trabalhadores que são constituídos em comissão, por convenção coletiva de trabalho e que recebem formação adequada e suficiente no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho tendo em conta as respetivas funções e o posto de trabalho.*

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - *Programa estruturado de formação que visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, capacidades práticas, atitudes e formas de comportamento necessários para o*



exercício de uma profissão ou grupo de profissões, com objetivos, metodologia, duração e conteúdos programáticos bem definidos.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTERNO - Curso planeado e organizado por entidades externas à própria empresa.

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERNO - Curso planeado e organizado pela própria empresa.

CUSTOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Despesas suportadas com a formação. Inclui nomeadamente as remunerações pagas pela entidade empregadora aos trabalhadores em formação (como se estivessem em trabalho efetivo), pagamento a monitores ou a organismos encarregados de formação profissional, material técnico-pedagógico, bolsas de formação, despesas de transportes inerentes a deslocações para formação, depreciação e/ou reparação de imóveis e equipamento ligado à formação.

DOENÇA PROFISSIONAL - Resulta diretamente das condições de trabalho, consta da Lista de Doenças Profissionais (Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho) e causa incapacidade para o exercício da profissão ou morte.

ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES - Todos os encargos a cargo da entidade patronal estabelecidos em regime geral para a Segurança Social ou outros regimes obrigatórios e, se os houver, os estabelecidos em regimes complementares de reforma, regimes complementares de seguro de doença, outros regimes complementares e prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores.

ENTIDADE FORMADORA - Entidade do setor público, privado, social ou cooperativo que realiza ações de formação profissional.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - Meios de proteção postos à disposição do trabalhador pela empresa durante o desempenho da sua atividade profissional, no sentido de evitar ou minimizar os acidentes de trabalho ou as doenças profissionais. Estes equipamentos podem ser de proteção coletiva (por ex.: redes protetoras, sistema de alarme contra incêndios, aparelhos de purificação do ar, pavimentos antiderrapantes, andaimes etc.) ou de proteção individual (por ex.: botas, máscaras, viseiras, luvas, etc.).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Conjunto de atividades através das quais as pessoas adquirem ou aprofundam conhecimentos ou competências profissionais e relacionais, com vista ao exercício de uma ou mais atividades profissionais, a uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais e ao reforço da sua empregabilidade.

FORMANDO EXTERNO - Indivíduo que, não estando ligado à entidade empregadora por qualquer tipo de vínculo, frequenta, no período de referência, cursos de formação profissional proporcionados pela mesma.

FORMANDO INTERNO - Indivíduo que, estando ligado à entidade empregadora por um vínculo de trabalho no período de referência, frequenta cursos ou ações de formação profissional proporcionados pela mesma.

GREVE - Abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista impor às entidades empregadoras ou aos poderes públicos, a aceitação das suas reivindicações.

GREVE GERAL - Greve que é desencadeada com um âmbito generalizado, abrangendo todas as empresas e a Administração Pública.



HIGIENE NO TRABALHO - Conjunto de metodologias não médicas necessárias à prevenção das doenças profissionais tendo como principal campo de ação o controlo dos agentes físicos, químicos, e biológicos presentes nos componentes materiais do trabalho.

HORÁRIO DE TRABALHO - Horas do início e do termo do período normal de trabalho diário, fixadas por lei ou Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou ainda, por norma da empresa/instituição.

HORÁRIO DE TRABALHO COM TURNOS (FIXOS/ROTATIVOS) - Horário de trabalho em que a prestação de trabalho se realiza mediante uma sucessão de equipas e que resulta de um período de funcionamento da empresa/estabelecimento superior ao período normal de trabalho nela(e) estabelecido. Os turnos consideram-se "fixos" ou "rotativos" consoante sejam praticados sempre no mesmo período do dia (ou da noite) ou em períodos alternados do dia (ou da noite) respetivamente.

HORÁRIO DE TRABALHO FIXO (RÍGIDO) - Aquele que é definido sem possibilidade de alteração, em geral em termos idênticos para todos os trabalhadores do estabelecimento, com hora de entrada e saída fixa.

HORÁRIO DE TRABALHO FLEXÍVEL - Horário definido apenas com limites para o início e termo da prestação de trabalho e fixação do período de permanência obrigatória e simultânea do conjunto de trabalhadores abrangidos, quer exista ou não a possibilidade de disposição por estes do número de horas de trabalho a prestar em cada dia.

INCAPACIDADE PARA O TRABALHO - Impossibilidade temporária ou permanente para o exercício de atividade por motivo de doença, acidente de trabalho, doença profissional ou invalidez.

INCAPACIDADE PARA TRABALHAR - Incapacidade da pessoa lesionada para executar as tarefas normais correspondentes, no emprego ou posto de trabalho que ocupava no momento em que se produziu o acidente de trabalho.

INCAPACIDADE PERMANENTE - Impossibilidade permanente de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho.

INCAPACIDADE PERMANENTE ABSOLUTA - Redução total na capacidade de trabalho ou ganho de um beneficiário, devido à situação de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho, de caráter permanente podendo verificar-se para o trabalho habitual ou para todo e qualquer trabalho.

INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - Impossibilidade temporária de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de doença, doença profissional, acidente de trabalho e maternidade.

ISENÇÃO DE HORÁRIO - Situação em que o trabalhador não se encontra sujeito aos limites máximos dos períodos normais de trabalho em dia normal de trabalho tendo direito, nessa situação, a uma retribuição especial e não a acréscimos de remuneração por trabalho suplementar.

MEDICINA DO TRABALHO - Ramo da medicina que visa o tratamento e prevenção de doenças profissionais.

PLANO DE FORMAÇÃO - Conjunto estruturado das atividades formativas que devem ser realizadas num dado período de tempo, com o fim de alcançar os objetivos propostos, tendo por base um diagnóstico de necessidades de formação.

PONTO PERCENTUAL (PP) - É o nome da unidade que indica o valor absoluto da diferença entre percentagens.



POSTO DE TRABALHO - Conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas e inseridas numa dada unidade organizacional, as quais, em determinado momento, não podem ser exercidas por mais de uma pessoa.

RÁCIO - Relação, geralmente expressa em percentagem, entre duas grandezas.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - Modalidade de formação profissional destinada a pessoas portadoras de deficiência a fim de as preparar para uma profissão ajustada às suas aptidões e capacidades.

RECONVERSÃO PROFISSIONAL - Modalidade de formação profissional contínua que visa dotar ativos em risco de desemprego ou desempregados, de uma qualificação diferente da já possuída para o exercício de uma nova atividade profissional.

REFORMADO - Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.

REGIME GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL - Conjunto dos regimes de segurança social de cariz contributivo. Inclui o regime dos trabalhadores por conta de outrem, regime dos trabalhadores independentes e o regime do seguro social voluntário.

REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL - Instrumentos jurídicos do Sistema de Segurança Social para efetivação do direito à Segurança Social previsto na Constituição da República. Atualmente existem, o regime dos trabalhadores por conta de outrem, o regime dos trabalhadores independentes, o regime de seguro social voluntário, todos eles fazendo parte do regime geral da Segurança Social, e ainda os regimes não contributivos. Cobrem as eventualidades de doença, maternidade, doenças profissionais, desemprego, encargos familiares, invalidez, velhice e morte. A amplitude da proteção varia conforme o regime de que se trata.

REINGRESSOS - Entradas de trabalhadores que regressam ao serviço após uma ausência de longa duração de que são exemplo o cumprimento do serviço militar obrigatório, a licença sem vencimento, a ausência prolongada por doença ou acidente de trabalho e o desempenho de funções públicas ou sindicais.

REMUNERAÇÃO BRUTA - Refere-se ao montante ilíquido, em dinheiro ou em géneros, pago aos trabalhadores que se incluem no conceito de "pessoal ao serviço", pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário. Inclui ainda o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios que se revistam de caráter regular como sejam os subsídios de alimentação, de função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, de assiduidade, isenções de horário, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos e subsídios por trabalhos de turnos e noturnos.

REMUNERAÇÃO DE BASE - Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com caráter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - Cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador.

RESCISÃO NO PERÍODO EXPERIMENTAL - Cessação do contrato de trabalho por iniciativa de qualquer das partes durante o período experimental.



REVOGAÇÃO POR ACORDO DAS PARTES - Cessação do contrato de trabalho promovida por acordo entre empregador e trabalhador.

RISCO PROFISSIONAL - Possibilidade de um trabalhador sofrer um dano (doença, patologia ou outra lesão) provocado pelo trabalho.

ROTATIVIDADE - Movimento de entradas e saídas de pessoal durante o período de referência.

SAÍDAS DE PESSOAL POR CESSAÇÃO DO CONTRATO A TERMO INCERTO - Saídas de trabalhadores resultantes da extinção do objeto do contrato.

SAÍDAS DE PESSOAL POR EXTINÇÃO DE EMPREGOS - Saídas que correspondem a uma redução do número de trabalhadores ao serviço da empresa / estabelecimento.

SAÍDAS DE PESSOAL POR MÚTUO ACORDO - Saídas de trabalhadores por rescisão do contrato por iniciativa do trabalhador ou por iniciativa da entidade empregadora, resultante de um acordo entre ambas as partes.

SAÍDAS DE PESSOAL POR REFORMA, REFORMA ANTECIPADA, PRÉ-REFORMA - Saídas de trabalhadores de acordo com o princípio de proteção garantido aos beneficiários, desde que tenham atingido a idade legalmente presumida como normal para a cessação do exercício para a atividade profissional; as saídas antes de terem atingido a idade normal de reforma por velhice, atentas às particularidades das diversas atividades profissionais e ainda as saídas resultantes da situação contratual garantida pela entidade empregadora aos seus trabalhadores antes do acesso destes às prestações de reforma garantidas pelo sistema de segurança social.

SAÍDAS DE PESSOAL POR SUBSTITUIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - Saídas de pessoal que não impliquem a extinção dos postos de trabalho respetivos. Estão neste caso: a) saídas voluntárias: saídas por rescisão do contrato, quer a pedido do trabalhador, com ou sem justa causa, quer por acordo das partes; b) saídas por outros motivos como sejam as saídas de pessoal para outros estabelecimentos da mesma empresa, para efetuar trabalho noutras empresas onde são diretamente remunerados, embora mantendo o vínculo à empresa de origem; por caducidade do contrato, por morte e reforma do trabalhador, podendo esta derivar de velhice ou invalidez e por despedimento com justa causa, mas que não implique extinção do posto de trabalho.

SAÍDAS DE PESSOAL POR SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHADORES - Saídas de trabalhadores que não impliquem uma redução do número de pessoas ao serviço do estabelecimento.

SAÍDAS POR INICIATIVA DA EMPRESA - Saídas de trabalhadores do efetivo permanente por motivo de despedimento individual por iniciativa da entidade empregadora.

SAÍDAS POR INICIATIVA DO TRABALHADOR - Saídas voluntárias de trabalhadores do efetivo permanente por rescisão do contrato de trabalho por sua iniciativa unilateral.

SEGURANÇA NO TRABALHO - Conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes de trabalho, tendo como principal campo de ação o controlo dos agentes físicos químicos e biológicos presentes nos componentes materiais do trabalho.

SEGURANÇA SOCIAL - Conjunto de sistemas e subsistemas de direito exercido nos termos estabelecidos na Constituição, nos instrumentos internacionais aplicáveis e na Lei de Bases da Segurança Social.



TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior á duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

TRABALHADOR A TEMPO PARCIAL - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

TRABALHADOR COM CONTRATO A TERMO - "Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo:

a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo;

a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração."

TRABALHADOR COM CONTRATO PERMANENTE - Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

TRABALHADOR ESTUDANTE - Todo o trabalhador por conta de outrem, independentemente do vínculo laboral, ao serviço de uma entidade pública ou privada, que frequente qualquer nível de ensino ou equivalente, incluindo cursos de pós-graduação em instituição pública, particular ou cooperativa, todo o trabalhador por conta própria que frequente um curso de formação profissional ou um programa de ocupação temporária de jovem com duração igual ou superior a seis meses ou ainda aquele que, tendo essa qualidade, seja colocado em situação de desemprego involuntário.

TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM - Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA - Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

TRABALHO SUPLEMENTAR - Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efetivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de atividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.



XVI. Fontes, bibliografia e legislação

1. Fontes de dados

Para a elaboração do BS, os dados apresentados foram obtidos através das plataformas eletrónicas:

- ✓ “Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos” (SIGRI);
- ✓ “Sistema Integrado de Gestão de Pessoal” (SIGPES);
- ✓ “Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos” (SIGVC);
- ✓ “Sistema Integrado de Gestão da Formação” (SIGFORM);
- ✓ Informações solicitadas às Unidades e disponibilizadas pelos órgãos superiores de comando e direção.

2. Obras de referência

- ✓ IGAJ, Inspeção-Geral da Administração Interna, Balanço Social 2016;
- ✓ DGO, Direção Geral do Orçamento, Balanço Social 2016;
- ✓ PCM, Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral, Balanço Social, 2016;
- ✓ INE, Instituto Nacional de Estatística, Balanço Social 2016;
- ✓ IGFSS, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Balanço Social 2016.

3. Legislação

- ✓ Lei n.º 63 /2007, de 6 de novembro alterado pela retificação n.º 1-A/2008, de 04 de janeiro - *Aprova a orgânica da GNR (LOGNR)*;
- ✓ Decreto-Lei n.º 30 /2017, de 22 de março - *EMGNR*;
- ✓ Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro - *Estabelece o regime da administração financeira do Estado*;
- ✓ Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro - *Regulamenta a elaboração do BS na AP*;
- ✓ Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro - *Define os princípios a que deve obedecer a elaboração obrigatória do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração central, dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e dos fundos públicos. Publica em anexo o esquema tipo dos referidos planos e relatórios anuais de atividades*;
- ✓ Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com as alterações introduzidas até à Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro - *Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da AP*;
- ✓ Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas até à Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto - *LTFP*;
- ✓ Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto - *Primeira alteração à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, consagrando a meia jornada como nova modalidade de horário de trabalho*;



- ✓ *Lei n.º 18/2016, de 20 de junho - Estabelece as 35 horas como período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, procedendo à segunda alteração à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*
- ✓ *Lei n.º 25/2017, de 30 de maio - Aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro*
- ✓ *Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto - Quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito de aplicação;*
- ✓ *Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto - Sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;*
- ✓ *Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio - Estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao PREVAP, no âmbito da estratégia plurianual de combate à precariedade;*
- ✓ *Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro - Cria as Comissões de Avaliação Bipartida (CAB), constituídas por representantes ministeriais, dos serviços e das associações sindicais;*
- ✓ *Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;*
- ✓ *Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro com as alterações introduzidas até à Retificação n.º 28/2017, de 02 de outubro - Código do Trabalho (CT);*
- ✓ *Decreto-Regulamentar n.º 6/2001, de 05 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho - Aprova a lista das doenças profissionais;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro com as alterações introduzidas até à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - Funcionários públicos – acidentes em serviço;*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP);*
- ✓ *Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2011 (LOE 2011) altera Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP);*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013) altera Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP);*
- ✓ *Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro - Aprova os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho, que contam dos anexos I (Dirigentes intermédios - SIADAP 2), II (Trabalhadores - SIADAP 3) e III (Avaliação com base nas competências), bem como os modelos de ficha de monitorização do desempenho (anexo IV) e ficha de reformulação de objetivos (anexo V), as listas de competências (anexo VI) e as instruções de preenchimento das fichas (anexo VII);*
- ✓ *Despacho Normativo n.º 4-A/10, de 08 de fevereiro - Estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, bem como os procedimentos a que a mesma deve obedecer;*
- ✓ *Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro com as alterações introduzidas até à Lei n.º 98/2017, de 24 de agosto - Orçamento de Estado 2015 (LOE 15);*
- ✓ *Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro - Orçamento de Estado 2017 (LOE 17);*



- ✓ *Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril - Regime da maternidade, paternidade e adoção, parentalidade do Regime de Proteção Social convergente;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho - Regime da maternidade, paternidade e adoção, parentalidade do Regime Geral da Segurança Social;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de maio - Altera o regime de justificação de faltas por doença;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 17 de junho - Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais;*
- ✓ *Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Sistema de Informação da organização do Estado (SIOE);*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013), alteração à Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (SIOE);*
- ✓ *Lei 67/1998, de 26 de outubro - Lei da Proteção Dados Pessoais (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Dir. n.º 95/46/CE, do PE e do Conselho, 24/10/95, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dados pessoais e à livre circulação desses dados;*
- ✓ *Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto - Primeira alteração à Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, Lei da Proteção Dados Pessoais;*
- ✓ *Despacho n.º 3876/2012, de 12 de novembro, do SEAP - Com o objetivo de garantir o rigor e a transparência no processo de apuramento dos dados de adesão às greves no âmbito da administração central do Estado, bem como a sua adequada divulgação pública;*
- ✓ *Circular, n.º 1387 de 3 de agosto de 2017 - Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017/2018 aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento;*
- ✓ *Despacho de sua Ex.^a a Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna em 19 de agosto de 2016 - Mapa de Pessoal da GNR, Orçamento 2017;*
- ✓ *Despacho n.º 8.372/2010, de 05 de maio, por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e publicado na 2.^a série do Diário da República, de 18 de maio de 2010 - MGPM GNR;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto - Estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respectivos requisitos de habilitação profissional;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 266-D/12, de 31 de dezembro - Procede à primeira alteração aos Decretos-Leis n.os 176/2009, de 4 de agosto, e 177/2009, de 4 de agosto, estabelecendo regras de organização do tempo de trabalho médico e de transição dos trabalhadores médicos já integrados na carreira especial médica para o regime de trabalho que corresponde a 40 horas semanais e definido as áreas de exercício profissional da carreira especial médica;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril - Aprova e publica em anexo o estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro - Procede à 12.^a alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;*



- ✓ *Lei n.º 12/2016, de 28 de abril - Elimina a requalificação de docentes, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, à décima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração à Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro - Define o regime da carreira especial de enfermagem, bem como os respectivos requisitos de habilitação profissional;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 564/1999, de 21 de dezembro - Estabelece o estatuto legal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto - Estabelece o regime legal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março - Estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática, bem como as condições específicas de prestação de trabalho;*
- ✓ *Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril - Definição das áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública e a regulamentação do sistema de formação profissional que lhes é aplicável, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 247/2015, de 23 de outubro - Procede à alteração da denominação da carreira florestal, do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, que passa a designar-se carreira de guarda-florestal e aprova o respetivo estatuto;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 247/1997, de 19 de setembro - Aprova o regime de contratação de pessoal para as ações de vigilância da floresta contra os incêndios florestais;*
- ✓ *Despacho n.º 10/15, de 27 de abril - Aprova as regras de funcionamento dos postos de vigia da GNR (RFPVGNR);*
- ✓ *Portaria n.º 222/2016, de 08 de julho de 2016 - Estabelece e regula o horário de referência semanal dos militares da GNR;*
- ✓ *Despacho 3438/2017, de 11 de abril - Autoriza as promoções remanescentes no ano de 2015 de militares da GNR;*
- ✓ *Despacho 4414/2017, de 17 de maio - Autoriza as promoções no ano de 2016 de militares da GNR;*
- ✓ *Despacho n.º 255/17 - OG, de 28 de dezembro - Funções e o regime de serviço para os militares na situação de reserva na efetividade de serviço;*
- ✓ *Aviso n.º 8182/2017, de 14 de junho - Concurso de admissão à Academia Militar para o ano letivo de 2017 -2018;*
- ✓ *Despacho n.º 8779/2017, 22 de setembro - Fixa em 30 o número de oficiais para admissão ao Curso de Formação de Oficiais 2017/2022, para ingresso nos quadros da Guarda Nacional Republicana;*
- ✓ *Despacho n.º 3439/2017, de 11 de abril - Ingresso na categoria de sargentos, no posto de 2.º sargento, no ano de 2016, 37.º CFS;*
- ✓ *Despacho n.º 2083/2017, 15 de fevereiro - Autorizada, através de procedimento concursal, a abertura de 150 (cento e cinquenta) lugares para admissão ao CPCb;*
- ✓ *Despacho n.º 8187/2017, de 12 de setembro - Autorizada o ingresso no quadro da GNR de todos os guardas-provisórios que concluírem com aproveitamento o CFG 16;*
- ✓ *Despacho n.º 8304/2017, de 06 de setembro - Autorizada a abertura de 350 lugares para a admissão ao curso de formação de guardas 2016/17, tendo em vista o ingresso no quadro da GNR, CFG 16/17*



- ✓ *Aviso n.º 8013-B/2017, de 29 de junho - Abertura de procedimento concursal comum para admissão ao CFG da Guarda Nacional Republicana, Armas 2017/2018, CFG 17/18;*
- ✓ *Aviso n.º 8013-A/2017, de 29 de junho - Abertura de procedimento concursal comum para admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana, Serviço de Músico 2017/2018, CFG 17/18;*





GUARDA NACIONAL

*Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



[#GuardaNacionalRepublicana](https://www.instagram.com/GuardaNacionalRepublicana)